Proc. Administrativo 253/2022

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 19/12/2022 às 14:39:03

Setores (CC):

DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

Setores envolvidos:

DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati.

Segue anexo o Termo de Referência para assinatura digital.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI_docx_1_.pdf

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a compra de Equipamento de Proteção Individual para atender aos servidores dos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora n° 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

A fim de que possamos ter produtos de qualidade, e que possibilitem o bem-estar e segurança ao servidor que fará uso dos mesmos, solicito que sejam incluídos alguns critérios no edital do Pregão com relação às amostras e suas avaliações:

1. As descrições completas dos itens a serem fornecidos, com as quantidades estimadas e normas específicas estão descritos neste termo de referência.
2. Todos os equipamentos descritos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas vigentes e suas atualizações, solicitadas em cada item.
3. Os equipamentos que possuem Certificado de Aprovação deverão ter validade mínima de 02 (dois) anos.
4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o pedido.
5. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificado com o nome da empresa, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
6. As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.
7. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras de cada item ofertado.

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: Diario_Oficial_homologacao_pe_33_2023.pdf (3/5) 2/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

8. A análise das amostras será realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município.
9. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens.
10. As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.
11. As amostras dos vencedores não serão devolvidas.
12. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação até a data de fornecimento para a Prefeitura, sendo assim, todos os Equipamentos fornecidos com data superior de 01 (um) ano até a entrega, serão devolvidos à empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt**,** confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600 (pares)
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500 (pares)
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm	150 (pares)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: Diario_Oficial_homologacao_pe_33_2023.pdf (4/5) 3/1915
Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

	referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100 (pares)
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400 (unidades)
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150 (unidades)
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter	100 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: Diario_Oficial_homologacao_pe_33_2023.pdf (5/5) 4/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (pares)
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
12	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (pares)
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E87CCFE4231C25493745F17A_proc.-administrativo-68--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (6/6) 5/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

14	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)
15	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250 (unidades)
16	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (unidades)
17	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
18	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)
19	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E149BBADEBFFBA9A899F69A6_proc.-administrativo-61--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (7/11) 6/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

20	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10 (unidades)
21	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50 (unidades)
22	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
24	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E149BBADEBFFBA9A899F69A6_proc.-administrativo-61--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (8/11) 7/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

25	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
26	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (pares)
27	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100 (pares)
28	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (caixas)
29	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
30	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (unidades)

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

31	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000 (unidades)
32	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500 (unidades)
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
34	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
35	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax,	20.000 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E149BBADEBFFBA9A899F69A6_proc.-administrativo-61--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (10/11) 9/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

	abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	
36	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000 (unidades)
37	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000 (unidades)

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E e informe o código 940E-E3C6-888A-477E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 940E-E3C6-888A-477E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 21/03/2023 13:45:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/03/2023 14:25:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940E-E3C6-888A-477E

Proc. Administrativo 1- 253/2022

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2022 às 14:53:25

Segue Memorando que solicita a contratação.

Memorando 9.817/2022 - TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL)

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 9.817/2022

De: Christiellen F. - DPADM-DGP-SESMT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Hanna S.

Data: 13/12/2022 às 11:50:08

Setores (CC):

DPADM, DPADM-DCL

Setores envolvidos:

DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL)

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para uso de servidores da Prefeitura de Cajati, conforme Termo de Referência anexo.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_

Christiellen Coutinho Fiais

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a compra de Equipamento de Proteção Individual para atender aos servidores dos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora n° 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

A fim de que possamos ter produtos de qualidade, e que possibilitem o bem-estar e segurança ao servidor que fará uso dos mesmos, solicito que sejam incluídos alguns critérios no edital do Pregão com relação às amostras e suas avaliações:

1. As descrições completas dos itens a serem fornecidos, com as quantidades estimadas e normas específicas estão descritos neste termo de referência.
2. Todos os equipamentos descritos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas vigentes e suas atualizações, solicitadas em cada item.
3. Os equipamentos que possuem Certificado de Aprovação deverão ter validade mínima de 02 (dois) anos.
4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o pedido.
5. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificado com o nome da empresa, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
6. As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.
7. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras de cada item ofertado.

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

8. A análise das amostras será realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município.
9. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens.
10. As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.
11. As amostras dos vencedores não serão devolvidas.
12. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação até a data de fornecimento para a Prefeitura, sendo assim, todos os Equipamentos fornecidos com data superior de 01 (um) ano até a entrega, serão devolvidos à empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt**,** confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600 (pares)
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500 (pares)
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm	150 (pares)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (16/90) 15/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

	referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100 (pares)
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400 (unidades)
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150 (unidades)
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter	100 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (17/90) 16/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (pares)
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
12	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (pares)
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (18/90) 17/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

14	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)
15	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250 (unidades)
16	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (unidades)
17	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
18	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)
19	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (19/90) 18/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

20	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10 (unidades)
21	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50 (unidades)
22	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
24	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (20/90) 19/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

25	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
26	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (pares)
27	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100 (pares)
28	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (caixas)
29	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
30	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (21/90) 20/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

31	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000 (unidades)
32	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500 (unidades)
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
34	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
35	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax,	20.000 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (22/90) 21/1915

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

	abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	
36	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000 (unidades)
37	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000 (unidades)

Assinado por 2 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC e informe o código 4D57-6EC8-74AB-DFBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D57-6EC8-74AB-DFBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 13/12/2022 11:50:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 13/12/2022 11:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D57-6EC8-74AB-DFBC

Memorando 1- 9.817/2022

De: Christiellen F. - DPADM-DGP-SESMT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

Data: 15/12/2022 às 14:32:16

Setores envolvidos:

DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL)

Prezada Rosemeire,

Segue Memorando 9.817/2022 - TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL) com a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, conforme Termo de Referencia em anexo.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_

Christiellen Coutinho Fiais

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI_docx.pdf

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a compra de Equipamento de Proteção Individual para atender aos servidores dos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora n° 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

A fim de que possamos ter produtos de qualidade, e que possibilitem o bem-estar e segurança ao servidor que fará uso dos mesmos, solicito que sejam incluídos alguns critérios no edital do Pregão com relação às amostras e suas avaliações:

1. As descrições completas dos itens a serem fornecidos, com as quantidades estimadas e normas específicas estão descritos neste termo de referência.
2. Todos os equipamentos descritos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas vigentes e suas atualizações, solicitadas em cada item.
3. Os equipamentos que possuem Certificado de Aprovação deverão ter validade mínima de 02 (dois) anos.
4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o pedido.
5. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificado com o nome da empresa, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
6. As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.
7. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras de cada item ofertado.

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (26/90) 25/1915

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

8. A análise das amostras será realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município.
9. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens.
10. As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.
11. As amostras dos vencedores não serão devolvidas.
12. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação até a data de fornecimento para a Prefeitura, sendo assim, todos os Equipamentos fornecidos com data superior de 01 (um) ano até a entrega, serão devolvidos à empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt**,** confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600 (pares)
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500 (pares)
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm	150 (pares)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (27/90) 26/1915

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

	referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100 (pares)
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400 (unidades)
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150 (unidades)
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter	100 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (28/90) 27/1915

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (pares)
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
12	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (pares)
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (29/90) 28/1915

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

14	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)
15	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250 (unidades)
16	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (unidades)
17	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
18	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)
19	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (30/90) 29/191

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

20	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10 (unidades)
21	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50 (unidades)
22	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
24	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (31/90) 30/1915

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

25	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
26	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (pares)
27	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100 (pares)
28	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (caixas)
29	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
30	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (unidades)

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (32/90) 31/191

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

31	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000 (unidades)
32	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500 (unidades)
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
34	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
35	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax,	20.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

	abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	
36	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000 (unidades)
37	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088 e informe o código 1CB1-7806-B336-3088

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CB1-7806-B336-3088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 15/12/2022 14:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 15/12/2022 14:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 19/12/2022 18:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088

Memorando 2- 9.817/2022

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Christiellen F.

Data: 16/12/2022 às 07:54:07

Bom dia!

Estaremos dando prosseguimento para contratação.

Todavia, foi mencionado no memorando "alunos do Departamento de Educação".

No Termo de Referência não há nenhuma referência aos alunos.

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Memorando 3- 9.817/2022

De: Amanda M. - DPADM-DGP-SESMT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

Data: 19/12/2022 às 08:31:09

Setores envolvidos:

DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL)

Prezada Rose, bom dia!

Favor desconsiderar a menção aos "alunos do Departamento de Educação".

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te

–

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8788-B81E-EF87-5EEE e informe o código 8788-B81E-EF87-5EEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8788-B81E-EF87-5EEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 19/12/2022 08:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8788-B81E-EF87-5EEE

Memorando 4- 9.817/2022

De: Christiellen F. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 17/01/2023 às 11:51:57

Prezada Rosemeire, bom dia,

Gostaria de informações sobre o andamento do processo acima, e se já possuem cotações suficientes das empresas para abertura de licitação/pregão.

Atenciosamente,

–

Christiellen Coutinho Fiais

Técnica em Segurança do Trabalho

Memorando 5- 9.817/2022

De: Christiellen F. - DPADM-DGP-SESMT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Thierry O.

Data: 20/03/2023 às 10:38:04

Setores envolvidos:

DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

TERMO DE REFERENCIA - EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇAO INDIVIDUAL)

Prezado,

Venho por meio deste solicitar a retificação do item 25 do Termo de Referencia de EPI:

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de **0,75mm**; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 unidades

Fico a disposição para dúvidas

Atenciosamente,

_

Christiellen Coutinho Fiais

Técnica em Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA1-86C6-9281-2C5A e informe o código 4FA1-86C6-9281-2C5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FA1-86C6-9281-2C5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 20/03/2023 10:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FA1-86C6-9281-2C5A

Proc. Administrativo 2- 253/2022

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2022 às 14:55:00

Segue para cotação de preços.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 3- 253/2022

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/03/2023 às 13:43:25

Segue em anexo os orçamentos recebidos.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

orcamentos_epis_2_.pdf

Anexo não disponível para exportação

orcamentos_epis_2_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 253/2022

Proc. Administrativo 4- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 22/03/2023 às 09:47:48

Bom dia! Anexamos aos autos a planilha de preços obtida para prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Tabela_de_Orcamentos_Equipamentos_de_Protecao_individual.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	22/03/2023 11:46:50	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C4D8-002D-C328-EB3D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	VL UNIT	VL TOTAL		VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pares	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT	600	R$ 104,00	R$ 62.400,00	R$ 72,90	R$ 43.740,00											R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Pares	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	R$ 77,00	R$ 38.500,00	R$ 73,58	R$ 36.790,00	R$ 98,04	R$ 49.020,00									R$ 82,87	R$ 41.436,67
3	Pares	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	150	R$ 57,00	R$ 8.550,00			R$ 45,36	R$ 6.804,00	R$ 70,70	R$ 10.605,00							R$ 57,69	R$ 8.653,00
4	Pares	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100	R$ 72,85	R$ 7.285,00	R$ 54,98	R$ 5.498,00											R$ 63,92	R$ 6.391,50

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ: 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM.BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM.BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ:20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
5	Unidade	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400	R$ 4,54	R$ 1.816,00	R$ 6,40	R$ 2.560,00	R$ 4,82	R$ 1.928,00	R$ 8,13	R$ 3.252,00							R$ 5,97	R$ 2.389,00
6	Unidade	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG'S", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150	R$ 1,20	R$ 180,00	R$ 2,00	R$ 300,00											R$ 1,60	R$ 240,00
7	Unidade	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00	R$ 38,19	R$ 3.819,00											R$ 41,60	R$ 4.159,50
8	Pares	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8" (M), 9" (G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400	R$ 4,34	R$ 1.736,00	R$ 3,73	R$ 1.492,00											R$ 4,04	R$ 1.614,00
9	Pares	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500			R$ 13,31	R$ 6.655,00									R$ 9,95	R$ 4.975,00	R$ 11,63	R$ 5.815,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
10	Pares	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400			R$ 5,29	R$ 2.116,00											R$ 5,29	R$ 2.116,00
12	Pares	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	R$ 80,36	R$ 4.018,00	R$ 73,15	R$ 3.657,50					R$ 58,90	R$ 2.945,00			R$ 56,27	R$ 2.813,50	R$ 69,93	R$ 3.496,33
13	Pares	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300			R$ 22,69	R$ 6.807,00	R$ 20,00	R$ 6.000,00									R$ 21,35	R$ 6.403,50
14	Unidade	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300			R$ 24,27	R$ 7.281,00					R$ 54,00	R$ 16.200,00			R$ 50,25	R$ 15.075,00	R$ 37,26	R$ 11.178,00
15	Unidade	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250			R$ 39,59	R$ 9.897,50											R$ 39,59	R$ 9.897,50

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM.BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM.BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
16	Unidade	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	R$ 39,10	R$ 1.955,00	R$ 43,80	R$ 2.190,00	R$ 40,00	R$ 2.000,00	R$ 31,00	R$ 1.550,00							R$ 38,48	R$ 1.923,75
17	Unidade	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200	R$ 50,47	R$ 10.094,00	R$ 35,00	R$ 7.000,00	R$ 60,00	R$ 12.000,00			R$ 64,50	R$ 12.900,00			R$ 24,00	R$ 4.800,00	R$ 42,37	R$ 8.473,50
18	Unidade	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2000			R$ 21,36	R$ 42.720,00											R$ 21,36	R$ 42.720,00
19	Unidade	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2000			R$ 28,91	R$ 57.820,00	R$ 20,55	R$ 41.100,00			R$ 28,92	R$ 57.840,00			R$ 25,80	R$ 51.600,00	R$ 25,09	R$ 50.173,33
20	Unidade	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10			R$ 570,87	R$ 5.708,70					R$ 455,00	R$ 4.550,00			R$ 442,72	R$ 4.427,20	R$ 506,80	R$ 5.067,95

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
21	Unidade	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50			R$ 98,25	R$ 4.912,50					R$ 92,50	R$ 4.625,00			R$ 72,64	R$ 3.632,00	R$ 85,45	R$ 4.272,25
22	Unidade	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30	R$ 82,60	R$ 2.478,00			R$ 75,00	R$ 2.250,00			R$ 69,00	R$ 2.070,00			R$ 47,99	R$ 1.439,70	R$ 68,53	R$ 2.055,90
23	Unidade	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30			R$ 1.558,85	R$ 46.765,50											R$ 1.558,85	R$ 46.765,50
24	Unidade	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30			R$ 495,10	R$ 14.853,00											R$ 495,10	R$ 14.853,00
25	Unidade	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbífero; vidro e litargírio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30			R$ 1.562,80	R$ 46.884,00					R$ 1.790,00	R$ 53.700,00			R$ 1.334,68	R$ 40.040,40	R$ 1.448,74	R$ 43.462,20
26	Pares	Proteção de membro superior tipo luvas plumbíferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30			R$ 989,88	R$ 29.696,40					R$ 890,00	R$ 26.700,00	R$ 450,80	R$ 13.524,00	R$ 873,00	R$ 26.190,00	R$ 771,23	R$ 23.136,80

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
27	Pares	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100			R$ 8,00	R$ 800,00	R$ 6,73	R$ 673,00			R$ 4,50	R$ 450,00			R$ 3,51	R$ 351,00	R$ 6,08	R$ 608,00
28	caixa	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50			R$ 39,00	R$ 1.950,00	R$ 22,12	R$ 1.106,00			R$ 24,00	R$ 1.200,00			R$ 22,95	R$ 1.147,50	R$ 28,02	R$ 1.401,17
29	Unidade	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200	R$ 38,36	R$ 7.672,00	R$ 16,95	R$ 3.390,00	R$ 10,00	R$ 2.000,00									R$ 21,77	R$ 4.354,00
30	Unidade	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500			R$ 15,26	R$ 7.630,00											R$ 15,26	R$ 7.630,00
31	Unidade	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300000			R$ 0,21	R$ 63.000,00									R$ 0,5298	R$ 158.940,00	R$ 0,37	R$ 110.970,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
32	Unidade	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500	R$ 1,62	R$ 810,00	R$ 1,90	R$ 950,00									R$ 3,54	R$ 1.770,00	R$ 2,35	R$ 1.176,67
33	Unidade	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3000			R$ 2,40	R$ 7.200,00	R$ 2,45	R$ 7.350,00							R$ 8,79	R$ 26.370,00	R$ 4,55	R$ 13.640,00
34	Unidade	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3000			R$ 1,04	R$ 3.120,00			R$ 1,71	R$ 5.130,00	R$ 5,50	R$ 16.500,00			R$ 6,50	R$ 19.500,00	R$ 3,08	R$ 9.250,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

				JOSIAS PEDROSO SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA E TREINAMENTO - IN CNPJ 36.441.369/0001-87		BANCO DE PREÇO.COM .BR		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		PAINEL DE PREÇOS.COM .BR		REAL PARAFUSO & FERRAMENTAS LTDA CNPJ 34.760.647/0001-33		PB FLEX COM DE PRODTS DE BORRACHA EIRELI - ME CNPJ 20.071.800/0001-00		PREÇOS OBTIDOS NA INTERNET		VALOR MÉDIO	
35	Unidade	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	20000			R$ 7,99	R$ 159.800,00	R$ 8,40	R$ 168.000,00	R$ 3,80	R$ 76.000,00							R$ 6,73	R$ 134.600,00
36	Unidade	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15000			R$ 0,16	R$ 2.400,00	R$ 0,30	R$ 4.500,00	R$ 0,07	R$ 1.050,00							R$ 0,18	R$ 2.650,00
37	Unidade	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15000			R$ 0,15	R$ 2.250,00	R$ 0,20	R$ 3.000,00	R$ 0,07	R$ 1.050,00					R$ 0,295	R$ 4.425,00	R$ 0,18	R$ 2.681,25
TOTAL GERAL				R$ 151.994,00		R$ 641.653,10		R$ 307.731,00		R$ 98.637,00		R$ 199.680,00		R$ 13.524,00		R$ 367.496,30		R$ 688.725,27	

ITEM 1 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 4 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 6- Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 7 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 8 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 9 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 10 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 13 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 15 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 18 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 23 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 24 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 25 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 30 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022
ITEM 31 - Presquisa realizada no Bancodepreços.com no dia 17/03/2022

LuizHenriqueKoga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D e informe o código C4D8-002D-C328-EB3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4D8-002D-C328-EB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/03/2023 11:46:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4D8-002D-C328-EB3D

Proc. Administrativo 5- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/03/2023 às 14:16:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_3589_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	24/03/2023 20:11:13	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **725F-AC7A-A7A5-B7AA**

Requisição: 3589 **Ano:** 2023 **Data:** 22/03/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 135 SESMT-SERV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de SISTEMA ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 033/2023.

Justificativa: Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora n° 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Processo Administrativo nº 253/2022 1DOC

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	600,000000	PAR	35.25882	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.
2	500,000000	PAR	35.25883	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.
3	150,000000	PAR	35.25884	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.
4	100,000000	PAR	35.25885	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.
5	400,000000	UND	35.25886	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA e informe o código 725F-AC7A-A7A5-B7AA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
6	150,000000	UND	35.25887	Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.
7	100,000000	UND	35.25888	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
8	400,000000	PAR	35.25889	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.
9	500,000000	PAR	35.25890	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.
10	400,000000	PAR	35.25891	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
11	50,000000	PAR	35.25892	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
12	300,000000	PAR	35.25893	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
13	300,000000	UND	35.25894	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA e informe o código 725F-AC7A-A7A5-B7AA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
14	250,000000	UND	35.25895	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.
15	50,000000	UND	35.25896	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
16	200,000000	UND	35.25897	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
17	2.000,000000	UND	35.25898	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.
18	2.000,000000	UND	35.25899	Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.
19	10,000000	UND	35.25900	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
20	50,000000	UND	35.25901	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.
21	30,000000	UND	35.25902	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA e informe o código 725F-AC7A-A7A5-B7AA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
22	30,000000	UND	35.25903	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
23	30,000000	UND	35.25904	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
24	30,000000	UND	35.25905	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
25	30,000000	UND	35.25906	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
26	100,000000	PAR	35.25907	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
27	50,000000	CX	35.25908	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
28	200,000000	UND	35.25909	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.
29	500,000000	UND	35.25910	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.
30	300.000,000000	UND	35.25911	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica superior 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA e informe o código 725F-AC7A-A7A5-B7AA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
31	500,000000	UND	35.25912	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.
32	3.000,000000	UND	35.25913	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.
33	3.000,000000	UND	35.25914	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.
34	20.000,000000	UND	35.25915	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.
35	1.500,000000	UND	35.25916	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.
36	15.000,000000	UND	35.25917	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

CAJATI, 22 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA e informe o código 725F-AC7A-A7A5-B7AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 725F-AC7A-A7A5-B7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/03/2023 20:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/725F-AC7A-A7A5-B7AA

Proc. Administrativo 6- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 27/03/2023 às 09:52:18

Bom dia! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 10:46:42	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BAF0-9CEA-A9CF-13D1**

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 27 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAF0-9CEA-A9CF-13D1 e informe o código BAF0-9CEA-A9CF-13D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAF0-9CEA-A9CF-13D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 10:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAF0-9CEA-A9CF-13D1

Proc. Administrativo 7- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 11:57:24

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_BAF09CEAA9CF13D1A806C621_proc_administrativo_6_253_2022_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D66-7BAC-643C-B771 e informe o código 6D66-7BAC-643C-B771

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D66-7BAC-643C-B771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/03/2023 11:57:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D66-7BAC-643C-B771

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que "***na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil***" (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 27 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAF0-9CEA-A9CF-13D1 e informe o código BAF0-9CEA-A9CF-13D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAF0-9CEA-A9CF-13D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 10:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAF0-9CEA-A9CF-13D1

Proc. Administrativo 8- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 27/03/2023 às 11:59:53

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 14:42:27	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2976-251C-7E8A-7275**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 33/2023

Objeto da Compra: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de SISTEMA ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 033/2023.

CAJATI, 27 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2976-251C-7E8A-7275 e informe o código 2976-251C-7E8A-7275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2976-251C-7E8A-7275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 14:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2976-251C-7E8A-7275

Proc. Administrativo 9- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/03/2023 às 15:36:25

Boa tarde! Anexamos a Autorização/Declaração para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	27/03/2023 15:50:12	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8CAF-CBF7-0584-250D**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,** para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 02, 19, 30 e 32** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 27 de março de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CAF-CBF7-0584-250D e informe o código 8CAF-CBF7-0584-250D

Requisição 3589/2023 **– Ano:** 2023 **– Data:** 22/03/2023

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 27 de março de 2023.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CAF-CBF7-0584-250D e informe o código 8CAF-CBF7-0584-250D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CAF-CBF7-0584-250D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 15:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8CAF-CBF7-0584-250D

Proc. Administrativo 10- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 27/03/2023 às 16:06:38

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	28/03/2023 10:18:44	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6A97-BE04-AC86-D0D9**

Cajati/SP, 27 de março de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 33/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A97-BE04-AC86-D0D9 e informe o código 6A97-BE04-AC86-D0D9

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo, emissao_E30BBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (77/90) 76/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A97-BE04-AC86-D0D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/03/2023 10:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A97-BE04-AC86-D0D9

Proc. Administrativo 11- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 28/03/2023 às 13:18:14

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a nomeação dos servidores que irão participar do presente procedimento licitatório.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_033_2023.pdf

Cajati/SP, 28 de março de 2023.

Portaria nº	409/ 2023

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 033/2023, que trata da **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Morai (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Amanda Silva Moreira, Hotton Bruno Lucena Bernardo, Phillipe Gutierrez Cecília e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 12- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 28/03/2023 às 14:03:16

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a nomeação dos servidores que irão participar do presente procedimento licitatório.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_033_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	28/03/2023 15:39:50	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8541-BF92-474B-0ABD**

Cajati/SP, 28 de março de 2023.

Portaria nº	412/ 2023

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 033/2023, que trata da **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Morai (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Amanda Silva Moreira, Hotton Bruno Lucena Bernardo, Phillipe Gutierrez Cecília e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8541-BF92-474B-0ABD e informe o código 8541-BF92-474B-0ABD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8541-BF92-474B-0ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/03/2023 15:39:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8541-BF92-474B-0ABD

Proc. Administrativo 13- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 28/03/2023 às 15:56:14

Boa tarde! Anexo a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento para assinaturas digitais.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_412_23_EPI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	28/03/2023 16:45:44	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	28/03/2023 17:12:41	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C524-F1B9-EBA8-511A**

PORTARIA Nº 412/23 **Cajati/SP, 28 de março de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 033/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo**:**

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Amanda Silva Moreira;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 28 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C524-F1B9-EBA8-511A e informe o código C524-F1B9-EBA8-511A

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo, emissao | E30BBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (85/90) 84/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C524-F1B9-EBA8-511A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/03/2023 16:45:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/03/2023 17:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C524-F1B9-EBA8-511A

Proc. Administrativo 14- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2023 às 17:36:33

Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/03/2023 17:36:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **94BE-4609-7421-C1D9**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94BE-4609-7421-C1D9 e informe o código 94BE-4609-7421-C1D9

Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação

Leandro de Morais

Participante

c: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57-253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (88/90) 87/1906

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS
PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS
COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS
AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93
RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO
- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES
- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS
- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES
- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,
CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS
- SESSÃO DE LANCES VERBAIS
- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS
- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR
- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO
SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

Proc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_E3CBD90BE3A9A713C9ECFC46_proc.-administrativo-57--253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (89/90)

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94BE-4609-7421-C1D9 e informe o código 94BE-4609-7421-C1D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94BE-4609-7421-C1D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/03/2023 17:36:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94BE-4609-7421-C1D9

Proc. Administrativo 15- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 29/03/2023 às 07:17:23

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_33_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3044-0683-04B2-1743 e informe o código 3044-0683-04B2-1743

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3044-0683-04B2-1743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/03/2023 07:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3044-0683-04B2-1743

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Edital 2
Legislação 4
Departamento de Tributos 7
Cancelamento De Dívidas 7
Departamento Juridico 9
Portarias 9
Divisão de Compras e Licitações 14
Extrato 14
Homologação 24
Parecer 28
Divisão de Gestão de Pessoas 30
Edital de Concurso e Processo Seletivo 30

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_1D27D0B8D5D73514104C3EF3_proc_administrativo_37_253_2022_assinado_versaoImpressao.pdf (93/124) 92/1915

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 412/23 **Cajati/SP, 28 de março de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 033/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Amanda Silva Moreira;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 28 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C524-F1B9-EBA8-511A e informe o código C524-F1B9-EBA8-511A

1Doc: Proc. Administrativo 253/2022 | Anexo: emissao_1D27D0B8D5D73514104C3EF3_proc-administrativo-37-253-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (94/124) 93/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C524-F1B9-EBA8-511A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/03/2023 16:45:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/03/2023 17:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C524-F1B9-EBA8-511A

Proc. Administrativo 16- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 30/03/2023 às 12:21:06

Bom dia! Encaminho a minuta do edital para parecer jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_033_2023_EPI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	30/03/2023 14:17:02	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8FF2-D38A-AFBC-31DD**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 02, 19, 30 e 32)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 20/04/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **02, 19, 30 e 32** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 20/04/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/04/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Administração
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 02, 19, 30 e 32 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pela equipe técnica do SESMT Municipal, acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens, bem como demais condições solicitadas em edital; As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão dos técnicos do SESMT e do Departamento de Administração e podem ser utilizadas para testes.

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Departamento de Administração, SESMT e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	Pares	600	**R$ 88,45**
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500	**R$ 82,87**
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	**R$ 57,69**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100	**R$ 63,92**
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400	**R$ 5,97**
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	**R$ 1,60**
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	100	**R$ 41,60**
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 4,04**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500	**R$ 11,63**
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 5,29**
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50	**R$ 69,93**
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300	**R$ 21,35**
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300	**R$ 37,26**
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250	**R$ 39,59**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50	**R$ 38,48**
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 42,37**
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 21,36**
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 25,09**
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10	**R$ 506,80**
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50	**R$ 85,45**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 68,53**
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.558,85**
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 495,10**
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.448,74**
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/ 2004, NBR IEC 61331-3/ 2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30	**R$ 771,23**
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100	**R$ 6,08**
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente	caixa	50	**R$ 28,02**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 21,77**
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500	**R$ 15,26**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Unidade	300000	**R$ 0,37**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500	**R$ 2,35**
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 4,55**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 3,08**
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	Unidade	20000	**R$ 6,73**
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000	**R$ 0,18**
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000	**R$ 0,18**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Administração

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a compra de Equipamento de Proteção Individual para atender aos servidores dos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

A fim de que possamos ter produtos de qualidade, e que possibilitem o bem-estar e segurança ao servidor que fará uso dos mesmos, solicito que sejam incluídos alguns critérios no edital do Pregão com relação às amostras e suas avaliações:

1. As descrições completas dos itens a serem fornecidos, com as quantidades estimadas e normas específicas estão descritos neste termo de referência.
2. Todos os equipamentos descritos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas vigentes e suas atualizações, solicitadas em cada item.
3. Os equipamentos que possuem Certificado de Aprovação deverão ter validade mínima de 02 (dois) anos.
4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o pedido.
5. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificado com o nome da empresa, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
6. As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.
7. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras de cada item ofertado.

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 124/1915

8. A análise das amostras será realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município.
9. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens.
10. As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.
11. As amostras dos vencedores não serão devolvidas.
12. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação até a data de fornecimento para a Prefeitura, sendo assim, todos os Equipamentos fornecidos com data superior de 01 (um) ano até a entrega, serão devolvidos à empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600 (pares)
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500 (pares)
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm	150 (pares)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 125/1915

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

	referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100 (pares)
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400 (unidades)
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150 (unidades)
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter	100 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 126/1915

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Semt

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (pares)
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
12	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (pares)
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 127/1915

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

14	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)
15	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250 (unidades)
16	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (unidades)
17	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
18	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)
19	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 128/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

20	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10 (unidades)
21	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50 (unidades)
22	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
24	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3098 e informe o código 1CB1-7806-8336-3098

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Semt

25	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
26	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (pares)
27	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100 (pares)
28	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (caixas)
29	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponivel em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
30	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 130/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

31	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000 (unidades)
32	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500 (unidades)
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
34	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
35	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax,	20.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 131/1915

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	
36	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000 (unidades)
37	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 132/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CB1-7806-B336-3088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 15/12/2022 14:32:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 15/12/2022 14:53:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 19/12/2022 18:00:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 134/1915

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

1Doc: 135/1915

60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

DAS AMOSTRAS:

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica do SESMT Municipal, acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens, bem como demais condições solicitadas em edital; As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão dos técnicos do SESMT e do Departamento de Administração e podem ser utilizadas para testes.

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Departamento de Administração, SESMT e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 136/1915

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com	Pares	600			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 137/1915

	certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.					
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500			
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150			
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 138/1915

5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400			
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150			
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações	Unidade	100			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 139/1915

	ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500			
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração.	Pares	50			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 140/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300			
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 141/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50			
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000			
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade	Unidade	2000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 142/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10			
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50			
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 143/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido	Pares	30			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 144/1915

	expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100			
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC	Unidade	500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 145/1915

	com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.					
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/ m².	Unidade	300000			
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação	Unidade	3000			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 146/1915

	facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.					
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000			
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento.	Unidade	20000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 147/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.					
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 148/1915

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 149/1915

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 150/1915

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 151/1915

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 152/1915

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 153/1915

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 154/1915

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 155/1915

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 156/1915

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 157/1915

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 158/1915

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 253/2022 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 033/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com	Pares	600			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 159/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.					
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500			
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150			
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça,	Pares	100			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 160/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.					
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400			
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150			
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as	Unidade	100			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 161/1915

	conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500			
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir	Pares	400			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 162/1915

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50			
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300			
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há	Unidade	250			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

1Doc: 163/1915

	carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.					
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50			
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de	Unidade	2000			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 164/1915

	aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000			
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10			
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50			
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para	Unidade	30			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 165/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 166/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30			
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100			
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por	Unidade	200			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.					
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500			
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/ m².	Unidade	300000			
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por	Unidade	3000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 168/1915
Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD

	camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.					
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000			
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e	Unidade	20000			

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 169/1915

	hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.					
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 170/1915

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 171/1915

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 172/1915

acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 173/1915

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 174/1915

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 175/1915

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 176/1915

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 177/1915

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD e informe o código 8FF2-D38A-AFBC-31DD
1Doc: 178/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8FF2-D38A-AFBC-31DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/03/2023 14:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FF2-D38A-AFBC-31DD

Proc. Administrativo 17- 253/2022

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/03/2023 às 16:13:25

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_253_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_EPI.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	30/03/2023 16:13:37	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B78F-7C09-AD76-0E57**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 253/2023

Pregão Eletrônico nº 33/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SECRETARIA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e*

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 181/1915

oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 33/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 9.817/2022 encaminhado pela Técnica em Segurança do Trabalho, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, justificativa, descrição dos itens e serviços a serem fornecidos.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 253/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 16, a pesquisa de preços no despacho 3 com elaboração de preço médio por itens no despacho 4.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 13), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 182/1915

contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 09).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade nos lotes 02, 19, 30 e 32t ermos da Lei Complementar n° 123/2006 para ME e EPP;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
V - os casos de rescisão;

1Doc: 183/1915
Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

1Doc: 184/1915
Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B78F-7C09-AD76-0E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/03/2023 16:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57

Proc. Administrativo 18- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 21:45:44

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT, DJ-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Anexo o Parecer Jurídico do edital já emitido no despacho anterior para compor o procedimento

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_B78F7C09AD760E57FA9EB99C_proc_administrativo_17_253_2022_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFFB-BD28-C2A2-BDB5 e informe o código FFFB-BD28-C2A2-BDB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFFB-BD28-C2A2-BDB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/03/2023 21:45:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFFB-BD28-C2A2-BDB5

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 253/2023

Pregão Eletrônico nº 33/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SECRETARIA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi envido a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a orbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e*

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 188/1915

oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico n° 33/2023 há requerimento feito com base no Memorando n° 9.817/2022 encaminhado pela Técnica em Segurança do Trabalho, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, justificativa, descrição dos itens e serviços a serem fornecidos.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob n° 253/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 16, a pesquisa de preços no despacho 3 com elaboração de preço médio por itens no despacho 4.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 13), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 189/1915

contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 09).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um analise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade nos lotes 02, 19, 30 e 32t ermos da Lei Complementar n° 123/2006 para ME e EPP;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
V - os casos de rescisão;

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 190/1915

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame**.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57 e informe o código B78F-7C09-AD76-0E57
1Doc: 191/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B78F-7C09-AD76-0E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/03/2023 16:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B78F-7C09-AD76-0E57

Proc. Administrativo 19- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/03/2023 às 21:49:43

Anexo aos autos o edital do Pregão Eletrônico para as devidas assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_033_2023_EPI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	31/03/2023 08:18:31	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	31/03/2023 08:36:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	31/03/2023 11:13:19	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **71B8-ADA7-A367-52A7**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 02, 19, 30 e 32)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 20/04/2023
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **02, 19, 30 e 32** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 20/04/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/04/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 194/1915

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Administração
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 195/1915

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.9 Os lotes 02, 19, 30 e 32 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 196/1915

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 197/1915

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 198/1915

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 199/1915

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.17.1. No país;
7.17.2. Por empresas brasileiras;
7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 200/1915

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 201/1915

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 202/1915

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira**.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 203/1915

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.16. **Qualificação Técnica:**
9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 204/1915

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 205/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 206/1915

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 207/1915

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:
a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução do certame;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:
a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 208/1915

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 209/1915

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 210/1915

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pela equipe técnica do SESMT Municipal, acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens, bem como demais condições solicitadas em edital; As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão dos técnicos do SESMT e do Departamento de Administração e podem ser utilizadas para testes.

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Departamento de Administração, SESMT e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 211/1915

para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 212/1915

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 213/1915

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	Pares	600	**R$ 88,45**
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500	**R$ 82,87**
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	**R$ 57,69**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 214/1915

4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100	**R$ 63,92**
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400	**R$ 5,97**
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	**R$ 1,60**
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	100	**R$ 41,60**
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 4,04**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 215/1915

9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500	**R$ 11,63**
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 5,29**
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50	**R$ 69,93**
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300	**R$ 21,35**
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300	**R$ 37,26**
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250	**R$ 39,59**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 216/1915

15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50	**R$ 38,48**
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 42,37**
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 21,36**
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 25,09**
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10	**R$ 506,80**
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50	**R$ 85,45**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 217/1915

21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 68,53**
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.558,85**
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 495,10**
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.448,74**
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/ 2004, NBR IEC 61331-3/ 2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30	**R$ 771,23**
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100	**R$ 6,08**
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente	caixa	50	**R$ 28,02**

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 218/1915

	texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 21,77**
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500	**R$ 15,26**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Unidade	300000	**R$ 0,37**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500	**R$ 2,35**
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 4,55**

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 219/1915

33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 3,08**
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	Unidade	20000	**R$ 6,73**
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000	**R$ 0,18**
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000	**R$ 0,18**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Administração

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 220/1915

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

Visto
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a compra de Equipamento de Proteção Individual para atender aos servidores dos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido para atendimento pleno das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas Vigentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 06, que fixa a obrigatoriedade do empregador o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

A fim de que possamos ter produtos de qualidade, e que possibilitem o bem-estar e segurança ao servidor que fará uso dos mesmos, solicito que sejam incluídos alguns critérios no edital do Pregão com relação às amostras e suas avaliações:

1. As descrições completas dos itens a serem fornecidos, com as quantidades estimadas e normas específicas estão descritos neste termo de referência.
2. Todos os equipamentos descritos deverão estar em consonância com as Normas Técnicas vigentes e suas atualizações, solicitadas em cada item.
3. Os equipamentos que possuem Certificado de Aprovação deverão ter validade mínima de 02 (dois) anos.
4. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após o pedido.
5. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificado com o nome da empresa, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência.
6. As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.
7. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras de cada item ofertado.

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

8. A análise das amostras será realizada pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do município.
9. Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens.
10. As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.
11. As amostras dos vencedores não serão devolvidas.
12. Os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter no máximo 01 (um) ano de fabricação até a data de fornecimento para a Prefeitura, sendo assim, todos os Equipamentos fornecidos com data superior de 01 (um) ano até a entrega, serão devolvidos à empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600 (pares)
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500 (pares)
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm	150 (pares)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 223/1915

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

	referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100 (pares)
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400 (unidades)
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150 (unidades)
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter	100 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 224/1915

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (pares)
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400 (pares)
12	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (pares)
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 225/1915

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

14	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	300 (unidades)
15	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250 (unidades)
16	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (unidades)
17	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
18	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)
19	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 226/1915

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

20	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10 (unidades)
21	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50 (unidades)
22	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
24	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7B06-B336-3098 e informe o código 1CB1-7B06-B336-3098

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 227/1915

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Seamt

25	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (unidades)
26	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30 (pares)
27	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100 (pares)
28	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50 (caixas)
29	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponivel em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200 (unidades)
30	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 228/1915

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Sesmt

31	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000 (unidades)
32	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500 (unidades)
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
34	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000 (unidades)
35	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax,	20.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	
36	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000 (unidades)
37	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000 (unidades)

Assinado por 3 pessoas: CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS, AMANDA SILVA MOREIRA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-8336-3088 e informe o código 1CB1-7806-8336-3088

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 230/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CB1-7806-B336-3088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS (CPF 424.XXX.XXX-01) em 15/12/2022 14:32:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 15/12/2022 14:53:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 19/12/2022 18:00:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB1-7806-B336-3088

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 232/1915

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 233/1915

60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

DAS AMOSTRAS:

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para a Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica do SESMT Municipal, acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade com as especificações solicitadas no edital, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, rendimento, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade e deverão atender às normas do INMETRO, ABNT e às demais especificadas na descrição dos itens, bem como demais condições solicitadas em edital; As marcas dos produtos ofertados na proposta deverão ser as mesmas das amostras e também durante a vigência da Ata.

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão dos técnicos do SESMT e do Departamento de Administração e podem ser utilizadas para testes.

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição do Departamento de Administração, SESMT e ainda o Almoxarifado Municipal, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 234/1915

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com	Pares	600			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 235/1915

	certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.					
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500			
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150			
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 236/1915

5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400			
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150			
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações	Unidade	100			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 237/1915

	ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500			
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração.	Pares	50			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 238/1915

	Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300			
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 239/1915

15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50			
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000			
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade	Unidade	2000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 240/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10			
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50			
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

1Doc: 241/1915

22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido	Pares	30			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

1Doc: 242/1915

	expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100			
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC	Unidade	500			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 243/1915

	com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.					
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/ m².	Unidade	300000			
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação	Unidade	3000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 244/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.					
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000			
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento.	Unidade	20000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 245/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.					
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 246/1915

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 247/1915

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 248/1915

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 249/1915

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 250/1915

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 251/1915

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 252/1915

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 253/1915

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 254/1915

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 255/1915

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2023.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 256/1915

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 253/2022 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 033/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .....do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com	Pares	600			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 257/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.					
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500			
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150			
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça,	Pares	100			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 258/1915

	solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.					
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/ 2003.	Unidade	400			
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150			
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as	Unidade	100			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

1Doc: 259/1915

	conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400			
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500			
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir	Pares	400			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 260/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50			
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	300			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300			
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há	Unidade	250			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

1Doc: 261/1915

	carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.					
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50			
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200			
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de	Unidade	2000			

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000			
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10			
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50			
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para	Unidade	30			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 263/1915

	ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.					
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 264/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30			
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100			
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50			
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por	Unidade	200			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 265/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.					
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500			
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/ m².	Unidade	300000			
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Unidade	500			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por	Unidade	3000			

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 266/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

	camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.					
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000			
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e	Unidade	20000			

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 267/1915

	hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.					
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Unidade	15000			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Visto
Departamento Jurídico

1Doc: 268/1915
Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 269/1915

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 270/1915

acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 271/1915

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 272/1915

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Administração, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 273/1915

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 033/2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 274/1915

ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 275/1915

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Diretor do Departamento de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Departamento Jurídico

Assinado por 3 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7 e informe o código 71B8-ADA7-A367-52A7
1Doc: 276/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71B8-ADA7-A367-52A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/03/2023 08:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/03/2023 08:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 11:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71B8-ADA7-A367-52A7

Proc. Administrativo 20- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 31/03/2023 às 11:26:41

Bom dia! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_033_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	31/03/2023 13:56:44	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8DE7-4D28-BB52-5282**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DE7-4D28-BB52-5282 e informe o código 8DE7-4D28-BB52-5282

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DE7-4D28-BB52-5282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/03/2023 13:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DE7-4D28-BB52-5282

Proc. Administrativo 21- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 14:34:46

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPADM-DCL, DPADM-DGP-SESMT, DJ-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Anexos aos autos a comprovação da publicação da abertura no site da Prefeitura e no portal BLL COMPRAS.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_33_2023.pdf
SITE_PMC_PE_33_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/814A-A60B-ABFC-F82A e informe o código 814A-A60B-ABFC-F82A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 814A-A60B-ABFC-F82A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/03/2023 14:34:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/814A-A60B-ABFC-F82A

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA | Nº PROC. (EDITAL): 33/2023 | Nº PROC. ADM.: 253/2023 | MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ | TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇC

MODO DE DISPUTA: ABERTC | TEMPO INICIAL (min): 1 | TEMPO FINAL (min): 0 | TIPO DE LANCE: MENC | TAXA ADM. | REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1 | VALIDADE (meses): 12 | ANO REFER.: 2023 | TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME | MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30 | RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0 | RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0 | REEDIÇÃO | REFER. PROC. | CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 31/03/2023 14:33 | INÍCIO REC. PROPOSTAS: 01/04/2023 0 | FIM REC. PROPOSTAS: 20/04/2023 0 | INÍCIO DISPUTA: 20/04/2023 | FIM IMPUGNAÇÃO: 17/04/2023 00 | FIM ESCLARECIMENTOS: 17/04/2023 00:0

OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de

Limite **242** caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023

Limite **217** caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL | ANO CONVÊNIO

- [ ] Enviar +Brasil

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Mais Brasil | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7625	EDITAL PE 33-2023	31/03/2023	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
31/03/2023
Anexar documento

N° da Licitação: 33 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
253

Data de Acolhimento/Horario:	31/03/2023 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	20/04/2023 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	20/04/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 22- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 31/03/2023 às 14:35:47

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a lauda da abertura da licitação para publicação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_033_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	31/03/2023 15:03:28	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DA3F-D8BF-2935-14AD**

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023** referente a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **02, 19, 30 e 32** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 20/04/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/04/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e	Pares	600	**R$ 88,45**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.			
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500	**R$ 82,87**
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	**R$ 57,69**
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100	**R$ 63,92**
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	Unidade	400	**R$ 5,97**
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	**R$ 1,60**
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas	Unidade	100	**R$ 41,60**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 4,04**
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500	**R$ 11,63**
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 5,29**
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50	**R$ 69,93**
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as	Pares	300	**R$ 21,35**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300	**R$ 37,26**
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250	**R$ 39,59**
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50	**R$ 38,48**
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 42,37**
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 21,36**
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 25,09**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10	**R$ 506,80**
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50	**R$ 85,45**
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 68,53**
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/ Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.558,85**
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 495,10**
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá	Unidade	30	**R$ 1.448,74**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30	**R$ 771,23**
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100	**R$ 6,08**
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50	**R$ 28,02**
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 21,77**
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500	**R$ 15,26**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Unidade	300000	**R$ 0,37**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois	Unidade	500	**R$ 2,35**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 4,55**
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 3,08**
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	Unidade	20000	**R$ 6,73**
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m².	Unidade	15000	**R$ 0,18**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

	Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000	**R$ 0,18**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Departamento de Administração
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em __/__/2023

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA3F-D8BF-2935-14AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 15:03:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD

Proc. Administrativo 23- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 31/03/2023 às 14:37:35

Anexo a convocação dos servidores que irão participar do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_033_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	31/03/2023 14:41:38	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	31/03/2023 14:42:08	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Maria Claudia Dos Santos D...	31/03/2023 15:03:57	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/03/2023 15:23:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	03/04/2023 09:23:22	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D7BF-83B6-FC0D-049E**

Cajati/ SP, 31 de março de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 033/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 253/ 2022 1Doc**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Leandro de Morais

Equipe de Apoio:
- Amanda Silva Moreira;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Designados conforme portaria 412 de 28/03/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 20/04/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Ciente:

Leandro de Morais **Pregoeiro**	**Amanda S. Moreira** **Equipe de Apoio**	**Hotton B. L. Bernardo** **Equipe de Apoio**
Phillipe G. Cecília **Equipe de Apoio**	**Rosemeire V. Santos** **Equipe de Apoio**	

1Doc: 296/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7BF-83B6-FC0D-049E e informe o código D7BF-83B6-FC0D-049E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7BF-83B6-FC0D-049E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 31/03/2023 14:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/03/2023 14:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 15:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 15:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 03/04/2023 09:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7BF-83B6-FC0D-049E

Proc. Administrativo 24- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/03/2023 às 16:29:15

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000408.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/03/2023 16:29:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	31/03/2023 16:38:07	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6887-BC56-CA0B-DA3A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023** referente a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **02, 19, 30 e 32** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 20/04/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/04/2023.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e	Pares	600	**R$ 88,45**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD
1Doc: 299/1915

	Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.			
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	Pares	500	**R$ 82,87**
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	**R$ 57,69**
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100	**R$ 63,92**
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	Unidade	400	**R$ 5,97**
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	**R$ 1,60**
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas	Unidade	100	**R$ 41,60**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-08BF-2935-14AD e informe o código DA3F-08BF-2935-14AD
1Doc: 300/1915

	conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 4,04**
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	500	**R$ 11,63**
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	**R$ 5,29**
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	50	**R$ 69,93**
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as	Pares	300	**R$ 21,35**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-08BF-2935-14AD e informe o código DA3F-08BF-2935-14AD
1Doc: 301/1915

	exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	300	**R$ 37,26**
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	Unidade	250	**R$ 39,59**
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	50	**R$ 38,48**
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 42,37**
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 21,36**
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	**R$ 25,09**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD
1Doc: 302/1915

19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	10	**R$ 506,80**
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	Unidade	50	**R$ 85,45**
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 68,53**
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 1.558,85**
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	30	**R$ 495,10**
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbífero; vidro e litargírio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá	Unidade	30	**R$ 1.448,7**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-08BF-2935-14AD e informe o código DA3F-08BF-2935-14AD
1Doc: 303/1915

	possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.			
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbíferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	30	**R$ 771,23**
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	100	**R$ 6,08**
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	caixa	50	**R$ 28,02**
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	200	**R$ 21,77**
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	500	**R$ 15,26**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Unidade	300000	**R$ 0,37**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois	Unidade	500	**R$ 2,35**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD
1Doc: 304/1915

	elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.			
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 4,55**
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	Unidade	3000	**R$ 3,08**
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	Unidade	20000	**R$ 6,73**
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m².	Unidade	15000	**R$ 0,18**

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD e informe o código DA3F-D8BF-2935-14AD
1Doc: 305/1915

	Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.			
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	15000	**R$ 0,18**

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Departamento de Administração
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 31/03/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A
1Doc: 306/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA3F-D8BF-2935-14AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 15:03:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA3F-D8BF-2935-14AD

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A e informe o código 6887-BC56-CA0B-DA3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6887-BC56-CA0B-DA3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/03/2023 16:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 31/03/2023 16:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6887-BC56-CA0B-DA3A

Proc. Administrativo 25- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/04/2023 às 08:21:35

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPADM-DCL-SAP, DPADM-DGP-SESMT, DJ-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_PE_33_2023.pdf
GSP01CADERNO_B_10_DIG_PE_033_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85E7-3BD9-029C-0C10 e informe o código 85E7-3BD9-029C-0C10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 85E7-3BD9-029C-0C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/04/2023 08:21:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85E7-3BD9-029C-0C10

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Edital 2
Departamento de Tributos 22
Notificação 22
Departamento Juridico 32
Divisão de Compras e Licitações 37
Aviso 37
Extrato 61

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DE7-4D28-BB52-5282 e informe o código 8DE7-4D28-BB52-5282

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DE7-4D28-BB52-5282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/03/2023 13:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DE7-4D28-BB52-5282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 890/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP, adjudicando-lhe os itens objeto deste edital, pelos valores unitários a serem registrados, sendo os lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 fracassados. Informamos que a íntegra da HOMOLOGAÇÃO se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.
Araraquara, 31 de março de 2023
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DEPARTAMENTOS DE ESPECIALIDADES, AMBULATÓRIOS, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 24/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 005/2023 – **Processo** nº 254/2022 - **Contratada:** R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli – **Objeto:** Aquisição de materiais para os cursos do eixo de custura e crochê do Programa +Qualificação – **Data da Assinatura:** 14/03/2023 – **Valor:** 2.937,00 – **Prazo de vigência:** entrega – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
EDITAL Nº 076/2022
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, usando da competência delegada pela Portaria nº 004/2022, torna público que; Fica designado o dia **04 (quatro) de abril de 2023 às 09:00 horas** para retomada do Pregão 039/2022 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para os alunos da rede pública de Itapecerica da Serra, para cumprimento da decisão proferida nos atos do Mandado de Segurança Cível processo nº 1000941-02.2023.8.26.0268. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.
Itapecerica da Serra, 31 de março de 2.023.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2023. Processo nº 28.886/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 19 de abril de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 06/04/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2023
PI 7267/23 – PC 152/23
Edital 30/23
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING).**
Abertura: **14/04/2023 às 09h00min.**
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo 14100/2022 – AQUISIÇÃO DE ANTENA PARA RADIOCOMUNICAÇÃO - DESPACHO: "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como no Decreto 11.092/2017, artigo 1º, REVOGO o processo de aquisição de antena para radiocomunicação – Processo Administrativo nº 14100/2022. Dê ciência aos licitantes, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "c", c/c §6º da Lei de Licitações, igualmente disposto no artigo 53, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 3399/95." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 30/03/2023. São Caetano do Sul, 31 de março de 2023. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 013/2023 – **Processo** nº 253/2022 - **Contratada:** Vila Barcelona Comércio de Suprimentos Eireli - ME – **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios para o curso de fotografia do Programa + Qualificação – **Data da Assinatura:** 16/03/2023 – **Valor:** 70.083,10 – **Prazo de vigência:** entrega – **Verba:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 014/2023 – **Processo** nº 253/2022 - **Contratada:** R61 Comercial de Eletroeletrônicos Eireli – **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios para o curso de fotografia do Programa + Qualificação – **Data da Assinatura:** 16/03/2023 – **Valor:** 22.427,50 – **Prazo de vigência:** entrega – **Verba:** 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Licenciamento, Instalação e Manutenção de Softwares Administrativos e Financeiros para a Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020. O Critério de julgamento das propostas será o menor preço Global. A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min. do dia 17/04/2023, na Prefeitura Municipal de Juquitiba. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.
Juquitiba, 31 de março de 2023.
Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023
PROCESSO DE COMPRA 158/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, VEM ATRAVÉS DESTE COMUNICAR A SUSPENSÃO DA PREGÃO SUPRACITADO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para adequações do edital e o mesmo será republicado no Diário Oficial da Estado e estará disponivel no site www.pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.Pedro de Toledo, 31 de março de 2023.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 007/2023 – **Processo** nº 254/2022 - **Contratada:** José Maria Pereira Armarinhos - EPP – **Objeto:** Aquisição de materiais para os cursos do eixo de custura e crochê do Programa +Qualificação – **Data da Assinatura:** 14/03/2023 – **Valor:** 28.204,46 – **Prazo de vigência:** entrega – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 008/2023 – **Processo** nº 223/2022 - **Contratada:** ML Passareli Eireli – **Objeto:** Aquisição de banners e faixas de divulgação para entrega parcelada por 12 meses – **Data da Assinatura:** 14/03/2023 – **Valor:** 119.124,00 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE a Srª. POLIANA FORATI SARCINELLA, RG 27.494.960-X, Enfermeira Obstetra, nomeada através do C.P 001/2013 em 04/08/2014, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01/04/2023, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."
Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Dir. Superintendente

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 015/2023 – **Processo** nº 006/2023 - **Contratada:** Belprint Comércio e Serviços Ltda. - EPP – **Objeto:** Aquisição de material gráfico para eventos do calendário cultural e demais impressos a serem utilizados por 12 meses – **Data da Assinatura:** 20/03/2023 – **Valor:** 236.940,77 – **Prazo de vigência:** 12 meses – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Contrato nº 006/2023 – **Processo** nº 254/2022 - **Contratada:** Vila Barcelona Comércio de Suprimentos Eireli - ME – **Objeto:** Aquisição de materiais para os cursos do eixo de custura e crochê do Programa +Qualificação – **Data da Assinatura:** 14/03/2023 – **Valor:** 2.351,25 – **Prazo de vigência:** entrega – **Verba:** 3.3.90.30.00
José Carlos Rufato Junior
Depto de Compras
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99
Resumo de Edital
Pregão 05/23: Locação de caminhões compactadores de lixo, conforme especificações do edital. Abertura: 17/04/23, às 9h. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 01.04.23, Guilherme de Almeida Rutka- Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 285/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de dois caminhões 4X2 compactador de lixo, novo zero KM, para o Departamento de Serviços Municipais conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 139/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 259/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas, obras complementares e readequação da rotatória das Avenidas Fernando Costa e Av. Luiz de Lima do Município de Cajati/SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 005/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 259/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de maio de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023
Processo Administrativo n° 035/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM ATENDIMENTO AOS FUNCIONARIOS DESTA MUNICIPALIDADE,** para atender ao Departamento de obras, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min. do dia 03/04/2023 até as 08h59min do dia 17/04/2023.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 17/04/2023
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h15min do dia 17/04/2023
Tempo de Disputa: 10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Valor estimado desta licitação: R$36.247,68 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP**, pelo link: <**http://www.pariqueraacu.sp.gov.br OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando ***CD-ROM*** ou ***pen drive***, ou ainda, solicitado através do e-mail<licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, em 31 de março de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP. ABERTURA: 19/04/2023, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 31/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 256/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos para o Projeto Superação e uniformes/agasalhos para Jogos Regionais para uso no Departamento de Esportes, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 24 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 286/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA N° 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequações do Ginásio de Esportes Municipal "Luiz Carlos Felizardo Rodrigues "Tatu" e Complexo de Artes "Marciais Robson Fernando Barbosa".

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 006/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 286/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de maio de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 223/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico para uso dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 30 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 264/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 284/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, continuados de lavagem, higienização e polimento nos veículos leves, pick-ups cabine simples ou dupla, vans e ambulâncias, patrimônios da Prefeitura do Município de Cajati, conforme Termo de Referência em anexo, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 17/04/2023 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 17/04/2023 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 31 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 26- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/04/2023 às 08:24:40

Anexo aos autos a Portaria de nomeação de substituição do Pregoeiro do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_500_23_EPIS_susbsituicao_pregoeiro.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	20/04/2023 08:30:45	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	24/04/2023 14:37:01	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **50E9-FF9A-31A7-6693**

PORTARIA Nº 500/23 **Cajati/SP, 20 de abril de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REDESIGNAR o Pregoeiro, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 033/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo**:**

Pregoeira Substituta: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:
- Amanda Silva Moreira;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 20 de abril de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50E9-FF9A-31A7-6693 e informe o código 50E9-FF9A-31A7-6693

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50E9-FF9A-31A7-6693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/04/2023 08:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/04/2023 14:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50E9-FF9A-31A7-6693

Proc. Administrativo 27- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 09:10:13

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

PropostasProcesso_06e0484a_d695_411b_a33f_d633ace510f2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 09:10:43	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 09:11:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	20/04/2023 09:32:39	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 10:27:20	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 11:39:37	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5F16-F126-AB92-8251**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Pares Val. Ref.: 88,45

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	BSB	88,45
PARTICIPANTE 057	MARLUVAS / 70B19-BP - CA 34500	88,45
PARTICIPANTE 116	MARCA PRÓPRIA / REF 010-42148	88,00
PARTICIPANTE 129	Crival / proteção Botina	88,60
PARTICIPANTE 111	KADESH / KADESH	88,45
PARTICIPANTE 010	"KADESH 3000PVC21 Ca 18223 " / "KADESH 3000PVC21 Ca 18223 "	88,45
PARTICIPANTE 075	CA 34500 - MARLUVAS / CA 34500 - MARLUVAS	88,45
PARTICIPANTE 132	WORKER / Proteção de membro inferior calçado de segur	88,45

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Pares Val. Ref.: 82,87

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MORRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	soft work	82,85
PARTICIPANTE 025	KADESH / CALÇADO	82,87
PARTICIPANTE 106	ITALBOTAS / CA 45991	82,87
PARTICIPANTE 002	MARLUVAS / Proteção de membro inferior, calçado de segu	98,00
PARTICIPANTE 059	MARLUVAS / 101FCLEAN - CA 39213	82,87
PARTICIPANTE 102	"SOFT WORKS CA 37212 BB80" / "SOFT WORKS CA 37212 BB80"	82,87
PARTICIPANTE 028	CA 37212 - SOFT WORKS / CA 37212 - SOFT WORKS	82,87
PARTICIPANTE 055	Calfor / Calfor Grip	81,00
PARTICIPANTE 071	crival / proteção tipo tenis	83,00
PARTICIPANTE 073	Monseg / CA 42726	82,87
PARTICIPANTE 146	SOFT WORKS	82,88

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Pares Val. Ref.: 57,65

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	KADESH / KADESH	57,65
PARTICIPANTE 075	WORKFLEX / 43WFLPP6L	57,65
PARTICIPANTE 046	BRACOL / Proteção de membro inferior calçado de segur	82,44
PARTICIPANTE 043	WORK FLEX	57,65
PARTICIPANTE 038	CA 37765 - CALFOR / CA 37765 - CALFOR	57,65

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Pares Val. Ref.: 63,99

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	KADESH / KADESH	63,99
PARTICIPANTE 119	WORKFLEX / 43WFLBBF6L	63,99
PARTICIPANTE 124	BRACOL / Proteção de membro inferior calçado de segur	83,36
PARTICIPANTE 040	WORK FLEX	63,99
PARTICIPANTE 139	CA 37765 - CALFOR / CA 37765 - CALFOR	63,99

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,99

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	KALIPSO / KALIPSO	5,97
PARTICIPANTE 068	DELTAPLUS / DELTAPLUS	5,97
PARTICIPANTE 127	DELTA PLUS / Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura	5,97
PARTICIPANTE 120	KALIPSO	5,99
PARTICIPANTE 123	ferreira mold	5,97

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,60

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Dystray / Plug	1,59
PARTICIPANTE 002	protec quality	1,60
PARTICIPANTE 053	KALIPSO / KALIPSO	1,68
PARTICIPANTE 026	PREVENT / PREVENT	1,69
PARTICIPANTE 079	PLASTCOR / Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”	2,49
PARTICIPANTE 127	MAXI	1,68

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 41,60

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	Dystray / Thor	41,50
PARTICIPANTE 143	AGENA / AGENA	41,60
PARTICIPANTE 072	DYSTRAY / CA 27412	41,60
PARTICIPANTE 112	DISTRAY / Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de	41,50
PARTICIPANTE 146	DISTRAY	41,60
PARTICIPANTE 017	CA 48054 - CAMPER / CA 48054 - CAMPER	41,60
PARTICIPANTE 090	CAMPER / CAMPER	41,60

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 4,04

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

1Doc: 321/1915
Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e COTTON FRUTUOSO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	CA 37277 - VOLK / CA 37277 - VOLK	4,04
PARTICIPANTE 059	VOLK / Proteção de membro superior tipo luva	4,15
PARTICIPANTE 064	LALAN / LALAN	4,04
PARTICIPANTE 116	DELTA PLUS	4,06

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Pares Val. Ref.: 11,63

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	SS / LUVA	11,63
PARTICIPANTE 142	KALIPSO / KALIPSO	11,63
PARTICIPANTE 139	SUPERSAFETY / CA 32035	11,63
PARTICIPANTE 030	VOLK / Proteção de membro superior tipo luva de	11,63
PARTICIPANTE 084	SUPER SAFETY	11,63
PARTICIPANTE 110	"SUPER SAFETY CA 34370 rubber" / "SUPER SAFETY CA 34370 rubber"	11,63
PARTICIPANTE 067	CA 46819 - VOLK / CA 46819 - VOLK	11,63

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Pares Val. Ref.: 5,29

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SS / LUVA	5,29
PARTICIPANTE 029	PLASTCOR / PLASTCOR	5,29
PARTICIPANTE 111	VOLK / Proteção de membro superior tipo luva	9,38
PARTICIPANTE 018	SUPER SAFETY	5,29
PARTICIPANTE 032	CA 21367 - VOLK / CA 21367 - VOLK	5,29
PARTICIPANTE 070	KALIPSO / KALIPSO	5,29

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Pares Val. Ref.: 69,95

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JOSE EMERSON VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, THIAGO GUTIERRE CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	DELTAPLUS / DELTAPLUS	69,99
PARTICIPANTE 001	VOLK / CA 38257	69,99
PARTICIPANTE 033	VOLK / Proteção de membro superior tipo luva	79,15
PARTICIPANTE 149	VOLK	69,99
PARTICIPANTE 039	CA 38257 - VOLK / CA 38257 - VOLK	69,99

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Pares Val. Ref.: 21,35

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	MAICOL / Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto d	50,00
PARTICIPANTE 100	MAICOL	21,35
PARTICIPANTE 027	CA 28481/28482 - BRASCAMP / CA 28481/28482 - BRASCAMP	21,35

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 37,26

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	MAICOL / Proteção do tronco contra umidade, tipo capa	37,26
PARTICIPANTE 045	MAICOL	37,26
PARTICIPANTE 003	"BRASCAMP CA 28450" / "BRASCAMP CA 28450"	37,26
PARTICIPANTE 026	C.A. 28450 - BRASCAMP / C.A. 28450 - BRASCAMP	37,26
PARTICIPANTE 138	MAICOL / MAICOL	37,26
PARTICIPANTE 029	BRASCAP' / CAPA DE CHUVA	37,26

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: Unidade Val. Ref.: 39,59

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	LIBUS	39,59
PARTICIPANTE 002	CAMPER / CAMPER	39,59
PARTICIPANTE 032	PLASTCOR / CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469	39,59
PARTICIPANTE 089	DELTA PLUS / Proteção do crânio contra impactos de	39,59
PARTICIPANTE 099	"CAMPER CA 34414" / "CAMPER CA 34414"	39,59
PARTICIPANTE 073	CA 34414 - CAMPER / CA 34414 - CAMPER	39,59

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JOSEMEIRE VEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPE LUTIERRES CECILIA e HEITTON BRUNO LUCENA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 38,48

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	GB COUROS / GB COUROS	38,48
PARTICIPANTE 011	INDCOUROS	38,40
PARTICIPANTE 060	VALCAN / Proteção do tronco do usuário, avental	46,74

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 42,35

Descrição: Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SLC / SLC	42,35
PARTICIPANTE 121	DALLAS	42,30
PARTICIPANTE 135	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	42,30

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 21,36

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	Nutriex / 60 FPS	21,36
PARTICIPANTE 083	nutriex	21,36
PARTICIPANTE 044	NUTRIEX / NUTRIEX	21,36
PARTICIPANTE 133	ALG / REG.ANV 418210008	21,36
PARTICIPANTE 128	sunday / un	100,00
PARTICIPANTE 029	SUNDAY / Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pel	26,74
PARTICIPANTE 018	SUNDAY	21,36
PARTICIPANTE 126	"NUTRIEX FPS 60 120ml" / "NUTRIEX FPS 60 120ml"	21,36
PARTICIPANTE 110	NUTRIEX / NUTRIEX	21,36
PARTICIPANTE 035	ALG SUN MAXI / 120 GRAMAS	21,00
PARTICIPANTE 086	Nutrex / Creme bloqueador solar fator 60	21,50

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 25,09

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

1Doc: 324/1915

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	nutriex	25,00
PARTICIPANTE 108	NUTRIEX / EXPERTTOTAL	30,95
PARTICIPANTE 016	Nutriex / Sai Inseto	25,00
PARTICIPANTE 021	HENLAU / HENLAU	25,00
PARTICIPANTE 014	ALG / REG.ANV 418210001	25,00
PARTICIPANTE 054	cosmoderma / un	100,00
PARTICIPANTE 119	REPELEX / Repelente contra insetos em embalagem com “S	37,50
PARTICIPANTE 111	NUTRIEX	25,00
PARTICIPANTE 134	ALG REPEL PLUS / SPRAY 200 ML	25,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 506,80

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	PLASTCOR / PLASTCOR	506,80
PARTICIPANTE 074	PLASTCOR / CA 36729	506,80
PARTICIPANTE 042	AIR SAFETY / Proteção das vias respiratórias do usuário contra	567,20
PARTICIPANTE 145	AIR SAFETY	506,80

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 85,45

Descrição: Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	PLASTCOR / PLASTCOR	85,45
PARTICIPANTE 140	AIR SAFETY / Peça para reposição, cartucho combinado	85,45
PARTICIPANTE 025	AIR SAFETY	85,45

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 68,50

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOSTOR BRUNO LUCENA BARRARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	TECMATER / CA ISENTO	68,53
PARTICIPANTE 133	TECMATER / Proteção para o tronco, tipo cinto para roç	68,52
PARTICIPANTE 104	STILL	68,53
PARTICIPANTE 112	SNIPER / CINTO DUPLO	68,53

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.558,85

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	NUCLEMAX / AVENTAL	1.558,85
PARTICIPANTE 026	KONEX / KONEX	2.000,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 495,10

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	NUCLEMAX / PROTETOR DE TIREÓIDE	495,10
PARTICIPANTE 084	KONEX / KONEX	495,10
PARTICIPANTE 034	ODONTOLOGIC / Protetor de tireóide, de borracha p	495,00
PARTICIPANTE 109	Konex / PFPTMA5000PT	495,10

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.448,74

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência a chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	Konex / PFOP7550KON0258	1.448,74
PARTICIPANTE 017	KONEX / ÓCULOS	1.448,74
PARTICIPANTE 081	KONEX / KONEX	1.448,74
PARTICIPANTE 134	ODONTOLOGIC / Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifer	2.880,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Pares Val. Ref.: 771,23

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	ODONTOLOGIC / Proteção de membro superior tipo luvas	1.470,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Pares Val. Ref.: 6,08

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	VOLK / Proteção de membro superior tipo luvas de	6,0
PARTICIPANTE 001	SUPER SAFETY	6,0
PARTICIPANTE 049	CA 46932 - VOLK / CA 46932 - VOLK	6,08
PARTICIPANTE 122	HANDEX / HANDEX	6,08

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: caixa Val. Ref.: 28,01

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	glomed / cx	50,0
PARTICIPANTE 046	inovem	28,0
PARTICIPANTE 052	MEDIX / MEDIX	28,02
PARTICIPANTE 099	SUPERMAX / Proteção de membro superior tipo luva descar	35,8
PARTICIPANTE 035	MEDIX	28,0
PARTICIPANTE 044	CA 38260 - VOLK / CA 38260 - VOLK	28,0

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 21,74

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	TOYAMA / TOYAMA	21,7
PARTICIPANTE 121	DELTA PLUS	21,74
PARTICIPANTE 038	PLASTCOR / Protetor facial composto de coroa de materia	29,9

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 15,26

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMADA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUSTAVO SCEZILA e HOTTON BRUNO OLIVEIRA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PREVEMAX / AVENTAL	15,26
PARTICIPANTE 148	PLASTCOR / PLASTCOR	15,26
PARTICIPANTE 049	PREVEMAX / CA 40610	15,26
PARTICIPANTE 034	CA 28303 - BRASCAP / CA 28303 - BRASCAP	15,26
PARTICIPANTE 039	VINILSEG	15,26
PARTICIPANTE 087	PLASTCOR / Proteção do tronco contra umidade,	15,26

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 300.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,37

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DESCARPAK / Proteção da face, tipo máscara cirúrgica	0,30
PARTICIPANTE 034	wiltex	0,31
PARTICIPANTE 049	PREVEMAX / MÁSCARA	0,34
PARTICIPANTE 122	MEDIX / MEDIX	0,37
PARTICIPANTE 007	spodonto / un	3,00
PARTICIPANTE 099	MEDIX	0,37
PARTICIPANTE 145	TOP DESC / TOP DESC	0,37

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2,37

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	OZ SAFETY / OZ SAFETY	2,36
PARTICIPANTE 096	PLASTCOR / PFF2 C/V - CA:38812	2,37
PARTICIPANTE 062	DELTAPLUS / DELTAPLUS	2,37
PARTICIPANTE 066	alliance / un	10,00
PARTICIPANTE 074	DELTA PLUS / Proteção das vias respiratórias do usuário tipo re	2,60
PARTICIPANTE 117	TAYCO	2,37
PARTICIPANTE 118	CA 38945 - CAMPER / CA 38945 - CAMPER	2,37
PARTICIPANTE 065	Supermedy / PFF2	2,34

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4,55

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI SOARES MIGUEL, ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHELIPPE GUTIERRES CECILIA HOTTON BRUNO LUCIENE BORGARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	CAITECH / CA 44735 / REG.ANV 80403360019	4,5
PARTICIPANTE 026	SS / MÁSCARA	4,5
PARTICIPANTE 024	Supermedy / PFF2	4,5
PARTICIPANTE 148	PLASTCOR / PFF2 S/V - CA:38811	4,5
PARTICIPANTE 046	DELTAPLUS / DELTAPLUS	4,5
PARTICIPANTE 018	alliance / un	10,0
PARTICIPANTE 009	DELTA PLUS / Proteção da face, tipo respirador purificador	4,5
PARTICIPANTE 135	TAYCO	4,5
PARTICIPANTE 096	"CAMPER CA 38942 PFF2 S/V" / "CAMPER CA 38942 PFF2 S/V"	4,5
PARTICIPANTE 013	CA 38942 - CAMPER / CA 38942 - CAMPER	4,5

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3,03

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	SS / MÁSCARA	3,0
PARTICIPANTE 140	PLASTCOR / PFF2 S/V - CA:38811	3,0
PARTICIPANTE 048	DELTAPLUS / DELTAPLUS	3,0
PARTICIPANTE 064	CAITECH / CA 44735 / REG.ANV 80403360019	3,0
PARTICIPANTE 047	alliance / un	10,0
PARTICIPANTE 018	TAYCO	3,0
PARTICIPANTE 102	CA 38942 - CAMPER / CA 38942 - CAMPER	3,0
PARTICIPANTE 077	PROTECFACE / Proteção da face, tipo respirador purificador	3,0

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,75

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possuir reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPE JUSTE DE RESSUREIÇÃO BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	VESTILNE	6,75
PARTICIPANTE 002	MEDIX / MEDIX	6,75

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,13

Descrição: Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	descarte	0,13
PARTICIPANTE 032	PREVEMAX / SAPATILHA	0,14
PARTICIPANTE 001	MEDIX / MEDIX	0,16
PARTICIPANTE 059	ANAPOLIS / Proteção de membros inferiores,	0,23
PARTICIPANTE 103	INOVEN	0,13

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,13

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	descarte	0,13
PARTICIPANTE 024	PREVEMAX / TOUCA	0,13
PARTICIPANTE 027	MEDIX / MEDIX	0,14
PARTICIPANTE 022	hndesc / un	1,00
PARTICIPANTE 091	PREVEMAX / Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confecci	0,14
PARTICIPANTE 128	INOVEN	0,13

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES GECELA HOTTON RUBIO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251 e informe o código 5F16-F126-AB92-8251

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F16-F126-AB92-8251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 09:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 09:11:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 20/04/2023 09:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 10:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 11:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F16-F126-AB92-8251

Proc. Administrativo 28- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 15:56:35

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

33_2023__proposta.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
PROCURACAO_LEANDRO_ASSINADO.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 16:09:23	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 16:22:49	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	20/04/2023 16:36:08	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:48:56	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:04:25	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C514-B7C6-EF0B-F75E**

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, MODELO BLATT, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, COR PRETO, DORSO EM MATERIAL SINTÉTICO COM ESPUMA EM PU E FORRADO EM NÃO TECIDO, FORRAÇÃO INTERNA TOTAL EM NÃO TECIDO E MANTA DUBLADA, POSSUI COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA SISTEMA STROBEL, PALMILHA DE CONFORTO EM EVA ANTIMICROBIANA, SOLADO BIDENSIDADE EM DUAS CAMADAS DE PU EXPANDIDO INJETADO DIRETO NO CABEDAL RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, BIQUEIRA PLÁSTICA SOMENTE PARA CONFORMAÇÃO, CALCE RÁPIDO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, NUMERAÇÃO DISPONÍVEL DO 33 AO 47, CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU), TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, FABRICANTE COM CERTIFICAÇÕES ISO E POSSUI CERTIFICAÇÕES: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008. **MARCA:** CA 34500 - MARLUVAS **MODELO:** CA 34500 - MARLUVAS	PAR	600,00	88,45	53.070,00
				Valor total do grupo:	53.070,00
Lote: 2					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR, CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA, EM CORES VARIADAS, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL E CONTRA UMIDADE, PALMILHAS COM BACTERICIDA, COM NUMERAÇÃO DO 34 AO 45. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR ISO 20.347/2015 E TAMBÉM ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 **MARCA:** CA 37212 - SOFT WORKS **MODELO:** CA 37212 - SOFT WORKS	PAR	500,00	82,87	41.435,00
				Valor total do grupo:	41.435,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 333/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, SEM FORRO; COM NUMERAÇÃO DISPONÍVEL 34 A 46; COR PRETA; CANO LONGO 34 CM REFERÊNCIA AO TAMANHO NÚMERO 40, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA, MATERIAL, TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÕES: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008. **MARCA:** CA 37765 - CALFOR **MODELO:** CA 37765 - CALFOR	PAR	150,00	57,69	8.653,50
				Valor total do grupo:	8.653,50
Lote: 4					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, SEM FORRO; COM NUMERAÇÃO DISPONÍVEL 34 A 46; COR BRANCO; CANO LONGO 34 CM REFERÊNCIA AO TAMANHO NÚMERO 40, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUÍMICA, TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, FABRICANTE POSSUI CERTIFICAÇÕES: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008. **MARCA:** CA 37765 - CALFOR **MODELO:** CA 37765 - CALFOR	PAR	100,00	63,92	6.392,00
				Valor total do grupo:	6.392,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, COTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 334/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	PROTEÇÃO DO APARELHO AUDITIVO DO TIPO ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA PARA PROTEÇÃO SONORA SUPERIORES AOS ESTABELECIDOS NA NR 15 ANEXO I E II, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E INTERIOR. POSSUI HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA O CRÂNIO PROTEGENDO A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS. POSSUI HASTE COM SUPERFÍCIE LISA QUE MINIMIZA O ACÚMULO DE SUJEIRA; CONCHAS E PARTES ACOPLÁVEIS QUE PERMITEM SUA HIGIENIZAÇÃO COMPLETA. NÃO POSSUIR PEÇA ALGUMA METÁLICA DESTE MODO PODE SER UTILIZADA EM APLICAÇÕES COM RISCO ELÉTRICO. GRAU DE ATENUAÇÃO NRRFS 20. CERTIFICAÇÕES ANSI. S. 12.6:1997. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA **MARCA:** CA 48054 - CAMPER **MODELO:** CA 48054 - CAMPER	UN.	100,00	41,60	4.160,00
				Valor total do grupo:	4.160,00
Lote: 8					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REFORÇADA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS, CANO LONGO, TAMANHOS DISPONÍVEIS 8(M), 9(G) E 10 (XG), NÍVEIS DE DESEMPENHO CONTRA RISCOS MECÂNICOS E QUÍMICOS. DEVE ATENDER AS NORMAS MT 11:1977, BS EN 688:2003 E EN 420:2003. MATERIAL DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 37277 - VOLK **MODELO:** CA 37277 - VOLK	PAR	400,00	4,04	1.616,00
				Valor total do grupo:	1.616,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CEILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 335/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, PUNHO ELASTIZADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM BANHO DE BORRACHA NATURAL NA FACE PALMAR, MODELO CORRUGADO, PALMA E DEDOS, CONFERINDO AÇÃO ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 7, 8, 9 E 10. DEVE ATENDER AS NORMAS EN 388:2003 PICTOGRAMA 1142 E EN 420:2003, E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 46819 - VOLK **MODELO:** CA 46819 - VOLK	PAR	500,00	11,63	5.815,00
				Valor total do grupo:	5.815,00
Lote: 10					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIÉSTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DE DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS, COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE. DEVE ATENDER AS NORMAS EN 488:2016 PICTOGRAMA 3242 E EN 407:2004, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 21367 - VOLK **MODELO:** CA 21367 - VOLK	PAR	400,00	5,29	2.116,00
				Valor total do grupo:	2.116,00
Lote: 11					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO À VIBRAÇÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS EN 388:2003 PICTOGRAMA 2542 E ISO 10819:2013, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 38257 - VOLK **MODELO:** CA 38257 - VOLK	PAR	50,00	69,93	3.496,50
				Valor total do grupo:	3.496,50

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 336/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 12					
1	PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE, TIPO CONJUNTO DE CHUVA, COMPOSTO POR BLUSÃO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMA EM NYLON; FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO PLÁSTICOS; DEVERÁ POSSUIR MANGAS COMPRIDAS E CAPUZ ACOPLADO; ESPESSURA: 0,40 A 0,42MM E CALÇA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMA EM NYLON; POSSUIR CADARÇO DE ALGODÃO PARA FECHAMENTO NA CINTURA; ESPESSURA: 0,40 A 0,42MM, COM TAMANHOS DISPONÍVEIS DO P AO EXG. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONFORME NORMAS BS 3546:1977, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA **MARCA:** CA 28481/28482 - BRASCAMP **MODELO:** CA 28481/28482 - BRASCAMP	PAR	300,00	21,35	6.405,00
				Valor total do grupo:	6.405,00
Lote: 13					
1	PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE, TIPO CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL EM LAMINADO DE PVC, SEM FORRO, MEDINDO 1,40CM X 0,70CM, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, COSTURAS DE SOLDA ELETRÔNICA. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** C.A. 28450 - BRASCAMP **MODELO:** C.A. 28450 - BRASCAMP	UN.	300,00	37,26	11.178,00
				Valor total do grupo:	11.178,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CEGILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 337/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 14					
1	PROTEÇÃO DO CRÂNIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS, TIPO CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, CLASSE B, EM DIVERSAS CORES, COMPOSTO DE CASCO E SISTEMA DE SUSPENSÃO TIPO CARNEIRA. A SUSPENSÃO É COMPOSTA POR CINTAS DE MATERIAL PLÁSTICO CRUZADO E COM ABSORVEDOR DE SUOR, FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE ENCAIXE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, NA COR BRANCA. HÁ CARNEIRA SE ACOPLADA UMA TIRA JUGULAR PLÁSTICA OU NYLON, PARA TRABALHOS EM ALTURA COMO ESTABELECE A NR 35. CERTIFICAÇÕES ABNT NBR 8221:2003. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DO INMETRO. **MARCA:** CA 34414 - CAMPER **MODELO:** CA 34414 - CAMPER	UN.	250,00	39,59	9.897,50
				Valor total do grupo:	9.897,50
Lote: 16					
1	PROTEÇÃO À INSOLAÇÃO SOLAR TIPO CHAPÉU, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM LEVE, DE CORES VARIADAS, MODELO AUSTRALIANO, COM COSTURAS REFORÇADAS QUÍNTUPLAS NA ABA, BOTÕES EM METAL PARA PRENDER AS LATERAIS DA ABA A ESTRUTURA DO CHAPÉU, CORDÃO DE NYLON PAR FIXAÇÃO A CABEÇA E CONE PLÁSTICO PARA POSICIONAMENTO, PARA MAIOR PROTEÇÃO, POSSUI TOUCA ÁRABE NAS LATERAIS COM COMPRIMENTO ABAIXO DO OBRO (30 CM) FABRICADO NO MESMO MATERIAL E FECHAMENTO A FRENTE COM BOTÃO OU VELCRO, MATERIAL ISENTO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA **MARCA:** MARCA PROPRIA **MODELO:** MARCA PROPRIA	UN.	200,00	42,37	8.474,00
				Valor total do grupo:	8.474,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 338/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
1	CREME BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60, QUE PROTEGE A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB, CONTÉM VITAMINA E, RESISTENTE À ÁGUA DURANTE 3 HORAS, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 120G, POSSUI PODER DE HIDRATAÇÃO DA PELE, CONFORME EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA RDC 30/12 DA ANVISA, SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, PRODUTO ISENTO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** NUTRIEX **MODELO:** NUTRIEX	UN.	2.000,00	21,36	42.720,00
				Valor total do grupo:	42.720,00
Lote: 26					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. TAL LUVA DEVE PROPORCIONAR ALTA DESTREZA, FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE TÁTIL, TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA E PROPRIEDADES ELETROSTÁTICAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 46932 - VOLK **MODELO:** CA 46932 - VOLK	PAR	100,00	6,08	608,00
				Valor total do grupo:	608,00
Lote: 27					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX NITRÍLICO, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO, COMPLETAMENTE TEXTURIZADAS, COR PRETA. LUVAS TIPO B PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K), BASES ORGÂNICAS (O) E PERÓXIDOS (P)). CAIXA COM 50 UNIDADES. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 7, 8, 9 E 10. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** CA 38260 - VOLK **MODELO:** CA 38260 - VOLK	CX	50,00	28,02	1.401,00
				Valor total do grupo:	1.401,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE SIQUEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 339/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 29					
1	PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE, TIPO AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, ILHOSES E CORDÃO DE POLIPROPILENO PARA AJUSTES. MEDIDAS 70 X 120 CM. COR BRANCA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA **MARCA:** CA 28303 - BRASCAP **MODELO:** CA 28303 - BRASCAP	UN.	500,00	15,26	7.630,00
				Valor total do grupo:	7.630,00
Lote: 30					
1	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 95%, TIRAS RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIP NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. GRAMATURA DE 60G/M². **MARCA:** TOP DESC **MODELO:** TOP DESC	UN.	300.000,00	0,37	111.000,00
				Valor total do grupo:	111.000,00
Lote: 31					
1	PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO TIPO RESPIRADOR CLASSE PFF2. INDICAÇÃO DOS FILTROS PFF2 PARA PROTEÇÃO CONTRA NÉVOAS DE PESTICIDAS COM BAIXA PRESSÃO DE VAPOR E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO. RESPIRADOR CLASSE PFF2, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, COR EXTERNA AZULADA, MODELO DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM DOIS ELÁSTICOS, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO SEU PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA. AJUSTE NASAL EM MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL. OSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, MARCAÇÃO NA PARTE INTERNA E O FABRICANTE ISO 9001 E INMETRO. **MARCA:** CA 38945 - CAMPER **MODELO:** CA 38945 - CAMPER	UN.	500,00	2,35	1.175,00
				Valor total do grupo:	1.175,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 340/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 32					
1	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2, COM FORMATO DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO, MONTADO O MEIO FILTRANTE POR CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVERÁ SER RECOBERTA POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NA COR BRANCA, PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. DISPONÍVEIS COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DEVERÁ POSSUIR CLIP NASAL METÁLICO MOLDÁVEL, A FIM DE GARANTIR VEDAÇÃO FACIAL. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE 94% CONTRA AEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. **MARCA:** CA 38942 - CAMPER **MODELO:** CA 38942 - CAMPER	UN.	3.000,00	4,55	13.650,00
			Valor total do grupo:		13.650,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 341/1915

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA.
Rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR **CEP:** 86026-010
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409
CNPJ: 04.521.504/0001-08 **IE:** 90.815.656-08
Email: licitacao@alfasegepis.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 33					
1	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2, COM FORMATO DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO, MONTADO O MEIO FILTRANTE POR CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVERÁ SER RECOBERTA POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NA COR BRANCA, PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. DISPONÍVEIS COM TIRANTES DE ORELHA. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DEVERÁ POSSUIR CLIP NASAL METÁLICO MOLDÁVEL, A FIM DE GARANTIR VEDAÇÃO FACIAL. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE 94% CONTRA AEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO **MARCA:** CA 38942 - CAMPER **MODELO:** CA 38942 - CAMPER	UN.	3.000,00	3,08	9.240,00
				Valor total do grupo:	9.240,00
				Valor total da proposta:	350.132,50

O valor total dessa proposta é de R$350.132,50 (trezentos e cinqüenta mil e cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 01 - BANCO DO BRASIL
Conta: 39482-3
Agencia: 2755-3

Validade da proposta: conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: do fabricante

Observações:

declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a empresa ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. DE SEGURANCA LTDA. situada na rua: Guaporé, 261, sobreloja, centro, Londrina - PR CEP: 86026-010, incrita no CNPJ: 04.521.504/0001-08 e com inscrição estadual - IE: 90.815.656-08 se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 18 de Abril de 2023

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO DE MIRANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 342/1915

Representante Legal

LEANDRO VALERO

RG:6.806.910-6 **CPF:**018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Gerado por: effecti
1Doc: 343/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, nos termos do artigo 999, parágrafo único, do Código Civil, as sócias:

(i) **SORAYA TAUFIK TAUIL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.933.088-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 535.045.269-04, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; e,

(ii) **CLEUZA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.154.150-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 953.691.399-20, residente e domiciliado na Rua Otacílio Barreto do Nascimento, nº 427, Jardim Tibagi, em Apucarana/PR, CEP 86.813-020;

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na **RUA SÃO SALVADOR, Nº 1355, SALA 4, VILA ZIOBER, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-480**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o nº **412.0459626-6** e inscrita no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08**, **RESOLVEM** alterar o contrato social primitivo e 1ª alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

❖ Cláusula Primeira: ***Da Alteração de Endereço da Sociedade*:**

1.1. Resolvem as sócias alterar o endereço da sociedade para **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010**.

❖ Cláusula Segunda: ***Da Ratificação das Demais Cláusulas Contratuais***:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

❖ Cláusula Terceira: ***Da Consolidação Contratual***:

3.1. À vista das modificações ajustadas, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as abaixo assinadas:

(i) **SORAYA TAUFIK TAUIL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.933.088-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 535.045.269-04, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 1110, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-450; e,

(ii) **CLEUZA DA SILVA ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.154.150-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 953.691.399-20, residente e domiciliado na Rua Otacílio Barreto do Nascimento, nº 427, Jardim Tibagi, em Apucarana/PR, CEP 86.813-020;

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o nº **412.0459626-6** e inscrita no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08**, **RESOLVEM** consolidar o contrato social primitivo e suas alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DA SOCIEDADE

❖ ***Cláusula Primeira:*** A sociedade gira sob a denominação social de **ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 345/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

❖ ***Cláusula Segunda:*** A sociedade tem como objeto social o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**, podendo ainda expandi-lo mediante alteração contratual, havendo interesse das sócias.

❖ ***Cláusula Terceira:*** A sociedade tem sua sede na **RUA GUAPORÉ, Nº 261, SALA 1, SOBRELOJA, CENTRO, EM LONDRINA/PR, CEP 86.026-010**.

❖ ***Cláusula Quarta:*** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, bem como fechá-las a qualquer tempo, por deliberação das sócias.

❖ ***Cláusula Quinta:*** A sociedade é contratada pelo prazo **INDETERMINADO**, e teve o seu início de atividades em **11 DE JUNHO DE 2001**.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 346/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

❖ ***Cláusula Sexta:*** O capital social inteiramente subscrito na importância de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelas sócias, proporcionalmente à participação societária de cada uma, possui a seguinte distribuição:

Quotista	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
SORAYA TAUFIK TAUIL	**80,00**	**48.000**	**48.000,00**
CLEUZA DA SILVA ANDRADE	**20,00**	**12.000**	**12.000,00**
Total	**100,00**	**60.000**	**60.000,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, não podendo ser cedidas e transferidas a terceiros, incluindo os quotistas da sociedade, sem o consentimento de todos os sócios remanescentes, aos quais fica assegurado, mediante notificação prévia de prazo nunca inferior a 60 (sessenta) dias do recebimento, o direito de preferência dos demais sócios para a sua aquisição, em igualdade de condições e preço, formalizando, se realizada a cessão delas e a alteração contratual pertinente, nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com infração do disposto na presente cláusula.

Parágrafo Terceiro: Havendo oposição dos demais sócios, o sócio alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado.

❖ ***Cláusula Sétima:*** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

❖ ***Cláusula Oitava:*** As quotas representativas do capital social são indivisíveis, não oneráveis e inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresso consentimento das demais sócias que representem à maioria absoluta do capital social.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 347/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

❖ ***Cláusula Nona:*** Em qualquer época, por decisão unânime das sócias, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste instrumento, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócia, conforme disposto no artigo 1.081 do Código Civil.

CAPÍTULO III – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

❖ ***Cláusula Décima:*** As deliberações sociais são tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dá por escrito, por pessoa da sócia ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência da sócia.

Parágrafo Segundo: Por força do artigo 1.071 do Código Civil, dependem de deliberação as seguintes matérias, sendo aplicadas as regras previstas no artigo 1.076 do mesmo diploma legal:

❖ a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

❖ a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

❖ a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

❖ o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

❖ a modificação do contrato social, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;

❖ a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com 50% (cinquenta por cento) de votos representativos do capital social;

❖ a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

❖ o pedido de recuperação judicial, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensadas da reunião as matérias previstas no parágrafo segundo da cláusula décima, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1.072 do Código Civil.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 348/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, RETIRADA PRÓ-LABORE E DESIMPEDIMENTO

❖ ***Cláusula Décima Primeira:*** A administração dos negócios da sociedade é exercida pela sócia **SORAYA TAUFIK TAUIL**, observadas as disposições do parágrafo primeiro da presente cláusula, competindo a esta o uso da firma **INDIVIDUALMENTE**, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Primeiro: A administradora é dispensada da prestação de caução como garantia de gestão, entretanto, não poderá obrigar a sociedade em documentos de favor daqueles considerados estranhos ao objetivo social, tais como cartas de fiança, avais ou endossos de favor ou análogos, configurando-se justa causa para efeito de exclusão nos termos do artigo 1.085, do Código Civil, ficando individualmente responsável pelo compromisso contraído.

Parágrafo Segundo: A administradora pode dar em garantia bens da sociedade, sejam eles quais forem, para obtenção de créditos ou financiamento, junto a entidades financeiras para o fomento das atividades da sociedade, observadas as disposições do *caput* da cláusula décima primeira e seu parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro: A administradora pode nomear um ou mais procuradores para em seu nome, conjuntamente com outro sócio quotista, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado ou não.

❖ ***Cláusula Décima Segunda:*** A administradora, quando efetivamente presta serviços à sociedade, percebe a título de "Retirada Pró-labore", remuneração fixada pelos sócios com capital que representem a maioria do capital social, a qual é levada à conta de "Despesas Gerais" da sociedade.

❖ ***Cláusula Décima Terceira:*** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 349/1915

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DAS SÓCIAS, HERANÇA E SUCESSÃO

❖ ***Cláusula Décima Quarta:*** O falecimento, a incapacidade ou a insolvência de qualquer sócia, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Exceto com a aprovação de sua entrada por sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, os herdeiros e/ou sucessores não serão admitidos à sociedade na condição de administradores, gestores ou diretores; mas, participarão dos resultados, na mesma proporção societária do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante e, ainda, com todos os direitos patrimoniais daí advindos, podendo eleger mandatário, ressalvado o direito de voto e administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao cônjuge-meeiro, aos herdeiros, aos legatários ou ao curador, ao revés de continuar na sociedade, buscando resultados, liquidar suas quotas e direitos patrimoniais, apurando os haveres do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído ou retirante ou, no caso de dissidência na forma prevista em lei, cujos direitos serão apurados com base no patrimônio, direitos, fundo de comércio e carteira de clientes, a serem levantados por profissionais da área contábil, indicados, um pela sociedade e outro pela parte interessada, profissionais estes os quais promoverão a auditoria na sociedade, apurando os haveres devidos.

Parágrafo Terceiro: Havendo divergência entre os profissionais nos números finais apurados, estes em comum acordo, elegerão um terceiro profissional para as verificações e conferências necessárias, visando chegar ao justo valor a que farão jus os herdeiros e/ou sucessores, observando-se o contido no artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: Havendo consenso, os valores levantados e aceitos pelos sucessores deverão ser pagos em até 60 (sessenta) prestações, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo INPC (IBGE) ou na sua falta, pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro índice que melhor reflita a variação de índices inflacionários, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data aprovação dos valores levantados.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 350/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

Parágrafo Quinto: Não havendo consenso ou aceitação dos valores apurados, cabe aos interessados primeiramente, ofertar aos sócios a venda das quotas pelo valor que atribuir e, não havendo interesse dos sócios ou de algum deles, poderá ofertar a terceiros a venda das quotas, devendo, porém, observar as disposições contidas em acordo de sócios, somente após esgotar estas etapas, poderá se valer de árbitro eleito pelas partes ou da via judicial para apurar haveres, cujo valor liquidado, ao final, será pago em até 60 (sessenta) prestações, mensais e sucessivas, em valores fixos corrigidos monetariamente pelos índices oficiais, não podendo em hipótese nenhuma afetar a situação econômico-financeira da sociedade.

❖ ***Cláusula Décima Quinta:*** Por maioria de sócios, independentemente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio por motivo de falta grave, assegurando-se a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nessa hipótese, o registro da alteração contratual no órgão de registro competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

❖ ***Cláusula Décima Sexta:*** A omissão por parte de qualquer sócia no exercício de seu direito a requerer ou propor medidas para execução das obrigações do presente instrumento, não induzirá novação nem renúncia, e tal direito poderá ser exercido a qualquer tempo.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS, DIVIDENDOS E PREJUÍZOS APURADOS E DA APROVAÇÃO DE CONTAS

❖ ***Cláusula Décima Sétima:*** O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deverão ser levantadas as demonstrações financeiras, incluindo balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, em conformidade com o artigo 1.065 do Código Civil. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e dividendos, bem como os prejuízos apurados, serão distribuídos e suportados pelas sócias, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem, observando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro: De acordo com a vontade expressa das sócias, desde que registrado em ata ou documento de decisão formal destas, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício poderão ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 351/1915

evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária de cada sócia, desde que de comum acordo e manifestação expressa de todas as sócias.

Parágrafo Segundo: Depois de efetuada a provisão para o imposto de renda, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pelas sócias com capital que representem à maioria absoluta do capital social.

❖ ***Cláusula Décima Oitava:*** Obrigatoriamente haverá uma reunião para fins de aprovação das contas dos administradores e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final de mês de abril de cada exercício social, nos termos do artigo 1.078, parágrafo 1º do Código Civil.

Parágrafo Único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e compete às sócias, conforme estabelecido no capítulo III do presente instrumento, decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada uma, conforme determina o artigo 1.010 do Código Civil.

CAPÍTULO VII – DO ACORDO DE SÓCIOS

❖ ***Cláusula Décima Nona:*** Eventuais acordos de sócios e/ou de sócios/acionistas em pessoa jurídica coligada em que reflita nesta, devem ser arquivados no Registro de Títulos e Documentos na sede da sociedade, e sempre observados, sendo as obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos oponíveis a terceiros tão logo tenham sido devidamente averbados nos livros de registro das sociedades.

Parágrafo Único: Todas as definições não previstas nos respectivos acordos e que não conflitarem com o presente contrato, devem ser interpretadas conforme disposto neste instrumento.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

❖ ***Cláusula Vigésima:*** As sócias declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

❖ ***Cláusula Vigésima Primeira:*** Os casos omissos neste instrumento são regulados pelo Código Civil, Lei nº 10.406/02, e supletivamente pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 352/1915

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

NIRE 41 2 0459626 6

CNPJ 04.521.504/0001-08

6.404/76, e alterações posteriores, cujas disposições são de conhecimento de todas as sócias, que a elas se sujeitam de pleno direito.

CAPÍTULO IX – DO FORO DE ELEIÇÃO

❖ ***Cláusula Vigésima Segunda:*** Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina (PR), 27 de novembro de 2020.

Soraya Taufik Tauil
(assinado digitalmente)

Cleuza da Silva Andrade
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53504526904	SORAYA TAUFIK TAUIL
95369139920	CLEUZA DA SILVA ANDRADE

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 15:21 SOB Nº 20206811314.
PROTOCOLO: 206811314 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006030335. CNPJ DA SEDE: 04521504000108.
NIRE: 41204596266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.521.504/0001-08 **MATRIZ**		**25/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	**261**	**SALA 1 SOBRELOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.026-010	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALFASEGEPIS@GMAIL.COM	**(43) 3323-3323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **15:42:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.521.504/0001-08 **MATRIZ**		**25/06/2001**

NOME EMPRESARIAL
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	**261**	**SALA 1 SOBRELOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.026-010	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALFASEGEPIS@GMAIL.COM	**(43) 3323-3323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **15:42:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.521.504/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:53 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.
Código de controle da certidão: **F87A.640A.1BD2.5F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.521.504/0001-08

Razão Social: ALFASEG COM PRODUTOS E EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R SAO SALVADOR 1355 SALA 4 / VILA ZIOBER / LONDRINA / PR / 86026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040200302619231398

Informação obtida em 12/04/2023 16:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.521.504/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:53 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.
Código de controle da certidão: **F87A.640A.1BD2.5F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029153004-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.521.504/0001-08**
Nome: **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/01/2023 10:37:14)

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

1Doc: 360/1915

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 3390728 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 04.521.504/0001-08

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de dezembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*wV#HX6Qu0Ym

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.521.504/0001-08
Certidão nº: 36470518/2022
Expedição: 26/10/2022, às 18:25:05
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LACENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME, CNPJ 04.521.504/0001-08.

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 8 de Marco de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-03-09 16:51:37

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B967DEF618526BEA08B66050137CEAAF

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES SEGALA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, não são servidores deste orgão licitante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

sociedade de economia mista;

10) Declaramos, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outrolicitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão dequalquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimentolicitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, nopresente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ourecebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; D

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11) DECLARAMOS QUE CUMPRIMIMOS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018, NA QUAL;

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

12) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, residente a Av. Custódio Venâncio Ribeiro, 150, Bloco 7- Apto 701, Res. Lagoa Dourada, Acquaville, CEP 86037-890 – Londrina/PR, cuja função/cargo é PROCURADOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

13) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@alfasegepis.com.br
Telefone: (43) 3323-3323 / (43) 98838-0409

14) Declaramos ainda que pelo presente instrumento, a empresa ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 04.521.504/0001-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CENTRO, LONDRINA/PR, através de seu representante legal neste ato o SR. LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade mista, nos termos da artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

16) Nomeamos e constituímos o senhor LEANDRO VALERO, inscrito no CPF sob nº 018.056.209-67, portador da carteira de identidade nº 6.806.910-6 SSP-PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente a este processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO VALERO
Data: 22/03/2023 10:57:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ nº. 04.521.504/0001-08
LEANDRO VALERO
Procurador
CPF nº 018.056.209-67

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº. 04.521.504/0001-08, sito à Rua Guaporé, 261 – Sobreloja – Sala 01, neste ato representada por sua sócia, Sra. Soraya Taufik Tauil, Divorciada, Empresária, portadora do Registro de Identidade RG nº. 1933088-5 e CPF nº 535.045.269-04.

OUTORGADO: LEANDRO VALERO, Brasileiro, casado, Consultor, portador do Registro de Identidade RG nº 6806910-6 e CPF nº 018.056.209-67.

Pelo presente instrumento, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante Procurador, supramencionado OUTORGADO, para representá-la em entidades de direito público ou privado, com poderes especiais para realizar o cadastro da OUTORGANTE em plataformas de licitação, portais de compras federais, estaduais, municipais ou quaisquer outros meios eletrônicos, bem como participar em nome do OUTORGANTE em quaisquer modalidades licitações ou dispensas de licitações públicas ou privadas, retirar editais, apresentar documentação, apresentar declarações, apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, assinar propostas, contratos, aditivos, bem como todos e quaisquer documentos relativos aos processos licitatórios, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

SORAYA TAUFIK TAUIL:53504526904

Assinado de forma digital por SORAYA TAUFIK TAUIL:53504526904
Dados: 2023.01.27 12:11:36 -03'00'

SORAYA TAUFIK TAUIL
Representante Legal
CPF nº 535.045.269-04.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 24/03/2023 - 15:35:35

CNPJ:	04.521.504/0001-08	**Inscrição Estadual:**	90815656-08
Nome Empresarial:	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GUAPORE		
Número:	261	**Complemento:**	SL 1 SOBRELOJA
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.026-010	**Telefone:**	(43)3323-3323
E-mail:	ALFASEGEPIS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Início das Atividades:	05/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
1353861	**17/07/2001**

RAZÃO SOCIAL
ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF
04521504000108

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

G453070100 - Comercio por atacado de pecas e ... (Item:)
G461500000 - Representantes comerciais e agen... (Item: 10.09)
G462310900 - Comercio atacadista de alimentos... (Item:)
G464190100 - Comercio atacadista de tecidos -... (Item:)
G464190200 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464270100 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464270200 - Comercio atacadista de roupas e ... (Item:)
G464350200 - Comercio atacadista de bolsas, m... (Item:)
G464510200 - Comercio atacadista de proteses ... (Item:)
G464510300 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464780100 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464940400 - Comercio atacadista de moveis e ... (Item:)
G464940600 - Comercio atacadista de lustres, ... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464941000 - Comercio atacadista de joias, re... (Item:)
G465160100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:)
G465160200 - Comercio atacadista de supriment... (Item:)
G467370000 - Comercio atacadista de material ... (Item:)
G467969900 - Comercio atacadista de materiais... (Item:)
G468939900 - Comercio atacadista especializad... (Item:)
G469310000 - Comercio atacadista de mercadori... (Item:)
G474400100 - Comercio varejista de ferragens ... (Item:)
G475120100 - Comercio varejista especializado... (Item:)
G475989900 - Comercio varejista de outros art... (Item:)
G476100300 - Comercio varejista de artigos de... (Item:)
G476360100 - Comercio varejista de brinquedos... (Item:)
G476360500 - Comercio varejista de embarcacoe... (Item:)
G478140000 - Comercio varejista de artigos do... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO SALVADOR	**1355**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86026480	**VILA ZIOBER**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**17/07/2001**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E e informe o código C514-B7C6-EF0B-F75E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C514-B7C6-EF0B-F75E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 16:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 16:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 20/04/2023 16:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:48:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C514-B7C6-EF0B-F75E

Proc. Administrativo 29- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:07:49

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
DECLARACAO_DE_AUSENCIA_DE_PARENTESCO_E_VINCULO.pdf
DECLARACAO_DE_FATO_IMPEDITIVO.pdf
DECLARACAO_DE_INIDONEIDADE.pdf
DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE.pdf
DECLARACAO_ME_EPP.pdf
DECLARACAO_QUE_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 16:20:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 16:22:26	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	20/04/2023 16:34:07	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:48:24	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:04:04	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7CA8-CCF9-4CB0-E2E6**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206665071	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183488179280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GUAXUPE
Local

11 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, Nire 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390768-0 e o código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUIMARRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/390.768-0	J183488179280	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.777.766-62	GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
074.275.486-39	JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA – EPP
CNPJ 05.472.292/0001-89
NIRE 3120666507-1

1. GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12.05.1985, documento de identidade MG-14.348.740 SSP/MG e CPF 070.777.766-62, residente na Rua Ovídio Antonio Tavares nº 58, Jardim Primavera, município Guaxupé-MG, CEP 37800-000.

2. JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09.07.1984, documento de identidade MG-13.298.034 SSP/MG e CPF 074.275.486-39, residente na Rua Ovídio Antonio Tavares nº 58, Jardim Primavera, município Guaxupé-MG, CEP 37800-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA – EPP, nome fantasia CALCADOS VALENT, com sede na Rua Antonio Giunti nº 313-A, Jardim Aviação, município Guaxupé-MG, CEP 37800-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120666507-1 em 16.01.2003, inscrita no CNPJ nº 05.472.292/0001-89, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração contratual e consolidação do Contrato Social, mediante a(s) seguinte(s) cláusula(s) e condições:

Cláusula primeira: A sede da sociedade passa a ser na Rua Octávio Silva Barbosa nº 263, Polo Industrial de Guaxupé, município Guaxupé-MG, CEP 37800-000.

Cláusula segunda: O objeto social passa a ser fabricação e comércio de calçados de couro e de material sintético, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

==========

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA – EPP, nome fantasia VALENT CALCADOS.

Cláusula segunda: O objeto social é fabricação e comércio de calçados de couro e de material sintético, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI).

Cláusula terceira: A sede da sociedade é na Rua Octávio Silva Barbosa nº 263, Polo Industrial de Guaxupé, município Guaxupé-MG, CEP 37800-000.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 02.01.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta: O capital social é R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

Nome	Nº quotas	Participação	Valor R$
GUSTAVO JOSE DE BTRIO MARQUES	19.000	95,00%	19.000,00
JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES	1.000	5,00%	1.000,00
TOTAL	20.000	100,00%	20.000,00

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO PHILIPPI GUTIERRES E ILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://daiat.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que assinam em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima segunda: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Guaxupé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Guaxupé-MG, 11 de julho de 2018.

_____
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES

_____
JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, DOTTON EDUCACIONAL LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUILHERMES CEGLIE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e a chave de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/390.768-0	J183488179280	11/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.777.766-62	GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
074.275.486-39	JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, de nire 3120666507-1 e protocolado sob o número 18/390.768-0 em 11/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6922958, em 12/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.777.766-62	GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
074.275.486-39	JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.777.766-62	GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES
074.275.486-39	JOZIANY APARECIDA SILVA OLIVEIRA MARQUES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1Doc 4.16.0.15

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6922958 em 12/07/2018 da Empresa VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, NIRE 31206665071 e protocolo 183907680 - 11/07/2018. Autenticação: A41DBD23E8A876DFCFA4F59F7B60D5C2AEFCBEB2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/390.768-0 e código de segurança GGi2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.472.292/0001-89 **MATRIZ**		**16/01/2003**

NOME EMPRESARIAL
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CALCADOS VALENT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIO SILVA BARBOSA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.800-000	**POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE**	**GUAXUPE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VALENTCALCADOS.COM.BR	**(35) 3551-4300/ (35) 3551-7525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2023** às **10:16:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:20 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **219E.6AE6.F602.3265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.472.292/0001-89
Razão Social: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Endereço: R OCTAVIO SILVA BARBOSA 263 / POLO IND DE GUAXUPE / GUAXUPE / MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040300495201091368

Informação obtida em 06/04/2023 14:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:20 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.
Código de controle da certidão: **219E.6AE6.F602.3265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/02/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 287219457.00-39	CNPJ/CPF: 05.472.292/0001-89	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA OCTAVIO SILVA BARBOSA		NÚMERO: 263
COMPLEMENTO:	BAIRRO: POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE	CEP: 37800000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GUAXUPE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000616922306

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Município de Guaxupé

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	**VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**
CNPJ:	**05.472.292/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 11/04/2023 08:59:18
Válida até o dia: 11/05/2023

Código de controle da certidão: 19A07DF710286634C90A

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Guaxupé

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.472.292/0001-89
Certidão nº: 8898094/2023
Expedição: 01/03/2023, às 10:58:58
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.472.292/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LACENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GUAXUPÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquela aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Março de 2023 às 11:45

GUAXUPÉ, 29 de Março de 2023 às 12:35

Código de Autenticação: 2303-2912-3534-0600-4124

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO AMIGUELI AMANDA SILVA MOREIRA, HOTOM BRUNO SOUCENA E ARNARDO e PHILIPPE GUTIERRE CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VALENT
calçados

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662

Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:56:58 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VALENT
calçados

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:51:36 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VALENT
calçados

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:50:33 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VALENT
calçados

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:55:48 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VALENT
calçados

DECLARAÇÃO ME/EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:54:19 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.19 12:52:48 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	05.472.292/0001-89
Inscrição Estadual:	287219457.00-39
UF:	MG
Nome Empresarial:	VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
CNAE-F Secundária:	1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
Data da Inscrição Estadual:	26/02/2003
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	23/06/2009
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	37800000		
UF:	MG	Município:	GUAXUPE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE		
Logradouro:	RUA OCTAVIO SILVA BARBOSA		
Número:	263		
Complemento:			
Telefone:	3535514300		

DESISTIR

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

MUNICIPIO DE GUAXUPE

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura	Número de Inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
16/01/2003	25092	05.472.292/0001-89	

Nome Empresarial
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)
CALCADOS VALENT

Código e descrição das atividades econômicas

Logradouro	Número	Complemento
R. OCTAVIO SILVA BARBOSA	263	

CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
37800-000	POLO INDUSTRIAL DE GUAXUPE	Guaxupé	MG

Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral
ATIVA	08/02/2022

Regime Atualmente Enquadrado
Simples

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.
Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.

MUNICIPIO DE GUAXUPE, 14/03/2022 15:43:52H

_____ Assinatura Contribuinte

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6 e informe o código 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 16:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 16:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 20/04/2023 16:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CA8-CCF9-4CB0-E2E6

Proc. Administrativo 30- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:30:10

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Outros_documentos_PROCURACAO_NOVA_II.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Amanda Silva Moreira	20/04/2023 16:37:16	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:49:33	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:05:06	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:11:34	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:50:36	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0CB0-3555-D906-90EE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

NIRE 3523114830-4

CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA

JOSE CARLOS CANDIDO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 10.688.813-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 068.022.588-97, e **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaú, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 52.075.840-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 419.478.988-17, ambos residentes e domiciliados na Avenida Padre José de Anchieta, nº. 145, Jardim Europa, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, CEP: 17.320-000; ***Únicos sócios*** componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de ***CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA***, estabelecida no município de Mineiros do Tietê, deste Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Anchieta, nº. 145, Sala 1 – Jardim Europa, CEP: 17.320-000; inscrita no CNPJ nº. 31.500.568/0001-03 com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 35231148304 em sessão de 13/09/2018, posterior alteração contratual registrada sob nº. 57.260/20-5 em sessão de 17/02/2020, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade **JOSE CARLOS CANDIDO** acima qualificado, cede e transfere a título de doação 10 (Dez) quotas no valor nominal de R$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos), total de R$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais) para o sócio ora admitido Sr. **MATHIAS GASPAROTTO CANDIDO,** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Jaú/SP, emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação – Traslado – Livro 196 – Páginas 291/292 de 30/03/2021 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Mineiros do Tietê, portador da cédula de identidade RG nº. 56.089.117-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 450.540.428-57, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta, nº. 145, Jardim Europa, CEP: 17.320-000,

Em face da presente alteração, os sócios remanescentes ficam sub-rogados todos os direitos e obrigações pelas quotas de capital que adquiriram, inclusive pelo Ativo e

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE
1Doc: 436/1915

Passivo da sociedade, bem como se responsabilizam pelas obrigações fiscais e outras por ventura supervenientes, ficando o sócio desistente livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social de R$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais), dividido em 1000 (mil) quotas de valor nominal R$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos), totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os novos sócios:

Sócio	**Quantidade/Quotas**		**Valor**
Matheus Gasparotto Candido	990 quotas – 99%	R$	59.202,00
Mathias Gasparotto Candido	10 quotas – 01%	R$	598,00
TOTAL	**1.000 quotas**	**R$**	**59.800,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada apenas pelo sócio **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO**, em conjunto ou separadamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, nem tampouco, Assembleias.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios realizar-se-á quando houver necessidade, em data e local previamente acordados.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE
1Doc: 437/1915

CLÁUSULA QUINTA: Apenas o sócio **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO** fará uma retirada mensal a título de "pró-labore", por exercer atividades na empresa, no limite da lei em vigor e dentro das possibilidades financeiras da empresa, que será levada a conta DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto o sócio **MATHIAS GASPAROTTO CANDIDO** participará apenas dos lucros apurados na empresa, por não prestar serviços na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DELIBERAM-SE de comum acordo proceder a ***SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL***, a fim de adequar o objeto da sociedade, sendo:

Aproveitam a oportunidade para consolidar o contrato social, transcrevendo as cláusulas neste instrumento, de modo a facilitar o exame por parte dos sócios, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial ***CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA*** e tem sua sede no município de Mineiros do Tietê, deste Estado de São Paulo, na Avenida Padre José de Anchieta, nº. 145, Sala 1 – Jardim Europa, CEP: 17.320-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é de:

Comércio atacadista de: Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I.) artigos de escritório e de papelaria;
Comércio varejista de: Artigos do Vestuário e acessórios (Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I.), ferragens e ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, artigos esportivos, calçados, artigos de viagem, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE
1Doc: 438/1915

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais), dividido em 1000 (mil) quotas de valor nominal R$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos), totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quantidade/Quotas		Valor
Matheus Gasparotto Candido	990 quotas – 99%	R$	59.202,00
Mathias Gasparotto Candido	10 quotas – 01%	R$	598,00
TOTAL	**1.000 quotas**	**R$**	**59.800,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2.018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada apenas pelo sócio **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO**, em conjunto ou separadamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade em autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, nem tampouco, Assembleias.

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios realizar-se-á quando houver necessidade, em data e local previamente acordados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Apenas o sócio **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO** fará uma retirada mensal a título de "pró-labore", por exercer atividades na empresa, no limite da lei em vigor e dentro das possibilidades financeiras da empresa, que será

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE
1Doc: 439/1915

levada a conta DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto o sócio **MATHIAS GASPAROTTO CANDIDO** participará apenas dos lucros apurados na empresa, por não prestar serviços na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo segundo: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para a futura destinação.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Jaú, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

1Doc: 440/1915

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na respectiva Junta Comercial do Estado.

Mineiros do Tietê/SP, 01 de abril de 2.021.

MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO

JOSE CARLOS CANDIDO

MATHIAS GASPAROTTO CANDIDO

TESTEMUNHAS:

JOSEMAR SILVA
RG. 22.876.383-6 SSP/SP

DAVID CRISTIAN PEREIRA DA SILVA
RG 47.546.074-1 SSP/SP

JUCESP
07 ABR 2021
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
144.770/21-0
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

1Doc: 441/1915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.500.568/0001-03 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DO EPI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE JOSE DE ANCHIETA	**145**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.320-000	**JARDIM EUROPA**	**MINEIROS DO TIETE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACTUAL.MT@HOTMAIL.COM	**(14) 3646-3475/ (14) 3646-3601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **15/02/2023** às **16:35:20** (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO PHILIPPE GUTIERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

1Doc: 443/1915

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 31.500.568/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:58 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.
Código de controle da certidão: **B8EB.FB95.3AFE.3A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.500.568/0001-03
Razão Social: CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
Endereço: AV PADRE JOSE DE ANCHIETA 145 SALA 1 / JARDIM EUROPA / MINEIROS DO TIETE / SP / 17320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040420530521014962

Informação obtida em 13/04/2023 06:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 31.500.568/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:58 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.
Código de controle da certidão: **B8EB.FB95.3AFE.3A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.500.568

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45866529	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/04/2023 06:13:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

Avenida Frederico Ozanan, 255 - CEP17320-000 - Mineiros do Tietê - SP
CNPJ: 46.199.253/0001-37 Fone:(14) 3646-9090
e-mail: lancadoria@mineirosdotiete.sp.gov.br
Departamento Tributação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 917 / 2023

Contribuinte: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO
Cadastro.....: 515318-0
Localização..: AV JOSE DE ANCHIETA PE 145
JARDIM EUROPA
Atividade....: COM. VAREJ. DE CALÇADOS **Data Abertura:** 13/09/2018
CPF/CNPJ....: 31.500.568/0001-03

Requerente.: JOSE CARLOS CANDIDO
Finalidade...: Certidão

Observação.:

Data de Emissão.: 13/04/2023 **Data de Validade.:** 13/05/2023

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 515318-0 COM DÉBITOS VENCIDOS ENCONTRA-SE QUITE PRESENTE DATA, FICA RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL VIR A COBRAL QUALQUER CRÉDITO QUE DE FUTURO VENHA A SER APURADO.

ANO	CD	CS	PC	DESCRIÇÃO	VLR.ORIGINAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	VALOR TOTAL
2023	7	0	2	14/04/2023	94,74	,00	,00	,00	94,74
2023A	7	0	3	PA17/05/2023NTO	94,74	. ,00	VL,00	VL.,00	L.T94,74
2023	7	0	4	15/06/2023	94,76	,00	,00	,00	94,76

TOTAL ➡ R$ 284,24

Mineiros do Tietê, 13 de Abril de 2023

Código de Autenticidade: 944261348944261

Documento impresso pela Internet

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Certidão nº: 4412461/2023
Expedição: 30/01/2023, às 14:37:08
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.500.568/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HITTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI ABENIO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 866015 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI, CNPJ: 31.500.568/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

PEDIDO N°: 0065409998

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:15 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:34 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:46 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:14:57 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:09 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

A empresa CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA, com sede na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, na AV: Padre José Anchieta nº 145 – sala 1 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 31.500.568/0001-03 e Inscrição Estadual sob n. º 446.020.452.114, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS CANDIDO, portador do RG: nº. 10.688.813-4 SSP/SP e do CPF nº. 068.022.588-97, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa em Mineiros do Tietê/SP; declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 2023.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:22 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
ENDEREÇO COM CEP: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000
CNPJ: 31.500.568/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 446.020.452.114

*** CONTATO REFERENTE À LICITAÇÃO (*assuntos referentes aos documentos de documentação / proposta comercial / outros*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD: **(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**
CELULAR COM DDD **:(14) 99787-9336**
EMAIL:**casadoepi.3@gmail.com**

*** CONTATO REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS (*assuntos gerais referentes a entregas dos produtos*)**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
FAX COM DDD: **(14) 3646-3475**.
CELULAR COM DDD: **(14) 99787-9336**
EMAIL:**zicowork@bol.com.br**

*** PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL**
NOME: **JOSÉ CARLOS CANDIDO.**
TELEFONE COM DDD **:(14) 3646-1784**
CARGO QUE OCUPA: **GERENTE ADMINISTRATIVO**
DATA DE NASCIMENTO **:09/08/1965**
ENDEREÇO RESIDENCIA COMPLETO: **AV: PADRE JOSE ANCHIETA Nº 145 – JARDIM EUROPA – MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000**
RG: 10.688.813-4
CPF: 068.022.588-97
EMAIL INSTITUCIONAL: casadoepi.3@gmail.com
EMAIL PESSOAL : zicowork@bol.com.br

PARA EFEITO DE PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL - 001
C/C Nº.: 12842-2
AGENCIA Nº.: 6576-5
CIDADE: MINEIROS DO TIETÊ/SP

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.19 10:15:34 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

CASA DO EPI
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:446.020.452.114 - IM:515318-0
AVENIDA PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tab. de Notas – Oficial de MINEIROS DO TIETÊ

CERTIDÃO

Maria Consuelo Figueiredo, Tabeliã de Notas do Oficiala de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Mineiros do Tietê, comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6º, II c.c. artigo 10, IV, da Lei Federal 8.935/94, e itens 148 e 148.3, Seção VI, Capítulo XVI das Normas de Serviço Extrajudiciais da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

CERTIFICO e dou fé, que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta serventia o Livro de Notas, dentre eles o de nº **189**, páginas **284/284**, consta o seguinte teor: **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO - OUTORGANTE: CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA - OUTORGADO: JOSÉ CARLOS CANDIDO -** Arquivo: 189pcandido geral - **SAIBAM** todos os que virem este público instrumento de procuração que aos **DOZE (12) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (2) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020)**, nesta cidade de Mineiros do Tietê, Comarca de Jahu, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim, Érico Brener da Silva Torres, Substituto da Tabeliã e Maria Consuelo Figueiredo, Tabeliã, que ao final subscreve, compareceu como outorgante, **CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, 145, sala 1, Jardim Europa, nesta cidade de Mineiros do Tietê, deste Estado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.500.568/0001-03 e NIRE 35231148304, neste ato representada por seu sócio administrador **MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de identidade – RG. 52.075.840-7/SSP-SP e inscrito no CPF/MF. 419.478.988-17, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta, 145, Jardim Europa, nesta cidade de Mineiros do Tietê, deste Estado, conforme Instrumento Particular de Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada, registrado na JUCESP, que fica arquivada nestas notas, na pasta - Atos Constitutivos e Alterações 2020. O representante legal da outorgante, declara sob as penas da lei, que não está impedido ou desabilitado de representar a empresa, bem como não há qualquer alteração contratual posterior daquela, acima consignada. A presente, identificada como a própria através dos documentos acima apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento, por intermédio de seu representante, nomeia e constitui seu procurador **JOSÉ CARLOS CANDIDO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG 10.688.813-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF 068.022.588-97, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta nº 145, nesta cidade de Mineiros do Tietê, SP, visando cumprir e fazer cumprir os objetos do seu contrato social,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA HOTTON BRUNO LUCIANA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e JOSE EIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

bem como as deliberações acerca dos seus negócios e operações sociais, **confere os mais amplos, ilimitados e gerais poderes para gerir e administrar a empresa outorgante**, podendo para tanto: **1.)** Reger, gerir e administrar todos os bens, negócios, direitos e ações da outorgante, podendo para este fim vender, permutar, doar, ou hipotecar ou por qualquer outra forma alienar os bens da outorgante; aceitar e assinar as respectivas escrituras, receber, adquirir bens imóveis ou móveis da outorgante, aceitar e assinar escrituras, receber e transmitir posse, jus domínio, direitos e ações, receber, passar recibos e dar quitação, descrever e caracterizar bens e responder pela evicção legal, fazer contratos de arrendamento, compromissos ou penhor, com suas respectivas cláusulas e condições. **2.)** Efetuar alterações contratuais, encerramento de atividades ou abertura de filiais, representando-a em Juntas Comerciais de qualquer Estado do país, podendo assinar registros e desligamentos de funcionários, dando baixas em carteiras de trabalho, documentos de seguro-desemprego, fichas, livros de registros, declarações cadastrais, RAIS, documentos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS; representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho, Posto de Fiscalização Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos; receber notificações, avisos, citações, intimações, assinar inscrições, guias, e outros papéis, interpor e assinar recursos e reclamações junto a qualquer instância ou órgão administrativo, acompanhando-os; requerer a emissão de Notas Fiscais. **3.)** Aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, avalizar, endossar e assinar notas promissórias; endossar e avalizar cheques; aceitar e assinar cartas e propostas, fianças ou quaisquer outros, gerir e administrar contas da outorgante, podendo nestas e nas demais praças do País, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, assinando recibos e quitações. **4.)** Representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários e financeiros do país, podendo dito procurador movimentar contas já abertas pela outorgante ou abrir novas contas, realizar encerramento de contas novas ou já existentes, fazer saques, depósitos e retiradas, inclusive, contas de empréstimos, emitir e endossar cheques, solicitar talões de cheques, bem como fazer seus desbloqueios, fazer retiradas mediante recibos, receber e transferir ordens de pagamento, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou por qualquer outro meio; solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, receber e dar quitação, assinar propostas ou

Assinado por 2 pessoas: EMANUELA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUIZ ENA BERNARDO e PHILIPPE CUTIER CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tab. de Notas – Oficial de MINEIROS DO TIETÊ

contratos de aberturas de contas de depósitos, e de aberturas de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar juros comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados; utilizar quaisquer cartões de créditos ou débitos, especificamente FUNCIONAL CARD, VISA, MASTERCARD. **5.)** Contratar advogados com a cláusula "ad judicia", para representá-la no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhado-as, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação e firmar compromissos ou acordos, nomear prepostos e procuradores. **6.)** Representar a outorgante perante quaisquer órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ou suas repartições, assinando todos os documentos referentes as exigências fiscais, tributárias e trabalhistas; representá-la em Juízo ativo ou passivo, podendo ainda firmar e assinar quaisquer acordos documentos perante a Secretaria do Estado de São Paulo (Coletorias Estaduais e Posto Fiscal), Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho, Sindicatos e INSS, referente a pagamentos de taxas, multas, parcelamentos, acordos, rescisões de contratos trabalho ou seja, todos os documentos referentes ao cumprimento a área fiscal, estadual, federal e trabalhista. **7.)** Vender, ceder, onerar, quitar e transferir a quem quiser, pelo preço e condições que ajustar quaisquer veículos que a outorgante seja ou venha a ser proprietária, podendo dito procurador, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e /ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas, e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras, Administradoras de Consórcios e onde mais for necessário, neles pagando, taxas e guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar quitação, requerer, apresentar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, KOTTON BRUNO DOCENA BERNARDO, PEDRO GUTIERRES CECILIATO, FRANCIELLI TRIBEIRO GUIA e ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras. **8.)** Representar a outorgante perante quaisquer Prefeituras Municipais, a fim de participar de licitações de quaisquer modalidade, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos e fazer o recebimento. **9.)** Representar o outorgante em procedimentos denominados Pregão Eletrônico, perante a administração pública do Estado de São Paulo, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação da outorgante no certame. **10.)** Realizar e participar de compras diretas. **11.)** Representar a outorgante perante a quaisquer órgãos ou estabelecimentos públicos ou particulares, podendo para tanto firmar todos os contratos públicos ou particulares que forem de interesse da outorgante, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. **12.) CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do PROVIMENTO CG N. 13/2012, que introduziu as alíneas "k" no item 12 e "s" no item 15, ambos da Seção II, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi apresentada e segue junto ao primeiro traslado deste instrumento publico, o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central de Indisponibilidade, através do endereço eletrônico http://www. indisponibilidade.org.br, com o seguinte código "HASH": f833 d858 9d4a d4a2 9029 b71d cb50 b80d bcaa 8848, em nome da outorgante. Assim diz, pede e lavro-lhes o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, Érico Brener da Silva Torres, Substituto, digitei. Eu, Maria Consuelo Figueiredo, Tabeliã, subscrevi, assino e dou fé. Selo digital: 1186041PRAA0000000019620F. **MINEIROS DO TIETÊ, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.** Assinada pela parte. Custas recolhidas. **NADA MAIS**. De tudo dou fé. Certifica mais e finalmente que não consta à margem desse instrumento público qualquer anotação de substabelecimento, revogação, renúncia ou cancelamento. **MINEIROS DO TIETÊ, 17 DE FEVEREIRO DE 2021**. Eu Maria Consuelo Figueiredo, Tabeliã, conferi, subscrevi, assino e dou fé. Selo digital - 1186041CEAA0000000021421R

MARIA CONSUELO FIGUEIREDO
TABELIÃ

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Maria Consuelo Figueiredo
Tabeliã
MINEIROS DO TIETÊ

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO PHILIPPE AUTUORI BRESCECIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 446.020.452.114
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Nome Empresarial: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/09/2018
CNPJ da Matriz: 31.500.568/0001-03

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 59.800,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 13/09/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
068.022.588-97	JOSE CARLOS CANDIDO	Sócio	1,00 %	17/02/2020

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA
Nº: 145 **Complemento:**
CEP: 17.320-000 **Bairro:** JARDIM EUROPA
Município: MINEIROS DO TIETE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3646-1784 **Fax:** (14)3646-3601
e-mail: ZICOWORK@BOL.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
419.478.988-17	MATHEUS GASPAROTTO CANDIDO	Sócio-Administrador	99,00 %	17/02/2020

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA
Nº: 145 **Complemento:**
CEP: 17.320-000 **Bairro:** JARDIM EUROPA
Município: MINEIROS DO TIETE **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3646-1784 **Fax:** (14)3646-3601
e-mail: ACTUAL.MT@HOTMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CASA DO EPI
CNPJ: 31.500.568/0001-03
IE: 446.020.452.114
NIRE: 35.2.3114830-4

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/09/2018
Data Início da CPR: 17/02/2020

CNAE Principal: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Data Início do CNAE Prin.: 17/02/2020

CNAE Secundários: 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
Data Início do CNAE Sec.: 17/02/2020

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Data Início do CNAE Sec.: 17/02/2020

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/02/2020
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018

DRT: DRT-07 - BAURU **Posto Fiscal:** PF-10 - JAÚ

Contabilista

CRC: 1SP227502/O-0 **CPF/CNPJ:** 136.668.378-16
Nome: JOSEMAR SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/09/2018
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA DR SALVADOR MERCADANTE
Nº: 473 **Complemento:**
CEP: 17.320-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MINEIROS DO TIETE **UF:** SP
Telefone: (14)3646-3475 **Fax:**
e-mail: actual.mt@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: AVENIDA AMERICA
Nº: 12 **Complemento:**
CEP: 17.300-000 **Bairro:** JARDIM ALVORADA
Município: DOIS CORREGOS **UF:** SP
Telefone: (14)3652-4408 **Fax:**
e-mail: actual.mt@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA
Nº: 145 **Complemento:** SALA 1
CEP: 17.320-000 **Bairro:** JARDIM EUROPA
Município: MINEIROS DO TIETE **UF:** SP
Referência: PROXIMO AO RESIDENCIAL SANTA CLARA
Data de Início do Endereço: 13/09/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3646-3475 **Telefone 2:** (14)3646-3601
Fax: **e-mail:** ACTUAL.MT@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA PADRE JOSE DE ANCHIETA
Nº: 145 **Complemento:** SALA 1
CEP: 17.320-000 **Bairro:** JARDIM EUROPA
Município: MINEIROS DO TIETE **UF:** SP
Referência: PROXIMO AO RESIDENCIAL SANTA CLARA

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

PREFEITURA MUNIC. DE MINEIROS DO TIETE
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei nº. 321 de 1983 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA**
Endereço: **AV JOSE DE ANCHIETA PE, 145 -**
CPF/CNPJ: **31.500.568/0001-03**
Cadastro Mobiliário: **515318**
Número do Alvará: **214**
Início das Atividades: **14/09/2018**
Tipo de Validade: **Definitiva**
Data de Concessão: **14/09/2018**

Atividades:

4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS D EPERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4783202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINA, RESIDENCIAS, DE SANEAMENTO BASICO, MATERIAIS RECICLAVEIS, E ASSESSORIA AMBIENTAL

Informações Complementares:

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 224 da Lei 321/1983 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 226 da Lei 321/1983.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
d. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação em vigor.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc3be315

Emitido em: 14/09/2018

14/09/2018 13:43:52

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE e informe o código 0CB0-3555-D906-90EE

1Doc: 529/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CB0-3555-D906-90EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 20/04/2023 16:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:50:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0CB0-3555-D906-90EE

Proc. Administrativo 31- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:32:23

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

7contrato_Total_Seguranca.pdf
AFE_anvisa_ProdSaude_abr23.pdf
AFE_Anvisa_Saneantes_abr23.pdf
Alvara_FUNCIONAMENTO_2023.pdf
Alvara_Sanitario_2023.pdf
Anexo_IX_EPP.pdf
Anexo_VIII_Menor.pdf
Anexo_VII_Fatos_impeditivos.pdf
Anexo_VI_inidoneidade.pdf
Anexo_XI_Parentesco_e_vinculo.pdf
Anexo_X_Responsabilidade.pdf
atestados_EPI_Conlog_Fimes_MIX.pdf
Atestados_Hosp_Saude_CEO_Fimes_PM_Ame.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Balanco_30abr23.pdf
balanco_indices_30abr23.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_ESTADUAL_abr23.pdf
Certidao_FEDERAL_abr23.pdf
Certidao_MUNICIPAL_abr23.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
CNDT_abr23.pdf
CNH_Flavia.pdf
CNPJ_abr23.pdf
ConsCons_abr23.pdf
CRF_julho23.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf

Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Epp_Juceg_Simples_abr23.pdf
falencias_abr23.pdf
FGTS_02mai23.pdf
Insc_MUN_abr23.pdf
Ins_EST_abr23.pdf
PGE_abr23.pdf
PROPOSTA_CAJ_033.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf
Sicaf_CRC_abr23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:50:28	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:06:29	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:11:53	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:51:53	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:51:19	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BCD8-A36F-E0F2-3CF7**

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 52202955080

CNPJ: 13.851.726/0001-80

FABIANO DOMINGUES LUCIANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portador do CPF/MF sob o nº. 802.430.881-91 e RG nº. 3.380.576-2ª Via DGPC/GO expedida em 21/02/2003, nascido em Mineiros – GO, aos 14/02/1978, filho de Clélia Maria Domingues Rodrigues;

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães; **(art. 997, I, CC/2002)** únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, Nº. 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202955080 em 24/06/2011, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e pericia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros-GO, 19 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122881109650000
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 0,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)

1Doc: 533/1915

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
71.19-7/04 – Serviço de pericia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O socio **FABIANO DOMINGUES LUCIANO,** que possui na sociedade R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a socia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **FABIANO DOMINGUES LUCIANO,** dá a sócia remanescente **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R$ 150.000,00	100%

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP: 75.830-000 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente interina
Selo: 00702104122881109550001
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 6,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 53474915

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994): A administradora da empresa declara, sob pena da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA NONA – O DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
NIRE: 52202955080
CNPJ: 13.851.726/0001-80

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães.

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP 75.830-682 - Mineiros-GO - 64-3681-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros, 18 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122888109550002
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 6,12

2º OFÍCIO Tab. NOTAS Tab. PROTESTOS Reg. TÍTULOS Fone / Fax (64) 3681-1121 MINEIROS GO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 53574915

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART 997, II, CC): A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com nome de fantasia **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART 997, II, CC): A empresa tem sua sede e domicilio Rua 15, N° 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R$ 150.000,00	100%

Conforme **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e perícia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2° OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interino
2° OFÍCIO Tab. NOTAS Tab. PROTESTOS Reg. TÍTULOS Fone / Fax MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico.
Dou fé. Mineiros, 13 de April de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interino
Selo: 00702104120881109550003
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN 5,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 53674915

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
71.19-7/04 – Serviço de perícia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996): A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANCO PATRIMONIAL (ART. 1065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONVA - DAS FILIAIS (ART 969, CC): A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo 00702104122681109550004
Emol 14,19 Fundos/ ISSQN 0,12

2º OFÍCIO TAB. NOTAS E PROTESTOS REG. TÍTULOS Fone/Fax (64) 3681-1121 MINEIROS - GO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 53774915

empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro de Mineiros - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Mineiros - Goiás, 12 de Abril de 2021.

FABIANO DOMINGUES LUCIANO
802.430.881-91

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
249.086.768-79

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP: 75.830-000 - Mineiros-GO - 64 3661-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico.
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021 .

Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122881109550005
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 6,12

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PROTESTOS REG. TÍTULOS Fone / Fax (64) 3661 - 1121 MINEIROS GO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)

1Doc: 538/1915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24908676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
80243088191	FABIANO DOMINGUES LUCIANO

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP 75.830-002 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

2º OFÍCIO NOTAS PROTESTOS TÍTULOS Pessoa Física MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122881109550006
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN 6,12

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 14:11 SOB Nº 20215554043.
PROTOCOLO: 215554043 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102444771. CNPJ DA SEDE: 13851726000180.
NIRE: 52202955080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)

1Doc: 55971915

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
total segurança equipamentos de proteçao e serviços especilalizados ltda

CNPJ
13.851.726/0001-80

Nome Fantasia
total segurança

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA QUINZE Nº 47 - SETOR MACHADO CEP: 75.830-132

Cidade/UF
MINEIROS/GO

Responsável Técnico
PABLINE JESUS OLIVEIRA

Responsável Legal
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09209-7 (U99L53W14303)

Data do Cadastro
29/04/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.008722/2013-58

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Suplemento ao Nº 85

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de maio de 2019

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Saúde 1

Esta edição completa do DOU é composta de 146 páginas.

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.146, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução Anvisa nº. 23, de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA
474.320.359 30/04/2024
25351.240984/2013-63 0129532/19-2
ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR DE CHOCOLATE
474.320.360 30/04/2024
25351.244610/2013-06 0129562/19-4

ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO SA
EMBALAGEM PET PCR GRAU ALIMENTÍCIO MONOCAMADA USO ÚNICO
671.700.001 30/04/2024
25351.144218/2013-08 0315014/19-3

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.161, DE 2 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116
VITAMINA D
SOF D 25351.641332/2017-46 03/2024
10141 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA 0305386/19-5
1.0553.0384.001-6 24 Meses
1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.002-4 24 Meses
1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.003-2 24 Meses
1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.004-0 24 Meses
1000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30
1.0553.0384.005-9 24 Meses
2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.006-7 24 Meses
2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.007-5 24 Meses
2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.008-3 24 Meses
2000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30
1.0553.0384.009-1 24 Meses
5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.010-5 24 Meses
5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.011-3 24 Meses
5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.012-1 24 Meses
5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30
1.0553.0384.013-1 24 Meses
7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.014-8 24 Meses
7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.015-6 24 Meses
7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.016-4 24 Meses
7000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30
1.0553.0384.017-2 24 Meses
10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.018-0 24 Meses
10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.019-9 24 Meses
10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.020-2 24 Meses
10000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30
1.0553.0384.021-0 24 Meses
50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4
1.0553.0384.022-9 24 Meses
50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8
1.0553.0384.023-7 24 Meses
50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15
1.0553.0384.024-5 24 Meses
50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30

AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. 01858973000129
TANACETUM PARTHENIUM (L.) SCH.BIP.
ENKAZIN 25351.002115/2004-11 09/2019
1798 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 0115584/19-9
1.4493.0049.009-0 24 Meses
30 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
1.4493.0049.010-4 24 Meses
30 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
1.4493.0049.011-2 24 Meses
30 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
1.4493.0049.012-0 24 Meses
30 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
AESCULUS HIPPOCASTANUM L.
FLUXOLIV 25351.025796/2003-13 01/2024
1798 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 0115553/19-9
1.4493.0037.010-9 24 Meses
100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 10
1.4493.0037.011-7 24 Meses
100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15
1.4493.0037.012-5 24 Meses
100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 20
1.4493.0037.013-3 24 Meses
100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30

Althaia S.A Indústria Farmacêutica 48344725000719
Passiflora incarnata L.
PASSIFLORA ALTHAIA 25351.111846/2017-02 05/2024
10688 PRODUTO TRADICIONAL FITOTERÁPICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0332941/17-5
1.3517.0043.001-5 24 Meses
0,5 ML/ML SOL CT FR PLAS AMB X 120 ML + CDP

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60318797000100
saxagliptina
ONGLYZA 25351.012385/2017-01 11/2019
11121 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA 1201086/18-3
1.1618.0261.001-7 24 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1618.0261.002-5 24 Meses
5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 07
1.1618.0261.003-3 24 Meses
5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1618.0261.004-1 24 Meses
5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
saxagliptina + CLORIDRATO DE METFORMINA
KOMBIGLYZE XR 25351.012395/2017-05 06/2022
11121 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA 1203633/18-1
1.1618.0264.001-3 24 Meses
5 MG + 500 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1618.0264.002-1 24 Meses
5 MG + 500 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1618.0264.003-1 24 Meses
5 MG + 500 MG COM REV CT BL AL/AL X 60
1.1618.0264.004-8 24 Meses
2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1618.0264.005-6 24 Meses
2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1618.0264.006-4 24 Meses
2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 60
1.1618.0264.007-2 24 Meses
5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1618.0264.008-0 24 Meses
5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1618.0264.009-9 24 Meses
5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 60
CLORIDRATO DE METFORMINA + dapagliflozina
XIGDUO XR 25351.012399/2017-05 10/2020
11119 RDC 73/2016 - NOVO - AMPLIAÇÃO DE USO 0529267/18-1
1.1618.0262.001-2 24 Meses
5MG + 500MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30
1.1618.0262.002-0 24 Meses
5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14
1.1618.0262.003-9 24 Meses
5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30
1.1618.0262.004-7 24 Meses
5MG + 1000MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60
1.1618.0262.005-5 24 Meses
10MG + 500MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 14
1.1618.0262.006-3 24 Meses

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 541/1915

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 542/1915

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: newmed comercio de equipamentos hospitalares ltda -me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO 468
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.859.287/0001-63
PROCESSO: 25351.630388/2013-53 AUTORIZ/MS: P0H91MM5364W (8.10173.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO QUADRA 8-65
BAIRRO: VILA SILVA PINTO CEP: 17013201 - BAURU/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: VIA PROJETADA A 1830
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TITANIUN IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 76804124 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 25.370.077/0001-84
PROCESSO: 25351.598511/2017-56 AUTORIZ/MS: 2171Y6H4BM17 (8.15989.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2729
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 1401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.262.487/0001-07
PROCESSO: 25351.012215/2004-56 AUTORIZ/MS: U9L4WX446241 (8.01903.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO KUBIS 780
BAIRRO: COLONIA ANTONIO PRADO CEP: 83504640 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 80.392.566/0001-45
PROCESSO: 25351.236378/2008-56 AUTORIZ/MS: Y19465XY11XL (8.04437.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 51 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MS: 428171Y1W2WM (8.15088.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I (PRQ IND ARAUCAREA) 311
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 7747250 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.463.731/0001-27
PROCESSO: 25351.618881/2015-57 AUTORIZ/MS: K4898M64M332 (8.13011.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA 2911
BAIRRO: IPANEMA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 10.197.423/0001-05
PROCESSO: 25351.214643/2016-57 AUTORIZ/MS: P6496L5492X8 (8.13931.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 13 SN
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.578973/2017-57 AUTORIZ/MS: P24LD6W4566X (8.15778.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 2512
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.059.007/0001-90
PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteçao e serviços especillalizados ltda
ENDEREÇO: RUA QUINZE 47
BAIRRO: SETOR MACHADO CEP: 75830132 - MINEIROS/GO
CNPJ: 13.851.726/0001-80
PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U99L53W14303 (8.09209.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA CALCADAO HERMESILIA 27
BAIRRO: CENTRO CEP: 35365000 - ABRE CAMPO/MG
CNPJ: 13.833.549/0001-09
PROCESSO: 25351.485148/2013-58 AUTORIZ/MS: G49L6LMYYXY2 (8.09968.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.637.221/0001-91
PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 4 619
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230035 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.581.995/0001-00
PROCESSO: 25351.147655/2015-58 AUTORIZ/MS: 0X31523M4214 (8.11835.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070600 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.387/0001-73
PROCESSO: 25351.354897/2012-61 AUTORIZ/MS: P13W8321Y619 (8.08688.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 2.076
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 39401434 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 20.555.389/0004-91
PROCESSO: 25351.064924/2016-61 AUTORIZ/MS: 1W218XLHW2WY (8.13719.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JULIO BEZERRA DE MENEZES 20
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 63133065 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.187605/2014-61 AUTORIZ/MS: 4X5285YL83X9 (8.11117.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEGRE 470
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 9550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 18.797.208/0001-49
PROCESSO: 25351.735444/2013-63 AUTORIZ/MS: 81117H09596Y (8.10220.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortoquality importação e distribuição de produtos correlatos a saude ltda
ENDEREÇO: RUA JAIR HAMMS 38
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137084 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.630.227/0001-74
PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: GWX97HXDH6W7 (8.06726.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.700/0001-61
PROCESSO: 25351.025383/2015-64 AUTORIZ/MS: K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS SN
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656896/2018-64 AUTORIZ/MS: 4L41037L7W7X (8.17218.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2869

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 543/1915

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
total segurança equipamentos de proteçao e serviços especilalizados ltda

CNPJ
13.851.726/0001-80

Nome Fantasia
total segurança

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA QUINZE Nº 47 - SETOR MACHADO CEP: 75.830-132

Cidade/UF
MINEIROS/GO

Responsável Técnico
PABLINE JESUS OLIVEIRA

Responsável Legal
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08517-3

Data do Cadastro
13/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.058074/2019-02

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Suplemento ao Nº 90

Brasília - DF, segunda-feira, 13 de maio de 2019 SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Saúde 1

Esta edição completa do DOU é composta de 63 páginas.

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.207, DE 8 DE MAIO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 301019
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

BRASALPLA BRASIL IND DE EMBALAGENS LTDA 01.377.724/0001-11
PREFORMAS DE PET GRAU ALIMENTÍCIO MONO CAMADA USO UNICO ITAPEVI/SP
25351.410103/2018-62 6.7391.0002.001-4
PLASTICO 01 Ano(s)
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS) 05/2024
4044 Registro de Embalagem Reciclada - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.208, DE 8 DE MAIO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 301119
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

LABORATÓRIO VITALAB LTDA 56.646.953/0001-86
QUITOSANA, FIBRA DE MAÇÃ, SPIRULINA, PICOLINATO DE CROMO E GUARANÁ EM CÁPSULA
SÃO PAULO/SP
25351.440501/2013-69 4.8856.0069.001-8
CELULOSICA 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
PLASTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4101 Revalidação de registro de novos alimentos

NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA 69.363.174/0001-15
ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR DE BAUNILHA FORTALEZA/CE
25016.126821/2001-16 5.7418.0024.001-3
METALICA 18 Meses
PLASTICO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

PGP Indústria de Embalagens Ltda ME 17.484.808/0001-94
EMBALAGEM DESCARTÁVEL PET
25351.617435/2018-76 000000000
EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4044 Registro de Embalagem Reciclada - NACIONAL

STEM PHARMACEUTICAL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA 04.056.093/0001-27
ACAI EM COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS PORTO ALEGRE/RS
25025.040172/2008-24 6.2469.0030.001-2
PLASTICO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4101 Revalidação de registro de novos alimentos

TAPAJOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA 02.241.065/0001-54
AÇAFRÃO EM CÁPSULAS
25351.192892/2019-25 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.209, DE 8 DE MAIO DE 2019

A Gerente-Geral de Alimentos Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de avaliação relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE ALIMENTOS PUBLICAÇÃO NR.:302719
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO
NUMERO DO PROCESSO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

ITAUEIRA AGROPECUARIA S/A 07.231.103/0001-01
LASER DE CO2 PARA MARCAÇÃO DE CASCAS DE FRUTAS
25351.606390/2017-23 000000000
EMBALAGENS
4049 AVALIAÇÃO DE NOVA TECNOLOGIA APLICADA A MATERIAIS EM CONTATO COM ALIMENTOS

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.216, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017
PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER
PI 0309001-9
MERIAL, INC.
DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS S/C
244/19
PI 0415230-1
CHUGAI SEIYAKU KABUSHIKI KAISHA
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
244/19
PI 0515333-6
IPSEN PHARMA S.A.S.
NELLIE ANNE DANIEL SHORES
244/19
PI 0515345-0
JAGOTEC AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
244/19
PI 0515884-2
BETH ISRAEL DEACONESS MEDICAL CENTER
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
244/19
PI 0602179-4
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL
244/19
PI 0602397-5
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
244/19
PI 0602430-0
HONEYWELL INTERNATIONAL INC.
WALTER DE ALMEIDA MARTINS
244/19
PI 0603112-9
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇA GOMES
244/19
PI 0603833-6
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
MARIA CRISTINA VALIM LOURENÇA GOMES
244/19
PI 0604377-1
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LLC INFO CONNECTION LTDA
244/19
PI 0604868-4
EMCURE PHARMACEUTICALS LIMITED
GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
244/19
PI 0604997-4
LUZIA GUILHERME GUGLIELMI / JORGE ELIAS KALIL FILHO
BRITÂNIA MARCAS E PATENTES LTDA.
244/19
PI 0605018-2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BÁRBARA NUNES DA COSTA
244/19
PI 0605026-3
LABORATORIOS SILANES S.A DE C.V.
LUIZ ROCCO FILHO
244/19
PI 0605921-0
NOVARTIS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
244/19
PI 0606350-0
GALDERMA RESEARCH & DEVELOPMENT
PAOLA CALABRIA MATIOLI
244/19
PI 0606367-5
CHUGAI SEIYAKU KABUSHIKI KAISHA

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 545/1915

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd
Endereço: Moyne Upper, Enniscorthy, Co. Wexford, Irlanda
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040328/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Creganna Medical Pte. Ltd.
Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438, Singapore
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040364/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18.5 Carr. Sanchez, Haina, San Cristobal, República Dominicana.
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 1061340/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: HMO Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388015/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Life Global Group LLC
Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, CT, 06437, Estados Unidos da América.
Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 0055120/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
Endereço: 100 Cyberonics Blvd, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 1004107/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
Endereço: N°. 258, Zhongfuan Road, Suzhou Industrial Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, China
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1033668/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.375.586/0001-92
Endereço: Rua Menino Deus, 155 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88020-210
Autorização: 8.04.701-3 Expediente: 1059508/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetis, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP CNPJ: 01.212.789/0001-07
Endereço: Rua Giulio Romano, nº 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP CEP: 05358-090
Autorização: 8.02.099-2 Expediente: 1065414/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer
Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2158, San Martin, Provincia de Buenos Aires, Argentina
Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.834.280/0001-05
Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 1005422/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.241, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP
CNPJ: 30.300.117/0001-51
PROCESSO: 25351.093348/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00792.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E Y T Novo Horizonte Comercio e Importação LTDA
ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 04
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.378.745/0001-45
PROCESSO: 25351.138987/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00782.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA & LOGISTICA URSO LTDA
ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 892
BAIRRO: NITEROI CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 23.955.673/0001-09
PROCESSO: 25351.033234/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00740.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL. VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ. 301
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0001-02
PROCESSO: 25351.115358/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00781.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 06.209.025/0001-86
PROCESSO: 25351.827230/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00720.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.092.289/0001-96
PROCESSO: 25351.077772/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.00787.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02
BAIRRO: CIDADE JARDIIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 23.557.845/0001-88
PROCESSO: 25351.024153/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00726.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 56
BAIRRO: NOVA ALDEINHA CEP: 06440140 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.441.387/0001-38
PROCESSO: 25351.024306/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00729.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOME ROSA DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: Avenida Ibicarai, 3489
BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA
CNPJ: 42.035.865/0001-33
PROCESSO: 25351.830355/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00796.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 546/1915

PROCESSO: 25351.127782/2019-92 AUTORIZ/MS: 54W13WXWW753 (8.17788.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RJ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 7270, Sala 31
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 31.163.787/0001-36
PROCESSO: 25351.033243/2019-93 AUTORIZ/MS: 75L1472H8493 (8.17755.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua General Joaquim inácio, nº 830 salas 809 e 811
BAIRRO: Paissandú CEP: 50070495 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.992.682/0004-90
PROCESSO: 25351.858457/2018-94 AUTORIZ/MS: 74W18273X601 (8.17803.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: BR 262 - S/N - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 95.591.723/0105-05
PROCESSO: 25351.034102/2019-98 AUTORIZ/MS: 0M651WHX9L98 (8.17759.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3 Cycles Logistics ltda
ENDEREÇO: Rua 7, nº 192 , sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 13500143 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 22.073.054/0001-10
PROCESSO: 25351.092400/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08530.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteçao e serviços especillalizados ltda
ENDEREÇO: RUA QUINZE 47
BAIRRO: SETOR MACHADO CEP: 75830132 - MINEIROS/GO
CNPJ: 13.851.726/0001-80
PROCESSO: 25351.058074/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.058370/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.08516.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDIQUIMICA IND E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO RUIVO DUARTE 207
BAIRRO: JARDIM MARISSOL CEP: 86030497 - LONDRINA/PR
CNPJ: 79.798.575/0001-51
PROCESSO: 25351.060820/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08521.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Prolife Higienização Profissional Eireli
ENDEREÇO: Rua Fritz Spernau, 1025
BAIRRO: Itoupava Norte CEP: 89055200 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.932.868/0001-98
PROCESSO: 25351.065002/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08524.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA FRAGATA 50
BAIRRO: EDEN CEP: 25535021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.350.180/0001-28
PROCESSO: 25351.065080/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LINARES FERREIRA ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE BARROS 2917
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.773.234/0001-95
PROCESSO: 25351.025679/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08492.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KARSTEN S.A.
ENDEREÇO: Rua Johann Karsten, 260
BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CEP: 89074700 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.640.558/0001-04
PROCESSO: 25351.093385/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.08533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VS - VITAL SYSTEMS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia governador mário covas, nº 912, sala 02
BAIRRO: rosario de fátima CEP: 29161160 - SERRA/ES
CNPJ: 11.688.995/0001-41
PROCESSO: 25351.813962/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RW TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD BR-262 KM 10, s/n - GALPÃO
BAIRRO: CANAÃ CEP: 29135920 - VIANA/ES
CNPJ: 25.163.363/0001-79
PROCESSO: 25351.054397/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08504.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOME ROSA DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: Avenida Ibicaraí, 3489
BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA
CNPJ: 42.035.865/0001-33
PROCESSO: 25351.830383/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LKW EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: henrique kuster 241
BAIRRO: jardim itamaraty CEP: 89248000 - GARUVA/SC
CNPJ: 09.459.749/0001-76
PROCESSO: 25351.064220/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08525.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPLOG LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ, 280/352 - Galpões 3 e 4 - 1º andar - Sala 3
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.240.883/0001-01
PROCESSO: 25351.143897/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08506.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ACCURCIO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: II PRINCIPAL 01, Nº 440
BAIRRO: NUCLEO INDUSTRIAL CEP: 79108547 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.448.463/0001-10
PROCESSO: 25351.052158/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08503.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A.
ENDEREÇO: AL. ARAGUAIA, Nº 2190, TORRE NORTE, ANDAR 14 E 15
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.034.119/0001-61
PROCESSO: 25351.846025/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.08529.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: gramfix comercio eireli
ENDEREÇO: avenida menino marcelo, 8651, galpão 06
BAIRRO: serraria CEP: 57046000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.315.754/0001-01
PROCESSO: 25351.060866/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08522.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA AREOBALDO BANDEIRA, 106, LOJA 01
BAIRRO: BONFIM CEP: 29047025 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.622.223/0001-20
PROCESSO: 25351.060783/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.08518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.092.289/0001-96
PROCESSO: 25351.077757/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08528.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.054618/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08512.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 06.209.025/0001-86
PROCESSO: 25351.827196/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08478.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LS TRANSLOG LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: rua do correio 75 sala 04
BAIRRO: gopouva CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 19.569.173/0001-53
PROCESSO: 25351.058272/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08514.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Doctormed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 226 - Escritorio 72 e 73
BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - BARUERI/SP
CNPJ: 30.322.475/0001-65
PROCESSO: 25351.065401/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08527.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

1Doc: 547/1915

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 14:35:48 que o documento de hash (SHA-256) 9a2586d9ec5612654a9172844c21f94e94e8ae7015d6c989b765bf469ae05fb2 foi validado em 14/03/2023 14:32:53 através da transação blockchain 0xba3ee61c722c02acae69eab2aa94426b3ca5c6bfe7e4ece7f1d0d1cb3a297f565 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 12000

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

ALVARÁ DE LICENÇA N.º **2023000083**

Contribuinte: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** CCP: **43543**

Fantasia: **TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS**

CNPJ/CPF: **13.851.726/0001-80** Inscrição Municipal: **7789**

Endereço: **RUA QUINZE, BAIRRO: BAIRRO MACHADO, Qd.M, Lt.10, No. 47 , CEP: 75830132**

Prefeitura Municipal de Mineiros SMF Sec. Municipal da Fazenda

DATA DE VALIDADE: 02/09/2023

Data de Emissão: **13/01/2023** Tipo de Alvará: **FUNCIONAMENTO**

Contador: **AZIENDA ESCRITORIO**

Nat. Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Início da Atividade: **24/06/2011** Área Comercial: **421 M2**

Sérgio Luiz Lima Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. nº 4098/2022

ATIVIDADE ECONÔMICA:

Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios,Comercio atacadista de produtos odontologicos,Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar,Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomedicohospitalar, partes e pecas,Comercio atacadista de embalagens,Comercio varejista de ferragens e ferramentas,Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos,Outras atividades de prestacao de servicos de informacao nao especificadas anteriormente,Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho,Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

OBSERVAÇÕES:

- **CERCON Nº 141371/2022 - CBM/GO.**
- **ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20230132743**
- **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - SEMMA COM VALIDADE ATE 13/01/2028**

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº: **0**

PROTOCOLADO DIA: **13/01/2023**

Nº DUAM: **0**

Obs.: 1 - Art. 141 - CTM - O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL PARA PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Obs.: 2 - É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE COMUNICAR NO PRAZO DETERMINADO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUANDO HOUVER QUALQUER ALTERAÇÃO EM SEU ESTABELECIMENTO, EVITANDO, ASSIM, IMPEDIMENTOS FUTUROS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MINEIROS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PAÇO MUNICÍPIO 2 - IPE SHOPPING - Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel
MINEIROS - GO. FONE: (64) 36610082

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20230132743
EXERCÍCIO 2023

RAZÃO SOCIAL:	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		
CNPJ:	13.851.726/0001-80		
ENDEREÇO:	RUA 15 QD:M LT:10 Nº 47		
BAIRRO:	BAIRRO MACHADO	**CEP:**	75830-000
MUNICÍPIO:	MINEIROS	**UF:**	GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO (249.086.768-79).

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE **MINEIROS-GO** CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2023**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (*ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): PABLINE JESUS OLIVEIRA - 15867

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (*ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): PABLINE JESUS OLIVEIRA - 15867

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (*ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): PABLINE JESUS OLIVEIRA - 15867

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (*ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR*) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): PABLINE JESUS OLIVEIRA - 15867

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DECISÃO JUDICIAL:NÃO SE APLICA.

OBSERVAÇÃO MUNICIPAL:
1.ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 3/2022.

MINEIROS, 11 de janeiro de 2023

Código de Controle: **5b59ba33-663f-4c17-a3d1-7993bfc75780**

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO **https:extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/**.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO IX
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:34:11 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VIII
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:36:22 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:35:40 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:34:52 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO XI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:38:07 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO X
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, DECLARO que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:37:08 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

CONLOG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, está inscrita no cadastro de fornecedores da **CONLOG – CONCÓRDIA LOGÍSTICA S/A**, inscrita no CNPJ: 08.628.629/0024-89, endereço na ROD GO 341 - KM 03 – Distrito Agro zona rural, CEP 75837-738, no Município de Mineiros/GO e é **FORNECEDORA IDÔNEA** dos produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa.

ALGUNS MATERIAIS FORNECIDOS:

Aventais diversos: raspa, napa, vinil, pvc	**Luvas diversas: malha, tricotada, multitato, vaqueta e raspa**
Botas de PVC	**Luvas de procedimento, nitrílica e vinil**
Botinas de segurança, sapatos e coturnos operacionais	**Máscaras respiratórias e filtros combinados, respiradores descartáveis**
Capas de chuva	**Óculos de proteção, Protetores faciais viseiras**
Capacetes de segurança	**Perneiras**
Coletes refletivos	**Protetores auditivos concha e plug**
Conjuntos aplicação agrotóxico	**Vestimentas de segurança**
Lentes e óculos para solda	**Materiais diversos de EPC e sinalização**

TAB. 2º OFÍCIO

Mineiros/GO, 22 de novembro de 2021

HEITOR BORGES DALLA CORTE – 0024439/GO
CONCÓRDIA LOGÍSTICA S/A
CNPJ: 08.628.629/0024-89
CONLOG -Filial Mineiros

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP. 75.830-082 - Mineiros-GO (64) 3681-1121

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de HEITOR BORGES DALLA CORTE, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 16 de dezembro de 2021 Em Test° da Verdade.

Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente
InterinaSelo: 00702112132886409451115
Emol 5,68 5,68 Fundos/ISSQN: 2,43
2,43

2º OFÍCIO MINEIROS GO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTOS
Reg. TÍTULOS
Fone / Fax
(64) 3681-1121

1Doc: 556/1915

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, está inscrita no cadastro de fornecedores da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - UNIFIMES, inscrita no CNPJ: 01.465.988/0001-27, endereço na Rua 22, s/nº- Setor Aeroporto, sede no Município de Mineiros/GO, é **FORNECEDORA IDÔNEA** dos produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa.

ALGUNS MATERIAIS FORNECIDOS:

Descartáveis em geral, Material e instrumental Odontológicos, Material Laboratorial, Material Ortopédico, Material e Equipamentos para Fisioterapia, EPIs de Radiologia e Pumblifero, Material Médico, Hospitalar e Cirúrgico, Material de Proteção Individual (EPIs), Saneantes e Materiais de Higiene, Conservação e Limpeza.

Mineiros/GO, 24 de fevereiro de 2021.

TAB 2º OFÍCIO

Laise Mazurek
Diretoria de Administração
UNIFIMES
CNPJ: 01.465.988/0001-27

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Outros Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Reconheço por semelhança a(s) assinatura indicada de LAISE MAZUREK, posto que anóloga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Mineiros, 24 de fevereiro de 2021Em Test° da Verdade
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente
InterinaSelo: 00702102222915709460743
Emol5,66 5,66 Fundos/ISSQN: 2,43

Assinado com 1 senha digital, HOJE COMPARECEU PERANTE ESTA SERVENTIA O(A) SR(A) FRANCISCO MIGUEL RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, EM 26/02/2021 13:40:00, AVANÇA SILVA CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE MINEIROS/GO. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://selodigital.tjpb.jus.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86442602214018532499
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86442602214018532499-1
Data: 26/02/2021 10:15:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58294-RAA2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1 - 1357/1915
Para verificar as assinaturas acesse https://gaia.inf.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a Empresa **TOTAL SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15, n.º 47, Bairro Machado, Mineiros/GO, está inscrita no cadastro de fornecedores da **CILMAR PERISSINOTTO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 28.038.269/0001-86, endereço na ROD GO 341 - Volúpia Rodotel KM 1,5 – zona rural, CEP 75.838-899, no Município de Mineiros/GO é **FORNECEDORA IDÔNEA** dos produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa.

ALGUNS MATERIAIS FORNECIDOS:

- **Material de Proteção Individual (EPIs),**
- **Descartáveis em geral,**
- **Materiais de Higiene, Conservação e Limpeza.**

Mineiros/GO, 31 de maio de 2021.

CILMAR PERISSINOTTO EIRELI – ME
MIX CLEAN SERVICES
CNPJ: 28.038.269/0001-86

Assinado com 5 anexos por CILMAR PERISSINOTTO EIRELI - ME em 31/05/2021 15:33:32 GMT-03:00, ENS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE MINEIROS - GO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://gaia.inf.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86443105219984049446

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86443105219984049446-1
Data: 31/05/2021 15:33:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO43647-LU7Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1536/1915

PREFEITURA DE
MINEIROS
mais progresso, novas conquistas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, localizada à Rua 15, n. º 47, Casa 1 - Bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75830-132, é fornecedora idônea de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS nesta empresa desde 27/06/2012 até a presente data, sendo os principais produtos:

Agulhas de sutura	Grampo para isolamento
Alginato	Grau cirúrgico de esterilização
Algodão hidrófilo	Gutta Percha
Arco de Youg	Instrumentais diversos
Banda matriz	Lençol de borracha
Brocas Diversas	Limalha de prata
Cânula de Sucção	Limas diversas
Colgadura	Luvas cirúrgicas
Compressa de gaze hidrófila	Luvas, toucas, máscaras descartáveis
Cone de papel	Óculos de proteção
Desinfetante Germi Rio	Placa de vidro
Disco de Lixa	Posicionador de Filme
Esculpidor de Hollemback	Régua de endo
Espátula para gesso	Resina acrilica
Espelho bucal	Resinas diversas
Fio de sutura	Selante para fóssulas
Flúor solução	Sugador cirúrgico
Gesso pedra tipo II	Tesouras diversas

Atestamos ainda que a empresa possui instalações adequadas ao objeto do contrato, e tem cumprido sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, na entrega dos produtos solicitados. Pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros/GO, 08 de fevereiro de 2019.

AB. 2º OFÍCIO

Janine Carvalho Martins

Janine Carvalho Martins
CPF 919.400.871-04

RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO VERSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 864408021916134809O5-1; Data: 08/02/2019 16:19:39
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD 18435-MOZO
Validar Assinatura de Mineiros Cavalcante

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCISCO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7
1Doc: 559/1915

2° OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
ODILON MARTINS CARRIJO
Notário e Registrador
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP: 75.830-082 - Mineiros-GO. 64-3681-1121

Reconheço por semelhança a' assinatura indicada de JANINE CARVALHO MARTINS, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 08 de fevereiro de 2019Em Test" da Verdade.

Andrea Borges Paniago Morais - EscreventeSelo:
07701901071615O946-06698
Emol:4.34 Funidos/ISSQN: 1,83

2° OFÍCIO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTO
Reg. TÍTULOS
Fone Fax
(64) 3681-1121
MINEIROS GO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 864408021916134809O5-2; Data: 08/02/2019 16:19:39
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD18434-SE47;
Consulte em https://selos.tjgo.jus.br/ com o código: BCDB-A36F-E0F2-3CF7

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCDB-A36F-E0F2-3CF7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, está inscrita no cadastro de fornecedores da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - UNIFIMES, inscrita no CNPJ: 01.465.988/0001-27, endereço na Rua 22, s/nº- Setor Aeroporto, sede no Município de Mineiros/GO, é **FORNECEDORA IDÔNEA** dos produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa.

ALGUNS MATERIAIS FORNECIDOS:

Descartáveis em geral, Material e instrumental Odontológicos, Material Laboratorial, Material Ortopédico, Material e Equipamentos para Fisioterapia, EPIs de Radiologia e Pumblifero, Material Médico, Hospitalar e Cirúrgico, Material de Proteção Individual (EPIs), Saneantes e Materiais de Higiene, Conservação e Limpeza.

Mineiros/GO, 24 de fevereiro de 2021.

TAB 2º OFÍCIO

Laise Mazurek
Diretoria de Administração
UNIFIMES
CNPJ: 01.465.988/0001-27

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protesto de Títulos e Outros Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Reconheço por semelhança a(s) assinatura indicada de LAISE MAZUREK, posto que anóloga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Mineiros, 24 de fevereiro de 2021Em Test° da Verdade
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente
InterinaSelo: 00702102222915709460743
Emol5,68 5,68 Fundos/ISSQN: 2,43

Assinado com 1 senha digital, HOJE COMPARECEU PERANTE ESTA SERVENTIA O(A) SR(A) FRANCISCO MIGUEL RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS, E AVANÇA A(S) ASSINATURA(S) QUE CONSTA(M) NESTE DOCUMENTO. Para verificar as assinaturas, acesse https://gaia.inf.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86442602214018532499
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86442602214018532499-1
Data: 26/02/2021 10:15:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58294-RAA2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1 - 1 - 581/1915

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 864426031813392802 90-1; Data: 26/03/2018 13:40:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11791-J8PV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, localizada à Rua 15, n.º 47, Casa 1 - Bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75830-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, é fornecedora nesta empresa desde 03/08/2016, até a presente data, sendo os principais produtos:

Agua oxigenada 1000ml	Lamínulas para microscopia (20x20mm)
Adesivo pós coleta/Blood Stop	Lâmpada p/ microscópio 6V 20W halogênio
Agulha descartável 25x7 para seringa de rosquear	Lâmpada p/ microscópio 6V 30W halogênio
Agulha descartável 20x5,5 para seringa de rosquear	Lápis dermatográfico
Álcool 70%	Luvas de Procedimento
Algodão hidrófilo 500g	Máscara de proteção N95
Almotolia transparente de 250ml	Máscara cirúrgica tripla com elástico
Almotolia transparente de 500ml	Óculos de proteção para análises clinicas
Gases (7,5x7,5) não estéril	Seringa 10ml, 20ml s/ agulha de rosquear
Lâmina de bisturi n.º 23	Seringa de 1ml, 3ml, 5ml c/ agulha de rosquear

Atestamos ainda que a empresa possui instalações adequadas ao objeto do contrato, com ponto comercial situado à Rua 15, n.º 47, Casa 1 - Bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75830-000 e tem cumprido sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, na entrega dos produtos solicitados. Pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros/GO, 07 de março de 2018.

TAB. 2º OFÍCIO

Dra. Caroline Chelatka F. Brumassio
CRM-GO 15558

CAROLINE CHELATKA FERNANDES BRUMASSIO - ME
CNPJ: 24.237.894/0001-04

ameclinicaa@outlook.com | fone: (64) 3661-5881
Rua 06, nº 94, Sala 01 Bairro Machado - Mineiros-GO

RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO VERSO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
OLDON MARTINS CARRIJO
Notário e Registrador
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP: 75.830-000 - Mineiros-GO - 64-3681-1121

Reconheço por semelhança a' assinatura indicada de CAROLINE CHELATKA FERNANDES BRUMASSIO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 20 de março de 2018Em Test° da Verdade

Hugo Francisco Moraes Carvalho - EscreventeSelo: 07701602271439094S-02096
Emol:4,00 Fundos/ISSQN: 1,68

2º OFÍCIO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTOS
Reg. TÍTULOS
Fone / Fax
(64) 3681 - 1121
MINEIROS GO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 864426031813392802 90-2; Data: 26/03/2018 13:40:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11790-M20L; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PREFEITURA DE MINEIROS
Governo da Transformação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, localizada à Rua 15, n.º 47, Casa 1 - Bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75830-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, é fornecedora de materiais de equipamentos odontológicos e hospitalares nesta empresa desde 27/06/2012 até a presente data, sendo os principais produtos:

Cuba ultrassônica	Alavanca
Amalgamador	Fórceps
Autoclave	Bandejas
Fotopolimerizador	Estojos de inox
Micromotor	Instrumentais diversos
Compressor de ar	Mochos
Foco hospitalar	Negatoscópio

Atestamos ainda que a empresa possui instalações adequadas ao objeto do contrato, com ponto comercial situado à Rua 15, n.º 47, Casa 1 - Bairro Machado, Mineiros-GO, CEP 75830-000 e tem cumprido sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, na entrega dos produtos solicitados. Pelo que declaramos está apta a cumprir com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mineiros/GO, 15 de dezembro de 2017.

TAB. 2º OFÍCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO
CNPJ: 11.924.138/0001-01

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 864402071815420801111; Data: 02/07/2018 15:50:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35896-GZ8O;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO VERSO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
OLDON MARTINS CARRIJO
Notário e Registrador

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de DEBORA CRISTINA DE SOUSA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 18 de dezembro de 2017.
Em Testº da Verdade.

Andrea Borges Paniago Morais - Escrevente
Selo:07701711010933094 6-07000
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Emolumentos: 4,00 Fundos Estaduais e ISSQN: 1,68

2º OFÍCIO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTO
Reg. TÍTULOS
Fone/Fax
MINEIROS GO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 864402071815420801 11-2; Data: 02/07/2018 15:50:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35895-PIY3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

NIRE: 52202955080

CNPJ: 13.851.726/0001-80

FABIANO DOMINGUES LUCIANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portador do CPF/MF sob o nº. 802.430.881-91 e RG nº. 3.380.576-2ª Via DGPC/GO expedida em 21/02/2003, nascido em Mineiros – GO, aos 14/02/1978, filho de Clélia Maria Domingues Rodrigues;

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães; **(art. 997, I, CC/2002)** únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, Nº. 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202955080 em 24/06/2011, resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e pericia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros-GO, 19 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122881109650000
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 0,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)

1Doc: 566/1915

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
71.19-7/04 – Serviço de pericia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O socio **FABIANO DOMINGUES LUCIANO,** que possui na sociedade R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal a socia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **FABIANO DOMINGUES LUCIANO,** dá a sócia remanescente **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R$ 150.000,00	100%

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP: 75.830-000 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Responsável interina
Selo: 00702104122881109550001
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 6,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 56774915

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994): A administradora da empresa declara, sob pena da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA NONA – O DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
NIRE: 52202955080
CNPJ: 13.851.726/0001-80

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.768-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2009, nascida em São Paulo – SP, aos 15/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães.

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP 75.830-682 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico.
Dou fé. Mineiros, 18 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122888109550002
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 8,12

2º OFÍCIO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTOS
Reg. TÍTULOS
Fone / Fax
(64) 3661 - 1121
MINEIROS GO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 568/1915

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART 997, II, CC): A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com nome de fantasia **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART 997, II, CC): A empresa tem sua sede e domicilio Rua 15, N° 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830-132.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pela sócia:

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Percentual
FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R$ 150.000,00	100%

Conforme **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de material elétrico. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de embalagens. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Assessoria, consultoria e perícia técnica relacionada a segurança do trabalho. Serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONOMICA:
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2° OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interino
2° OFÍCIO
Tab. NOTAS
Tab. PROTESTOS
Reg. TÍTULOS
Fone / Fax
(64) 3561 - 1121
MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico.
Dou fé. Mineiros, 13 de April de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interino
Selo: 00702104120881109550003
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN 5,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 56974915

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificada anteriormente.
71.19-7/04 – Serviço de perícia técnica relacionada a segurança de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996): A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANCO PATRIMONIAL (ART. 1065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONVA - DAS FILIAIS (ART 969, CC): A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido através de site eletrônico
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo 00702104122681109550004
Emol 14,19 Fundos/ ISSQN 6,12

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 57041915

empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro de Mineiros - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Mineiros - Goiás, 12 de Abril de 2021.

FABIANO DOMINGUES LUCIANO
802.430.881-91

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
249.086.768-79

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP: 75.830-000 - Mineiros-GO - 64 3661-1121

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico.
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021 .

Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122881109550005
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN: 6,12

2º OFÍCIO DE NOTAS DE PROTESTOS REG. TÍTULOS Fone / Fax (64) 3661 - 1121 MINEIROS GO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)
1Doc: 52774915

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24908676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
80243088191	FABIANO DOMINGUES LUCIANO

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Responsável Interina
2ª Avenida, nº 167 - Centro - CEP 75.830-002 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

2º OFÍCIO NOTAS PROTESTOS TÍTULOS MINEIROS GO

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Conferido atraves de site eletronico
Dou fé. Mineiros, 13 de abril de 2021.
Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina
Selo: 00702104122891109550006
Emol: 14,19 Fundos/ ISSQN 6,12

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 14:11 SOB Nº 20215554043.
PROTOCOLO: 215554043 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102444771. CNPJ DA SEDE: 13851726000180.
NIRE: 52202955080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:17:19 que o documento de hash (SHA-256) 95f9ba78dc24ac55bf2a185c0116816ed4ba06262348dea3705536b9906c9dad foi validado em 14/03/2023 13:15:39 através da transação blockchain 0xc0f66850702daf1a1296d0decf3f53b5e056ede137a1efa22f55211dc534e3df e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120921)

1Doc: 57211915

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204647530 em 12/04/2022, protocolo 220605807. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Número de Registro:	52202955080
CNPJ:	13851726000180
Munícipio:	Mineiros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24908676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	
62593269120	LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA	GO011009

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/04/2022 14:31 SOB Nº 20220605807.
PROTOCOLO: 220605807 DE 11/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204647530. NIRE: 52202955080.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/04/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1Doc: 573/1915

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, município Mineiros, CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Número de Registro (NIRE) 52202955080.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2011
Ato constitutivo: 52202955080

Mineiros, 01/01/2021

_____	_____
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Administrador, Sócio	CONTADOR
CPF 249.086.768-79	CRC/GO 011009

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	17.884,44
	****	CAIXA GERAL	17.884,44
1.1.1.03		APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0001		BANCO DO BRASIL SA	60.550,28
	****	APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60.550,28
1.1.1.04		VALORES A COMPENSAR	
1.1.1.04.0001		IR SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	1.021,85
	****	VALORES A COMPENSAR	1.021,85
	***	DISPONIVEL	79.456,57
1.1.2		CLIENTES	
1.1.2.01		CLIENTES NACIONAIS	
1.1.2.01.0005		COOPERATIVA MISTA AGROP DO VALE DO ARAGU	75,00
1.1.2.01.0008		IZA PAULA DE SOUSA	876,80
1.1.2.01.0011		HOSPITAL FAMP LTDA	176,00
1.1.2.01.0026		TULIO MAX BARBOSA RODOVALHO	36,10
1.1.2.01.0029		LAGEADO PRODUTOS AGROPECUARIOS	9.590,00
1.1.2.01.0031		VIGA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	3.884,60
1.1.2.01.0040		BRASIL AGRO COMP BRASILEIRA DE PROD AGRI	1.363,50
1.1.2.01.0047		TENAX CONSTRUTORA LTDA	150,00
1.1.2.01.0048		ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL POR	342,30
1.1.2.01.0051		JOSE CARRIJO ANICESU	188,30
1.1.2.01.0054		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MINEIROS	1.155,68
1.1.2.01.0055		MFG AGROPECUARIA LTDA	1.390,00
1.1.2.01.0073		FIGUEIREDO & SOUSA LTDA - ME	90,00
1.1.2.01.0076		ELMIRO VIEIRA BORGES	44,00
1.1.2.01.0077		ROQUE AFONSO CREMONESE	13,00
1.1.2.01.0078		RODRIGO DE SOUSA MAGALHAES	360,00
1.1.2.01.0083		SAVANA AERO AGRICOLA LTDA	724,20
1.1.2.01.0088		HERMOGENES RAIMUNDO OGLIARI	61,00
1.1.2.01.0090		OTACILIO DE OLIVEIRA MARTINS	35,00
1.1.2.01.0097		JOSIAS SOBRINHO DA SILVA	12,00
1.1.2.01.0100		GLAUBER ALBERTO RESENDE	1.633,70
1.1.2.01.0101		JOSA DARC FARIA DIAS	383,50

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUILHERME OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
1Doc: 575/1915

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1.1.2.01.0103	BEATRIZ CARVALHO BORGES DELBEN	148,00 D
1.1.2.01.0112	FERNANDA REZENDE CARVALHO	244,90 D
1.1.2.01.0115	AURELIO GUERRA LIMA FILHO	155,00 D
1.1.2.01.0123	T W ARRANHA E COMPANIA LTDA	300,00 D
1.1.2.01.0126	MINERMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	485,00 D
1.1.2.01.0145	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	3.771,32 D
1.1.2.01.0215	CONDOMINIO IPE SHOPPING	462,00 D
1.1.2.01.0220	MONTANA ASSISTENCIA TECNICA LTDA	584,80 D
1.1.2.01.0234	ROGERIO LUIZ GRADIN	265,80 D
1.1.2.01.0261	ROGERIO VIAN	738,30 D
1.1.2.01.0276	SINDICATO RURAL DE MINEIROS	12,00 D
1.1.2.01.0303	TIMO E TEODORO LTDA	58,50 D
1.1.2.01.0305	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLANDIA	534,06 D
1.1.2.01.0312	CONCRETO FORTALEZA LTDA ME	1.275,00 D
1.1.2.01.0335	TELVANE VILELA VIEIRA	137,00 D
1.1.2.01.0355	JOAQUIM PEIXOTO NETO	63,80 D
1.1.2.01.0376	PAROQUIA SAO BENTO	289,80 D
1.1.2.01.0399	CERAMICA REZENDE MAIA	1.076,45 D
1.1.2.01.0418	POSTO R7	485,00 D
1.1.2.01.0425	COSTA E CUNHA ENGENHARIA LTDA	40,00 D
1.1.2.01.0426	AGROVALE LTDA	220,00 D
1.1.2.01.0441	POSTO SETE MILHAS LTDA	1.428,10 D
1.1.2.01.0506	UO BRENCO AGUA EMENDADA	1.400,00 D
1.1.2.01.0516	JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	297,00 D
1.1.2.01.0517	EDUARDO SANDRI	550,00 D
1.1.2.01.0537	ALBERTO RODRIGUES DE REZENDE	282,73 D
1.1.2.01.0544	KM MOVEIS LTDA	31,70 D
1.1.2.01.0586	CLEIA FARIAS DA COSTA ALVES	1.390,80 D
1.1.2.01.0658	PEDRINHO SCHOENBERGEE	1.023,00 D
1.1.2.01.0712	TORRE ENGENHARIA MATERIAIS PARA CONTRUCA	62,00 D
1.1.2.01.0720	NELVO FRIES	364,80 D
1.1.2.01.0743	DERMEVAL RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR	839,70 D
1.1.2.01.0757	BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA R	1.346,00 D
1.1.2.01.0774	POSTO COQUEIROS LTDA	144,00 D
1.1.2.01.0775	JR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP	349,00 D
1.1.2.01.0798	ANTONIO GILMAR BRAZ VALENDORF	2.480,49 D
1.1.2.01.0843	SERGIO RODRIGUES DE JESUS	139,00 D
1.1.2.01.0844	J.L.W MINEIROS CONSTRUTORA	130,00 D
1.1.2.01.0880	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL CAIAPONIA	135,34 D
1.1.2.01.0883	P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SEGURANCA	310,00 D

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 576/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO PHILIPPE GUTIERRES COELHO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1.1.2.01.0916	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL - PEROLANDIA	348,57 D
1.1.2.01.0917	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA	992,84 D
1.1.2.01.0949	HELIO ANTONIO RESENDE VILELA	99,70 D
1.1.2.01.0968	JANAINA LEAL DE FIGUEIREDO SILVA	1.255,80 D
1.1.2.01.0973	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS	48,10 D
1.1.2.01.0981	RENATO NUNES BENEVIDES SANTANA	303,55 D
1.1.2.01.0990	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	140,25 D
1.1.2.01.1025	REZENDE MAGRO LTDA - ME	217,00 D
1.1.2.01.1032	MILTON CESAR PEREIRA BATISTA	1.772,70 D
1.1.2.01.1038	BEM ESTAR LABORATORIO LTDA	30,00 D
1.1.2.01.1039	VERA LUCIA BOANO TUACEK	61,00 D
1.1.2.01.1042	RETIFICA DE MOTORES MINERENSE	387,40 D
1.1.2.01.1048	OUROPECAS COM PECAS MAQ IMPL AGRCOLA LTD	226,90 D
1.1.2.01.1067	RAFAELA ALVES DE CARVALHO	232,00 D
1.1.2.01.1088	PEDRO RODRIGUES PEREIRA	107,00 D
1.1.2.01.1136	ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA	482,80 D
1.1.2.01.1155	LOC SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.111,80 D
1.1.2.01.1163	CONFLORA MADEIRAS LTDA ME	118,70 D
1.1.2.01.1176	ALIANCA COMERCIO SERVICOS LOCACOES E TRA	21,00 D
1.1.2.01.1178	ALBERTO ARNOLDO KUCHNIR	2.615,40 D
1.1.2.01.1193	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	608,50 D
1.1.2.01.1204	J D DE SOUSA MOURA ME	294,60 D
1.1.2.01.1211	ISONILDA CARRIJO BATISTA	54,80 D
1.1.2.01.1222	JC AGROSERV LTDA - ME	424,80 D
1.1.2.01.1225	ENAURO DE RESENDE MACHADO	1.266,60 D
1.1.2.01.1231	TENAX PRE-MOLDADOS CONTRUCOES E COMERCIO	59,60 D
1.1.2.01.1309	PREFEITURA DE PONTE BRANCA-MT	13.399,40 D
1.1.2.01.1326	PLANALTO DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS LT	209,90 D
1.1.2.01.1341	FUNDO MUNICIPAL DE SAuDE DE SERRANOPOLIS	70,00 D
1.1.2.01.1346	DIAS E RODRIGUES LTDA	180,00 D
1.1.2.01.1364	ALDRIAN DE OLIVEIRA BORTOLINI	139,85 D
1.1.2.01.1398	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	220,00 D
1.1.2.01.1413	DILCE TEREZA FLUMIAN BRAGA	465,80 D
1.1.2.01.1420	LEANE NEVES DE LIMA - ME	592,55 D
1.1.2.01.1428	ARARA UNA PARK HOTEL LTDA	72,00 D
1.1.2.01.1433	MORAIS E SILVA LTDA	443,98 D
1.1.2.01.1582	VALDENI CARDOSO RIBEIRO 77667425191	175,35 D
1.1.2.01.1589	FUNDO MUNICIPAL DE SAuDE DE SAO SIMAO	2.987,53 D
1.1.2.01.1591	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	80,80 D
1.1.2.01.1601	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	3.509,23 D

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 577/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES COELHO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1.1.2.01.1608	ADEMIR DE PAULA NERIS	60,00 D
1.1.2.01.1640	JULIANA NOGUEIRA RAMOS GARCIA	1.068,40 D
1.1.2.01.1644	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	4.240,64 D
1.1.2.01.1687	ABRIGO BEZERRA DE MENEZES ABM	1.701,20 D
1.1.2.01.1693	MATHEUS SOUZA BERALDO COSTA	374,00 D
1.1.2.01.1727	SOMA CENTRO MEDICO LTDA	558,50 D
1.1.2.01.1728	NUTRIVET	672,96 D
1.1.2.01.1731	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POV	195,66 D
1.1.2.01.1750	PREFEITURA MUNICPAL DE ITIQUIRA - MT	17.940,83 D
1.1.2.01.1764	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE	1.214,86 D
1.1.2.01.1796	PREFEITURA DE COSTA RICA	127,04 D
1.1.2.01.1799	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS - 1	762,67 D
1.1.2.01.1802	CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCI	53,88 D
1.1.2.01.1811	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE MAURILANDIA	1.800,41 D
1.1.2.01.1830	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - 1108	50.191,19 D
1.1.2.01.1842	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL	685,51 D
1.1.2.01.1846	MARIA ROSA QUADRADO MATOS - 10028	93,80 D
1.1.2.01.1848	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GR	861,30 D
1.1.2.01.1853	LEIDIANE REZENDE MARTINS BORGES - 11319	65,60 D
1.1.2.01.1855	MARCELO SOUZA DUARTE - 11456	70,00 D
1.1.2.01.1860	FRANCISCO ANTONIO ALVES JUNIOR - 11464	1.447,60 D
1.1.2.01.1876	SEBASTIAO CARRIJO DE SOUZA - 9439	55,00 D
1.1.2.01.1880	CIRLEY LIMA SILVA 09554585870 - 11670	6.371,10 D
1.1.2.01.1896	HIDRO BOMBAS	808,79 D
1.1.2.01.1901	WANDERLEI MENDONCA VIEIRA FILHO	418,70 D
1.1.2.01.1909	JEM PRADELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE C	145,00 D
1.1.2.01.1932	THADEU ARAuJO GONCALVES VIANA	176,00 D
1.1.2.01.1948	AUTO POSTO MASUT 11	62,00 D
1.1.2.01.1951	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	864,14 D
1.1.2.01.1952	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA	1.315,28 D
1.1.2.01.1980	CASA DOS EXTINTORES RECARGA MANUNTECAO C	365,10 D
1.1.2.01.2000	RUY ROCHA FARIAS JUNIOR	1.254,50 D
1.1.2.01.2024	PANTERA BRASIL ARMAZENS GERAIS LTDA	2.010,00 D
1.1.2.01.2048	MARILIA SOUSA VILELA - 12758	190,00 D
1.1.2.01.2060	EUCLIDES COSTENARO - 12640	655,40 D
1.1.2.01.2064	PETRO TIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	72,00 D
1.1.2.01.2066	RCS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 12774	400,70 D
1.1.2.01.2070	RICARDO INACIO MACHADO 73095818149 - 129	1.909,80 D
1.1.2.01.2081	THADEU VIANA EIRELI - 12948	2.362,66 D
1.1.2.01.2104	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO	1.129,55 D

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 578/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES COELHO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1.1.2.01.2105		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIR	266,58 D
1.1.2.01.2107		EN SERVICOS	1.445,05 D
1.1.2.01.2129		MARMORARIA MINEIROS LTDA	192,00 D
1.1.2.01.2155		LETICIA MENDONCA MORAIS EIRELI	134,90 D
1.1.2.01.2158		LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	230,00 D
1.1.2.01.2172		MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	711,50 D
1.1.2.01.2175		PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA	821,00 D
1.1.2.01.2231		FOOD PARK MINEIROS LTDA	666,40 D
1.1.2.01.2235		LEANDRO SILVA REZENDE LTDA	49,50 D
1.1.2.01.2253		HEBERTS E BARBOSA LTDA	80,00 D
1.1.2.01.2254		VALOR AGRICOLA E VILELA RIBEIRO LTDA	38,00 D
1.1.2.01.2261		JSL S/A	337,50 D
1.1.2.01.2277		COMIVA RANCHAO	169,80 D
1.1.2.01.2281		MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	190,00 D
1.1.2.01.2292		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIA	2.483,78 D
1.1.2.01.2308		HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ	579,60 D
1.1.2.01.2325		VINICIUS RODRIGUES SILVA	548,00 D
1.1.2.01.2330		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	293,25 D
1.1.2.01.2333		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	123,30 D
1.1.2.01.2340		PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA	1.070,50 D
1.1.2.01.2348		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	2.320,50 D
1.1.2.01.2351		PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP -MT	406,00 D
1.1.2.01.2370		MM RODRIGUES	119,00 D
1.1.2.01.2381		CHACARA OS Q BEBEM EVENTOS LTDA	596,00 D
1.1.2.01.2387		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE HIDROLANDIA	18.568,78 D
1.1.2.01.2389		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	1.825,00 D
1.1.2.01.2391		MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	47,04 D
1.1.2.01.2396		E.A. MAGALHAES PRODUCAO DE OVOS	882,00 D
1.1.2.01.2400		SKIN SOFT MINEIROS SERVICOS ESTETICOS LT	74,80 D
1.1.2.01.2401		FUNDACAO SANTO ANDRE	3.839,16 D
1.1.2.01.2402		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL I	4.139,70 D
1.1.2.01.2403		CEREAL OURO AGRICOLA LTDA	204,80 D
1.1.2.01.2404		FERNANDO MORAIS DE ASSIS	90,00 D
1.1.2.01.2405		ARNON VIEIRA ROCHA	421,30 D
1.1.2.01.2407		MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	135,00 D
1.1.2.01.2408		MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	470,00 D
1.1.2.01.2409		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISC	733,40 D
1.1.2.01.2410		PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA	336,00 D
1.1.2.01.2411		VITOR TEODORO BARBOSA	89,10 D
	****	CLIENTES NACIONAIS	232.942,88 D

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 579/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES COELHO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

	***	CLIENTES	232.942,88 D
1.1.3		DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.06		EMPRESTIMO CONCEDIDOS	
1.1.3.06.0001		FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES EIRELI ME A RECEBER	314,33 D
1.1.3.06.0003		TOTAL PROTEÇÃO - A RECEBER	38.907,65 D
	****	EMPRESTIMO CONCEDIDOS	39.221,98 D
1.1.3.08		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
1.1.3.08.0003		ANTECIPAÇAO DE FERIAS	2.740,31 D
	****	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	2.740,31 D
	***	DUPLICATAS A RECEBER	41.962,29 D
1.1.4		ESTOQUES	
1.1.4.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001		MERCADORIA PARA REVENDA	1.351.660,57 D
	****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.351.660,57 D
	***	ESTOQUES	1.351.660,57 D
	**	ATIVO CIRCULANTE	1.706.022,31 D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
1.2.1.01		BANCO CONTAS VINCULADAS	
1.2.1.01.0001		OUROCAP - BANCO DO BRASIL SA	77.375,80 D
1.2.1.01.0002		BRASILPREV - PREVIDENCIA PRIVADA	17.774,52 D
	****	BANCO CONTAS VINCULADAS	95.150,32 D
	***	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	95.150,32 D
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	72.907,32 D
1.2.3.01.0002		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.443,16 D
1.2.3.01.0005		EQUIP. DE PROC. DADOS E PERIFERICOS	14.795,83 D
1.2.3.01.0006		VEICULOS	206.805,59 D
1.2.3.01.0009		CONSTRUÇÕES / EDIFICAÇÕES - EM ANDAMENTO	346.479,90 D
1.2.3.01.0011		AR CONDICIONADO	1.623,70 D
1.2.3.01.0012		BENS PARA VEICULOS	13.939,69 D
1.2.3.01.0013		INSTALAÇÃO	2.326,00 D
	****	IMOBILIZADO	686.321,19 D

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDOCI, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CAMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

1.2.3.02		(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001		(-) DEPRECIAÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	36.604,49 C
1.2.3.02.0002		(-) DEPRECIAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.353,51 C
1.2.3.02.0005		(-) DEPRECIAÇAO DE EQUIP PROC DADOS E PERIF	7.654,26 C
1.2.3.02.0006		(-) DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	149.841,11 C
1.2.3.02.0007		(-) DEPRECIAÇAO DE AR CONDICIONADO	1.038,21 C
1.2.3.02.0008		(-) DEPRECIAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	74.086,06 C
1.2.3.02.0009		(-) DEPRECIACAO DE INSTALACAO	833,85 C
1.2.3.02.0010		(-) DEPRECIACAO DE BENS PARA VEICULOS	8.309,30 C
	****	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	292.720,79 C
	***	IMOBILIZADO	393.600,40 A
1.2.4		INTANGIVEL	
1.2.4.01		INTANGIVEL	
1.2.4.01.0001		MARCAS E PATENTES	5.893,60 A
	****	INTANGIVEL	5.893,60 A
	***	INTANGIVEL	5.893,60 A
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	494.644,32 A
	*	ATIVO	2.200.666,63 A

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 581/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0002	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROT	1.511,30
2.1.1.01.0006	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	2.193,33
2.1.1.01.0011	MAXDESCARTE IND DESC HOSP ODONT LTDA	2.235,00
2.1.1.01.0015	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	4.690,53
2.1.1.01.0018	LIMA & PERGHER IND REP LTDA	1.844,22
2.1.1.01.0029	OFFICE PAPELARIA LTDA	40,80
2.1.1.01.0036	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	6.295,60
2.1.1.01.0051	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.836,71
2.1.1.01.0065	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	893,27
2.1.1.01.0078	DELTA PLUS BRASIL IND COMERCIO DE EPI LTDA	16.035,25
2.1.1.01.0080	M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA ME	1.466,67
2.1.1.01.0081	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL SA	16.429,00
2.1.1.01.0083	PLASTCOR DO BRASIL LTDA	3.179,38
2.1.1.01.0085	UZZO AUTOMOTIVA EIRELI	3.658,34
2.1.1.01.0093	TOP LUZ TRANS LOG E SERV LTDA	1.149,27
2.1.1.01.0126	SOFT DATA SOFTWARES ADMINISTRATIVOS LTDA	421,49
2.1.1.01.0166	SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO TRAB MRO LTDA	4.662,27
2.1.1.01.0194	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT	1.001,20
2.1.1.01.0197	REYMER DO BRASIL IND E COM PROD QUIMICOS	1.442,13
2.1.1.01.0204	MULT IND. DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	1.524,21
2.1.1.01.0210	SBPR SIST.BRAS.PROT.RESPIRATORIA LTDA -	2.159,22
2.1.1.01.0212	NEW TURTLE IND. E COM. DE PECAS DE PLAST	745,94
2.1.1.01.0245	FLORAX E GLOBO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	5.568,29
2.1.1.01.0255	PRATA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	777,40
2.1.1.01.0292	COPALIMPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1.781,64
2.1.1.01.0300	SDF RIOVALLEY LTDA EPP	2.019,00
2.1.1.01.0303	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP SA	931,50
2.1.1.01.0306	EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTE LTDA ME	105,22
2.1.1.01.0319	DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA	12.821,09
2.1.1.01.0329	RUY ROCHA FARIAS	115,00
2.1.1.01.0355	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	1.020,00
2.1.1.01.0371	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	5.978,18
2.1.1.01.0408	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	1.846,78
2.1.1.01.0411	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	588,64
2.1.1.01.0460	INNOVARE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA M	3.878,64
2.1.1.01.0496	MAICOL DO BRASIL IND. E COM. LTDA - 1140	2.031,50

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

1Doc: 582/1915
Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUGENA BERNARDO, PHILIPPE GOTTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS E AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

2.1.1.01.0502		VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB	8.135,74 C
2.1.1.01.0518		PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME	543,60 C
2.1.1.01.0537		AZURELOG TRANSPORTES LTDA	100,00 C
2.1.1.01.0540		PREVENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	809,50 C
2.1.1.01.0541		MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	1.916,00 C
2.1.1.01.0542		CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - 128	1.557,55 C
2.1.1.01.0548		MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	1.725,37 C
2.1.1.01.0550		WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANCA LTDA	794,50 C
2.1.1.01.0572		ORTHO PAUHER IND. E COM. DISTR. LTDA.	5.690,24 C
2.1.1.01.0603		UZUCLEAN IND COM IMP EXP LTDA - 2113	8.385,91 C
2.1.1.01.0604		CPX DISTRIBUIDORA S.A - 18246	449,99 C
2.1.1.01.0608		MAGAZINE LUIZA S/A	3.059,10 C
2.1.1.01.0613		SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI	1.143,05 C
2.1.1.01.0614		ADILSA CARRIJO RESENDE	112,35 C
2.1.1.01.0616		GARRA TRANSPORTES LTDA	198,22 C
2.1.1.01.0620		BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 19	3.038,00 C
2.1.1.01.0622		ADRIANA DUTRA LTDA - RODOS RODOBEM	2.276,80 C
	****	FORNECEDORES NACIONAIS	154.813,93 C
2.1.1.03		CONTAS A PAGAR	
2.1.1.03.0001		AGUA E ESGOTO A PAGAR	55,09 C
2.1.1.03.0002		ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.265,96 C
2.1.1.03.0003		HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.350,00 C
	****	CONTAS A PAGAR	2.671,05 C
2.1.1.05		DIVIDENDOS A PAGAR	
2.1.1.05.0001		FABIANO DOMINGUES LUCIANO	193.994,87 C
2.1.1.05.0002		FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO	193.994,87 C
	****	DIVIDENDOS A PAGAR	387.989,74 C
	***	FORNECEDORES	545.474,72 C
2.1.4		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01		OBRIGAÇOES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001		ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	20.439,98 C
2.1.4.01.0002		PRO LABORE A PAGAR	5.020,62 C
2.1.4.01.0003		INSS A RECOLHER	3.299,12 C
2.1.4.01.0004		FGTS A RECOLHER	3.212,24 C
2.1.4.01.0005		VERBAS RESCISORIAS A PAGAR	678,93 C
2.1.4.01.0013		PENSAO ALIMENTICIA - DEPOSITO JUDICIAL	771,37 C
	****	OBRIGAÇOES SOCIAIS	33.422,26 C

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECHIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

	***	OBRIGAÇOES SOCIAIS	33.422,26 C
2.1.5		TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01		IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0001		ICMS NORMAL A RECOLHER	32.880,64 C
2.1.5.01.0002		ISSQN A RECOLHER	120,60 C
2.1.5.01.0005		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	13.039,88 C
2.1.5.01.0006		IRRF A RECOLHER	2.141,37 C
	****	IMPOSTOS A RECOLHER	48.182,49 C
	***	TRIBUTOS A RECOLHER	48.182,49 C
	**	PASSIVO CIRCULANTE	627.079,47 C
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.2.1		NAO CIRCULANTE	
2.2.1.01		IMPOSTOS PARCELADOS	
2.2.1.01.0001		SIMPLES NACIONAL PARCELADO	53.997,44 C
	****	IMPOSTOS PARCELADOS	53.997,44 C
	***	NAO CIRCULANTE	53.997,44 C
2.2.2		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.2.01		FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	
2.2.2.01.0002		EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	208.110,70 C
	****	FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	208.110,70 C
	***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	208.110,70 C
	**	PASSIVO NAO CIRCULANTE	262.108,14 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	75.000,00 C
2.3.1.01.0002		FABIANO DOMINGOS LUCIANO	75.000,00 C
	****	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
2.3.1.02		LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.1.02.0001		LUCRO DO EXERICIO	312.165,10 C
	****	LUCROS OU PREJUIZOS	312.165,10 C
2.3.1.03		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.1.03.0001		LUCROS ACUMULADOS	849.313,92 C

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
1Doc: 584/1915

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	849.313,92 C
***	CAPITAL SOCIAL	1.311.479,02 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.311.479,02 C
*	PASSIVO	2.200.666,63 C

MINEIROS - GO , 11 de abril de 2022

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.:011009 Org. Exp.:CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
1Doc: 585/1915

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
VENDA DE MERC. TRIBUTADA A VISTA	866.464,93	
VENDA DE MERC. TRIBUTADA A PRAZO	2.407.958,70	
VENDA DE MERC. SUBST TRIBUT A VISTA	47,50	
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	139.745,60	
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES	2.093,35	
(-) DISTRIBUIÇÕES DE BONIFICAÇÕES	(4.377,49)	
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.411.932,59**	**3.411.932,59**
(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITA OPERACIONAL B		
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERC. TRIBUTADA A VISTA	(19.543,77)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERC. SUBST TRIBUT A VISTA	(24,00)	
(-) ICMS SOBRE VENDAS	(525.824,70)	
(-) ISSQN	(3.347,18)	
(-) SIMPLES FEDERAL	(385.181,55)	
(-) DEVOLUÇAO DE VENDAS MERC. TRIBUTADA A PRAZO	(85.652,10)	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**(1.019.573,30)**	**2.392.359,29**
(-) CUSTO DAS MERCADORIASVENDIDAS		
ESTOQUE INICIAL MERC.P/ REVENDA	(815.931,26)	
COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS A VISTA	(12.496,99)	
COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS A PRAZO	(1.763.230,94)	
COMPRAS DE MERC SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA A VISA	(86,90)	
COMPRAS DE MERC SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA A PRAZO	(2.401,49)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS MERC TRIBUTADAS A PRAZO	13.815,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS MERC ISENTAS A PRAZO	2.435,20	
FRETES E CARRETOS - COMPRAS	(82.178,22)	
OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU PRESTACAO DE SERVICO	(2.503,07)	
(-) ICMS SOBRE COMPRAS	113.750,53	
(-) ICMS SOBRE DEVOLUÇÕES COMPRAS	(794,35)	
MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO	(2.093,35)	
(-) DISTRIBUIÇÃO DE BONIFICAÇÕES	4.377,49	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS P/ REVENDA	1.351.660,57	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(4.351,10)	
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**(1.200.028,88)**	**1.192.330,41**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(289.733,26)	
FERIAS	(36.189,10)	
13o. SALARIO	(25.943,69)	
FGTS	(41.427,78)	
SEGUROS	(1.176,26)	
COMISSOES	(44,34)	
ADICIONAIS POR TEMPO SERVIÇOS	(3.749,59)	
RESCISAO CONTRATUAL	(5.416,59)	
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(403.680,61)**	**788.649,80**
(-) DESPESAS COM REMUNERAÇÃO A DIRIGENTE		
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(106.829,27)	
(=) TOTAL DESPESAS REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	**(106.829,27)**	**681.820,53**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAI		

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAI		
HONORARIOS CONTABEIS	(17.130,00)	
ENERGIA ELETRICA	(11.872,20)	
AGUA E ESGOTO	(792,94)	
TELEFONE	(9.659,66)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(3.193,41)	
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(1.758,65)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(29.814,13)	
COPA E CANTINA	(4.173,68)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(3.956,00)	
UNIFORMES	(1.724,80)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(3.658,00)	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	(31.658,52)	
DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	(11.424,26)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(43.544,81)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(18.139,09)	
DESPESAS DIVERSAS	(49.238,43)	
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	(1.284,17)	
DESPESAS COM CARTORIO	(6.096,12)	
SEGURO	(7.919,92)	
CREA	(1.000,56)	
EMAS EXTINTORES	(120,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(2.846,85)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.500,00)	
DESPESAS COM VIAGENS	(2.731,00)	
DESPESAS COM ENCADERNACAO / XEROX	(1.228,98)	
MULTA DE TRANSITO	(156,18)	
CONSERTO E REPARO	(300,00)	
EXAME ADMISSIONAL/DEMISSIONAL	(80,00)	
CUSTO COM SERVICO PRESTADO	(37.887,80)	
BOLSA LICITAÇÕES	(6.544,68)	
PEDAGIO	(136,27)	
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	**(311.571,11)**	**370.249,42**
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	(739,38)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.320,18)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(15.520,92)	
TAXA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	(1.355,70)	
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS	(1.287,00)	
TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA	(159,60)	
SINDICATO DO COM ATACADISTA NO EST DE GOIAS	(760,81)	
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS	(1.743,94)	
TAXA DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS	(63,00)	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	(1.288,34)	
IPVA	(5.596,02)	
FUNDO ESPECIAL MUN PARA O COM	(415,69)	
TAXA POTENCIAL DE EXTINCAO DE INCENDIO	(845,79)	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST DE GO	(692,43)	
ICMS SOBRE VENDAS	(2.993,13)	
(=) TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	**(35.781,93)**	**334.467,49**
RESULTADO FINANCEIROS		
DESCONTOS OBTIDO	159,58	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	6.432,11	
OUTRAS RECEITAS	5.580,86	

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

RESULTADO FINANCEIROS		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(13.204,09)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(3,41)	
DESPESA BANCARIA	(11.183,49)	
JUROS E MULTAS	(9.866,33)	
IOF	(217,62)	
(=) LUCRO/PREJUIZO FINANCEIRO OPERACIONAL	**(22.302,39)**	**312.165,10**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 312.165,10**	

MINEIROS - GO, 31 de dezembro de 2021

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.: 011009 Org. Exp.: CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Emissão de Indices - Exercício de 2021

CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

(A) - Ativo Circulante	1.706.022,3100
(B) - Realizável a Longo Prazo	494.644,3200
(C) - Passivo Circulante	627.079,4700
(D) - Exigível a Longo Prazo	262.108,1400
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,4749

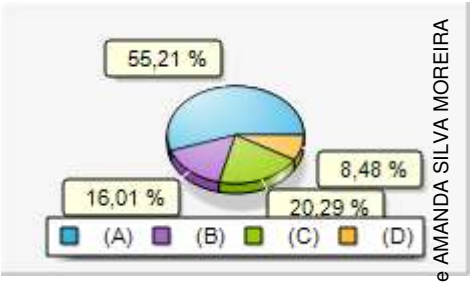

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.706.022,3100
(B) - Passivo Circulante	627.079,4700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,7206

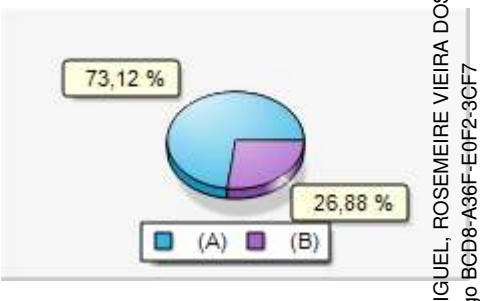

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.706.022,3100
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	627.079,4700
(I) - Índice de Liquidez Seca	2,7206

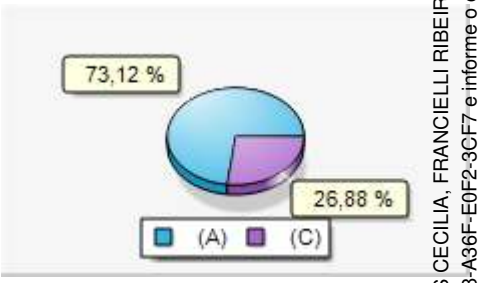

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	79.456,5700
(B) - Passivo Circulante	627.079,4700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,1267

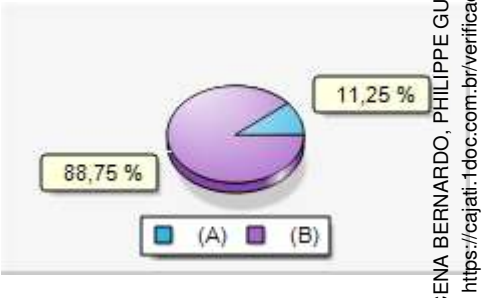

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Emissão de Indices - Exercício de 2021

CNPJ : 13.851.726/0001-80 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52202955080 EM 24/06/2011

(A) - Passívo Circulante	627.079,4700
(B) - Exigível a Longo Prazo	262.108,1400
(I) - Índice de Composição de Endividamento	0,7052

Fórmula....: I = A / (A + B)

Análise....: Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

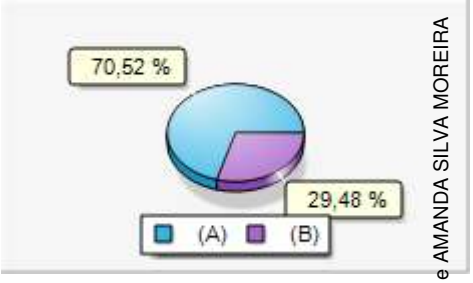

(A) - Ativo Total	2.200.666,6300
(B) - Passivo Circulante	627.079,4700
(C) - Exigível a Longo Prazo	262.108,1400
(I) - Índice de Solvência Geral	2,4749

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

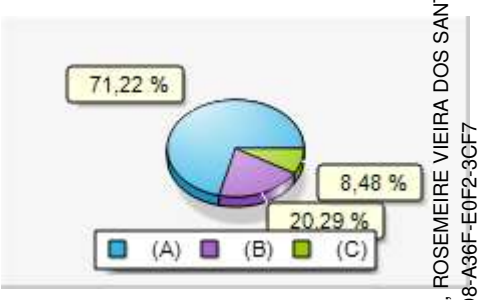

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
SOCIA ADMINISTRADORA
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 249.086.768-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Contador(a) CRC: 011009/0-O
R.G.: 011009 Org. Exp.: CRC GO
CPF: 625.932.691-20

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Mineiros, 31/12/2021

_____	_____
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
Administrador, Sócio	CONTADOR
CPF 249.086.768-79	CRC/GO 011009

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24908676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
62593269120	LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/04/2022 14:31 SOB Nº 20220605807.
PROTOCOLO: 220605807 DE 11/04/2022. NIRE: 52202955080.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 12/04/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO e sua CONTADORA, a Sra. LÚCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA, inscrita no CRC/GO sob n.º 011.009-0, DECLARAM que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social do ano de 2021.

GRUPO	VALORES EM R$	GRUPO	VALORES EM R$
Total do Ativo	2.200.666,63	Total do Passivo	2.200.666,63
Ativo circulante	1.706.022,31	Passivo Circulante	627.079,47
Ativo Não Circulante	494.644,32	Exigível a Longo Prazo	262.108,14
		Patrimônio Líquido	**1.311.479,02**

1. ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)≥1

Índice de Liquidez Geral = (1.706.022,31+95.150,32) / (627.079,47+262.108,14)

Índice de Liquidez Geral = 1.801.172,63/889.187,61

Índice de Liquide Geral = 2,03

Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa dispõe de R$ 2,03 de recursos para cumprir suas obrigações.

2. ILC=(AC)/(PC)≥1

Índice de Liquidez Corrente = 1.706.022,31 / 627.079,47

Índice de Liquidez Corrente = 2,73

Índice de Liquidez Corrente =

Para cada R$ 1,00 de obrigações ao Curto Prazo, a empresa possui R$ 2,73 de recursos imediatos para cumprir suas obrigações.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

3. ISG=AT/(PC+ELP)≥1

Índice de Solvência Geral = 2.200.666,63 / (627.079,47+262.108,14)

Índice de Solvência Geral = 2.200.666,63 / 889.187,61

Índice de Solvência Geral = 2,48

Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa dispõe de R$ 2,48 de recursos para cumprir suas obrigações.

Mineiros/GO, 28 de junho de 2022.

TAB. 2º OFÍCIO

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO **e CPF nº** 249.086.768-79

TAB. 2º OFÍCIO

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
CRC: 011009/O

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, que assina por TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 28 de junho de 2022Em Test.º da Verdade.
Selo(s) Brandão Nascimento - EscreventeSelo:
00702206210755724301063
Emol 6,29 6,29 Fundos/ISSQN: 1,54
1,54

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO
Respondente Interina
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 28 de junho de 2022Em Test.º da Verdade.
Selo(s) Brandão Nascimento - EscreventeSelo:
00702206210755724301064
Emol 6,29 6,29 Fundos/ISSQN: 1,54
1,54

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.851.726/0001-80 **MATRIZ**		**24/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE	**47**	**QUADRAM LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.830-132	**SETOR MACHADO**	**MINEIROS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOTALSEGURANCA@TOTALSEGURANCA.NET	**(64) 3661-8299**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **4B7E.7403.3144.7DCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.851.726/0001-80

Razão Social: TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROT SERVICOS ESP LTDA ME

Endereço: RUA QUINZE 47 CASA 01 / MACHADO / MINEIROS / GO / 75830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301255871293835

Informação obtida em 11/04/2023 08:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **4B7E.7403.3144.7DCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37062534

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO **13.851.726/0001-80**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 ABRIL DE 2023 **HORA:** 16:13:24:7

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Centro Administrativo Eunice Maria Resende (Dona Nicinha)
Praça Coronel Carrijo nº 01 - Centro
CEP 75.830-000 - Mineiros - Goiás
Fone Fax: (64) 3672 7801
Site: www.mineiros.go.gov.br
E-mail: arrecadacao@mineiros.go.gov.br

CERTIDÃO NÚMERO 353973

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCP: 43543

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.851.726/0001-80

ENDEREÇO: RUA QUINZE, Nr. 47, Qd. M, Lt. 10, Bairro: BAIRRO MACHADO, MINEIROS - GO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7789

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas junto ao contribuinte ou ao imóvel, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://mineiros.gdc.net.br/servicosonline

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em 03/04/2023.

Válido até 03/05/2023.

Código de validação: 11921353973

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37062534

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO **13.851.726/0001-80**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 ABRIL DE 2023 **HORA:** 16:13:24:7

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES SECHIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **4B7E.7403.3144.7DCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Centro Administrativo Eunice Maria Resende (Dona Nicinha)
Praça Coronel Carrijo nº 01 - Centro
CEP 75.830-000 - Mineiros - Goiás
Fone Fax: (64) 3672 7801
Site: www.mineiros.go.gov.br
E-mail: arrecadacao@mineiros.go.gov.br

CERTIDÃO NÚMERO 353973

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCP: 43543

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.851.726/0001-80

ENDEREÇO: RUA QUINZE, Nr. 47, Qd. M, Lt. 10, Bairro: BAIRRO MACHADO, MINEIROS - GO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7789

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas junto ao contribuinte ou ao imóvel, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://mineiros.gdc.net.br/servicosonline

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em 03/04/2023.

Válido até 03/05/2023.

Código de validação: 11921353973

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.851.726/0001-80
Certidão nº: 13727393/2023
Expedição: 01/04/2023, às 10:35:15
Validade: 28/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.726/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE MINEIROS

Nº : **104511687722**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE MINEIROS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	: 13851726000180

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104511687722**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2023, às 10:32:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2023

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI ABEL PEDRO MIGUEL, ROSEMEIRE MOREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.851.726/0001-80
Certidão nº: 13727393/2023
Expedição: 01/04/2023, às 10:35:15
Validade: 28/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.726/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/03/2023 13:45:19 que o documento de hash (SHA-256) fecca2fcc00276a7dc10a44beca91a3b2e8e1eabd9ec7e1a0dcfd45fc17c39fc foi validado em 14/03/2023 14:51:05 através da transação blockchain 0x8d805fa851fb45db06b423b07654df5bb73c4b48402dce6b368cf6d908c224b5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120981): 60719915

1Doc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.851.726/0001-80 **MATRIZ**		**24/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE	**47**	**QUADRAM LOTE 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.830-132	**SETOR MACHADO**	**MINEIROS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOTALSEGURANCA@TOTALSEGURANCA.NET	**(64) 3661-8299**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:35:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 16:16:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: **13.851.726/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1126400	31/07/2023	BEA20AC27083F6F78C3DF5D4ED1863C9

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TOTAL SEG.EQUIP.PROT.SERV.ESPEC.LTDA

NOME FANTASIA
TOTAL SEGURANCA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA - OUTRAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA 15 47 Q.M L.10	13.851.726/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MACHADO	MINEIROS-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15867	PABLINE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional.
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2023

VÁLIDA ATÉ 31 de Julho de 2023

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

259413

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO IX
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:34:11 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:34:52 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:35:40 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO XI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:38:07 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO VIII
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:36:22 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ANEXO X
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, DECLARO que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 17 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.17 16:37:08 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e **CPF nº** 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

TOTAL SEGURANÇA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO e sua CONTADORA, a Sra. **LÚCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA**, inscrita no CRC/GO sob n.º 011.009-0, DECLARAM, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que foi alterado pela lei 139/2011, não está impedida nos incisos previstos do Art. 3º, § 4º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais).

Mineiros/GO, 03 de março de 2023.

Cartório 2º Ofício Tab. Notas Tab. Protesto

FIRMA RECONHECIDA

Flavia S. Magalhães Luciano

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79

FIRMA RECONHECIDA

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
CRC: 011009/O

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA. posto que anteriormente à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Mineiros, 03 de março de 2023Em Test° da Verdade

Flavia Teodoro Borges

RUA 15, nº47, casa 01, Bairro Machado – CEP 147830-132- MINEIROS/GO
Telefone: (64)3661-8299/7626 e-mail: totalseguranca@globo.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 14:37:11 que o documento de hash (SHA-256) 1f6e89ebe7f22a5ceb4531bf6929d4f9b6acb715f380132513efa0f366939126 foi validado em 14/03/2023 14:35:13 através da transação blockchain 0x832e9f257d0121a41e9ce0cdc157062e33f2a2368fe59cbd6066fa55789f28b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120547). Doc: 61719915

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2300355969
NIRE (Sede) 52202955080	**CNPJ** 13.851.726/0001-80	**Data de Ato Constitutivo** 24/06/2011	**Início de Atividade** 30/06/2011

Endereço Completo
Rua Quinze, Nº 47, QUADRA M;LOTE 10;, Setor Machado - Mineiros/GO - CEP 75830-132

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	249.086.768-79	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	249.086.768-79	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
12/04/2021	20215554043	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 16:08:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NGGSMP1W**.

GOC2300355969

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Data da consulta: 01/04/2023 10:40:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.851.726/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE MINEIROS

Nº : **104511687722**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE MINEIROS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	: 13851726000180

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104511687722**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2023, às 10:32:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2023

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI ABEL PEDRO MIGUEL, ROSEMEIRE MOREIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.851.726/0001-80
Razão Social: TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROT SERVICOS ESP LTDA ME
Endereço: RUA QUINZE 47 CASA 01 / MACHADO / MINEIROS / GO / 75830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301255871293835

Informação obtida em 11/04/2023 08:53:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sábado, 8 de Abril de 2023 - 10:23hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
24/06/2011	7789	13.851.726/0001-80	0

NOME EMPRESARIAL
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
468690200 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
464510100 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
474400100 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
464510300 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
477250000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
859960400 - 8.02 2% - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
639920000 - 17.01 3% - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
464270200 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
711970400 - 17.09 3% - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
464940800 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
821999900 - 17.02 3% - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480000 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
474230000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
477330000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA QUINZE	47	QD.M LT.10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75830-132	BAIRRO MACHADO	MINEIROS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
08/04/2023 10:23.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
13.851.726/0001-80	10.504.710-4	01/04/2022 16:51:36

Nome Empresarial
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA QUINZE, nº 47, QUADRAM LOTE 10, SETOR MACHADO - MINEIROS GO, CEP: 75.830-132

Atividade Econômica

Atividade Principal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
29/06/2011

Data de Cadastramento:
29/06/2011

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.

01/04/2023, 10:37 Consulta Pública ao Cadastro - Estado de Goiás

- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
01/04/2023 10:36:56

Nota de esclarecimento ao contribuinte

appasp.sefaz.go.gov.br/Sintegra/Consulta/consultar.asp

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL , ROSEMEIRE VEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00DC78

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: **13.851.726/0001-80**

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 02/06/2023

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00BG6788

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 03 DE ABRIL DE 2023** HORA: **16:15**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUSCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTTERRES SOCCIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: **TOTAL SEGURANÇA**		
Razão Social: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ: 13.851.726/0001-80	**Insc. Estadual:** 10.504.710-4	**Optante pelo SIMPLES?** Sim
Endereço: Rua 15, nº 47, casa 1	**Bairro:** Machado	**Cidade:** Mineiros/GO
CEP: 75.830-132	**Telefone:** (64) 3661-8299	**E-MAIL:** totalseguranca@totalseguranca.net
Banco: BRASIL	**Agência:** 0659-9	**Conta Bancária:** 46.522-4
Representante Legal: Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO		

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Marca	Registro	Valor Unitário	Valor Total
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com	600	PAR	WORKER	CA 26835	R$ 88,44	R$ 53.064,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LEONA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
1Doc

	certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.						
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	MARLUVAS	CA 39213	R$ 98,00	R$ 49.000,00
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	150	PAR	BRACOL	CA 37455	R$ 82,40	R$ 12.360,00
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100	PAR	BRACOL	CA 37455	R$ 83,36	R$ 8.336,00
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido	400	UND	DELTA PLUS	CA 19176	R$ 5,96	R$ 2.384,00

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI BIANCHI MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 62671915
LUCIANO:24908676879
1Doc: Assinado de forma digital
Dados: 13:03:44 -03'00'

	expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.						
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	150	UND	PLASTCOR	CA 18189	R$ 2,00	R$ 300,00
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100	UND	DISTRAY	CA 27412	R$ 41,59	R$ 4.159,00
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8"(M), 9"(G) e 10" (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	400	PAR	VOLK	CA 38310	R$ 4,10	R$ 1.640,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em	500	PAR	VOLK	CA 46819	R$ 11,62	R$ 5.810,00

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

1Doc 62218-15
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES:76879
LUCIANO:24908676879
Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES:76879 e LUCIANO:24908676879
Dados: 2021.03.15 13:04:03 -03'00'

	algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.						
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	400	PAR	VOLK	CA 21367	R$ 9,38	R$ 3.752,00
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	PAR	VOLK	CA 38257	R$ 79,18	R$ 3.959,00
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300	PAR	MAICOL	CA 37537/37536	R$ 50,00	R$ 15.000,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras	300	UND	MAICOL	CA 28191	R$ 37,25	R$ 11.175,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 4 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-9CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-9CF7
FLAVIA DE SOUSA MACHADO LUCIANO:24908676879
1Doc
Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MACHADO LUCIANO:24908676879
Dados: 2025.07.15 13:04:13 -03'00'

	de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.						
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UND	DELTA PLUS	CA 29792	R$ 39,58	R$ 9.895,00
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	UND	VALCAN	CA 19224	R$ 46,74	R$ 2.337,00
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000	UND	SUNDAY		R$ 26,72	R$ 53.440,00
18	Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000	UND	REPELEX	-	R$ 37,50	R$ 75.000,00

Assinado por 5 pessoas: FELIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

FLAVIA DE SOUSA MATOS:12...
LUCIANO:2490867
6879
Assinado de forma digital por LUCIANO:24908676879
Dados: 13:04:23 -03'00'

19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10	UND	AIR SAFETY	CA 16774	R$ 567,28	R$ 5.672,80
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50	UND	AIR SAFETY	-	R$ 85,44	R$ 4.272,00
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30	UND	TECMATER	-	R$ 68,52	R$ 2.055,60
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	UND	ODONTOLOGIC	-	R$ 495,09	R$ 14.852,70
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção	30	UND	ODONTOLOGIC	-	R$ 2.880,00	R$ 86.400,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: HOTOO BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7
1Doc: FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 63015 LUCIANO:24908676879 Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Dados: 2025.10.15 13:04:34 -03'00'

	lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.						
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	PAR	ODONTOLOGIC	-	R$ 1.470,00	R$ 44.100,00
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100	PAR	VOLK	CA 46932	R$ 6,07	R$ 607,00
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	CX	SUPERMAX		R$ 35,80	R$ 1.790,00
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de	200	UND	PLASTCOR	CA 15019	R$ 29,98	R$ 5.996,00

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 63[illegible]15
LUCIANO:24908676879
Assinado digitalmente por LUCIANO:24908676879
Dados: 2025.[illegible]

	suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.						
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	UND	PLASTCOR	CA 21075	R$ 15,25	R$ 7.625,00
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000	UND	DESCARPAK	-	R$ 0,36	R$ 108.000,00
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	500	UND	DELTA PLUS	CA 38507	R$ 2,60	R$ 1.300,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo	3.000	UND	DELTA PLUS	CA 38504	R$ 4,54	R$ 13.620,00

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO, LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCHELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

FLAVIA DE SOUSA MACHADO:76879 LUCIANO:249086 Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MACHADO:76879 LUCIANO:24908679 Dados: 2022.03.15 13:04:57 -03'00'

	Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.						
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000	UND	PROTECFACE	CA 43740	R$ 3,07	R$ 9.210,00
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	15.000	UND	ANAPOLIS	-	R$ 0,26	R$ 3.900,00
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000	UND	PREVEMAX		R$ 0,17	R$ 2.550,00
VALOR TOTAL		**R$ 623.562,10**					
		Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos					

Valor Total da Proposta: R$ 623.562,10 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

Declaramos que os preços acima contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos (despesas fiscais), encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro etc.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPE GUTIERRES SICILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/Verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 63315 LUCIANO:24908676879 Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 63315 LUCIANO:24908676879 Dados: 2023.05.09 13:05:09 -03'00'
1Doc

Mineiros/GO, 19 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.19 13:05:20 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 CPF nº 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

1Doc: 634/1915

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
13.851.726/0001-80	10.504.710-4	01/04/2022 16:51:36

Nome Empresarial
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA QUINZE, nº 47, QUADRAM LOTE 10, SETOR MACHADO - MINEIROS GO, CEP: 75.830-132

Atividade Econômica

Atividade Principal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Secundária

4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
29/06/2011

Data de Cadastramento:
29/06/2011

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.

01/04/2023, 10:37 Consulta Pública ao Cadastro - Estado de Goiás

- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
01/04/2023 10:36:56

Nota de esclarecimento ao contribuinte

appasp.sefaz.go.gov.br/Sintegra/Consulta/consultar.asp

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL , ROSEMEIRE V EIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

INFORME
PORTAL DE INFORMAÇAO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão •Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sábado, 8 de Abril de 2023 - 10:23hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
24/06/2011	7789	13.851.726/0001-80	0

NOME EMPRESARIAL
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
468690200 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
464510100 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
474400100 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
464510300 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
477250000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
859960400 - 8.02 2% - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
639920000 - 17.01 3% - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
464270200 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
711970400 - 17.09 3% - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
464940800 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
821999900 - 17.02 3% - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480000 - 0% - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
474230000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
477330000 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA QUINZE	47	QD.M LT.10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75830-132	BAIRRO MACHADO	MINEIROS	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
08/04/2023 10:23.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.851.726/0001-80**

Razão Social: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

RUA QUINZE, 47 - QUADRAM LOTE 10 - SETOR MACHADO - Mineiros / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7 e informe o código BCD8-A36F-E0F2-3CF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:06:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCD8-A36F-E0F2-3CF7

Proc. Administrativo 32- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:36:13

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitantePERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

9_6_3_CONTRATO_SOCIAL.pdf
9_7_1_CNPJ.pdf
9_7_2_CND_FEDERAL_08_08.pdf
9_7_3_FGTS_29_04.pdf
9_7_4_CNDT_18_09.pdf
9_7_5_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
9_7_5_INSCRICAO_MUNICIPAL.pdf
9_7_6_CND_ESTADUAL19_05.pdf
9_7_7_CND_MUNICIPAL.pdf
9_8_1_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
CNH_EMERSON.pdf
DEC_UNIFICADA.pdf
PROPOSTA_INICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 16:47:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:51:06	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:03:39	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:09:29	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:38:26	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AE63-304E-6B5A-436A**

JUCESP PROTOCOLO
0.214.966/22-7

PERONTI

SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ 67.567.339/0001-45

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os adiante nomeados, qualificados e no final assinados:

EMERSON CARLOS PERONTI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aristides de Santi nº 6, casa 28, Azulville I, CEP 13.571-150, portador da cédula de identidade RG 21.701.816-6 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.399.548-06, e

WILMA MARTINEZ PERONTI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida São Carlos nº 848, Centro, CEP 13.560-001, portadora da cédula de identidade RG 18.751.31[illegible] SSP SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.439.168-97,

únicos componente da sociedade empresária limitada **PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, sediada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.499, Vila Lutfalla, CEP 13.570-672, inscrita no CNPJ sob nº 67.567.339/0001-45, com contrato social e última alteração contratual arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 3522648040-1 e 019.275/15-8, respectivamente em sessões de 16 de abril de 2012 e 08 de janeiro de 2015, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1. Admitir na sociedade **VALÉRIA DONATO PERONTI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aristides De Santi, nº 06, casa 28, Condomínio Paineiras, Azulville I, CEP 13.571-150, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.383.799-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 195.118.458-02;

2. Transferir as 50 (cinquenta) cotas de 1,00 (um real) cada, de titularidade da sócia Wilma Martinez Peronti, para a propriedade da sócia ora admitida, Valéria Donato Peronti. Referida transação, efetuada a título de compra e venda, pelo valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), é paga neste ato, em moeda corrente do país, pela adquirente à alienante.

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373 3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

1Doc: 640/1915

3. Em decorrência da alienação da totalidade de suas cotas, desligar da sociedade Wilma Martinez Peronti, que dá à sociedade e aos sócios remanescentes plena e geral quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

4. Registrar que em decorrência das transferências de cotas declaradas no item 2 supra, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

sócios	n.º cotas		capital
Emerson Carlos Peronti	4.950	R$	4.950,00
Valéria Donato Peronti	50	R$	50,00
Totais	5.000	R$	5.000,00

5. Elevar o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a consequente subscrição de 95.000 (noventa e cinco mil) novas cotas de R$ 1,00 (um real cada), no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pelos sócios Emerson Carlos Peronti e Valéria Donato Peronti, sendo 49.950 (quarenta e nove, novecentas e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) pela sócia Valéria Donato Peronti e 45.050 (quarenta e cinco mil e cinquenta) cotas no valor de R$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais) pelo sócio Emerson Peronti. Referido aumento, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), foi totalmente integralizado neste ato, com saldo em conta corrente, ficando o capital ora aumentado e totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

sócios	n.º cotas		capital
Emerson Carlos Peronti	50.000	R$	50.000,00
Valéria Donato Peronti	50.000	R$	50.000,00
Totais	100.000	R$	100.000,00

6. Estender a administração da sociedade para a sócia ora admitida VALÉRIA DONATO PERONTI.

7. Dar nova redação às cláusulas 5ª e 6ª do contrato social, as quais, doravante, passam a ser as seguintes:

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

"5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim subscritas pelos sócios:

sócios	n.º cotas	capital	
Emerson Carlos Peronti	50.000	R$	50.000,00
Valéria Donato Peronti	50.000	R$	50.000,00
Totais	100.000	R$	100.000,00

§ 1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º: Segundo remissão do artigo 1.054, do Código Civil, ao artigo 997, inciso VIII, do mesmo Código, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais."

"6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Emerson Carlos Peronti e Valéria Donato Peronti, os quais, sempre individualmente, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ 1º: Os administradores poderão nomear procuradores para representarem a sociedade por instrumento de mandato, porém, sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 2º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais, porém, até posterior decisão aprovada em deliberação de cotistas, essas remunerações ficarão suspensas porque os administradores já possuem outras fontes de renda para suas manutenções.

§ 3º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do Código Civil.

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

§ 4º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais."

Em virtude dessas alterações contratuais, os signatários resolvem tornar sem efeito a totalidade das cláusulas contratuais até então vigentes e consolidar novamente o seu contrato social, o qual, com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **PERONTO SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula 6ª.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.499, Vila Lutfalla, CEP 13.570-672.

3ª) DO OBJETO SOCIAL

São objetivos da sociedade a comercialização de:

a. peças e acessórios para máquinas industriais (cnae 4663-0/00)
b. equipamentos de proteção individual (EPI) (cnae 4642-7/02)
c. ferramentas manuais elétricas e não elétricas (4744-0/01)

e a prestação de serviços de:

d. reparação de artigos de borracha (cnae 9529/1-99)
e. reparação e manutenção executada por unidade especializada em equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas) (cnae 3314-7/02)
f. instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (cnae 3329-5/99)

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos – SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim subscritas pelos sócios:

sócios	n.º cotas	capital	
Emerson Carlos Peronti	50.000	R$	50.000,00
Valéria Donato Peronti	50.000	R$	50.000,00
Totais	100.000	R$	100.000,00

§ 1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto caput do artigo 1.052 do Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º: Segundo remissão do artigo 1.054, do Código Civil, ao artigo 997, inciso VIII, do mesmo Código, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Emerson Carlos Peronti e Valéria Donato Peronti, os quais, sempre individualmente, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ 1º: Os administradores poderão nomear procuradores para representarem a sociedade por instrumento de mandato, porém, sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 2º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais, porém, até posterior decisão aprovada em deliberação de cotistas, essas remunerações

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

ficarão suspensas porque os administradores já possuem outras fontes de renda para suas manutenções.

§ 3º: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do Código Civil.

§ 4º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião, a qual, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção de Livro de Atas.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades de publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, §2º do Código Civil, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º do artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078 do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, sobre a matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º do artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação em pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas ao outro sócio, o qual, em condições de igualdade, terá, sempre, o direito de preferência na sua aquisição.

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção ao outro, comunicando-o por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possa exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte do sócio remanescente quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titular de mais de ¼ (um quarto) do capital social.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de se retirar da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077 do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031, *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se, a primeira, 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, ficando expressamente convencionado entre os sócios que para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes em balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, que serão admitidos na sociedade. Caso os herdeiros ou

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A
1Doc: 646/1915

sucessores prefiram a não admissão na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula anterior.

11) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema, e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa deve respeitar o quanto previsto no parágrafo único do artigo 1.085 do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula 9ª.

12) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo aos sócios perceber ou suportar os lucros ou prejuízos havidos, na proporção das quotas possuídas.

§1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, e, por deliberação dos quotistas, poderá ser autorizada a distribuição antecipada de lucros evidenciados nesses balanços.

§2º: Os lucros líquidos serão distribuídos entre os sócios podendo o montante distribuído ser desproporcional à participação de cada um no capital social.

§3º: O lucro líquido remanescente, após a distribuição de dividendos, permanecerão em lucros acumulados ou reserva de lucros para serem distribuídos nos próximos exercícios, ou utilizados para aumento de capital ou compensação de prejuízos.

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

13) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053 do Código Civil, pelas disposições constantes na legislação reguladora das sociedades por ações.

14) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, devendo, a primeira, ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2022

Emerson Carlos Peronti

Valéria Donato Peronti

Wilma Martinez Peronti

Fernando Celso Rizzo Jr.
Sociedade Individual de Advocacia
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
OAB SP 17.167 - CNPJ 23.409.979/0001-51

JUCESP
24 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
90.169/22-0
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.567.339/0001-45 **MATRIZ**		**10/02/1992**

NOME EMPRESARIAL
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**1499**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.570-672	**VILA LUTFALLA**	**SAO CARLOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PERONTI.COM.BR	**(16) 2106-0330**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **14:22:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 67.567.339/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:06 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **C5E2.41FE.3B4F.75C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.567.339/0001-45

Razão Social: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1499 / VILA LUTFALLA / SAO CARLOS / SP / 13570-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102023340575779

Informação obtida em 11/04/2023 16:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.567.339/0001-45
Certidão nº: 12276728/2023
Expedição: 22/03/2023, às 14:35:24
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.567.339/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

1Doc: 652/1915

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 426dd8e9-1248-47e8-9814-1332a589f85b

Estabelecimento

IE: 637.044.442.112
CNPJ: 67.567.339/0001-45
Nome Empresarial: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Nº: 1499 **Complemento:**
CEP: 13.570-672 **Bairro:** VILA LUTFALLA
Município: SAO CARLOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/05/1982
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/11/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/02/1992	**17895**	**67.567.339/0001-45**	**637044442112**

NOME EMPRESARIAL

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO CNAE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
4663000	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS**
4642702	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO**
4744001	**COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
3329599	**INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
9529199	**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO**
3314702	**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS**

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GETULIO VARGAS	**1499**	**LOC..057 Q..014 L.. 05 A 20**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13570390	**VILA LUTFALLA**	**SAO CARLOS**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
ATIVA	**03/02/1992**	**10/02/2023 11:02:53**

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.

Este comprovante não substítui o alvará de licença de funcionamento

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.567.339

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46018030	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/04/2023 16:43:48	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13155/2023

A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA estabelecida à AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 1499 LOC..057 Q..014 L.. 05 A 20 VILA LUTFALLA CEP 13570-390 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0017895, como contribuinte na atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 23 de Março de 2023

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 797456 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PERONTI SUPLEMENTOS INSDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 67.567.339/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

PEDIDO N°: 0065344711

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35226480401		16/04/2012	16/01/2012	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
67.567.339/0001-45	AVENIDA GETULIO VARGAS	1499	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LUTFALLA	SAO CARLOS	SP	13570-672	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EMERSON CARLOS PERONTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARISTIDES DE SANTI	6	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AZULVILLE	SAO CARLOS	SP	13571-150	217018166

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
145.399.548-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
VALERIA DONATO PERONTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ARISTIDES DE SANTI	06	CS28 CD PAINE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
AZULVILLE I	SAO CARLOS	SP	13571-150	213837997

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
195.118.458-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

24/02/2022	090.169/22-0	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

ADMITIDO VALERIA DONATO PERONTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 195.118.458-02, RG/RNE: 21383799-7 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTIDES DE SANTI, 06, CS28 CD PAINE, AZULVILLE I, SAO CARLOS - SP, CEP 13571-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EMERSON CARLOS PERONTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 145.399.548-06, RG/RNE: 21701816-6 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTIDES DE SANTI, 6, AZULVILLE, SAO CARLOS - SP, CEP 13571-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE WILMA MARTINEZ PERONTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 071.439.168-97, RG/RNE: 18751313 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SAO CARLOS, 848, CENTRO, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226480401
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/03/2023

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 198722646, quarta-feira, 22 de março de 2023 às 13:53:30.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

1Doc: 660/1915

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

DELARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, incrita no CNPJ n° 67.567.339/0001-45, com sede na Av Getúlio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, São Carlos/SP, CEP: 13.570-672 por intermédio de seu representante legal, a Sr. Emerson Carlos Peronti, portadora da Carteira de Identidade nº 21701816IIRGDSP e do CPF nº 145.399.548-06, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ANEXO 6)
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO (ANEXO 07)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO 08)
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO 10)
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO (ANEXO 11)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Carlos/SP, 20 abril de 2023

EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Assinado de forma digital por EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Dados: 2023.04.19 17:15:07 -03'00'

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: nº 67.567.339/0001-45
Emerson Carlos Peronti
Sócio
CPF: 145.399.548-06

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

PERONTI
MULTI SOLUÇÕES

PROPOSTA

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Av Getúlio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, São Carlos/SP, CEP: 13.570-672
Telefone: (16) 2106-0330
CNPJ: nº 67.567.339/0001-45 **IE:** 637.044.442.112 **IM: 17895**
E-mail: operacional@peronti.com.br

Ao Órgão Município de Cajati - SP. Pregão Eletrônico N° 033/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

LOTE	QUANT ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	Pares	600	KADESH	R$ 88,45	R$ 53.070,00
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT	Pares	150	KADESH	R$ 57,69	R$ 8.653,50

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

	NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.					
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	100	KADESH	R$ 63,92	R$ 6.392,00
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	Unidade	400	KALIPSO	R$ 5,97	R$ 2.388,00
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	KALIPSO	R$ 1,60	R$ 240,00
7	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior.	Unidade	100	AGENA	R$ 41,60	R$ 4.160,00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

	Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	KALIPSO	R$ 5,29	R$ 2.116,00
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	Unidade	2000	NUTRIEX	R$ 21,36	R$ 42.720,00
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único,	Unidade	500	OZ SAFETY	R$ 2,35	R$ 1.175,00

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

	confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.					
VALOR TOTAL						R$ 120.914,50

O valor total dessa proposta é de R$120.914,50 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Dados Comerciais:
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: COMO EDITAL
Prazo para pagamento: COMO EDITAL
Prazo de garantia: COMO EDITAL
Banco: Itaú
Agência: 0049
Conta-Corrente: 50448-3
Observações:
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as
obrigações e responsabilidades especificadas.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais
como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, encargos trabalhistas, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que
possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de
convocação

São Carlos/SP, 20 abril de 2023.

EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Assinado de forma digital por EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Dados: 2023.04.19 17:14:39 -03'00'

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: nº 67.567.339/0001-45
Emerson Carlos Peronti
Sócio
CPF: 145.399.548-06

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A e informe o código AE63-304E-6B5A-436A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE63-304E-6B5A-436A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 16:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:50:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:03:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE63-304E-6B5A-436A

Proc. Administrativo 33- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:38:41

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante MOAB SOLUZIONI LTDA inicialmente declarada vencedora.

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 16:51:33	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:01:02	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:09:50	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:53:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:51:54	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC72-27F1-1F8B-415E**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239908642	CNPJ 47.944.404/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239908642	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:14:52	CÓDIGO DE CONTROLE 178917054
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231052816

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **AVENIDA 1**		NÚMERO **46**
COMPLEMENTO **APT 02**	BAIRRO/DISTRITO **ZONA CENTRAL**	CEP **13500402**
MUNICÍPIO **RIO CLARO**		UF **SP**
E-MAIL **MOABSOLUZIONI@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUAN VITOR PEREIRA ROCHA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 182,23**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCE
ER 128 - [illegible]
RIO CL
★ 13 SET
PROTO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP
ER 128 - ACIRC
RIO CLARO
★ 13/SET/2022 ★

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 669/1915

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LUAN VITOR PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/05/2001, natural de Afenas, Estado de Minas Gerais, empresário, CPF 380.699.848-56, portador da Cédula de Identidade RG. 505834923, expedida pela SSP em 20/02/2016, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Avenida 1 nº 46 apto 02, Bairro Centro, CEP 13.500-402;

Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que será regida pelas clausulas e condições a seguir, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019:

PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social de: **M.O.A.B SOLUZIONI LTDA**

SEGUNDA

Terá sua sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à **Avenida 1 nº 46 apto 02 Bairro Centro, CEP 13.500-402**, podendo estabelecer e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes;

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
1Doc: 670/1915

TERCEIRA

O objeto social será a exploração do ramo: **comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, ar condicionados, equipamentos placas e aquecedores para energia solar e fotovoltaico, equipamentos agrícolas, peças e acessórios novos para veículos e motocicletas, artigos de cama, mesa, banho, tecidos, armarinhos, artigos do vestuários, roupas e acessórios para uso profissionais e de segurança do trabalho, confecções de roupas profissionais e uniformes, calçados, equipamento de proteção epi, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalares e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, artigos de escritório papelaria, livros, jornais e materiais gráficos, equipamentos, computadores, suprimentos de Informática, recargas de cartuchos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos elétricos, eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos para terraplanagem, máquinas e equipamento e peças para uso industrial, ferragens e ferramentas, esquadrias metálicas, materiais de construções, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de caça, pesca e camping, óptica, relojoaria, produtos saneantes domissanitários, comércio de vidros, embalagens plásticas e isopor, alimentos para animais, promoções de vendas, intermediações e agenciamentos de serviços e negócios em gerais, exceto imobiliários, instalações e manutenções elétricas e hidráulicas, instalações e reparos de ar condicionados, serviços de reparação mecânica, funilaria, serviços de reparação de equipamentos de comunicações, desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda, monitoramento de sistemas de segurança eletrônicas, locações de maquinas agrícolas e pavimentações, locações de palcos, cobertura, andaimes, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial a empresas, serviços de apoio administrativos, preparação de documentos para escritórios;**

QUARTA

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficando assim:

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LUAN VITOR PEREIRA ROCHA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) =100%;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUINTA

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de setembro de 2022

SEXTA

A administração caberá ao sócio único **LUAN VITOR PEREIRA ROCHA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade unipessoal e os assuntos relacionados à mesma, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SÉTIMA

O empresário no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado.

OITAVA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o empresário durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos ao empresário em qualquer época do ano.

NONA

No caso de falecimento do empresário, a sociedade limitada unipessoal não será dissolvida ou extinta, cabendo o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade do empresário, será excluída da sociedade, tomando-se as medidas e condições dispostas na cláusula nona deste instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA

No tocante a administração da sociedade o presente contrato é reformável pela vontade do empresário ou com a admissão de novos empresários.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal poderá ser transformada em qualquer tempo em outro tipo de sociedade que melhor convenha aos interesses sociais.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por ter compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de sociedade limitada unipessoal, obriga-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Rio Claro, SP, 01 de setembro de 2022

FIRMA

LUAN VITOR PEREIRA ROCHA

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.censec.org.br

1º Tabelião Inforzato
Patricia de A. Bertin
Escrevente Autorizada

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, LUAN VITOR PEREIRA ROCHA, portador do Documento de Identificação nº 505834923, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38069984856, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA 1, 46 APT 02 - Bairro: ZONA CENTRAL, Rio Claro - SP CEP 13500402, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUAN VITOR PEREIRA ROCHA (Sócio-Administrador)
505834923

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, estabelecida na AVENIDA 1, 46 APT 02 - Bairro: ZONA CENTRAL, Rio Claro - SP CEP 13500402, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Rio Claro - SP	12/09/2022

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2231052816** da empresa **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gardenal Fina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/09/2022.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231052816.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 677/1915

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231052816** de Constituição Normal da empresa **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gardenal Fina**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/09/2022.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231052816.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 678/1915

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231052816** em **14/09/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239908642**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/09/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231052816.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239908642 em 14/09/2022 da empresa M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052816. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178917054. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: 679/1915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.944.404/0001-05 **MATRIZ**		**14/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOAB SOLUZIONI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 1	**46**	**APT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.500-402	**ZONA CENTRAL**	**RIO CLARO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOABSOLUZIONI@GMAIL.COM	**(19) 9526-4707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **16:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.944.404/0001-05 **MATRIZ**		**14/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 1	**46**	**APT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.500-402	**ZONA CENTRAL**	**RIO CLARO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOABSOLUZIONI@GMAIL.COM	**(19) 9526-4707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **16:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.944.404/0001-05 **MATRIZ**		**14/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 1	**46**	**APT 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.500-402	**ZONA CENTRAL**	**RIO CLARO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOABSOLUZIONI@GMAIL.COM	**(19) 9526-4707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2023** às **16:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA
CNPJ: 47.944.404/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:27:55 do dia 16/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2023.
Código de controle da certidão: **76E6.D913.96B9.3F8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.944.404/0001-05
Razão Social: M O A B SOLUZIONI LTDA
Endereço: AV 1 46 APT 02 / ZONA CENTRAL / RIO CLARO / SP / 13500-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402254312629283

Informação obtida em 03/04/2023 17:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA
CNPJ: 47.944.404/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:27:55 do dia 16/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2023.
Código de controle da certidão: **76E6.D913.96B9.3F8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.944.404/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040050146-35
Data e hora da emissão	03/04/2023 17:52:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000044622023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00081201**

Razão social/Nome: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**

Complemento: **2021905301600002 APTO 2 PAV SUP** CEP: **13500400**

CNPJ/CPF: **47.944.404/0001-05**

Endereco: **1,AV.** No. **0000046**

Bairro: **ZONA CENTRAL** Cidade: **RIO CLARO SP**

Ramo de atividade: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Promoção de vendas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais, encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto sobre Serviços e taxa de localização e licença, nem possui débitos em Dívida Ativa; nada deve referente à escrituração de notas na plataforma Giss On Line; até a presente data.

Contribuinte optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2022.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. **Devido o contribuinte ser optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2022, a presente certidão deverá ser complementada por certidão negativa fornecida pela Receita Federal do Brasil.**

Rio Claro, 13 de abril de 2023

Data de validade: 10/10/2023
Emitido por: TASSIA BORDIN GARCIA
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL

Autenticidade da Certidão
Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php

0000044622023

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.944.404/0001-05
Certidão nº: 13969378/2023
Expedição: 03/04/2023, às 18:01:15
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.944.404/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDE, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLY RIBEIRO MIGUEL, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3493385 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, CNPJ: 47.944.404/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0063641311

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

DECLARAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa **M.O.A.B. Soluzioni Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.944.404/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Luan Vitor Pereira Rocha, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50583492-3 e do CPF nº 380.699.848-56, **declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico promovido por esta entidade/órgão que:**

- Conhece o objeto do pregão em epígrafe e os termos constantes no Edital e seus anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas, principalmente no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, execução do objeto e quanto ao pagamento de emolumentos à Bolsa de Licitações e Leilões pela utilização de recursos e tecnologia de informação;

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não possuí, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93; (*Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

- Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

- Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 17/01/2023 11:46:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luan Vitor Pereira Rocha
Socio Administrador
Moab Soluzioni Ltda
CNPJ 47.944.404/0001-05

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

NÃO FOI DECLARADO INIDÔNEO.

DECLARAÇÃO

M.O.A.B. Soluzioni Ltda CNPJ/MF Nº 47.944.404/0001-05, sediada a Avenida 01, n. 46 – Centro – Rio Claro/ SP CEP 13.500-400.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, instaurada por este órgão, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 17/01/2023 11:46:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

M.O.A.B. Soluzioni Ltda CNPJ 47.944.404/0001-05
Luan Vitor Pereira Rocha CPF 380.699.848-56
Socio Administrador

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

DECLARAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa **M.O.A.B. Soluzioni Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.944.404/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Luan Vitor Pereira Rocha, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50583492-3 e do CPF nº 380.699.848-56, **declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico promovido por esta entidade/órgão que:**

- Conhece o objeto do pregão em epígrafe e os termos constantes no Edital e seus anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas, principalmente no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, execução do objeto e quanto ao pagamento de emolumentos à Bolsa de Licitações e Leilões pela utilização de recursos e tecnologia de informação;

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não possuí, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93; (*Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

- Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

- Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 17/01/2023 11:46:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luan Vitor Pereira Rocha
Socio Administrador
Moab Soluzioni Ltda
CNPJ 47.944.404/0001-05

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A empresa **M.O.A.B. Soluzioni Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.944.404/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Luan Vitor Pereira Rocha, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50583492-3 e do CPF nº 380.699.848-56, **declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico promovido por esta entidade/órgão que:**

Não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante, ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 17/01/2023 11:46:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luan Vitor Pereira Rocha
Socio Administrador
Moab Soluzioni Ltda
CNPJ 47.944.404/0001-05

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

M.O.A.B. Soluzioni Ltda, CNPJ N.º: 47.944.404/0001-05 com sede na Avenida 01, n.46 centro, cidade de Rio Claro estado de São Paulo CEP 13.500-400, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico, declara finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que **não** empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Claro, 04 de Fevereiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 05/02/2023 21:22:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luan Vitor Pereira Rocha - Socio Administrador

CPF 380.699.848-73

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

DECLARAÇÃO

À Pregoeira e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa **M.O.A.B. Soluzioni Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.944.404/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Luan Vitor Pereira Rocha, portador (a) da Carteira de Identidade nº 50583492-3 e do CPF nº 380.699.848-56, **declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico promovido por esta entidade/órgão que:**

- Conhece o objeto do pregão em epígrafe e os termos constantes no Edital e seus anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas, principalmente no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, execução do objeto e quanto ao pagamento de emolumentos à Bolsa de Licitações e Leilões pela utilização de recursos e tecnologia de informação;

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não possuí, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93; (*Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.)

- Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeira, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

- Compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 17/01/2023 11:46:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luan Vitor Pereira Rocha
Socio Administrador
Moab Soluzioni Ltda
CNPJ 47.944.404/0001-05

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Noticias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 36428f6c-debf-4f06-a579-709abead09a8

Estabelecimento

IE: 587.473.230.114

CNPJ: 47.944.404/0001-05

Nome Empresarial: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA

Nome Fantasia: MOAB SOLUZIONI

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA 1

Nº: 46 **Complemento:** APT 02

CEP: 13.500-402 **Bairro:** ZONA CENTRAL

Município: RIO CLARO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/09/2022

Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIO CLARO

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/09/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	**ESCRITORIO CONTÁBIL SILVINO SEULAR SS LTDA**
CPF/CNPJ Solicitante:	**54.009.865/0001-48**
Requerente:	**LUAN VITOR PEREIRA ROCHA**
Nome Fantasia:	**MOAB SOLUZIONI**
CPF do Requerente:	**380.699.848-56**
Inscrição Municipal:	

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	**M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**
Nome Fantasia:	**MOAB SOLUZIONI**
CNPJ:	**47.944.404/0001-05**
I.Estadual:	**587.473.230.114**

3 - Dados do Registro

Orgão de Registro:	**Junta Comercial**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062**
Documento:	**Contrato Social**
Número Registro:	**35239908642**
Data de Registro:	**14/09/2022**
Data da Ultima Alteração:	**Não Cadastrado**
Capital Social:	**R$ 20.000,00**

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	**81201**
Data da Inscrição Municipal:	**21/09/2022**
Data de Abertura:	**14/09/2022**
Data do Deferimento:	**21/09/2022**

5 - Local de Atividade

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**AV 1, Nº: 46**
Complemento:	**APTO 02**
Bairro:	**ZONA CENTRAL**
CEP/UF/Cidade:	**13500-402 / SP / RIO CLARO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax:	**(19) 95264707 / (19) 995264707 / NÃO CADASTRADO**
E-Mail:	**moabsoluzioni@gmail.com**
Site:	**NÃO CADASTRADO**

6 - Endereço de Correspondência

*Dados de **Localização***

Logradouro:	**AV 1, Nº: 46**
Complemento:	**APTO 02**
	ZONA CENTRAL

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

1Doc: 701/1915

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

Bairro:

CEP/UF/Cidade: **13500-402 - SP - RIO CLARO**

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Auxiliar - Matriz**

Descrição da Atividade:

comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, ar condicionados, equipamentos placas e aquecedores para energia solar e fotovoltaico, equipamentos agrícolas, peças e acessórios novos para veículos e motocicletas, artigos de cama, mesa, banho, tecidos, armarinhos, artigos do vestuários, roupas e acessórios para uso profissionais e de segurança do trabalho, confecções de roupas profissionais e uniformes, calçados, equipamento de proteção epi, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalares e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, artigos de escritório papelaria, livros, jornais e materiais gráficos, equipamentos, computadores, suprimentos de informática, recargas de cartuchos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos elétricos, eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos para terraplanagem, máquinas e equipamento e peças para uso industrial, ferragens e ferramentas, esquadrias metálicas, materiais de construções, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de caça, pesca e camping, óptica, relojoaria, produtos saneantes domissanitários, comércio de vidros, embalagens plásticas e isopor, alimentos para animais, promoções de vendas, intermediações e agenciamentos de serviços e negócios em gerais, exceto imobiliários, instalações e manutenções elétricas e hidráulicas, instalações e reparos de ar condicionados, serviços de reparação mecânica, funilaria, serviços de reparação de equipamentos de comunicações, desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda, monitoramento de sistemas de segurança eletrônicas, locações de maquinas agrícolas e pavimentações, locações de palcos, cobertura, andaimes, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial a empresas, serviços de apoio administrativos, preparação de documentos para escritórios

Objeto Social:

comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, ar condicionados, equipamentos placas e aquecedores para energia solar e fotovoltaico, equipamentos agrícolas, peças e acessórios novos para veículos e motocicletas, artigos de cama, mesa, banho, tecidos, armarinhos, artigos do vestuários, roupas e acessórios para uso profissionais e de segurança do trabalho, confecções de roupas profissionais e uniformes, calçados, equipamento de proteção epi, instrumentos e materiais para uso médico, hospitalares e de laboratórios, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, artigos de escritório papelaria, livros, jornais e materiais gráficos, equipamentos, computadores, suprimentos de informática, recargas de cartuchos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos elétricos, eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos para terraplanagem, máquinas e equipamento e peças para uso industrial, ferragens e ferramentas, esquadrias metálicas, materiais de construções, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de caça, pesca e camping, óptica, relojoaria, produtos saneantes domissanitários, comércio de vidros, embalagens plásticas e isopor, alimentos para animais, promoções de vendas, intermediações e agenciamentos de serviços e negócios em gerais, exceto imobiliários, instalações e manutenções elétricas e hidráulicas, instalações e reparos de ar condicionados, serviços de reparação mecânica, funilaria, serviços de reparação de equipamentos de comunicações, desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda, monitoramento de sistemas de segurança eletrônicas, locações de maquinas agrícolas e pavimentações, locações de palcos, cobertura, andaimes, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial a empresas, serviços de apoio administrativos, preparação de documentos para escritórios

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

1 - 4649-499/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2 - 9521-500/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

3 - 4520-001/00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4 - 4530-701/00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

5 - 4530-703/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

6 - 4541-202/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

7 - 4541-206/00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

1Doc: 702/1915

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

MOTONETAS
8 - 4623-109/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
9 - 4641-901/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
10 - 4641-902/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
11 - 4642-701/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
12 - 4642-702/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
13 - 4643-501/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
14 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
15 - 4645-103/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
16 - 4646-002/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
17 - 4647-801/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18 - 4647-802/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19 - 4649-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20 - 4649-402/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21 - 4649-404/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22 - 4649-408/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23 - 4651-601/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24 - 4651-602/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
25 - 4652-400/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
26 - 4662-100/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
27 - 4663-000/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
28 - 4664-800/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
29 - 4669-999/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
30 - 4672-900/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31 - 4673-700/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32 - 4679-699/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33 - 4686-902/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
34 - 4744-005/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
35 - 4752-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
36 - 4753-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
37 - 4755-501/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
38 - 4755-502/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
39 - 4757-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
40 - 4759-899/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
41 - 4763-604/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
42 - 4774-100/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
43 - 4781-400/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
44 - 4782-201/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
45 - 4783-102/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
46 - 4789-005/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47 - 4789-099/00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
48 - 6201-501/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
49 - 7319-002/00 - PROMOÇÃO DE VENDAS
50 - 7490-104/00 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
51 - 7732-202/00 - Aluguel de andaimes
52 - 7739-003/00 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
53 - 8020-001/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
54 - 8211-300/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
55 - 8219-999/00 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56 - 8599-604/00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
57 - 9512-600/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
58 - 1413-401/00 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
59 - 1413-402/00 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Formas de Atuação

1 - Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

*1 - Pessoa **Fisica** Responsável Legal - Sócio-Administrador*

Nome Completo: **LUAN VITOR PEREIRA ROCHA**

Data de Nascimento: CPF:

380.699.848-56

Sexo:

Masculino

Documento:

RG - 50583492-3 - SP - SSP - 19/09/2019

Participação em R$:

R$ 20.000,00 - 100%

*Dados de **Localização***

Logradouro: **AVENIDA 1, Nº: 46**

Complemento: **NÃO CADASTRADO**

Bairro: **ZONA CENTRAL**

CEP/UF/Cidade: **13500-402 / SP / RIO CLARO**

*Dados para **Contato***

Telefone/Celular/Fax: **(19) 95264707 / (19) 995264707 / NÃO CADASTRADO**

E-Mail: **moabsoluzioni@gmail.com**

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

1Doc: 704/1915

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

9 - Responsável Contábil

CNPJ:	**54.009.865/0001-48**
Nome Empresarial:	**ESCRITORIO CONTÁBIL SILVINO SEULAR SS LTDA**
E-Mail:	**silvinoseular@terra.com.br**
Telefone/Celular/Fax:	**(19) 35228500 - (19) 35228500 - (19) 35228500**

10 - Dados Complementares

*Perguntas de **Viabilidade***

1 - HAVERÁ O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO INDICADO? ATENÇÃO - CASO A RESPOSTA SEJA SIM. INFORME NÃO PARA A PERGUNTA ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - ATENÇÃO
R : NÃO

3 - O ENDEREÇO DECLARADO É EXCLUSIVAMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA? ATENÇÃO - CASO A RESPOSTA SEJA SIM. INFORME NÃO PARA A PERGUNTA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO INDICADO - ATENÇÃO
R : SIM

4 - ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA PARA ATIVIDADE (M²): ATENÇÃO - QUANDO TRATAR-SE DE PONTO DE REFERÊNCIA PREENCHER A METRAGEM SOMENTE COM ZERO
R : 0.00

5 - ÁREA DE TERRENO UTILIZADA PARA ATIVIDADE (M²): ATENÇÃO - QUANDO TRATAR-SE DE PONTO DE REFERÊNCIA PREENCHER A METRAGEM SOMENTE COM ZERO "0"
R : 0.00

6 - HÁ REJEITOS GERADOS PELA ATIVIDADE (REJEITOS OU RESÍDUOS)? SE POSITIVO; DESCREVER TIPO E QUANTIDADE
R : NAO

7 - EXISTE MANIPULAÇÃO OU QUALQUER TIPO DE TRATAMENTO DO RESÍDUO? SE POSITIVO; EXPLICAR TODAS AS ETAPAS
R : NAO

8 - HAVERÁ CARGA E/OU DESCARGA DE PRODUTOS:
R : NÃO HAVERÁ CARGA E/OU DESCARGA

9 - ENTRE QUAL(IS) RUA(S) E/OU AVENIDA(S) ESTÁ SITUADO O IMÓVEL?
R : ENTRE RUAS 1 E 02

10 - O IMÓVEL DO LOCAL DE ATIVIDADE É PRÓPRIO OU LOCADO?
R : PRÓPRIO

11 - O REQUERENTE RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO?
R : SIM

12 - ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
R : 242.00

13 - ÁREA TOTAL DO TERRENO:
R : 137.00

14 - INFORME COORDENADA GEOGRÁFICA 1 (PREENCHER QUANDO O ENDEREÇO FOR RURAL):
R : 00

15 - INFORME COORDENADA GEOGRÁFICA 2 (PREENCHER QUANDO O ENDEREÇO FOR RURAL):
R : 00

16 - INFORME COORDENADA GEOGRÁFICA 3 (PREENCHER QUANDO O ENDEREÇO FOR RURAL):
R : 00

17 - INFORME COORDENADA GEOGRÁFICA 4 (PREENCHER QUANDO O ENDEREÇO FOR RURAL):
R : 00

*Perguntas **DECA***

2 - INFORME O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:
R : 00

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

1Doc: 705/1915

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria Municipal de Economia de Finanças
DECLARAÇÃO CADASTRAL

18 - HAVERÁ ATIVIDADE NO LOCAL?
R : NÃO

19 - O IMÓVEL É LOCADO?
R : NÃO

20 - ÁREA DA CONSTRUÇÃO UTILIZADA:
R : 0.00

21 - ÁREA DA CONSTRUÇÃO:
R : 242.00

22 - ÁREA DO TERRENO:
R : 137.00

23 - RESIDE NO LOCAL?
R : SIM

Requisitos

Lista de Requisitos

ALTO RISCO - VISA - Licença da Vigilância Sanitária: Número 3523-7218.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - Telefone: 3522-1982

VISA - Licença da Vigilância Sanitária (Telefone: 3523-7218).

Observações

DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO REQUERENTE, NA QUAL INFORMA QUE SE TRATA DE DOMICÍLIO FISCAL, ACRESCENTAMOS, EM ATENDIMENTO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL 11.002 DE 27/12/2017, QUE O ENDEREÇO MENCIONADO SERVE APENAS PARA FINS DE RECEBIMENTOS DE CORRESPONDÊNCIA, NÃO PODENDO SER EXERCIDA NENHUMA ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL NO IMÓVEL EM QUESTÃO. RESSALTAMOS QUE O MESMO ESTARÁ SUJEITO A FISCALIZAÇÃO "IN LOCO". CASO SEJA CONSTATADO QUE HÁ O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NO LOCAL, O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO SERÁ CASSADO E AS ATIVIDADES SERÃO ENCERRADAS.

...
CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

...
DEFERIDO! SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E CASSAÇÃO.

Assinado por 5 pessoas: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E e informe o código CC72-27F1-1F8B-415E

1Doc: 706/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC72-27F1-1F8B-415E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:51:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:51:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC72-27F1-1F8B-415E

Proc. Administrativo 34- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:40:37

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

1_Alteracao_Contratual.pdf
AFE_FORTE_SINAL_CORRELATOS.pdf
AFE_FORTE_SINAL_COSMETICO.pdf
ALVARA_FORTE_SINAL.pdf
ATESTADO_APUCARANA.pdf
ATESTADO_BARBOSA_FERRAZ.pdf
ATESTADO_BOMBEIRO.pdf
ATESTADO_CAMPO_LARGO_FORTE.pdf
ATESTADO_DAVANTI.pdf
ATESTADO_DE_FURNAS.pdf
ATESTADO_DE_LONDRINA_FORTE.pdf
ATESTADO_DE_MARINGA.pdf
ATESTADO_DE_MARINGA_FORTE.pdf
ATESTADO_GUAIRA.pdf
ATESTADO_LONDRINA_FORTE.pdf
ATESTADO_MARIALVA.pdf
ATESTADO_PITANGA.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
AUT.pdf
AUTENTICACAO.pdf
AUTENTICACAO_ATESTADO_MARINGA.pdf
AUT_ALVARA_FORTE_SINAL.pdf
AUT_ATESTADO_APUCARANA.pdf
AUT_ATESTADO_BARBOSA_FERRAZ.pdf
AUT_ATESTADO_BOMBEIRO.pdf
AUT_ATESTADO_CAMPO_LARGO_FORTE.pdf
AUT_ATESTADO_DAVANTI.pdf
AUT_ATESTADO_DE_FURNAS.pdf
AUT_ATESTADO_DE_LONDRINA_FORTE.pdf
AUT_ATESTADO_DE_MARINGA_FORTE.pdf
AUT_ATESTADO_GUAIRA.pdf
AUT_ATESTADO_LONDRINA_FORTE.pdf
AUT_ATESTADO_MARIALVA.pdf
AUT_ATESTADO_PITANGA.pdf
AUT_BALANCO_FORTE_SINAL.pdf
AUT_Certidao_de_protesto_Forte_Sinal.pdf
AUT_COMARCA_FORTE.pdf

AUT_CRT_FORTE_SINAL.pdf
AUT_DOCUMENTO_LEONARDO.pdf
AUT_FALENCIA_FORTE.pdf
AUT_LICENCA_FORTE.pdf
BALANCO_FORTE_SINAL.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
CERTIDAO.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_protesto_Forte_Sinal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_de_Regularidade_Profissional.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
CERTIDAO_PREFEITURA.pdf
CICAD_FORTE_SINAL.pdf
CND_ESTADUAL_FORTE.pdf
CNPJ_FORTE_SINAL.pdf
COMARCA_FORTE.pdf
COMARCA_SITE.pdf
CORRELATOS.pdf
CRT_FORTE_SINAL_VAL_2027.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
DECLARACAO_EPP_CONTADOR_FORTE.pdf
DOCUMENTO_LEONARDO.pdf
ESPECIFICA.pdf
FALENCIA_FORTE.pdf
FEDERAL_FORTE.pdf
FGTS_FORTE_SINAL.pdf
INTEIRO_TEOR_FORTE_compressed.pdf
LICENCA_FORTE.pdf
MUDANCA_EIRELI_LTDA.pdf
MUDANCA_EIRELI_LTDA_2.pdf
MUNICIPAL_FORTE_SINAL.pdf
PROPOSTA_E_DECLARACAO_CAJATI_PE_33_2023.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf
SICAF_FORTE.pdf
SIMPLES_NACIONAL_FORTE_SINAL.pdf
SIMPLIFICADA_FORTE_SINAL.pdf
TCU_FORTE.pdf
TRABALHISTA_FORTE_SINAL.pdf

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 710/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO: EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DEILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 718/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
26.729.755/0001-15

Nome Fantasia
FORTE SINAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2 - JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86.709-742

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal
LEONARDO DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.17901-1 (M481Y81833Y3)

Data do Cadastro
27/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.094290/2019-11

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
26.729.755/0001-15

Nome Fantasia
FORTE SINAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2 - JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86.709-742

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
ALETHEA VICENTIN

Responsável Legal
LEONARDO DA SILVA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00830-1

Data do Cadastro
27/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.094289/2019-89

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
26.729.755/0001-15	50942	16/12/2016	Não

RAZÃO SOCIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
FORTE SINAL

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440

BAIRRO	COMPLEMENTO
JARDIM VALE DAS PEROBAS I	SETOR 2

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo		147,40

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

ARAPONGAS, 2 de fevereiro de 2023.

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.

Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 13:58:16 que o documento de hash (SHA-256) f6a422033a0e3940a624b1eb04eac7360318bf81cbe6205b02952c909e3acfde foi validado em 09/02/2023 13:44:48 através da transação blockchain 0xc76d4984d7ea3b532113216ef894b4e00cd2e3cfe6c85924b3ce60132120757e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113600)

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos – Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para a Autarquia de Educação do município de Apucarana/Pr, inscrita no CPNJ 11.701.924/0001-31, localizada na cidade de Apucarana, os materiais abaixo especificados:

- Licitação 74/2017
- Ata de Registro 36/2018
- Processo Administrativo 109/2017
- Empenho 000837

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE N°01						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR – EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	450	PAR	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R$ 43,00	R$ 19.350,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R$ 8,00	R$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	345	UNID	BRASCAMP CA 28444	R$ 7,80	R$ 2.691,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A – TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	1100	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R$ 3,00	R$ 3.300,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL .	23	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R$ 65,90	R$ 1.515,70
TOTAL						

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dez Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782327061911524206291; Data: 27/06/2019 11:54:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71381-V3RC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 724/1915
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE N°02						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR – EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	250	par	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R$ 43,00	R$ 10.750,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R$ 8,00	R$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	115	UNID	BRASCAMP CA 28444	R$ 7,80	R$ 897,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A – TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	500	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R$ 3,00	R$ 1.500,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL .	37	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R$ 65,90	R$ 2.438,30
TOTAL						R$ 15.665,30
TOTAL						R$ 42.602,00

Apucarana, 15 de maio de 2019.

Sueli Cois Dias da Silva
Fiscal da Ata RP nº 36/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dez Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782327061911524206 29-2; Data: 27/06/2019 11:54:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71380-2XQI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1 Doc; 725/1915
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos – Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para o município de Barbosa Ferraz/Pr, inscrita no CPNJ 76.950.062/0001-26, os materiais abaixo especificados:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0137/2017
- PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2017
- EMPENHO: 809/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	BOMBO FUZILEIRO 30 X 22	8	UNIDA DE	LUEN 30 X 22	R$ 280,00	R$ 2.240,00
2	SURDO 30 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 30 X 14	R$ 149,00	R$ 596,00
3	SURDO 45 X 14	4	UNIDA DE	LUEN 45 X 14	R$ 175,00	R$ 700,00
4	CAIXA DE GUERRA 14 X 10 AÇO INOX	16	UNIDA DE	LUEN 14 X 10	R$ 130,00	R$ 2.080,00
7	PRATO LATÃO NIQUELADO 13 "	4	PARES	LUEN	R$ 250,00	R$ 1.000,00
8	TALABARTE 1 GANCHO	8	UNIDA DE	LUEN	R$ 8,50	R$ 68,00
9	TALABARTE 2 GANCHO	32	UNIDA DE	LUEN	R$ 9,80	R$ 313,60
10	BAQUETA P/ CAIXA REPIQUE/ GUERRA	40	PARES	LUEN	R$ 4,89	R$ 195,60
TOTAL						R$ 7.193,20

Desta forma atestamos a empresa como fornecedora apta para os itens acima citados.

Barbosa Ferraz, em 15 de Março de 2019.

MATHEUS FARIA BRAGA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 61/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fone/Fax: 3275-2100/3275-1177- Ramal
licitacao@barbosaferraz.pr.gov

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782322101910251504 77-1; Data: 22/10/2019 10:26:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01308-8MF0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
J. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BBM/ 1ª CBM
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Atestado-Nr-26-2017-9BBM-1CBM-2PBM

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, com sede na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o CNPJ 26.729.755/0001-15, foi fornecedora idônea no processo Registro de Preço 045/2017, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas, para os seguintes itens e objetos, nada constando até o momento que possa ser citado em seu desabono.

TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
30	Nadadeira para mergulho: Nadadeira Pé fechado. Pala polipropileno com duas canaletas confeccionadas em borracha, que ajudam a canalizar o deslocamento da água, calçadeira reforçada nas bordas em borracha, ovalada com-reforço na abertura e saída dos dedos, com ranhuras no calcanhar para resisti r a abrasões. Tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 42-43, 44-45, 46-47 (numeração Europeia). Cores: Preto, Azu e Amarelo. Peso médio = 930g Dimensões: 55cm de comprimento total x 20 de largura máxima (medidas baseadas no tamanho	2	PAR	SEASUB maxima
31	Faca para mergulho: Lamina em aço inoxidável 4mm. Material da lâmina: 420 S.S. Comprimento da lâmina: mínimo de 11,70cm. Empunhadura de borracha. Ponta aguda ou chata. Coldre de plástico com rápida liberação da faca. Borda serrilhada e cortador de linha.	6	UNID	FUNDIVE K-02
32	Luva para mergulho: Neoprene 2mm. Palma em AMARA (material sintético) reforçada. Fechamento nos punhos com VELCRO. Cor: Preta. Tamanhos: XS, S, M, L., XL e XXL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 03 PARES	6	PAR	SEASUB
34	Regulador de 2º estágio: Regulador segundo estágio . Diafragma de silicone, mais leve e resistente . Tampa frontal com design anti free-flow . Sistema anti atrito na alavanca pivot . Bocal ortodôntico de silicone.	2	UNID	FUNDIVE X-03
35	Regulador de 1º estágio: Latão cromado - Pistão balanceado . Fluxo de ar 3000 PSI = 135 SCFM . Pressão intermediária 130 - 160 PSI . 2 saídas de alta pressão . 5 saídas de baixa pressão . ISO 9001/2000.	2	UNID	FUNDIVE RX-01 YOKE
36	Octopus com mangueira: Regulador segundo estágio Reserva – Octopus e resistente	2	UNID	FUNDIVE X-OCTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301111716583200 82-1; Data: 01/11/2017 17:01:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47828-03C2; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	. Tampa frontal com design anti free-flow . Sistema anti atrito na alavanca pivot . Bocal de silicone			
37	Console duplo para mergulho com manômetro e profundímetro: Manômetro 350 BAR . Caixa em latão cromado . Profundímetro 70 metros . Caixa de bronze niquelado . Face fosforecente . Compacto	2	UNID	SEASUB DUPLO
38	Capuz para mergulho: Capuz para mergulho confeccionado em neoprene 3 mm, contorno interno em borracha selante para face, nos tamanhos: S - M - L – XL. S - 01 PAR M - 02 PARES L - 02 PARES XL - 01 PAR	6	UNID	AGUARARA
39	Lastro/Chumbo emborrachado de 1 Kg: Chumbo revestido com plástico injetado com acabamento perfeito, cantos arredondados reforçados para maior durabilidade; Com antiderrapantes, quais evitam que o lastro escorregue no cadarço; Abertura para passagem do cinto sempre uniforme, que facilita a montagem. 01 kg.	2	UNID	SEASUB
43	Colete equilibrador para mergulho com lastro: Resistente e robusto. Câmara de inflagem dorsal. Sistema balanceado de lastro integrado 8 kg frontal e 4 kg lateral. Costura Dupla nas bordas. Alta resistência ao desbotamento (U.V, cloro, água salgada). 2 bolsos frontais. 6 D-rings em inox . Proteção para o pescoço. Back-Pack acolchoado. Cinta com fivela para cilindro . Fivelas resistentes de fácil manejo. Fivela peitoral para um melhor ajuste . Power inflador com sistema de eixo . Power mais traqueia com o comprimento total de 55,50 cm . Deve acompanhar mangueira de baixa pressão do colete. Tamanhos: XS, S, M, L, XL M - 01 L - 01	2	UNID	FUNDIVE BC - THOR
57	Maca Envelope: A maca devera ser feita em placa laminada em polietileno de alta resistência na cor laranja, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. A maca deve ser confeccionada com material plástico flexível, altamente resistente à abrasão, ao calor e a agentes químicos. Maca Envelope maleável para resgate em altura, local confinado, arrasto e ribanceira, para içamentos tanto vertical quanto horizontal. A Maca tipo envelope deverá conter kit de amarração, tração e içamento composto de: 01 par de fitas tubulares para içamento, 09 metros de cabo estático em nylon, 01 mosquetão tipo "D" em aço e 04 fitas adicionais. Item incluso: Bolsa em lona para transporte	1	UNID	MAMUTE Flex
69	Detector de Gás: Desenvolvido para trabalhos em espaços confinados, com capacidade de monitorar até quatro gases e operação com apenas um botão, facilitando treinamentos e manuseio. Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de	1	UNID	M S A ALTAIR 4X

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301111711658320082-2; Data: 01/11/2017 17:01:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47827-90VN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	Deve possuir bomba motorizada e robusta para execução de amostragens remotas inteligentes prevenindo sucção de líquidos e protegendo o equipamento. Características: Detectar até quatro riscos incluindo H2S, CO, O2 e combustíveis • Bateria de lítio recarregável embutida. • Resistente e durável com proteção à prova de choque interna. • Registro de parão de dados e de eventos. • Verificação rápida da condição do filtro da bomba através da janela de filtro de bomba. • Suporte ao idioma português. Dimensões do instrumento 13,1 x 7,0 x 5,2 cm (5,1 x 2,8 x 2,0 pol.) Temperatura de operação -20°C a +50°C (-4°F a +122°F) Temperatura de armazenamento 40°C a +60°C (-40°F a +140°F) Entrada de poeira e umidade IP66/67 Faixa de detecção: H2S: 0 - 200 ppm (incrementos de 1 ppm) CO: 0 - 1000 ppm (incrementos de 1 ppm) O2: 0 - 30,0% DE vol. (0.1% vol. incrementos) Combustível (LEL): 0 - 100% (0,1% de incrementos de volume) ou 0 - 5,0% v/v metano Tipo de sensor: H2S, CO, O2: Célula eletroquímica encaixável única; Combustíveis: Oxidação catalítica encaixável, Princípio de medição de O2 Sensor de concentração capilar controlado Peso 328 g			

Quartel em Mafra, 18 de outubro de 2017.

MAICON EDER MOTELIEVICZ – 1º Ten BM
Comandante do 1º/2ª/9º BBM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301111716583200 82-3; Data: 01/11/2017 17:01:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47826-DANV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria Municipal de Saúde

Campo Largo, 15 de Julho 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELE -EPP, inscrita no CNPJ sob o n 26.729.755/0001-15, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Vale das Perobas, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Campo Largo – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 76.105.618/0001-88, estabelecida na Rua, Avenida Padre Natal Pigatto, 925 – Campo Largo, bairro Centro, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para entrega equipamentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou os seguintes produtos: MACACAO BRANCO IMPERMEAVEL TAM G MAX VEST e MACACAO BRANCO IMPERMEAVEL TAM GG MAX VEST dentro dos prazos solicitados, respeitando os valores de contrato e com qualidade referente aos produtos.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Elaine D. Delaroli

Responsável Técnica de Enfermagem

Av Padre Natal Pigato, 925 - CEP 83607-240 - Campo Largo - Paraná - Fone (41) 3291-5073

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 09:49:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78231907212739333967

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78231907212739333967-1
Data: 19/07/2021 09:44:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91080-SV8T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 7/30/1919

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI,** Inscrita no CNPJ: sob o n° **26.729.755/0001-15**, situada na Rua: Francelho, N° 72, Bairro: Vila Nova, CEP: 86.707-040, localizada na cidade de Arapongas/PR, Forneceu para esta empresa **DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA- EPP,** Inscrita no CNPJ sob o n° **03.997.373/0001-77,** situada na Rua Dona Emiliana, N° 629, Bairro: San Ciro, CEP: 93180-000, Localizada na cidade Portão/RS, os material (ais) abaixo especificados:

1. Número do Contrato: **N° 020/2016.**

2. Objeto do contrato: **Fornecimento De Vestimentas Impermeaveis/EPIS.**

3. Período: **20/01/2016 a 19/01/2017**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade Fornecida
CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA- COM- CALÇA E JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL.	200- CONJUNTOS
CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL EM NYLON EMBORRACHADO- COM FAIXAS REFLETIVAS	150 - UNIDADES
JARDINEIRA NYLON IMPERMEÁVEL COM BOTAS	100- UNIDADES
AVENTAL IMPERMEÁVEL EM NYLON IMPERMEÁVEL	150- UNIDADES

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portão/RS, 15 de Março de 2017.

03.997.373/0001-77

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA

Rua Dona Emiliana, 629
San Ciro - CEP 93180-000
Portão - RS

DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA – EPP
CNPJ: 03.997.373/0001-77
EURICO DAUBER NETO – DIRETOR/ ADMINISTRADOR
RG: 4052330117/ CPF: 895.722.970-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 782303071817334407 64-1; Data: 03/07/2018 17:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD23257-FRMS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

FURNAS

Av. Graça Aranha, 26
Edifício Barão de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro – RJ

CEP 20030-000

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020
N.Ref. CSGC.A.E.496.2020
S.Ref.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440, ST 2.
BAIRRO: JARDIM VALE DAS PEROBAS
CEP: 86.709-742 - ARAPONGAS - PR
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000011125**, os equipamentos conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, destinado aos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas – SPIQ aplicados ao Procedimento de Trabalho em Altura. Conforme quantitativo na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
001	Cinto de segurança tamanho 01	110 pç
002	Cinto de segurança tamanho 02	39 pç
003	Talabarte de Posicionamento	149 pç
004	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 56mm	10 pç
005	Talabarte de Segurança tipo "Y" com ganchos de 110mm	139 pç
006	Dispositivo Trava Quedas	149 pç
007	Mochila Para Acondicionamento e Transporte de EPI	149 pç
008	Capacete Tipo III	156 pç

1.2. Data da última entrega: 05/06/2020;

1.3. Local de Entrega: Campinas – SP;

1.4. Valor total: R$ 433.999,90 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Atenciosamente,

Livia Machado da Costa Bezerra Ventura
Gerente
Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

Este documento é classificado como Informação Pública", nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78231612207413430795

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78231612207413430795-1
Data: 16/12/2020 19:03:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85928-A6CO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 73/1916 TJPB

Atestado_FORTE SINAL_IC: 8000011125

Relatório de auditoria final 2020-12-14

Criado em:	2020-12-14
Por:	Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAATYj_GzpXBkeOxf6-5TGSJWPi2sawL3Ng

Histórico de "Atestado_FORTE SINAL_IC: 8000011125"

Documento criado por Daniele Gaspar de Abreu Vairo (daniv@furnas.com.br)
2020-12-14 - 18:24:41 GMT- Endereço IP: 201.48.61.136

Documento enviado por email para Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br) para assinatura
2020-12-14 - 18:25:08 GMT

Documento assinado eletronicamente por Livia Machado da Costa Bezerra Ventura (liviabv@furnas.com.br)
Data da assinatura: 2020-12-14 - 19:49:55 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.182.116.201

Contrato finalizado.
2020-12-14 - 19:49:55 GMT

FURNAS POWERED BY Adobe Sign

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/782316122074134307 95

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Município de Londrina**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 - Setor 2, Jd. Vale das Perobas, Arapongas, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15, forneceu a esta prefeitura, por intermédio das **Nota de Empenho/Contrato nºs** 22512/2020-SMOP (**3641466**), oriunda do **Pregão nº PG/SMGP-0248/2019**, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP-0818/2019 > PROCESSO SEI nº (**19.008.100276/2019-63**).

Valor Original do Contrato: R$ 49.780,50 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Recebimento da Mercadoria: (382053) e (3794004).

Objeto total contratado: Fornecimento de:

1. **600 (seiscentos) pares de** BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR SEM BIQUEIRA - Nº 35 AO Nº 44, Marca: KADESH3220;
2. **50 (cinquenta)** COLETES COM FAIXAS REFLETIVAS, Marca: BRASCAMP;
3. **100 (cem)** CONJUNTO IMPERMEÁVEIS DE CALÇA E BLUSA, Marca: BRASCAMPC e,
4. 500 (quinhentos) ROLOS DE FITA ZEBRADA - AMARELA E PRETA (70MM X 200M.

Atestamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP), por meio do Processo SEI: **(19.008.101738/2021-84),** doc. **(6040446)**, o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 09/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6051723** e o código CRC **EBA9464B**.

Referência: Processo nº 19.008.101738/2021-84 SEI nº 6051723

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78231008215501343495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78231008215501343495-1
Data: 10/08/2021 15:36:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66171-E6M0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

1Doc: 3 - 1 - 734191 - 0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 15:39:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 059/2018-SEPAT

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 75397-DL de 23 de outubro de 2018, faz saber:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Paulo Sérgio Larson Carstens**, RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP**., é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Comércio atacadista e varejista, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias, tecidos, roupas e artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens,ferramentas, pintura e acabamento, limpeza e expediente, produtos esportivos e artigos para festa, equipamentos, acessórios e suprimentos de informática, ginástica, máquinas e equipamentos de jardinagem, veículos especiais, peças e acessórios para veículos de passeio, de carga, pneus, velas de cera para iluminação, móveis em geral, colchões, travesseiros, almofadas, artigos de colchoaria, instrumentos musicais e seus acessórios, artigos funerários e seus acessórios, bolsa e mochilas de uso profissional; Acessórios e equipamentos esportivos, matériais elétricos e eletrônicos, utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI"s – Equipamentos de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas), equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano), roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; Resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); Equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor de ar respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; Equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; Mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; LGE – Líquidos gerador de espuma; Barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; Consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos, peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão, representação comercial, serviços de consultoria, análise documental, apoio administrativo, locação de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo)**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através dos procedimentos licitatórios abaixo relacionados, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO Nº. 1132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 205/2017

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	3	242718	02	Un.	Avental raspa de couro, sem mangas. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SCHMITZ CA 39092
	4	91125	120	Pares	Botina de segurança anti-derrapante c/ palmilha de aço. (Conforme memorial descritivo do anexo X do edital) - Marca: SAFETLINE 4867GI/HT/TPC - C.A. 38394

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782329111814345500 72-1; Data: 29/11/2018 14:41:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV12354-A027;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº. 0158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	5	249170	110	CJTO.	Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis – Marca: VERTICE CA28730 / 28740

PROCESSO Nº. 1834/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/2017

LOTE	ÍTEM	Código	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	90700	50	UND	Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30 ou Superior, em embalagem com 120ml. A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado Fator de proteção contra radiação UVA : + + Estado físico: Sólido. Forma: Loção cremosa em bisnaga plástica com tampa plástica com bico dosador. Com Certificado da Anvisa. - Marca: HENLAU FPS 30 120ML COM REPELENTE
	09	107462	20	CJTO	Conjunto composto de calça e blusão confeccionados em tecido de nylon 100% impermeável e resistente à lavagem doméstica; manga do tipo raglan, com abertura frontal total e fechamento com zíper de poliacetal protegido por duas abas sobrepostas (com lapelas), fechadas em velcro. - Marca: VERTICE CA 28.730 CA 28740
	13	859	100	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Comprimento total mínimo de 25cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés. - Marca: KOCH CA 9455

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 14 de outubro de 2018.

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio,
Compras e Logística – SEPAT.
CPF nº. 463.002.109-44,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782329111814345500 72-2; Data: 29/11/2018 14:41:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV12353-CO06;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Paraná

PROCESSO TIPO 1 - Nº 75397 / 2018

DATA: 23/10/2018 - 13:12

Requerente: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: FRANCELHO, 72

Complemento: **Bairro:** VILA NOVA

Cidade: ARAPONGAS-PR **CEP:** 86707-040

Telefone/Celular: 43 3055-3180/

Email:

ASSUNTO/MOTIVO: CAPACIDADE TÉCNICA
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AOS PREGÕES Nº 205/2017, 86/2018 E 307/2018, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Zona: **Quadra:** **Data:** **Cadastro:**

As informações sobre o andamento do processo, somente serão fornecidas mediante a apresentação deste cartão.
Informações: Secretaria de Desenvolvimento (SEDUH) 3221-1217
Secretaria de Fazenda (SEFAZ) 3221-1356

Consulte seu proce sso com facilidade,
acesse http://processos.maringa.pr.gov.br/protocolo

Sua senha é: 59611

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782329111814345500 72-3; Data: 29/11/2018 14:41:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV12352-M2N5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 009/2021-SELOG.

A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 47220-DL de 14 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, *com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06,* pessoa jurídica de direito *público,* através de sua representante legal, **Kelly Henrique dos Santos**, *RG. nº. 8.318.858-8-SSP-PR, CPF nº. 040.499.619-11,* ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, estabelecida na cidade de **ARAPONGAS-PR**, sito na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 26.729.755/0001-15, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médicos – cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigo de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de contrição, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pinturas e acabamentos; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e moveis médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigos de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI – equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamentos de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, motobomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e contêineres para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; LGE – liquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rigido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção a vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/2019 – PROCESSO Nº. 1985/2019-PMM – ATA RP nº. 67/2020.

OBJETO	**Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.**				
	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
LOTE 01	1	263083	15	UND	*Bocal de silicone para válvula de 2° estágio e snorkel: Para mergulho, confeccionado em silicone de alta qualidade, sem gosto ou cheiro.*
	3	113406	6	PAR	*Bota de segurança para Produtos Químicos: Bota de PVC, com Certificado de Aprovação – CA, de material leve, resistente e com solado antiderrapante, de ótima aderência e estabilidade, de boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, contem polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado e antiderrapante). Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos. A bota PVC impermeável tem seu cano confeccionado em PVC e massa nitrílica que melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento e trincas. A bota impermeável de PVC não possui forração. Recomendado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Tamanho a definir no ato da entrega pelo Corpo de Bombeiros de Maringá.*
LOTE 01	9	249170	30	CJTO	*Conjunto para chuva com calça e jaqueta impermeáveis: O tecido utilizado para a confecção das vestimentas com a composição em malha de poliéster revestido com poliuretano para o revestimento externo com gramatura de 0.48/0.50mm, pesando 310 g/m2 e 5000 mm de coluna d'água, forrado internamente por uma tela de poliéster macio na cor branca, com todas as suas costuras com vedações soldadas, devendo ser na cor vermelha, destinado a prover proteção contra as intempéries, sendo composto por Jaqueta e Calça:* *Blusão: Deverá ser de primeira qualidade, com fechamento frontal duplo, através de zíper de*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-1
Data: 26/07/2021 13:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16625-7F2G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1 - 1736191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

OBJETO	Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logistica - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.				
					nylon e velcro, devidamente protegidos por uma lapela de no mínimo 70 mm, que garantirá uma proteção adicional contra a infiltração d'água; Mangas compridas do tipo raglã com sistema de fole com elástico no interior da manga nos punhos com no mínimo 20 mm; Com sistema de ventilação nas costas para diminuir a condensação de umidade no seu interior, costas duplas juntadas ao centro; Etiqueta de tecido centrada nas costas; Com uma faixa refletiva de 50 mm de largura na cor cinza em toda a extensão da parte da frente e das costas, incluindo os antebraços, horizontalmente posicionada na altura do peito; Com uma faixa refletiva nas mangas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 200 mm do punho; Gola alta medindo 75 mm, fechamento por velcro, com um capuz embutido na parte traseira com abertura centralizada e sobreposta à costura, devendo este ser ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Devendo conter 02 bolsos na altura do quadril e um bolso na parte frontal no lado esquerdo do peito medindo 170 mm de comprimento X 140 mm de largura com portinhola para fechamento com 55 mm. Na parte central do bolso deverá ser do serigrafado o brasão do "Corpo de Bombeiros do Paraná" em sua forma original; Além do elástico deverá ser previsto na barra da jaqueta um sistema ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Logotipo centralizado letra cheia com parede de no mínimo 7 mm e 45 mm de altura centralizado nas costas, acima da faixa refletiva na cor cinza, devendo ainda receber o logotipo em arco com dizeres "Corpo de Bombeiros - Paraná"; A medida da manga será considerada com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. Calça: No mesmo tecido do Blusão, fechada com costuras e com vedação, soldadas para uma perfeita vedação; Cintura com barra de 35 mm e elástico de 30 mm rebatido internamente para seu ajuste à cintura, devendo ainda possuir um cordão de nylon; Nas extremidades das pernas da calça do lado externo, deverá existir uma abertura tipo fole com 300 mm de altura e com fechamento através de zíper de plástico na cor preta; Com faixa refletiva nas pernas de 50 mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 250 mm da costura da barra; As medidas da cintura são feitas com o elástico todo esticado; As medidas da entre pernas são feitas com a barra feita; Tolerância +/- 10 mm. Tamanhos: M (20), G (10).
LOTE 01	12	200202	30	CAIXA	Luva de látex para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	14	203383	20	CAIXA	LUVA de látex para procedimentos, tamanho grande, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	15	203385	10	CAIXA	Luva de látex para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergenica, não estéril. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.
LOTE 01	19	247349	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho G, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE. Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul, descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	20	247598	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho M, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE. Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul, descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	21	249905	10	CAIXA	*Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, tamanho P, embaladas em caixas com 100 unidades. Apresentar CA emitido pelo MTE. Luva nitrílica, anatômica, livre de Látex, sem pó, sem amido, não estéril, ambidestras, atóxica e apirogênica, fabricada em borracha sintética nitrílica; em cor azul, descartável e de uso único; registro na Anvisa.*
LOTE 01	22	242975	30	PAR	*Luva para Combate à Incêndio: Luva para combate a incêndio estrutural, confeccionada em malha de para-aramida e meta-aramida, resistente a calor, corte e abrasão; ajuste ao punho com elástico e fixação através de tira com velcro. Dorso em malha antichama modacrílico de alto desempenho. Barreira de umidade com membrana microporosa 100% impermeável, respirável e totalmente selada. Forração interna com malha antialérgica. Reforço externo na face palmar total para rapel de emergência, no dorso costurado em forma de "X" e dedeiras em couro. Possuir tira de ajuste com velcro na altura do punho. Atender CA 28833. Tamanho M, G e XG com quantidade por tamanho a ser definida no ato da entrega pelo Corpo de Bombeiros de Maringá. *Modelo de referência: Jobfire J 3848010.*
LOTE 01	27	262945	15	UND	*Protetor de nuca aluminizado para capacete de combate a incêndio: Construído em material que garanta proteção na região da nuca contra flash de calor, respingo químico, água quente, entre outros. Material deve ser aluminizado para refletir o calor. Deve possuir 03 pontos de fixação da proteção no capacete de combate a incêndios, compatível com o capacete MSA Gallet F1 já em uso pelo Corpo de Bombeiros de Maringá.*
LOTE 01	31	113395	5	UND	*ROUPA NÍVEL B - macacão para bombeiro: Macacão encapsulado nível B, costura termosselada para suprimento de ar externo, elásticos nos punhos, fechamento nas costas com ziper e sistema zip lock e dupla pala com velcro, duas aberturas para exaustão, meias em forma de botas acopladas e cobre botas. Tamanho G.*

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-2
Data: 26/07/2021 13:59:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16626-M9NN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1739/19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

OBJETO	Registro de Preço para aquisição de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual (botas, capacetes, capuz p/ combate a incêndio, conjunto p/ chuva, cones, luvas, roupa nível A e B, e outros...), por solicitação do Corpo de Bombeiros de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., para um período de 12 (doze) meses.				
LOTE 01	32	102036	100	UND	*Óculos de proteção: Formato que permite conforto e boa aderência a face, opção de utilização com tira elástica ou hastes. Deve oferecer proteção contra poeiras e ventilação indireta. Deve filtrar, no mínimo, 99,9% de radiação UV e possuir Certificação do Ministério do Trabalho - C.A. Deve atender aos seguintes requisitos: Espessura da lente: 2,3mm; Distância pupilar: 68mm; Peso máximo: 40 gramas; Tamanho vertical máximo da lente: 45mm; Tamanho máximo diagonal da lente: 68mmm; Comprimento máximo total do óculos: 165mm; Mínima distância entre as lentes: 18,5mm; Proteção na lente: Antirrisco e antiembaçante; Lentes: Policarbonato; Armação: Policarbonato; Proteção lateral: Policarbonato; Apoio nasal: Nylon; Hastes: Policarbonato; Parafusos: Aço inoxidável. *Modelo de referência: MSA Albatroz ou superior.*
LOTE 01	33	95799	50	UND	*Óculos de segurança com lente fumê: Formato que permite conforto e boa aderência a face, opção de utilização com tira elástica ou hastes. Deve oferecer proteção contra poeiras e ventilação indireta. Deve filtrar, no mínimo, 99,9% de radiação UV e possuir Certificação do Ministério do Trabalho C.A. Deve atender aos seguintes requisitos: Espessura da lente: 2,3mm; Distância pupilar: 68mm; Peso máximo: 40 gramas; Tamanho vertical máximo da lente: 45mm; Tamanho máximo diagonal da lente: 68mmm; Comprimento máximo total do óculos: 165mm; Mínima distância entre as lentes: 18,5mm; Proteção na lente: Antirrisco e antiembaçante; Lentes: Policarbonato; Armação: Policarbonato; Proteção lateral: Policarbonato; Apoio nasal: Nylon; Hastes: Policarbonato; Parafusos: Aço inoxidável. *Modelo de referência: MSA Albatroz ou superior.*

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de julho de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
DIRETORA DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal de Logística e Compras– SELOG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:02:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78232607218732331787

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78232607218732331787-3
Data: 26/07/2021 13:59:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16627-384T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 740/19

Município de Guaíra

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito no CNPJ n° 26.729.755/0001-15, situada na rua Francelho, n°72, Vila Nova, Arapongas – Pr, CEP 86.707-040, forneceu para este município, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA, inscrita no CNPJ n° 77.857.183/0001-90, os materiais abaixo especificados:

Referente aos pregões abaixo :

- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°19/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N°22/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°120/2017
- PREGÃO ELETRÔNICO N°174/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO
4	Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	324	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA 13175
5	Sapato de elástico confeccionado em vaqueta relax na cor preta com biqueira Composite (200 Joules). Gáspea inteira e acolchoada. Fechamento com sistema calce rápido, com elásticos laterais de trama dupla, recoberto em couro. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Cano acolchoado com espuma de engenharia. Costuras simples e duplas, feitas com linha de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em camurça. Palmilha de montagem costurada em sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Cor: PRETO	51	PAR	SAFETLINE 4925/ CA 13127

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705901; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25552-980W; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6	Tênis confeccionado em vaqueta relax na cor preta, com detalhes em camurça hidrofugada. Lingueta fole em vaqueta soft acolchoada, com biqueira de Composite (200 Joules). Fechamento em atacador (cadarço) na cor preta com detalhes na cor grafite, em poliéster, redondo, com ponteiras resinadas. Ilhóses de nylon (plástico), sem componentes metálicos, calçado testado em 14.000 volts e aprovado para uso de eletricista. Totalmente forrado em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Acolchoado do cano em espuma de engenharia resistente a impacto. Costuras simples e duplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto com camurça. Palmilha de montagem costurada com o sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que facilita a flexão do solado. Numeração: 37 ao 44.	10	PAR	SAFETLINE 4917/EL CA 34625
22	96492Botina de elástico confeccionada em vaqueta relax na cor preta. Dorso em vaqueta soft preta com espuma de engenharia resistente a impacto e acolchoamento traseiro no cano com espuma de engenharia (item exclusivo). Forro do dorso em SafetDry. Forro da gáspea em não tecido. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos de trama dupla, recoberto com couro. Costuras simples, duplas e quádruplas, feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado, totalmente recoberto em couro, palmilha de montagem em não tecido costurada no sistema strobel. A palmilha higiênica é antibacteriana e removível. Solado Falcon em PU bidensidade (duas camadas de poliuretano), injetado diretamente no cabedal. Sua entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto e absorção de impacto. A sola é mais resistente, compacta e possui garras para maior aderência ao solo. Tem a exclusiva tecnologia full impact, barra antitorção, canais aderentes, correct folder, design tratorado e sistema flex point que acilita a flexão do solado. Numeração: 35 ao 44.	25	PAR	SAFETLINE 4865AC/EL CA:13175
3	Bota impermeável de PVC. Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) e massa nitrílica, injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0mm e com estria nas laterais. Forração em poliéster. Solado com ranhura de 9,7mm no salto, contem polímero plástico em PVC reforçado com massa nitrílica toque emborrachada e antiderrapante. Cor preta. cano 26 cm Numeração 33 ao 44	147	PAR	BRACOL 82BPC600 CA 37456
133	"SAPATO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO. Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico. Possui palmilha interna removível. Calçado ocupacional básico, resistente à umidade proveniente de operações com uso de água, resistente ao frio e com absorção de energia na área do salto (calcanhar). Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerl e resiste ao óleo combustível. Marcação do CA no solado. Numeração: 33 ao 44. SOB MEDIDA. Todo EPI deverá vir acompanhando do CA - Certificado de Aprovação impresso pela empresa detentora da ATA.	100	PAR	BRACOL 70BFSG600 BRANCO C A 38590
15	Bota de segurança confeccionada em couro nobuck com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em cadarço, colarinho em sintético soft acolchoado com costura central e forrado em tecido não tecido respirável, lingueta semi-fole, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicado para construção civil, atividades florestais, indústrias, armazéns logísticos, postos de gasolina, serviços de segurança e outros. Numeração:	10	PAR	BRACOL 4018BAAN4400LL C A 27300
13	Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347			

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705902; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25551-CULW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobre palmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituido de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Preto. Numeração 33 ao 42.			
12	Calçado de segurança - Botina para uso ocupacional com fechamento em elástico nas laterais, confeccionada em Vaqueta Relax 17/19 linhas, com dorso acolchoado com espuma de PU de 8 mm, com forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado. Contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira de plástico, palmilha de montagem de EVA conforto costurada com sistema strobel, sobre palmilha de a EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituido de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1º camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Sistema ECOLIFE pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Tamanhos:	174	UNID	BRACOL-4045BELS4600LL C A 26511
14	Calçado modelo sapato de elástico, de uso em diversos ambientes de trabalho, que proporciona conforto e que atende as normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Confeccionado em vaqueta relax 17/19 linhas colarinho em napa couro soft 10/12 acolchoado com espuma de poliuretano (PU) de 8 mm E ELÁSTICO NA LATERAL. Forração de gáspea com material de não tecido e forro do cano com SANITEC, tecido antibacteriano dublado, com melhor absorção e dessorção do suor, contraforte de 1,5 mm, que é a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformado, biqueira plástica para conformação padrão. Palmilha de montagem em EVA conforto, costurada com sistema strobel. Sobrepalmilha SOFTSYSTEM em EVA soft, com espessura de 4 mm e com microbolhas trazendo conforto aos pés. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuterano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto, e a 2º camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Pastilha de absorção em PU melhorando a estabilidade e mobilidade ao caminhar. Cor Branco. Numeração 33 ao 42.	42	PAR	BRACOL 4010BSEB4600LL BRANCO C A25686
18	Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 30, livre de óleo, ou seja, não oleoso, hipoalérgico, testado dermatologicamente e resistente à água. Com ação repelente de insetos.	110	UNID	HENLAU SUNLAU FPS 30 120 ml
1	CALÇADO DE SEGURANÇA BIDENSIDADE, com as seguintes especificações minimas: Calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com cadarços em material adequado, com pontas resinadas. Confeccionado totalmente em micro fibra de primeira qualidade, com estampa aveludada. Com biqueira plástica. Cano acolchoado com espuma de poliuretano (para absorção de pequenos impactos), tal acolchoado é forrado externamente em pelica, apresentando ainda maior conforto ao usuário, e forrado com nãotecido no sistema SafetDry para absorção do suor do usuário. O suador deverá ser em		PAR	SAFETLINE MODELO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705903; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25550-8UGX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	camurça preta e com contraforte resistente ao uso diverso onde não haja risco de queda de materiais sobre os artelhos. Pesponto deverá ser em linha preta valorizando o design do calçado. Com solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (PU/TPU) injetado diretamente no cabedal. A entressola é mais macia e leve, proporcionando maior conforto. A segunda camada é mais resistente, por ser mais compacta. O solado com sistema antitorção, garras para maior aderência, design antiderrapante que dá maior aderência ao solo, sistema full impact e solado confort que evita torções. O calçado deve levar gravado em relevo de forma legível e indelével no solado, a data de fabricação e os números do lote de fabricação, CA. O nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados, na mesma forma descrita anteriormente, no solado. Deve ser aveludada, de primeira ualidade, com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, nas cores preto e vermelho. Deve ser em não-tecido, com dupla camada sendo a camada em contato com o pé de material altamente hidroscópico, ontendo membrana entre as duas pares não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado, a palmilhe deve ser de primeira qualidade, com espessura de 2,0 mm à 2,5 mm. A palmilha de higiene deverá ser de material termo-conformado, com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo a mesma ser antibacteriana e em formato anatômico. Deve ser em não-tecido resinado e agulhado, sendo estas aplicadas para oferecer um reforço para esforços e resistir ao trabalho em geral e sem comprometer o conforto do usuário. O contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira, este deverá ser com espessura mínima de 1,0 mm, esta peça deverá ser conformado com equipamentos específico para tal fim, oferecendo ao usuário alto índice de conforto. Deve ser em não-tecido apropriado para esta função, com espessura entre 1,5 mm e 2,5 mm, o mesmo deve oferecer funções hidroscópicas, ajudando a não proliferação de fungos e bactérias. Deve ser em camurça com espessura de 1,6 mm à 1,8 mm, com capacidade hidroscópica e com engraxes minerais e animais, não sendo permitido o engraxe à base de óleos vegetais e sintéticos. Deve ser em não-tecido, destinado exclusivamente ao uso em calçados de segurança, com resistência elevada ao pilling e alta taxa de absorção e dessorção de suor do pé do usuário, evitando apresentação de fungos e bactérias. Esta forração deve contêm o sistema SafetDry de absorção do suor (o mesmo utilizado em artigos esportivos), espessura de 1,0 mm à 1,2 mm. Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, em polietileno rígido (PP) com espessura mínina de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos do usuário. Solado Plataforma inferior, externa, em termoplástico de poliuretano (TPU) injetado direto no cabedal, em bidensidade. Deve ser dotado de ranhuras antiderrapantes, que impeça a fixação de pedrinhas e propicie melhor escoamento de água e óleos. Reforço de poliuretano, que não permita a dobra do enfranque, bem como melhorar o calçado para trabalhos em escadas e ndaimes, entre outros. Todas as costuras devem ser feitas com linha de nylon de alta resistência, devendo conter de 30 à 40 pontos por decímetro. A união da gáspea ao cano e da taloneira ao cano deve ser feita com costura dupla. As demais costuras necessárias podem ser simples. Numeração: 33 ao 44			

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705904; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25549-0WKI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA BIDENSIDADE. Com as seguintes especificações mínimas; calçado de segurança, tipo botina, tipo de montagem Derby, com fechamento em cadarço e ilhoses metálicos. Confeccionado totalmente em couro Nobuck com tratamento especial, hidrofugado (tratamento nas fibras do couro que retarda a absorção de água) e hidrorepelente (tratamento na superfície que repele a absorção de água), com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, na cor caramelo de primeira qualidade. Contraforte deve ser colado e costurado entre o cano e a taloneira com espessura mínima de 1,0mm, resistente ao uso diverso, em material resinado, termoconformado e totalmente recoberto em couro (camurça). Suador em camurça preta. Totalmente forrado internamente por dry-lex. Pesponto deverá ser em linha marrom valorizando o desing do calççado. Solado bidensidade em poliuretano e termoplástico de poliuretano (TPU) injetado diretamente no cabedal, com características de resistências mecânicas. Palmilha de higiene em EVA termo-conformado com uma camada de tecido para absorção de suor, devendo ser antibacteriana e em formato anatômico. O CA, o nome do fabricante e a numeração do calçado devem ser gravados de forma legível e indelével. Biqueira plástica em polietileno (PP) com espessura mínima de 1,5 mm com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção, deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável. Numeração: 34 ao 44.	25	PAR	SAFETLINE MODELO 4855GL/MR/NB/TPC CA 12783
1	LUVA TRICOTADA 4 FIOS(luva de algodão), com as seguintes especificações mínimas: Luva de proteção,tricotado sem costura em uma só peça, com pigmento em PVC preto na palma, punho curto, acabamento em overloque e punho com elástico, confeccionada em fibras naturais e fibras sintéticas.Tamanho: único	50	PAR	VOLK DO BRASIL CA 30521
1	LUVA NITRÍLICA COMPRIMENTO 31/35 CM. Com as seguintes especificações mínimas; luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, comprimento 31 cm a 35 cm, espessura de 0,38 mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, interior flocado forro 0,05 g. Tamanho P/M/G/ GG. (7,8,9,e 10)	100	UNID	VOLK DO BRASIL CA 16313
1	RESPIRADOR SEMIFACIL SEM MANUTENÇÃO SEM VALVULA PFF2 (máscara respiratória descartável). Com as seguintes especificações mínimas; respirador purificador de ar, peça semifacial PFF-2 (peça facial filtrante), modelo dobrável, com solda ultrasônica em todo o seu perímetro. Possui elástico nas laterais perfazendo duas alças uma na parte superior para fixação da peça na altura da nuca e uma na parte inferior para fixação na altura do pescoço do usuário, sem válvula de exalação, tira de material metálico (click nasal) localizado na parte frontal superior externa da peça	100	UNID	CAMPER CA 38942
18	Avental de segurança para uso em cozinha industrial, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente a temperaturas de até 250ºC. Características: Medida de 0,92m x 0,62m; Forro em manta (matelassê); Confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas siliconizado em uma das faces; Debrum em toda volta e mais três alças em Marlan azul, sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15mm na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. Na entrega o produto deverá vir acompanhado do CA	40	Unidade	RIO VALLEY Radiant Heat CA. 29.046
23	Jaqueta de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados por elástico, com ventilação na parte anterior e posterior do tórax, através de furos cobertos por pala. Calça de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, ajustada na cintura com elástico e com cadarço de Nylon, com terminais em PVC. Com estampa em duas cores nas costas "Municipio de Guaira" e brasão do Município em silk screen em cinco cores na altura do peito esquerdo. Com faixa refletiva 5cm. Composição: 65% poliéster e 35% algodão. Cor a escolha do município.	50	Unidade	VERTICE CA 28730 CA 28740

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705905; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25548-O3AF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Guaíra

	Tamanho: P, M, G, GG, EG			
25	Jardineira de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, suspensório de poliéster e reguladores de PVC para ajustes. Proteção das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	10	Unidade	VERTICE CA 28726

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, com pontualidade, qualidade e bom desempenho, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaíra, 04 de Junho de 2018

CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 860.807.84149
Técnica em Segurança do Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
CNPJ: 77.857.183/0001-90

Cláudia Martins de Oliveira
Membro da Comissão de Recebimento de Materiais
Portaria nº 009/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782304071815484705906; Data: 04/07/2018 15:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25547-RZB1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Município de Londrina**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 - Setor 2, Jd. Vale das Perobas, Arapongas, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15, forneceu a esta prefeitura, por intermédio das **Notas de Empenhos/Contrato nºs 77680/2019 (3136441) e Nota de Empenho Aditiva nº 6464/2020 (3300636)**, oriundas do **Pregão nº PG/SMGP-0339/2019**, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório: PAL/SMGP-1070/2018 > PROCESSO SEI nº **(19.008.143746/2019-83).**

Valor Original do Contrato: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais).

Valor do Aditivo Contratual: R$-11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Recebimento da Mercadoria: (3520214) e (3585016).

Objeto total contratado: Fornecimento de 475 (quatrocentas e setenta e cinco) Capas de Chuva, Impermeáveis, Marca "Vertice CA" no valor total de R$-57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Atestamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal do Ambiente (SMDS), por meio do Processo SEI: **(19.008.097699/2021-11),** doc. **(5967463)**, a prestação de serviço foi executada conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a Contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 26/07/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5973937** e o código CRC **20800269**.

Referência: Processo nº 19.008.097699/2021-11 SEI nº 5973937

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:51:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230208212679632394

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230208212679632394-1
Data: 02/08/2021 16:33:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV59210-N0TH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 1 - 747191

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA. sediada na Rua Santa Efigênia, 680, CEP 86.990-000 Estado do Paraná , Inscrita no CNPJ sob o n.º76.282.680/0001-45 , atesta para os devidos fins que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ 26.729.755/0001-15, fornece EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), conforme segue:

MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE EPI´S

Item	Descrição do Produto	Quant.	Numero da Nota Fiscal	Modalidade de Licitação
01	Luva de proteção 5 dedos multiuso com no mínimo: constituída com couro sintético clarino, reforçada com Kevlar rugoso e almofadas em EVA foam, proporcionando alta resistência à abrasão e proteção contra impactos na palma e ponta dos dedos. O dorso tem seu acabamento em almofadas TPR (Borracha Termoplástica). Punho reto, confeccionado em Neopreme deslizante, medindo aproximadamente60 mm, proporcionando alto conforto ao colocar as mãos. Possui ainda no dorso em ambos os lados refletivos micro-prismáticos Reflexite que proporcionam alta visibilidade para trabalhos noturnos ou ambientes com pouca luz, cada um medindo aproximadamente 70 mm comprimento e 30 mm largura. Tamanhos: 08 a 12 (M, G, GG, GGG). Certificado pela norma NR n°6 do Ministério do Trabalho e Emprego pela BS EN 420:2003. Resistência a penetração de água (Pa) mínimo de 950.	13	15	Pregão Presencial Nº. 53/2017
02	CONJUNTO DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM NO MÍNIMO: EM PVC, MODELO MOTOQUEIRO COM ALÇA E BLUSÃO, COM REGULAGEM DE PULSO E TORNOZELO, COM FAIXA REFLETIVA, COSTURAS ESPECIAIS (ZÍPER E VELCRO) GARANTINDO A IMPERMEABILIDADE. PRODUTO COR LARANJA OU PRETO. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXGG. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
03	LUVA COTTON PIGMENTADA 4 FIOS C OM NO MÍNIMO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FISO DE ALGODÃO E POLIESTER, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NTERNAS, PUNHO O E ELASTANO. REUTILIZÁVEL. ESTRUTURA: DE ESTRUTURA:	60	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301091716581407 69-1; Data: 01/09/2017 16:59:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ68409-10IA; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	TRICOTADO. MATERIAL SUPORTE: ALGODÃO E POLIESTER. PUNHO: TRICOTADO. COM CA VÁLIDO			
04	MÁSCARA PFF2 COM NO MÍNIMO: MÁSCARA FACIAL NATURALMENTE CONTORNADA COM FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, COM VALVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MÁSCARA PARA UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LIQUIDOS NÃO TOXICOS (POR EXEMPLO, ÓLEO-NÉVOAS). CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS DE NÃO-TECIDO PROTEGEM O FILTRO MANTENDO SUAS FIBRAS NO INTERIOR DO RESPIRADOR, AUMENTANDO A DURABILIDADE E EVITANDO QUE AS FIBRAS SE SOLTEM GERANDO DESCONFORTO. ESSAS CAMADAS DE NÃO TECIDOS SÃO FINAS E FACILITAM A RESPIRAÇÃO, EXIGINDO MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
05	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM NO MÍNIMO: COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, LEVE, CONFORTÁVEL E SEGURO. HASTES TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO. SUPORTE NASAL ESPECÍFICO PARA O ENCAIXE DE LENTES CORRETIVAS. COM CA VÁLIDO	20	17	Pregão Presencial Nº. 32/2017
06	Luva para bombeiro com no mínimo: confeccionada em couro vaqueta, na cor preta, dorso liso, 03 dedos + indicador, com costura, elástico de 20mm para ajuste, punho em malha de para-aramida. À abrasão e cortes: 1ª camada interna - barreira de vapor; filme de poliuretano para inibir passagem de produtos. Para bombeiros e brigadistas; resistentes a corte e abrasão, utilizadas em indústrias que operam com médias e baixas temperaturas, até 250°C.	13	19	Pregão Presencial Nº. 53/2017
07	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, COM NO MÍNIMO: 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM M TECIDO NÃO PALMILHA DE STER RESINADO O AO CABEDAL SOLADO EM PU	32	23	Pregão Presencial Nº. 32/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301091716581407 69-2; Data: 01/09/2017 16:59:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ68408-NFFC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENT AO CABEDAL. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20345, 20344 E 20347. OBSERVAÇÃO: COM CA VÁLIDO			
08	LUVA DE SEGURANÇA, MODELO 5 DEDOS, COM NO MÍNIMO: CONFECCIONADA EM 100% COURO VAQUETA FLEXÍVEL, COM PUNHO COM ELÁSTICO. REFORÇO NA PALMA, ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. COM CA VÁLIDO	50	24	Pregão Presencial Nº. 32/2017

Atestamos que os materiais foram fornecidos de acordo com as normas técnicas e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa ser citado em seu desabono.

Marialva– PR. 01 de setembro de 2.017.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 782301091716581407 69-3; Data: 01/09/2017 16:59:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ68407-RJUN; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Geraldo Bornia
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ

1ºTABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO PBES6.s0K2v.1wuLC-h9MjM.8zVS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CLAUDIO VIRGENTIN.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN Art.710 §2º
do que dou fé.....
Em test[illegible] da Verdade

Marialva, 01 de setembro de 2017
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00051831(001-00026087)*********

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 782301091716581407 69-4; Data: 01/09/2017 16:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ68406-TBZG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE

FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTO EIRELLI - EPP**, com sede na **RUA FRANCELHO N°72, VILA NOVA**, na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.707-040, inscrita sob o **CNPJ 26.729.755/0001-15**, é fornecedora idônea, atendendo os prazos estipulados e as especificações dos itens adquiridos cumprindo assim com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por essa Prefeitura, para os seguintes itens e objeto:

- EPI; Equipamento de Proteção Individual, Equipamento de proteção.

Declaro ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos:

- CREME BLOQUEADOR SOLAR – MARCA HENLAU FPS30 120ml

- CAPA DE CHUVA EM PVC – MARCA BRASCAMP

- LUVA DE RASPA CANO LONGO – MARCA SCHMITZ

- LUVA DE RASPA CANO CURTO PUNHO 7 CM – MARCA SCHMITZ

- AVENTAL DE RASPA – MARCA SCHMITZ

- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO NITRILICO – MARCA VOLK DO BRASIL

- LUVA DE SEGURANÇA COM SUPORTE TEXTIL COM BANHO EM LATEX – MARCA VOLK DO BRASIL

Termos em que firma-se o presente.

PITANGA, 30 DE AGOSTO DE 2017.

Glenn Wiliam Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.7014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ67424-ZTQ2; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Cód. Autenticação: 78230109171335220318-1; Data: 01/09/2017 13:36:10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 753/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO: EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DEILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 756/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 761/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 17:22:58 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 78231401201721510878-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2755be815a58fad767f50eaaa58e8c48cc914ad095ecc1c3e1b87f3c52283
6e9158f01601294021db4e3b113d733edc7cde

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 11:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 11:39:26 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 78231401191628310697-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebc2f684bd37f98cdfa93ab1d94cc81d5014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158b0cadcbc7422287cb2614c367c9d05f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:16:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78232911181434550072-1 a 78232911181434550072-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26eb9ba3795b4884bee6724fc9abf50090599e3cf037999a400951e8d43ce3568614ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6a422033a0e3940a624b1eb04eac7360318bf81cbe6205b02952c909e3acfde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113600** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA "**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA "**, faz prova de que em **09/02/2023 13:44:19**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 13:58:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc76d4984d7ea3b532113216ef894b4e00cd2e3cfe6c85924b3ce60132120757e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:20:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78232706191152420629-1 78232706191152420629-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4c649e0d352709e798b9a7b029efa2d04b5631a8005b4bb717bcb0c9e
cf9fce214ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78232210191025150477-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26be83adea26ef2412ad51f44b04340cd47e031d00146dea9ec5c6f6bc9d8b508014ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:27:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230111171658320082-1 78230111171658320082-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a261f9e54a7468ee23a0980c364a73dea9a303818a7767b4750df2de7c
54b73dd14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 08:44:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78231907212739333967-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9be9a857fb46928a1d95a2819e62f2b4a15848c54fa028071faa918706fb009cd614ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230307181733440764-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab135692e52ab747e4fdb7604b3bb31adda2b4cb10a2acbba479b1cba00
36e50b514ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 08:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78231612207413430795-1 a 78231612207413430795-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccc0b6fc7d5be27c2d664d85d143e2d07ccebe17215df555631fdd223cb98ba4da1
4ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 09:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78231008215501343495-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226f6bb93b7be5e8856d2cd5085ab7e71d55c64ea40378014950779a670b6d851321
4ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 08:39:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78232607218732331787-1 a 78232607218732331787-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def244bfa21170d09c555ecb0706b0e652b965d6aae6aa10a226639d636fb9bda94b14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230407181548470590-1 78230407181548470590-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab29b59a3c7c11a6cf8f1a1e9f29eb2c87c848011ea44b59ed6a9048e08a88b74114ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 08:57:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230208212679632394-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b60298c148de0b1eea98f4fc06ffd78595d0af7bc0fb45942ed1d34422a368f4e96214ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 17:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78232410191137410873-1 a 78232410191137410873-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26cf903dbd7bee1bb1b8998360c866cd996d4f7c18f1d79ccc184293f02da29d1914ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 09:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230109171335220318-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4239be26be5fc55e69a5c5b8dacb0bb728245451aaaf1d9012e87f9b45bfc0fa7e314ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 09:16:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 78230305229534081842-1 a 78230305229534081842-13
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f478cfa64d2b16820f6fc72ffa903325eab88b074022a39758c2c653e974ebff1314ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d17605b59076fc62dbdd325a467b2b22bc602178461f16679e20d09bfa5e4aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125561** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROTESTO FORTE"**, cujo assunto é descrito como **"PROTESTO FORTE"**, faz prova de que em **31/03/2023 08:33:47**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2023 08:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1c8b226038564a9ec7ab2c7a508ccc455ebb9dafa88b2987bc06878b78be6553**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **041dbf8c7c1311c6b46680d1d6cb9f8cebad2b45ad80c1693582bd8b50a59a7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123467** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"COMARCA FORTE"**, cujo assunto é descrito como **"COMARCA FORTE"**, faz prova de que em **23/03/2023 19:46:17**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2023 20:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e8538c38b712a12d3d389fc6937aff272a8f87e5b8a011d6ca1ed3b2912e4fe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da5355c7cc9fe2c81cd00e4c71072463bc1e404add4089a8bfc13acaa9fc26b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114428** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRT"**, cujo assunto é descrito como **"CRT"**, faz prova de que em **13/02/2023 17:33:19**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2023 17:50:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x591acba021f73f9480db8153082777bd2893e393dc515397ea124d542a5b708f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f80cd29b7dfa9d78fd26a2d229c4956604ab01be3de2b7dd8ec03f9f56a021a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **120433** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LEONARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LEONARDO"**, faz prova de que em **13/03/2023 08:33:44**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 09:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0e3e7bb2b2de229163cde2f7d3100ba745ebcbfe3548dd71f3040159dd57baca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84b180cd484033f99d8e2312c55a534a908172e836f370e688c93c61990573e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123466** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA FORTE "**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA FORTE "**, faz prova de que em **23/03/2023 19:45:45**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2023 20:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xae0d7ef01ce519b23140cfe6bf60583df4ee5209fccdf049ec123b87d1810909**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ee10c4400d1e9d59d5143430a7ee48240eaf2a3703cce33255205dbd8465111** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **113601** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA"**, faz prova de que em **09/02/2023 13:44:50**, o responsável **Forte Sinal Equipamentos Ltda (26.729.755/0001-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Forte Sinal Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 14:08:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x46db7e80a10956a6f1f7e0fb622eaaa2f7f2c69f755964319244f1aea03be5e7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.018.093,66	R$ 1.883.412,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.015.711,87	R$ 1.874.036,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 20.607,49	R$ 82.220,09
CAIXA		R$ 3.119,05	R$ 7.858,01
Caixa - Geral		R$ 3.119,05	R$ 7.858,01
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 31,23
Banco do Brasil - Conta 63.624-X		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Bradesco - Conta 0015380-0		R$ 0,00	R$ 0,00
Uniprime - Conta 596795		R$ 0,00	R$ 31,23
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 17.488,44	R$ 74.330,85
Aplicação Automática - Banco do Brasil - Conta 63.624		R$ 17.488,44	R$ 74.330,85
Aplicação Banco Bradesco - Conta 0015380-0		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 777.525,28	R$ 1.488.880,75
CLIENTES NACIONAIS		R$ 774.546,29	R$ 567.861,80
CLIENTES NACIONAIS		R$ 738.879,63	R$ 67.861,80
G D C DA SILVA COSTA EIRELI		R$ 134,50	R$ 0,00
ACESC ADM DOS CEMITERIOS E SERV FUNERARIOS DE CASCAVEL		R$ 680,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R$ 1.288,80	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR		R$ 1.603,50	R$ 0,00
ALVICIO DA ROCHA REPRESENTACOES COMERCIAIS		R$ 1.254,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 338,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 2.952,00	R$ 0,00
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUB		R$ 545,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R$ 6.570,20	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 4.751,79	R$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABESP		R$ 5.177,70	R$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP		R$ 8.590,27	R$ 0,00
I A B V IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA VENCEDORA LTDA		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO		R$ 930,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-1
Data: 03/05/2022 14:13:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66677-M1HM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1.1.785191

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES GERAIS		R$ 0,00	R$ 500.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 2.976,80	R$ 921.016,76
Adiantamentos de Salários a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R$ 2.976,80	R$ 4.746,76
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos para Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Título s/ Lucros a Distribuir		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos - GDC SILVA COSTA		R$ 0,00	R$ 299.955,00
Adiantamentos - V S COSTA		R$ 0,00	R$ 445.110,00
Adiantamentos - QUICKBUM		R$ 0,00	R$ 115.850,00
Adiantamentos - SANTO ANJO PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 44.700,00
Adiantamentos - TOPDESC		R$ 0,00	R$ 2.255,00
Adiantamentos - SAUDE QUICK SHOP		R$ 0,00	R$ 8.400,00
Créditos Tributários a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 2,19	R$ 2,19
Simples Nacional a Compensar		R$ 2,19	R$ 2,19
ESTOQUES		R$ 217.579,10	R$ 302.935,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 202.855,07	R$ 283.144,69
Mercadorias para Revenda		R$ 202.855,07	R$ 283.144,69
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
Remessa para Conserto		R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 11.274,03	R$ 16.340,54
Remessa para Demonstração		R$ 7.824,03	R$ 12.890,54
Remessa para Conserto		R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
IMOBILIZADO		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
Participação em Consórcios		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.018.093,66	R$ 1.883.412,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 216.708,85	R$ 863.419,11
FORNCEDORES		R$ 69.143,03	R$ 492.178,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-2
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66678-OJVR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 786/19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 69.143,03	R$ 492.178,46
Braspress Transportes Urgentes Ltda.		R$ 346,79	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 362,45	R$ 0,00
INOVA MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 800,00	R$ 0,00
BRASCAMPEQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRAB		R$ 647,56	R$ 0,00
Expresso Princesa dos Campos		R$ 170,61	R$ 0,00
Calçados Cartom Ltda		R$ 20.007,20	R$ 0,00
SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 42.808,59	R$ 0,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 245,00	R$ 0,00
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LT		R$ 889,83	R$ 0,00
VL EQUIP DE PROT IND E ACESSORIOS EIRELI		R$ 2.865,00	R$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 492.178,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 100.000,00	R$ 264.073,89
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R$ 100.000,00	R$ 264.073,89
BB Giro Pronampe		R$ 100.000,00	R$ 264.073,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 6.470,90	R$ 9.293,81
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 3.587,23	R$ 5.342,26
Salários a Pagar		R$ 3.587,23	R$ 5.342,26
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.189,04	R$ 1.780,00
Honorários da Diretoria a Pagar		R$ 1.189,04	R$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.694,63	R$ 2.171,55
INSS a Recolher		R$ 791,72	R$ 1.037,68
FGTS a Recolher		R$ 902,91	R$ 1.133,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 20.667,55	R$ 70.424,52
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC.		R$ 0,00	R$ 14,00
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R$ 0,00	R$ 0,00
IRF a Recolher (Retido de P.J.)		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-3
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66679-8AOR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 78230305229534081842

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF a recolher		R$ 0,00	R$ 14,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R$ 6.788,22	R$ 29.698,35
Simples Nacional a Pagar		R$ 6.788,22	R$ 29.698,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 13.879,33	R$ 22.097,13
ICMS - Antecipado a Pagar		R$ 13.631,70	R$ 315,71
ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar		R$ 16,83	R$ 0,00
ICMS-ST a Pagar		R$ 0,00	R$ 18.968,04
FECOP a Pagar		R$ 230,80	R$ 2.813,38
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 18.615,04
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 18.615,04
CONTAS RETIFICADORAS		R$ 14.724,03	R$ 19.790,54
ESTOQUE		R$ 14.724,03	R$ 19.790,54
Remessa para Demonstração		R$ 7.824,03	R$ 12.890,54
Remessa de Conserto		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
PROVISÕES		R$ 5.703,34	R$ 7.657,89
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 5.703,34	R$ 7.657,89
13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias		R$ 5.280,88	R$ 7.090,65
FGTS s/ Férias		R$ 422,46	R$ 567,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 801.384,81	R$ 1.019.993,19
CAPITAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 711.384,81	R$ 929.993,19
Lucros Acumulados		R$ 711.384,81	R$ 923.796,04
Ajustes		R$ 0,00	R$ 6.197,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Distribuídos		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-4
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66680-W9I7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 7823030522953408184

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
NIRE	41600520254
CNPJ	26.729.755/0001-15
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18499

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18499
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-5
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66681-PUJH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 1 - 738/19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600520254	26.729.755/0001-15	

NOME EMPRESARIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	557239643280843410 4	26/08/2021 a 26/08/2022	Não
Procurador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	557239643280843410 4	26/08/2021 a 26/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.5
2.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 09:03:40

40.E5.85.5A.BF.4A.86.FE
EE.88.97.B0.7D.36.01.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-6
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66682-40A5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 790/19

NOTAS EXPLICATIVAS

A – CONTEXTO OPERACIONAL

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 26.729.755/0001-15, constituída em 16/12/2016, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440 – Setor: 02, Jardim Vale das Perobas.

B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integral idade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	2.253.332,94	3.651.785,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(50.861,24)	(68.192,06)
Simples Nacional	(222.706,17)	(406.510,15)
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	**1.979.765,53**	**3.177.083,01**

2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-7
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66683-9KMH;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: 1 - 701/1915
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente no País, pelo títular Leonardo da Silva Costa, totalizando R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2021 houve um Lucro Líquido no valor de R$ 362.411,23 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos).

4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍDO E SALDOS ACUMULADOS

O lucro do exercício de R$ 362.411,23 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos) foi transferido pra lucros acumulados. Houve uma distribuição de lucros no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) ao títular Leonardo da Silva Costa, utilizando o saldo acumulado anteriormente.
Persistiu um saldo de lucros acumulados no valor de R$ 923.796,04 (Novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.
A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2021.

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

LEONARDO DA SILVA COSTA
TÍTULAR
CPF: 056.413.329-92

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.03 12:08:19 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413O0
CPF: 954.920.039-68

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-8
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66684-8AOM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 702/19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do Período	362.411,23
Ajustes	6.197,15
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	368.608,38
(+) Redução em Cliente	206.684,49
(-) Aumento nos Estoques	(85.356,13)
(-) Aumento de Adiantamentos	(916.270,00)
(-) Aumento de Adiantamento de Férias	(1.769,96)
(-) Aumento de Participação em Consórcios	(6.994,44)
(+) Aumento em Fornecedores	423.035,43
(+) Aumento de Obrigações Sociais	4.791,46
(+) Aumento em ICMS a Pagar	8.217,80
(+) Redução de Simples Nacional a Pagar	22.910,13
(+) Aumento do Parcelamento do Simples Nacional	18.615,04
(+) Aumento em Outros Passivos Circulantes	5.066,51
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.538,71
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(150.000,00)
Empréstimos tomados	164.073,89
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	14.073,89
Aumento nas Disponibilidades	61.612,60
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	20.607,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	82.220,09

LEONARDO DA SILVA COSTA
TÍTULAR
CPF: 056.413.329-92

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413O0
CPF: 954.920.039-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.03 12:07:31 -03'00'

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-9
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66685-HA0B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDA		R$ 3.651.785,22	R$ 2.253.332,94
Venda de Mercadoria		R$ 3.651.785,22	R$ 2.253.332,94
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (474.702,21)	R$ (273.567,41)
(-) Devoluções		R$ (68.192,06)	R$ (50.861,24)
(-) Simples Nacional		R$ (406.510,15)	R$ (222.706,17)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		R$ 3.177.083,01	R$ 1.979.765,53
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.500.815,28)	R$ (1.453.886,60)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (2.500.815,28)	R$ (1.453.886,60)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (3.233,98)	R$ (5.698,39)
(-) FECOP - Fundo de Combate a Pobreza		R$ (3.233,98)	R$ (4.414,60)
(-) Licitações		R$ (0,00)	R$ (1.283,79)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 16.287,38	R$ 848,68
Bonificação		R$ 14.502,90	R$ 667,24
Amostra Grátis		R$ 1.784,48	R$ 181,44
LUCRO BRUTO		R$ 689.321,13	R$ 521.029,22
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (168,55)
(-) Envio de Amostra Grátis		R$ (0,00)	R$ (68,10)
(-) Envio de Doação/Brinde		R$ (0,00)	R$ (100,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (115.336,66)	R$ (151.849,00)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS		R$ (16.032,00)	R$ (22.672,00)
(-) Honorários da Diretoria		R$ (16.032,00)	R$ (22.672,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (97.944,91)	R$ (121.713,90)
(-) Salários e Ordenados		R$ (64.933,94)	R$ (83.757,60)
(-) Férias		R$ (9.018,64)	R$ (11.286,83)
(-) 13º Salário		R$ (6.670,61)	R$ (8.357,06)
(-) F.G.T.S.		R$ (7.155,10)	R$ (8.948,26)
(-) Serviços de Autônomos		R$ (1.200,00)	R$ (0,00)
(-) Exames Periódicos		R$ (150,00)	R$ (911,75)
(-) Gratificações		R$ (8.816,62)	R$ (8.246,00)
(-) Abono		R$ (0,00)	R$ (206,40)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.359,75)	R$ (7.463,10)
(-) Seguros		R$ (26,54)	R$ (1.100,00)
(-) Sindicato Patronal/Associação de Classe		R$ (0,00)	R$ (739,84)
(-) Taxas Municipais, Estaduais e Federais		R$ (384,21)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-10
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66686-G8X7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 7941915

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.729.755/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros PJ.		R$ (949,00)	R$ (1.080,00)
(-) Certificado Digital		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) Despesas com Softwares		R$ (0,00)	R$ (4.243,26)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (633,75)	R$ (4.794,35)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (236,64)	R$ (372,48)
(-) IOF		R$ (216,15)	R$ (332,87)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R$ (20,49)	R$ (39,61)
(-) MULTAS		R$ (397,11)	R$ (4.421,87)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (397,11)	R$ (4.421,87)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (2.402,90)	R$ (1.806,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 540,19
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 540,19
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.402,90)	R$ (2.346,28)
(-) Juros Passivos		R$ (613,15)	R$ (1.447,77)
Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ 99,78
(-) Tarifas Bancárias		R$ (1.789,75)	R$ (998,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 570.947,82	R$ 362.411,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-11
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66687-QS6Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 1.795.191

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 26.729.755/0001-15 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Ajustes (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Lucros Distribuídos (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	90.000,00	0,00	711.384,81	0,00	0,00	801.384,81
AJUSTES		6.197,15				6.197,15
RESULTADO DO EXERCICIO				362.411,23		362.411,23
LUCROS ACUMULADOS			212.411,23	(-)362.411,23	150.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS					(-)150.000,00	(-)150.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	90.000,00	6.197,15	923.796,04	0,00	0,00	1.019.993,19
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.A9.2D.7D.00.FD.CB.CC.3C.8A.9A.52.E3.1F.7F.94.EC.AE.F6.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-12
Data: 03/05/2022 14:13:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66688-35EC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 796/1915

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ N. 26.729.755/0001-15

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{1.874.036,07 + 0,00}{863.419,11 + 0,00} = 2,17$$

Para cada R$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispoe de R$ 2,17 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{1.874.036,07}{863.419,11} = 2,17$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispões de R$ 2,17 de recutrsos a curto prazo.

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{1.883.412,30}{863.419,11 + 0,00} = 2,18$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R$ 2,18 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

==========

Arapongas - PR., 29 de abril de 2.022.

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992 Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992

LEONARDO DA SIVA COSTA
EMPRESÁRIO

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.04.29 13:16:04 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR CRC 040413-O/0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78230305229534081842

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78230305229534081842-13
Data: 03/05/2022 14:13:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66689-P38U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.729.755/0001-15 **MATRIZ**		**16/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE SINAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	**440**	**SETOR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	**JARDIM VALE DAS PEROBAS**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **11:29:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.729.755/0001-15 **MATRIZ**		**16/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	**440**	**SETOR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	**JARDIM VALE DAS PEROBAS**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **11:29:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 187071925802022
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 26.729.755/0001-15
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de setembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:53 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **1C10.3083.CF03.4812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Marcos Medeiros de Albuquerque - Tabelião
Rua das Pombas, 322 - CEP 86701-400
Fone: (43) 3377-2700 - Email: protestoara@gmail.com
Arapongas - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão:	17,22
Funarpen:	1,00
Funrejus:	4,31
FUNDEP .:	0,86
ISS ....:	0,43
Total ..:	**23,82**

C E R T I F I C A: A PEDIDO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE REGISTRO DO INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TITULOS EXISTENTES NESTE TABELIONATO, DELES VERIFICOU QUE DE 10 (DEZ) ANOS ANTERIORES ATE A PRESENTE DATA, NAO CONSTA PROTESTO ALGUM CONTRA OU DE RESPONSABILIDADE DE:
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.....
CNPJ 26.729.755/0001.15,

O REFERIDO É VERDADE.
ARAPONGAS, 30 DE MARÇO DE 2023.
0176 - 15:29h - APL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ARAPONGAS - PR

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
5FTP1.Zqbto.Cu4fr-RCTJk.FN51q
https://selo.funarpen.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/04/2023 08:36:20 que o documento de hash (SHA-256) d17605b59076fc62dbdd325a467b2b22bc602178461f16679e20d09bfa5e4aa0 foi validado em 31/03/2023 08:33:52 através da transação blockchain 0x1c8b226038564a9ec7ab2c7a508ccc455ebb9dafa88b2987bc06878b78be6553 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125561)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.729.755/0001-15

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032401522644635123

Informação obtida em 24/03/2023 14:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:53 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **1C10.3083.CF03.4812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 029245390-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.729.755/0001-15**
Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/01/2023 09:37:08)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6637/2023

Cód. Contribuinte.....:	2443830
Nome/Razão Social.:	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....:	26.729.755/0001-15
Endereço.....:	RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....:	SETOR 2
Bairro.....:	VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....:	86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 6637 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/02/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS ALVANI
REGISTRO..... : PR-040413/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.039-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/02/2023 as 08:40:19.
Válido até: 23/05/2023.
Código de Controle: 328341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Certidão nº: 4507706/2023
Expedição: 31/01/2023, às 08:11:59
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.729.755/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 22 de Março de 2023.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2023 08:38:11 que o documento de hash (SHA-256) 84b180cd484033f99d8e2312c55a534a908172e836f370e688c93c61990573e8 foi validado em 23/03/2023 19:45:52 através da transação blockchain 0xae0d7ef01ce519b23140cfe6bf60583df4ee5209fccdf049ec123b87d1810909 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 123466)

1Doc: 6097913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Flores da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/1357

Dados do Contribuinte

Razão Social:	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ:	26.729.755/0001-15
Endereço:	GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440
Complemento:	SETOR 2
Bairro:	Jardim Vale das Perobas
Cidade:	Arapongas
Estado:	PR
CEP:	86709-742

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE http://www.floresdacunha.rs.gov.br/, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 3103

Certidão emitida em: 11/04/2023 **Com validade até:** 10/06/2023 **Data impressão:** 11/04/2023 - 13:59

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90738456-00	26.729.755/0001-15	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742**
Município de Instalação	**ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2016**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO** **4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS**

Quadro Societário

1Doc: 811/1915

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**056.413.329-92**	**LEONARDO DA SILVA COSTA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 05/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90738456-00

Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2023 11:13:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1Doc: 812/1915

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029245390-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.729.755/0001-15**
Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.729.755/0001-15 **MATRIZ**		**16/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE SINAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	**440**	**SETOR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	**JARDIM VALE DAS PEROBAS**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **11:29:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.729.755/0001-15 **MATRIZ**		**16/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	**440**	**SETOR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	**JARDIM VALE DAS PEROBAS**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **11:29:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPONGAS - PR
Rua Íbis 888, esquina com Rua Pica-Pau, – Centro, Arapongas - PR
CEP: 86701-270 Fone: (43) 3303-2600.

– CERTIDÃO –

Certifico que, atendendo ao requerimento de parte interessada, conforme consta no anexo VI do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná (Lei Estadual n. 14.277/2003), a composição do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Arapongas é a seguinte:

1) O Foro Judicial é composto pelas seguintes Serventias:

a) 1ª e 2ª Vara Cível;

b) 1ª e 2ª Vara Criminal;

c) Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

d) Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública;

e) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

2) O Foro Extrajudicial é composto pelas seguintes serventias:

a) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos;

b) 2º Tabelionato de notas;

c) 1º Serviço de registro de imóveis;

d) 2º Serviço de registro de imóveis;

e) Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e das pessoas jurídicas;

f) Serviço distrital de Sabáudia;

g) Serviço distrital de Bom Progresso.

Arapongas, quinta-feira, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO DA COSTA
Assistente de Direção do Fórum

Marco Antônio da Costa
Matrícula: 7893
Assistente da Direção

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2023 08:40:50 que o documento de hash (SHA-256) 041dbf8c7c1311c6b46680d1d6cb9f8cebad2b45ad80c1693582bd8b50a59a7f foi validado em 23/03/2023 19:46:42 através da transação blockchain 0x1e8538c38b712a12d3d389fc6937aff272a8f87e5b8a011d6ca1ed3b2912e4fe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 123467) 1Doc: 8161913

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Arapongas**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #608, #1001-1007, Jungang Industria 5-cha, 137 Sagimakgol-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s - Gyeonggi-do, 13202, Coréia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 2J, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-590
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Não, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Legoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108488/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06729-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067589/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 88.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOUMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06543906 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11,1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia josé carlos daux, 5326
BAIRRO: saco grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1,
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.257/0001-60
PROCESSO: 25351.119780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00891.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Kellyn Fritsh Caldeira Eireli-ME
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39808022 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS

1Doc: 818/1915

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NTT LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: R SAO SEBASTIAO, 18 , SALA 504
BAIRRO: INGA CEP: 24210110 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 29.217.997/0001-18
PROCESSO: 25351.181811/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00859.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIASUL LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DANILO KEHL, 111, SALA 01
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95090210 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 04.741.157/0001-29
PROCESSO: 25351.110477/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.00846.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: sobral produtora de artefatos texteis ind. e com. ltda.
ENDEREÇO: Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 2290
BAIRRO: Pedro Mendes Carneiro CEP: 62030595 - SOBRAL/CE
CNPJ: 02.343.608/0001-44
PROCESSO: 25351.267060/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.00856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLUE PAPEIS EIRELI
ENDEREÇO: AV ELY CORREA, 3625
BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 94197013 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 29.720.531/0001-42
PROCESSO: 25351.088875/2019-72 AUTORIZ/MS: 4.00823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBSON VICENTE DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA GARDÊNIA, 139
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 13.170.186/0001-79
PROCESSO: 25351.112189/2019-74 AUTORIZ/MS: 4.00872.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Geraldo Alves Ferreira Junior-ME
ENDEREÇO: Av. Ipê, 585/comércio 1
BAIRRO: Jaraguá CEP: 38413015 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.404.555/0001-03
PROCESSO: 25351.167977/2019-75 AUTORIZ/MS: 4.00879.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.145.496/0001-00
PROCESSO: 25351.141529/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.00877.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPAO 3A SALA 23
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 29.325.978/0001-05
PROCESSO: 25351.115258/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.00894.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.541.706/0001-57
PROCESSO: 25351.206287/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00858.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 2405
BAIRRO: SAO JUDAS CEP: 88309400 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 17.106.938/0001-83
PROCESSO: 25351.256987/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.00850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMEFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCIANO MARRANO, 57
BAIRRO: JARDIM PERI PERI CEP: 05537040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.143.859/0001-83
PROCESSO: 25351.110480/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00888.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPAO 2, MODULO A/B/E/F, SALA 30
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 29.491.910/0001-04
PROCESSO: 25351.115288/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.00895.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZARA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Roque Petroni Junior, 1089 - Loja 47/48/49/50/82/82A/829/83/83A/84/85/85A/86/86A/87/87A...
BAIRRO: Jardim das Acácias CEP: 04707900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.952.485/0001-49
PROCESSO: 25351.212061/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00860.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: NOX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARANA, 107 - SALA 12 GALPÃO G1 RUA 4
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 31.105.922/0001-97
PROCESSO: 25351.067703/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00800.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 CONJ 241 PT.C 24AND.T.NOREDIF COND. SP CORP.CENT.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.570.067/0001-95
PROCESSO: 25351.149305/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.00869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: n1 farma distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: RUA SANTINA PRETTI, 80, GALPÃO 02
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 22.265.663/0001-70
PROCESSO: 25351.101757/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00834.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86706742 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 26.729.755/0001-15
PROCESSO: 25351.094289/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.00850.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.169522/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00851.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO 6004
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313522 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 07.722.688/0001-62
PROCESSO: 25351.174155/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.00892.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA DE MATTOS, N 550
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 29.129.688/0001-96
PROCESSO: 25351.141664/2019-97 AUTORIZ/MS: 4.00826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MARINGA, 1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 79.733.572/0001-30
PROCESSO: 25351.102692/2019-99 AUTORIZ/MS: 4.00861.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA L, 362
BAIRRO: PASSARE CEP: 60743847 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.829.582/0001-93
PROCESSO: 25351.136075/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.18737.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 148
BAIRRO: suiça CEP: 49051040 - ARACAJÚ/SE
CNPJ: 05.657.559/0001-02
PROCESSO: 25351.136003/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVANIO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, N° 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.548.010/0001-80
PROCESSO: 25351.192735/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18716.1

PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/MS: PP7L195X23HB (8.17915.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/MS: PYHX140572Y8 (8.17908.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua LL, número 179
BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.829.277/0001-85
PROCESSO: 25351.102394/2019-06 AUTORIZ/MS: P9Y853369M17 (8.17917.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.145.496/0001-00
PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/MS: 9091X4224668 (8.17985.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua MARINHA LOBO 123
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMADO/BA
CNPJ: 30.555.697/0001-28
PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/MS: XLW177Y40LHZ (8.17963.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 667 SALA 02
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14055558 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.965.679/0001-47
PROCESSO: 25351.248932/2019-09 AUTORIZ/MS: 58817WM635XL (8.17950.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 30.892.656/0001-00
PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/MS: 811G76W4H05 (8.17931.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A
ENDEREÇO: Rua Passadena, 104, sala 01
BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715864 - COTIA/SP
CNPJ: 01.544.197/0005-16
PROCESSO: 25351.153476/2019-10 AUTORIZ/MS: P761059844Y4 (8.17944.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDEMBERG, 78
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.994.372/0001-62
PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW82X96 (8.17929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAIS, 74
BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.084.215/0001-40
PROCESSO: 25351.170049/2019-11 AUTORIZ/MS: PXS73L04L4L6 (8.18000.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 26.729.755/0001-15
PROCESSO: 25351.094290/2019-11 AUTORIZ/MS: M481Y81833Y3 (8.17901.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YADA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE N. 1100, LOJA 08
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 32.235.833/0001-28
PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/MS: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.919.647/0001-38
PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDINO & FERREIRA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.107.250/0001-30
PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/MS: PY85643M2045 (8.17932.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: rua laurentina de sampaio sar n 180
BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13484501 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 09.439.789/0001-70
PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/MS: K023663HXH5L (8.17952.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.919.647/0001-38
PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 252
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.925.385/0001-69
PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/MS: 0ZL169099H46 (8.17939.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aniceto Tavares, 270
BAIRRO: CEP: - ATIBAIA/SP
CNPJ: 28.861.592/0001-55
PROCESSO: 25351.249026/2019-13 AUTORIZ/MS: M3K10MLYW965 (8.17997.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 83
BAIRRO: Vila Jovina CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 21.240.407/0001-66
PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/MS: 1531KHX66640 (8.17918.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 666 - LOJA 01
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 31.940.937/0001-70
PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/MS: L0Y1434Y3H42 (8.17956.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCenter Mhedica Hospitalar EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Luiz de Faria, 300
BAIRRO: Aclimação CEP: 37901546 - PASSOS/MG
CNPJ: 30.189.404/0001-36
PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/MS: 57W13W4088M8 (8.17928.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112209/2019-15 AUTORIZ/MS: 60Y1M775583L (8.17986.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CAIEIRA, 18
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAÍ/RJ
CNPJ: 31.339.187/0001-90
PROCESSO: 25351.110492/2019-18 AUTORIZ/MS: L8L175YSH774 (8.17972.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

1Doc: 820/1915

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25638	31/03/2027	4C9331BF14FAA1E0982238366F04AA92

251100

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA FORTE SINAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2	26.729.755/0001-15

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00	07:30 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12671	ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	**********	07:30 às 12:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 1 de Fevereiro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/02/2023 17:50:44 que o documento de hash (SHA-256) da5355c7cc9fe2c81cd00e4c71072463bc1e404add4089a8bfc13acaa9fc26b4 foi validado em 13/02/2023 17:33:23 através da transação blockchain 0x591acba021f73f9480db8153082777bd2893e393dc515397ea124d542a5b708f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 114428)1 Doc: 82170815

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Ao Pregoeiro

Proponente: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Enderenço: Garrinha do Mato Grosso, 440 Setor 2, CEP 86.709-742 – Arapongas/PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos

os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 dezembro de 2006 e que, cumulativamente, não estamos inseridos na vedação do § 4, do mesmo artigo, estando esta Empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no artigo 42˚ e 49˚ da referida Lei. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

Arapongas, 30 de março de 2.023.

LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA COSTA:05641332992
Dados: 2023.03.30 10:24:35 -03'00'

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Leonardo da Silva Costa
Empresário
RG: 13.384.528-3 SSP/PR
CPF: 056.413.329-92

LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2023.03.30 08:38:47 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR
CRC-PR 040413/O-0
PF: 954.920.039-68

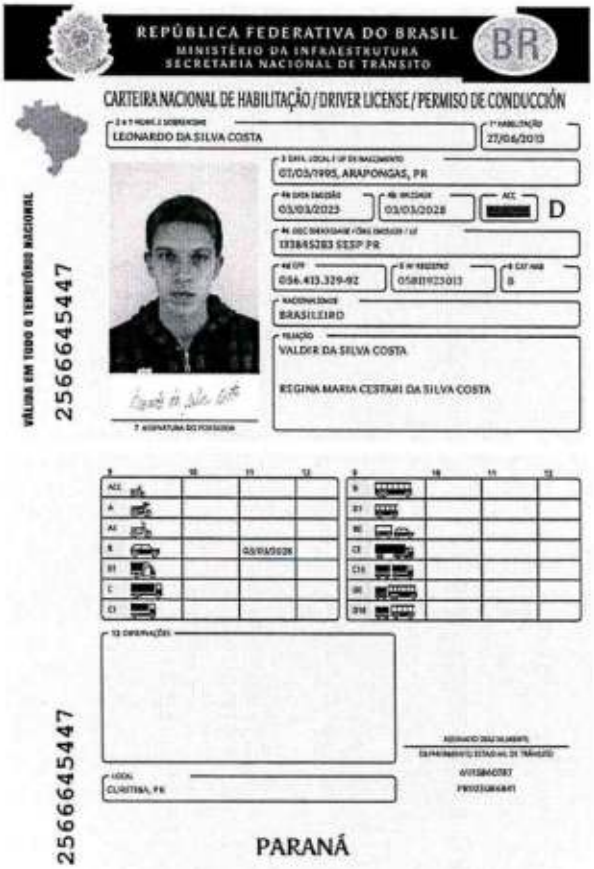

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. LEONARDO DA SILVA COSTA
4a. 03/03/2023 4b. 03/03/2028 4c. ACC D
3. 07/05/1995, ARAPONGAS, PR
4d. 1938452283 SESP PR
5. 056.413.329-92 6. 05881923013 7. B
9. BRASILEIRO
11. VALDER DA SILVA COSTA
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
12. CURITIBA, PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2566645447
2566645447

PARANÁ

I<BRA058119230<131<<<<<<<<<<<<
9503076M2803032BRA<<<<<<<<<<<0
LEONARDO<<DA<SILVA<COSTA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 08:20:03 que o documento de hash (SHA-256) f80cd29b7dfa9d78fd26a2d229c4956604ab01be3de2b7dd8ec03f9f56a021a6 foi validado em 13/03/2023 08:45:55 através da transação blockchain 0x0e3e7bb2b2de229163cde2f7d3100ba745ebcbfe3548dd71f3040159dd57baca e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120433)

1Doc: 19771913

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2315412712

NIRE 41600520254 **CNPJ 26.729.755/0001-15**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2;, Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T4160052025	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20186112530	05/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20186112530	05/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20167965891	16/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600520254	16/12/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 14:21:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SAGDH1F**.

PRC2315412712

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 22 de Março de 2023.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2023 08:38:11 que o documento de hash (SHA-256) 84b180cd484033f99d8e2312c55a534a908172e836f370e688c93c61990573e8 foi validado em 23/03/2023 19:45:52 através da transação blockchain 0xae0d7ef01ce519b23140cfe6bf60583df4ee5209fccdf049ec123b87d1810909 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 123466)

1Doc: 8791913

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:53 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **1C10.3083.CF03.4812**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.729.755/0001-15

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041202021317584221

Informação obtida em 12/04/2023 10:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2315413223**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41600520254	26729755000115	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 09/12/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20186112530	05/12/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/03/2023, às 08:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHJZOPG1**.

PRC2315413223

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho , 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 883/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO: EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DEILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 887/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

1Doc: 888/1915

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.

LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 891/1915

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300020000483

VENCIMENTO: 08 / 09 / 2023

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Endereço: R Garrincha-do-mato-grosso , 440 - Setor 2 - Jardim Vale Das Perobas - Arapongas /PR - 86709-742

ATIVIDADES LICENCIADAS:

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 14:08:21 que o documento de hash (SHA-256) 2ee10c4400d1e9d59d5143430a7ee48240eaf2a3703cce33255205dbd8465111 foi validado em 09/02/2023 13:59:48 através da transação blockchain 0x46db7e80a10956a6f1f7e0fb622eaaa2f7f2c69f755964319244f1aea03be5e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113601) 1Doc: 892191

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

OBSERVAÇÃO: LC 053/22 - ALVANI / /RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671

LOCAL E DATA: Arapongas, 06 de Fevereiro de 2023

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 03C6E8A7B68FF25A4E321EC16E5EE046
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 14:08:21 que o documento de hash (SHA-256) 2ee10c4400d1e9d59d5143430a7ee48240eaf2a3703cce33255205dbd8465111 foi validado em 09/02/2023 13:59:48 através da transação blockchain 0x46db7e80a10956a6f1f7e0fb622eaaa2f7f2c69f755964319244f1aea03be5e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113601) 1Doc: 883191

LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CAPÍTULO II

DA FACILITAÇÃO PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Art. 2º A Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 1º A Redesim será administrada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), presidido

por representante indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nos termos de regulamento.

§ 2º A composição, a estrutura e o funcionamento do CGSIM serão definidos em regulamento, que contemplará representação dos órgãos e das entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e no processo de licenciamento e de autorizações de funcionamento.

§ 3º A plataforma tecnológica de integração do processo relativa à Redesim poderá abranger produtos artesanais alimentícios, inclusive de origem animal ou vegetal, e as obras de construção civil, de empresários e de pessoas jurídicas." (NR)

"Art. 4º Os órgãos e as entidades envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma gratuita, por meio presencial e da internet, ficha cadastral simplificada, da qual constem os dados atualizados da empresa, bem como informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias sobre as etapas de registro ou de inscrição, de alteração e de baixa de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas e de licenciamento e de autorizações de funcionamento, de modo a fornecer ao usuário clareza quanto à documentação exigível e à viabilidade locacional, de nome empresarial, de registro, de licenciamento ou de inscrição.

§ 1º (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

....." (NR)

"Art. 5º-A Resolução do CGSIM disporá sobre a classificação de risco das atividades, válida para todos os integrantes da Redesim, a ser observada na ausência de legislação estadual, distrital ou municipal específica, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e observado o disposto no § 5º do art. 4º desta Lei.

§ 1º Na hipótese de sobrevir legislação estadual, distrital ou municipal específica que disponha sobre a classificação de atividades, o ente federativo que editar a norma específica informará a alteração realizada ao CGSIM.

§ 2º As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado."

"Art. 6º-A Sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado médio, na forma prevista no art. 5º-A desta Lei, o alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de sistema responsável pela integração dos órgãos e das entidades de registro, nos termos estabelecidos em resolução do CGSIM. (Vide ADI 6808)

§ 1º O alvará de funcionamento será emitido com a assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

§ 2º Do termo de ciência e responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas antes do início da atividade empresarial.

§ 3º O CGSIM comunicará ao responsável pela integração nos Estados e no Distrito Federal sobre o recebimento de classificação própria prevista em legislação estadual, distrital ou municipal específica, caso em que o sistema aplicará a classificação respectiva e não a estabelecida pelo CGSIM na forma prevista no **caput** do art. 5º-A desta Lei.

§ 4º A emissão automática de que trata o **caput** deste artigo não obsta a fiscalização pelos órgãos ou pelas entidades estaduais, distritais ou municipais competentes.

§ 5º A assinatura de termo de ciência e responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, referido no § 1º deste artigo, poderá ser realizada eletronicamente mediante o uso de assinaturas eletrônicas nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º As disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011."

"Art. 11. .....

I - promover orientação e informação sobre as etapas e os requisitos para processamento de registro, de inscrição, de alteração e de baixa de pessoas jurídicas ou de empresários;

II - prestar os serviços prévios ao registro e à legalização de empresários e de pessoas jurídicas, incluída a disponibilização de aplicativo de pesquisa on-line e com resposta imediata sobre a existência de nome empresarial idêntico;

III - (revogado);

IV - realizar o registro e as inscrições de empresários e pessoas jurídicas sem estabelecimento físico;

V - prestar serviço de consulta sobre a possibilidade de exercício da atividade empresarial no local indicado para o funcionamento do estabelecimento comercial, no caso de os Municípios disponibilizarem resposta automática e imediata e seguirem as orientações constantes de resolução do CGSIM;

VI - prestar os serviços posteriores ao registro e à legalização, incluída a coleta de informações relativas aos empregados contratados pelo empresário ou pela pessoa jurídica; e

VII - oferecer serviço de pagamento on-line e unificado das taxas e dos preços públicos envolvidos no processo de registro e de legalização de empresas.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deste artigo deverá contemplar o conjunto de ações a cargo dos órgãos e das entidades federais, estaduais, distritais e municipais, observado o disposto no art. 2º desta Lei." (NR)

"Art. 11-A. Não poderão ser exigidos, no processo de registro de empresários, incluídos produtores rurais estabelecidos como pessoas físicas, e de pessoas jurídicas realizado pela Redesim:

I - quaisquer outros números de identificação além do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), número de identificação cadastral única, nos termos do inciso III do **caput** do art. 8º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - dados ou informações que constem da base de dados do governo federal;

III - coletas adicionais à realizada no âmbito do sistema responsável pela integração, a qual deverá ser suficiente para a realização do registro e das inscrições, inclusive no CNPJ, e para a emissão das licenças e dos alvarás para o funcionamento do empresário ou da pessoa jurídica. (Vide ADI 6808)

§ 1º Para os fins de implementação do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, os respectivos entes federativos deverão adaptar seus sistemas, de modo que o CNPJ seja o único identificador cadastral.

§ 2º A inscrição no CNPJ, a partir dos dados informados no sistema responsável pela integração nos Estados, elimina a necessidade de coleta de dados adicionais pelos Estados e pelos Municípios para emissão de inscrições fiscais, devendo o sistema federal compartilhar os dados coletados com os órgãos estaduais e municipais.

§ 3º Os dados coletados para inscrições e para licenças deverão ser previamente aprovados pelo CGSIM."

"Art. 14. .....

Parágrafo único .....

.....

III - promover a unificação da identificação nacional cadastral única, correspondente ao número da inscrição no CNPJ." (NR)

"Art. 16-A. O CGSIM poderá instituir outras iniciativas de integração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios, que visem à facilitação do ambiente de negócios no exercício de competências e de atuações que envolvam os entes federativos.

§ 1º O CGSIM poderá instituir a obrigatoriedade da adesão à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os membros da Redesim.

§ 2º O CGSIM poderá instituir a adesão condicionada ou tácita, decorrente de não manifestação de contrariedade, à iniciativa de integração referida no **caput** deste artigo para os entes que não sejam membros da Redesim, caso a iniciativa recaia em matérias sobre as quais a União tenha competência privativa ou concorrente para legislar, na forma dos arts. 22 e 24 da Constituição Federal."

Art. 3º A Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

IX – (VETADO);

X - instruir, examinar e encaminhar os pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, de agência, de sucursal ou de estabelecimento no País por sociedade estrangeira, ressalvada a competência de outros órgãos federais;

.....

XII - apoiar a articulação e a supervisão dos órgãos e das entidades envolvidos na integração para o registro e a legalização de empresas;

XIII - quanto à integração para o registro e a legalização de empresas:

a) propor planos de ação e diretrizes e implementar as medidas deles decorrentes, em articulação com outros órgãos e entidades públicas, inclusive estaduais, distritais e municipais;

b) (VETADO);

c) (VETADO); e

d) propor e implementar projetos, ações, convênios e programas de cooperação, em articulação com órgãos e com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua área de competência;

XIV - quanto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, propor os planos de ação, as diretrizes e as normas e implementar as medidas necessárias;

XV - coordenar as ações dos órgãos incumbidos da execução dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

XVI - especificar, desenvolver, implementar, manter e operar os sistemas de informação relativos à integração para o registro e para a legalização de empresas, em articulação com outros órgãos e observadas as competências destes; e

XVII - propor, implementar e monitorar medidas relacionadas com a desburocratização do registro público de empresas e destinadas à melhoria do ambiente de negócios no País.

....." (NR)

"Art. 35. .....

.....

III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa;

IV - (revogado);

V - os atos de empresas mercantis com nome idêntico a outro já existente;

.....

§ 1º .....

§ 2º Eventuais casos de confronto entre nomes empresariais por semelhança poderão ser questionados pelos interessados, a qualquer tempo, por meio de recurso ao Drei." (NR)

"Art. 35-A. O empresário ou a pessoa jurídica poderá optar por utilizar o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário ou jurídico, quando exigida por lei."

"Art. 37. .....

.....

III - a ficha cadastral padronizada, que deverá seguir o modelo aprovado pelo Drei, a qual incluirá, no mínimo, as informações sobre os seus titulares e administradores, bem como sobre a forma de representação da empresa mercantil;

....." (NR)

"Art. 56. Os documentos arquivados pelas juntas comerciais não serão retirados, em qualquer hipótese, de suas dependências, ressalvado o disposto no art. 57 desta Lei." (NR)

"Art. 57. Quaisquer atos e documentos, após microfilmados ou preservada a sua imagem por meios tecnológicos mais avançados, poderão ser eliminados pelas juntas comerciais, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único. Antes da eliminação prevista no **caput** deste artigo, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para os acionistas, os diretores e os procuradores das empresas ou outros interessados retirarem, facultativamente, a documentação original, sem qualquer custo." (NR)

"Art. 63. Os atos levados a arquivamento nas juntas comerciais são dispensados de reconhecimento de firma.

....." (NR)

"Art. 64. A certidão dos atos de constituição e de alteração de empresários individuais e de sociedades mercantis, fornecida pelas juntas comerciais em que foram arquivados, será o documento hábil para a transferência, por transcrição no registro

público competente, dos bens com que o subscritor tiver contribuído para a formação ou para o aumento do capital.” (NR)

Art. 4º Os órgãos, as entidades e as autoridades competentes disporão do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Lei, para se adequar às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, de que trata o art. 2º desta Lei.

§ 1º Compete ao Ministério da Economia notificar os órgãos, as entidades e as autoridades competentes quanto às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação desta Lei.

§ 2º Será assegurado aos Municípios o direito de denunciar, a qualquer tempo, a sua adesão à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) por meio do consórcio de que trata o art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007.

§ 3º Será assegurado aos integradores estaduais o direito de solicitar a sua substituição por outro órgão ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo ou de descumprimento das normas da Redesim pelo integrador estadual, o CGSIM definirá o órgão que assumirá a função de integrador estadual.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Art. 5º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. .....

§ 1º As ações ordinárias e preferenciais poderão ser de uma ou mais classes, observado, no caso das ordinárias, o disposto nos arts. 16, 16-A e 110-A desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 16. .....

.....

IV - atribuição de voto plural a uma ou mais classes de ações, observados o limite e as condições dispostos no art. 110-A desta Lei.

Parágrafo único. A alteração do estatuto na parte em que regula a diversidade de classes, se não for expressamente prevista e regulada, requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas.” (NR)

“Art. 16-A. Na companhia aberta, é vedada a manutenção de mais de uma classe de ações ordinárias, ressalvada a adoção do voto plural nos termos e nas condições dispostos no art. 110-A desta Lei.”

“Art. 100. .....

.....

§ 3º Nas companhias fechadas, os livros referidos nos incisos I, II, III, IV e V do **caput** deste artigo poderão ser substituídos por registros mecanizados ou eletrônicos, nos termos do regulamento.” (NR)

“Art. 110-A. É admitida a criação de uma ou mais classes de ações ordinárias com atribuição de voto plural, não superior a 10 (dez) votos por ação ordinária:

I - na companhia fechada; e

II - na companhia aberta, desde que a criação da classe ocorra previamente à negociação de quaisquer ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão em mercados organizados de valores mobiliários.

§ 1º A criação de classe de ações ordinárias com atribuição do voto plural depende do voto favorável de acionistas que representem:

I - metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e

II - metade, no mínimo, das ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, se emitidas, reunidas em assembleia especial convocada e instalada com as formalidades desta Lei.

§ 2º Nas deliberações de que trata o § 1º deste artigo, será assegurado aos acionistas dissidentes o direito de se retirarem da companhia mediante reembolso do valor de suas ações nos termos do art. 45 desta Lei, salvo se a criação da classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural já estiver prevista ou autorizada pelo estatuto.

§ 3º O estatuto social da companhia, aberta ou fechada, nos termos dos incisos I e II do **caput** deste artigo, poderá exigir quórum maior para as deliberações de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A listagem de companhias que adotem voto plural e a admissão de valores mobiliários de sua emissão em segmento de listagem de mercados organizados sujeitar-se-ão à observância das regras editadas pelas respectivas entidades administradoras, que deverão dar transparência sobre a condição de tais companhias abertas.

§ 5º Após o início da negociação das ações ou dos valores mobiliários conversíveis em ações em mercados organizados de valores mobiliários, é vedada a alteração das características de classe de ações ordinárias com atribuição de voto plural, exceto para reduzir os respectivos direitos ou vantagens.

§ 6º É facultado aos acionistas estipular no estatuto social o fim da vigência do voto plural condicionado a um evento ou a termo, observado o disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo.

§ 7º O voto plural atribuído às ações ordinárias terá prazo de vigência inicial de até 7 (sete) anos, prorrogável por qualquer prazo, desde que:

I - seja observado o disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo para a aprovação da prorrogação;

II - sejam excluídos das votações os titulares de ações da classe cujo voto plural se pretende prorrogar; e

III - seja assegurado aos acionistas dissidentes, nas hipóteses de prorrogação, o direito previsto no § 2º deste artigo.

§ 8º As ações de classe com voto plural serão automaticamente convertidas em ações ordinárias sem voto plural na hipótese de:

I - transferência, a qualquer título, a terceiros, exceto nos casos em que:

a) o alienante permanecer indiretamente como único titular de tais ações e no controle dos direitos políticos por elas conferidos;

b) o terceiro for titular da mesma classe de ações com voto plural a ele alienadas; ou

c) a transferência ocorrer no regime de titularidade fiduciária para fins de constituição do depósito centralizado; ou

II - o contrato ou acordo de acionistas, entre titulares de ações com voto plural e acionistas que não sejam titulares de ações com voto plural, dispor sobre exercício conjunto do direito de voto.

§ 9º Quando a lei expressamente indicar quóruns com base em percentual de ações ou do capital social, sem menção ao número de votos conferidos pelas ações, o cálculo respectivo deverá desconsiderar a pluralidade de voto.

§ 10. (VETADO).

§ 11. São vedadas as operações:

I - de incorporação, de incorporação de ações e de fusão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, em companhia que adote voto plural;

II - de cisão de companhia aberta que não adote voto plural, e cujas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações sejam negociados em mercados organizados, para constituição de nova companhia com adoção do voto plural, ou incorporação da parcela cindida em companhia que o adote.

§ 12. Não será adotado o voto plural nas votações pela assembleia de acionistas que deliberarem sobre:

I - a remuneração dos administradores; e

II - a celebração de transações com partes relacionadas que atendam aos critérios de relevância a serem definidos pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 13. O estatuto social deverá estabelecer, além do número de ações de cada espécie e classe em que se divide o capital social, no mínimo:

I - o número de votos atribuído por ação de cada classe de ações ordinárias com direito a voto, respeitado o limite de que trata o **caput** deste artigo;

II - o prazo de duração do voto plural, observado o limite previsto no § 7º deste artigo, bem como eventual quórum qualificado para deliberar sobre as prorrogações, nos termos do § 3º deste artigo; e

III - se aplicável, outras hipóteses de fim de vigência do voto plural condicionadas a evento ou a termo, além daquelas previstas neste artigo, conforme autorizado pelo § 6º deste artigo.

§ 14. As disposições relativas ao voto plural não se aplicam às empresas públicas, às sociedades de economia mista, às suas subsidiárias e às sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público."

"Art. 122. .....

.....

VIII - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;

IX - autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e

X - deliberar, quando se tratar de companhias abertas, sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria." (NR)

"Art. 124. .....

§ 1º .....

.....

II - na companhia aberta, com 21 (vinte e um) dias de antecedência, e a segunda convocação com 8 (oito) dias de antecedência.

.....

§ 5º .....

I - determinar, fundamentadamente, o adiamento de assembleia geral por até 30 (trinta) dias, em caso de insuficiência de informações necessárias para a deliberação, contado o prazo da data em que as informações completas forem colocadas à disposição dos acionistas; e

....." (NR)

"Art. 125. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 135. A assembleia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

....." (NR)

"Art. 136. É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, se maior quórum não for exigido pelo estatuto da companhia cujas ações não estejam admitidas à negociação em bolsa ou no mercado de balcão, para deliberação sobre:

.....

§ 2º A Comissão de Valores Mobiliários pode autorizar a redução do quórum previsto neste artigo no caso de companhia aberta com a propriedade das ações dispersa no mercado e cujas 3 (três) últimas assembleias tenham sido realizadas com a presença de acionistas que representem menos da metade do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto.

§ 2º-A Na hipótese do § 2º deste artigo, a autorização da Comissão de Valores Mobiliários será mencionada nos avisos de convocação e a deliberação com quórum reduzido somente poderá ser adotada em terceira convocação.

§ 3º O disposto nos §§ 2º e 2º-A deste artigo aplica-se também às assembleias especiais de acionistas preferenciais de que trata o § 1º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 138. .....

.....

§ 3º É vedada, nas companhias abertas, a acumulação do cargo de presidente do conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia. (Produção de efeitos)

§ 4º A Comissão de Valores Mobiliários poderá editar ato normativo que excepcione as companhias de menor porte previstas no art. 294-B desta Lei da vedação de que trata o § 3º deste artigo." (NR)

"Art. 140. .....

§ 1º O estatuto poderá prever a participação no conselho de representantes dos empregados, escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela empresa, em conjunto com as entidades sindicais que os representam.

§ 2º Na composição do conselho de administração das companhias abertas, é obrigatória a participação de conselheiros independentes, nos termos e nos prazos definidos pela Comissão de Valores Mobiliários." (NR)

"Art. 141. Na eleição dos conselheiros, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, esteja ou não previsto no estatuto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo, por meio do qual o número

de votos de cada ação será multiplicado pelo número de cargos a serem preenchidos, reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

.....

§ 7º Sempre que, cumulativamente, a eleição do conselho de administração ocorrer pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger conselheiro, será assegurado a acionista ou a grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que, segundo o estatuto, componha o órgão.

....." (NR)

"Art. 146. Apenas pessoas naturais poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração.

.....

§ 2º A posse de administrador residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador, receber:

I - citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária; e

II - citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de exercício de cargo de administração em companhia aberta." (NR)

"Art. 215. .....

§ 1º É facultado à assembleia geral aprovar, pelo voto de acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos votos conferidos pelas ações com direito a voto, depois de pagos ou garantidos os credores, condições especiais para a partilha do ativo remanescente, com a atribuição de bens aos sócios, pelo valor contábil ou outro por ela fixado.

....." (NR)

"Art. 243. .....

.....

§ 5º É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais dos votos conferidos pelo capital da investida, sem controlá-la." (NR)

"Art. 252. .....

.....

§ 2º A assembleia geral da companhia cujas ações houverem de ser incorporadas somente poderá aprovar a operação por metade, no mínimo, do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, se a aprovar, autorizará a diretoria a subscrever o aumento do capital da incorporadora, por conta dos seus acionistas, e os dissidentes da deliberação terão direito de se retirar da companhia, observado o disposto no inciso II do **caput** do art. 137 desta Lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 230 desta Lei.

....." (NR)

"Art. 284. Não se aplica à sociedade em comandita por ações o disposto nesta Lei sobre voto plural, sobre conselho de administração, sobre autorização estatutária de aumento de capital e sobre emissão de bônus de subscrição." (NR)

Art. 6º O **caput** do art. 1º da Lei nº 7.913, de 7 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Sem prejuízo da ação de indenização do prejudicado, o Ministério Público ou a Comissão de Valores Mobiliários, pelo respectivo órgão de representação judicial, adotará as medidas judiciais necessárias para evitar prejuízos ou para obter ressarcimento de danos causados aos titulares de valores mobiliários e aos investidores do mercado, especialmente quando decorrerem de:

....." (NR)

Art. 7º A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer regras de transição para as obrigações decorrentes do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO IV

DA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Seção I

Das Licenças, das Autorizações ou das Exigências Administrativas para Importações ou para Exportações

Art. 8º Será provida aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior solução de guichê único eletrônico por meio do qual possam encaminhar documentos, dados ou informações aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta como condição para a importação ou a exportação de bens a ponto único acessível por meio da internet, bem como acesso às instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, exclusivamente para consulta a tais dados, informações e documentos, desde que autorizadas por seus clientes. (Produção de efeitos)

§ 1º O órgão ou a entidade responsável pela exigência administrativa, após a análise dos documentos, dos dados ou das informações recebidos por meio da solução referida no **caput** deste artigo, notificará o demandante do resultado por meio do guichê único eletrônico, nos prazos previstos na legislação.

§ 2º A solução de que trata o **caput** deste artigo deverá:

I - permitir aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior, inclusive as instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, conhecer as exigências administrativas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta para a concretização de operações de importação ou de exportação; e

II - atender ao disposto no Artigo 10, parágrafo 4, do Acordo sobre a Facilitação do Comércio anexo ao Protocolo de Emenda ao Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio, promulgado pelo Decreto nº 9.326, de 3 de abril de 2018.

§ 3º O recolhimento das taxas impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, em razão do exercício do poder de polícia ou da prestação de serviço público, bem como qualquer outra receita federal relacionada a operações de comércio exterior, ocorrerá por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) em transação financeira eletrônica, preferencialmente em pagamento unificado por meio da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo. (Produção de efeitos)

§ 4º Compete ao Ministério da Economia a gestão da solução de guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 5º O acesso de usuários ao guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo ocorrerá nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 6º É garantido o livre acesso do cidadão às informações públicas do guichê único eletrônico a que se refere o **caput** deste artigo, atendidos os requisitos de dado acessível ao público conforme definição constante do inciso V do **caput** do art. 4º da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 9º Fica vedado aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta exigir o preenchimento de formulários em papel ou em formato eletrônico ou a apresentação de documentos, de dados ou de informações para a realização de importações ou de exportações por outros meios, distintos da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei. (Produção de efeitos)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica:

I - quando, em razão de circunstâncias técnicas ou operacionais excepcionais relacionadas a determinada exportação ou importação, não for possível o uso da solução de guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei; e

II - aos procedimentos de habilitação, de registro ou de certificação de estabelecimentos, de produtos ou de processos produtivos relacionados com o comércio doméstico ou de modo análogo a ele.

§ 2º As exigências vigentes na data de publicação desta Lei serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Art. 10. Somente será admitida a imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações ou para exportações em razão de características das mercadorias quando tais restrições estiverem previstas em lei ou em ato normativo editado por órgão ou por entidade competente da administração pública federal. (Produção de efeitos)

§ 1º As propostas de edição ou de alteração dos atos normativos a que se refere o **caput** deste artigo serão objeto de consulta pública prévia e da análise de impacto regulatório de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º O guichê único eletrônico a que se refere o art. 8º desta Lei deverá exibir em seu sítio eletrônico todas as licenças, autorizações ou exigências administrativas, como requisitos a importações ou a exportações, impostas por órgãos e por entidades da administração pública federal direta e indireta, bem como o ato normativo que lhes deu origem.

§ 3º As exigências de que trata o **caput** deste artigo, vigentes na data de publicação desta Lei, serão revisadas na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal.

Seção II

Do Comércio Exterior de Serviços, de Intangíveis e de outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio das Pessoas Físicas, das Pessoas Jurídicas ou dos Entes Despersonalizados

Art. 11. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 25. Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta, ressalvada a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, compartilharão com a Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia dados e informações relativos às transações entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

§ 1º O compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo:

I - será realizado nos termos estabelecidos em ato do Poder Executivo federal;

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado); (Produção de efeitos)

IV - observará os requisitos de sigilo e segurança da informação previstos em lei;

V - poderá abranger dados e informações obtidos:

a) no cumprimento de obrigações tributárias acessórias;

b) na realização de operações no mercado de câmbio; e

c) em pesquisas realizadas para produção, análise e disseminação de informações de natureza estatística; e

VI - observará o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado); (Produção de efeitos)

III - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado). (Produção de efeitos)

I - (revogado); (Produção de efeitos)

II - (revogado). (Produção de efeitos)

§ 5º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 6º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 7º Ato conjunto do Ministro de Estado da Economia e do dirigente máximo do órgão ou da entidade da administração pública federal direta e indireta que detiver os dados e as informações estabelecerá as regras complementares para o compartilhamento de que trata o **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 26. Os dados e as informações de que trata o art. 25 desta Lei serão utilizados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia para a elaboração e a compilação de dados estatísticos e para o exercício de outras competências institucionais definidas em ato do Poder Executivo federal.

§ 1º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 2º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 3º (Revogado). (Produção de efeitos)

§ 4º (Revogado)." (NR) (Produção de efeitos)

"Art. 27. Ato do Ministro de Estado da Economia estabelecerá normas complementares ao cumprimento do disposto nos arts. 24, 25 e 26 desta Lei." (NR)

Seção III

Da Origem não Preferencial

Art. 12. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

"Art. 29. As investigações de defesa comercial sob a competência da Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia serão baseadas na origem declarada do produto.

....." (NR)

"Art. 31. .....

§ 1º .....

I - .....

.....

h) mercadorias obtidas por pessoa jurídica de país do leito do mar ou do subsolo marinho, sempre que o país tenha direitos para explorar esse fundo do mar ou subsolo marinho;

i) bens obtidos no espaço extraterrestre, sempre que sejam obtidos por pessoa jurídica ou por pessoa natural do país; e

j) mercadorias produzidas exclusivamente com materiais listados nas alíneas a a i deste inciso;

.....

§ 2º Entende-se ter passado por transformação substancial, para fins do disposto nos arts. 28 a 45 desta Lei:

I - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando resultante de processo de transformação que lhe confira uma nova individualidade, caracterizada pelo fato de estar classificado em posição tarifária, identificada pelos primeiros quatro dígitos do Sistema Harmonizado de Designação e de

Codificação de Mercadorias, diferente da posição dos mencionados materiais, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo; ou

II - o produto em cuja elaboração tenham sido utilizados materiais não originários do país, quando o valor aduaneiro desses materiais não exceder 50% (cinquenta por cento) do valor Free on Board (FOB) do produto, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Não será considerado originário do país exportador o produto resultante de operação ou de processo efetuado no seu território pelo qual adquira a forma final em que será comercializado quando, na operação ou no processo, for utilizado material não originário do país e consista apenas em montagem, embalagem, fracionamento em lotes ou volumes, seleção, classificação, marcação, composição de sortimentos de mercadorias ou simples diluições em água ou outra substância que não altere as características do produto como originário ou outras operações ou processos equivalentes, ainda que esses resultem no cumprimento do disposto no § 2º deste artigo ou em outros critérios estabelecidos pelo Poder Executivo federal na forma do disposto no art. 32 desta Lei.

§ 4º Caso não sejam atendidos os requisitos referidos no § 2º deste artigo, o produto será considerado originário do país de origem dos materiais que representem a maior participação no valor FOB.” (NR)

“Art. 34. .....

.....

V - ao índice de materiais não originários utilizados na obtenção do produto.

§ 1º A apresentação das informações a que se refere o **caput** deste artigo não exclui a possibilidade de realização de diligência ou de fiscalização nos estabelecimentos do produtor estrangeiro, do importador ou do exportador.

.....

§ 3º Na hipótese de o produtor estrangeiro, o exportador ou o importador negarem acesso às informações referidas neste artigo, não as fornecerem tempestivamente ou criarem obstáculos ao procedimento de verificação de origem não preferencial, a mercadoria será presumida como originária do país gravado com a medida de defesa comercial que motivou a abertura de investigação de origem não preferencial.” (NR)

“Art. 36. Compete à Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia realizar a verificação de origem não preferencial, por meio da apresentação de denúncia ou de ofício, quando houver indícios da não observância ao disposto nos arts. 31, 32 e 34 desta Lei.

§ 1º Iniciado o procedimento de verificação de origem não preferencial, o produtor estrangeiro será notificado para a apresentação das informações de que trata o art. 34 desta Lei.

§ 2º A origem determinada pela Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia com a conclusão do procedimento de verificação de origem não preferencial será aplicada a todas as importações de mercadorias idênticas do mesmo exportador ou produtor.

§ 3º A Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia poderá rever a origem a que se refere o § 2º deste artigo por meio da apresentação, por parte do interessado, das informações referidas no art. 34 desta Lei, de modo a demonstrar o atendimento às regras de origem não preferenciais a que se referem os arts. 31 e 32 desta Lei.” (NR)

“Art. 40. .....

§ 1º .....

§ 2º Na hipótese de restrição quantitativa relativa à aplicação de cotas, a devolução ao exterior estará limitada ao que exceder a cota.” (NR)

CAPÍTULO V

DO SISTEMA INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

Art. 13. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob a governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), constituído de um conjunto de instrumentos, mecanismos e iniciativas destinados a facilitar a identificação e a localização de bens e de devedores, bem como a constrição e a alienação de ativos.

Art. 14. São objetivos do Sira:

I - promover o desenvolvimento nacional e o bem-estar social por meio da redução dos custos de transação de concessão de créditos mediante aumento do índice de efetividade das ações que envolvam a recuperação de ativos;

II - conferir efetividade às decisões judiciais que visem à satisfação das obrigações de qualquer natureza, em âmbito nacional;

III - reunir dados cadastrais, relacionamentos e bases patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar a tomada de decisão, no âmbito de processo judicial em que seja demandada a recuperação de créditos públicos ou privados;

IV - fornecer aos usuários, conforme os respectivos níveis de acesso, os dados cadastrais, os relacionamentos e as bases patrimoniais das pessoas requisitadas, de forma estruturada e organizada; e

V - garantir, com a quantidade, a qualidade e a tempestividade necessárias, os insumos de dados e informações relevantes para a recuperação de créditos públicos ou privados.

Parágrafo único. O Sira zelará pela liberdade de acesso, de uso e de gerenciamento dos dados pelo seu titular, na forma do art. 9º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e obedecerá ao regime geral de proteção de dados aplicável.

Art. 15. São princípios do Sira:

I - melhoria da efetividade e eficiência das ações de recuperação de ativos;

II - promoção da transformação digital e estímulo ao uso de soluções tecnológicas na recuperação de créditos públicos e privados;

III - racionalização e sustentabilidade econômico-financeira das soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados, permitida a atribuição aos usuários, quando houver, dos custos de operacionalização do serviço, na forma prevista em regulamento;

IV - respeito à privacidade, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem das pessoas e às instituições, na forma prevista em lei; e

V - ampla interoperabilidade e integração com os demais sistemas semelhantes, em especial aqueles utilizados pelo Poder Judiciário, de forma a subsidiar a tomada de decisão, bem como de racionalizar e permitir o cumprimento eficaz de ordens judiciais relacionadas à recuperação de ativos.

Art. 16. Ato do Presidente da República disporá sobre:

I - as regras e as diretrizes para o compartilhamento de dados e informações, observado que, para usuários privados, apenas poderão ser fornecidos dados públicos não sujeitos a nenhuma restrição de acesso;

II - a relação nominal das bases mínimas que comporão o Sira;

III - a periodicidade com que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional apresentará ao Ministério da Economia e ao Conselho Nacional de Justiça relatório sobre as bases geridas e integradas;

IV - o procedimento administrativo para o exercício, na forma prevista em lei, do poder de requisição das informações contidas em bancos de dados geridos por órgãos e por entidades públicos e privados e o prazo para o atendimento da requisição, sem prejuízo da celebração de acordos de cooperação, de convênios e de ajustes de qualquer natureza, quando necessário;

V - a forma de sustentação econômico-financeira do Sira; e

VI - as demais competências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do órgão central de tecnologia da informação no âmbito do Sira.

Art. 17. Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir, sob governança da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Cadastro Fiscal Positivo, com o objetivo de:

I - criar condições para construção permanente de um ambiente de confiança entre os contribuintes e a administração tributária federal;

II - garantir a previsibilidade das ações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em face dos contribuintes inscritos no referido cadastro;

III - criar condições para solução consensual dos conflitos tributários, com incentivo à redução da litigiosidade;

IV - reduzir os custos de conformidade em relação aos créditos inscritos em dívida ativa da União e à situação fiscal do contribuinte, a partir das informações constantes do Sira;

V - tornar mais eficientes a gestão de risco dos contribuintes inscritos no referido cadastro e a realização de negócios jurídicos processuais;

VI - melhorar a compreensão das atividades empresariais e dos gargalos fiscais.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá estabelecer convênio com Estados, com Municípios e com o Distrito Federal para compartilhamento de informações que contribuam para a formação do Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 18. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional regulamentar o Cadastro Fiscal Positivo, o qual poderá dispor sobre atendimento, sobre concessões inerentes a garantias, sobre prazos para apreciação de requerimentos, sobre recursos e demais solicitações do contribuinte, sobre cumprimento de obrigações perante a Procuradoria-Geral da Fazendo Nacional e sobre atos de cobrança administrativa ou judicial, especialmente:

I - criação de canais de atendimento diferenciado, inclusive para recebimento de pedidos de transação no contencioso judicial ou na cobrança da dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, ou para esclarecimento sobre esses pedidos;

II - flexibilização das regras para aceitação ou para substituição de garantias, inclusive sobre a possibilidade de substituição de depósito judicial por seguro-garantia ou por outras garantias baseadas na capacidade de geração de resultados dos contribuintes;

III - possibilidade de antecipar a oferta de garantias para regularização de débitos futuros;

IV - execução de garantias em execução fiscal somente após o trânsito em julgado da discussão judicial relativa ao título executado.

Parágrafo único. Será conferido, exclusivamente ao contribuinte, mediante solicitação, acesso aos dados próprios, relacionados ao seu enquadramento no Cadastro Fiscal Positivo.

Art. 19. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 80. As inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) serão suspensas quando se enquadrarem nas hipóteses de suspensão definidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
>
> § 1º (Revogado).
>
> I - (revogado);
>
> II - (revogado).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º (Revogado).
>
> § 4º (Revogado)." (NR)
>
> "Art. 81. As inscrições no CNPJ serão declaradas inaptas, nos termos e nas condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, quando a pessoa jurídica:
>
> I - deixar de apresentar obrigações acessórias, por, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da omissão;

II - não comprovar a origem, a disponibilidade e a efetiva transferência, se for o caso, dos recursos empregados em operações de comércio exterior;

III - for inexistente de fato, assim considerada a entidade que:

a) não dispuser de patrimônio ou de capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado;

b) não for localizada no endereço informado no CNPJ;

c) quando intimado, o seu representante legal:

1. não for localizado ou alegar falsidade ou simulação de sua participação na referida entidade ou não comprovar legitimidade para representá-la; ou

2. não indicar, depois de intimado, seu novo domicílio tributário;

d) for domiciliada no exterior e não tiver indicado seu procurador ou seu representante legalmente constituído no CNPJ ou, se indicado, não tiver sido localizado; ou

e) encontrar-se com as atividades paralisadas, salvo quando a paralisação for comunicada;

IV - realizar operações de terceiros, com intuito de acobertar seus reais beneficiários;

V - tiver participado, segundo evidências, de organização constituída com o propósito de não recolher tributos ou de burlar os mecanismos de cobrança de débitos fiscais, inclusive por meio de emissão de documentos fiscais que relatem operações fictícias ou cessão de créditos inexistentes ou de terceiros;

VI - tiver sido constituída, segundo evidências, para a prática de fraude fiscal estruturada, inclusive em proveito de terceiras empresas; ou

VII - encontrar-se suspensa por no, mínimo, 1 (um) ano.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, a comprovação da origem de recursos provenientes do exterior dar-se-á mediante, cumulativamente:

.....

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 81-A. As inscrições no CNPJ serão declaradas baixadas após 180 (cento e oitenta) dias contados da declaração de inaptidão.

§ 1º Poderão ainda ter a inscrição no CNPJ baixada as pessoas jurídicas que estejam extintas, canceladas ou baixadas nos respectivos órgãos de registro.

§ 2º O ato de baixa da inscrição no CNPJ não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados os débitos de natureza tributária da pessoa jurídica.

§ 3º Mediante solicitação da pessoa jurídica, poderá ser restabelecida a inscrição no CNPJ, observados os termos e as condições definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.”

“Art. 82. Além das demais hipóteses de inidoneidade de documentos previstas na legislação, não produzirá efeitos tributários em favor de terceiros interessados o documento emitido por pessoa jurídica cuja inscrição no CNPJ tenha sido considerada ou declarada inapta.

.....” (NR)

Art. 20. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As informações fornecidas pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Cadin serão centralizadas em um sistema de informações gerido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e será de sua atribuição a expedição de orientações de natureza normativa, inclusive quanto ao disciplinamento das respectivas inclusões e exclusões no sistema.

....." (NR)

"Art. 19-C. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá dispensar a prática de atos processuais, inclusive poderá desistir de recursos interpostos, e autorizar a realização de acordos em fase de cumprimento de sentença, a fim de atender a critérios de racionalidade, de economicidade e de eficiência.

....." (NR)

"Art. 19-F. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá contratar, por meio de processo licitatório ou credenciamento, serviços de terceiros para auxiliar sua atividade de cobrança.

§ 1º Os serviços referidos no **caput** deste artigo restringem-se à execução de atos relacionados à cobrança administrativa da dívida ativa que prescindam da utilização de informações protegidas por sigilo fiscal, tais como o contato com os devedores por via telefônica ou por meios digitais, e à administração de bens oferecidos em garantia administrativa ou judicial ou penhorados em execuções fiscais, incluídas atividades de depósito, de guarda, de transporte, de conservação e de alienação desses bens.

§ 2º O órgão responsável, no âmbito de suas competências, deverá regulamentar o disposto neste artigo e definir os requisitos para contratação ou credenciamento, os critérios para seleção das dívidas, o valor máximo admissível e a forma de remuneração do contratado, que poderá ser por taxa de êxito, desde que demonstrada a sua maior adequação ao interesse público e às práticas usuais de mercado."

CAPÍTULO VI

DAS COBRANÇAS REALIZADAS POR CONSELHOS PROFISSIONAIS

Art. 21. A Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. O inadimplemento ou o atraso no pagamento das anuidades previstas no inciso II do caput deste artigo não ensejará a suspensão do registro ou o impedimento de exercício da profissão." (NR)

"Art. 7º Os Conselhos poderão, nos termos e nos limites de norma do respectivo Conselho Federal, independentemente do disposto no art. 8º desta Lei e sem renunciar ao valor devido, deixar de cobrar:

I - administrativamente, os valores definidos como irrisórios; ou

II - judicialmente, os valores considerados irrecuperáveis, de difícil recuperação ou com custo de cobrança superior ao valor devido." (NR)

"Art. 8º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas, de quaisquer das origens previstas no art. 4º desta Lei, com valor total inferior a 5 (cinco) vezes o constante do inciso I do **caput** do art. 6º desta Lei, observado o disposto no seu § 1º.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não obsta ou limita a realização de medidas administrativas de cobrança, tais como a notificação extrajudicial, a inclusão em cadastros de inadimplentes e o protesto de certidões de dívida ativa.

§ 2º Os executivos fiscais de valor inferior ao previsto no **caput** deste artigo serão arquivados, sem baixa na distribuição das execuções fiscais, sem prejuízo do disposto no art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980." (NR)

CAPÍTULO VII

DA PROFISSÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO

Art. 22. São requisitos para o exercício da profissão de tradutor e intérprete público:

I - ter capacidade civil;

II - ter formação em curso superior completo em qualquer área do conhecimento;

III - ser brasileiro ou estrangeiro residente no País;

IV - ser aprovado em concurso para aferição de aptidão;

V - não estar enquadrado nas hipóteses de inelegibilidade previstas na alínea e do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

VI - ter registro na junta comercial do local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Parágrafo único. A exigência do concurso previsto no inciso IV do **caput** deste artigo poderá ser dispensada àqueles que obtiverem grau de excelência em exames nacionais e internacionais de proficiência, nos termos do regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 23. O tradutor e intérprete público poderá habilitar-se e registrar-se para um ou mais idiomas estrangeiros ou, ainda, em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Art. 24. O cumprimento do disposto no art. 22 desta Lei habilita o tradutor e intérprete público a atuar em qualquer Estado e no Distrito Federal e a manter inscrição apenas no local de seu domicílio ou de atuação mais frequente.

Art. 25. O concurso para aferição de aptidão de que trata o inciso IV do **caput** do art. 22 desta Lei:

I - será válido por prazo indefinido;

II - incluirá prova escrita e prova oral, com simulação de interpretação consecutiva, para avaliar a compreensão das sutilezas e das dificuldades de cada um dos idiomas;

III - será organizado nacionalmente pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com apoio das juntas comerciais dos Estados e do Distrito Federal; e

IV - será regido pelas normas editadas pelo Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 26. São atividades privativas do tradutor e intérprete público:

I - traduzir qualquer documento que tenha de ser apresentado em outro idioma perante pessoa jurídica de direito público interno ou perante serviços notariais e de registro de notas ou de títulos e documentos;

II - realizar traduções oficiais, quando exigido por lei;

III - interpretar e verter verbalmente perante ente público a manifestação de pessoa que não domine a língua portuguesa se não houver agente público apto a realizar a atividade ou se for exigido por lei específica;

IV - transcrever, traduzir ou verter mídia eletrônica de áudio ou vídeo, em outro idioma, certificada por ato notarial; e

V - realizar, quando solicitados pela autoridade competente, os exames necessários à verificação da exatidão de qualquer tradução que tenha sido arguida como incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não impede:

I - a designação pela autoridade competente de tradutor e intérprete público ad hoc no caso de inexistência, de impedimento ou de indisponibilidade de tradutor e intérprete público habilitado para o idioma; e

II - a realização da atividade por agente público:

a) ocupante de cargo ou emprego com atribuições relacionadas com a atividade de tradutor ou intérprete; ou

b) com condições de realizar traduções e interpretações simples e correlatas com as atribuições de seu cargo ou emprego.

Art. 27. Presumem-se fiéis e exatas as traduções realizadas por tradutor e intérprete público.

§ 1º Nenhuma tradução terá fé pública se não for realizada por tradutor e intérprete público, exceto as traduções:

I - feitas por corretores de navios, em sua área de atuação;

II - relativas aos manifestos e documentos que as embarcações estrangeiras tiverem de apresentar para despacho aduaneiro;

III - feitas por agente público com cargo ou emprego de tradutor ou intérprete ou que sejam inerentes às atividades do cargo ou emprego; e

IV - enquadradas nas hipóteses previstas em ato do Poder Executivo federal.

§ 2º A presunção de que trata o **caput** deste artigo não afasta:

I - a obrigação de o documento na língua original acompanhar a sua respectiva tradução; e

II - a possibilidade de ente público ou qualquer interessado impugnar, nos termos estabelecidos nas normas de processo administrativo ou de processo judicial aplicáveis ao caso concreto, a fidedignidade ou a exatidão da tradução.

Art. 28. O tradutor e intérprete público que realizar tradução incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta estará sujeito, além de eventual responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão do registro por até 1 (um) ano; e

III - cassação do registro, vedada nova habilitação em prazo inferior a 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. Para a dosimetria da pena, deverão ser consideradas:

I - as punições recebidas pelo tradutor e intérprete público nos últimos 10 (dez) anos;

II - a existência ou não de má-fé; e

III - a gravidade do erro ou a configuração de culpa grave.

Art. 29. O processo administrativo contra o tradutor e intérprete público seguirá o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 30. O processo administrativo será processado e julgado pela junta comercial do Estado ou do Distrito Federal no qual o tradutor e intérprete público estiver inscrito.

Parágrafo único. Caberá recurso da decisão da junta comercial ao Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que decidirá em última instância.

Art. 31. Os tradutores públicos e intérpretes comerciais que, na data de entrada em vigor desta Lei, já estavam habilitados na forma prevista no regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, poderão continuar a exercer as atividades no território nacional, nos termos deste Capítulo.

Art. 32. O tradutor e intérprete público poderá optar por organizar-se na forma de sociedade unipessoal.

Art. 33. O tradutor e intérprete público poderá realizar os seus atos em meio eletrônico, atendido o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 34. O Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

DA OBTENÇÃO DE ELETRICIDADE

Art. 35. Na execução de obras de extensão de redes aéreas de distribuição de responsabilidade da concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, a licença ou autorização para realização de obras em vias públicas, quando for exigida e não houver prazo estabelecido pelo poder público local, será

emitida pelo órgão público competente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de apresentação do requerimento.

§ 1º Na hipótese de não haver decisão do órgão competente após o encerramento do prazo estabelecido no **caput** deste artigo ou na legislação local, a concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica ficará autorizada a realizar a obra em conformidade com as condições estabelecidas no requerimento apresentado, observada a legislação aplicável.

§ 2º Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas no requerimento ou na legislação aplicável, o órgão público poderá cassar, a qualquer tempo, a licença ou autorização a que se refere o § 1º deste artigo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório à concessionária ou permissionária.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às solicitações de conexão, com potência contratada de até 140 kVA (cento e quarenta quilovolts-amperes), desde que não haja a necessidade de realização de obras de ampliação, de reforço ou de melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica existente, e que:

I - em área urbana, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros);

II - em área semiurbana e rural, a distância até a rede de distribuição mais próxima seja de, no máximo, 1.000 m (mil metros).

Art. 36. A obtenção da eletricidade deve ser solicitada à concessionária ou permissionária local que presta o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município do solicitante e observará as seguintes condições:

I - os procedimentos necessários para a obtenção da eletricidade, desde a solicitação até o início do fornecimento, devem ser realizados em até 45 (quarenta e cinco) dias para as unidades consumidoras em área urbana, enquadradas no Grupo A e que respeitem as condições previstas no inciso I do § 3º do art. 35 desta Lei; e (Produção de efeitos)

II - os procedimentos necessários para a obtenção de eletricidade para os demais casos não previstos no inciso I deste **caput** devem atender aos prazos e condições regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Art. 37. Para a obtenção da eletricidade de que trata o inciso I do **caput** do art. 36 desta Lei, o projeto e a execução das instalações elétricas internas do imóvel deverão possuir responsável técnico, que responderá administrativa, civil e criminalmente em caso de danos e de acidentes decorrentes de eventuais erros de projeto ou de execução, dispensada a exigibilidade de:

I - (VETADO); e

II - aprovação prévia de projeto pela concessionária ou permissionária local.

Parágrafo único. O responsável técnico deverá fornecer, no pedido de obtenção de eletricidade, seu número de registro válido no conselho profissional competente.

CAPÍTULO IX

DA DESBUROCRATIZAÇÃO EMPRESARIAL E DOS ATOS PROCESSUAIS E DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. (VETADO).

Art. 40. (VETADO).

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do Drei disciplinará a transformação referida neste artigo.

Art. 42. (VETADO).

~~Art. 43. (VETADO):~~ ~~(Revogado Pela Medida Provisória nº 1.085, de 2021)~~ (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022)

~~"Art. 48-A. As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias~~

gerais por meios eletrônicos, inclusive para os fins do art. 59 deste Código, respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação."

"Art. 206-A. A prescrição intercorrente observará o mesmo prazo de prescrição da pretensão, observadas as causas de impedimento, de suspensão e de interrupção da prescrição previstas neste Código e observado o disposto no art. 921 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)."

"Art. 981. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 983. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 986. (VETADO)."(NR)

"Art. 996. (VETADO).

....." (NR)

"Art. 997. .....

.....

V - (VETADO);

....." (NR)

"Art. 1.007. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.053. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.096. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.142. .....

§ 1º O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual.

§ 2º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for virtual, o endereço informado para fins de registro poderá ser, conforme o caso, o do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária.

§ 3º Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral do inciso II do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1.150. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.155. (VETADO)." (NR)

"Art. 1.160. A sociedade anônima opera sob denominação, integrada pelas expressões 'sociedade anônima' ou 'companhia', por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social.

....." (NR)

"Art. 1.161. A sociedade em comandita por ações pode, em lugar de firma, adotar denominação, aditada da expressão 'comandita por ações', facultada a designação do objeto social." (NR)

CAPÍTULO X

DA RACIONALIZAÇÃO PROCESSUAL

Art. 44. A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 77. .....

.....

VII - informar e manter atualizados seus dados cadastrais perante os órgãos do Poder Judiciário e, no caso do § 6º do art. 246 deste Código, da Administração Tributária, para recebimento de citações e intimações.

.....” (NR)

“Art. 231. .....

.....

IX - o quinto dia útil seguinte à confirmação, na forma prevista na mensagem de citação, do recebimento da citação realizada por meio eletrônico.

.....” (NR)

“Art. 238. .....

Parágrafo único. A citação será efetivada em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da propositura da ação.” (NR)

“Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado).

§ 1º As empresas públicas e privadas são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

§ 1º-A A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação:

I - pelo correio;

II - por oficial de justiça;

III - pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório;

IV - por edital.

§ 1º-B Na primeira oportunidade de falar nos autos, o réu citado nas formas previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º-A deste artigo deverá apresentar justa causa para a ausência de confirmação do recebimento da citação enviada eletronicamente.

§ 1º-C Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça, passível de multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, deixar de confirmar no prazo legal, sem justa causa, o recebimento da citação recebida por meio eletrônico.

.....

§ 4º As citações por correio eletrônico serão acompanhadas das orientações para realização da confirmação de recebimento e de código identificador que permitirá a sua identificação na página eletrônica do órgão judicial citante.

§ 5º As microempresas e as pequenas empresas somente se sujeitam ao disposto no § 1º deste artigo quando não possuírem endereço eletrônico cadastrado no sistema integrado da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

§ 6º Para os fins do § 5º deste artigo, deverá haver compartilhamento de cadastro com o órgão do Poder Judiciário, incluído o endereço eletrônico constante do sistema integrado da Redesim, nos termos da legislação aplicável ao sigilo fiscal e ao tratamento de dados pessoais." (NR)

"Art. 247. A citação será feita por meio eletrônico ou pelo correio para qualquer comarca do País, exceto:

....." (NR)

"Art. 397. .....

I - a descrição, tão completa quanto possível, do documento ou da coisa, ou das categorias de documentos ou de coisas buscados;

II - a finalidade da prova, com indicação dos fatos que se relacionam com o documento ou com a coisa, ou com suas categorias;

III - as circunstâncias em que se funda o requerente para afirmar que o documento ou a coisa existe, ainda que a referência seja a categoria de documentos ou de coisas, e se acha em poder da parte contrária." (NR)

"Art. 921. .....

.....

III - quando não for localizado o executado ou bens penhoráveis;

.....

§ 4º O termo inicial da prescrição no curso do processo será a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor ou de bens penhoráveis, e será suspensa, por uma única vez, pelo prazo máximo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º-A A efetiva citação, intimação do devedor ou constrição de bens penhoráveis interrompe o prazo de prescrição, que não corre pelo tempo necessário à citação e à intimação do devedor, bem como para as formalidades da constrição patrimonial, se necessária, desde que o credor cumpra os prazos previstos na lei processual ou fixados pelo juiz.

§ 5º O juiz, depois de ouvidas as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição no curso do processo e extingui-lo, sem ônus para as partes.

§ 6º A alegação de nulidade quanto ao procedimento previsto neste artigo somente será conhecida caso demonstrada a ocorrência de efetivo prejuízo, que será presumido apenas em caso de inexistência da intimação de que trata o § 4º deste artigo.

§ 7º Aplica-se o disposto neste artigo ao cumprimento de sentença de que trata o art. 523 deste Código." (NR)

CAPÍTULO XI

DA NOTA COMERCIAL

Art. 45. A nota comercial, valor mobiliário de que trata o inciso VI do **caput** do art. 2º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, é título de crédito não conversível em ações, de livre negociação, representativo de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente sob a forma escritural por meio de instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 46. Podem emitir a nota comercial as sociedades anônimas, as sociedades limitadas e as sociedades cooperativas.

Parágrafo único. A deliberação sobre emissão de nota comercial é de competência dos órgãos de administração, quando houver, ou do administrador do emissor, observado o que dispuser a respeito o respectivo ato constitutivo.

Art. 47. A nota comercial terá as seguintes características, que deverão constar de seu termo constitutivo:

I - a denominação “Nota Comercial”;

II - o nome ou razão social do emitente;

III - o local e a data de emissão;

IV - o número da emissão e a divisão em séries, quando houver;

V - o valor nominal;

VI - o local de pagamento;

VII - a descrição da garantia real ou fidejussória, quando houver;

VIII - a data e as condições de vencimento;

IX - a taxa de juros, fixa ou flutuante, admitida a capitalização;

X - a cláusula de pagamento de amortização e de rendimentos, quando houver;

XI - a cláusula de correção por índice de preço, quando houver; e

XII - os aditamentos e as retificações, quando houver.

§ 1º As notas comerciais de uma mesma série terão igual valor nominal e conferirão a seus titulares os mesmos direitos.

§ 2º A alteração das características a que se refere o **caput** deste artigo dependerá de aprovação da maioria simples dos titulares de notas comerciais em circulação, presentes em assembleia, se maior quórum não for estabelecido no termo de emissão.

§ 3º Aplica-se à convocação e ao funcionamento da assembleia prevista no § 2º deste artigo, entre outros aspectos, o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre assembleia geral de debenturistas.

Art. 48. A nota comercial é título executivo extrajudicial, que pode ser executado independentemente de protesto, com base em certidão emitida pelo escriturador ou pelo depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Parágrafo único. A nota comercial poderá ser considerada vencida na hipótese de inadimplemento de obrigação constante do respectivo termo de emissão.

Art. 49. A titularidade da nota comercial será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do escriturador ou no depositário central, quando esse título for objeto de depósito centralizado.

Art. 50. A Comissão de Valores Mobiliários poderá estabelecer requisitos adicionais aos previstos nesta Lei, inclusive a eventual necessidade de contratação de agente fiduciário, relativos à nota comercial que seja:

I - ofertada publicamente; ou

II - admitida à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

Art. 51. Nas distribuições privadas, o serviço de escrituração deverá ser efetuado em sistemas que atendam aos seguintes requisitos:

I - comprovação da observância de padrões técnicos adequados, em conformidade com os Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), inclusive no que diz respeito à segurança, à governança e à continuidade de negócios;

II - garantia de acesso integral às informações mantidas por si ou por terceiros por elas contratados para realizar atividades relacionadas com a escrituração;

III - garantia de acesso amplo a informações claras e objetivas aos participantes do mercado, sempre observadas as restrições legais de acesso a informações; e

IV - observância de requisitos e emprego de mecanismos que assegurem a interoperabilidade com os demais sistemas de escrituração autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º As instituições autorizadas a prestar o serviço de escrituração não poderão escriturar títulos em que sejam participantes como credoras ou emissoras, direta ou indiretamente.

§ 2º A oferta privada de nota comercial poderá conter cláusula de conversibilidade em participação societária, exceto em relação às sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 15-A:

> "Art. 15-A. Os documentos previstos nos arts. 2º, 4º e 7º deste Decreto-Lei poderão ser substituídos por sua versão eletrônica, na forma de regulamento do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei) da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

Art. 53. O art. 44 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 44. No caso de falência ou de recuperação judicial do representado, as importâncias por ele devidas ao representante comercial, relacionadas com a representação, inclusive comissões vencidas e vincendas, indenização e aviso prévio, e qualquer outra verba devida ao representante oriunda da relação estabelecida com base nesta Lei, serão consideradas créditos da mesma natureza dos créditos trabalhistas para fins de inclusão no pedido de falência ou plano de recuperação judicial.
>
> Parágrafo único. Os créditos devidos ao representante comercial reconhecidos em título executivo judicial transitado em julgado após o deferimento do processamento da recuperação judicial, e a sua respectiva execução, inclusive quanto aos honorários advocatícios, não se sujeitarão à recuperação judicial, aos seus efeitos e à competência do juízo da recuperação, ainda que existentes na data do pedido, e prescreverá em 5 (cinco) anos a ação do representante comercial para pleitear a retribuição que lhe é devida e os demais direitos garantidos por esta Lei." (NR)

Art. 54. O parágrafo único do art. 22 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 22. .....
>
> Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas ou em meio digital, nos termos de regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal." (NR)

Art. 55. O inciso III do **caput** do art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 15. .....
>
> .....
>
> III - (VETADO);
>
> ....." (NR)

Art. 56. A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º .....
>
> .....
>
> § 3º O disposto neste Capítulo e nos Capítulos II e III desta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o disposto no inciso X do **caput** do art. 3º desta Lei.
>
> ....." (NR)

"Art. 4º-A É dever da administração pública e das demais entidades que se sujeitam a esta Lei, na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas:

I - dispensar tratamento justo, previsível e isonômico entre os agentes econômicos;

II - proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; e

III - observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício de atividade considerada de baixo ou médio risco.

§ 1º Os órgãos e as entidades competentes, na forma do inciso II do **caput** deste artigo, editarão atos normativos para definir a aplicação e a incidência de conceitos subjetivos ou abstratos por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis, observado que:

I - nos casos de imprescindibilidade de juízo subjetivo para a aplicação da sanção, o ato normativo determinará o procedimento para sua aferição, de forma a garantir a maior previsibilidade e impessoalidade possível;

II - a competência da edição dos atos normativos infralegais equivalentes a que se refere este parágrafo poderá ser delegada pelo Poder competente conforme sua autonomia, bem como pelo órgão ou pela entidade responsável pela lavratura do auto de infração.

§ 2º Para os fins administrativos, controladores e judiciais, consideram-se plenamente atendidos pela administração pública os requisitos previstos no inciso II do **caput** deste artigo, quando a advocacia pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos limites da respectiva competência, tiver previamente analisado o ato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Os órgãos e as entidades deverão editar os atos normativos previstos no § 1º deste artigo no prazo de 4 (quatro) anos, podendo o Poder Executivo estabelecer prazo inferior em regulamento.

§ 4º O disposto no inciso II do **caput** deste artigo aplica-se exclusivamente ao ato de lavratura decorrente de infrações referentes a matérias nas quais a atividade foi considerada de baixo ou médio risco, não se aplicando a órgãos e a entidades da administração pública que não a tenham assim classificado, de forma direta ou indireta, de acordo com os seguintes critérios:

I - direta, quando realizada pelo próprio órgão ou entidade da administração pública que procede à lavratura; e

II - indireta, quando o nível de risco aplicável decorre de norma hierarquicamente superior ou subsidiária, por força de lei, desde que a classificação refira-se explicitamente à matéria sobre a qual se procederá a lavratura."

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943;

II - o Decreto nº 20.256, de 20 de dezembro de 1945;

III - a Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953; (Produção de efeitos)

IV - o art. 1º da Lei nº 2.410, de 29 de janeiro de 1955; (Produção de efeitos)

V - o art. 1º da Lei nº 2.698, de 27 de dezembro de 1955; (Produção de efeitos)

VI - a Lei nº 2.807, de 28 de junho de 1956; (Produção de efeitos)

VII - a Lei nº 2.815, de 6 de julho de 1956; (Produção de efeitos)

VIII - o art. 1º da Lei nº 3.053, de 22 de dezembro de 1956; (Produção de efeitos)

IX - a Lei nº 3.187, de 28 de junho de 1957; (Produção de efeitos)

X - a Lei nº 3.227, de 27 de julho de 1957; (Produção de efeitos)

XI - a Lei nº 4.557, de 10 de dezembro de 1964; (Produção de efeitos)

XII - os arts. 14 e 15 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966; (Produção de efeitos)

XIII - o art. 15 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969; (Produção de efeitos)

XIV - o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XV - a parte do art. 1º do Decreto-Lei nº 687, de 18 de julho de 1969, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969; (Produção de efeitos)

XVI - (VETADO);

XVII - o art. 2º da Lei nº 6.137, de 7 de novembro de 1974;

XVIII - o Decreto-Lei nº 1.416, de 25 de agosto de 1975; (Produção de efeitos)

XIX - o Decreto-Lei nº 1.427, de 2 de dezembro de 1975;

XX - o § 2º do art. 110 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

XXI - o Decreto nº 84.248, de 28 de novembro de 1979;

XXII - a Lei nº 7.409, de 25 de novembro de 1985;

XXIII - a Lei nº 7.690, de 15 de dezembro de 1988; (Produção de efeitos)

XXIV - o art. 5º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

XXV - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) (VETADO);

b) inciso IV do **caput** do art. 35;

c) art. 58; e

d) art. 60;

XXVI - o parágrafo único do art. 40 e o art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

XXVII - os seguintes dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80;

b) arts. 80-A, 80-B e 80-C; e

c) §§ 1º e 5º do art. 81;

XXVIII - o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

XXIX - os seguintes dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil):

a) (VETADO);

b) (VETADO);

c) parágrafo único do art. 1.015;

d) inciso IV do **caput** e o parágrafo único do art. 1.033; e

e) (VETADO);

XXX - os seguintes dispositivos da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007:

a) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 4º;

b) art. 6º; e

c) inciso III do **caput** do art. 11;

XXXI - os seguintes dispositivos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011: (Produção de efeitos)

a) incisos II e III do § 1º e §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 25;

b) §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 26; e

c) art. 37;

XXXII - os incisos I, II, III, IV e V do caput do art. 246 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos:

I - em 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, quanto ao inciso I do **caput** do art. 36, podendo a Aneel determinar a antecipação da produção de efeitos em cada área de concessão ou permissão;

II - em 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto à parte do art. 5º que altera o § 3º do art. 138 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, quanto ao § 3º do art. 8º;

IV - no primeiro dia útil do primeiro mês subsequente ao da data de sua publicação, quanto aos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 12 e aos incisos III a XV, XVIII, XXIII e XXXI do **caput** do art. 57; e

V - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Brasília, 26 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres
Paulo Guedes
Bento Albuquerque
Ciro Nogueira Lima Filho
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Bruno Bianco Leal

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.8.2021

*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME

Brasília, 9 de setembro de 2021

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Orientações sobre a realização de arquivamentos, diante da revogação tácita da empresa individual de responsabilidade limitada constante do inciso VI, do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, do Código Civil, com o advento da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhoras e Senhores Presidentes,

1. Comunicamos que em 27 de agosto do corrente ano foi publicada, na seção 1, pág. 4, do Diário Oficial da União (DOU), a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outros assuntos, sobre "a facilitação para abertura de empresas", provocando importantes alterações na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e no Código Civil.

2. Em linha com algumas dessas importantes alterações, o art. 41 da Lei nº 14.195 determina que *"as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo"*.

3. Considerando o teor do dispositivo, é de rigor reconhecer que operou-se a **revogação tácita** do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, todos do Código Civil. É que tais dispositivos versam sobre a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), e como o art. 41 da Lei nº 14.195 é totalmente incompatível com a manutenção da aludida pessoa jurídica no ordenamento jurídico pátrio, parece-nos óbvio que a mencionada revogação tácita ocorreu, nos termos do art. 2º, §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942):

> Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.
>
> § 1º **A lei posterior revoga a anterior** quando expressamente o declare, **quando seja com ela incompatível** ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

4. Nesse sentido, confira-se o seguinte excerto extraído de texto publicado no dia 30 de agosto de 2021 pelo respeitável doutrinador Sérgio Campinho:

> Vejo o artigo 41 da Lei nº 14.195/2021 como dispositivo que revoga o inciso VI do caput do artigo 44 e o artigo 980-A do Código Civil por incompatibilidade (§1º do artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB).
> A revogação tácita, com efeito, é cercada de complexidade, porquanto nem sempre a incompatibilidade é objetiva e manifesta. Melhor seria que viessem de modo expresso as revogações dos preceitos atinentes à EIRELI. (...) Cabe ao intérprete (...) extrair as normas que do texto normativo se devem racionalmente inferir. E, nesse sentido, o prevalecimento do comando explícito do artigo 41 citado conduz à revogação dos dispositivos normativos que tratam da EIRELI.

5. Não há dúvidas de que a Lei nº 14.195 teve o claro objetivo de extinguir a Eireli, razão pela qual, inclusive, foi redigido o art. 41. Com efeito, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 (PLV nº 15, de 2021), que originou a Lei nº 14.195, estabeleceu duas medidas: (i) no art. 41, determinou-se que todas as Eireli existentes sejam automaticamente transformadas em sociedades limitadas; e (ii) no art. 57, inciso XXIX, alíneas 'a' e 'e', determinou-se a revogação do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A do Código Civil, justamente os dispositivos que tratam da Eireli.

6. Contudo, quando da análise do PLV pela Presidência da República, vetou-se a alínea 'e' do inciso XXIX do art. 57, porque esse dispositivo também revogava outros artigos do Código Civil que, no entendimento da Presidência da República, não deviam ser revogados. Assim, como não há possibilidade de veto parcial, acabou-se vetando o dispositivo por inteiro. Por outro lado, a Lei nº 14.195 acabou sendo sancionada com a manutenção do art. 41.

7. Imperioso concluir que o veto realmente não objetivava suprimir a extinção da Eireli, tanto que o art. 41 foi mantido. Não se pode olvidar, entretanto, que a permanência, no Código Civil, do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e parágrafos, pode ensejar insegurança jurídica e interpretações dúbias, razão pela qual o DREI, no âmbito de suas competências legais, já elaborou proposição de Medida Provisória para que os dispositivos supracitados sejam expressamente revogados.

8. Importante destacar também que, com o advento da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), o ordenamento jurídico brasileiro passou a permitir a constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa (inserção dos §§ 1º e 2º no art. 1.052 do Código Civil). Assim, a grande razão de ser da Eireli, que era cumprir o papel de único instrumento para limitação da responsabilidade de quem empreende individualmente, deixou de existir, porque agora a sociedade limitada também cumpre esse papel, e o faz de modo mais atrativo para o empreendedor, diante da desnecessidade de integralização de capital mínimo para constituição e de o sócio único pessoa natural não ter limitação quanto à quantidade de sociedades limitadas que pode constituir (a Eireli exige capital mínimo de 100 salários mínimos para constituição e proíbe que um titular pessoa natural constitua mais de uma pessoa jurídica da mesma modalidade).

9. Prova do que se afirma no item anterior é que, a partir da admissão da constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa no Brasil, o número de aberturas de Eireli reduziu drasticamente. A título exemplificativo, em consonância aos dados constantes do Boletim do Mapa de Empresas disponibilizado pelo Ministério da Economia, o Estado de São Paulo registrou queda

significativa no número de aberturas de Eireli, registrando 7.127 abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (menos 26,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e menos 14% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Consta do teor do documento que "essa não é somente uma tendência local, tanto que outras 20 (vinte) unidades federativas também registraram queda. Conforme já vem sendo abordado nas publicações anteriores, há tendência de queda nos registros de Eireli em virtude das medidas de simplificação implementadas pela Lei da Liberdade Econômica".[1]

10. Por fim, faz-se mister aduzir que o parágrafo único do art. 41 da Lei 14.195 dispõe que ato do DREI disciplinará a transformação automática de Eireli para sociedade limitada nele determinada. Com efeito, em virtude da integração dos órgãos de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas e das comunicações existentes no âmbito da Redesim, faz-se necessário que seja alterada não só a base de dados das Juntas Comerciais, para contemplar a transformação em epígrafe, mas também a base de dados do Governo federal, sobretudo a do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11. Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

12. Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

13. Diante do exposto, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, exaramos, nesta oportunidade, a orientação de que operou-se a **revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A e seus parágrafos, todos do Código Civil**[2], devendo as Juntas Comerciais, até que as adaptações constantes dos parágrafos 11 a 13 sejam efetivadas, seguir as seguintes orientações:

a) Incluir na ficha cadastral da empresa individual de responsabilidade limitada já constituída a informação de que foi "transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021".

b) Dar ampla publicidade sobre a extinção da Eireli e acerca da possibilidade de constituição da sociedade limitada por apenas uma pessoa, bem como realizar medidas necessárias à comunicação dos usuários acerca da conversão automática das Eireli em sociedades limitadas.

c) **Abster-se de arquivar a constituição de novas empresas individuais de responsabilidade limitada**, devendo o usuário ser informado acerca da extinção dessa espécie de pessoa jurídica no ordenamento jurídico brasileiro e sobre a possibilidade de constituição de sociedade limitada por apenas uma pessoa.

d) Até o recebimento do ofício mencionado no parágrafo 12, realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim.

14. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRIAM DA SILVA ANJOS

Agente Administrativo

ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA

Coordenadora Geral

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Diretor

_____

1 https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-1o-quadrimestre-de-2021.pdf

2 Destacamos que a presente orientação foi devidamente precedida de consulta à Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-PGAPCEX), a que se submete o DREI. O parecer exarado, que segue anexo a este Ofício Circular, concluiu o seguinte: "Conclui-se pela juridicidade da minuta do Ofício Circular que o DREI pretende encaminhar às juntas comerciais para orientá-las sobre a interpretação a ser dada ao art. 41 da Lei nº 14.195/2021 e a revogação tácita do inciso VI do art. 44 e do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), os quais se referem à empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, de modo que o DREI pode dar seguimento aos trâmites administrativos com vistas ao encaminhamento do Ofício Circular aos seus destinatários".

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santa Cruz Ramos**, **Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Nascimento da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Anjos**, **Agente Administrativo**, em 09/09/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18553199** e o código CRC **3DAD3CC5**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2348 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6637/2023

Cód. Contribuinte.....:	2443830
Nome/Razão Social.:	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....:	26.729.755/0001-15
Endereço.....:	RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....:	SETOR 2
Bairro.....:	VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....:	86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 6637 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/02/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	PAR	KADESH 3000PVC21 Ca 18223	R$ 88,45	R$ 53.070,00
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	PAR	SOFT WORKS CA 37212 BB80	R$ 82,87	R$ 41.435,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	PAR	SUPER SAFETY CA 34370 rubber	R$ 11,63	R$ 5.815,00
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 37,26	R$ 11.178,00

14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	UNID	CAMPER CA 34414	R$ 39,59	R$ 9.897,50
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência	2000	UNID	NUTRIEX FPS 60 120ml	R$ 21,36	R$ 42.720,00
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	300	UNID	CAMPER CA 38942 PFF2 S/V	R$ 4,55	R$ 1.365,00
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SESSENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R$ 165.480,50

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 18 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90738456-00	26.729.755/0001-15	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 2 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742**
Município de Instalação	**ARAPONGAS - PR, DESDE 12/2016**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO** **4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS**

Quadro Societário

1Doc: 938/1915

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**056.413.329-92**	**LEONARDO DA SILVA COSTA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 05/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90738456-00

Emitido Eletronicamente via Internet
05/04/2023 11:13:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1Doc: 939/1915

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6637/2023

Cód. Contribuinte.....:	2443830
Nome/Razão Social.:	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....:	26.729.755/0001-15
Endereço.....:	RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....:	SETOR 2
Bairro.....:	VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....:	86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:	
Finalidade.....:	Licitação Contribuinte
Validade.....:	90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 8 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 6637 / 2023

Emitida Eletronicamente via internet em:
08/02/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.729.755/0001-15**	DUNS®:	**94*****59**
Razão Social:	**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**FORTE SINAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/10/2023**
FGTS	Validade:	**11/05/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**08/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Data da consulta: 05/04/2023 11:23:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.729.755/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315411998
NIRE (Sede) 41600520254	**CNPJ** 26.729.755/0001-15	**Data de Ato Constitutivo** 16/12/2016	**Início de Atividade** 16/12/2016

Endereço Completo
Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2;, Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742

Objeto Social
Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico - Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostática; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo).

Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO DA SILVA COSTA	056.413.329-92	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEONARDO DA SILVA COSTA	056.413.329-92	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T4160052025	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2023, às 14:19:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **CSM8QKAO**.

PRC2315411998

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2315411998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 08:21:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.729.755/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Certidão nº: 4507706/2023
Expedição: 31/01/2023, às 08:11:59
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.729.755/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 35- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:42:20

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Atest_Esteio.pdf
Atest_gov_de_Rondonia.pdf
Ates_Goiania.pdf
Ates_Marinha.pdf
Ates_Pref_Barra_Velha.pdf
Ates_Rio_Negrinho.pdf
Ates_Sao_Mateus_do_Sul.pdf
Ates_Sermap.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITO_CRC_FER_VAL_11_05_23.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_EPINET_Val_27_04_2023.pdf
Certificado_capacete_PLT.pdf
Certificado_Inmetro_PFF_2_cv.pdf
Certificado_Inmetro_PFF_2_sv.pdf
Cil_valido_08_07_2023.pdf
CNJ_CNPJ_Val_27_04_2023.pdf
CNJ_CPF_Val_27_04_2023.pdf
COMPROV_CONSULTA_SIMPLES_NACIONAL.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
INDICE_DE_LIQ_2021_com_indice_de_end_ASSI_DIG_.pdf
ITEM_14_CATALOGO_CAPACETE_PLT.pdf
ITEM_14_CA_31469_CAPACETE_PLT.pdf
ITEM_31_CATALOGO_PFF_2_CV.pdf
ITEM_31_CA_38812_PFF_2_CV.pdf
ITENS_32_E_33_CATALOGO_PFF_2_SV.pdf
ITENS_32_E_33_CA_38811_PFF_2_SV.pdf
LAUDO_1_PLT.pdf
LAUDO_2_PLT.pdf

PGE_Val_19_05_2023.pdf
Prop_Inicial_19_04_ass_dig.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf
SICAF_Val_27_04_23.pdf
TCU_CNPJ_Val_27_04_2023.pdf
TCU_CPF_Val_27_04_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:02:36	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:13:21	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:41:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:45:23	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:49:23	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9F5A-0788-E55C-8D08**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
Obras e
Serviços Urbanos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF: 14.984.352/0001-33** e Inscrição Estadual No. **0963692240**, forneceu os materiais constantes nas Notas Fiscais abaixo, referente a **MATERIAL DE EPIS**, sendo que as entregas e qualidade dos materiais, atenderam as exigências contida no Edital de **FORMA SATISFATÓRIA,** dentro dos prazos e cláusulas acordadas;

NF. 1315 – de 08/03/2017 – valor R$ 4.551,80
NF. 2039 – de 07/03/2018 – valor R$ 28.045,72

Local de entrega:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
RUA: ENGENHEIRO HENER DE SOUZA NUNES, 150
ESTEIO – RS

SÃO OS ITENS:

PRODUTO	NF	QUANTIDADE
Sapato de segurança	1315	110 pares
Bota PVC cano longo	2039	271 pares
Luva de vaqueta	2039	225 pares
Sapato de segurança	2039	259 pares
Botina de elástico	2039	20 pares
Luva de vaqueta	2039	300 pares

Atestamos, ainda, que todos os fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTEIO/RS, 27 de Abril de 2018.

Márcio Roberto R. Alves
Téc. Segurança Trabalho
Portaria nº 2.047/2013

Marcio Roberto Ribeiro Alves
Técnico de Segurança do Trabalho

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 08:28:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61630705180832450940-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620126621e9b26c21c77a11e2bbea272100f09490206697e7aba59dc6ab42879c5ba6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04.285.920/0001-54,** com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado DER-RO, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ no 14.984.352/0001-33, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, Cep: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, atendeu satisfatoriamente os itens contratados à esta Administração Pública, conforme descrição constante no quadro abaixo, razão pela qual **ATESTAMOS** sua idoneidade comercial e sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Processo: 0009.369841/2019-77

Ordem de fornecimento: Nº 016/19/NST/DER-RO

Nota Fiscal: Nº 3332

Empenho: 2019NE00547
Ata Registro de Preço: 220/2018
Pregão Eletrônico: 526/2017

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			
EMPRESA: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME			
ITEM ATA	**QTD TOTAL**	**DESCRIÇÃO**	**TAM**
6	20	Mangote ou manga de raspa	UN
7	50	Protetor facial	UN
9	100	Óculos de proteção (INCOLOR)	UN
10	500	Protetor Auricular tipo plug	UN
11	3000	Mascara descartável PFF2	UN
16	600	Luva de vaqueta cano curto	M-200; G-400

Porto Velho, data certificada.

JACQUELINE SALES EUDOXIO
Chefe de Núcleo de Segurança do Trabalho | DER-RO

ELIZA ELIS HENZ
Diretora Executiva | DER-RO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Documento assinado eletronicamente por **ELIZA ELIS HENZ**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/12/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Sales Eudoxio**, **Chefe de Núcleo**, em 13/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0034264635** e o código CRC **A8213495**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0009.069284/2022-92

SEI nº 0034264635

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

TERMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 14.984352/0001-33 e inscrição Estadual nº 0963692240, forneceu os materiais constantes na Nota Fiscal abaixo, referente a materiais de sinalização viária, sendo que as entregas e qualidade dos materiais, atenderam as exigências contidas no Edital de forma satisfatória, dentro dos prazos e cláusulas acordadas no **contrato nº 004/2020;**

NOTA FISCAL nº 3793/2020 – Valor: R$ 94.799,00

Local de entrega:
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Av Laudelino Gomes Qd. S-9, Lts 3-10, nº 250, Setor Bela Vista
Goiânia-GO.

SÃO OS ITENS:

PRODUTO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE
CONES	3793/2020	1300
CILINDROS	3793/2020	50
FITAS DE SINALIZAÇÃO	3793/2020	300

Atesto que o fornecimento de materiais constantes da Nota Fiscal nº 3793/2020, cumpriu, até a presente data, as obrigações previstas, obedecendo às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, referente ao processo BEE nº 14080/2019.

Goiânia, 28 de Maio de 2020.

CLAUTER LUIZ CAMILO NEVES – MAT. 411078
FISCAL DO CONTRATO
PORTARIA 05/2020 -SMT

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Avenida Laudelino Gomes, Quadra 210, Lotes 24/25, nº 250, Setor Bela Vista – Goiânia / Goiás
CEP 74.830-090 – Telefone / Fax : (62) 3524-1916

RCAM

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL ROSEMEIRE VIEIRA DE SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61632104215631252352
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61632104215631252352-1
Data: 21/04/2021 08:36:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ76621-31DN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB
1Doc: 950/1915
Assinado digitalmente por DANIEL LOPINTO OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08.
Este documento foi gerado pelo usuário 706.870.401-30 em 21/04/2021 08:39:30 GMT-03:00
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:30:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61632104215631252352-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465659c56ad3377cdc32449c7634d329535c1605e9725b79de6a743c0583139bb5a
a6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE WEBER DOS SANTOS, BRUNO DE ABERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E INDIVIDUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.984.352/0001-33, e Inscrição Estadual nº 2000029935, forneceu os materiais constantes na Nota Fiscal nº 000.812, de 16/11/2015, AC/7497, Nota de Empenho nº 2015NE0005484, objeto do pregão 71/2015 – PRP, os equipamentos de proteção individual (EPI's) relacionados abaixo, para utilização dos funcionários civil e militares do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, a entrega e a qualidade dos materiais, atendeu todas as exigências contida no Edital de **FORMA SATISFATÓRIA**, dentro dos prazos e cláusulas acordadas;

Local da Entrega dos Materiais:
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
Rodovia Sorocaba a Iperó, Km 12,5 – Iperó – São Paulo

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Total - R$
01	Avental de raspa de couro, tipo barbeiro, medida 100 x 60cm, com cinto de ajuste na cintura e pescoço. Marca EPINET	30	1.143,00
02	Botina de segurança, em vaqueta relax curtida ao cromo, com elástico lateral recoberto, dorso acolchoado, palmilha de couro natural, solado em PU, Bidensidade, cor preta, Marca Crival. Tamanho nº 34 ao nº 45	846	27.119,16
03	Luva de raspa curtida ao cromo, com reforço, de raspa na palma e nos dedos. Cano curto, punho de 7cm , Cano médio de 15cm e Cano longo de 20cm. Marca EPINET	84	575,16
04	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, espessura de 6mm, modelo forqueta, costurada com linha de nylon, reforço na palma e dedos, tira reforço entre polegar e indicador com acabamento em viés, comprimento total 37cm, sendo o comprimento da mão 24cm e cano 13cm, tamanho único. Marca IPINET	80	1.119,20
	Total Geral		R$ 29.956

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Iperó, 27 de Janeiro de 2

Milton Bueno de Oliveira
Analista de Projetos Militares

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5163170518124052054 3-1; Data: 17/05/2018 12:49:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX7460-XGO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 08:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61631705181240520543-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620536ddeaa824298e20f5726472e2235699e209fbfcde673ed4fb7b92d0647a9a7a6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ:14.984.352/0001-33** e Inscrição Estadual nº **0963692240,** forneceu os materiais constates na Nota Fiscal abaixo, referente à **Material de EPI**, sendo que a entrega e qualidade dos materiais, atenderam as exigências do Edital de forma satisfatória, dentro dos prazos e cláusulas acordadas.

NF -4511 – emitida em 22/03/2021-valor R$8.970,00

Local de entrega:
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Velha
Rua Miranda Coutinho,49-Centro
Barra Velha-SC

Item:

MÁSCARA FILTRANTE PARA PROTEÇÃO PFF2

Quantidade:

3.000 unidades

Atestamos ainda, que o fornecimento foi entregue de forma satisfatória. Não existindo,em nossos registros,até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barra Velha/SC 17 de junho de 2021.

Karen Westphal
Coordenadora de Compras-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 01.877.528/0001-06
Fone (47) 3456-1067
Rua Miranda Coutinho, 49 - Centro
CEP: 88390-000 - Barra Velha - SC

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 957/1915

PREFEITURA DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA DE SAÚDE
AV. Richard S. De Albuquerque, 40
Centro | 89295-000
Rio Negrinho | SC
47 3646 4100
www.rionegrinho.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME ,** inscrita no **CNPJ/MF: 14.984.352/0001-33** e Inscrição Estadual No. **0963692240**, forneceu os materiais constantes na Nota Fiscal abaixo, referente a **MATERIAL DE EPIS**, sendo que as entregas e qualidade dos materiais, atenderam as exigências contida no Edital de **FORMA SATISFATÓRIA**, dentro dos prazos e cláusulas acordadas:

NF. 4477 – 12/02/2021 – valor R$4.485,00

Local de Entrega:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA RICHARD S. ALBUQUERQUE, 40

RIO NEGRINHO – SC

SÃO OS ITENS:

PRODUTO	NF	QUANTIDADE
RESPIRADOR (MÁSCARA FACIAL)	4477	1500 unidades

Atestamos, ainda, que todos os fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RIO NEGRINHO/SC, 06 de Julho de 2021.

ADOLAR LUIZ HACKE
ALMOXARIFADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:53:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cajati.1doc.com.br com a chave 9F5A-0788-E55C-8D08.
Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61630707215617305269
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61630707215617305269-1
Data: 07/07/2021 08:47:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64520-UW3C;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc
95801915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 13:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61630707215617305269-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc238b7509f1e338d8c5179f028095b99d0ca39ea5df6971ad0bfe6bb694de0bf7ca6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

20
RJ.

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº14.984.352/0001-33, atendeu todas as exigências, de acordo coma necessidade da Prefeitura do Município de São Mateus do Sul referente ao processo Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto era **Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI),luvas de borracha látex conforme a demanda da Secretaria de Saúde de São Mateus do Sul-Paraná,** em que participou ,e foi vencedora, pertinentes ao Pregão Eletrônico nº026/2020, com início em 03/08/2020 e término da vigência em 02/08/2021e entregou os itens mencionados logo abaixo.

Nota fiscal 4474, no valor de R$ 640,80, emitida em 08/02/2021

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
48	PAR	60	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78
49	PAR	300	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effgen, 1830 - Vila Fragoso
CNPJ 76.021.450/0001-22

WALTER REBOLO JUNIOR:17171257860 Assinado de forma digital por WALTER REBOLO JUNIOR:17171257860 Dados: 2022.03.03 11:56:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164190305228862231557

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164190305228862231557-1
Data: 03/05/2022 12:21:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66551-6091;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:45:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://www.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 9600915

21
R7

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Nota fiscal 4611, no valor de R$ 1.246,00, emitida em 30/06/2021

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
48	PAR	300	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78
49	PAR	400	Luva - confeccionada em borracha látex; para multiuso; cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995	1,78

Sem mais para o momento ficamos disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Mateus do Sul, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Silvia Regina Araújo
Centro de Odontologia

Silvia Regina Araújo
Auxiliar de Saúde Bucal
CRO 5721 PR
Centro de Odontologia/NASF

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effgen, 1833 - Vila Erdmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

WALTER REBOLO JUNIOR:17171257860
Assinado de forma digital por WALTER REBOLO JUNIOR:17171257860 Dados: 2022.05.03 11:57:06 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164190305228862231557
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164190305228862231557-2
Data: 03/05/2022 12:21:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66552-D4QC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS 06870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1 Doc: 9611915

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:45:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://www.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 14:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPI360 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 164190305228862231557-1 a 164190305228862231557-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f433ce2e215a6a0b3c55de908fec4adda14210aca3a016360c118573b3ac29ed249a8799e6ac57db61203d74b98d78e2ee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

SERMAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Aloísio da Silva Gomes, 161- Granja dos Cavaleiros-Macaé/ RJ
CEP: 27930-560 Tel: (22) 2791-8700 - Fax.: (22) 27918705
CNPJ: 32.247.009/0001-98 Inscrição Estadual: 83.781.955
Site www.sermap.com.br e-mail: sermap@sermap.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EPINET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ: 14.984.352/0001-33, estabelecida na RUA HENRIQUE DIAS, 355, IVOTI/RS é fornecedora da empresa **SERMAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.247.009/0001-98 situada na Rua: Aloisio da Silva Gomes, 161 – BAIRRO: Granja dos cavaleiros – MACAÉ - RJ, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

1) Objetos de fornecimento:

MODELOS	QUANTIDADE FORNECIDA
Luvas de vaqueta	11.200 pares
Luvas Mistas	6.900 pares
Luvas de Raspa	3.260 pares
Avental Inteiro – 1.00 x 0.60 em Raspa	760 peças
Mangote de Raspa	400 pares
Perneira de Raspa	360 pares
Casaco Soldador em Raspa	180 peças
Avental com Manga Barbeiro	110 peças

Todos os fornecimentos dos materiais acima, foram realizados através das nfs abaixo:

- NFs. **249, 280, 295, 315, 317, 320, 350, 362, 369, 393, 413, 420, 438, 454, 484, 489, 516, 526, 594, 623, 643, 660, 668, 690 e 698 de 25/05/2015.**

Atestamos, ainda, que todos os fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macaé, 06 de Julho de 2015.

1 Ofício de Macaé - Serviço Notarial e de Registro 000015AA539133
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS GILMAR PASTURCHAK - EBAP43814-EDP. e dou fé.
Macaé-RJ, 15 de julho de 2015 16:57:47. Cód.: 90218057-02
Maria José Alves Fernandes - Escrevente Matr.: 94.5580
Qtd:1 - Emol:R$ 4,47 Taxas: R$ 0,89+ 0,22+ 0,22 Total: R$ 6,05
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Sermap Comércio e Serviços
Diretor - Carlos Gilmar Pasturchak
Cpf: 916.075.667-53

SERMAP COM. SERV. LTDA.
Carlos G. Pasturchak
Gerente Geral
(22) 2791 - 8700

1.º OFÍCIO DE JUS... Macaé

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61631705181240520567-1; Data: 17/05/2018 12:49:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX78448-BSQI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

1.º OFÍCIO MACAÉ

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 08:45:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 616317051812405205 67-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556207896b933ef553a381e83cace9670439383ffa07d399b8bf50dc5fe78de82245fa6e4f250fb5c56aaf215a236c64e5b0a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

JUCESP PROTOCOLO
2.496.356/22-5

JUCESP
22 11 22

2º TABELIÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
Data: 29 NOV 2022
Autentico a presente cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Patricia Ribeiro C. Casemiro
AUTORIZADA
SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Recebido R$ 4,39
SELO DE AUTENTICIDADE SOMENTE EM PAPEL
AUTENTICAÇÃO
A00527AE0002804

"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"

CNPJ N.º 14.984.352/0001-33

NIRE N.º 35602866153

6ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, com endereço comercial na Rua Cristiano Greve, 281, Bairro Jardim Senador Vergueiro, CEP 13482-380, em Limeira/SP portador da cédula de Identidade **R.G. Nº 49.790.958-3** expedido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e inscrito no **C.P.F**, sob Nº **423.085.498-66**, titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado de São Paulo – sob o Nº **3560286615-3** em sessão do dia 08/11/2019, com última alteração de contrato social registrada sob N.º 194.787/22-9, em sessão de 30 de junho de 2022, devidamente inscrita no C.N.P.J sob Nº **14.984.352/0001-33**, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, CEP 13.480-770, resolve alterar mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR DA EMPRESA

O socio resolve alterar seu endereço comercial na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, Rua Cristiano Greve, 281, Bairro Jardim Senador Vergueiro, CEP 13.482-380, para Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, na Cidade de Limeira no Estado de São Paulo, CEP 13.480-770.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento e, em virtude da alteração acima verificada, o sócio quotista resolve, consolidar o Contrato Social, passando a sociedade a ser regida doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

JUCESP

22 11 22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI"

CNPJ N.º 14.984.352/0001-33

NIRE N.º 35602866153

MATEUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, portador do C.P.F Nº 423.085.498-66 e R.G. Nº 49.790.958-3-SSP/SP, com endereço comercial na Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A – Centro, na Cidade de Limeira no Estado de São Paulo, CEP 13.480-770, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**, com o ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, do Estado de São Paulo – sob o Nº **3560286615-3** em sessão do dia 08/11/2019, com última alteração de contrato social registrada sob N.º 194.787/22-9, em sessão de 30 de junho de 2022, devidamente inscrita no C.N.P.J sob Nº **14.984.352/0001-33** com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, Nº 500 - Sala A, Centro, CEP 13.480-770, resolve consolidar o Contrato Social na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º – Fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girara sob a denominação de **"EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI"**.

ARTIGO 2º - A empresa terá sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Cascalho, Nº 500 - Sala A, Centro, CEP 13.480-770.

ARTIGO 3º - A empresa tem por objeto social a atividade de:

- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de tecidos.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- Comércio atacadista de artefatos de sinalização de trânsito rodoviário.
- Comércio varejista de luvas de procedimento.
- Comércio atacadista de luvas de procedimento.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
SELOS PAGOS POR VERBA
Valor Recebido R$ 4,39
29 NOV 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0527AE00028805
Patricia Ribeiro C. Casemiro
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de 200.000 (Duzentos mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), assim distribuído para o empresário:

SÓCIO	*QUOTAS*	*VALOR*
MATEUS RODRIGUES PEREIRA	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	*200.000*	*R$200.000,00*

Parágrafo Único - *O sócio participará integralmente e exclusivamente dos lucros e perdas da sociedade.*

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

ARTIGO 5º– A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

ARTIGO 6º– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de qualquer outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

ARTIGO 7º – A administração da empresa será exercida por seu titular **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/06/1998, empresário, portador do C.P.F Nº 423.085.498-66 e R.G. Nº 49.790.958-3-SSP/SP, com endereço comercial na Rua Barão de Cascalho, 500, sala A – Centro – na cidade de Limeira/SP, CEP 13480-770, com poderes e atribuições de assinar na representação da empresa em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam municipais, estaduais ou federais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, podendo assinar todos documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

ARTIGO 8º – O administrador declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicela De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 969/1915

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 9° – A empresa terá duração por prazo indeterminado.

ARTIGO 10° - No final de cada exercício, que coincidirá sempre com o ano civil, o Administrador procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros apurados serão distribuídos facultativamente ao titular da empresa, facultando-se ainda, a constituição de fundos de reservas para a destinação futura.

Parágrafo Único – A empresa poderá distribuir resultados de períodos inferiores ao anual, mediante resolução do seu titular, devendo, entretanto, apurar o resultado do período em balanço patrimonial especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SEXTA
DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

ARTIGO 11° – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DA TITULAR

ARTIGO 12° – Falecendo ou sendo declarado interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor se seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 13° – Fica eleito o foro da cidade e comarca de Limeira, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudiceia De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 971/1915

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

JUCESP

22 11 22

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Limeira/SP, 07 de outubro de 2.022.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA
SÓCIO

TESTEMUNHAS

Nome: FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA
CPF: 394.984.078-86
RG: 48.105.594-0

Nome: CLAUDICEIA DE OLIVEIRA RUDEL
CPF: 110.098.728-26
RG: 24.392.853-1

2º TABELIÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candiotto
R. Sete de Setembro, 932 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
29 NOV 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0527AE0[illegible]08
Patricia Ribeiro C. Casarino
ESCREVENTE AUTORIZADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
471.087/22-1

JUCESP
22 NOV. 2022
RE - LIMEIRA

5

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicesa De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Rodrigues Pereira, Fernanda Jaqueline Greve Fonseca e Claudicesa De Oliveira Rudel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F8A8-5B1E-A14A-5A09.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8A8-5B1E-A14A-5A09 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8A8-5B1E-A14A-5A09

Hash do Documento

DB3F44EE36061641B4FF1367FB6131A404D22F86F98C05195BBAB08D82917FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

- MATEUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio) - 423.085.498-66 em 24/10/2022 12:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA (Testemunha) - 394.984.078-86 em 24/10/2022 12:55 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CLAUDICEIA DE OLIVEIRA RUDEL (Testemunha) - 110.098.728-26 em 21/10/2022 13:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

EM BRANCO

A presente cópia reprográfica foi extraída no 2º Tabelião de Notas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.984.352/0001-33 **MATRIZ**		**20/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EPINET	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE CASCALHO	**500**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.480-770	**CENTRO**	**LIMEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO1@EPINET-IND.COM.BR	**(19) 7163-6899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **10:49:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:50 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **9980.254F.7448.E1BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.984.352/0001-33
Razão Social: EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: R BARAO DE CASCALHO 500 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032901462237698798

Informação obtida em 06/04/2023 14:51:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.984.352

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46010200	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/04/2023 10:07:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010220896-29
Data e hora da emissão	10/01/2023 15:38:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: CNI-4057/2023
Chave: DF5C575B

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA	**CPF:**47.949.656/0001-19	
I.C. REDUZIDO: 4262	**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 0076-001-003	
LOGRADOURO: RUA BARÃO DE CASCALHO, Nº 500	**COMPLEMENTO:** CURIA DIOCESANA	**DATA DE CONSTRUÇÃO:** 1993
BAIRRO: CENTRO	**CEP:** 13480-770	**SITUAÇÃO IMÓVEL:** ATIVO
CONDOMÍNIO: **QUADRA:**	**LOTE:**	**LOTEAMENTO:** CENTRO
SUSPENSO: NÃO **FRAÇÃO IDEAL:** 0.0400000000	**BLOCO:**	

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que em decorrência da análise e verificações efetuadas para o imóvel objeto da certidão, **NÃO CONSTA** lançamento (s) em aberto. Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a fazenda municipal de cobrar qualquer importância que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: CNM-3286/2023
Chave: BF1AD03B

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA:

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP	**CNPJ:** 14.984.352/0001-33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80110	
LOGRADOURO: BARÃO DE CASCALHO, Nº 500	**COMPLEMENTO:**
BAIRRO: CENTRO	**CEP:** 13480-770

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A que, em decorrência da análise e verificações efetuadas, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos ou não em dívida ativa, referentes a tributos, preços públicos e penalidades, lançados na Inscrição Cadastral Mobiliária acima.

A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

Referida Certidão possui validade de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3648/2003, com nova redação dada pelo artigo 1° da Lei 3951/2005 e pelo artigo 2° da Lei 6.575/2021.

LIMEIRA/SP, 06 de Abril de 2023

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Proc. Nº 21437/23
Fls. 05 Rub.

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 21437/2023

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

C E R T I F I C A que conforme requerimento protocolado sob n.º 21437 em 10/04/2023, e conforme verificações efetuadas, **não consta** em nome da empresa **"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP"**, registro de débito imobiliário inscrito ou não em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marildo Aparecido Delgado
Agente fiscal tributário

Luis Henrique Bilatto
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

Proc. Nº 21437/23
Fls. 1 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 21437/2023

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

C E R T I F I C A que conforme requerimento protocolado sob n.º 21437 em 10/04/2023, e conforme verificações efetuadas, **não consta** em nome da empresa **"EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP"**, registro de débito imobiliário inscrito ou não em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

1º TABELIÃO DE NOTAS
BRENO LUIZ ROLAND - Tabelião
Av. Nove de Julho, 61 - Vila São João
Fone: (19) 3441-7495 - Limeira/SP
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
18 ABR. 2023
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original que me foi apresentada do que dou fé
SELOS PAGOS POR VERBA R$ 4,71

1º TABELIÃO DE NOTAS DE PAULA
111765
AUTENTICAÇÃO
AU0529AD0140200

Marildo Aparecido Delgado
Agente fiscal tributário

Luis Henrique Bilatto
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1° da Lei 3951/05.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Certidão nº: 4813094/2023
Expedição: 02/02/2023, às 07:46:21
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33 NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GOTTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/026523

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional id entificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA
REGISTRO .....:	1SP303250/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	394.984.078-86

A presente CERTIDÃO não quita nem in valida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/02/2023 às 16:28:19

Válido até: 11/05/2023

Código de Controle: 2569.5582.1220.7682

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 989/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 232931 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 14.984.352/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0064801631

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602866153		08/11/2019	20/12/2011	PRAZO DETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
14.984.352/0001-33	RUA DE BARAO CASCALHO	500	SALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	LIMEIRA	SP	13480-770	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MATEUS RODRIGUES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DE BARAO CASCALHO	500	SALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	LIMEIRA	SP	13480-770	497909583

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
423.085.498-66	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
22/11/2022	471.087/22-1

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MATEUS RODRIGUES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 423.085.498-66, RG/RNE: 49790958-3 - SP, RESIDENTE À RUA DE BARAO CASCALHO, 500, SALA A, CENTRO, LIMEIRA - SP, CEP 13480-770, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866153
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/03/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199219074, segunda-feira, 27 de março de 2023 às 08:33:01.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Capacete de Segurança para Uso na Indústria

Nº 09648-03/2022

Emissão / *Issue:*
09/05/2022

Revisão / *Review:* **00**

Validade / *Validity:*
08/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
Rua Cristiano Greve , 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482.380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
Rua Cristiano Greve , 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482.380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 502, de 20 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 8221:2003

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.09 09:40:57 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Capacete de Segurança para Uso na Indústria

Nº 09648-03/2022

Emissão / ***Issue:*** 09/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:*** 08/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade	LEP/ID.352.395/2.1/A/22 LEP/ID.352.395/3.1/A/22	05/05/2022

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Descrição**	**Código de Barras**
PLASTCOR	PLT	Capacete para uso na indústria; Norma ABNT NBR 8221:2003; Tipo II – Aba frontal; Classe B; Acessórios: Slot (Abertura para acoplamento do protetor facial e auditivo). Regulagem por dentes; Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Rosa, Bege, Branco, Marrom, Verde Claro, Verde Escuro, Laranja, Cinza.	N/A
WORKER			
PROTEPLUS			
VONDER			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / ***Date***	**Alteração** / ***Alteration***

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificação de Produto
OCP 0003

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Agueda, 111 - Prédio 3 - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (55 11) 3611-4729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcaobauer.com.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-04/2022

Emissão / ***Issue:***	**Revisão** / ***Review:*** **00**	**Validade** / ***Validity:***
19/05/2022		18/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 491, de 10 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.20 12:24:51 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-04/2022

Emissão / ***Issue:***
19/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:***
18/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L.A.Falcao Bauer C.T.C.Q.LTDA.	LEP/ID.353.154/5.1/22	02/05/2022
	LEP/ID.353.154/5.2/22	

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Dados Técnicos**	**Descrição**
Plasticor	Ecoar	- Peça semifacial filtrante para partículas; - Classe "S" PFF2 - Contra poeiras, névoas e fumos; - Com válvula de exalação; - TNT; - Formato dobrável.	Branco na parte interna e Branco na parte externa.
Worker			
Proteplus			
EPI 360			Branco na parte interna e Azul na parte externa.
Nutriex			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / ***Date***	**Alteração** / ***Alteration***

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-03/2022

Emissão / ***Issue:***	**Revisão** / ***Review:*** **00**	**Validade** / ***Validity:***
19/05/2022		18/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 491, de 10 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.20 12:24:10 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-03/2022

Emissão / ***Issue:***
19/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:***
18/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L.A.Falcao Bauer C.T.C.Q.LTDA.	LEP/ID.353.154/3.1/22	02/05/2022
	LEP/ID.353.154/3.2/22	

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Dados Técnicos**	**Descrição**
Plasticor	Ecoar	- Peça semifacial filtrante para partículas; - Classe "S" PFF2 - Contra poeiras, névoas e fumos; - Sem válvula de exalação; - TNT; - Formato dobrável.	Branco na parte interna e Branco na parte externa.
Worker			
Proteplus			
EPI 360			Branco na parte interna e Azul na parte externa.
Nutriex			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / ***Date***	**Alteração** / ***Alteration***

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2230582984

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1726363

DATA DA SOLICITAÇÃO

08/07/2022

DATA DE VALIDADE

08/07/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI

CNPJ

14.984.352/0001-33

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

80110

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Barão de Cascalho, 500 SALA A

Centro, Limeira - SP CEP: 13480770

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 4.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 244.17

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

DADOS DA EMPRESA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 05/05/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0076001003

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

» Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

» Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/08/2021	AVCB 0000530196	23/08/2026

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2451368	08/07/2022	INEXISTENTE

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4642-7/02 4689-3/99 4744-0/01 4755-5/01 4761-0/03 4781-4/00 4782-2/01 4789-0/07 4789-0/99 4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Limeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4781-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4782-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Prefeitura de Limeira

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4755-5/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/07/2022		4689-3/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2022	SPP2230582984	08/07/2023

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2023 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.984.352/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6421.DCE7.C1AA.5839 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/03/2023 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 423.085.498-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6421.DC90.D3BB.B752 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Data da consulta: 28/02/2023 15:36:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.984.352/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/12/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33, sediada Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:54:45 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1007/1915

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33, sediada Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:55:08 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1008/1915

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33, sediada Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:55:35 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1009/1915

ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33, sediada Rua Barão de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, LIMEIRA-SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:55:56 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1010/1915

EPINET

O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.984.352/0001-33 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:56:13 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08
1Doc: 1011/1915

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Limeira, 19 de abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:56:33 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1012/1915

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.984.352/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
NIRE	35602866153
CNPJ	14.984.352/0001-33
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	LIMEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23380
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc 13/09/1915

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.984.352/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 947.776,14	R$ 784.689,14
CIRCULANTE		R$ 943.120,44	R$ 779.135,15
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 681.510,71	R$ 682.135,88
CONTAS A RECEBER		R$ 255.939,09	R$ 95.983,16
ADIANTAMENTOS		R$ 968,66	R$ 253,76
(-) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.006,13	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 3.416,44	R$ 289,49
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 279,41	R$ 472,86
(-) OUTROS CREDITOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 4.655,70	R$ 5.553,99
(-) CREDITOS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 4.655,70	R$ 5.553,99
PASSIVO		R$ 947.776,14	R$ 784.689,14
CIRCULANTE		R$ 623.551,85	R$ 517.178,96
FORNECEDORES		R$ 277.483,25	R$ 78.637,27
EMPRESTIMOS		R$ 106.500,00	R$ 327.200,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 11.574,55	R$ 1.111,01
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR		R$ 3.927,06	R$ 3.527,67
PROVISOES DE FERIAS E 13° SALARIO		R$ 2.561,35	R$ 5.197,37
(-) COMISSÕES A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 221.505,64	R$ 101.505,64
(-) NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.984.352/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 324.224,29	R$ 267.510,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS		R$ 219.224,29	R$ 162.510,18

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.984.352/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.179.110,49	R$ 636.434,29
(-) DEDUCÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (90.249,83)	R$ (12.246,05)
(=) RECEITA LIQUIDA		R$ 2.088.860,66	R$ 624.188,24
(-) CPV		R$ (1.358.110,91)	R$ (417.710,27)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 730.749,75	R$ 206.477,97
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (86.965,17)	R$ (108.207,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (28.346,65)	R$ (20.378,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.119,96)	R$ (921,25)
(-) DESPESAS COM CONTIGENCIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PRESTACOES DE SERVICOS		R$ (23.287,52)	R$ (17.736,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (165.214,13)	R$ (55.072,18)
(-) (+) CUSTOS E DESPESAS DA PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 1.854,60	R$ 58,81
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 427.670,92	R$ 4.220,74
(+) RECEITA FINANCEIRA		R$ 4.644,02	R$ 235,74
(-) DESPESA FINANCEIRA		R$ (13.898,58)	R$ (4.311,36)
(-) TOTAL RESULTADO FINANCEIRO		R$ (9.254,56)	R$ (4.075,62)
RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL		R$ 418.416,36	R$ 145,12
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (199.192,07)	R$ (56.859,23)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 219.224,29	R$ (56.714,11)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc 10/16/1915

EPINET COMEERCI DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
Demonstraçöes Financeiras
CNPJ 14.984.352/0001-33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

Nota explicativa da Administração ás demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021

Receita de vendas e serviços

A composição das receitas é a seguinte:

	Mensal	Acumulado
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**31/12/2021**	**31/12/2021**
Vendas		
Revenda de Mercadorias	14.923	636.434
Total das Receitas Brutas	**14.923**	**636.434**
(-) DEVOLUÇÕES E VENDAS CANCELADAS		
(-) Devoluções e Vendas Canceladas	(290)	(12.246)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**14.633**	**624.188**

1Doc: 1017/1916

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602866153	14.984.352/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14984352000133	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIREL: 14984352000133	728010509901634958 0	12/04/2021 a 12/04/2022	Sim
Contador	39498407886	FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA: 39498407886	728010618560948590 1	10/01/2022 a 10/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.23.11.E0.83.19.11.25.57.E5.6A.A6.
27.E2.BB.F3.4C.01.CC.C2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2022 às 10:37:57

B7.07.F9.13.B4.7F.A0.13
FB.DE.E1.A7.30.EF.C6.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2021

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMEERCI DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J. 14.984.352/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	31/12/2021
CIRCULANTE	
Caixa e equivalência de caixa	682.136
Contas a receber	95.983
Adiantamentos	254
Estoques	289
Despesas Antecipadas	473
TOTAL DO CIRCULANTE	**779.135**
NÃO CIRCULANTE	
Realizavel a longo prazo	
Imobilizado	5.554
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**5.554**
TOTAL DO ATIVO	**784.689**

PASSIVO	31/12/2021
CIRCULANTE	
Fornecedores	78.637
Impostos e contribuições a recolher	1.111
Emprestimos	327.200
Salários e encargos a pagar	3.528
Provisões férias e 13°salario	5.197
Outras contas a pagar	101.506
TOTAL DO CIRCULANTE	**517.179**
NÃO CIRCULANTE	
Exigivel a longo prazo	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	105.000
Prejuizo/Lucros acumulados	162.510
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**267.510**
TOTAL DO PASSIVO	**784.689**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMEERCI DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J. 14.984.352/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
REFERENTE A DEZEMBRO DE 2021

	31/12/2021	Nota	Acumulado 31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**14.633**	**1**	**624.188**
Custo das mercadorias Vendidas	(9.463)		(417.710)
LUCRO BRUTO	**5.170**		**206.478**
Despesas com Pessoal	(7.632)		(108.207)
Despesas Gerais	(1.235)		(19.978)
Despesas Tributárias	(78,81)		(921)
Prestação de Serviços	(1.816)		(17.737)
Despesas Comerciais	(5.045)		(55.072)
Outras receitas e despesas Operacionais	-		59
Total Despesas Operacionais	**(15.806)**		**(201.857)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(10.636)**		**4.621**
EBITDA	**0,00%**		**0,74%**
Depreciação	(35)		(401)
Receitas Financeiras	1		236
Despesas Financeiras	(460)		(4.311)
RESULTADO FINACEIRO	**(459)**		**(4.076)**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO ÚNICO	**(11.130)**		**145**
Provisão Imposto Único	(1.111)		(56.859)
Total Provisão Imposto único	**(1.111)**		**(56.859)**
RESULTADO DO EXERCICIO	**(12.241)**		**(56.714)**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMEERCI DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
Demonstrações Financeiras
CNPJ 14.984.352/0001-33

Nota explicativa da Administração ás demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021

Receita de vendas e serviços

A composição das receitas é a seguinte:

	Mensal	Acumulado
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**31/12/2021**	**31/12/2021**
Vendas		
Revenda de Mercadorias	14.923	636.434
Total das Receitas Brutas	**14.923**	**636.434**
(-) DEVOLUÇÕES E VENDAS CANCELADAS		
(-) Devoluções e Vendas Canceladas	(290)	(12.246)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**14.633**	**624.188**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMEERCI DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
Demonstrações Financeiras
CNPJ 14.984.352/0001-33

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Financeiras referente Dezembro de 2021

Fernanda Joqueline Greve
CRC1SP303250/O-9
Contadora

Fernanda J. Greve Fonseca
Contadora CRC 1SP303250/O-9

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 14.984.352/0001-33
ÍNDICES ECONOMICOS FINANCEIROS
2021

EPI.NET
O EPI QUE PROCURA ESTA AQUI

Índices:

I - Liquidez Geral:	II - Liquidez Corrente:	III - Solvência Geral:
AC+ARLP / PC+ELP	AC / PC	AT / PC + ELP

Onde:
AC - Ativo Circulante
ARLP - Ativo realizável a longo prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a longo prazo
AT - Ativo total
ELP - Elegível a longo prazo

IV - Índice de Endividamento:	IV - Índice de Endividamento:
PC + ELP / AT	R$ 517.178,96 / R$ 784.689,14 = 0,66

Resultado apurado:

I - Liquidez Geral:	II - Liquidez Corrente:	III - Solvência Geral:
R$ 779.135,00 / R$ 517.179,00 = 1,51	R$ 779.135,00 / R$ 517.179,00 = 1,51	R$ 779.135,00 / R$ 517.179,00 = 1,51

Observação: **O PATRIMÔNIO LÍQUIDO NUM MONTANTE DE R$ 267.510,00 FAZ PARTE DO PASSIVO DA EMPRESA E ESTÁ TRANSCRITO NO BALANÇO PATROMINIAL DE 31/12/2021.**

LIMEIRA/SP, 05 de JULHO de 2022.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado digitalmente por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25199364000173, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.09 15:18:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MATEUS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR/PRIPRIETARIO
RG: 49.790.958-3 - SSP/SP
CPF: 423.085.498-66

FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA:39498407886
Assinado digitalmente por FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA:39498407886
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA:39498407886
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.09 15:19:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FERNANDA JAQUELINE GREVE FONSECA
Contadora CRC 1SP303250/O-9
RG: 40.105.594 SSPSP
CPF: 394.984.078-86

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP
Rua: Rua Barão de Cascalho, 500, sala A - Bairro: Centro - Limeira/SP - CEP 13480.770 - Tel. Móvel: (19) 97163.6899
E-mail: administrativo1@epinet-ind.com.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

1Doc: 1024/1915

BOLETIM TÉCNICO

CAPACETE DE SEGURANÇA

MODELO PLT
CA 31.469 | CLASSE B

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
- Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo);
- Suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma;
- Jugular opcional confeccionada em PVC com 13 mm de largura e ajuste através de passador plástico;
- O design do casco foi projetado para distribuir uniformemente o impacto;
- Suspensão de 6 pontos propicia uma melhor distribuição do peso;
- A tira absorvente de suor foi especialmente projetada para absorver o máximo de suor, não irritar e pele e oferecer um excelente conforto.

PESO APROXIMADO DO CASCO | 225 g

PESO APROX. DO CAPACETE COM SUSPENSÃO | 290 g

CORES DISPONÍVEIS
Branco, preto, amarelo, vermelho, laranja, rosa, bege, marrom, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e cinza.

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 8221:2003-Classe B.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 8221:2003
- Dimensional e visual;
- Vão livre vertical (distância entre a suspensão e casco): Distância entre o ponto mais alto da face interna da suspensão e o ponto mais alto da face interna do casco, com capacete colocado na posição normal de uso. Esta distância deve ser igual ou maior que 38 mm;
- Resistência ao impacto em amostras condicionadas a quente e a frio: A média da força transmitida (impacto de uma esfera de aço de 3,6 Kg) deve ser menor que 3780 N e o maior valor admissível por exemplar é 445 N;
- Resistência a penetração: Um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m. O prumo não deve tocar a cabeça padrão;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 6506.1000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO CASCO
Nome do fabricante - Plastcor, selo do Inmetro, data de fabricação, lote de fabricação-semanal, número do CA, Classe B e tipo II (Aba frontal).

NA SUSPENSÃO | Lote de fabricação mensal.

INTERPRETAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO

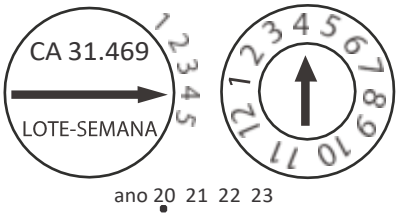

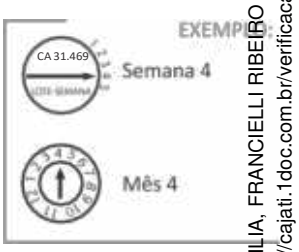

UTILIZAÇÕES
Na construção civil, indústrias químicas e petroquímicas, mineração e em qualquer indústria onde haja necessidade de proteger a cabeça contra impactos e perfurações.

Continua...

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUIMARES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUGEN BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08
Fotos para efeito ilustrativo

BOLETIM TÉCNICO

CAPACETE DE SEGURANÇA

MODELO PLT
CA 31.469 | CLASSE B

EMBALAGEM UNITÁRIA
Filme plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém um casco.
A dimensão desta embalagem é de 380 x 530 mm.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa. Esta embalagem contém 25 cascos embalados individualmente e 25 suspensões.
A dimensão desta embalagem é 585 x 530 x 215 mm.

EMBALAGEM MASTER SUSPENSÃO
Caixa de papelão impressa. Nesta caixa contém 50 suspensões.
A dimensão desta caixa é de 420 x 278 x 370 mm.

EMBALAGEM MASTER JUGULAR
Caixa de papelão impressa. Nesta embalagem contém 100 jugulares.
A dimensão desta caixa é 280 x 170 x 130 mm.

ESTOCAGEM
Guarde sempre o capacete em local fresco e seco, livre de contaminantes que possam ficar impregnados, principalmente na suspensão

MANUTENÇÃO
Manter o capacete de segurança (casco, carneira e jugular) limpo e higienizado, utilizando sabão neutro e água.

VALIDADE
A validade do capacete é de 05 anos, desde que, dentro da embalagem antes do uso.

VIDA ÚTIL
O tempo de uso recomendado é de 05 anos, desde que, seguidas todas as instruções de uso, advertências, manutenção, guarda e higienização que constam na embalagem unitária do produto.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08
Fotos para efeito ilustrativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.469
VÁLIDO

Validade: 05/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.159622/2022-13

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II, classe B, aba frontal. Acessórios: Slot (Abertura para acoplamento do protetor facial e auditivo) e regulagem por dentes. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna da aba frontal do capacete.

Referências: PLT.

Cores: Preta, vermelha, amarela, azul Clara, azul escura, rosa, bege, branca, marrom, verde clara, verde escura, laranja, cinza

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 09648-03/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

BOLETIM TÉCNICO

PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE

MODELO PFF-2 S COM VÁLVULA CA 38.812

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Respiradorsem manutenção confeccionado em:
- Camada externa em TNT (não tecido a base de polipropileno);
- Camada interna (em contato com o rosto) em TNT (não tecido abase de polipropileno);
- Camada do meio (entre os tecidos NT e TNT PP) Melt blown (elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratado eletrostaticamente, com a finalidade de retenção de particulas).
- Possui uma válvula de exalação commembrana.
- Possui um clipnasal eelástico para ajuste.

EFICIÊNCIA MÍNIMA 94%
PENETRAÇÃO MÁXIMA 6%
PESO APROXIMADO 12,4 g

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 ea portaria do Inmetro 11/2011.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 13698
- Inspeção visual;
- Penetração através do filtro;
- Vazamento da válvula de exalação;
- Resistênciaà respiração;
- Resistência daválvula de exalação àtração;
- Condicionamento térmico;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 63079010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO PRODUTO
Plastcor, selo do Inmetro, lote de fabricação mensal, número do CA emodelo PFF-2 S.

UTILIZAÇÃO
Contra pós, poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite de exposição paraocontaminante particulado.

VIDA ÚTIL
A vida útil do respirador dependerá do tipo do contaminante, sua concentração no ambiente, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ar e de sua conservação. O respirador deve ser trocado sempre que estiver saturado, perfurado, rasgado, com elástico danificado ou quando sentir o cheiro ou o gosto do contaminante.

VALIDADE
O respirador tem a validade de 3 anos após a data de fabricação, antes do uso, lacrado na embalagem.

ADVERTÊNCIAS
- É importante a higienização das mãos antes de manusear o produto.
- É importante verificar a vedação do respirador antes de sua utilização;
- Este respirador deve ser utilizado somente contra particulas sólidas e líquidas à base de água (identificação da letra S no seguinte símbolo PFF-2 S;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas explosivas ou em ambientes com deficiência de oxigênio (abaixo de 19,5% em volume) fechados ousem ventilação;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas IPVS (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde);
- Somente pessoas treinadas e qualificadas devem utilizar esterespirador;
- Este respirador não deve ser utilizado por pessoas com barbaoucicatrizesprofundas no rosto;
- Descarte o respirador após a jornada de trabalho;
- Este respirador não deve ser utilizado para proteção respiratória contra poeiras e névoas altamente tóxicas com limites de exposição ocupacional inferior a 0,05 mg/m3, contra jatos de areia, gases, vapores, amianto (asbesto) ou em atmosferas contendo névoasoleosas;
- No surgimento de irritações ou problemas respiratórios, suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Saquinho plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém 01 (um) respirador.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa com 250 respiradores. A dimensão destaembalagem é de 455 x 240 x 348 mm.

O peso destaembalagem é de 400 g.

ESTOCAGEM
O respirador deve ser mantido em local ventilado, limpo, seco edistante da exposição acontaminantes.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.812
VÁLIDO

Validade: 18/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.165075/2022-13

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 “S” confeccionado em TNT , formato dobrável, com válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna

Referências: ECOAR (com vávula).

Cores: Branco na parte interna e branco na parte externa; Branco na parte interna e Azul na parte externa.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 09649-04/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

BOLETIM TÉCNICO

PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE

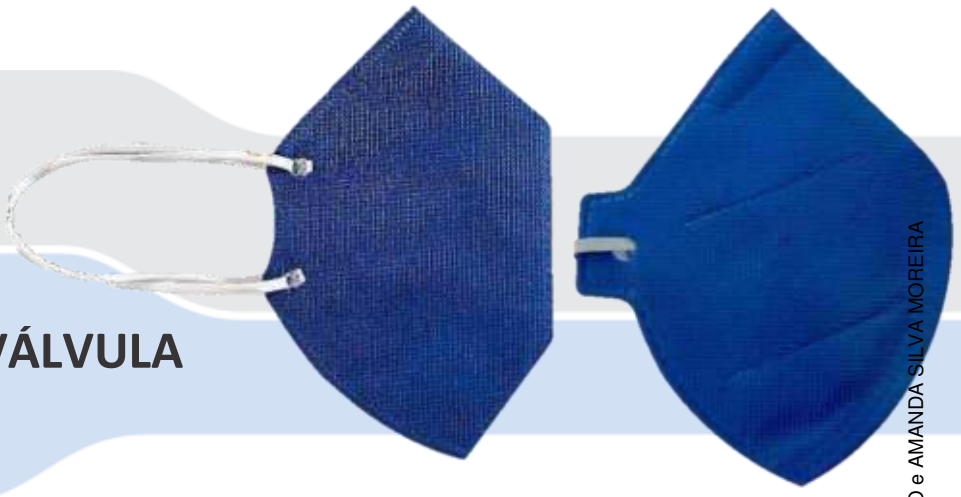

MODELO PFF-2 S SEM VÁLVULA CA 38.811

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Respiradorsemmanutenção confeccionado em:
- Camada externa em TNT (não tecido a base de polipropileno);
- Camada interna (em contato com o rosto) em TNT (não tecido abase de polipropileno);
- Camada do meio (entre os tecidos NT e TNT PP) Melt blown (elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratado eletrostaticamente, com a finalidade de retenção de particulas).
- Possui um clipnasal eelástico para ajuste.

EFICIÊNCIA MÍNIMA 94%
PENETRAÇÃO MÁXIMA 6%
PESO APROXIMADO 9 g

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 ea portaria do Inmetro 11/2011.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 13698
- Inspeção visual;
- Penetração através do filtro;
- Resistênciaà respiração;
- Condicionamento térmico;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 63079010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO PRODUTO
Plastcor, selo do Inmetro, lote de fabricaçãomensal, número do CA emodelo PFF-2 S.

UTILIZAÇÃO
Contra pós, poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite de exposição paraocontaminante particulado.

VIDA ÚTIL
A vida útil do respirador dependerá do tipo do contaminante, sua concentração no ambiente, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ar e de sua conservação. O respirador deve ser trocado sempre que estiver saturado, perfurado, rasgado, com elástico danificado ou quando sentir o cheiro ou o gosto do contaminante.

VALIDADE
O respirador tem a validade de 3 anos após a data de fabricação, antes do uso, lacrado na embalagem.

ADVERTÊNCIAS
- É importante a higienização das mãos antes de manusear o produto.
- É importante verificar a vedação do respirador antes de sua utilização;
- Este respirador deve ser utilizado somente contra particulas sólidas e líquidas à base de água (identificação da letra S no seguintesímbolo PFF-2 S;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas explosivas ou em ambientes com deficiência de oxigênio (abaixo de 19,5% em volume) fechados ousem ventilação;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas IPVS (ImediatamentePerigoso àVida eà Saúde);
- Somente pessoas treinadas e qualificadas devem utilizar o esterespirador;
- Este respirador não deve ser utilizado por pessoas com barbaoucicatrizesprofundas no rosto;
- Descarte o respirador após a jornada de trabalho;
- Este respirador não deve ser utilizado para proteção respiratória contra poeiras e névoas altamente tóxicas com limites de exposição ocupacional inferior a 0,05 mg/m3, contra jatos de areia, gases, vapores, amianto (asbesto) ouem atmosferas contendo névoasoleosas;
- No surgimento de irritações ou problemas respiratórios, suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Saquinho plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém 01 (um) respirador.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa com 350 respiradores. A dimensão destaembalagem é de 455 x 240 x 348 mm.

O peso destaembalagem é de 400 g.

ESTOCAGEM
O respirador deve ser mantido em local ventilado, limpo, seco edistante da exposição acontaminantes.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, GEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HIGITON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.811
VÁLIDO

Validade: 18/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.164989/2022-59

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 “S”, confeccionado em TNT, formato dobrável, sem válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna.

Referências: ECOAR (sem válvula).

Cores: Branco na parte interna e branca na parte externa; branca na parte interna e azul na parte externa.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 09649-03/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

RELATÓRIO DE ENSAIO
CAPACETES PARA USO NA INDÚSTRIA
ENSAIO DE INSPEÇÃO VISUAL

SOLICITANTE: **INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**
Rua Aquinos, 111 – Água Branca.
05036-070 – São Paulo – SP

INTERESSADO: **PLASTCOR DO BRASIL LTDA**
Rua Cristiano Greve, 281 – Jardim Senador Vergueiro
13482-380 – Limeira – SP
PJ.: 100- 065981

Local de realização dos ensaios:
Av. Santa Marina, 1685 – Água Branca.
05036-001 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido 01 (um) capacete para uso na indústria, com processo identificado como 09648 - Recertificação, Lote 02012022 Data de fabr. 02/01/2022, modelo PLT, marca PLASTCOR, com casco em material plástico, sistema de suspensão com carneira tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 (seis) pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, classe B, tipo II. A amostra foi recebida no laboratório, em embalagem coletiva, embalado individualmente, em 07/04/2022.

Foto n.° 01 – Amostra conforme recebido

Foto n.° 02 – Amostra conforme recebido

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

2. ENSAIO REALIZADO:

ENSAIO REALIZADO	AMOSTRAS N.º	COR
Exame visual	01	Branco

3. METODO / ESPECIFICAÇÕES:

Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) anexo à portaria do INMETRO N.°502, de 20 de dezembro de 2021.

4. EXAME VISUAL – AVALIAÇÃO SEGUNDO EXIGÊNCIAS DA PORTARIA DO INMETRO 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

4.1. REQUISITOS EMBALAGEM:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Possui embalagem individual	01
Embalagem possui razão social do fornecedor	
Embalagem possui município de origem do fornecedor	
Embalagem possui estado de origem do fornecedor	
Embalagem possui nome fantasia do fornecedor	
Embalagem possui identificação do lote de fabricação	
Embalagem possui modelo do capacete	
Embalagem possui cor do capacete	
Embalagem possui telefone da central de reclamações do responsável	
Possui o selo de identificação da conformidade do produto na embalagem	
As impressões da embalagem são realizadas apenas em uma cor	
O selo está na mesma cor que as impressões da embalagem	
A cor do selo está conforme o RAC	
O selo está em tons de cinza	
Tamanho do selo da embalagem (20 mm de altura x 50 mm de largura) (mínimo)	
Possui o dizer "Segurança"	
Possui o dizer "Capacete"	
Possui a logomarca do INMETRO	
Possui a logomarca do OCP	
Possui o n.° de registro do OCP	
Possui o dizer "Ministério do Trabalho e Emprego"	
Possui o dizer "Compulsório"	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

4.2. REQUISITOS DA AMOSTRA:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Possui o selo interno de identificação da conformidade no produto	01
O selo não está encoberto por qualquer componente interno	
Selo interno gravado em baixo ou alto relevo	
Tamanho do selo interno (20 x 20 mm) (mínimo)	
Possui o dizer "Segurança"	
Possui o dizer "Capacete"	
Possui a logomarca do INMETRO	
Possui a logomarca do OCP	
Possui o n.° de registro do OCP	
Possui o dizer "Ministério do Trabalho e Emprego"	

5. DATA DOS ENSAIOS:

Os ensaios foram realizados no período de 07/04/2022 a 02/05/2022.
Este relatório de ensaios cancela e substitui o de numero ID.352.395/2.2/22 emitido em 02/05/2022.
Foi alterado o item 3.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
THIAGO RAINET DE MEDEIROS
COORDENADOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
GUSTAVO KAUE ROSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO II

LPO

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
CAPACETES PARA USO NA INDÚSTRIA
ENSAIOS DIVERSOS

SOLICITANTE: **INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**
Rua Aquinos, 111 – Água Branca
05036-070 – São Paulo – SP

INTERESSADO: **PLASTCOR DO BRASIL LTDA**
Rua Cristiano Greve, 281 – Jardim Senador Vergueiro
13482-380 – Limeira – SP
PJ.: 100- 065981

Local de realização dos ensaios:
Av. Santa Marina, 1685 – Água Branca.
05036-001 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Foi recebido 01 (um) lote de capacetes para uso na indústria, com 39 (trinta e nove), com processo identificado como 09648 - Recertificação, Lote 02012022 Data de fabr. 02/01/2022, modelo PLT, marca PLASTCOR, com casco em material plástico, sistema de suspensão com carneira tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 (seis) pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, classe B, tipo II. As amostras foram recebidas no laboratório, em embalagem coletiva, embalados individualmente, em 07/04/2022.

Foto n.° 01 – Amostra conforme recebido

Foto n.° 02 – Amostra conforme recebido

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

1Doc: 1035/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

2. ENSAIOS REALIZADOS:

ENSAIO REALIZADO	AMOSTRAS N.º	COR
Exame visual	01 a 09	Branco
Exame dimensional	10 a 14	Azul Escuro
	15 a 19	Azul Claro
	20 e 21	Preto
	22 e 23	Vermelho
	24 e 25	Amarelo
	26 e 27	Rosa
	28 e 29	Bege
	30 e 31	Marrom
	32 e 33	Verde Claro
	34 e 35	Verde Escuro
	36 e 37	Laranja
	38 e 39	Cinza
Vão livre vertical	08	Branco
Resistência ao impacto (+ 49 ºC)	01 a 03	Branco
	10 e 11	Azul Escuro
	15 e 16	Azul Claro
	20	Preto
	22	Vermelho
	24	Amarelo
	26	Rosa
	28	Bege
	30	Marrom
	32	Verde Claro
	34	Verde Escuro
	36	Laranja
	38	Cinza
Resistência ao impacto (- 18 ºC)	4 a 6	Branco
	12 e 13	Azul Escuro
	17 e 18	Azul Claro
	21	Preto
	23	Vermelho
	25	Amarelo
	27	Rosa
	29	Bege
	31	Marrom
	33	Verde Claro
	35	Verde Escuro
	37	Laranja
	39	Cinza
Resistência à penetração	7	Branco
Inflamabilidade	9	
Resistência da fixação da suspensão ao casco		
Tensão elétrica aplicada e rigidez dielétrica	8	Branco
	14	Azul Escuro
	19	Azul Claro

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. METODO / ESPECIFICAÇÔES:

NBR-8221/03- Equipamento de Proteção individual – Capacete de segurança para uso na indústria – Especificação e métodos de ensaio.

4. RESULTADOS OBTIDOS:

4.1 EXAME VISUAL:

4.1.1. EMBALAGEM:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Embalado Individualmente	01 a 39
Acompanha instruções e orientações	
Contém instruções de montagem	
Contém instruções de higienização	
Contém instruções de conservação	
Contém instruções de manutenção periódica	
Produto protegido de impactos e intempéries no transporte	
O número da norma NBR 8221	

4.1.2. IDENTIFICAÇÕES NO CASCO:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Informações na parte interna do casco	01 a 39
Gravação legível e indelével	
Nome do fabricante ou importador	
Contém gravação da classe do capacete	
Contém Certificado de Aprovação (CA)	
Contém gravação do mês de fabricação	
Contém gravação do ano de fabricação	
A suspensão não dificulta a leitura das gravações	

4.1.3 AVALIAÇÃO DE LOGOTIPOS E SÍMBOLOS

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Contém gravação de logotipo ou símbolo	01 a 39
As gravações não alteram as características originais	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.1.4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Casco em peça única	01 a 39
Capacete classe B desprovido de partes metálicas	
Capacete classe B desprovido de perfurações no casco	
Suspensão substituível	
O sistema montado provê ventilação adequada	
Contém tira absorvente de suor	
Tira absorvente de suor posicionada na porção referente à testa do usuário	
Possui suporte para acessórios	
Permite posicionamento perfeito dos acessórios	

4.2. EXAME DIMENSIONAL:

Todos os intervalos entre os ajustes dos perímetros de todas as amostras apresentaram-se menores do que 10mm, atendendo assim o requisito da norma em questão.

4.3. VÃO LIVRE VERTICAL:

AMOSTRA N.º	VALOR ESPECIFICADO (mm)	RESULTADO OBTIDO (mm)	±U (mm)
08	**38 Mínimo**	47	1,07

4.4. TENSÃO ELÉTRICA APLICADA E RIGIDEZ DIELÉTRICA:

AMOSTRA N.º		08	14	19	±U
REQUISITO	**ESPECIFICADO**	**RESULTADOS OBTIDOS**			
ALTURA DA ÁGUA EM RELAÇÃO À BORDA DO CASCO (mm)	**15 MÍNIMO**	18	18	18	--
TEMPO SOB TENSÃO DE 20kV (minutos)	**3 MÍNIMO**	3	3	3	--
CORRENTE DE FUGA (mA)	**9,00 MÁXIMO**	2,69	3,04	2,80	$6{,}5^{x10^{-1}}$ mA
TENSÃO APLICADA (kV)	**30,00 NOMINAL**	30,00	30,00	30,00	$6{,}5^{x10^{-1}}$ kV
HOUVE DESCARGA DISRUPTIVA	**NÃO PERMITIDO**	☑ Não ☐ Sim	☑ Não ☐ Sim	☑ Não ☐ Sim	---

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.5. RESISTÊNCIA AO IMPACTO:

AMOSTRA N.º	CONDICIONAMENTO	FORÇAS DE IMPACTO INDIVIDUAIS (N)		FORÇAS MÉDIAS DE IMPACTO (N)		±U (N)
		ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	
1	2h (+49ºC)	4450 MÁXIMO	3351	3780 MÁXIMO	2658	$2,2^{x10^{-2}}$
2			3149			
3			3346			
10			2959			
11			2679			
15			2908			
16			2559			
20			2907			
22			2015			
24			1859			
26			1919			
28			3446			
30			3310			
32			2781			
34			1947			
36			1906			
38			2150			
4	2h (-18ºC)		4017		3776	
5			4097			
6			3865			
12			3715			
13			3536			
17			3616			
18			3906			
21			2936			
23			3914			
25			3145			
27			4033			
29			3694			
31			3935			
33			3937			
35			4096			
37			3810			
39			3935			

4.6. RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO:

AMOSTRA N.º	VELOCIDADES DE IMPACTO (m/s)		HOUVE TOQUE DO PRUMO NA CABEÇA?
	ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	
7	**4,45 ± 0,05**	4,48	☐ Sim ☑ Não

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.7. INFLAMABILIDADE:

AMOSTRA N.º	VALORES DIMENSIONAIS MÉDIOS (mm)			DISTÂNCIA ENTRE MARCAS 1ª A 7ª (mm)	TEMPO DE QUEIMA (s)	±U (s)
	LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA			
NOTA 01	13 ± 1	127 ± 1	NÃO ESPECIFICADO	76,2 ± 1,0	60 MÍNIMO	
09/01	13,5	127,5	3,7	76,1	194	8,00
09/02	13,3	127,1	3,5	75,8	185	
09/03	13,4	127,4	3,4	76,3	206	

4.8. RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DA SUSPENSÃO AO CASCO:

AMOSTRA N.º	TEMPO DE RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO (s) ESPECIFICADO: 30 SEGUNDOS MÍNIMO RESULTADOS OBTIDOS						±U (s)
PONTO DE FIXAÇÃO N.º	1	2	3	4	5	6	
09	30						$8{,}0^{x10^{-2}}$

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. **NOTA 01:** Valores estabelecidos pela norma NBR-8221/03- Equipamento de Proteção individual – Capacete de segurança para uso na indústria – Especificação e métodos de ensaio; e complementados pelo Procedimento Interno Nível C – 007 – Laboratório de Equipamentos de Proteção (L.A. Falcão Bauer).

5.2. A norma NBR 8221/03 esta obsoleta, a mesma esta sendo utilizada por determinação da Portaria n.º 502, de 20 de dezembro de 2021.

5.3. **LEGENDA: ±U =** Incerteza de medição.

6. DATA DOS ENSAIOS:

Os ensaios foram realizados no período de 07/04/2022 a 02/05/2022.
Este relatório de ensaios cancela e substitui o de numero ID.352.395/2.1/22 emitido em 02/05/2022.
Foi alterado o item 5.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
THIAGO RAINET DE MEDEIROS
COORDENADOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
GUSTAVO KAUE ROSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO II

LPO

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.984.352

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46010200	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/04/2023 10:07:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

BLL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PREFEITURA DE CAJATI - SP
APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 033/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
14	250	UNIDADE	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro	R$ 39,59	R$ 9.897,50
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469 / FABRICANTE: PLASTCOR		
31	500	UNIDADE	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	R$ 2,35	R$ 1.175,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
32	3.000	UNIDADE	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	R$ 4,55	R$ 13.650,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
33	3.000	UNIDADE	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro	R$ 3,08	R$ 9.240,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
			TOTAL GERAL		**R$ 33.962,50**

VALOR TOTAL OFERTADO - R$ 33.962,50 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Condições de Fornecimento:

1)Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

2) Validade da proposta: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

3) Dados Bancários:

Banco SANTANDER // Agência: 0013 // C/c: 000103013559-1

4) Condições de Pagamento:18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866 Dados: 2023.04.19 15:30:26 -03'00'
1Doc 1042/1915

5) Prazo de Entrega: b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LIMEIRA/SP, 19 de Abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.19 15:30:45 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 89ebac42-98f0-4216-9afe-47fa4d26d1cc

Estabelecimento

IE: 417.576.340.116
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Nome Empresarial: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Nome Fantasia: EPINET
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BARAO DE CASCALHO
Nº: 500 **Complemento:** SALA A
CEP: 13.480-770 **Bairro:** CENTRO
Município: LIMEIRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 11/11/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - LIMEIRA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de tecidos
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/11/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: https://www.limeira.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

Data de Abertura	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
08/11/2019	80110	14.984.352/0001-33	417576340116

Nome Empresarial
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI EPP

Nome Fantasia
EPINET

Código	Descrição das Atividades Econômicas
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Logradouro	Número	Bairro
RUA BARÃO DE CASCALHO	500	CENTRO

Município	UF	CEP
LIMEIRA	SP	13480-770

E-mail	Telefone
licitacao1@epinet-ind.com.br	(19) 3404-7922

Situação Cadastral	Situação Licenciamento	Situação Especial
ATIVO	A REGULARIZAR	NENHUM

Área utilizada para o desenvolvimento da atividade (base de cálculo para a T.F.A.)
4,00 M²

No cadastro, consta publicidade do tipo	Quantidade
PUBLICIDADE A,B,C,I,J.	1,00

Regime Atualmente Enquadrado	Data de Inserção
SIMPLES NACIONAL	19/11/2019

Cartão de Inscrição no Cadastro de Bens e Serviços
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO (CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - C.L.I. - DO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO - SIL - EMITIDO PELO VIA RÁPIDA EMPRESA - VRE). CASO A ÁREA UTILIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE SOFRA ALTERAÇÃO, ESTA DEVE SER COMUNICADA AO FISCO ATÉ O DIA 30/12 DO EXERCÍCIO, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPE TORRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.984.352/0001-33**	DUNS®:	**90*****47**
Razão Social:	**EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**EPINET**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/10/2023**
FGTS	Validade:	**27/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/07/2023**
Receita Municipal	Validade:	**05/07/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1Doc: 1047/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.984.352/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:29 do dia 27/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ICX8270323151829

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ❤ usando Oracle APEX

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATEUS RODRIGUES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **423.085.498-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:36 do dia 27/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ❤ usando Oracle APEX

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08 e informe o código 9F5A-0788-E55C-8D08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F5A-0788-E55C-8D08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F5A-0788-E55C-8D08

Proc. Administrativo 36- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:44:36

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME inicialmente declarada vencedora.

Anexos:

ATESTADO_EXERCITO_PROTETOR_.pdf
ATESTADO_PREF_DE_ARACAJU_repelente_.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
AUTORIZACAO_DE_FUNCIONAMENTO_AFE_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_EMISSAO_08_02_23_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
LICENCA_SANITARIA_VL_ABRIL_2023_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf
REGISTRO_ALG_SUN_MAXI_FPS_60_D_O_.pdf
REGISTRO_REPELENTE_ALG_REPEL_PLUS_D_O_.pdf
RG_E_CPF_FABIO_DE_MIRANDA_BURCHTEIN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:01:50	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:13:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:39:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:47:04	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:45:54	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **910C-20C8-F9DF-0EF2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 23:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22761808204231095060-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfca518bb8f4de994756593adf8bef68a6310e71fcd1a0ac7de87c067692dd6891b6150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JOCTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-2C08-0EF2 e informe o código 910C-2C08-0EF2

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L 1ª RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, estabelecida no endereço Nossa Senhora da Glória, 210 – lote 14 – parte – quadra 140 – Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, Rio de Janeiro – CEP: 25580-530 forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

Atestado que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR DE PROTEÇÃO 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA FRASCO 120ML . TOTAL: 25.321 FRASCOS

  EMPENHOS: 2019NE800261 (NF 002191/002195); 2019NE00317 (NF 002712); 2019NE800370 (NF 002793); 2019NE800385 (NF002713); 2019NE800398 (NF002694); 2020NE800120 (NF 002791).

- PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR DE PROTEÇÃO 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA FRASCO 120ML . TOTAL: 20.000 FRASCOS

  EMPENHO: 2019NE800155 (NF 0021961/001972)

- PROTETOR SOLAR , TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB , FATOR DE PROTEÇÃO 60, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA FRASCO 120ML . TOTAL: 20.000 FRASCOS

  EMPENHO: 2019NE800117 (NF 001929/001909/001904)

Estabelecimento em Triagem – RJ, 11 de agosto de 2020.

Haroldo Paiva Galvão - Coronel
Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761808204231095060
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761808204231095060
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22761808204231095060
Esta cópia/impressão foi feita por 201.59.***.*** em 18/08/2020 16:57:10 (GMT -03:00) pela Autenticação Digital 22761808204231095060-1
Cópia gerada para fins de visualização, não substitui o ato original. Para verificar a autenticidade da cópia acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761808204231095060
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 23:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22761906207143005556-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc70eac6bc47797e59a032021ae23123f70cf373c3ed8d5b4181b6eb0c3dd86
5a06150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, GISMAIRE VIEIRA DOS SANTOS, JOCTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-2D08-20C8-FDDF-0EF2 e informe o código 910C-2D08-20C8-FDDF-0EF2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aracaju, 15 de junho de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, sediada na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 - Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530, nos forneceu em condições satisfatórias os materiais abaixo descriminados através do Processo nº 21446/2019, ATA de Registro de Preço nº 30/2019, e até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial.

- **REPELENTE DE INSETOS FRASCO COM 200 ML**

EMPENHO Nº 3124/2019 – QUANTIDADE: 15.250 FRASCOS (N.F.: 1976, 2038, 2039)

EMPENHO Nº 212007/2020 – QUANTIDADE: 15.000 FRASCOS (N.F.: 2482, 2484, 2485)

Eila Fonseca Ferreira
Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio
Mat. 423960
Logística/SMS/AJU

EILA FONSECA FERREIRA

Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio

Matrícula:423960

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22761906207143005556
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas e conferido com o código 22761906207143005556 em 19/06/2020 11:40:37
Para verificar as assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas e conferido com o código 22761906207143005556 em 19/06/2020 11:40:37
Para verificar as assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 5 pessoas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br e informe o código 22761906207143005556
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22761906207143005556

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22761906207143005556-1
Data: 19/06/2020 11:40:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD10734-GHY6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 105/1915
TJPB

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0013900-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/308851-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0013900-7

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: A11CAE83-97E7-4194-BACF-BB69D648EEA4

Nome

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33211600625	15.250.965/0001-00	Rua NOSSA SENHORA DA GLORIA 0210	Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ
00004546758	15.250.965/0001-00	Rua NOSSA SENHORA DA GLORIA 0210	Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 20/10/2021 e arquivado em 20/10/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa + Nº Páginas
9	1 / 1

Observação:

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3910-2D28-F8DF-9EE2 e informe o código 3910-2D28-F8DF-9EE2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0013900-7

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/308851-7 19/10/2021 10:57:53

JUCERJA

Último arquivamento:
00003483750 - 16/01/2019

NIRE: 33.6.0013900-7

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Boleto(s): 103824611

Hash: A11CAE83-97E7-4194-BACF-BB69D648EEA4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Marcos Luiz Ferreira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo.
Telefone de contato:	2127522617
E-mail:	drmarcosferreira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/10/2021
Data da 1ª entrada:	19/10/2021

Rio de Janeiro

Local

19/10/2021

Data

Últimos Retornos

20/10/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/308851-7

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

3° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual que faz: **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA,** sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada no município de Duque de Caxias à Rua Marina Borges, s/n quadra 12 lote 10, Parque Fluminense, Duque de Caxias/RJ, Cep: 26.185-260, portadora da carteira de identidade N° 067.047.220-4 expedida pelo SSP/BA e do CPF n° 079.023.417-38, nascida em 25/10/1976.

U N I C O S

A sociedade girará sob a denominação de **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS - EIRELI**, com nome fantasia de, **GOLDEN CLEAN**, com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Nossa Senhora da Glória, 210 parte, lote 10 quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25.580-530, inscrita no CNPJ sob n° 15.250.965/0001-00, registrada na Jucerja – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 33.6.0013900-7, sua última alteração por despacho de 07/07/2015, como na verdade resolvido têm, alterar o Contrato Social, sob as clausulas e condições seguintes que aceitam, outorgam e aprovam, a saber:

PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Estrada dos Teixeiras, nº 407 casa 44, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.723-205, portador da carteira de identidade n° RJ-087380/O-0 expedida pelo CRC/RJ e do CPF 044.642.137-58.

SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIO

A sócia **ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA,** já qualificada acima, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas, para o sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em moeda corrente do país.

TERCEIRA: TRANSFORMAÇÃO

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e considerando a

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n° 81, de 10 de junho de 2020.

QUARTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
Em face das alterações do Novo Código Civil Brasileiro, o contrato social passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação de **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA,** com nome fantasia de, **GOLDEN CLEAN**, com sede e administração no município de São João de Meriti, à Rua Nossa Senhora da Glória, 210 parte, lote 10 quadra 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti/RJ, CEP 25.580-530. Podendo ter outras Filiais, Escritórios e Depósitos em qualquer parte do País ou do Exterior, de acordo com as deliberações dos Sócios, sempre visando o interesse dos negócios e Serviços Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto social compreende:
Comércio Atacadista de: Produtos de higiene pessoal; Produto de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Produtos odontológicos, cosméticos e perfumaria; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Artigos esportivos; Materiais e equipamentos de EPI; Escritório e papelaria; Calçados; Embalagens; Equipamentos de Informática; Peças e acessórios novos para veículos automotores; Artigos de armarinho; Artigos de cama, mesa e banho; Colchoaria; Artigos de iluminação, ferragens e ferramentas; Livros; Lubrificante; Móveis; Produtos alimentícios em geral; Saneantes; Tecidos; Eletrodomésticos; Equipamentos de áudio e vídeo.

Prestação de Serviços de: Envasamento e empacotamento sob contrato de montagem e conjuntos (kits) de artigos e produtos cosméticos, de higiene pessoal e de limpeza, com impressão colorida em sacolas, banners e demais produtos e artigos plásticos e componentes dos kits para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA
O capital social é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, representado por moeda corrente e do país, fica assim distribuído:

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

a) Ao sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, cabem 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); = 100% (cem), por cento do capital social.

Parágrafo 1º - Cotas estas totalmente integralizadas, representadas por moeda corrente e do País.

Parágrafo 2º Os sócios acima que constituem esta sociedade, declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA
O uso da firma e, portanto sua administração será exercida, pelo sócio **FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN**, o que fará, apondo suas assinaturas, grafadas pôr qualquer maneira ou processo, ficando em qualquer hipótese, vedado o emprego da firma em transações estranhas ao objeto social e em responsabilidade de favor, dentre as quais prestação de fianças.

CLÁUSULA SETIMA
Fica dispensado de caução o sócio que exercer a administração.

CLÁUSULA OITAVA
O sócio que exercer a administração, terá direito a retirada *Pró-Labore*, de acordo com a Legislação em vigor, e de comum acordo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procede-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ficando seus resultados, seja lucro ou prejuízo, distribuídos entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de viagens, quer no País, quer no Exterior, quando feitas em interesses da sociedade pelos sócios, estes terão direito de reembolso mediante a apresentação dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrará em liquidação por retirada, falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, desde que os outros queiram prosseguir com a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito, a sua resolução aos demais com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, dando aos sócios remanescentes a preferência as quotas em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade é regida pelas disposições aplicáveis deste contrato pelo que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e, ainda nos casos omissos, pelas disposições aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O óbito, interdição ou falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e os representantes legais do falecido, interdito ou falido. No caso de óbito é assegurado aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, de acordo com as cotas do capital social que lhes tenham sido adjucadas na partilha. No caso de interdição ou falência de qualquer dos sócios, realizar-se-á imediatamente um balanço geral para a apuração dos haveres do sócio

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

interdito ou falido, que serão pagos a quem de direito em 24 (vinte quatro) mensalidades iguais e sucessivas, sem juros.

Parágrafo Único: Se não convier aos herdeiros do sócio falecido a sua admissão na sociedade, proceder-se-á na forma estabelecida para o caso de interdição ou falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O foro do presente contrato, é o da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, inclusive o domiciliar de qualquer parte contratante.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente contrato social em 1(uma) única via.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

1º Ofício

Rogéria Jesus de Oliveira

ROGÉRIA JESUS DE OLIVEIRA

1º Ofício

Fábio de Miranda Burchtein

FÁBIO DE MIRANDA BURCHTEIN

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967
092387AA447639
Reconheco por autenticidade a(s) firma(s) de ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA - EDYO17241-DDG.
Sao Joao de Meriti - RJ, 05/10/2021-16:05:27 Cod.: 00297927-05.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 6,24 Taxas: R$ 2,53 Total: R$ 8,77.
ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ/RJ-94/6828.
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE JUSTIÇA Elba da Silva Pereira SÃO JOÃO DE MERITI

4º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Pres. Lincoln, 1.001 loja B S. J. Meriti (0xx21) 2651-1967
092387AA447550
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN - EDYM32854-MDD.
Sao Joao de Meriti - RJ, 05/10/2021-11:00:20 Cod.: 00297827-01.
Qtd 1 - Emolumentos: R$ 6,06 Taxas: R$ 2,47 Total: R$ 8,53.
ELBA DA SILVA PEREIRA - SUBSTITUTA-CGJ/RJ-94/6828.
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
OFICIO DE JUSTIÇA Elba da Silva Pereira SÃO JOÃO DE MERITI

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Nome Novo: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
NIRE: 336.0013900-7 Protocolo: 00-2021/308851-7 Data do protocolo: 19/10/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/10/2021 SOB O NÚMERO 33211600625, 00004546758 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B7F4AE33A32D720162A4F388237A094F7022C55379595DB809EC307EF027BCC2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, NIRE 33.6.0013900-7, PROTOCOLO 00-2021/308851-7, ARQUIVADO EM 20/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211600625 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
021.450.447-60	MARCOS LUIZ FERREIRA

20 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1° - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I – nome empresarial;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V – "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;

VI – arquivamento;

VII – data do arquivamento.

VIII – assinatura do Secretário Geral

§2° - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETÁRIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2° e 3° da Instrução Normativa n° 55/1996-DNRC

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1°- Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I - nome empresarial;
II - NIRE;
III - protocolo;
IV - data do protocolo;
V - hash;
VI - arquivamento;
VII - data do arquivamento.

§2° - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2° - Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1° e §2°, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Art. 3° - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4° - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1° - As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I - o logo da JUCERJA como marca d`água ;

II - a informação: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1481473. A faturar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 10.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/088127-9- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/15.

PROCESSO Nº 00-2013/108086-5- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 00-2013/088127-9, fls. 09/15.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 66-2013/046571-2- Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 84-2013/108400-3- Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento no § 1º do art. 1063 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 66-2012/334119-1- Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUATLAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por reiterado descumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013/115556-3- Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISORA DE ENERGIA S/A. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata pretendida ao registro não foi arquivada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2012/329547-5- Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos art. 53, I e art. 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000974/2013 - AUTORIZO à adequação de cronograma físico-financeiro, relativo à execução da CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo n° E-17/203.835/2012, a cargo do STC - DERRICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000979/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), necessária ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo n° E-17/203.134/2010, Contrato n° 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTADA., Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 05.04.2013

PROC. Nº E-17/204.953/2009 - Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/1993, Consoante proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., 2ª classificada no certame licitatório objeto do processo n° E-17/204.953/2009, Licitação n° 054/2009, modalidade Concorrência ALC n° 028/2009, em consequência de rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução do remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA IMPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R$ 5.980.036,67.

Id: 1481111. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001099/2013 - FW EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consubstanciado no parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481172. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480905. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
APOSTILA DA DIRETORA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 360.168-9. De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.435/2012, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, a partir de 16.08.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (triênio), calculado sobre o vencimento base do seu cargo

Id: 1480790. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 01.11.2012

***PROCESSO Nº E-17/500.230/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteto,** Nível **E,** matrícula n.º 272.398-9. Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto n.º 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 1.258, de 16.12.1987 e Resolução **SAD n.º** 865, de 06.04.1984, o tempo de serviço prestado a **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS,** conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.06.1987, computando-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480792. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.580/2012 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2013 - ASS-8-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480881. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.329/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 004/2012 (ASS-8-DP-1.1), realizada em 1ª sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 26/03/2013.

Id: 1480882. A faturar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata da contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL BARBOSA OKUMURA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CAMPISTA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUIGGI	ADVOGADO	U1
6	YVSON VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	O5

Id: 1480906. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.315/2012 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 3.841.592,76 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor do Consórcio CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nas obras de complementação da construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1479869. A faturar por empenho

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 02/03**

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput,* §1° e §2°, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREI.

Art. 3° - Será gerado um único "*hash"* para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4° - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou "*hash"*.

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I – o logo da JUCERJA como marca d`água ;

II – a informação: "Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência".

Art. 5° - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

I – nome empresarial;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V - número de arquivamento;

VI – data do arquivamento;

VII – assinatura digital da Secretária Geral.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 03/03**

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7° - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8° - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SILAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NESTOR JOSÉ SARMENTO, Nº 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 58800100 - SOUSA/PB
CNPJ: 07.689.833/0001-50
PROCESSO: 25351.457353/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08228.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 16.785.102/0001-08
PROCESSO: 25351.404134/2015-29 AUTORIZ/MS: 2.08242.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA
ENDEREÇO: Rua Juca Neto, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 28455000 - SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CNPJ: 12.313.285/0001-08
PROCESSO: 25351.467881/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470477/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.08230.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL A JATO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Professor Eneas de Siqueira Neto 445
BAIRRO: Jardim das Imbuias CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08227.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.470414/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08236.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25580530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 15.250.965/0001-00
PROCESSO: 25351.471739/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08232.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CLEBERSON DE ASSUNÇAO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 494, QUADRA 45, LOTE 14
BAIRRO: SETOR CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463330 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.875.891/0001-46
PROCESSO: 25351.465019/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08234.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.474197/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08239.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte N° 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.030.240/0001-55
PROCESSO: 25351.471480/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08231.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: João Sarto Comercial de Produtos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: RUA CORONEL RODOVALHO, 257
BAIRRO: PENHA DE FRANÇA CEP: 03632000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.003.388/0001-26
PROCESSO: 25351.470864/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08233.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CAPELLETI Nº 42 42
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 12.811.487/0001-71
PROCESSO: 25351.071681/2015-91 AUTORIZ/MS: 2.08244.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Multmed Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Alpides Batista Neres
BAIRRO: Rosa Elza CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 21.473.588/0001-70
PROCESSO: 25351.472859/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14415.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: TV MAJOR FRANCISCO ALVES, Nº . 550
BAIRRO: CAIÇARA CEP: 68743050 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 08.936.527/0001-34
PROCESSO: 25351.440524/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14410.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLEDIA MEDIANEIRA FELIPETTO POZZOBON
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.463818/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14395.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 71
BAIRRO: MACUCO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.498.644/0001-40
PROCESSO: 25351.470429/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14409.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PEQUI Nº 71
BAIRRO: POÇÃO CEP: 78015565 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.192.932/0001-09
PROCESSO: 25351.470920/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14417.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELTRAN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO N° 2080 Galpão 8
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.686.726/0001-18
PROCESSO: 25351.434614/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14411.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471495/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14403.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOYER LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU DIVINEIA, 03
BAIRRO: OLHO D´ÁGUA CEP: 65067660 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 21.579.373/0001-39
PROCESSO: 25351.474061/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: rua voluntarios da patria 1078
BAIRRO: centro CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 17.499.185/0001-23
PROCESSO: 25351.470467/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14400.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JKM TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Uriarte N° 1511 Bloco B Galpão 04 Sala 02
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311740 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.030.240/0001-55
PROCESSO: 25351.471473/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14399.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 327
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT
CNPJ: 08.833.844/0001-25
PROCESSO: 25351.469011/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14407.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME

CNPJ
15.250.965/0001-00

Nome Fantasia
GOLDEN CLEAN

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 210, LOTE 14, PARTE, QUADRA 140 - JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25.580-530

Cidade/UF
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

Responsável Técnico
KELSILLENE DOS SANTOS PORTO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.08232-0

Data do Cadastro
17/08/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.471739/2015-50

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.250.965/0001-00 **MATRIZ**		**23/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDEN CLEAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA GLORIA	**210**	**LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.580-530	**JARDIM OLAVO BILAC**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2651-3815/ (21) 7843-4227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **09:29:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.250.965/0001-00 **MATRIZ**		**23/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA GLORIA	**210**	**LOTE: 14-PARTE; QUADRA: 140;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.580-530	**JARDIM OLAVO BILAC**	**SAO JOAO DE MERITI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENCLEANPRODUTOS@GMAIL.COM	**(21) 2651-3815/ (21) 7843-4227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **09:29:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:40 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.
Código de controle da certidão: **86B7.8529.E349.BBFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.250.965/0001-00

Razão Social: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Endereço: R NOSSA SENHORA GLORIA 210 P LOTE 14 / JD OLAVO BILAC / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032901354667464531

Informação obtida em 31/03/2023 16:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:40 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.
Código de controle da certidão: **86B7.8529.E349.BBFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1381572

Código de verificação de autenticidade: 1a7fb80c2ddf557e0c47a838631bcfec

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 15.250.965/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/02/2023 ÀS 10:36:01

VÁLIDA ATÉ: 11/05/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/02/2023 , em referência ao pedido **27434/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **15.250.965/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.62263.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **B6Y7.2110.2211.E052**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/02/2023 às 10:56:57.0**

Esta certidão tem validade até 09/08/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 13/02/2023 às 16:55:23.1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
INDUSTRIA E COMERCIO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 696 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
42631	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO
NOSSA SENHORA DA GLORIA Nº 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 146

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
Jardim Olavo Bilac	São João de Meriti	RJ	15.256.986/0001-60

DATA DE ABERTURA	CÓD. ATIV.	ATIVIDADE
09/05/2017	384038	COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Certifica-se para os devidos fins, com base nos dados disponibilizados e integrados ao sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2023.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal n.o. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior à presente certidão ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão

São João de Meriti, 28 de fevereiro de 2023.

Alex Reinaldo
Secretário da Fazenda
Mat - 956668

Superintendência de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Ferreira
Superintendência da Dívida Ativa
Mat. 69051

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBSERVAÇÕES

DAM Nº58723233

AUTENTICADO

Abrangência: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lucotti, 809 - 2º andar
Vila São Sebastião, São João de Meriti
CEP 25.555-000

1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Leandro Ferreira Vieira - escrevente

Consulte em https://www.meriti.rj.gov.br/Portal-Externo/judicial/consulta

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 695 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
43631	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

ENDEREÇO: NOSSA SENHORA DA GLORIA Nº 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140

COMPLEMENTO	BAIRRO	CPF/CNPJ
PARTE LOTE 14 QUADRA 140	Jardim Olavo Bilac	15250955000103

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES DOMA Nº 58/23***

São João de Meriti, 28 de fevereiro de 2023.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Subsecretária de Dívida Ativa
Mat.: 69024

Alex Hunze
Secretário de Fazenda
Mat.: 31665
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

AUTENTICADO

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 999 - 1º andar
Vilar dos Teles - São João de Meriti
RJ - Cep: 25.555-001
www.meriti.rj.gov.br

AUTENTICADO

Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
INDUSTRIA E COMERCIO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 713 / 2023

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
78143	JOAREZ MUNIZ DA PAIXAO

ENDEREÇO: NOSSA SRA. DA GLÓRIA Nº 00210 Compl: L14 Q140 - GALPAO I

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
JARDIM OLAVO BILAC	São João de Meriti	RJ	/

LOGRADOURO	UTILIZAÇÃO	DATA DE AVERBAÇÃO
238	COMERCIAL NA ZONA	01/01/1978

AREA CONSTRUÍDA	AREA DO TERRENO	VALOR VENAL
457m²	457m²	R$166.838,97

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicado, no âmbito desta Secretaria, até 2023

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte sujeitos lançamento que vierem a ser apurados , conforme prescreve o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional sejam eles decorrentes de lançamento de apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexistência de informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário inclusive quando obtido de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 1 de março de 2023.

Superintendente de Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 59854

Secretário de Fazenda
Mat.: 59854

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

OBSERVAÇÕES

DAM Nº 88723241

Atenção: Consulte a autenticidade desta documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria nº 43631, com nome **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas juridicas – CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, com endereço no(a) Rua Nossa Senhora da Gloria – 210 -- Lote 14, Parte, Quadra 140 – Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti – RJ – CEP : 25.580-530, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 13 de março de 2023.

PRISCILLA PAOLIELLO DE SÁ
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 9855

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidao poderá ser revogada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data da expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidao de situação fiscal regular
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados

AUTENTICADO
EFL V01880-AVF Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2
1Doc: 1085/1915

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Certidão nº: 9297595/2023
Expedição: 03/03/2023, às 14:30:25
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.250.965/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO JOAO DE MERITI DCP
Avenida Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWH69653-CAV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1615962.142-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
oito de fevereiro de dois mil e três até oito de fevereiro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA e CNPJ: 15.250.965/0001-00, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1615962.142-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES PÚBLICAS.

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 08/02/2023 17:29:07
SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

PORTAL EXTRAJUDICIAL
CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2023.1615962.142-1

Nome do Arquivo

FALÊNCIA - GOLDEN - EMISSÃO 8-2-23.pdf

Selo

EDWH69653-CAV

Data de Prática

08/02/2023

Validade da Certidão

09/05/2023 00:00:00

Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo. -

Integridade

Hash do PDF

Assinatura Digital

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7° e 8° andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2023.262.04164

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA** , CNPJ/CPF nº **15.250.965/0001-00** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES , 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 CELULAR DA SERVENTIA:(21)95101-2426 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/02/2023 16:22:00.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **3063300859594**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1160062-5	15.250.965/0001-00	xx/xx/xxxx	12/03/2012

Endereço:
R NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210, PARTE LOTE 14 QUADRA 140, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, 25.580-530

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
08/03/2022	00004796792	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ARTIGOS ESPORTIVOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EPI; ESCRITÓRIO E PAPELARIA; CALÇADOS; EMBALAGENS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS; LIVROS; MÓVEIS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; SANEANTES; TECIDOS; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGEM; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO DE MONTAGEM E CONJUNTOS (KITS) DE ARTIGOS PRODUTOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM SACOLAS, BANNERS E DEMAIS PRODUTOS E ARTIGOS PLÁSTICOS E COMPONENTES DOS KITS PARA TERCEIROS.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI PEDROSO MEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/010C-20C8-F0DF-0EF2 e informe o código 010C 20C8 F0DF 0EF2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

4646002	**Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal**
4646001	Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
4645103	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
4645101	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
4643501	Comércio Atacadista de Calçados
4642702	Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
4641903	Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho
4641902	Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4641901	Comércio Atacadista de Tecidos
4639701	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
4530701	Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
4652400	Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
4649401	Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
4643502	Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
4686902	Comércio Atacadista de Embalagens
4672900	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
8292000	Envasamento e Empacotamento Sob Contrato
4651601	Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
4649499	Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
4649409	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada
4649408	Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4649406	Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures
4649404	Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4649402	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
8299799	Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
4647802	Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações
4647801	Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria

Sócios:

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
CPF/CNPJ: 044.642.137-58 **Participação no capital:** R$ 160.000,00
Condição: Sócio

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
CPF/CNPJ: 044.642.137-58 **Participação no capital:** R$ 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/115561-1

Local, data
Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO 253/2022 – 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

A EMPRESA GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.250.965/0001-00, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 12:00:53 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - LL 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 15.250.965/0001-00, sediada na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 – Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 11:35:37 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 15.250.965/0001-00, sediada na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 – Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 11:43:29 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 15.250.965/0001-00, sediada na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 – Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 11:44:37 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF Nº 15.250.965/0001-00, sediada na Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140 – Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 11:44:03 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São João de Meriti, 20 de abril 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.17 11:41:49 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 11:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22760605221989411648-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f1837e6a1b23edef13b05a6cca0c172cb29db0202eb85f5ced7d323a2acdd84
fc6150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, OSMARINE VIEIRA DOS SANTOS, JOCTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-2C08-0EF2 e informe o código 910C-2C08-0EF2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4710/22 — **Exercício:** 2022

CNPJ/CPF: 15.250.965/0001-00 — **Validade:** Abril/2023

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA
Número: 210
Complemento: LOTE 14 PARTE QUADRA 140
Bairro: Jardim Olavo Bilac
Município: São João de Meriti
Estado: RJ
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL,SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS PARA SAÚDE.////
Proprietário: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN ///
Responsável Técnico: KELSILLE DOS SANTOS PORTO ////
Órgão/Registro: CRQ/RJ 034032435

Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 05 de maio de 2022.

Superintendência de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de SAÚDE

Emilson Figueiredo Jarvis
Diretor Geral Vigilancia Sanitária
São João de Meriti - Matr.: 3325

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22760605221989411648

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22760605221989411648-1
Data: 06/05/2022 10:07:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33679-QMQH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc
1102/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL BOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2
Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
15.250.965/0001-00	79.622.630	23/03/2012

Nome empresarial
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento
GOLDEN CLEAN

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140
Jardim Olavo Bilac - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.580-530

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/03/2012

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
46.43-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 17.01 - Metropolitana	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 09/02/2023 09:46:59.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
15.250.965/0001-00	79.622.630	23/03/2012

Nome empresarial

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

Título do estabelecimento

GOLDEN CLEAN

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 0210 PARTE LOTE 14 QUADRA 140
Jardim Olavo Bilac - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.580-530

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/03/2012

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
82.92-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 17.01 - Metropolitana	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 09/02/2023 09:46:59.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2022 10:52:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 22762503221752537663-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdec09a4bf45c038c3557775d4c120de52a612bb7751794e32238208e16002d512d67f332d868f5f6c064d75f3fdf48e36150ccc6069bea6b5716254057a194ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROBERTO BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-2C0C-FDD0-0EF2 e informe o código 910C-2C0C-FDD0-0EF2

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS
Conta de débito:	224 / 003 / 00001887-5

Representação numérica do código de barras:

817400000052 800040842026 205310000000 055822903070

Convênio:	PM DE SAO JOAO DE ME
Valor:	580,00
Data de vencimento:	01/04/2022
Identificação da operação:	55822903

Data de débito:	01/04/2022
Data/hora da operação:	01/04/2022 15:56:47

Código da operação: 00799294
Chave de segurança: 41PJ8ASP466QNXRP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2022

Nº DAM: 55822903	CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI M
CPF / CNPJ: 15250965000100	RECEITA: TAXA FISCALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: COMÉRCIO VAREJISTA OU POR ATACADO E PRESTADORAS — QTDE: 1,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ

INSCRIÇÃO	Código do Lançamento	EXERCÍCIO	PARCELA
43631	44054684	2022	1 /2

(+) VALOR DEVIDO	580,00	(+) JUROS DE MORA	0,00
(-) VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	0,00
(+) CORREÇ. MONET.	0,00	(=) VALOR A PAGAR	580,00
(+) MULTA DE MORA	0,00		

Impresso por: Hedylamar Nunes
Data de Emissão 04/02/2022 10:09:42

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

PARCELA: 1 /2 VENCIMENTO: 31/05/2022

CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
Nº DAM: 55822903

INSTRUÇÕES:
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Caixa Economica Federal e lotéricas.

(+) VALOR DEVIDO - R$	580,00
(-) VALOR DESCONTO - R$	0,00
(+) CORREÇ. MONET. - R$	0,00
(+) MULTA DE MORA - R$	0,00
(+) JUROS DE MORA - R$	0,00
(+) PREÇO PUB. EXP. - R$	0,00
(=) VALOR A PAGAR - R$	580,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ
NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN

81740000005.2 80004084202.6 20531000000.0 05582290307.0

Data de Emissão 04/02/2022 10:09:42

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA
Superintendência de Fiscalização e Tributos

Alvará de Localização Definitivo

Registro Nº 8257/2015

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Número: 00210

Complemento: LT 14 QD 140 CEP: 25580530 UF:RJ

Bairro: JARDIM OLAVO BILAC Cidade: São João de Meriti

DADOS CADASTRAIS

Inscrição	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início da Atividade	Emissão	Validade
43631	15.250.965/0001-00	79622630	09/05/2012	08/01/2015	INDETERMINADO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

Atividades Secundárias:
Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÃO

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

PROCESSO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
19288/2014	1 - GERAL	3 - CADASTRO NOVO	1 - DEFERIDO

Exigência: NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA

Obs:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR AFIXADO JUNTAMENTE COM O RECIBO DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE QUITADO, EM LUGAR VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 192, IV, DO CTM.

003506

São João de Meriti, 08 de Janeiro de 2015

LUCIANO JOSÉ LOPES ROLIM
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

AUTÊNTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
042995-1411-A

Atenção:
Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: **www.meriti.rj.gov.br**

Av. Presidente Lincoln, 599 - 1º andar

Assinado com 5 anexos por LUCIANO BRUNO DE MACEDO em 28/03/2022 09:00:43 GMT-03:00, CPF 064.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22762503221752537663

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22762503221752537663-1
Data: 25/03/2022 17:04:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85958-RMT2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 21071915

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2022

NOSSO	CONTRIBUINTE
55822904	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

CPF / CNPJ	PREFIXO
15250965000100	TAXA FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO: COMERCIO VAREJISTA OU POR ATACADO E PRESTADORAS — Qtde: 1,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ

INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO LOGRADOURO	EXERCÍCIO	PARCELA
43831	44054684	2022	2 /2

(+) VALOR DEVIDO	580,00	(+) JUROS DE MORA	0,00
(-) VALOR DESCONTO	0,00	(+) PREÇO PUB. EXP.	0,00
(+) CORREC. MONET.	0,00	(=) VALOR A PAGAR	580,00
(+) MULTA DE MORA	0,00		

Emitido por: Hadylamar Nunes — Data de Emissão: 04/02/2022 16:09:42

PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAP
CNPJ: 29.138.336/0001-05
TAXA FISCALIZAÇÃO

PARCELA: 2 /2 — VENCIMENTO: 31/10/2022

CONTRIBUINTE: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME — NOSSO: 55822904

INSTRUÇÕES:
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Caixa Economica Federal e bancos.

(+) VALOR DEVIDO - R$	580,00
(-) VALOR DESCONTO - R$	0,00
(+) CORREC. MONET. - R$	0,00
(+) MULTA DE MORA - R$	0,00
(+) JUROS DE MORA - R$	0,00
(+) PREÇO PUB. EXP. - R$	0,00
(=) VALOR A PAGAR - R$	580,00

ENDEREÇO: AV. NOSSA-SENHORA-DA-GLORIA NÚMERO: 210
BAIRRO: JARDIM-OLAVO-BILAC São João de Meriti RJ
NOME FANTASIA: GOLDEN CLEAN

81750000005.1 80004084202.6 21031000000.0 05582290407.0

Data de Emissão: 04/02/2022 16:09:43

CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS

Conta de débito: 224 / 003 / 00001887-5

Representação numérica do código de barras:

817500000051 800040842026 210310000000 055822904078

Convênio: PM DE SAO JOAO DE MERITI-RJ

Valor: 580,00

Data de débito: 31/10/2022

Data/hora da operação: 31/10/2022

Código da operação: 00611556

Chave de segurança: SG5MKVYTYGE2SAS9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva:

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNO LUCIANO BARBOSA DA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME		
Número do CNPJ da Empresa	25.066.271/0001-70	**Autorização**	4018216
Produto	ALG SUN MAXI FPS 60		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.363111/2020-27		
Publicação do Registro	11/03/2021		
Vencimento do Registro	11/03/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	SACHE - Primária	418210008.001-7	Não se aplica para essa categoria
2	BOMBONA PLASTICA - Primária	418210008.002-5	Não se aplica para essa categoria
3	FRASCO DE PLASTICO - Primária	418210008.003-3	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

RESOLUÇÃO RE Nº 1.020, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, RDC 09/2015), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - 10.588.595/0010-92
SAR439859
75/2019
25351.189657/2019-76 4288155/20-2
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO RE Nº 998, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ADCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 039.299.870/0001-49
ADCOS PROTETOR SOLAR STICK ULTRALEVE FPS UVB 50 NUDE
25351.365305/2020-67 / 220280374
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3845637/20-0

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70
ALG SUN MAXI FPS 30
25351.363099/2020-51 / 418210007
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337741/20-5
ALG SUN MAXI FPS 60
25351.363111/2020-27 / 418210008
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337753/20-3

ANCLA´S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 019.138.182/0001-90
DERMOPLEX SUN PROTETOR SOLAR FPS 45
25351.036764/2020-36 / 275470087
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3313890/20-2
DERMOPLEX SUN PROTETOR SOLAR FPS 60
25351.036787/2020-41 / 275470088
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3313926/20-7
BLENDSKIN BBSKIN BLUR PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 50 COLOR NATURAL
25351.323699/2020-86 / 275470089
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3757586/20-4

BRAVIR INDUSTRIAL LTDA / 018.688.481/0001-35
STICK LABIAL REPARADOR FPS 30 LIFAR VITANOVA
25351.105373/2020-79 / 206420061
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3379809/20-9

CCD COSM CIENTIFICA DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 040.367.856/0001-14
PHOTOAGE WET FPS 40 DERMAGE
25351.373244/2014-84 / 217170238
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2794040/20-1

CRHON DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA / 007.284.537/0001-70
PROTETOR SOLAR NUTRYDERM FPS 60
25351.590801/2016-04 / 241670009
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 3215438/20-8

DIJANGA BEL AROME PERFUMES ECOSMETICOS LTDA ME / 024.443.384/0001-85
ÁLCOOL GEL 70º INPM BEL AROME
25351.242446/2020-11 / 230580002
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3585849/20-2

DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME / 004.097.456/0001-72
GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS DIMPLE
25351.515305/2020-14 / 425560001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4143936/20-8

GIUDIT COSMETICOS EIRELI / 058.619.263/0001-63
Álcool Gel Antisséptico para as Mãos Eikon
25351.207455/2020-57 / 236710017
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0870018/20-5

GREENIX-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E LIMPEZA LTDA EPP / 009.070.588/0001-24
Álcool em gel Antisséptico 70ºINPM Aloha Clinik Clean
25351.218758/2020-03 / 295120008
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0906343/20-8

GREENWOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 061.733.242/0001-89
ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO CLENEA
25351.406089/2020-17 / 202921026
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3929630/20-6
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN HORTELÃ
25351.801911/2020-50 / 202921023
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2682979/20-3
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN FLOR DE CEREJEIRA
25351.801976/2020-03 / 202921024
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2683051/20-4
GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS PREVENT CLEAN CRISTAL
25351.806873/2020-21 / 202921025
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2697638/20-2

HEDERA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI EPP / 012.578.172/0001-26
REPELENTE DE INSETOS HERAPROTEC INSET
25351.540330/2020-36 / 263230004
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4191186/20-5

INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA / 087.727.277/0001-07
PROTETOR SOLAR FPS 60 KIDS - MEDCLINICAL
25351.148908/2020-04 / 214850402
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3431135/20-0

LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA / 062.635.669/0001-07
GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃOS ENGLISH ROSE MAHOGANY
25351.609177/2020-79 / 215110304
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4321931/20-7

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 030.798.007/0001-61
SEIKO SOAP 408 - ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO GLICERINADO
25351.200505/2020-75 / 405890160
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0841987/20-3

MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP / 003.094.290/0001-78
SENSE GEL
25351.823416/2020-00 / 283450002
255 - REG. COSMÉTICOS - Retificação de Publicação de Registro / 4436761/20-7

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
ÁLCOOL EM GEL BIOGEX NUTRIEX
25351.660923/2020-18 / 291200338
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2259393/20-9

PERFUMARIA ROSENTAL LTDA / 060.768.421/0001-99
ÁLCOOL GEL 70º INPM - PERFUMARIA ROSENTAL
25351.621267/2020-38 / 200570034
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2132244/20-1

PHOENIX QUÍMICA DO BRASIL LTDA / 013.387.026/0001-86
ÁLCOOL 70º INPM QUALYGEL
25351.215686/2020-34 / 423230001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3533399/20-6

PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 033.306.929/0001-00
GARNIER SKIN ACTIVE UNIFORM &MATTE PROTETOR COR CLARA
25351.963188/2020-00 / 200704338
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3151820/20-4

SERRAQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 004.184.831/0001-11
GEL BAC DASERRA
25351.703447/2020-37 / 251000001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2387858/20-4

3M DO BRASIL LTDA / 045.985.371/0001-08
3M Nexcare Gel Antisséptico
25351.371912/2020-66 / 234520020
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3863021/20-7

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 996, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 484, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2021, Seção 1, pág. 24, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): TRIBULUS TERRESTRIS (TODOS); FRUCTUS TRIBULI (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0835717/21-0
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Manipulação
Motivação: Com base no artigo 53 da Lei 9.784/1999 e nas súmulas do Supremo Tribunal Federal nº 346 e 473, convém à administração pública fazer uso do princípio da autotutela e rever seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Por isto, em relação às preparações magistrais contendo Tribulus terrestris, a manipulação deve atender as normas vigentes aplicáveis, como a RDC 67 de 2007.

RESOLUÇÃO RE Nº 997, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): VITAMINA C INJETÁVEL PURA - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML;
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0904811/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

1Doc: 11961915

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME		
Número do CNPJ da Empresa	25.066.271/0001-70	**Autorização**	4018216
Produto	ALGREPEL PLUS LOÇÃO LÍQUIDA REPELENTE DE INSETOS		
Categoria	REPELENTE DE INSETOS - GRAU 2		
Processo	25351.270485/2020-08		
Publicação do Registro	01/10/2020		
Vencimento do Registro	01/10/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
2	SACHE - Primária	418210001.002-7	Não se aplica para essa categoria
3	FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY - Primária	418210001.003-5	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME / 07.760.277/0001-61
MONITOR DE PACIENTE
25351.930143/2020-41 / 80298970189
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3058073201

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 20.782.880/0001-02
Monitor do Paciente BT-780
25351.952000/2020-90 / 81462140006
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3121649208

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.426.628/0001-33
MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU
25351.958137/2020-58 / 10188530083
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3137722200

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

VITAL C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 28.985.336/0001-70
ARCO CIRÚRGICO GENORAY - SERIE OSCAR
25351.940794/2020-49 / 82038650001
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3087236207

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Monitor de Pressão das Vias Aéreas APM-Plus
25351.961937/2020-56 / 80102512591
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3150172209

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.936, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1° Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

_____

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0001-61
Panbio COVID-19 Ag Rapid Test
25351.867457/2020-08 / 10071770915
8433 - IVD - Registro de produto / 2876648202

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ADVAGEN BIOTECH LTDA / 22.565.307/0001-72
COVID-19 IgG pS MAX ELISA
25351.991487/2020-26 / 81472060025
8433 - IVD - Registro de produto / 3232546201

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Diagmaster Científica ltda / 09.322.796/0001-73
Humasis COVID-19 Ag
25351.991486/2020-81 / 80615950265
8433 - IVD - Registro de produto / 3232544204

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Eco Diagnostica Ltda / 14.633.154/0002-06
Covid Ag Oral ECO Detect
25351.952121/2020-31 / 80954880149
8433 - IVD - Registro de produto / 3122151203

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
NeoPlex COVID-19 Detection Kit
25351.985580/2020-00 / 80117580923
8433 - IVD - Registro de produto / 3216498200

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
SARS-CoV-2 Rapid Antigen Test
25351.958261/2020-13 / 10287411536
8433 - IVD - Registro de produto / 3138119207

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Rapid Response COVID-19 Antígeno Rapid Test Device
25351.949902/2020-49 / 80102512592
8433 - IVD - Registro de produto / 3118194205

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.937, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

_____

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70
ALGREPEL PLUS LOÇÃO LÍQUIDA REPELENTE DE INSETOS
25351.270485/2020-08 / 418210001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1060780/20-8

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 009.276.894/0001-11
ÁLCCOL GEL ANTISSÉPTICO BENFORT
25351.575671/2019-99 / 285120001
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1469957/20-5

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 077.388.007/0001-57
AUSTRALIAN GOLD PROTETOR SOLAR FACIAL GEL CREME FPS50
25351.045704/2020-12 / 205441574
239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado / 1493722/20-4

CEZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.733.999/0001-25
ARTGEL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS
25351.547026/2020-10 /
2721 - REG. COSMÉTICOS - Desistência de petição/processo a pedido / 3078745/20-1

GASPAROTTO LABATE & CIA LTDA / 060.641.396/0001-88
ÁLCOOL GEL HALLEY CARE
25351.207418/2020-49 / 203330106
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0869980/20-3

LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA / 033.524.950/0001-74
ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% FLAMENGO SEM ESSÊNCIA
25351.587759/2020-97 / 212770052
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2023460/20-4

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 092.928.951/0001-43
PROTETOR SOLAR PANVEL SOLAR FPS 50
25351.655852/2014-19 / 214150060
238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 2554838/19-7
PROTETOR SOLAR Nº 21 FPS 50
25351.964127/2016-12 / 238680085
239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado / 2331739/19-6

LE PIERI COSMÉTICOS LTDA / 001.045.796/0001-61
Álcool Gel Higienizador para as Mãos Ykas
25351.200483/2020-43 / 224860019
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0841895/20-1
Gel Higienizante Anti-Séptico para as Mãos Lizan Derm
25351.241757/2020-54 / 224860020
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977506/20-7
Álcool Gel Higienizador Floratrix
25351.241804/2020-60 / 224860021
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977584/20-8
Álcool Antisséptico para as Mãos Superchama
25351.241823/2020-96 / 224860022
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977603/20-2
Álcool em Gel Higienizante Antisséptico Alcool Bag
25351.554755/2020-22 / 224860023
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1921481/20-0

NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 025.859.018/0001-74
XÔ INSETO! 15% SPRAY REPELENTE DE INSETOS
25351.085122/2016-13 / 204900101
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2566228/19-7

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL RENNOVA SOLEIL
25351.453287/2020-70 / 291200318
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1608260/20-8
PROTETOR SOLAR FPS 60 KIDS RENNOVA SOLEIL
25351.453322/2020-51 / 291200319
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1608337/20-1

PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME / 000.248.776/0001-25
GEL HIGIENIZADOR ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS MELANCIA BASIC + CARE
25351.601372/2020-51 / 221900233
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2072322/20-1

Proline Indústria e Comércio Ltda / 002.946.060/0001-27
Gel Antisséptico Clean 70
25351.564231/2020-40 / 230930032
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1949451/20-8

PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA / 001.140.700/0001-44
SEPTPRO GEL
25351.363127/2020-30 / 296960003
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337770/20-5

REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 000.075.112/0001-01
Spray Repelente de Insetos + Família
25351.265825/2020-71 / 234890026
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1047681/20-0

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

1Doc: 1112/1915

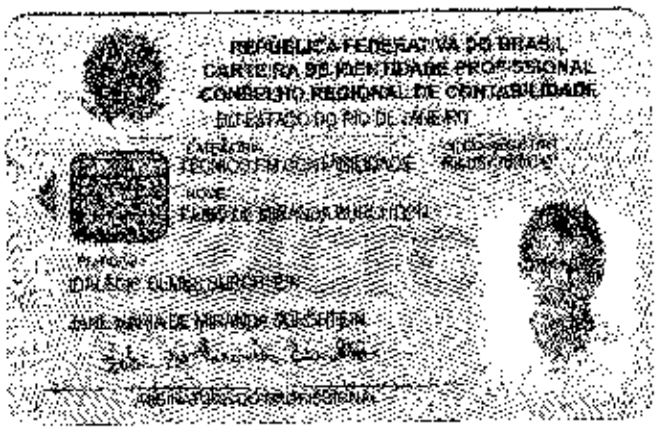

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

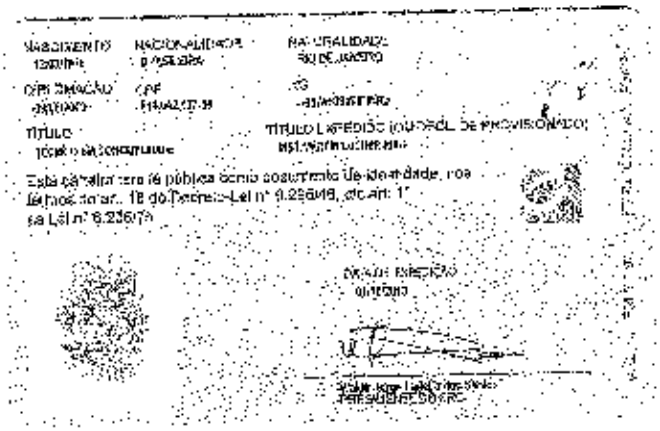

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, alterado pela Lei nº 6.404/76.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2 e informe o código 910C-20C8-F9DF-0EF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 910C-20C8-F9DF-0EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:46:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/910C-20C8-F9DF-0EF2

Proc. Administrativo 37- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:46:17

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

01_Contrato_Social_Licita_Invest.pdf
02_RNE_Acionista_Cesar_Bruno_Faria.pdf
03_Certidao_Negativa_de_Debitos_Relativos_aos_Tributos_Federais_e_a_Divida_Ativa_da_Uniao_Val_06_07_2023.pdf
04_Registro_de_Inscricao_Estadual_Val_07_06.pdf
05_Debitos_Tributarios_Nao_Inscritos_na_Divida_Ativa_do_Estado_de_Sao_Paulo_Val_07_06_2023.pdf
06_Certidao_Mobiliaria_Atualizada_23_08_23.pdf
07_Cadastro_Geral_Municipal.pdf
08_Cadastro_CNPJ_Licita_Invest.pdf
09_Habilitacao_Administrador_CNH.pdf
10_ATESTADO_TECNICO_LICITA_INVEST_1_.pdf
11_CND_FGTS_Val_11_05_2023.pdf
12_Certidao_Negativa_Ibama_Val_12_05_2023.pdf
13_Cadastro_de_Registro_Ibama_1.pdf
14_Catalogo_de_Produtos_Catedral.pdf
15_Catalogo_Sniper_318_2022.pdf
16_CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_Val_15_05_2023.pdf
17_Certidao_Simplifica_Jucesp.pdf
18_Balanco_Patrimonial_Registrado.pdf
19_Certidao_negativa_TCU_Atualizada_Administrador_1_Val_08_05_2023.pdf
20_Certidao_Negativa_CNJ_Licita_Invest_Val_08_05_2023.pdf
21_Certidao_Trabalhista_Val_07_07_2023.pdf
22_Certidao_Consolidada_Nada_Consta_de_Pessoa_Juridica_TCU_Val_08_05_2023.pdf
23_ISENCAO_AFE_RESOLUCAO_N_57_DE_21_DE_MAIO_DE_2020_RESOLUCAO_N_57_DE_21_DE_MAIO_DE_2020_DOU_Impren
24_Declaracao_Optante_do_Simples_Nacional.pdf
25_Relatorio_de_Ocorrencias_Impeditivas_de_Licitar_SICAF_04_23.pdf
26_Catalago_Vela_de_Ignicao.pdf
27_Divida_Ativa_do_Estado_de_Sao_Paulo_Val_08_05_2023.pdf
28_Certidao_Negativa_de_Licitante_Inidoneo_Pessoa_Juridica_Val_15_05_2023.pdf
29_Debitos_Tributarios_Nao_Inscritos_na_Divida_Ativa_do_Estado_de_Sao_Paulo_Val_08_06_2023.pdf
30_Cadesp_Licita_Invest.pdf
31_CATALOGO_SNIPER_MARINE_GERAL_2023.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf

Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 16:58:47	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:13:16	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:38:32	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:48:08	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:43:24	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D27-D0B8-D5D7-3514**

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA, português, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Frederico Schimidt nº 200, apto. 03, Bairro Anchieta, CEP. 09732-540, portador da Cédula de Identidade RNE. W5561152 DPMAFEX e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.575.808-60.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo na Rua Augusto Frederico Schimidt nº 200, apto. 03, Bairro Anchieta, CEP. 09732-540 .

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo:

70.20-4-00 – assessoria e consultoria em gestão empresarial;
46.65-6-00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
47.44-0-99 – comércio varejista de materiais de construção em geral;
33.14-7-01 – manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
42.99-5-01 – construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4-00 – obras de terraplanagem;
43.21-5-00 – instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 – instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 – obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 – serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-99 – outras obras de acabamento da construção, como a instalação de toldos e persianas, colocação de vidros e espelhos, entre outros;
43.99-1-02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-03 – obras de alvenaria;
47.89-0-04 – comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
45.30-7-03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 – comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
46.42-7-02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

47.32-6-00 – comércio varejista de lubrificantes;
47.41-5-00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 – comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 – comércio varejista de vidros;
47.44-0-01 – comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 – comércio varejista de madeiras e artefatos;
47.44-0-03 – comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-04 – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.51-2-01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 – comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 – comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 – comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 – comércio varejista de iluminação;
47.55-5-01 – comércio varejista de tecidos;
47.55-5-02 – comércio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 – comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.57-1-00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 – comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 – comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como artigos para habitação, cutelaria, entre outros;
47.61-0-02 – comércio varejista de jornais e revistas;
47.61-0-03 – comércio varejista de artigos de papelaria;
47.62-8-00 – comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.63-6-01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 – comércio varejista de artigos esportivos;
47.63-6-03 – comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
47.63-6-04 – comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.63-6-05 – comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
47.72-5-00 – comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 – comércio varejista de artigos de viagem;
47.83-1-02 – comércio varejista de relojoaria;
47.89-0-05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 – comércio varejista de equipamentos para escritórios;
47.89-0-08 – comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como artigos para festas, molduras e quadros, entre outros;
73.12-2-00 – agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

comunicação;
77.11-0-00 – locação de automóveis sem condutor;
81.11-7-00 – serviços combinados para apoio em edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 – limpeza em prédios e domicílios;
81.30-3-00 – atividades paisagísticas;
82.11-3-00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.99-7-99 – outras atividades e serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente tais como o serviço de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão aberta, os serviços de impressão e colocação de códigos de barras para endereços postais, os serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis, entre outros;
85.99-6-04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único em moeda corrente nacional:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA	100	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289, Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Bernardo do Campo, 07 de Fevereiro de 2.022.

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
RNE W5561152 DPMAFEX

- Visto do Advogado -

MARCIO HENRIQUE DA SILVEIRA, DR.
OAB/SP Nº 387.344

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289, Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral, Autenticação: 166719512, A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: W556115-2
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: 07/12/2016

NOME:
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA

FILIAÇÃO:
FILOMENA DA CONCEICAO MARTINS SARAIVA
RUI JOAQUIM ESTEVES DE FARIA

NACIONALIDADE:
PORTUGUESA

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
06/12/1974

NATURALIDADE(PAÍS):
ANGOLA

DATA DE ENTRADA:
31/08/1979

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2007

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:13:40 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2023.
Código de controle da certidão: **B1AF.A0C2.BF79.E6B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 627b9fd3-5ab2-4697-81b3-29a1cfbdac48

Estabelecimento

IE: 799.554.686.116
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Nome Empresarial: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
Nº: 200 **Complemento:** APT 03
CEP: 09.732-540 **Bairro:** ANCHIETA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/02/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de jornais e revistas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Locação de automóveis sem condutor
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/02/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010159620-96
Data e hora da emissão	07/01/2023 18:29:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 304.433-5

Contribuinte: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 45.332.828/0001-85

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **12:59:10** **23/02/2023** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: **838FEX6OZ**

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDE e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5		
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/02/2022 - 35705		
DATA DE IMPLANTACAO		22/02/2022		
CONTRIBUINTE		LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		
ENDERECO		RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	NUM.	200
COMPLEMENTO		AP.3		
BAIRRO		ANCHIETA		
CEP		09732 540		
EMAIL		MARY@COASS.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 23747073		
CNPJ		45.332.828/0001-85		
INS. ESTADUAL		799.554.686.116		
CONTRATO SOCIAL		00.035.238.609.218/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/02/2022		
NUMERO DE SOCIOS		01		
DATA DE INSCRICAO		17/02/2022		
CODIGO DE LOGRADOURO		02035		
INSCR. IMOBILIARIA		008.025.127.003		
ESTABELECIDO		NAO ESTABELECIDO		
TIPO DE FIRMA		32 - SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA		
ENDERECO		RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	NUM.	200
COMPLEMENTO		AP.3		
BAIRRO		ANCHIETA		
CEP		09732 540		
CPF		213.575.808-60		
DOCUMENTO		RNE. W5561152		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.238.609.218/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.014.03-0 SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS E CONGENERES		
CÓDIGO CNAE	1	8121/4-00		
CODIGO DE SERVICO	1	1311 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.021.04-4 SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA		
CÓDIGO CNAE	2	7020/4-00		
CODIGO DE SERVICO	2	1232 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	2	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.028.13-8 APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES.		
CÓDIGO CNAE	3	8211/3-00		
CODIGO DE SERVICO	3	1241 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	3	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.028.18-9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, NAO ESPECIFICADAS		
CÓDIGO CNAE	4	8299/7-99		
CODIGO DE SERVICO	4	1241 PERCENTUAL 02,00		

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	4	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.031.21-0 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
CÓDIGO CNAE	5	4299/5-01
CODIGO DE SERVICO	5	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	5	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.031.26-0 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
CÓDIGO CNAE	6	4322/3-01
CODIGO DE SERVICO	6	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	6	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.031.27-9 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
CÓDIGO CNAE	7	4322/3-02
CODIGO DE SERVICO	7	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	7	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.031.37-6 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CÓDIGO CNAE	8	4330/4-03
CODIGO DE SERVICO	8	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	8	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.031.38-4 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
CÓDIGO CNAE	9	4330/4-04
CODIGO DE SERVICO	9	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	9	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.039.11-3 AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL
CÓDIGO CNAE	10	8599/6-04
CODIGO DE SERVICO	10	1551 PERCENTUAL 03,50
DATA DE INICIO	10	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.049.13-5 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	11	7312/2-00
CODIGO DE SERVICO	11	1421 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	11	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	12	1.066.02-1 SERVICOS DE COLOCACAO OU INSTALACAO DE TAPETES,CARPETES,ASSOALHOS,CORTINAS,REVESTIMENTOS DE PAREDE,VIDROS,DIVISORIAS,ETC
CÓDIGO CNAE	12	4330/4-02
CODIGO DE SERVICO	12	1601 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	12	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	13	1.073.07-9 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
CÓDIGO CNAE	13	4399/1-02
CODIGO DE SERVICO	13	1591 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	13	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	14	1.088.14-9 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
CÓDIGO CNAE	14	8130/3-00
CODIGO DE SERVICO	14	1271 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	14	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	14	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	15	1.420.18-6 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	15	8111/7-00
CODIGO DE SERVICO	15	1252 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	15	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	15	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	16	1.680.38-2 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
CÓDIGO CNAE	16	3314/7-01
CODIGO DE SERVICO	16	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	16	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	16	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	17	1.999.56-7 LOCACAO DE VEICULOS
CÓDIGO CNAE	17	7711/0-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	17	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	18	2.005.02-6 PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
CÓDIGO CNAE	18	4772/5-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	18	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	19	2.005.20-4 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
CÓDIGO CNAE	19	4789/0-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	19	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	20	2.006.01-4 TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
CÓDIGO CNAE	20	4755/5-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	20	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	21	2.006.02-2 VESTUARIO E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	21	4781/4-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	21	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	22	2.006.04-9 ARTIGOS DE ARMARINHO (AVIAMENTOS)
CÓDIGO CNAE	22	4755/5-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	22	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	23	2.006.08-1 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CÓDIGO CNAE	23	4642/7-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	23	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	24	2.007.01-0 MOVEIS NOVOS E USADOS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE
CÓDIGO CNAE	24	4754/7-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	24	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	25	2.007.02-9 ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	25	4754/7-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	25	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	26	2.007.03-7 ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	26	4759/8-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	26	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	27	2.007.04-5 ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA
CÓDIGO CNAE	27	4755/5-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	27	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	28	2.008.01-7 FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA
CÓDIGO CNAE	28	4744/0-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	28	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	29	2.008.03-3 VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
CÓDIGO CNAE	29	4743/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	29	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	30	2.009.01-3 MADEIRA BENEFICIADA E SEUS ARTEFATOS
CÓDIGO CNAE	30	4744/0-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	30	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	31	2.009.02-1 MATERIAL DE CONSTRUCAO
CÓDIGO CNAE	31	4744/0-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	31	22/02/2022 - 35705

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	32	2.009.04-8 MATERIAL DE PINTURA
CÓDIGO CNAE	32	4741/5-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	32	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	33	2.009.06-4 MATERIAL DE ILUMINACAO (LUSTRES, ETC.)
CÓDIGO CNAE	33	4754/7-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	33	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	34	2.009.17-0 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
CÓDIGO CNAE	34	4744/0-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	34	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	35	2.009.18-8 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
CÓDIGO CNAE	35	4744/0-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	35	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	36	2.010.03-8 BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	36	4763/6-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	36	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	37	2.010.04-6 PNEUS NOVOS E USADOS
CÓDIGO CNAE	37	4530/7-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	37	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	38	2.010.13-5 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	38	4530/7-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	38	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	39	2.010.23-2 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	39	4763/6-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	39	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	40	2.011.01-8 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	40	4759/8-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	40	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	41	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	41	4752/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	41	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	42	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	42	4751/2-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	42	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	43	2.011.08-5 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	43	4789/0-08
DT.ALTER/MATR.FUNC	43	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	44	2.011.20-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	44	4665/6-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	44	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	45	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	45	4753/9-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	45	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	46	2.011.26-3 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	46	4757/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	46	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	47	2.011.29-8 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	47	4789/0-07
DT.ALTER/MATR.FUNC	47	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	48	2.012.11-1 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	48	4732/6-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	48	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	49	2.013.02-9 JORNAIS, LIVROS E REVISTAS
CÓDIGO CNAE	49	4761/0-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	49	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	50	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	50	4761/0-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	50	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	51	2.014.45-9 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	51	4789/0-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	51	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	52	2.015.01-3 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	52	4756/3-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	52	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	53	2.015.02-1 DISCOS E FITAS GRAVADOS
CÓDIGO CNAE	53	4762/8-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	53	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	54	2.015.11-0 ANIMAIS VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA, ACESSORIOS PARA CRIACAO DE ANIMAIS E ARTI-GOS DE JARDINAGEM
CÓDIGO CNAE	54	4789/0-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	54	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	55	2.015.41-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CÓDIGO CNAE	55	4763/6-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	55	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	56	2.015.42-0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
CÓDIGO CNAE	56	4763/6-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	56	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	57	2.015.43-9 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CÓDIGO CNAE	57	4782/2-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	57	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	58	2.015.45-5 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CÓDIGO CNAE	58	4783/1-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	58	22/02/2022 - 35705
SITUACAO		VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	INSCR. EFETUADA MEDIANTE APRES. DE CONTRATO SOCIAL, REG. NA JUCESP SOB NIRE 35238609218, DATA DE INICIO 17/02/2022, EMPRESA NAO ESTAB., SEM PUBLIC., SOLIC. EM FORM. MOD.1 P/P LAYANNE MORELLI CPF 467374578-78, ATRAVES DE DOC. DIG. SB.022123/2022-14, NOS TERMOS DA INSTR. CONJUNTA N.4/2020 SF-1 E SA-1.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **

S.B.CAMPO, 22/02/2022

VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES
35.705 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *)
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

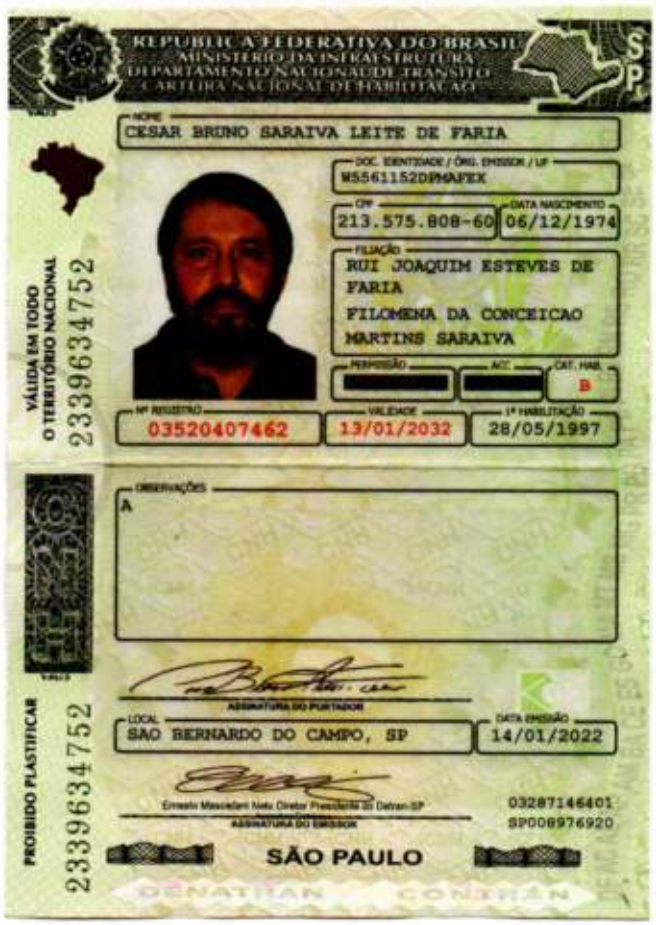

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

VIANA CONSULTORIA

EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA,** titular do CNPJ nº. 45.332.828/0001-85, com sede na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Anchieta, São Bernardo do Campo - SP, forneceu a nossa empresa, **15 ROÇADEIRAS A GASOLINA, FABRICANTE SNIPER, MODELO 318, 50 BOBINAS DE NYLON COM 312 MTS do FABRICANTE CATEDRAL e PEÇAS DIVERSAS PARA OS EQUIPAMENTOS (5 CARBURADORES, 20 FILTROS, 10 CAIXAS DE TRANSMISSÃO e 100 LAMINAS),** para nossa empresa, na cidade de ITANHAEM/SP**,** conforme contrato de compra **nº.15/2022**, atendendo de forma plena, em qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itanhaém, 04 de março de 2022.

DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825:33662823000131

Assinado de forma digital por DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825:33662823000131
Dados: 2022.03.07 16:23:22 -03'00'

Diego Viana da Silva
Sócio Administrador

Rua Doutor Tito Carlos Pereira, 100 - Jardim Suarão
Itanhaém-SP - CEP. 11740-000
Celular: (11) 98672-5114
E-mail: vianaconsultoria.licitacoes@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.332.828/0001-85

Razão Social: LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Endereço: R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT 200 APT 03 / ANCHIETA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09732-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041202311916355507

Informação obtida em 15/04/2023 08:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 35542461
Emitido em: 15/04/2023
Válida até: 15/05/2023

INTERESSADO: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 45.332.828/0001-85

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão n[illegible] de c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8058679 Data da consulta: 15/04/2023 CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ: 45.332.828/0001-85

Razão social: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

LINHA DE REPOSIÇÃO

Catálogo de Peças

Motores estacionários
Perfuradores
Motosserras
Sopradores
Roçadeiras
Geradores

SNIPER
STRING TRIMMER 318

1 ANO de Garantia

Catedral Máquinas
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

ÍNDICE
Catálogo de Peças

Sobre a Empresa.	Página 3
Novidades.	Página 4
Amortecedores, Arrastador, Bombas, Bulbos, Carburadores.	Página 5
Carburadores.	Página 6
Carburadores, Caixas de Engrenagem, Cardan, Carretéis.	Página 7
Cilindros.	Página 8
Cilindros, Corrente, Embreagem, Filtros.	Página 9
Filtros, Fios de Nylon.	Página 10
Fios de Nylon, Gaiolas de Agulha, Gatilhos, Kit Pistão.	Página 11
Kit Pistão, Kit Cilindro + Pistão.	Página 12
Lâminas, Módulos, Molas.	Página 13
Molas, Motosserra - Diversos.	Página 14
Motosserras - Diversos, Motor estacionário - Diversos, Polia, Roçadeira - Diversos.	Página 15
Tampas.	Página 16
Tampas, Tanques, Transmissão.	Página 17
Transmissão, Válvula - Torneira, Volante, Virabrequim.	Página 18

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

NOSSA EMPRESA

Catálogo de Peças

A Catedral Máquinas é uma empresa 100% Brasileira, sediada em Águas de São Pedro, SP.

Fundada em 2012, tem se dedicado a produzir soluções destinadas ao setor agrícola, refrigeração e jardim & floresta, na comercialização de equipamentos e engenharia técnica, através de profissionais altamente qualificados.

Busca conquistar o mercado, através da satisfação plena de seus clientes. Para tanto, investe num rigoroso controle de qualidade, que traduz superioridade em seus produtos, consultoria e assistência técnica.

Com instalações próprias, a Catedral Máquinas investe continuamente na disponibilidade de seu mix de produtos e serviços.

Especializada na venda de equipamentos, peças e assistência técnica, a Catedral Máquinas é referência no setor, proporcionando aos seus clientes os mais altos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LOCCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

A Catedral Máquinas, buscando ser referência no ramo de atuação com pesquisa e parcerias de fabricação, está sempre aumentando a sua gama de produtos com tecnologia e qualidade. Confira as novidades!

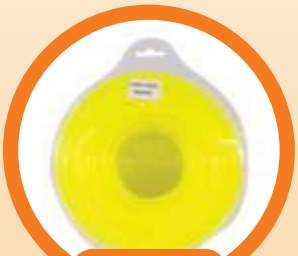
pág 10

pág 11

pág 15

pág 16

pág 16

pág 15

pág 16

pág 16

pág 13

pág 16

pág 13

pág 13

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1146/1915

AMORTECEDORES

500000106 - Amortecedor
(damper) para motosserra de 52 cc

500000102 - Amortecedor
curto para motosserra
importada de 52 cc

500000103 - Amortecedor
longo para motosserra
importada de 52 cc

ARRASTADOR

Mais vendido!

000000006 - Arrastador
trinque para roçadeiras de 26 cc

BOMBAS

700000128 - Bomba de óleo
compatível com motosserra
STIHL ST-180/170

500000101 - Bomba de óleo
para motosserra importada
de 52 cc

500000107 - Bomba
injetora HQ-343/232/MS235
para motosserra importada
de 52 cc

500000108 - Bomba injetora
para motosserra importada
de 52 cc

000000013 - Bomba d'água
para roçadeiras
tubo 26 x 9 mm diâmetro
mangueira de 1,5 pol.

BULBOS

200000082 - Bulbo injetor
primer 15,5 x 14 mm

200000080 - Bulbo injetor
primer 16 x 11 mm

200000081 - Bulbo injetor
primer 16 x 14 mm

200000075 - Bulbo injetor
primer 16 x 17 mm

200000074 - Bulbo injetor
primer 17 x 16 mm

200000078 - Bulbo injetor
primer 18,5 x 16 mm

000000184 - Bulbo injetor
primer 18 x 18 mm

000000206 - Bulbo injetor
primer 18 x 18 mm com
10 unidades

200000077 - Bulbo injetor
primer 19 x 15 mm

200000079 - Bulbo injetor
primer 20 x 15 mm

000000104 - Bulbo
primer GD - motor estacionário

000000105 - Bulbo
primer PQ - motor estacionário

CARBURADORES

Mais vendido!

200000021 - Carburador
para roçadeiras de 43 cc a 52 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1147/1915

000000001 - Carburador para roçadeira importada de 26 a 33 cc

700000122 - Carburador compatível com motosserra STIHL ST-210/250

000000183 - Carburador para roçadeira TH43

000000097 - Carburador para motosserra de 52 cc

000000185 - Carburador 6.5 hp GE para motor estacionário

000000186 - Carburador 6.5 hp para motor estacionário

000000187 - Carburador 160F - STIHL - GX120

000000188 - Carburador 154F/156F - STIHL - GE

000000189 - Carburador ET950

000000190 - Carburador 188F GX390 para motor estacionário

000000191 - Carburador 13HP 182F/GX340 para motor estacionário

000000192 - Carburador 173F/GX240 para motor estacionário

000000193 - Carburador 152F-CG

000000194 - Carburador 152F mini-moto / motor estacionário

000000195 - Carburador importado - 52 a 58 cc - motosserra

000000196 - Carburador CG328 - motor estacionário

000000197 - Carburador importado - motosserra de 45 a 52 cc

000000198 - Carburador da bomba de 45 a 52 cc

000000199 - Carburador ST- 038/380/381

000000200 - Carburador 270-PV

000000201 - Carburador soprador de folhas

000000202 - Carburador 170/180 - STIHL - motosserra

000000162 - Kit de reparo do carburador GX160 para motor estacionário

200000026 - Kit de reparo do carburador para roçadeira importada 26 a 52 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1148/1915

800000157 - Kit de reparo do carburador compatível com motosserra STIHL 210/250 de 35 a 58 cc

000000133 - Junta do carburador para motor estacionário LD01 - GX160

000000170 - Junta do carburador para motor estacionário LD02 - GX160

000000003 - Flange do carburador para roçadeira importada de 26 cc

000000141 - Flange do carburador para motosserra de 52 cc

Mais vendido!

200000023 - Flange do carburador para roçadeiras de 43 a 52 cc

CAIXA DE ENGRENAGEM

000000116 - Caixa de engrenagem MOD-01-26 x 9 para roçadeiras

000000146 - Caixa de engrenagem MOD-01-28 x 9 para roçadeiras

000000115 - Caixa de engrenagem MOD-02-28 x 9 para roçadeiras

000000112 - Caixa de engrenagem MOD-02-26 x 9 para roçadeiras

000000108 - Caixa de engrenagem MOD-03-26 x 9 para roçadeiras

000000142 - Caixa de engrenagem MOD-03-28 x 9 para roçadeiras

CARDANS

200000047 - Kit tubo cardan com 28mm + 4 buchas para roçadeiras importadas de 43 cc

200000048 - Eixo do cardan de 1,53 m com 9 estrias para roçadeira importada de 43 cc

200000050 - Tubo cardan de 1,50 m com 28 mm de diâmetro para roçadeira importada de 43 a 52 cc

000000204 - Kit tubo cardan + buchas + eixo 150 mm / 28 mm para roçadeiras de 43 a 52 cc

000000205 - Kit tubo cardan + buchas + eixo 150 mm / 26 mm para roçadeiras de 43 a 52 cc

000000169 - Bucha do cardan 8/26 mm para roçadeiras de 43 cc

0200000051 - Bucha borracha do tubo cardan de 28 mm para roçadeira

CARRETÉIS

000000016 - Carretel simples para roçadeira importada

000000015 - Carretel automático para roçadeira importada

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1149/1915

000000008 - Cilindro para roçadeira importada de 26 cc

100000013 - Cilindro para roçadeira importada de 33 cc

200000034 - Cilindro com 40 mm de diâmetro para roçadeira importada de 43 cc

400000083 - Cilindro para roçadeira importada de 52 cc

900000003 - Cilindro compatível com roçadeira STIHL FS160 de 29.8 cc

900000006 - Cilindro compatível com roçadeira STIHL FS220

500000087 - Cilindro para motosserra importada de 52cc

110000003 - Cilindro compatível com motosserra Huqsvarna 272 - 52mm de 72,2 cc

700000119 - Cilindro para perfurador de solo de 52 cc

110000007 - Cilindro compatível com motosserra Huqsvarna de 61.5 cc

100000017 - Kit juntas do cilindro para roçadeira importada de 33 cc

000000002 - Kit de juntas do cilindro para roçadeira importada de 26 cc

000000099 - Kit de juntas de cilindro para motosserras de 52 cc

000000123 - Kit de juntas carburador para motor estacionário

000000117 - Kit de juntas GX160 para motor estacionário

000000135 - Junta do abafador GX160 para motor estacionário

000000149 - Kit de juntas GX200 para motor estacionário

000000158 - Kit de juntas GX240 para motor estacionário

000000154 - Kit de juntas GX390 para motor estacionário

000000145 - Kit de juntas GX270 para motor estacionário

000000138 - Kit de Juntas-186F-diesel para motor estacionário

000000120 - Kit de juntas 178F-diesel para motor estacionário

000000136 - Junta do cilindro para motor estacionário GX160

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1150/1915

000000140 - Junta do cilindro para motor estacionário GX160

000000165 - Kit de juntas 4.0 hp - 6.0 hp para motor estacionário e cortador de grama

000000171 - Junta do cilindro 4.0 hp - 6.0 hp para motor estacionário e cortador de grama

000000137 - Kit de juntas 3.5 hp para motor estacionário e cortador de grama

000000132 - Junta cilindro 3.5 hp para motor estacionário e cortador de grama

CORRENTE

500000112 - Corrente para motosserra 1.3 - 27 dentes e meio Passo 3/8 pico-micro 0.050 LP

500000090 - Pega corrente para motosserra importada de 52 cc

500000113 - Rolo de corrente CHISEL com 820 dentes Passo 3/3 pico-micro 0.050 LP

EMBREAGEM

Mais vendido!

200000031 - Embreagem completa para roçadeira importada de 43 cc

000000005 - Embreagem completa para roçadeira importada de 26 cc

900000007 - Embreagem compatível com roçadeira STIHL FS160/220

500000094 - Embreagem para motosserra importada de 52cc

700000147 - Embreagem compatível com motosserra STIHL

000000180 - Embreagem para roçadeiras TH43

000000174 - Embreagem para roçadeiras HUSQVARNA 143RII

700000148 - Tambor / pinhão de embreagem compatível com motosserra STIHL

200000032 - Tambor de embreagem com 7 estrias para roçadeira importada de 43 cc

200000030 - Tambor de embreagem com 9 estrias para roçadeira importada de 43 cc

000000078 - Arruela da embreagem motosserra importada de 52 cc

FILTROS

Mais vendido!

000000040 - Filtro de combustível para roçadeira 26 a 52 cc pacote com 10 unidades

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1151/1915

000000039 - Filtro de combustível para motosserra importada de 52 cc pacote com 10 unidades

000000038 - Filtro de combustível para soprador de folhas de 25.4 cc pacote com 10 unidades

000000156 - Elemento filtro de ar para motor estacionário GX160

000000018 - Filtro de combustível gasolina trator cortador de grama. pacote com10 unidades

900000008 - Pré-filtro de ar (filtro adicional) compatível com roçadeira STIHL 29.8 a 38.9 cc

000000134 - Junta do filtro de ar para motor estacionário GX160

200000037 - Kit filtro de ar para roçadeira importada de 43 cc

200000029 - Kit tubo do tanque de combustível + filtro

000000118 - Filtro de ar para motosserra de 52cc

000000055 - Pacote com 5 unidades de borrachinha do kit mangueira de combustível para roçadeiras de 26 a 52 cc

000000109- Filtro de ar para motosserras de 52 cc

000000151 - Filtro de ar para motor estacionário MOD01 GX160

000000143 - Filtro de ar motosserra de 52cc

Mais vendido!

000000017 - Filtro de ar para cortador de grama B&S

FIOS DE NYLON

000000056 - Fio de nylon redondo 3.0 mm - 0.5 kg VERMELHO ESCURO Aproximadamente 62 m

000000059 - Fio de Nylon redondo 3.0 mm - 0.5 kg AMARELO FLUORESCENTE Aproximadamente 62 m

000000065 - Fio de Nylon quadrado 3.0 mm - 0.5 kg LARANJA Aproximadamente 62 m

000000062 - Fio de Nylon quadrado 3.0 mm - 0.5 kg VERDE FLUORESCENTE Aproximadamente 62 m

000000057 - Fio de Nylon redondo 3.0 mm - 1 kg VERMELHO ESCURO Aproximadamente 124 m

000000060 - Fio de Nylon redondo 3.0 mm - 1 kg AMARELO FLUORESCENTE Aproximadamente 124 m

000000066 - Fio de nylon quadrado 3.0 mm -1 kg LARANJA Aproximadamente 124 m

000000063 - Fio de Nylon quadrado 3.0 mm -1 kg VERDE FLUORESCENTE Aproximadamente 124 m

000000061 - Fio de nylon redondo 3.0 mm - 2 kg AMARELO FLUORESCENTE Aproximadamente 228 m

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1152/1915

000000067 - Fio de nylon quadrado 3.0 mm - 2 kg LARANJA Aproximadamente 228 m

000000064 - Fio de nylon quadrado 3.0 mm - 2 kg VERDE FLUORESCENTE Aproximadamente 228 m

Mais vendido!

000000058 - Fio de nylon redondo 3.0 mm - 2 kg - VERMELHO ESCURO Aproximadamente 228 m

GAIOLAS DE AGULHA

000000009 - Gaiola de agulha do pistão para roçadeira importada de 26 cc

100000015 - Gaiola de agulha do pistão para roçadeira importada de 33 cc

200000036 - Gaiola de agulha do pistão para roçadeira importada de 43 cc

400000084 - Gaiola de agulha do pistão para roçadeira importada de 52 cc

700000149 - Gaiola de agulha do pinhão compatível com motosserra STIHL

700000145 - Gaiola de agulha do pistão compatível com motosserra STIHL

GATILHOS

000000129 - Kit de reparo do gatilho para roçadeiras de 26 a 52cc

000000130 - Kit do gatilho para roçadeiras de 26 a 52 cc

000000173 - Cabo do acelerador com interruptor Z-CG

000000172 - Cabo do aelerador- CG

200000025 - Gatilho do acelerador palito para roçadeira importada 26 a 52 cc

200000024 - Cabo do acelerador para roçadeira importada 26 a 52 cc

Mais vendido!

000000012 - Gatilho do acelerador 26 a 52 cc

KIT PISTÃO

000000177 - Kit pistão para roçadeira TH43

000000178 - Kit pistão GX160 para motor estacionário

200000035 - Kit pistão para roçadeira importada de 43 cc

400000086 - Kit pistão para roçadeira importada de 52 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1153/1915

900000002 - Kit pistão
compatível com roçadeira
STIHL FS160 de 29.8 cc

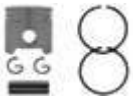

900000005 - Kit pistão
compatível com roçadeira
STIHL FS220

500000091 - Kit pistão
completo para motosserra
importada de 52 cc

700000143 - Kit pistão
compatível com motosserra
STIHL MS-381

110000010 - Kit pistão
com 45mm compatível com
motosserra HUSQVARNA

110000006 - Kit pistão
48 mm compatível com
motosserra HUSQVARNA de 61.5 cc

110000002 - Kit pistão
52 mm compatível com
motosserra HUSQVARNA de 72.2 cc

110000008 - Kit pistão
com 50 mm compatível com
motosserra Husqvarna HUSQ -268

110000009 - Kit pistão
com 50mm compatível com
motosserra Husqvarna HUSQ-371/372

500000089 - Anéis do pistão
para motosserra importada de 52 cc

700000144 - Anéis do pistão
compatível com motosserra STIHL

000000182 - Anel de pistão
para roçadeiras de 26cc

KIT CILINDRO + PISTÃO

000000011 -Kit
cilindro + pistão
para roçadeiras de 26 cc

110000001 - Kit
cilindro + pistão de 52 mm compatível
com motosserra HUSQVARNA de 72.2 cc

000000096 - Kit
cilindro + pistão
para roçadeira TH43

100000014 - Kit
cilindro + pistão
para roçadeira importada de 33 cc

900000001 - Kit
cilindro + pistão compatível
com roçadeira STIHL FS160 de 29.8 cc

900000004 - Kit
cilindro + pistão compatível
com roçadeira STIHL FS220

500000088 - Kit
cilindro + pistão para
motosserra importada de 52 cc

700000142 - Kit
cilindro + pistão compatível com
motosserra STIHL MS-381

110000005 - Kit
cilindro + pistão 48mm compatível
com motosserra HUSQVARNA de 51.5 cc

Mais vendido!

000000041 - Kit
cilindro + pistão + gaiola de agulha
para roçadeira importada de 43cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1154/1915

LÂMINAS

Mais vendido!

000000088 - Lâmina 2 pontas
2.0 mm x 330 mm x 20mm

000000089 - Lâmina 2 pontas
2.0 mm x 305 mm x 20 mm

000000087 - Lâmina 2 pontas
2.0 mm x 330 mm x 25.4 mm

000000093 - Lâmina circular
80 dentes 2.0 mm x 255 mm

000000090 - Lâmina circular
3 pontas 2.0 mm x 255 mm

000000092 - Lâmina circular
de metal - 80 dentes 2.0 mm x 255 mm

000000091 - Lâmina circular
de metal - 40 dentes - 2.0 mm x 255 mm

000000020 - Lâmina 2 pontas
para roçadeira 2.0 mm x 25.4 mm x 305 mm

200000027 - Proteção de faca
para roçadeira importada de 43 cc

MÓDULOS

000000004 - Módulo de ignição
CDI para roçadeira importada de 26 cc

100000018 - Módulo de ignição
CDI para roçadeira importada de 33 cc

200000020 - Módulo de
Ignição CDI para roçadeira
importada de 43 cc

700000123 - Ignição
compatível com motosserra
STIHL MS180/170

700000124 - ignição
compatível com motosserra
STIHL MS250

700000125 - ignição
compatível com
motosserra STIHL MS381

600000117 - Módulo de
ignição para soprador
de folhas de 25.4 cc

000000021 - Cachimbo
do módulo de ignição CDI
para roçadeira
importada de 43 cc

000000131 - Cachimbo
do módulo de ignição
para motosserras de 52 cc

MOLAS

Mais vendido!

200000052 - Mola de
partida para roçadeira
importada de 43 cc

200000073 - Kit de
molas (grande e pequena)
para tampa de partida

000000070 - Mola de
partida para roçadeira
importada para 26 cc

000000022 - Mola de
embreagem 6 voltas para 43 cc
pacote com 10 unidades

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1155/1915

000000024 - Mola de tampa
de partida para 43cc
pacote com 5 unidades

000000025 - Mola de tampa
de partida fácil para 26cc
pacote com 5 unidades

000000086 - Mola de partida
para roçadeiras TH43

000000083 - Mola de partida
de motosserra de 52 cc

000000084 - Mola de Partida
fácil para motosserra PQ para 52 cc

000000085 - Mola de partida
fácil para motosserra GD para 52 cc

000000080 - Mola de partida
GX160 para motor estacionário

000000081 - Mola de partida
GX240 para motor estacionário

000000082 - Mola de partida
GX390 para motor estacionário

700000140 - Carcaça do
motor compatível com
motosserra STIHL

000000026 - Interruptor para
motosserra de 52 cc
pacote com 10 unidades

500000097 - Parafuso
prisioneiro para motosserra
importada de 52 cc

500000099 - Afogador para
motosserra importada de 52 cc

500000096 - Borboleta
do filtro para motosserra
importada de 52 cc

000000043 - Rolete
para motosserra 325
de 48 a 58 cc
pacote com 10 unidades

000000042 - Rolete
3/8-7 compatível com
motosserra STIHL
pacote com 10 unidades

700000135 - Proteção
de mão compatível com
motosserra STIHL

700000136 - Cabo
arqueado compatível
com motosserra STIHL

000000054 - Retentor de óleo
para motosserra de 52 cc

000000144 - Escapamento
de motosserra de 52 cc

000000100 - Chave
interruptor para
motosserras de 52 cc

000000101 - Tambor de
embreagem para
motosserra de 52 cc

000000076 - Porca M8
para motosserras de 52 cc
kit com 10 unidades

000000139 - Respiro do
tanque de combustível
para motosserra de 52 cc

000000079 - Mola do
amortecedor importada
motosserra de 52 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1156/1915

Mais vendido!

000000124 - Rosca sem fim
para motosserra de 52 cc
kit com 5 unidades

MOTOR ESTACIONÁRIO - DIVERSOS

000000095 - Biela completa
do motor estacionário GX160

000000122 - Interruptor para
motor estacionário GX160

000000121 - Medidor de óleo
GX160 para motor estacionário

000000107 - Cachimbo GX160
para motor estacionário

POLIAS

Mais vendido!

200000057 - Polia da tampa
de partida F 071 para roçadeira
importada de 43 cc

200000065 - Polia da Tampa
de Partida 064 para roçadeira
importada de 43 cc

200000067 - Polia da tampa
de partida 67mm de diâmetro
para roçadeira importada de 43 cc

700000154 - Polia da tampa
de partida compatível com
motosserra STIHL

ROÇADEIRAS - DIVERSOS

000000028 - Cinto colete
ombro duplo para roçadeira

000000027 - Retentor
de óleo para 43 cc

Mais vendido!

000000029 - Cinto de proteção
simples para roçadeira

000000075 - Kit
parafuso de embreagem
com 5 pares

000000176 - Escapamento
para roçadeiras de 43 cc

000000114 - Suporte do
Guidão para roçadeiras
28 mm

000000113 - Suporte do
guidão para roçadeiras
26 mm

Mais vendido!

000000053 - Mangueira de
gasolina para roçadeiras vazão
de 3 mm, espessura de 5 mm

000000128 - Retentor
de óleo para roçadeiras
de 26 cc

000000179 - Proteção
de mão para roçadeiras
de 26 a 52 cc

000000094 - Par de
ilhós do carretel para
roçadeiras

000000111 - Vela de ignição
para roçadeiras e motosserras
kit com 10 unidades

Mais vendido!

000000074 - protetor facial

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1157/1915

000000126 - Tampa de partida para roçadeiras de 26 cc

000000175 - Tampa de partida para roçadeiras HUSQVARNA143RII

000000159 - Tampa de partida para roçadeiras de 26 cc

000000168 - Tampa de partida para roçadeiras de 43 cc

000000148 - Tampa de partida para roçadeiras STIHL

000000160 - Tampa de partida para motor estacionário 6.5 hp

000000155 - Tampa de partida para roçadeiras STIHL

600000116 - Tampa arranque/partida para soprador de folhas de 25.4 cc

700000137 - Tampa de arranque da partida compatível com motosserra STIHL

700000153 - Tampa de partida para motosserra STIHL 381

500000092 - Tampa de arranque/partida para motosserra importada de 52 cc

500000093 - Tampa de arranque/partida para motosserra importada de 52 cc

200000064 - Tampa de partida com 67 mm de diâmetro para roçadeira importada de 43 cc

200000061 - Tampa de partida BG 328 com 71 mm de diâmetro para roçadeira importada 43cc

200000056 - Tampa de partida fácil para roçadeiras de 43 cc

000000068 - Tampa de partida com 50 mm de diâmetro para roçadeira importada de 26 cc

200000058 - Tampa de partida com 67 mm de diâmetro para roçadeira importada de 43 cc

200000071 - Tampa de partida fácil com mola dupla para roçadeira importada 43 a 52 cc

Mais vendido!

200000066 - Tampa de partida para roçadeiras de 43 cc com trava de metal

000000045 - Manipulo curvo pacote com 10 unidades

000000044 - Manipulo reto pacote com 10 unidades

000000031 - Tampa de partida para motor estacionário GX390

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1158/1915

000000032 - Tampa de partida para motor estacionário HONDA154

000000033 - Tampa de partida para motor estacionário 186F diesel

000000036 - Tampa de partida para motor estacionário GX160 com polia de plástico

200000039 - Tampa do abafador para roçadeira importada de 43 cc

500000095 - Tampa do freio para motosserra importada de 52 cc

000000125 - Tampa de freio MOD 02 para motosserra de 52 cc

Mais vendido!

000000030 - Tampa de partida para motor estacionário GX160

000000072 - Corda de partida 4.5 mm -100 m

000000073 - Corda de arranque 3.5 mm -100 m

Mais vendido!

000000071 - Corda de arranque 3.0 mm - 50 m

TANQUES

Mais vendido!

200000028 - Tanque de combustível com 950 ml para roçadeira importada de 43 cc

000000007 - Tanque de Combústivel para roçadeira importada de 26 cc

000000034 - Suporte para tanque de combustível de 43 cc

700000151 - Tampa da gasolina compatível com motosserra STIHL

500000105 - Tampa do tanque de combustível para motosserra importada de 52 cc

700000152 - Tampa do óleo compatível com motosserra STIHL

500000104 - Tampa do tanque de óleo para motosserra importada de 52 cc

000000147 - Tampa do tanque de combustível para motor estacionário GX160

TRANSMISSÃO

200000043 - Transmissão com 9 Estrias - tubo 28mm de Diâmetro para roçadeiras de 43 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1159/1915

200000041 - Transmissão com 9 estrias - tubo 26 mm de diâmetro para roçadeiras de 43 cc

200000042 - Transmissão com 7 estrias - tubo 28 mm diâmetro para roçadeiras de 43 cc

200000040 - Transmissão com 7 estrias - tubo 26mm de diâmetro para roçadeiras de 43 cc

200000046 - Flange em metal (2 peças) para transmissão para roçadeira importada de 43 cc

200000044 - Kit coroa + pinhão + eixo de transmissão 9 estrias para roçadeira importada de 43 cc

000000037 - Porca M10 de transmissão para roçadeira importada de 43 cc pacote com 10 unidades

000000167 - Transmissão para roçadeiras ST 25,4mm M10 1,0-R

000000166 - Transmissão para roçadeiras ST 28mm M12 1,5-Rc

000000119 - Prato da transmissão para roçadeiras de 43 cc

000000103 - Prato de roçadeira para porca M10

000000106 - Prato de roçadeira para porca M10-72mm

000000098 - Prato de roçadeira para Porca M12

000000098 - Prato de roçadeira para porca M12

000000102 - Prato de roçadeira para porca M10 MOD02-RC

VÁLVULA - TORNEIRA

000000181 - Válvula/tubo de combustível GX160 para motor estacionário

000000161 - Torneira de gás/combustível 1/4" CG

Mais vendido!

000000110 - Volante magnético para roçadeiras de 43 cc

000000163 - Volante magnético para motosserras de 52 cc

VIRABREQUIM

000000035 - Virabrequim para 43 cc

000000152 - Virabrequim motosserra de 52 cc

000000153 - Virabrequim para roçadeira de 26 cc

700000141 - Virabrequim para motosserra 381 de 72,2 cc

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1160/1915

Catedral Máquinas

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

WEB QR CODE

Loja: Rua Patrício Miguel Carreta - Loja 20 - Águas de São Pedro — SP

www.catedralmaquinas.com.br - Fone: (19)3482-4347

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajail.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

SNIPER

STRING TRIMMER 318

Roçadeira Profissional

55 cc - 2,8 HP de Potência

Rotação: 15.000 R.P.M.

Tubo em Aço Polido de Alta Resistência

Comando de Operação Super Macio

Leve e Resistente

1 ANO de Garantia

Catedral Máquinas
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

A Roçadeira Profissional SNIPER 318
foi projetada visando eficiência e praticidade.

Seus componentes são de primeira linha, com partes substituíveis e intercambiáveis.

Potente e segura de manusear, é capaz de cortar caules de até 10 cm de diâmetro.

Seu sistema de fácil montagem permite ajustes independentes de guidão.

Especificações:

Motor: 2 tempos de 55 cc.
Combustível: gasolina comum + óleo de motor de 2 tempos, na proporção 25:1.
Potência: 2,8 HP.
Rotação Máxima: 15.000 R.P.M.
Filtro de ar: duplo.
Partida: manual retrátil leve.
Tipo de ignição: CDI (eletrônica).
Tanque de Combustível: 1,2 litros.
Autonomia: 150 minutos.
Peso Líquido: 8 kg.
Diâmetro de corte com nylon: 55 cm.
Haste: ajustável e ergonômica, toda em alumínio cromado anticorrosivo.

Contém:

01 motor da roçadeira 55 cc, à gasolina.
01 cortador de nylon.
01 lâmina de 3 pontas - **BRINDE**
01 kit de ferramentas e parafusos.
01 protetor de grama.
01 galão medidor para mistura de combustível.
01 um guidão ajustável.
01 haste.
01 cinta (alça).

ACOMPANHA UM SUPER BRINDE SURPRESA!

Catedral Máquinas
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Rua Patrício Miguel Carreta, Nº 533 - Loja 20
Centro - Águas de São Pedro - SP - CEP: 13525-000
Tel. (19) 3482-4347 - E-mail: vendas@catedralmaquinas.com.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

SNIPER

STRING TRIMMER 318

Roçadeira Profissional

Dados técnicos

Dados técnicos	Valor
Capacidade do tanque de combustível (l)	0.58
Cilindrada (cm^3)	55
Potência (kW/cv)	1.8/2.8
Rot. máx. (rpm)	15.000
Rot. lenta (rpm)	2.800
Peso (kg) [1)]	7.7

Itens de Série

Cabo multifuncional
O cabo multifuncional dinâmico, possue todos os elementos integrados para o controle absoluto do motor. Com essa funcionalidade é possível sua utilização de forma simples e segura, ou seja, a mão do operador sempre fica posicionada de forma que tenha acesso a todos os controles do equipamento.

Sistema anti-vibratório
Os amortecedores reduzem a transmissão da vibração na operação do equipamento, no qual, permite ao operador a realização de um trabalho confortável e com pouco esforço fisico.
De forma geral, a Sniper 318 foi desenhada para garantir o maxímo de conforto ao seu operador.

Cinto duplo de suporte
Os cintos duplos da Sniper 318, permitem mais conforto ao operador durante longos trabalhos. Seu design moderno, permite um ajuste preciso ao corpo, permitndo equilibrio e liberdade de locomoção durante o uso da máquina.

Kit de ferramentas
O equipamento acompanha o mais moderno jogo de ferramentas do mercado, através de uma bolsa confortavel, o operador consegue ter acesso a todas as ferramentas para plena manuteção do seu equipamento. Acompanha um jogo de chaves e um kit parafusos reserva. No mesmo modelo, poderá ser fornecido oculos e marcara de proteção (Opcional).

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

SNIPER

STRING TRIMMER 318

A Roçadeira Profissional SNIPER318 foi projetada visando eficiência e praticidade. Seus componentes são de primeira linha, com partes substituíveis e intercambiáveis. Potente e segura de manusear, é capaz de cortar caules de até 10 cm de diâmetro.
Seu sistema de fácil montagem permite ajustes independentes de guidão.

Especificações:

Motor: 2 tempos de 55 cc.
Combustível: gasolina comum + óleo de motor de 2 tempos, na proporção 25:1. Potência: 2,8 HP. Rotação Máxima: 15.000 R.P.M. / Rotação Mínima: 2.800 R.P.M
Filtro de ar: duplo.
Sistema Anti-Vibratório
Partida: manual retrátil leve. Tipo
de ignição: CDI (eletrônica).
Tanque de Combustível: 0,58 litros
Autonomia: 150 minutos
Peso Líquido: 7,7 kg.
Diâmetro de corte com nylon: 55 cm
Haste: ajustável e ergonômica, toda em alumínio cromado anticorrosivo.
Garantia: 12 meses de fábrica

Catedral Máquinas
IMPORTADORA

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 884570 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTD, CNPJ: 45.332.828/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2023.

PEDIDO N°: 0065426402

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35238609218		17/02/2022	17/02/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
45.332.828/0001-85	RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	200	APT 03

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ANCHIETA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09732-540	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT (VL DAISY	200	APT 03

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ANCHIETA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09732-540	03520407462

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
213.575.808-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238609218
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/03/2022

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167949047, sábado, 12 de março de 2022 às 15:01:50.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

JUCESP PROTOCOLO
0.390.898/23-5

ATA PARA ARQUIVAMENTO DE BA

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 45.332.828/0001-85 - NIRE Nº 35.238.609.218

ATA PARA ARQUIVAMENTO DE BALANÇO, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10hrs, na sede da empresa na Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, apto. 03 – Cep. 09732-540, município de São Bernardo do Campo, Estado São Paulo. Presente o sócio representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho fiscal não foi instalado. A mesma fica composta da seguinte forma: Cesar Bruno Saraiva Leite de Faria Sócio/Presidente. Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Examinar o balanço patrimonial e aprová-lo para fins de licitação.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do documento na ordem do dia, que foi colocado à disposição do sócio, no ato de abertura da empresa, foi observada a seguinte ocorrência: Balanço patrimonial firmado em 10 de fevereiro, apresentando patrimônio líquido, bem como ativos e passivos, totalizados em R$ 125.742,26 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Depois de examinado e apreciado, foi aprovado de forma unanime.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura, aprovada e assinada pelo presente.

a) CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA – Sócio/Presidente;

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2023.

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA - Sócio/Presidente

CPF: 213.575.808-60

JUCESP
05
28 FEV 2023
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
87.740/23-0
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Empresa: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Período: 17/02/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	125.742,26	PASSIVO CIRCULANTE	3.232,50
DISPONIVEL	105.715,74	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.232,50
*CAIXA	84.773,75	*FORNECEDORES	2.882,00
CAIXA GERAL	84.773,75	FORNECEDORES DIVERSOS	2.882,00
*BANCOS C/ MOVIMENTOS	20.941,99	*OBRIG.TRIBUT.A RECOLHER	350,50
BANCO INTER - C/C 194078477	20.941,99	SIMPLES A RECOLHER	350,50
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	20.026,52	PATRIMONIO LIQUIDO	122.509,76
*DUPLICATAS A RECEBER	20.026,52	CAPITAL REALIZADO	100.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	20.026,52	*CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		CAPITAL	100.000,00
		RESERVAS	22.509,76
		*LUCROS/PREJUIZOS ACUMUL.	22.509,76
		RESERVA DE LUCRO	22.509,76
TOTAL DO ATIVO:	125.742,26	TOTAL DO PASSIVO:	125.742,26

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
CPF: 213.575.808-60

CONTABILISTA
MÁRCIO HENRIQUE DA SILVEIRA
TC CRC: 1SP 254.236/O-0

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **45.332.828/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:53 do dia 08/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 65VF080423084553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2023 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.332.828/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6431.55B1.7BED.B801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Certidão nº: 775599/2023
Expedição: 08/01/2023, às 13:34:35
Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.332.828/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO EUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2023 08:57:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **45.332.828/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 2º .....

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)

"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)

"Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007." (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

....." (NR)

"Art. 2º .....

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

.....

II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial." (NR)

"Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria." (NR)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Comitê

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m^2 (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

4761-0/01	Comércio varejista de livros	

4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....	.....	.....
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMERE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Data da consulta: 08/01/2023 14:12:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.332.828/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.332.828/0001-85**
Razão Social:	**LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514
1Doc: 1193/1915

CATÁLOGO DE PRODUTO

VELA DE IGNIÇÃO

TECNOLOGIA E SEGURANÇA, EM TODAS AS ESTAÇÕES.

PINO TERMINAL REMOVÍVEL

ELETRODO CENTRAL FABRICADOS COM CERÂMICA DE ALUMINA DE ALTA PUREZA E TECNOLOGIA DE PONTA.

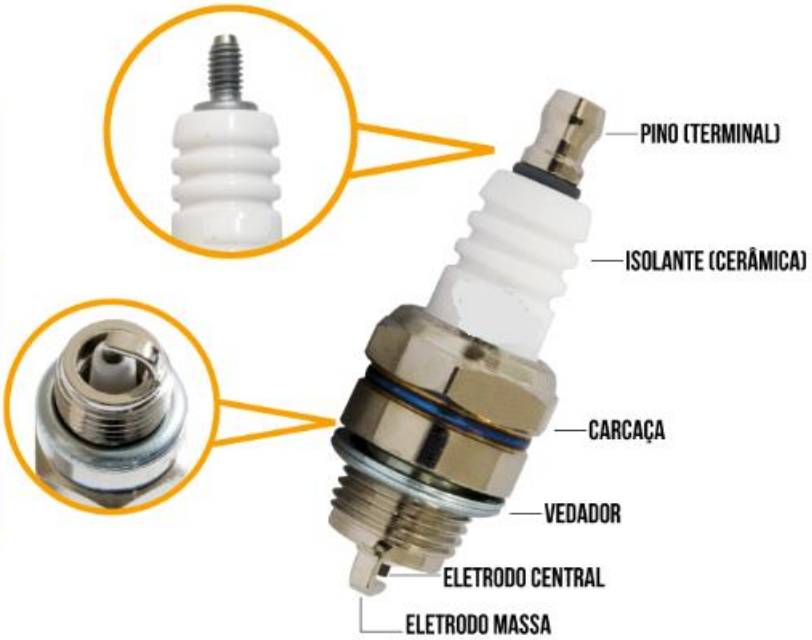

APLICAÇÕES

HUSQVARNA
51 / 55 / 61 55 RANCHER ANO 2004 ATÉ 2015
135 / 135E / 135 TRIO BRAKE ANO 2001 ATÉ 2013
136 / 141 TODAS 140 / 140E TRIO BRAKE
235E / 236E / 240E / TRIO BRAKE ANO 2003 ATÉ 2010
242XP / 254XP / 246 / 257 / 262XP / 268 / 268K
272 XP/ 272 XPG/272K/272S/281/288/281XP/288XP
325 RJ X SERIES ANO 2001 ATÉ 2011
327LD X SERIES ANO 2010 ATÉ 2013
327LS / 327LD X SERIES ANO 2011 ATÉ 2015
335 TODOS
3120XP / 335XPT / 340 / 345 / 346XP / 350 / 351 TODOS
362XP / 365 / 371XP / 372 / 394XP / 395 TODOS
435 / 435E / 440E ANO 2007 ATÉ 2008
435 / 435E / 440E ANO 2001 ATÉ 2010
440E II TRIOBRAKE / 445E II TRIOBRAKE
455 RANCHER ANO 2005
455E SERIES RANCHER / 455E SERIES RANCHER
TRIO BRAKE ANO 2009, 2010
455 RANCHER II / 455E RANCHER II, ANO 2009, 2010
455E TRIO BRAKE RANCHER II, 460 RANCHER II /
465 RANCHER II ANO 2004 ATÉ 2015
455 RANCHER / 455E RANCHER / 460 ANO 2006 ATÉ 2008
456 RANCHER / 455E RANCHER / 460 RANCHER ANO 2001 ATÉ 2010

STIHL
MS-08 / 011 / 025 / 034 / 036 / 038 / 039 / 046 / 051 / 064 / 066 / 076 TODOS
MS 170 / 170C / MS 180 / MS 180C TODOS
MS 210 / MS 230 / MS 250 / MS 260 TODOS
MS 290 / MS 310 / MS 390 TODOS
MS 361 TODOS
MS 262C / MS 262M TODOS
MS 381 MS 650 MS 660 TODOS
FS 55/85/160/220/280 TODOS
S 460 TODOS

IMPORTADAS
* TODOS OS MODELOS (TOYAMA, NAGANO, MATSUYAMA, TERRA, TEKNA, VULCAN, YAMASAKI E OUTRAS)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.332.828

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45523620	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/04/2023 09:09:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **45.332.828/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:19 do dia 15/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7QNT150423090419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010167373-47
Data e hora da emissão	08/01/2023 13:52:58
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: bf94ff9d-28ab-4d64-a931-4a6de32c198b

Estabelecimento

IE: 799.554.686.116
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Nome Empresarial: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
Nº: 200 **Complemento:** APT 03
CEP: 09.732-540 **Bairro:** ANCHIETA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/02/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de jornais e revistas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Locação de automóveis sem condutor
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/02/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

AGULHA DO CARBURADORSUZUKI 15HP *HRY 13371-98100*	AGULHA DO CARBURADOR YAMAHA 15 HP FM 40 HP XW *HRY 6E5-14546-00*	AGULHA DO CARBURADOR YAMAHA 15 HP DM / 40 HP G/J *HRY 6F5-14390-12*	AGULHA DO CARBURADOR YAMAHA 25 HP VM/BM *HRY 61N-14392-00*	ANODO DE SACRIFICIO YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-45251-01-ZN	ANODO TIPO LEME YAMAHA 40HP G/J HRY 679-45371-00	ARRUELA DO PINHÃO YAMAHA 15 HP FM/DM HRY 93341-41414
AVANCO DO CARBURADOR COM ROLETE I/E 15 HR AVJ 001	BANDEIRA DO BRASIL 22X33/33X47 HR BB 001 — HR BB 002	BICO INJETOR YAMAHA F50/F60/F70 HP *HR 6C5-13761-00*	BICO INJETOR YAMAHA F75/F100 HP *HR 6D8-13761-00*	BICO INJETOR YAMAHA F115 HP *HR 63P-13761-00*	BICO INJETOR YAMAHA F150 HP *HR63P-13761-00*	BOBINA DE CARGA SUZUKI 15 HP *HRY 32140-94400*
BOBINA DE CARGA YAMAHA 40 HP XWS *HRY 66T-85520-00*	BOBINA DE FAISCA YAMAHA 15FM HRY 63V-85533-00	BOBINA DE FAISCA YAMAHA 25VM/BM HRY 61N-81313-09	BOBINA DUPLA DIVERSAS APLICACOES HR BOB 001	BOBINA DE IGNICAO YAMAHA 15/25HP HR BOB 004	BOBINA DE IGNICAO YAMAHA 40HP HRY 66T-85570-00	BOIA TOHATSU/MERCURY 15HP HRY 16253 2

BOIA TOHATSU/MERCURY 25HP HRY 16253	BOIA YAMAHA 15HP FMHS HRY 63V-14985-00	BOIA YAMAHA 4/5/9.9/15HP ATE 85 HRY 647-14385-00	BOIA YAMAHA 40HP G/J HRY 6F6-14385-01	BOIA YAMAHA 40HP XWS HRY 6E5-14385-02	BOMBA DE GASOLINA YAMAHA 25HP AO 90HP HRY 6AO-24410-04	BOMBA DE GASOLINA JOHNSON 15HP 1993 > HRY 438562
BOMBA DE GASOLINA JOHNSON 15HP 1992 < HRY 397839	BOMBA DE PORAO 350GPH HR SFBP-G350-01	BUJAO DE VIVEIRO C/ BASE HR BPV 002	BUJAO DE VIVEIRO PLASTICO HR BPV 001	BUJAO P/ LANCHA PLASTICO HR BJL 001	BULBO P/ MANGUEIRA 5/16 — 3/8 HR BLB 001 HR BLB 002	BOTAO DE STOP UNIVERSAL HR BAD 001
BOTAO DE STOP C/ CORTA CIRCUITO SUZUKI/YAMAHA JOHNSON/TOHATSU	CABO ACELERADOR JOHNSON 15HP 92< HR CAJ 002	CABO ACELERADOR SUZUKI 15/25/30HP HRY 63610-96321	CABO ACELERADOR SUZUKI 40HP HRY63610-94402	CABO ACELERADOR YAMAHA 15HP HRY 6L2-26301-00	CABO ACELERADOR YAMAHA 25HP DMS HRY 689-26311-00	CABO ACELERADOR YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-26311-00

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

CABO ACELERADOR YAMAHA 40HP G/J HRY 6F5-26311-00	CABO ACELERADOR YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-26301-00	CACHIMBO DE VELA HRY 663-82370-00	CAIXA DA BOMBA D. A GUA YAMAHA 25HP DM HRY 689-44311-03	CAIXA DA BOMBA D. A GUA YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-44311-01	CAIXA DA BOMBA D. A GUA JOHNSON 15HP HRY435390	CAIXA DA BOMBA D. A GUA SUZUKI 15HP HRY 17411-93901
CAIXA DA BOMBA D. A GUA YAMAHA 15HP FM C/ COPO HRY 63V-44301-00	CAIXA DE BATERIA C/ CINTA UN2701	CAM DO AVANCO JOHNSON 15HP JE1072	CAMISA SUZUKI 15HP HRY 11212-93131	CAMISA SUZUKI 25HP HRY 11212-91L90	CAMISA SUZUKI 40HP HRY 11212-94490	CAMISA TOHATSU/MERCURY 15HP SUPER HRY T18-10935-00
CAPA P/ CAPO SUZUKI 15HP HR CPS 001	CAPA P/ CAPO SUZUKI 25HP HR CPS 002	CAPA P/ CAPO YAMAHA 15HP FMHS HR CPY 003	CAPA P/ CAPO YAMAHA 15HP GMHS HR CPY 016	CAPA P/ CAPO YAMAHA 20HP 4T HR CPY 014	CAPA P/ CAPO YAMAHA 25HP BM HR CPY 045	CAPA P/ CAPO YAMAHA 25HP VM HR CPY 005

CAPA P/ CAPO YAMAHA 40HP XWS HR CPY 007	CAPA P/ CAPO YAMAHA 60HP 4T HR CPY 010	CARBURADOR SUZUKI 15 HP HRY 13200-93E11	CARBURADOR SUZUKI 25 HP HRY 13200-964J0	CARBURADOR TOHATSU / MERCURY 25 HP HRY 3P0-03200-0	CARBURADOR TOHATSU/MERCURY 3.5HP HRY 3F0-03100-4	CARBURADOR TOHATSU/MERCURY 9.8HP HRY 3B2-03200-0
CARBURADOR YAMAHA 15 HP FM HRY 63V-14301-00	CARBURADOR YAMAHA 25 HPVM/BM HRY 61N-14301-00	CARBURADOR YAMAHA 4/5 HP HRY6E3-14301-00	CDI SUZUKI 15 HP HRY 32900-93911	CDI SUZUKI 20/25/30HP HRY 32900-96371	CDI TOHATSU / MERCURY 15/25 HP HRY 3G2-06060-2	CDI TOHATSU / MERCURY 9.8HP HRY 3B2-06170-00
CDI YAMAHA 15 HP DM HRY 695-85540-11	CDI YAMAHA 15 HP FM HRY 63V-85540-01	CDI YAMAHA 25 HP VM HRY 61N-85540-00	CDI YAMAHA 40 HP G/J HRY 6F5-85540-22	CDI YAMAHA 8 HPCM HRY696-85540-12	CHAVE DE IGNICAO YAMAHA UNIVERSAL HRY 703-82510-43-SET	CHICOTE CARREGADOR DE BATERIA 15/40HP HR CMP 001

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

CONECTOR JOHNSON NYLON HRY 174508	CONECTOR SUZUKI 1/4 F E MEA HR CNS 006	CONECTOR SUZUKI 1/4 MACHO HRY 65720-9852	CONECTOR SUZUKI5/16 F E MEA HRCNS 007	CONECTOR SUZUKI 5/16 MACHO HRCNS 009	CONECTOR TOHATSU/MERCURY FEMEA MOTOR HRY 3B2-70250-0	CONECTOR TOHATSU/MERCURY FEMEA TANQUE HRY 3B2-70281-0
CONECTOR TOHATSU/MERCURY MACHO HR CNM 010	CONECTOR YAMAHA MACHO HRY 6G1-24304-02	CONECTOR YAMAHA NYLON HRCNY 002	COPO DA BOMBA D'AGUA YAMAHA 15 HP DM HRY 682-44322-00	COPO DA BOMBA D'AGUA YAMAHA 15 HP FM HRY 63V-44322-00	COPO DA BOMBA D'AGUA YAMAHA 25 HP VM/BM HRY 61N-44322-00	COPO DA BOMBA D'AGUA YAMAHA 40 HP G/J HRY 676-44322-00
COPO DA BOMBA D'AGUA YAMAHA 8 HP CM HRY 6G1-44322-00	CORDA DE PARTIDA 4MM 15HP HRY 4MM	CORDA DE PARTIDA 6MM 25/40HP HRY 6MM	CORPO DA B. DE GAS. YAMAHA 15 HP DM HRY682-24412	CORPO DA B. DE GAS. YAMAHA 25/90HP HRY 6AO-24412-02	CORREDICA SUZUKI 15HP HRY 57621-93902	CORREDICA SUZUKI 40HP HRY 57621-87J02

CORREDICA YAMAHA 15HP HRY 682-45631-00	CORREDICA YAMAHA 25HP VM/BM HRY 664-45631-00	CORREDICA YAMAHA 40HP G/J HRY 663-45631-00	CORREDICA YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-45631-00	CORTA CIRCUITO JET SKI SEA DOO CODIFICADO HR CCJS 001	CORTA CIRCUITO JET SKI YAMAHA C/ VELCRO HR CCJY 003	CORTA CIRCUITO YAMAHA HRY 682-82556-00
CORTA CIRCUITO JOHNSON HRY 398602	CORTA CIRCUITO MERCURY (USA) HR CCM 001	CORTA CIRCUITO SUZUKI HRY 37823-92E00	CORTA CIRCUITO TOHATSU/MERCURY HRY 353-06821-0	EIXO CARDA MOTORES SUZUKI 25HP HRY 57110-96303 40HP HRY 57110-94411	EIXO CARDA TOHATSU/MERCURY 8/9.8 HP HR 3B2-64306-1 25HP HRY HRY 346-64301-5	EIXO CARDA MOTORES YAMAHA 15D HRY 6E7-45501-00 15F HRY 63V-45510-01 25V HRY 61N-45510-00 25D HRY 689-45501-10
EIXO DO HELICE MOTORES SUZUKI 15HP HRY57610-93901 25HP HRY 57610-96311 40HP HRY 57610-94402	EIXO DO HELICE MOTORES YAMAHA BC HRY 6G1-45611-01 25B HRY 6L2-45611-00 40J HRY 679-45611-00 40X HRY 66T-45611-00 90 A HRY 6H1-45611-00	EIXO DO HELICE MOTORES TOHATSU 9.8HP HRY 3V1-64211-0 15HP HRY 362-64211-0	ELEMENTO DO FILTRO DE GASOLINA YAMAHA 115HP HRY 68V-24563-00	ELEMENTO DO FILTRO DE GASOLINA YAMAHA 40/115HP HRY 6D8-24563-00	ENGRENAGEM DE FRENTE TOHATSU/ MERCURY 4/5HP USA HRY 43-812944	ENGRENAGEM DE FRENTE SUZUKI 15HP HRY 57510-93902

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1202/1915

ENGRENAGEM DE FRENTE SUZUKI 25HP HRY 57510-96312	ENGRENAGEM DE FRENTE TOHATSU/ MERCURY 25HP HRY 346-64010-1	ENGRENAGEM DE FRENTE TOHATSU/ MERCURY 40HP HRY 3C8-64010-1	ENGRENAGEM DE FRENTE TOHATSU/ MERCURY 9.8HP HRY 3B2-64010-0	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 15HP DM/FM HRY 63V-45560-00	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 25HP DM HRY 689-45560-00	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 40 HP G HRY 6F5-45560-00
ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 40 HP XWS HRY 66T-45560-00	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 60 HP HRY 6K5-45560-00	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 8 HP CM HRY 6N0-G5560-00	ENGRENAGEM DE FRENTE YAMAHA 90 HP HRY 67F-45560-00 *30 DENTES MOTOR 2T/4T*	ENGRENAGEM DE RE TOHATSU/MERCURY 4/5HP USA HRY 43-812945 1	ENGRENAGEM DE RE SUZUKI 15HP HRY 57521-93902	ENGRENAGEM DE RE SUZUKI 25HP HRY 57521-96312
ENGRENAGEM DE RE SUZUKI 40HP HRY 57521-94400	ENGRENAGEM DE RE TOHATSU/MERCURY 15HP HRY 350-64030-0	ENGRENAGEM DE RE TOHATSU/MERCURY 25HP HRY 346-64030-0	ENGRENAGEM DE RE TOHATSU/MERCURY 40HP HRY 346-64030-0	ENGRENAGEM DE RE TOHATSU/MERCURY 9.8HP HRY 3B2-64030-0	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 15HP DM/FM HRY 6E7-45560-00	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 25HP DM HRY 689-45570-00

ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-45570-00	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 40HP G HRY 6F5-45570-00	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-45571-00	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 60HP HRY 6K5-45570-00	ENGRENAGEM DE RE YAMAHA 8HP CM HRY 6N0-G5571-00	ENGRENAGEM DE FRENTE 30D YAMAHA 90 HP HRY 67F-45560-00	FILTRO CASTELO MERCURY 200/300HP HRY 35-884380T
FILTRO DE GASOLINA MERCURY 25/60HP 4T HRY 35-879884T	FILTRO DE GASOLINA MERCURY 40/115HP 4T HRY 35-879885T	FILTRO DE GASOLINA YAMAHA 15/40HP HRY 61N-24560-00	FILTRO DE LINHA COMBUSTIVEL UNIVERSAL HR S50-941	FILTRO DE LINHA COMBUSTIVEL UNIVERSAL 3/8 HR S50-21121	FILTRO DE GASOLINA YAMAHA/MERCURY 40/115HP HRY 6C5-24251-00	FILTRO DE OLEO MERCURY 25/90HP 4T HRY 35-8M0065103
FILTRO DE OLEO YAMAHA 15/90HP 4T HRY 5GH-13440-00	FILTRO DE OLEO SUZUKI 70/140HP 4T HRY 16510-61 A31	FILTRO SEPARADOR DE AGUA C/ SUPORTE HR S50-20901	FILTRO SEPARADOR MERCURY UNIVERSAL HRY 35-807172	FILTRO SEPARADOR YAMAHA 15/300HP HRY MAR-FUELF-IL-TR	JOGO DE ANEIS DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	JOGO DE JUNTAS JOHNSON 15HP 93> HRY 436358

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1203/1915

SNIPER

MARINE

JOGO DE JUNTAS JOHNSON 15HP 92 < HRY 394546	JOGO DE JUNTAS JOHNSON 25HP S/ ORELHA HR JJE 005	JG DE JUNTAS JOHNSON 25HP C/ ORELHA HR JJE 004	JOGO DE JUNTAS JOHNSON 3.3HP HR JJE 003	JOGO DE JUNTAS MERCURY 15HP AMERICANO HRY 27-42364 A92	JOGO DE JUNTAS MERCURY 25HP AMERICANO HR JJM 006	JOGO DE JUNTAS SUZUKI 15HP HRY 11400-93892
JOGO DE JUNTAS SUZUKI 25HP HR JJS 002	JOGO DE JUNTAS SUZUKI 40HP HR JJS 003	JOGO DE JUNTAS TOHATSU/MERCURY 15HP HR JJM 003	JOGO DE JUNTAS TOHATSU/MERCURY 25HP HRY 3 A1-87121-0	JOGO DE JUNTAS TOHATSU/MERCURY 40HP 3 CIL HR JJM 009	JOGO DE JUNTAS TOHATSU/MERCURY 8HP SUPER HR JJM 008	JG DE JUNTAS YAMAHA 15 HP DM HRY 682-W0001-01
JG DE JUNTAS YAMAHA 15 HP FM HRY 63V-W0001-02	JG DE JUNTAS YAMAHA25 HP VM HRY 61T-W0001-01	JG DE JUNTAS YAMAHA 25 HP DM HRY695-W0001-A2	JG DE JUNTAS YAMAHA 40 HP G/J HRY6F6-W0001-02	JG DE JUNTAS YAMAHA 40 HPXW HR JJY 005	JG DE JUNTAS YAMAHA 60 HP 3 CIL HRY 6H3-W0001-02	JG DE JUNTAS YAMAHA75/85/90HP HRY 688-W0001-02 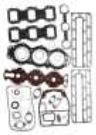

JUNTA DA CUBA YAMAHA 25HP DM HRY 6L2-14384-00	JUNTA DO CABECOTE JOHNSON 15HP 93> HRY 338222	JUNTA DO CABECOTE JOHNSON 15HP 92< HRY 330818	JUNTA DO CABECOTE JOHNSON 25HP C/ ORELHA HR JCJ 003	JUNTA DO CABECOTE JOHNSON 25HP S/ ORELHA HR JCJ 004	JUNTA DO CABECOTE SUZUKI 15HP HRY11141-93950	JUNTA DO CABECOTE SUZUKI 25HP HRY 11141-96343
JUNTA DO CABECOTE SUZUKI 40HP HRY 11141-94440	JUNTA DO CABECOTE TOHATSU/MERCURY 15HP HRY 350-01005-0	JUNTA DO CABECOTE TOHATSU/MERCURY 25HP HRY 346-01005-0	JUNTA DO CABECOTE TOHATSU/MERCURY 40HP HRY 3C8-01005-3	JUNTA DO CABECOTE TOHATSU/MERCURY 40HP (LATA) HRY 3C8-01005-3	JUNTA DO CABECOTE TOHATSU/MERCURY 8HP HRY 3B2-01005-0	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 115HP HRY 6E5-11181-A0
JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 15HP DM HRY 682-11181-00	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 15HP FM HRY 63V-11181-A1	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 25HP DM HRY 695-11181-00	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 25HP VM/BM HRY61N-11181-00	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 40HP G/J HRY 65F-11181-A1	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-11181-00	JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 40/50HP 3CIL HRY 6H4-11181-00

SNIPER MARINE
Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

JUNTA DO CABECOTE YAMAHA 60HP 3CIL HRY 6H3-11181-A0	JUNTA DO CARBURA-DOR TOHATSU/MERCURY 15HP HRY 25-16178 3	JUNTA DO PARAFUSO DO OLEO UNIVERSAL HRY 90430-08020	KIT BIELA MERCURY 75/125HP HRY 646-818846-T6-KIT	KIT BIELA SUZUKI 15HP HRY 12160-93902-KIT	KIT BIELA TOHATSU/ MERCURY 15HP HRY 350-00040-0-KIT	KIT BIELA TOHATSU/ MERCURY 25HP HRY 336-00041-1-KIT
KIT BIELA YAMAHA 15HP HRY 650-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 25HP DM HRY 648-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 40HP 3 CIL HRY 6H4-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 40HP G/J HRY 6F6-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 60HP 3 CIL HRY 6K5-11650-00	KIT BIELA YAMAHA 75/90HP HRY 688-11650-00
KIT ESPACADOR JOHNSON 15HP HR KTJ 001	KIT ESPACADOR JOHNSON 25/35HP HR KTJ 002	CUPILHA 1/8"x 1 3/4" 3/32' x 1'	KIT ESPACADOR MERCURY 15HP HR KTM 003	KIT ESPACADOR MERCURY 30/60HP HR KTM 005	KIT ESPACADOR SUZUKI 15HP HR KTS 001	KIT ESPACADOR SUZUKI 25HP HR KTS 002

KIT ESPACADOR SUZUKI 40/65HP HR KTS 003	KIT ESPACADOR SUZUKI 70/90HP 4T SERIE A HR KTS 005	KIT ESPACADOR TOHATSU/MERCURY 15HP HR KTM 001	KIT ESPACADOR TOHATSU/MERCURY 25HP HR KTM 002	KIT ESPACADOR TOHATSU/MERCURY 40HP HR KTM 004	KIT ESPACADOR YAMAHA 15HP HR KTY 001	KIT ESPACADOR YAMAHA 25HP HR KTY 002
KIT ESPACADOR YAMAHA 40/55HP HR KTY 003	KIT ESPACADOR YAMAHA 60/140HP HR KTY 004	KIT REPARO BOMBA D.AGUA HONDA 25/30HP HRY 06192-ZV7-000	KIT REPARO BOMBA D.AGUA HONDA 40/50HP HRY 06192-ZV5-003	KIT REPARO BOMBA D.AGUA SUZUKI 60HP 4T HRY 17400-88L00	KIT REPARO BOMBA D.AGUA SUZUKI 70/90HP 4T HRY 17400-87L01	KIT REPARO BOMBA D.AGUA SUZUKI 140HP 4T HRY 17400-95J00
KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 150HP 4T HRY 65N-W0078-A1	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 40HP 4T HRY 6BG-W0078-00	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 60HP 4T C/ CAIXA HRY 63D-W0078-01-W/H	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 90/100HP 4T HRY 67F-W0078-00-W/H	KIT REPARO BOMBA D.AGUA JOHNSON 25/30HP 6 FUROS HRY 393630	KIT REPARO BOMBA D.AGUA MERCURY 4/9.8HP USA HRY 46-70941 A3	KIT REPARO BOMBA D.AGUA SUZUKI 15HP HRY 17400-93911-KIT

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1205/1915

KIT REPARO BOMBA D.AGUA TOHATSU/ MERCURY 6/9.8HP HRY 3B2-87322-2	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP DM HRY682-W0078-A1	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP FM C/ CAIXA HRY 63V-W0078-A1	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 150/250HP HRY 61A-W0078-A2	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 200/300HP HRY 60X-W0078-00-W/H	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 25HP DM HRY 689-W0078-A6	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-W0078-00 W/H
KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-W0078-00	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 40/60HP 3CIL HRY 6H4-W0078-00	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 6/8HP HRY6N0-W0078-A0	KIT REPARO BOMBA D.AGUA YAMAHA 20HP 4T HRY 6AH-W0078-00-W/H	LABIRINTO SUZUKI 15HP HRY 09289-30008	LABIRINTO SUZUKI 25HP HRY 09289-38013	LABIRINTO YAMAHA 60HP 3CIL HRY 6H3-11515-00
LABIRINTO YAMAHA 15HP DM HRY 682-11515-00	LABIRINTO YAMAHA 15HP FM HRY 63V-11515-02	LABIRINTO YAMAHA 25HP HRY 61N-11515-00-SEAL	LAVA MOTOR (ORELHAO) HR LV 001	LUZ DE NAVEGACAO OLHO DE TUBARAO HR LT 002	MANGUEIRA COMPLETA JOHNSON HR MG 004	MANGUEIRA COMPLETA SUZUKI HR MG 006

MANGUEIRA COMPLETA YAMAHA HR MG 005	MANGUEIRAC/ BULBO SEM CONECTORES HR MG 010	MANGUEIRA DE TRANSFERENCIA AGUA/COMBUSTIVEL UN1952	MANGUEIRA METRO SAIDA 5/16 OU 3/8 HR MG 001/HR MG 002	MASTRO 40CM C/ LUZ ALCANCADO UN4566	MOLA DA CORREDICA YAMAHA 15/25HP HRY 648-45633-00	MOLA DA CORREDICA YAMAHA 40HP HRY 663-45633-00
KIT MOLA DA UNHA TOHATSU/MERCURY 15/18HP	KIT MOLA DA UNHA TOHATSU/MERCURY 25HP	KIT MOLA DA UNHA YAMAHA 15/25 DM YH3051 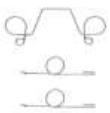	MOLA DA UNHA JOHNSON 25HP JE3054	MOLA DA UNHA JOHNSON 15HP JE3052 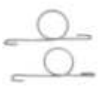	MOLA FITA DA PARTIDA JOHNSON 15HP 93> HR MF 002	MOLA FITA DA PARTIDA JOHNSON 15HP 92< HR MF 001
MOLA FITA DA PARTIDA JOHNSON 25HP HR MF 003	MOLA FITA DA PARTIDA TOHATSU 15/25HP HRY 345-05004-0	MOLA FITA DA PARTIDA YAMAHA 15DM HR MF 004	MOLA FITA DA PARTIDA YAMAHA 15FM HRY 63V-15713-01	MOLA FITA DA PARTIDA YAMAHA 25HP DM HR MF 006	MOLA FITA DA PARTIDA YAMAHA 25HP DM 40X HR MF 007	NIPEL MERCURY JAPONES(TANQUE) HR NIM 001

SNIPER MARINE
Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PA DE REMO UN4873	PAINEL 4 FUNCOES OVAL — BRANCO HR PNF 003	PAINEL 5 FUNCOES OVAL — BRANCO HR PNF 004	PAINEL 6 FUNCOES BRANCO HR PNF 002	PARAFUSO DO CAVALETE JOHNSON 15HP HR PCJ 001	PARAFUSO DO CAVALETE MERCURY 15HP SUPER HR PCT 001	PARAFUSO DO CAVALETE YAMAHA 15/30HP HR PCY 002
PESCADOR P/ GASOLINA YAMAHA YH3112	PESCADOR P/ GASOLINA FIXO NYLON UN3115	PINHAO DA COROA SUZUKI 15HP HRY 57311-93901	PINHAO DA COROA SUZUKI 25HP HRY 57311-93901	PINHAO DA COROA SUZUKI 40HP HRY 57311-94402	PINHAO DA COROA TOHATSU/MERCURY 15 HRY 350-64020-1	PINHAO DA COROA TOHATSU/MERCURY 25HP HRY 346-64020-1
PINHAO DA COROA TOHATSU/MERCURY 40HP HRY 3C8-64020-0	PINHAO DA COROA TOHATSU/MERCURY 9.8HP HRY 3B2-64020-0	PINHAO DA COROA TOHATSU/MERCURY 4/5HP HRY 43-16138	PINHAO DA COROA YAMAHA 15HP FM HRY 63V-45551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 25HP DM HRY 689-45551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 25HP VM HRY 61N-45551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 40HP G HRY 6F5-45551-00

PINHAO DA COROA YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-45551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 60HP 3CIL HRY 6K5-45551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 8HP CM HRY 6N0-G5551-00	PINHAO DA COROA YAMAHA 15HP DM HRY 6E7-45551-00	PINO DA BIELA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	PINO DA CORREDICA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	PINO DO TRIM DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA
PISTAO JOHNSON 15 HP 92< STD/0.30	PISTAO JOHNSON 15 HP 93> STD/0.20	PISTAO SUZUKI 15HP STD/0.25/0.50	PISTAO SUZUKI 25HP STD/0.25/0.50	PISTAO SUZUKI 40HP STD/0.25/0.50	PISTAO TOHATSU/MERCURY 15HP STD/0.50	PISTAO TOHATSU/MERCURY 25HP STD/0.50
PISTAO TOHATSU/MERCURY 40HP STD/0.50	PISTAO YAMAHA 15HP STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 25HP DM STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 25HP VM/BM STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 40HP 3 ANEIS STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 40HP G/J STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 40HP XW STD/0.25/0.50

SNIPER MARINE
Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PISTAO YAMAHA 60HP 3 CIL STD/0.25/0.50	PISTAO YAMAHA 75/85/90HP STD/0.25/0.50	PLACA DA BOMBA D.AGUA SUZUKI 15HP HRY 17471-93902	PLACA DA BOMBA D.AGUA TOHATSU 25/30/40HP HRY 348.65025-0	PLACA DA BOMBA D.AGUA JOHNSON 15HP HRY 318995	PLACA DABOMBA D.AGUA SUZUKI 25/30/40HP HRY 17471-94401	PLACA DA BOMBA D.AGUA TOHATSU 15HP HRY 350-65025-0
PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP FMHS HRY 63V-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 25HP VM/BM HRY 61N-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 40HP G/J HRY 676-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 40HP XWS HRY 66T-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 60HP 3CIL HRY 6H3-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 75/85/90HP HRY 688-44323-00	PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 8HP CM HRY6G1-44323-00
PLACA DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 20HP 4 TEMPOS HRY 68T-44323-00	PLACA DA VARETA DO CAMBIO YAMAHA 50/90 2 E 4T HRY 688-45321-00	PLUG E SOQUETE NYLON P/ PAINEL HR S50-15001	POLIA DA PARTIDA YAMAHA 15HP FM HRY 63V-15714-00	POLIA DAPARTIDA YAMAHA 40HP XW HRY 66T-15714-00	PORCA DO PINHAO YAMAHA 15HP HRY 90179-08M06	PORCA DO PINHAO YAMAHA 25HP VM/BM HRY 90179-10M14

PORCA DO PINHAO YAMAHA 25D/40X HRY 90179-09M02	PORCA P/ HELICE DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	PORTA COPOS DOBRAVEL BRANCO/PRETO/CINZA	PORTA COPOS EMBUTIR BRANCO/PRETO	PUNHO DE BORRACHA YAMAHA UNIVERSAL HRY 6G1-42177-00	PUXADOR DE PARTIDA YAMAHA 15HP HRY 6G1-15755-00	REGISTRO P/ 2 TANQUES 5/16 OU 3/8
REMO C/ CABO DE ALUMINIO 1,50M UN4871	REPARO DA BOMBA DE GASOLINA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	REPARO DO CARBURADOR DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	RETENTOR DA BOMBA D.AGUA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	RETENTOR DO EIXO DO HELICE DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	RETENTOR DO VIRABREQUIM INFERIOR DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	RETENTOR DO VIRABREQUIM SUPERIOR DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA
ROLAMENTO AGULHA DO EIXO CARDA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO AGULHA DO EIXO HELICE DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO AXIAL DO PINHAO DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO CONICO EIXO CARDA DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO DE BIELA YAMAHA 15HP HRY93310-620V5	ROLETE DO PINO DO PISTAO YAMAHA 25HP VM/BM HRY 93602-20M02	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM CENTRAL DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

SNIPER

MARINE

ROLAMENTO DO VIRABREQUIM INFERIOR DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM SUPERIOR DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO ENGRENAGEM DERE DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROLAMENTO ENGRENAGEM DE VANTE DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	ROTOR DA BOMBA D.AGUA HONDA 20HP HRY 19210-ZW9-A32	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 15HP USA HRY 47-42038 2	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 25HP USA HRY 47-85089 10
ROTOR DA BOMBA D.AGUA JOHNSON 15HP HRY 386084	ROTOR DA BOMBA D.AGUA JOHNSON 25HP HRY 395289	ROTOR DA BOMBA D.AGUA JOHNSON 9.5HP HRY 377178	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 3.3HP HRY 47-16154 3	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 40/60HP 4T USA	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 65/225HP ANTIGO	ROTOR DA BOMBA D.AGUA MERCURY 75/200HP USA
ROTOR DA BOMBA D.AGUA SUZUKI 15HP HRY 17461-93902	ROTOR DA BOMBA D.AGUA SUZUKI 25/30/40HP HRY 17461-96311	ROTOR DA BOMBA D.AGUA SUZUKI 70/70 A/90 AW HRY 17461-87E12	ROTOR DA BOMBA D.AGUA TOHATSU/ MERCURY 15/18HP HRY 334-65021-0	ROTOR DA BOMBA D.AGUA TOHATSU/ MERCURY 25/30HP HRY 345-65021-0	ROTOR DA BOMBA D.AGUA TOHATSU/ MERCURY 40/50HP HRY 3C8-65021-2	ROTOR DA BOMBA D.AGUA TOHATSU/ MERCURY 6/8/9.8 HRY 3B2-65021-1

ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 115/200HP HRY 6E5-44352-00	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP DM HRY 682-44352-01	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP FM/GM HRY 63V-44352-00	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 25HP DM HRY 689-44352-02	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 25HP VM/BM/40X HRY 6H4-44352-02	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 40HP G/J HRY 6F5-44352-00	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 4/5HP HRY 6E0-44352-01
ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 60HP 3CIL. HRY 6H3-44352-00	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 75/90HP HRY 688-44352-03	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 8HP CM HRY 6G1-44352-00	ROTOR DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 90HP 4T HRY 67F-44352-01	SAIDA D.AGUA 1 1/8" 3/4	TAMPA DA RABETA YAMAHA 15HP HRY 683-45361-01-4D	BASE DA BOMBA D.AGUA YAMAHA 15HP FM
UNHA DA PARTIDA YAMAHA 25HP VM/BM HRY 676-15741-00	UNHA DA PARTIDA YAMAHA 8/15/25DM HRY 677-15741-01	VELA DE IGNICAO DIVERSAS MARCAS E POTENCIAS DE MOTORES SOB CONSULTA	CONHEÇA ABAIXO A LINHA OCEANE DE HELICES			

SNIPER MARINE

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1209/1915

HELICE HONDA 15HP 9 ¼ X 10	HELICE JOHNSON 15HP 9 ¼ X 10 - 9X11	HELICE JOHNSON 25HP 10 X 13 - 10 X 15	HELICE MERCURY 15HP SUPER 9 ¼ X 10 - 9 ¼ X 9	HELICE MERCURY 25HP SEA PRO 9.6 X 13 - 9 7/8 X 13	HELICE MERCURY 30/60HP 10 3/8 X 13 - 10 3/8 X 14	HELICE MERCURY 40HP SUPER 10 ¼ X 13 - 10 ¼ X 14
HELICE MERCURY 6/15HP USA 9 X 10 ½ 1995>	HELICE MERCURY 75/125HP 13 ¼ X 17 - 13 X 19	HELICE SUZUKI 15HP 9 ¼ X 10 - 9 ¼ X 11	HELICE SUZUKI 25/30HP 10 ¼ X 12 - 10 ¼ X 13	HELICE SUZUKI 40/55/60/65HP 11 ¼ X 13 - 11 3/8 X 14	HELICE SUZUKI 75/85/115/140HP 12 ¼ X 21 - 13 ¼ X 17 13 X 19	HELICE SUZUKI DF 75 /DF 140HP 13 ¼ X 17
HELICE SUZUKI DF 90 / DF 140HP 14 X 19	HELICE YAMAHA 15HP 9 ¼ X 10 ½ - 9 ¼ X 11 9 ¼ X 8 - 9 ¼ X 9	HELICE YAMAHA 25HP 9 7/8 X 10 ½ - 9 7/8 X 12 9 7/8 X 13	HELICE YAMAHA 60/140HP 13 ¼ X 15 - 12 5/8 X 21 13 ¼ X 17 - 13 X 19	HELICE YAMAHA 8HP 8 ½ X / 8 ½	HELICE YAMAHA 40HP F60HP 11 1/8 X 13 - 11 ½ X 13 11 1/8 X 12 - 11 3/8 X 12 11 X 15	HELICE YAMAHA 40HP 3 CILINDROS 10 1/8 X 15 - 10 3/8 X 13

Rua Patricio Miguel Carreta, N" 533
Centro Aguas de Sao Pedro SP CEP: 13525-000
Tel. (11) 4317-9574 - E-mail: zeus.gerenciador@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA, português, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Frederico Schimidt nº 200, apto. 03, Bairro Anchieta, CEP. 09732-540, portador da Cédula de Identidade RNE. W5561152 DPMAFEX e inscrita no CPF/MF sob o nº 213.575.808-60.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo na Rua Augusto Frederico Schimidt nº 200, apto. 03, Bairro Anchieta, CEP. 09732-540 .

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo:

70.20-4-00 – assessoria e consultoria em gestão empresarial;
46.65-6-00 – comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
47.44-0-99 – comércio varejista de materiais de construção em geral;
33.14-7-01 – manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
42.99-5-01 – construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4-00 – obras de terraplanagem;
43.21-5-00 – instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02 – instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 – instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 – obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 – serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-99 – outras obras de acabamento da construção, como a instalação de toldos e persianas, colocação de vidros e espelhos, entre outros;
43.99-1-02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-03 – obras de alvenaria;
47.89-0-04 – comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
45.30-7-03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 – comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
46.42-7-02 – comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

1Doc: 1211/1915

47.32-6-00 – comércio varejista de lubrificantes;
47.41-5-00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 – comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 – comércio varejista de vidros;
47.44-0-01 – comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 – comércio varejista de madeiras e artefatos;
47.44-0-03 – comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-04 – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.51-2-01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 – comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 – comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 – comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 – comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 – comércio varejista de iluminação;
47.55-5-01 – comércio varejista de tecidos;
47.55-5-02 – comércio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 – comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 – comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.57-1-00 – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 – comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 – comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como artigos para habitação, cutelaria, entre outros;
47.61-0-02 – comércio varejista de jornais e revistas;
47.61-0-03 – comércio varejista de artigos de papelaria;
47.62-8-00 – comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.63-6-01 – comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 – comércio varejista de artigos esportivos;
47.63-6-03 – comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
47.63-6-04 – comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.63-6-05 – comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios;
47.72-5-00 – comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-02 – comércio varejista de artigos de viagem;
47.83-1-02 – comércio varejista de relojoaria;
47.89-0-05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 – comércio varejista de equipamentos para escritórios;
47.89-0-08 – comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como artigos para festas, molduras e quadros, entre outros;
73.12-2-00 – agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

comunicação;
77.11-0-00 – locação de automóveis sem condutor;
81.11-7-00 – serviços combinados para apoio em edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 – limpeza em prédios e domicílios;
81.30-3-00 – atividades paisagísticas;
82.11-3-00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.99-7-99 – outras atividades e serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente tais como o serviço de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão aberta, os serviços de impressão e colocação de códigos de barras para endereços postais, os serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis, entre outros;
85.99-6-04 – treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único em moeda corrente nacional:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA	100	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289, Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 166719512. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Bernardo do Campo, 07 de Fevereiro de 2.022.

CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA
RNE W5561152 DPMAFEX

- Visto do Advogado -

MARCIO HENRIQUE DA SILVEIRA, DR.
OAB/SP Nº 387.344

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238609218 em 17/02/2022 da empresa , protocolado sob o nº SPP2230226289, Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral, Autenticação: 166719512, A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *)
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.332.828/0001-85 **MATRIZ**		**17/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	**200**	**APT 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.732-540	**ANCHIETA**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.INVEST@OUTLOOK.COM	**(11) 8639-7559**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2023** às **18:39:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:13:40 do dia 07/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2023.
Código de controle da certidão: **B1AF.A0C2.BF79.E6B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.332.828/0001-85

Razão Social: LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Endereço: R AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT 200 APT 03 / ANCHIETA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09732-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2023 a 11/05/2023

Certificação Número: 2023041202311916355507

Informação obtida em 15/04/2023 08:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:05 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **BDE2.42C5.E3A5.139E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.332.828/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010159620-96
Data e hora da emissão	07/01/2023 18:29:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 304.433-5

Contribuinte: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 45.332.828/0001-85

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **12:59:10** **23/02/2023** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: 838FEX6OZ

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDE e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Certidão nº: 775599/2023
Expedição: 08/01/2023, às 13:34:35
Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.332.828/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO EUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514
1Doc: 1224/1915

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 884570 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTD, CNPJ: 45.332.828/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de abril de 2023.

PEDIDO N°: 0065426402

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Licita Invest – Assessoria Comercial Ltda
CNPJ/MF Nº. 45.332.828/0001-85, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF Nº45.332.828/0001-85, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivospara sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ouindireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF Nº 45.332.828/0001-85, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 627b9fd3-5ab2-4697-81b3-29a1cfbdac48

Estabelecimento

IE: 799.554.686.116
CNPJ: 45.332.828/0001-85
Nome Empresarial: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
Nº: 200 **Complemento:** APT 03
CEP: 09.732-540 **Bairro:** ANCHIETA
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/02/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de jornais e revistas

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de artigos de relojoaria
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Locação de automóveis sem condutor
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/02/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5		
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/02/2022 - 35705		
DATA DE IMPLANTACAO		22/02/2022		
CONTRIBUINTE		LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		
ENDERECO		RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	NUM.	200
COMPLEMENTO		AP.3		
BAIRRO		ANCHIETA		
CEP		09732 540		
EMAIL		MARY@COASS.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 23747073		
CNPJ		45.332.828/0001-85		
INS. ESTADUAL		799.554.686.116		
CONTRATO SOCIAL		00.035.238.609.218/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/02/2022		
NUMERO DE SOCIOS		01		
DATA DE INSCRICAO		17/02/2022		
CODIGO DE LOGRADOURO		02035		
INSCR. IMOBILIARIA		008.025.127.003		
ESTABELECIDO		NAO ESTABELECIDO		
TIPO DE FIRMA		32 - SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	CESAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA		
ENDERECO		RUA AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT	NUM.	200
COMPLEMENTO		AP.3		
BAIRRO		ANCHIETA		
CEP		09732 540		
CPF		213.575.808-60		
DOCUMENTO		RNE. W5561152		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.238.609.218/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.014.03-0 SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS E CONGENERES		
CÓDIGO CNAE	1	8121/4-00		
CODIGO DE SERVICO	1	1311 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.021.04-4 SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA		
CÓDIGO CNAE	2	7020/4-00		
CODIGO DE SERVICO	2	1232 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	2	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.028.13-8 APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES.		
CÓDIGO CNAE	3	8211/3-00		
CODIGO DE SERVICO	3	1241 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	3	17/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	22/02/2022 - 35705		
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.028.18-9 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS, PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, NAO ESPECIFICADAS		
CÓDIGO CNAE	4	8299/7-99		
CODIGO DE SERVICO	4	1241 PERCENTUAL 02,00		

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	4	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.031.21-0 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
CÓDIGO CNAE	5	4299/5-01
CODIGO DE SERVICO	5	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	5	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.031.26-0 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
CÓDIGO CNAE	6	4322/3-01
CODIGO DE SERVICO	6	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	6	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.031.27-9 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
CÓDIGO CNAE	7	4322/3-02
CODIGO DE SERVICO	7	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	7	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.031.37-6 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CÓDIGO CNAE	8	4330/4-03
CODIGO DE SERVICO	8	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	8	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.031.38-4 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
CÓDIGO CNAE	9	4330/4-04
CODIGO DE SERVICO	9	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	9	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.039.11-3 AVALIACAO DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL
CÓDIGO CNAE	10	8599/6-04
CODIGO DE SERVICO	10	1551 PERCENTUAL 03,50
DATA DE INICIO	10	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.049.13-5 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	11	7312/2-00
CODIGO DE SERVICO	11	1421 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	11	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	12	1.066.02-1 SERVICOS DE COLOCACAO OU INSTALACAO DE TAPETES,CARPETES,ASSOALHOS,CORTINAS,REVESTIMENTOS DE PAREDE,VIDROS,DIVISORIAS,ETC
CÓDIGO CNAE	12	4330/4-02
CODIGO DE SERVICO	12	1601 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	12	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	13	1.073.07-9 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
CÓDIGO CNAE	13	4399/1-02
CODIGO DE SERVICO	13	1591 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	13	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	14	1.088.14-9 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
CÓDIGO CNAE	14	8130/3-00
CODIGO DE SERVICO	14	1271 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	14	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	14	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	15	1.420.18-6 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	15	8111/7-00
CODIGO DE SERVICO	15	1252 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	15	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	15	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	16	1.680.38-2 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
CÓDIGO CNAE	16	3314/7-01
CODIGO DE SERVICO	16	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	16	17/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	16	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	17	1.999.56-7 LOCACAO DE VEICULOS
CÓDIGO CNAE	17	7711/0-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	17	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	18	2.005.02-6 PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
CÓDIGO CNAE	18	4772/5-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	18	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	19	2.005.20-4 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
CÓDIGO CNAE	19	4789/0-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	19	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	20	2.006.01-4 TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS
CÓDIGO CNAE	20	4755/5-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	20	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	21	2.006.02-2 VESTUARIO E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	21	4781/4-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	21	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	22	2.006.04-9 ARTIGOS DE ARMARINHO (AVIAMENTOS)
CÓDIGO CNAE	22	4755/5-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	22	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	23	2.006.08-1 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CÓDIGO CNAE	23	4642/7-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	23	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	24	2.007.01-0 MOVEIS NOVOS E USADOS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE
CÓDIGO CNAE	24	4754/7-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	24	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	25	2.007.02-9 ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	25	4754/7-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	25	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	26	2.007.03-7 ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	26	4759/8-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	26	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	27	2.007.04-5 ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA
CÓDIGO CNAE	27	4755/5-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	27	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	28	2.008.01-7 FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA
CÓDIGO CNAE	28	4744/0-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	28	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	29	2.008.03-3 VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
CÓDIGO CNAE	29	4743/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	29	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	30	2.009.01-3 MADEIRA BENEFICIADA E SEUS ARTEFATOS
CÓDIGO CNAE	30	4744/0-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	30	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	31	2.009.02-1 MATERIAL DE CONSTRUCAO
CÓDIGO CNAE	31	4744/0-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	31	22/02/2022 - 35705

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	32	2.009.04-8 MATERIAL DE PINTURA
CÓDIGO CNAE	32	4741/5-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	32	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	33	2.009.06-4 MATERIAL DE ILUMINACAO (LUSTRES, ETC.)
CÓDIGO CNAE	33	4754/7-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	33	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	34	2.009.17-0 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
CÓDIGO CNAE	34	4744/0-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	34	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	35	2.009.18-8 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
CÓDIGO CNAE	35	4744/0-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	35	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	36	2.010.03-8 BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	36	4763/6-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	36	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	37	2.010.04-6 PNEUS NOVOS E USADOS
CÓDIGO CNAE	37	4530/7-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	37	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	38	2.010.13-5 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	38	4530/7-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	38	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	39	2.010.23-2 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	39	4763/6-05
DT.ALTER/MATR.FUNC	39	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	40	2.011.01-8 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	40	4759/8-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	40	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	41	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	41	4752/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	41	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	42	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	42	4751/2-01
DT.ALTER/MATR.FUNC	42	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	43	2.011.08-5 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	43	4789/0-08
DT.ALTER/MATR.FUNC	43	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	44	2.011.20-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	44	4665/6-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	44	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	45	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	45	4753/9-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	45	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	46	2.011.26-3 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	46	4757/1-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	46	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	47	2.011.29-8 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	47	4789/0-07
DT.ALTER/MATR.FUNC	47	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	48	2.012.11-1 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	48	4732/6-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	48	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	49	2.013.02-9 JORNAIS, LIVROS E REVISTAS
CÓDIGO CNAE	49	4761/0-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	49	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	50	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	50	4761/0-03
DT.ALTER/MATR.FUNC	50	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	51	2.014.45-9 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	51	4789/0-99
DT.ALTER/MATR.FUNC	51	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	52	2.015.01-3 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	52	4756/3-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	52	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	53	2.015.02-1 DISCOS E FITAS GRAVADOS
CÓDIGO CNAE	53	4762/8-00
DT.ALTER/MATR.FUNC	53	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	54	2.015.11-0 ANIMAIS VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA, ACESSORIOS PARA CRIACAO DE ANIMAIS E ARTI-GOS DE JARDINAGEM
CÓDIGO CNAE	54	4789/0-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	54	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	55	2.015.41-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CÓDIGO CNAE	55	4763/6-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	55	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	56	2.015.42-0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
CÓDIGO CNAE	56	4763/6-04
DT.ALTER/MATR.FUNC	56	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	57	2.015.43-9 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CÓDIGO CNAE	57	4782/2-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	57	22/02/2022 - 35705
CODIGO DE ATIVIDADE	58	2.015.45-5 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CÓDIGO CNAE	58	4783/1-02
DT.ALTER/MATR.FUNC	58	22/02/2022 - 35705
SITUACAO		VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	INSCR. EFETUADA MEDIANTE APRES. DE CONTRATO SOCIAL, REG. NA JUCESP SOB NIRE 35238609218, DATA DE INICIO 17/02/2022, EMPRESA NAO ESTAB., SEM PUBLIC., SOLIC. EM FORM. MOD.1 P/P LAYANNE MORELLI CPF 467374578-78, ATRAVES DE DOC. DIG. SB.022123/2022-14, NOS TERMOS DA INSTR. CONJUNTA N.4/2020 SF-1 E SA-1.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.433-5 ** C O N T I N U A C A O **

S.B.CAMPO, 22/02/2022

VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES
35.705 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514 e informe o código 1D27-D0B8-D5D7-3514

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D27-D0B8-D5D7-3514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 16:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:47:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D27-D0B8-D5D7-3514

Proc. Administrativo 38- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:47:55

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Outros_documentos_DOC_HABILITACAO.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:00:07	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:12:58	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:37:11	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:49:18	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:42:16	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F745-AA57-C55F-E4D5**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207934 1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0

JUCERJA

Último arquivamento:
33212079341 - 01/07/2022

NIRE: 33.2.1207934-1

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458.00
DNRC	0,00	0.00

Boleto(s):

Hash: C64E37D7-B9D4-4E98-9907-393F47184E24

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
000005133994	43.219.256/0001-05	Avenida Das Americas 13685	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 14/10/2022 e arquivado em 14/10/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Page Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0 — 11/10/2022 18:13:32

JUCERJA

Último arquivamento:

33212079341 01/07/2022

NIRE: 33.2.1207934-1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458,00
DREI	0,00	0,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Boleto(s): 104181464

Hash: C64E37D7-B9D4-4E98-99B7-393F47184E24

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.2.1207934-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	PESSANHA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuizo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2198459291
E-mail:	camisolao1977@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/10/2022
Data da 1ª entrada:	-

Rio de Janeiro
Local

11/10/2022
Data

00-2022/785416-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 33.2.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
DEFERIDO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00000111994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155R8B53DF5C8037F3N6B0354C7604JMBC7EU3 37b78AA2AF6AA9aAf1f6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 2/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE

CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" CNPJ: 43.219.256/0001-05.

Pelo presente instrumento:

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/12/1993, residente na Rua Almerinda de Castro, nº 180 bl 13 ap 408 Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 23.073-080, portador da carteira de identidade nº 248984551 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 118.843.357-13;

As únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05** e registrada na JUCERJA sob o Nire nº **33.6.0115905-2**, resolvem promover a alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO: Neste ato a sociedade altera sua personalidade jurídica passando a mesma para **Sociedade Unipessoal Limitada.**

SEGUNDO: Aumento do capital social para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Para o sócio, a integralização foi feita, neste ato, em moeda corrente do país. Segue abaixo a nova composição de cotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000	100%	R$ 500.000,00

TERCEIRO: As demais cláusulas permanecem inalteradas e o atual sócio decide consolidar o contrato social que doravante passará a vigorar mediante a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social e Personalidade Jurídica

Sob a denominação social de **"LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"**, fica constituída uma sociedade unipessoal limitada, que se regerá pelo presente contrato e disposições legais que lhe sejam aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede, Foro e Prazo de Duração

A empresa terá sede e foro na Avenida Das Américas, nº 13685 sala 380 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. Cep: 22.790-701, funcionando por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Objetos Sociais

O objeto social será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data de protocolo: 17/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/10/2022 sob o NÚMERO 00005135794 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155B6D530F5C8087B7B3B0354CF6042A4C0DCFB0.8192D78A9D46AA01A61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1244/1915

CNAE:
4545-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.89-0/99 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social e Do Regime de Quotas

O Capital Social é de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando a seguinte posição dos quotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000	100%	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas em conformidade com o Art. 1.052 do CCB.

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração

A administração da sociedade para todos os efeitos legais pertencerá ao sócio **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ,** que poderá praticar isoladamente, todos os atos necessários a administração da empresa, inclusive representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e nos atos que impliquem em responsabilidade para com ele.

Parágrafo Primeiro: Na emissão de cheques, certificados digitais, títulos que obriguem a empresa, exigir-se-á a assinatura do titular que assinará isoladamente, prevista as suas substituições em caso de impedimento ou ausência.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da empresa ou para avaliar ou afiançar obrigações de mero favor.

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão e Transferência de Quotas

O sócio a qualquer tempo poderá transformar a empresa em uma sociedade empresária limitada e assim, ceder a quantidade de quotas que julgar necessárias para a consecução do negócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Exercício Social e Do Balanço Geral

O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se o exercício social em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, cujos resultados serão distribuído ou suportado pelo sócio, podendo em caso ser transferido para a conta de Reserva ou Prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: Das Remunerações e Dos Resultados Apurados

O sócio quando no exercício de sua atividade na empresa realizarão uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os mesmos, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: As antecipações de lucros e as distribuições dos lucros efetivamente apurados serão distribuídas de acordo com a capital social do sócio, podendo ainda parte desses resultados, permanecerem em suspenso para futuras deliberações.

Parágrafo Segundo: Quanto a qualquer prejuízo porventura verificado, esse será tratado de acordo com as determinações estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda, obedecendo-se sempre a proporção na participação do sócio no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá no caso de morte, incapacidade ou insolvência e continuará funcionando com herdeiros e/ou meeiros, procedendo-se então, a necessária apuração de haveres do titular falecido ou incapacitado, mediante levantamento de um Balanço Geral Extraordinário com base na data da ocorrência do fato.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e/ou meeiros poderão participar da empresa em substituição ao sócio falecido ou incapacitado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: NTE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1307934-1 Protocolo: 00-2022/785415-0 Data do protocolo: 17/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/12/2022 sob o NÚMERO 00331115996 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6U530FDC0D979BBE0D94C2504CACD8C7RL8152N78AAC0446AA8E2ACLC8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o Nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1245/1915

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Disposições Gerais e Desimpedimentos

Os direitos e obrigações ora ajustados regem-se nos casos omissos, pelas disposições da legislação em vigor do Código Civil para as Sociedades Limitadas Unipessoais e pelos usos e costumes aplicáveis à sociedade.

Parágrafo Único: O sócio declara, sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo e a fazer cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, como de direito na presença das testemunhas abaixo descritas, a fim de que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) para os seus efeitos previstos em lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207931-1 Protocolo: 00-2022/735916-0 Data de protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00001110794 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79:557695308F5CE68793:3E0954C060:ACC3CC3DC9132A76AAC346AA8AA1A0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1246/1915

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207934-1, PROTOCOLO 00-2022/785416-0, ARQUIVADO EM 14/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005133991, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
697.615.407-82	PESSANHA

14 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D7315F6B633F5CE0BT83CEE0364CP6C4DAC3CCDC0133E76AA3A4CAA3BA61E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1247/1915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.219.256/0001-05 **MATRIZ**		**20/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	**13685**	**SAL 0380**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-701	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIFECLEAN2022@GMAIL.COM	**(21) 2434-7764**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **13:40:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1248/1915

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **1162.BD3E.5B76.CAC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.219.256/0001-05

Razão Social: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201505329427551

Informação obtida em 10/04/2023 12:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1250/1915

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **1162.BD3E.5B76.CAC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1381605

Código de verificação de autenticidade: 30805de9318f164f0ebf0ad71e8955e8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.219.256/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/02/2023 ÀS 10:37:30

VÁLIDA ATÉ: 11/05/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C35F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C35F-E4D5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/01/2023 , em referência ao pedido **14148/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **43.219.256/0001-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.19239.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **YVVW.2110.2I11.1000**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/01/2023 às 11:44:09.1**

Esta certidão tem validade até 23/07/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 7º da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 24/01/2023 às 12:26:55.1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**7856858177**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-1**
CONTROLE	**296992024**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0380
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43.219.256/0001-05	**1.333.158-8**

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2023. HORA: 11:50:01

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B9CBMCSMCM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, inscrição municipal nº 1.333.158-8, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13685 - SAL 0380 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/05/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DO IPTU

DECLARAÇÃO Nº 002/2023

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora Tereza Brandão, matr. 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 43.219.256/0001-05**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que **a pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/01/2023

Tereza Brandão
Agente de Fazenda
Matr. 10/152.426-3

Angela Maria Barbosa
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/145919-7
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4

p/ **Rodrigo de Oliveira Barbirato**
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Certidão nº: 2748195/2023
Expedição: 19/01/2023, às 19:23:34
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO EUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

RENOVACAO DE REGISTRO.

10/04/2023>13/04/2023 [2]

2023431706686-001/001

Ato: 2023435599599

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ATÉ SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES(07/04/2003 ATÉ 07/04/2023), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05**********

Rio de Janeiro, Capital em 10/04/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 1,99, FETJ: R$ 21,11, FUNDPERJ: R$ 5,27, FUNPERJ: R$ 5,27, FUNARPEN: R$ 4,22, ISS: R$ 5,66, SELO: R$ 2,48. TOTAL: R$ 151,59. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEMG 73330 DRU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 5B6D9765-7C45-4E52-B48D-055C2B9A6132

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 6387b310-0ee7-4259-8899-3785222a4025

REQUERIDA EM: 10/04/2023 **999600**

10/84 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: RENOVACAO DE REGISTR

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ATÉ QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/04/2003 a 04/04/2023) dele(s).-.-.-.

Requerida em 10/04/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8406220/2023-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903397527

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: f5ecd9ef-2bf4-453b-9afb-0d97e860d0a7

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ate QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/04/2003 até 04/04/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** qualificacao: CNPJ 43.219.256/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 10/04/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R$ 21.11 (FETJ) + R$ 5.27 (FUNDPERJ) + R$ 5.27 (FUNPERJ) + R$ 4.22 (FUNARPEN) + R$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELY46019 IZT
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Cert. Proc. p/ /LUIZ

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, ÒTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 10/04/2023 **RECIBO: 687425/2023** **FUNCIONARIO: LUIZ**

Nº SEDE: 0903397527 | 8406220/2023 **Nº E-CARTORIO: 2023431706686**

Valores detalhados do Ato

N° ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023435599601	EELY 046019 IZT	C	R$ 105,59	R$ 1,99	R$ 21,11	R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 4,22	R$ 5,66	R$ 2,48

Valor Certidão: R$ 151,58

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

4° Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À RENOVACAO DE REGISTRO

2023435599602

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R$52,64 Tab 19 Item 08 R$52,95 Art 4 Port 1952/22 R$0,00 (FETJ) R$:21,11 (FUNPERJ) R$:5,27 (FUNDPERJ) R$:5,27 (FUNARPEN) R$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R$:5,66 = Total R$:151,59

4° Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
10/04/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
12:35:46
EMG98877

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:43.219.256/0001-05///
REQUERIDA E EMITIDA EM 10/04/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:RENOVACAO DE REGISTRO./////////////

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMG98877 XUE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232900871473001

CERP: 0de129e2-a6b0-4c3f-9f93-8aab76713a02

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO JUGENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4B5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4B5

DOCUMENTO COM PROTOCOLO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO PODERÁ CARACTERIZAR FRAUDE

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: bf2a4ab6d1c2e8be1679a7f169356615

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº **43.219.256/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **24.898.455-1** e do CPF nº **118.843.357-13**, DECLARA, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente certame**,** previsto em seu Edital, conforme estabelecido no Inc VII, do Art 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207934 1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0

JUCERJA

Último arquivamento:
33212079341 - 01/07/2022

NIRE: 33.2.1207934-1

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: C64E37D7-B9D4-4E98-9907-393F47184E24

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Código Ato: 002

Eventos:

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
000005133994	43.219.256/0001-05	Avenida Das Americas 13685	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 14/10/2022 e arquivado em 14/10/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Page Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

1Doc: 1271/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/785416-0 — 11/10/2022 18:13:32

JUCERJA

Último arquivamento:

33212079341 01/07/2022

NIRE: 33.2.1207934-1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	458,00
DREI	0,00	0,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Boleto(s): 104181464

Hash: C64E37D7-B9D4-4E98-99B7-393F47184E24

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.2.1207934-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	PESSANHA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuizo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2198459291
E-mail:	camisolao1977@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	11/10/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

11/10/2022
Data

00-2022/785416-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 33.2.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
DEFERIDO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00000111994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155R8B53DF5C8037533B3B0354C7604A...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 2/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE

CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA" CNPJ: 43.219.256/0001-05.

Pelo presente instrumento:

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/12/1993, residente na Rua Almerinda de Castro, nº 180 bl 13 ap 408 Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 23.073-080, portador da carteira de identidade nº 248984551 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 118.843.357-13;

As únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05** e registrada na JUCERJA sob o Nire nº **33.6.0115905-2**, resolvem promover a alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO: Neste ato a sociedade altera sua personalidade jurídica passando a mesma para **Sociedade Unipessoal Limitada.**

SEGUNDO: Aumento do capital social para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Para o sócio, a integralização foi feita, neste ato, em moeda corrente do país. Segue abaixo a nova composição de cotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000	100%	R$ 500.000,00

TERCEIRO: As demais cláusulas permanecem inalteradas e o atual sócio decide consolidar o contrato social que doravante passará a vigorar mediante a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social e Personalidade Jurídica

Sob a denominação social de **"LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA"**, fica constituída uma sociedade unipessoal limitada, que se regerá pelo presente contrato e disposições legais que lhe sejam aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede, Foro e Prazo de Duração

A empresa terá sede e foro na Avenida Das Américas, nº 13685 sala 380 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ. Cep: 22.790-701, funcionando por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Objetos Sociais

O objeto social será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data de protocolo: 17/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/10/2022 SOB O NÚMERO 00005135794 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155B6D530F5C8087F3B3B354CF6042C4DCFB0.8132D78A9D46AA01A61E8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1273/1915

CNAE:
4545-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.89-0/99 Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social e Do Regime de Quotas

O Capital Social é de **R$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando a seguinte posição dos quotista:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R$
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ	500.000	100%	R$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000	100%	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas em conformidade com o Art. 1.052 do CCB.

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração

A administração da sociedade para todos os efeitos legais pertencerá ao sócio **CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ,** que poderá praticar isoladamente, todos os atos necessários a administração da empresa, inclusive representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e nos atos que impliquem em responsabilidade para com ele.

Parágrafo Primeiro: Na emissão de cheques, certificados digitais, títulos que obriguem a empresa, exigir-se-á a assinatura do titular que assinará isoladamente, prevista as suas substituições em caso de impedimento ou ausência.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da empresa ou para avaliar ou afiançar obrigações de mero favor.

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão e Transferência de Quotas

O sócio a qualquer tempo poderá transformar a empresa em uma sociedade empresária limitada e assim, ceder a quantidade de quotas que julgar necessárias para a consecução do negócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Exercício Social e Do Balanço Geral

O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se o exercício social em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, cujos resultados serão distribuído ou suportado pelo sócio, podendo em caso ser transferido para a conta de Reserva ou Prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA OITAVA: Das Remunerações e Dos Resultados Apurados

O sócio quando no exercício de sua atividade na empresa realizarão uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os mesmos, respeitando a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: As antecipações de lucros e as distribuições dos lucros efetivamente apurados serão distribuídas de acordo com a capital social do sócio, podendo ainda parte desses resultados, permanecerem em suspenso para futuras deliberações.

Parágrafo Segundo: Quanto a qualquer prejuízo porventura verificado, esse será tratado de acordo com as determinações estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda, obedecendo-se sempre a proporção na participação do sócio no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Da Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá no caso de morte, incapacidade ou insolvência e continuará funcionando com herdeiros e/ou meeiros, procedendo-se então, a necessária apuração de haveres do titular falecido ou incapacitado, mediante levantamento de um Balanço Geral Extraordinário com base na data da ocorrência do fato.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e/ou meeiros poderão participar da empresa em substituição ao sócio falecido ou incapacitado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: NTE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1307934-1 Protocolo: 00-2022/785415-0 Data do protocolo: 17/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/12/2022 sob o NÚMERO 00331115996 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79155E6U530FDC0387B3E0D84C2504CACD8C7RL8152N78AAC0446AA8E2ACLC8
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1274/1915

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Disposições Gerais e Desimpedimentos

Os direitos e obrigações ora ajustados regem-se nos casos omissos, pelas disposições da legislação em vigor do Código Civil para as Sociedades Limitadas Unipessoais e pelos usos e costumes aplicáveis à sociedade.

Parágrafo Único: O sócio declara, sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo e a fazer cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, como de direito na presença das testemunhas abaixo descritas, a fim de que seja registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) para os seus efeitos previstos em lei.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022.

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207331-1 Protocolo: 00-2022/735416-0 Data de protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00001110794 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D79:557695308F5CE68793:3E0954C060:ACC3CC3DC9132A76AAC346AA8AA1A0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5
1Doc: 1275/1915

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207934-1, PROTOCOLO 00-2022/785416-0, ARQUIVADO EM 14/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005133991, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
697.615.407-82	PESSANHA

14 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207934-1 Protocolo: 00-2022/785416-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2022 SOB O NÚMERO 00005133994 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D7315F6B433F5CE0BT83CEE0364CP6C4DAC3CC1C0132676A03A6AAA0A0A61A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1276/1915

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2022/293005-5 07/04/2022 10:29:49

JUCERJA

Último arquivamento:
00004786344 - 24/02/2022

NIRE: 33.6.0115905-2

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s):

Hash: 64864B78-BF06-42C7-B546-37E968DD3CEC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	87,00	87,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115905-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome Empresarial

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

701

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxx

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0115905-2, PROTOCOLO 00-2022/293005-5, ARQUIVADO EM 08/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004841945, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
118.843.357-13	CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
044.343.067-58	CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA

08 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB6985B6B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 02/20

1Doc: 1278/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0115905-2

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/293005-5 07/04/2022 10:29:49

JUCERJA

Último arquivamento:
00004786344 - 24/02/2022

NIRE: 33.6.0115905-2

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Boleto(s): 104014510

Hash: 64864B78-BF06-42C7-B546-37E968DD3CEC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	87,00	87,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2137763354
E-mail:	admin@contabilidadefator.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/04/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

07/04/2022
Data

00-2022/293005-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

A empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0115905-2 em 20/08/2021 e no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	16	20/08/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, CPF 118.843.357-13.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:118.843.357-13 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/20
1Doc: 1280/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 16 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 16, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0115905-2, de 20/08/2021 CNPJ 43.219.256/0001-05, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:118.843.357-13 ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA:044.343.067-58 CONTADOR CRC: 083763/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C224098031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1Doc: 1281/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstração do Resultado de 20/08/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	19/08/2021
19	03	RECEITAS	4.620,70	0,00
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.800,00	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4.800,00	0,00
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	4.800,00	0,00
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	4.800,00	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(179,30)	0,00
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(179,30)	0,00
221	03.2.2.006	Simples S/Vendas e Serviços	(179,30)	0,00
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.620,70	0,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	4.620,70	0,00
850	08	DESPESAS	180,00	0,00
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	180,00	0,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	180,00	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	88,00	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	92,00	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	4.440,70	0,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	4.440,70	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.440,70	0,00
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.440,70	0,00
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercicio (Lucro)	4.440,70	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O N° 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1282/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Balanço Patrimonial em 20/08/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	19/08/2021
19	01	ATIVO	114.620,00	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	114.620,00	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	114.620,00	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	114.620,00	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	114.620,00	0,00
1163	02	PASSIVO	114.620,00	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	179,30	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	179,30	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	179,30	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	179,30	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.440,70	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	110.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	110.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	110.000,00	0,00
4600	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS	4.440,70	0,00
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados	4.440,70	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1Doc: 1283/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Balancete de 20/08/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	114.800,00	180,00	114.620,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	114.800,00	180,00	114.620,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	114.800,00	180,00	114.620,00
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	114.800,00	180,00	114.620,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	114.800,00	180,00	114.620,00
1163	02	PASSIVO	0,00	0,00	110.179,30	110.179,30
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	179,30	179,30
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	179,30	179,30
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	0,00	179,30	179,30
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	0,00	179,30	179,30
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
2089	03	RECEITAS	0,00	179,30	4.800,00	4.620,70
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	179,30	4.800,00	4.620,70
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇC	0,00	179,30	0,00	(179,30)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	179,30	0,00	(179,30)
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	0,00	179,30	0,00	(179,30)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	180,00	0,00	180,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	180,00	0,00	180,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	180,00	0,00	180,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	180,00	0,00	180,00
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	88,00	0,00	88,00
3301	04.2.1.03.022	Telefone/Internet	0,00	92,00	0,00	92,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9625A72G71A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 08/20

1Doc: 1284/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Diário nº 1 de 20/08/2021 a 31/12/2021

Histórico	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	19	110.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
1945 - 02.3.1.01.002 - Capital Social Integralizado	19		110.000,00
CAPITAL SOCIAL			
05/12/2021			
3123 - 04.2.1.03.004 - Energia Elétrica	35	88,00	
PG DE ENERGIA ELETRICA LUZ			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	35		88,00
PG DE ENERGIA ELETRICA LUZ			
3301 - 04.2.1.03.022 - Telefone/Internet	43	92,00	
PG DE TELEFONE TELEFONE			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	43		92,00
PG DE TELEFONE TELEFONE			
31/12/2021			
51 - 01.1.1.01.001 - Caixa	27	4.800,00	
receita de venda RECEITA BRUTA MES DE DEZEMBRO 2021			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	27		4.800,00
receita de venda RECEITA BRUTA MES DE DEZEMBRO 2021			
2291 - 03.1.2.02.006 - Simples S/Vendas e Serviços	51	179,30	
SIMPLES A PG PROV DO SIMPLES REF A DEZEMBRO			
1643 - 02.1.4.03.006 - SIMPLES a Pagar	51		179,30
SIMPLES A PG PROV DO SIMPLES REF A DEZEMBRO			
2143 - 03.1.1.01.003 - Revenda de Mercadorias a Vista	78	4.800,00	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
2291 - 03.1.2.02.006 - Simples S/Vendas e Serviços	86		179,30
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
3123 - 04.2.1.03.004 - Energia Elétrica	94		88,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
3301 - 04.2.1.03.022 - Telefone/Internet	108		92,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
4618 - 02.3.5.01 - Lucros Acumulados	116		4.620,70
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
4618 - 02.3.5.01 - Lucros Acumulados	124	180,00	
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO			
	Total ano:	**120.139,30**	**120.139,30**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B38B698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1Doc: 1285/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
4600	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS
4618	02.3.5.01	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica
3301	04.2.1.03.022	Telefone/Internet

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 20/08/2021 a 31/12/2021

Nome		31/12/2021	19/08/2021
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	Valores Recebidos de Clientes	4.800,00	0,00
108	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	4.800,00	0,00
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
183	Integralização ou Aumento de Capital Social	110.000,00	0,00
221	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	110.000,00	0,00
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	114.800,00	0,00
256	Disponibilidades no Final do Período	114.620,00	0,00
264	Variação das Disponibilidades	114.620,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1287/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstração do Valor Adicionado de 20/08/2021 a 31/12/2021

Nome		31/12/2021	19/08/2021
19	RECEITAS	4.800,00	0,00
27	Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	4.800,00	0,00
60	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	180,00	0,00
94	Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	180,00	0,00
124	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	4.620,00	0,00
159	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	4.620,00	0,00
205	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	4.620,00	0,00
213	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	179,30	0,00
264	Impostos, Taxas e Contribuições	179,30	0,00
272	Federais	179,30	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1288/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 20/08/2021 a 31/12/2021

Nome		31/12/2021	19/08/2021
60	RESERVAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00
78	AUMENTOS DE CAPITAL	110.000,00	0,00
86	Investimentos dos Sócios	110.000,00	0,00
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	114.440,70	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor
06/04/2022 16:40:25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1289/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 20/08/2021 a 31/12/2021

Nome		31/12/2021	19/08/2021
19	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.620,70	0,00
27	Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	4.620,70	0,00
51	(=) LUCRO BRUTO	4.620,70	0,00
60	(=) Lucro Bruto	4.620,70	0,00
108	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	180,00	0,00
116	(-) Despesas Operacionais	180,00	0,00
167	(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	4.440,70	0,00
175	(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.440,70	0,00
213	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.440,70	0,00
221	(=) Resultado Liquido do Exercicio	4.440,70	0,00
230	(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
280	(=) Resultado Abrangente Total do Exercicio	4.440,70	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Índices de liquidez de 20/08/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	19/08/2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	114.620,00	0,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	179,30	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	639,26	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	114.620,00	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	179,30	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	639,26	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	114.620,00	0,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	179,30	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	639,26	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	114.620,00	0,00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	179,30	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	639,26	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	114.620,00	0,00
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	179,30	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	114.440,70	0,00
265	06	SOLVENCIA GERAL	115.438,56	0,00
266	06.1	ATIVO TOTAL	114.620,00	0,00
302	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	179,30	0,00
310	06.3	RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA	639,26	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1291/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

À
FATOR ASSESSORIA CONTABIL C S EIRELI
CRC nº RJ-051980/O-5
Endereço: Av Governador Roberto Silveira 470 sala 1222 - Centro - Nova Iguaçu / RJ - CEP: 26210-210
CNPJ: 21.448.408/0001-09

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ 43.219.256/0001-05, que as informações relativas ao período-base 20/08/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(d) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(e) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(f) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

contábil SCI VISUAL Sucessor
06/04/2022 16:40:25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1292/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

Atenciosamente,

contábil SCI VISUAL Sucessor
06/04/2022 16:40:25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1293/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede AV DAS AMERICAS, 13685 - SAL 0380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Cep: 22.790-701, cuja principal atividade é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio varejista de outros produtos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI possui , os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCERJA sob o nº 33601159052 de 20/08/2021.
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.219.256/0001-05;
- Inscrição Estadual sob o nº 12.192.398

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB69B586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72D71A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 18/20
1Doc: 1294/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: 1295/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 16 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 016, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 20/08/2021 a 31/12/2021 da empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ:118.843.357-13 ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3
CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA:044.343.067-58 CONTADOR CRC: 083763/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE: 336.0115905-2 Protocolo: 00-2022/293005-5 Data do protocolo: 07/04/2022
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/04/2022 SOB O Nº 00004841945.
Autenticação: 7F6A7DDA4B3BB698586B4EB59041F9A5DB0B9C22409B031B90ED9825A72071A3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 20/20
1Doc: 1296/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1333158-8	43.219.256/0001-05	04/888.403/2021	04/874.052/2022	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0380, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
4.16.27.4 - INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS P/USO TECN. E PROF.-COMERCIO VAREJISTA
4.16.24.0 - MÁQUINAS DE SERIGRAFIA PEÇAS E ACESSÓRIOS-COMERCIO VAREJISTA
4.35.03.1 - MATERIAL GRÁFICO-COMERCIO VAREJISTA
3.22.18.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA
1.39.02.5 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA
4.16.16.9 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA
4.16.15.0 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA
4.30.02.1 - PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA
4.16.03.7 - PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MÁQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA
4.30.06.4

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITORIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2022	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/057836/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **13331588**	CNPJ: **43.219.256/0001-05**

Razão Social: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS, 13685 SAL 0380 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

139025 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO-IND

322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR

416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR

416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR

416240 - MAQUINAS DE SERIGRAFIA PECAS E ACESS-COM VAR

416274 - INSTRUM E UTENSILIOS P/USO TECNICO E PROFIS -COM VAR

430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR

430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR.

435031 - MATERIAL GRAFICO-COM VAR

Complexidade: **Mínima**	Risco: **Baixo**	M²: **Até 50 m²**
Concessão: **01/05/2023**	Vigência: **30/04/2024**	Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/057836/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio n° 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 17/04/2023 às 09:57 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento ou através do QRCode

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.219.256/0001-05 **MATRIZ**		**20/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	**13685**	**SAL 0380**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-701	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIFECLEAN2022@GMAIL.COM	**(21) 2434-7764**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **13:40:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1299/1915

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.333.158-8	**23/08/2021**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
NOME FANTASIA	**-**
CPF OU CNPJ	**43.219.256/0001-05**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC** **139025 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO-IND** **322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC** **416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR** **416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR** **416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR** **416240 - MAQUINAS DE SERIGRAFIA PECAS E ACESS-COM VAR** **416274 - INSTRUM E UTENSILIOS P/USO TECNICO E PROFIS -COM VAR** **430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR** **430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR.** **435031 - MATERIAL GRAFICO-COM VAR**
RESTRIÇÕES	**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA** **VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL** **VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL** **SIMPLES ESCRITORIO**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**-**
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**5**
ENDEREÇO COMPLETO	**AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0380 BARRA DA TIJUCA** **22790-701**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**18/07/2022**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **22/03/2023** às **14:38**.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1300/1915

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
43.219.256/0001-05	12.192.398	23/08/2021

Nome empresarial

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVN Das Americas, 13685 SAL 0380
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/08/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

22.29-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 23/08/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 22/03/2023 14:35:48.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**7856858177**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-1**
CONTROLE	**296992024**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
AVN DAS AMERICAS 013685 SAL 0380
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
43.219.256/0001-05	**1.333.158-8**

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2023. HORA: 11:50:01

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

B9CBMCSMCM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, inscrição municipal nº 1.333.158-8, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13685 - SAL 0380 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/05/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa . Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DO IPTU

DECLARAÇÃO Nº 002/2023

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora Tereza Brandão, matr. 10/152.426-3, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., CNPJ nº 43.219.256/0001-05**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que **a pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 12 meses (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 02/2019).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/01/2023

Tereza Brandão
Agente de Fazenda
Matr. 10/152.426-3

Angela Maria Barbosa
Fiscal de Rendas - SMF
Mat. 10/145919-7
Subgerente III FP/SUBTF/CIP-4

p/ **Rodrigo de Oliveira Barbirato**
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1381605

Código de verificação de autenticidade: 30805de9318f164f0ebf0ad71e8955e8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 43.219.256/0001-05	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/02/2023 ÀS 10:37:30

VÁLIDA ATÉ: 11/05/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C35F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C35F-E4D5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/01/2023 , em referência ao pedido **14148/2023 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **43.219.256/0001-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.19239.8**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **YVVW.2110.2I11.1000**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/01/2023 às 11:44:09.1**

Esta certidão tem validade até 23/07/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 7º da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 24/01/2023 às 12:26:55.1

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **1162.BD3E.5B76.CAC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.219.256/0001-05

Razão Social: LIFE CLEAN COMERCIO EQUIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DAS AMERICAS 13685 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201505329427551

Informação obtida em 10/04/2023 12:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1308/1915

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.219.256/0001-05
Certidão nº: 2748195/2023
Expedição: 19/01/2023, às 19:23:34
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.219.256/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO EUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

RENOVACAO DE REGISTRO.

10/04/2023>13/04/2023 [2]

2023431706686-001/001

Ato: 2023435599599

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ATÉ SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES(07/04/2003 ATÉ 07/04/2023), dele(s)**********

_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05**********

Rio de Janeiro, Capital em 10/04/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R$ 1,99, FETJ: R$ 21,11, FUNDPERJ: R$ 5,27, FUNPERJ: R$ 5,27, FUNARPEN: R$ 4,22, ISS: R$ 5,66, SELO: R$ 2,48. TOTAL: R$ 151,59. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEMG 73330 DRU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 5B6D9765-7C45-4E52-B48D-055C2B9A6132

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 6387b310-0ee7-4259-8899-3785222a4025

REQUERIDA EM: 10/04/2023 **999600**

10/84 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: RENOVACAO DE REGISTR

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ATÉ QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/04/2003 a 04/04/2023) dele(s).-.-.-.

Requerida em 10/04/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8406220/2023-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903397527

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: f5ecd9ef-2bf4-453b-9afb-0d97e860d0a7

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ate QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES (04/04/2003 até 04/04/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** qualificacao: CNPJ 43.219.256/0001-05 (conforme requerido)

Emitida em: 10/04/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R$ 21.11 (FETJ) + R$ 5.27 (FUNDPERJ) + R$ 5.27 (FUNPERJ) + R$ 4.22 (FUNARPEN) + R$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELY46019 IZT
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Cert. Proc. p/ /LUIZ

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, OTTO BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 10/04/2023 **RECIBO: 687425/2023** **FUNCIONARIO: LUIZ**

Nº SEDE: 0903397527 | 8406220/2023 **Nº E-CARTORIO: 2023431706686**

Valores detalhados do Ato

N° ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023435599601	EELY 046019 IZT	C	R$ 105,59	R$ 1,99	R$ 21,11	R$ 5,27	R$ 5,27	R$ 4,22	R$ 5,66	R$ 2,48

Valor Certidão: R$ 151,58

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À RENOVACAO DE REGISTRO

2023435599602

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R$52,64 Tab 19 Item 08 R$52,95 Art 4 Port 1952/22 R$0,00 (FETJ) R$:21,11 (FUNPERJ) R$:5,27 (FUNDPERJ) R$:5,27 (FUNARPEN) R$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R$:5,66 = Total R$:151,59

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
10/04/2023

C E R T I F I C A

folha: 1
12:35:46
EMG98877

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:43.219.256/0001-05///
REQUERIDA E EMITIDA EM 10/04/2023,RIO DE JANEIRO.//////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:RENOVACAO DE REGISTRO./////////////

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMG98877 XUE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232900871473001

CERP: 0de129e2-a6b0-4c3f-9f93-8aab76713a02

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO JUGENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4B5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4B5

DOCUMENTO COM PROTEÇÃO CONTRA FRAUDE

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: bf2a4ab6d1c2e8be1679a7f169356615

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2023.382.04370**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **43.219.256/0001-05** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; VI - ao do 9º Ofício: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas** incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais.**CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2 andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Rio Branco, 135 SALA 501; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI TRIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 14/02/2023 18:06:04.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **3063310928956**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1207934-1	43.219.256/0001-05	01/07/2022	20/08/2021

Endereço:
AV Das Americas, 13685, SAL 0380, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
14/10/2022	00005133994	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-COMERCIO VAREJISTA; RECIPIENTES DE PLÁSTICO - COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MÁQUINAS INDUSTRIAIS-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; MÁQUINAS DE SERIGRAFIA PEÇAS E ACESSÓRIOS-COMERCIO VAREJISTA; INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS P/USO TECN. E PROF.-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL GRÁFICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA;

Atividades Econômicas:

- **4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios**
- 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 2229303 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na Construção, Exceto Tubos e Acessórios
- 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho

Sócios:

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF/CNPJ: 118.843.357-13 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF/CNPJ: 118.843.357-13 Participação no capital: R$ 500.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: XXXXXXX CNPJ: XXXXXXX XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: XXX Data: XX/XX/XXXX Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X
XXXXXX

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

01/07/2022 - 33212079341 - 002 - 14/10/2022 - 00005133994 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

00-2023/264273-7

Local, data
Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 13:08:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **43.219.256/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ
43.219.256/0001-05

Nome Fantasia
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA
CEP: 22.790-701

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA

Responsável Legal
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24529-5 (H472664L96HW)

Data do Cadastro
31/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.198793/2022-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	**CNPJ**	43.219.256/0001-05

DOU:	62	**Dt.Publicação:**	31/03/2022	**Resolução:**	989	**Dt.Resolução:**	30/03/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI / 43.219.256/0001-05
25351.198793/2022-52 / H472664L96HW (8.24529.5)
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA - 22790701 - RIO DE JANEIRO/RJ
DISTRIBUIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185655/22-1

Consultado em 31/03/2022 13:55:45 no endereço https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351198793202252/25351198793202252/411278/

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS , HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

RESOLUÇÃO RE Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a medida preventiva publicada em desfavor da empresa TRATO FRANQUIAS LTDA, CNPJ nº 14.368.563/0001-41, publicada na Resolução-RE nº 4.767, de 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 547, devido ao fato de que não existe produto intitulado Enviroshield e que a empresa não utiliza produtos irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 989, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07 25351.189771/2022-00 / 8244988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506227 ---------- BIANCA RAIANNA ODILON AZEVEDO / 43.565.317/0001-88 25351.119994/2022-00 / 7888855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778809226 ---------- CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0002-87 25351.157017/2022-01 / 7887877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965273226 ---------- FARMA SAUDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001-56 25351.166008/2022-01 / 7888200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223 ---------- MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.483.608/0001-00 25351.097310/2022-01 / 8245311 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1438403224 ---------- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1136-00 25351.176539/2022-01 / 7888474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221 ---------- LIDER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965297223 ---------- VITAVET FARMACÊUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2022-02 / 7888244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015833222 ---------- DROGARIA S SOEIRO LTDA / 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220 ---------- C HUAN RESPLANDES SOUSA / 43.929.885/0001-10 25351.165999/2022-04 / 7888136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015785229 ---------- RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183032/2022-04 / 1272148 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110001223 ---------- LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0002-03 25351.222687/2022-05 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286205221 ---------- DROGARIA CIC &DAN LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022-05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1012721226 ---------- RAPIDFARMA PREÇO BAIXO CANGURU COMERCIO FARMACIA E PERFUMARIA E SERVIÇOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888443 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602221 ---------- BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222711/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286286221 ---------- MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112243 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221 ---------- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222729/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225 ---------- FARMA POPULAR LTDA / 45.592.831/0001-38 25351.176576/2022-10 / 7888625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084060225 ---------- PB DROGARIA LTDA / 39.544.399/0001-07 25351.162200/2022-10 / 7888412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992219229 ---------- DROGARIA ESTRELA POPULAR LTDA / 08.252.295/0002-86 25351.038858/2022-10 / 7888352 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156537223 ---------- DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0001-06 25351.157015/2022-11 / 7887863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965267221 ---------- DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA / 29.220.304/0001-46 25351.176567/2022-11 / 7888596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083996228 ---------- DEL NERO &DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68 25351.042951/2022-11 / 1272026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165529221 ---------- G&G Suprimentos e Higienização / 36.150.348/0001-02 25351.097284/2022-11 / 4044171 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1420447220 ---------- Calêndula Farmácia de Manipulação Ltda / 13.588.190/0003-13 25351.055055/2022-11 / 7888733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0423927220 ---------- sao bento artigos de drogaria e perfumaria ltda / 32.545.876/0001-00 25351.166006/2022-11 / 7888198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015804229 ---------- MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 45.303.034/0001-93 25351.222690/2022-11 / 8245108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286217229 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192800/2022-11 / 3112226 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160887225 ---------- PEREIRA &COSTA DROGARIA LTDA / 44.693.684/0001-20 25351.166043/2022-11 / 7888258 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015968221 ---------- A. F. FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 28.695.632/0001-36 25351.176537/2022-12 / 7888461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083764227 ---------- Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02 25351.033507/2022-12 / 3112121 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0582148227 ---------- D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192855/2022-12 / 1272196 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161049223 ---------- J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.909.428/0001-61 25351.192774/2022-12 / 8245034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160814228 ---------- TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10 25351.192818/2022-12 / 8245264 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160969221 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192737/2022-12 / 4044080 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160615225 ---------- ABUCATER E MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.327.141/0001-51 25351.157022/2022-13 / 7887906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965290226 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1118-66 25351.160244/2022-13 / 7888841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987323226 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0179-00 25351.166565/2022-13 / 7888289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019702228 ---------- BRASLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI / 27.106.168/0001-32 25351.183104/2022-13 / 3112118 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110448228 ---------- REAL PHARMA EIRELI / 37.790.356/0001-86 25351.656616/2021-13 / 7889006 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318081217 ---------- M DAS NEVES DE O MOTA / 42.444.871/0001-44 25351.166013/2022-13 / 7888231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015829224 ---------- A J E F DA SILVA FARMACIA EIRELI / 32.041.367/0003-01 25351.097490/2022-13 / 7888349 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112959220 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0003-65 25351.176544/2022-14 / 7888517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083789222 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0099-50 25351.166004/2022-14 / 7888171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015798221 ---------- EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00 25351.192862/2022-14 / 3112261 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161065229 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192825/2022-14 / 1272182 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160989222 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192744/2022-14 / 3112152 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160646228 ---------- GONÇALVES &BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08 25351.175997/2022-15 / 7888318 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1081236229 ---------- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183030/2022-15 / 4044153 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109994222 ---------- ROSS USINAGEM EIRELI / 33.281.634/0001-19 25351.189866/2022-15 / 8244926 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1143836227 ---------- PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0027-36 25351.198800/2022-16 / 8245307 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185675221 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1114-32 25351.157020/2022-16 / 7887894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965284221 ---------- ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS MAYLA ARAUJO LTDA / 42.727.907/0001-05 25351.063638/2022-16 / 7888321 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021526223 ---------- DROGARIA DINIZ RIBEIRO SOARES LTDA / 44.403.648/0001-84 25351.165988/2022-16 / 7888062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015723229 ---------- DROGARIAS ALVES LTDA / 45.432.163/0001-81 25351.176599/2022-16 / 7888642 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084169225 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192799/2022-16 / 4044122 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160886229 ---------- Gadali Medical Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA / 06.143.957/0002-54 25351.183094/2022-16 / 8244974 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110381221 ---------- DROGARIA POPULAR GRAO PARA LTDA / 43.271.710/0001-69 25351.162178/2022-16 / 7888981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992153222 ---------- DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0007-75 25351.222685/2022-16 / 3112183 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1286202221 ---------- mercado envios serviços de logistica ltda / 20.121.850/0079-15 25351.192823/2022-17 / 8245278 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1160984221 ---------- SLN SIQUEIRA DROGARIA LTDA / 44.899.017/0001-06 25351.176542/2022-17 / 7888491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083783223 ---------- THALLITHA LUANNA VIEIRA FARIAS / 44.250.430/0001-37 25351.174272/2022-18 / 7888292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1077621224 ---------- SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222700/2022-18 / 4044119 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286247225 ---------- FARMACIA EMANUEL LTDA / 43.904.049/0001-81 25351.165995/2022-18 / 7888105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015771229 ---------- S G DE FREITAS MENDES ME / 04.370.352/0003-51 25351.077786/2022-18 / 7887772 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1141460220 ---------- VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0022-44 25351.176630/2022-19 / 7888691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084360224 ---------- CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0003-68 25351.162176/2022-19 / 7888963 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992147228 ---------- MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222727/2022-19 / 8245125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286361222 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189843/2022-19 / 4044093 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143778227 ---------- NATIELLE DE ALMEIDA MAIA / 42.651.514/0001-57 25351.162174/2022-20 / 7888946 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992141229 ---------- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0002-84 25351.176558/2022-20 / 7888534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083927225 ---------- PHARMA E BELEZA LTDA ME / 11.367.350/0001-07 25351.157043/2022-21 / 7888838 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965356222 ---------- DROGARIA RAPIDA DA MANGUEIRA LTDA / 33.641.579/0001-20 25351.176565/2022-21 / 7888582 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083984224 ---------- DROGARIA MAIS BARATO ABC LTDA / 44.613.478/0001-62 25351.162181/2022-21 / 7887801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992162221 ---------- LUCIANO BARROS CAMPOS / 07.296.424/0001-94 25351.176501/2022-21 / 7888430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083548222 ---------- DROGARIA T &R LTDA / 45.498.190/0001-57 25351.174991/2022-21 / 7888304 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1079716225 ---------- EDSON JOSE SANTIAGO JUNIOR COMERCIO / 44.136.239/0001-69 25351.162199/2022-23 / 7888383 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992216224 ---------- DROGARIA NOVA PREDILETA LTDA / 31.464.116/0001-05 25351.119999/2022-24 / 7888915 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778824220 ---------- Medchap Distribuidora de Medicamentos Chapecó Ltda / 00.577.604/0004-48 25351.222730/2022-24 / 8245173 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286366224 ---------- ODONTO &MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA / 09.132.375/0001-80 25351.189857/2022-24 / 8244912 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143816226 ---------- FARMA KIM IPAVA LTDA / 42.936.449/0001-06 25351.176607/2022-24 / 7888687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084252227 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192860/2022-25 / 3112257 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161060227 ---------- R E P REPRESENTAÇOES FARMACEUTICA LTDA / 30.288.749/0001-47 25351.166002/2022-25 / 7888153 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1323/1915

1015792221 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1115-13 25351.165922/2022-26 / 7887832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015298229 ---------- R2S DISTRUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA / 38.051.916/0001-43 25351.176406/2022-27 / 1272103 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082913227 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192797/2022-27 / 4044105 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160880221 ---------- t.i farma comercio de produtos farmaceuticos ltda / 44.318.362/0001-09 25351.165986/2022-27 / 7887815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015717224 ---------- FARMACIA CATALUMA LTDA / 23.333.620/0001-48 25351.157029/2022-27 / 7887971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965312221 ---------- DROGARIA HELENA LTDA / 42.691.625/0001-97 25351.176540/2022-28 / 7888488 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083773226 ---------- R FREITAS DA FROTA / 07.570.806/0002-45 25351.157036/2022-29 / 7888781 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965333223 ---------- D O DE MIRANDA COMERCIO EIRELI / 07.159.737/0001-09 25351.165993/2022-29 / 7888080 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015765224 ---------- TRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAS MEDICO HOSPITALAR EIRELI / 37.633.257/0001-90 25351.222466/2022-29 / 8245191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1285695224 ---------- HR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 44.386.798/0001-27 25351.093550/2022-29 / 7888335 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1091068229 ---------- Elevemed Produtos Médicos LTDA / 34.720.244/0002-41 25351.222707/2022-30 / 8245111 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286270227 ---------- MARIA JOSÉ S DE SOUSA LTDA / 45.181.292/0001-44 25351.157034/2022-30 / 7888764 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965327229 ---------- PHARMACEA FÓRMULAS E COSMÉTICOS LTDA / 69.145.688/0003-66 25351.033741/2022-31 / 7888426 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259717229 ---------- SENADOR COMERCIAL LTDA / 18.810.957/0002-40 25351.162172/2022-31 / 7888929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992135224 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA LILI LIMA LTDA / 42.874.087/0001-76 25351.176637/2022-31 / 7888716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084416223 ---------- ARTUR SILVA E MATIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.052.150/0002-32 25351.176563/2022-32 / 7888565 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083967224 ---------- TRS DROGARIA LTDA / 45.443.715/0001-57 25351.162197/2022-34 / 7888366 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992210225 ---------- AG NEW PHARMA LTDA / 44.577.900/0001-71 25351.176570/2022-34 / 7888608 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084013223 ---------- SIGAMAIS FARMA NATIVIDADE LTDA / 45.234.878/0001-20 25351.176605/2022-35 / 7888673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084204227 ---------- VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0024-06 25351.166000/2022-36 / 7888140 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015789221 ---------- JW MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.363.451/0001-04 25351.176316/2022-36 / 1272091 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1082283223 ---------- TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA / 28.475.612/0001-50 25351.192812/2022-37 / 3112230 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160938229 ---------- E L DALEFI DE SANTANA / 19.266.516/0001-00 25351.189781/2022-37 / 8245156 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1143537220 ---------- TD FARMA LTDA / 27.805.865/0003-43 25351.157027/2022-38 / 7887954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965306226 ---------- Drogaria Nobrega LTDA / 28.037.811/0003-48 25351.176547/2022-40 / 7888521 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083863225 ---------- RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183033/2022-41 / 8245220 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110002220 ---------- SINNER SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 10.511.852/0001-05 25351.222705/2022-41 / 3112209 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286257221 ---------- FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192835/2022-41 / 8245281 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1161005226 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2824-67 25351.162170/2022-41 / 7888901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992129220 ---------- LUCAS AMORIM CARNEVALI DE ARAUJO / 41.836.662/0001-83 25351.157032/2022-41 / 7888001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965321220 ---------- R DE BRITO SALES EIRELI / 43.020.861/0001-44 25351.330830/2021-42 / 7888747 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3683749211 ---------- TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.201.209/0001-06 25351.189839/2022-42 / 8245202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143758226 ---------- DROGARIA GRF LTDA / 44.690.713/0001-08 25351.176561/2022-43 / 7888551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083957227 ---------- P CARVALHO DA SILVA / 41.547.003/0001-27 25351.031044/2022-46 / 7889010 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0244573225 ---------- FARMACIAS DA FARMACIA PRECO POPULAR LIMITADA / 44.403.915/0001-13 25351.119995/2022-46 / 7888869 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778812226 ---------- JW MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.363.451/0001-04 25351.176314/2022-47 / 8245139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1082279226 ---------- LATSCH E BOCHI LTDA / 94.963.576/0014-12 25351.166009/2022-47 / 7888213 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015813228 ---------- DEIDIANE DE SOUZA CORREIA / 43.515.941/0001-70 25351.157018/2022-47 / 7887881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965276221 ---------- farmacia oli farma ltda / 43.513.938/0001-18 25351.157025/2022-49 / 7887937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965300227 ---------- JT DENTAL - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 35.382.351/0001-99 25351.192791/2022-50 / 8245065 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1160865221 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192872/2022-50 / 3112274 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161088229 ---------- M C NASCIMENTO &CIA LTDA / 07.290.052/0002-70 25351.157023/2022-50 / 7887910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965293221 ---------- FACINE COSMETICOS EIRELI / 20.712.759/0001-04 25351.189876/2022-51 / 3112135 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143863224 ---------- PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0198-28 25351.165998/2022-51 / 7888122 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015782224 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA SANTA BARBARA LTDA / 45.375.489/0001-14 25351.157030/2022-51 / 7887985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965315225 ---------- WAYMED PRODUTOS DESCARTAVEIS E HOSPITALARES LTDA ME / 08.302.723/0001-57 25351.222686/2022-52 / 8245082 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286204224 ---------- Fernandes Vassallo Farmacia de Manipulação Ltda. / 41.867.246/0001-42 25351.162179/2022-52 / 7888994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992156227 ---------- LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI / 43.219.256/0001-05 25351.198793/2022-52 / 8245295 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185655221 ---------- PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183049/2022-53 / 1272151 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110138229 ---------- FUTURE BRANDS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 37.978.748/0001-73 25351.088135/2022-53 / 4043482 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0596287224 ---------- L SM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI / 32.727.524/0001-75 25351.044655/2022-54 / 1271983 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346449227 ---------- ROYAL TECH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 39.887.396/0001-76 25351.189763/2022-55 / 1272009 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143472225 ---------- Drogaria nova mangaratiba ltda / 42.384.899/0001-33 25351.166046/2022-55 / 7888261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015985221 ---------- YNALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 43.235.949/0001-83 25351.192777/2022-56 / 8245048 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1160835225 ---------- A C DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 31.505.913/0001-93 25351.189770/2022-57 / 8244961 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1143502221 ---------- LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. / 26.480.049/0001-82 25351.192801/2022-57 / 8245142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1160888221 ---------- FARMA CURA LTDA ME / 44.339.633/0001-02 25351.176601/2022-57 / 7888660 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084183221 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0288-00 25351.166487/2022-57 / 7888275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019030229 ---------- GEDEAN S SILVA / 35.804.389/0001-02 25351.176584/2022-58 / 7888639 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084090227 ---------- J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192738/2022-59 / 8244943 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1160616221 ---------- MONICA LUCIANA COSTA DE CASTRO LTDA / 43.269.222/0001-17 25351.067089/2022-59 / 7888751 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884324224 ---------- TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA / 28.475.612/0001-50 25351.192817/2022-60 / 4044167 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160960224 ---------- V C DOS SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 42.507.708/0001-83 25351.176536/2022-60 / 7888457 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083759221 ---------- Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.859/0001-02 25351.033506/2022-60 / 4044076 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0587320222 ---------- C &B DROGARIA LTDA / 42.771.466/0001-30 25351.165989/2022-61 / 7888076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015726223 ---------- CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.192824/2022-61 / 1272165 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160986223 ---------- Y C DOS S ALMEIDA LTDA / 44.755.855/0001-06 25351.183103/2022-61 / 1271966 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110442220 ---------- HIPER MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.826.385/0004-32 25351.176543/2022-61 / 7888503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083786228 ---------- REDE BEM DROGARIAS MATÕES LTDA / 43.883.579/0001-90 25351.165996/2022-62 / 7888119 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015774223 ---------- DROGARIA AVENIDA CENTRAL AREINHA LTDA / 44.298.233/0001-98 25351.157039/2022-62 / 7888807 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965343221 ---------- DROGARIA ESTRELA POPULAR 2 LTDA / 44.620.585/0001-18 25351.162177/2022-63 / 7888977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992150228 ---------- EMEVE DROGARIA LTDA / 38.234.747/0001-87 25351.162201/2022-64 / 7888397 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992222229 ---------- LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / 37.844.417/0001-40 25351.062924/2022-64 / 4044140 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0467244227 ---------- CLARK MACEDO REIS / 44.508.379/0001-10 25351.061328/2022-67 / 7888028 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0997417222 ---------- EMERSON LEANDRO SEOLIN LTDA / 35.444.928/0001-40 25351.189803/2022-69 / 4044136 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143614224 ---------- AVANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CLINICAS LTDA / 34.239.791/0001-29 25351.183015/2022-69 / 1272117 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109920229 ---------- BIOPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.541.088/0001-61 25351.166005/2022-69 / 7888184 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015801224 ---------- farme brito ltda / 96.727.482/0015-50 25351.157014/2022-69 / 7887850 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965264227 ---------- DROGARIA LEAL LTDA / 44.679.205/0001-10 25351.166003/2022-70 / 7888167 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015795226 ---------- FARMACIA PITANGA LTDA / 44.647.314/0001-56 25351.165987/2022-71 / 7888059 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015720224 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2893-99 25351.166010/2022-71 / 7888227 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015816222 ---------- Chiesi Farmacêutica Ltda / 61.363.032/0015-41 25351.192798/2022-71 / 8245079 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1160884226 ---------- EMELY CRISTINA VARGAS / 14.045.756/0001-61 25351.189791/2022-72 / 8245160 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1143583221 ---------- mercado envios serviços de logistica ltda / 20.121.850/0054-67 25351.189872/2022-72 / 8244930 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1143846222 ---------- JM CP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 32.116.983/0003-84 25351.162087/2022-72 / 7888872 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0991456221 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189826/2022-73 / 3112166 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143716221 ---------- f n &cia ltda / 13.224.572/0002-87 25351.165994/2022-73 / 7888093 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015768229 ---------- KELDA CRISTINA BISPO SAVIOLI / 44.075.756/0001-75 25351.157037/2022-73 / 7888795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965337226 ---------- FARMACIA DE MANIPULACAO VERGANI &GOULART LTDA / 40.980.391/0001-72 25351.705796/2021-74 / 7888720 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2568165216 ---------- IRACILMA GOMES DE ARAUJO / 44.489.322/0001-11 25351.162175/2022-74 / 7888950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992144223 ---------- DROGARIA YESHUA LTDA / 45.526.289/0001-15 25351.176559/2022-74 / 7888548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083941221 ---------- RINECON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.452.053/0001-31 25351.183045/2022-75 / 8245247 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110114222 ---------- VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189777/2022-79 / 8245003 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143525221 ---------- PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0023-83 25351.189775/2022-80 / 8244991 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1143519221 ---------- Ricobom Farmácia e Manipulação Ltda / 11.553.937/0002-91 25351.119998/2022-80 / 7888890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778821225 ---------- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA / 28.239.961/0001-72 25351.192789/2022-81 / 8245051 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160860220 ---------- DROGARIA FERRREIRA AMARO LTDA / 35.478.167/0001-47 25351.165985/2022-82 / 7887829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015714220 ---------- APOLIMARA SOUZA DIAS / 34.817.513/0001-01 25351.157028/2022-82 /

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ
43.219.256/0001-05

Nome Fantasia
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA DAS AMERICAS, 13685, SALA 380 - BARRA DA TIJUCA CEP: 22.790-701

Cidade/UF
RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA

Responsável Legal
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24529-5 (H472664L96HW)

Data do Cadastro
31/03/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.198793/2022-52

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ	43.219.256/0001-05

Processo	Data do Processo	Nº do Protocolo	Expediente
25351.198793/2022-52	18/03/2022	20220000001118233	1185655/22-1

Assunto
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual
Publicado deferimento ?

Encontra-se na
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde: 31/03/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)
989 - 30/03/2022 - 62 - 31/03/2022

Histórico da Situação

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

CREFITO2

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

D. R. F - Declaração de Regularidade para Funcionamento

Nome (Inclusive NOME FANTASIA quando houver) e/ou RAZÃO SOCIAL

LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço (Rua - Nº - Bairro - Cidade - Cep - UF)

AV DAS AMERICAS 13685 SL 380 RECREIO DOS BANDEIRA
RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ

Cadastro no Crefito-2	CNPJ
005781-RJ L 0000026 FLS 0000107	43.219.256/0001-05

Responsabilidade Técnica
MARCOS HENRIQUE SILVA DE MOURA 070634-F

Responsabilidade Administrativa
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ 070399-PF

Declaramos a regularidade do (a) titular, nos termos da legislação pertinente para o desempenho de atividades ligadas ao exercício profissional da

FISIOTERAPIA

Ressalvada a ocorrência de alteração na responsabilidade técnica e/ou administrativa esta DRF.

OBS: Apresentação obrigatória à Fiscalização.

Validade: 31 de março de 2023

Dra. Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima
Diretora - Secretária

Dr. Wilen Heil e Silva
Presidente

CREFITO2
SEDE - Rio de Janeiro
Rua Félix da Cunha, 41 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20260-300 Telefone: (21) 2169-2169
E-mail: faleconosco@crefito2.org.br

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crefito2.gov.br".

Certidão emitida às 14:02:35 do dia 13.07.2022 (horário de Brasília)

Número de Controle: 9211.6566.1575.4201

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
43.219.256/0001-05	12.192.398	23/08/2021

Nome empresarial

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVN Das Americas, 13685 SAL 0380
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	23/08/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

22.29-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 23/08/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 22/03/2023 14:35:48.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.333.158-8	23/08/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
NOME FANTASIA	**-**
CPF OU CNPJ	**43.219.256/0001-05**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 139025 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO-IND 322180 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM ATAC 416037 - PECAS E ACESSORIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS -COM VAR 416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR 416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR 416240 - MAQUINAS DE SERIGRAFIA PECAS E ACESS-COM VAR 416274 - INSTRUM E UTENSILIOS P/USO TECNICO E PROFIS -COM VAR 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR 430064 - RECIPIENTES DE PLASTICO - COM. VAR. 435031 - MATERIAL GRAFICO-COM VAR**
RESTRIÇÕES	**VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**-**
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**5**
ENDEREÇO COMPLETO	**AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0380 BARRA DA TIJUCA 22790-701**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**18/07/2022**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **22/03/2023** às **14:38**.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5 e informe o código F745-AA57-C55F-E4D5

1Doc: 1329/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F745-AA57-C55F-E4D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 16:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:49:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F745-AA57-C55F-E4D5

Proc. Administrativo 39- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:49:26

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante VALLEMED COMERCIAL EIRELI inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Outros_documentos_9_16_3_1_DECLARACAO_EPP.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 17:00:11	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:00:40	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:10:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:49:57	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:41:36	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B02E-7BE0-E2E1-26CF**

JUCESP PROTOCOLO
0.345.282/21-8

JUCESP
+5 +5 21
12

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: VALLEMED COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, ***MARIANA ROBERTA VALENTIM***, brasileira, natural de Registro/SP, solteira, maior, nascida em 30 de agosto de 1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.710.278-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.758.498-84, residente e domiciliada na Rua Jundia, nº 75, Jardim Caiçara II, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 258, Loja C, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.601.806.173, em sessão de 30/03/2017, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 27.432.030/0001-23, ***RESOLVE***, na melhor forma de direito, o seguinte:

"I"

Excluir do objeto da empresa o comércio atacadista e varejista de medicamentos.

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do instrumento de constituição passará a vigorar com a seguinte redação:

A empresa tem por objeto o comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais e dietas específicas; materiais de higiene e limpeza, profissionais; equipamentos e suprimentos de informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

1Doc: 1332/1915

JUCESP

521

12

colchoaria, cama, mesa e banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

"II"

Face à alteração ocorrida, delibera o titular consolidar o ***INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO***, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

"I"

A empresa gira sob a denominação de **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**.

"II"

A empresa tem sua sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 258, Loja C, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000.

"III"

O capital é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

"IV"

A empresa tem por objeto o comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais e dietas específicas; materiais de higiene e limpeza, profissionais; equipamentos e suprimentos de informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

1Doc: 1333/1915

JUCESP
5 5 21
12

colchoaria, cama, mesa e banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

"V"

A empresa teve início em 06 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

"VI"

A empresa será administrada pelo titular MARIANA ROBERTA VALENTIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

"VII"

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título pró-labore.

"VIII"

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário e o balanço patrimonial, e apresentado o resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

"IX"

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

"X"

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF
1Doc: 1334/1915

JUCESP

+5 +5 21

12

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

"XI"

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 28 de abril de 2021.

MARIANA ROBERTA VALENTIM

Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.737.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

JUCESP
05 MAI 2021
SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
183.108/21-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.432.030/0001-23 **MATRIZ**		**30/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
VALLEMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALLEMED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	**258**	**LOJA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR	**(13) 3821-3608**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **15:09:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.432.030/0001-23 **MATRIZ**		**30/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
VALLEMED COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	**258**	**LOJA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**CENTRO**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR	**(13) 3821-3608**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **15:09:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:52 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **7B1F.F039.5DD2.216A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.432.030/0001-23
Razão Social: VALLEMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA GERSONI NAPOLI 65 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802124779240163

Informação obtida em 25/02/2023 23:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:52 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.
Código de controle da certidão: **7B1F.F039.5DD2.216A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.432.030

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45307287	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/03/2023 15:14:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 6437

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VALLEMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.432.030/0001-23

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 258 - LOJA C bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5135991	**06/04/2017**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		21/03/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6173

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

6173

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.432.030/0001-23
Certidão nº: 8322389/2023
Expedição: 25/02/2023, às 23:24:59
Validade: 24/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.432.030/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 504496 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VALLEMED COMERCIAL EIRALLI, CNPJ: 27.432.030/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0065065869

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Próprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

1Doc: 1347/1915

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Próprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

1Doc: 1349/1915

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que, na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 256
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eirelli CNPJ N.º 27.432.030/0001-23, com sede a Av. Clara Gianotti de Souza, 256, Registro/SP, declara, sob as penas da Lei, que, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 19 de abril de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

VALLE FARMA PARIQUERA-AÇU COMERCIAL LTDA
AV DR. CARLOS BOTELHO, 612, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP
CNPJ: 42.381.204/0001-60-23/TELEFONE: (13) 3821-6859/WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13)997024313 (13)99673-6800
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7ad08b8f-6da4-4122-aca7-b54b6a689876

Estabelecimento

IE: 574.070.586.114
CNPJ: 27.432.030/0001-23
Nome Empresarial: VALLEMED COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: VALLEMED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA
Nº: 258 **Complemento:** LOJA C
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 31/03/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2017
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.2.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 6437

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VALLEMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 27.432.030/0001-23

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 258 - LOJA C bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5135991	**06/04/2017**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		21/03/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6173

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

6173

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF e informe o código B02E-7BE0-E2E1-26CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B02E-7BE0-E2E1-26CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 17:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:41:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B02E-7BE0-E2E1-26CF

Proc. Administrativo 40- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 16:51:30

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDAinicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 16:52:30	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:10:14	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:36:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:50:42	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:41:07	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E1E6-7F67-BC89-7075**

33/2023

Para: Município de Cajati
Data: 20/04/2023

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sediada à Avenida Itália, n° 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Walisney de Freitas Silva, CPF 932.423.526-53, RG: 6245218 SSP/MG.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Walisney De Freitas Silva, inscrito no CPF sob nº 932.423.526¬53, portador da Carteira de Identidade nº 6245218 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412¬324. -- Dados bancários: Banco do Brasil – 001 / Agência: 2591-7 – C/C: 58.236-0 -- E-mail: licita@udilife.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 23						
1	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, paraprofissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência. Registrado no ministério da saúde sob nº 10358460005. Certificado de Aprovação MTE nº 33.882.	Unidade	30	Konex / PFPTMA5000PT	R$ 495,10 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)	R$ 14.853,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
VALOR TOTAL LOTE 23						R$ 14.853,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
LOTE 24						
1	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido peloMinistério do Trabalho e Previdência. N° Registro Anvisa: 10358460011	Unidade	30	Konex / PFOP7550KON0258	R$ 1.448,74 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)	R$ 43.462,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL LOTE 24						R$ 43.462,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

VALOR TOTAL	R$ 58.315,20 (cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

-Apresentamos nossa proposta conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 033/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos;

-A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

-No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1360/1915

- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1361/1915

que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1362/1915

execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.882
VÁLIDO

Validade: 06/12/2023 **Nº. do Processo:** 46000.006253/2018-25

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Descrição: Protetor de Tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KONEX, 0.50mmPb, e acabamento em Nylon Plastificado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RISCOS DE ORIGEM RADIOATIVA (RADIAÇÃO X).

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: PFPTMA5000PT01X; PFPTMB5000PT03X

Tamanhos: 60 x 20 CM **Cores:** Diversas

Normas técnicas: ABNT NBR IEC 61331-1:2004

Laudos:

Nº. Laudo: LABPROSAUD-E043-18; LABPROSAUD-E044-18
Laboratório: LABPROSAUD

Empresa: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.203.210/0001-03 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: JOAO MAFRA 424

Bairro: V.BRASILIO MACHADO **CEP:** 04288000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Produtos Buscar

voltar Codigo: PFPTMA5000PT012

(https://www.konex.com.br/imagens/fotos/sysfoto1936produtopfptma5000pt012_26032019110522.jpg)

(https://www.konex.com.br/imagens/fotos/sysfoto1713produtopfptma5000pt012_05112018100524.jpg)

Protetor de tireóide adulto 0,50mmpb- Código:PFPTMA5000PT012

Grupo: Protetores de Tireóide (https://www.konex.com.br/produtos/categoriasub/96/protetores-de-tireoide)

Cor: Royal

Fornecedor: Konex

Proteção (mmpb): 0,50

Tamanho (cm): 15x60

Descrição: Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. cor: azul royal. registrado no ms sob nº 10358460005. certificado de aprovação mte nº 33.882. fabricante: konex os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio. Peso estimado do produto: 0,47kg. Dimensões: Comprimento 600mm. Largura 150mm.

Catálogo PDF

Quero saber mais sobre esta linha de produto (https://api.whatsapp.com/send?phone=551150605599)

Nome:

Nome Completo

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

E-mail:

E-mail para contato

CPF/CNPJ:

CPF ou CNPJ

Mensagem:

* Preenchimento obrigatório

Enviar

Konex Acessórios Radiológicos

Rua João Mafra, 424 - Jd. da Saúde - CEP 04288-000 - São Paulo - SP | Fone: (11) 5060.5590

© Konex 2021

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551150605599)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

KONEX

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

MANUAL DO USUÁRIO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1367/1915

Produto não estéril.

Artigo Médico reutilizável

Responsável Técnico: Eng.º Luiz Guilherme de Souza Mucciolo

CREA-SP 5060565227

Data de fabricação, validade, número de série e lote: vide embalagem do produto.

Este manual foi originalmente redigido em língua portuguesa e aprovado pela Konex.

Edição 1 / Revisão 00

Introdução

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são fabricados com vidros plumbíferos especiais que oferecem blindagem contra radiações.

A Konex disponibiliza diferentes modelos, com equivalência de 0.50mmPb ou 0.75mmPb na lente frontal. Outros modelos possuem lentes de proteção lateral equivalentes a 0.50mmPb.

Acondicionado em caixa de papelão com os acessórios abaixo:

01 Óculos

01 Estojo

01 Corda de Segurança

01 Lenço de Limpeza ou Saquinho

01 Manual de uso

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1368/1915

Indicação de Uso:

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são utilizados para proteção contra radiações secundárias em ambientes onde são realizados exames radiológicos.

Instruções para Utilização:

Modo de usar e Ajustes

Posicionar corretamente os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, ajustando a haste flexível e a corda de segurança.

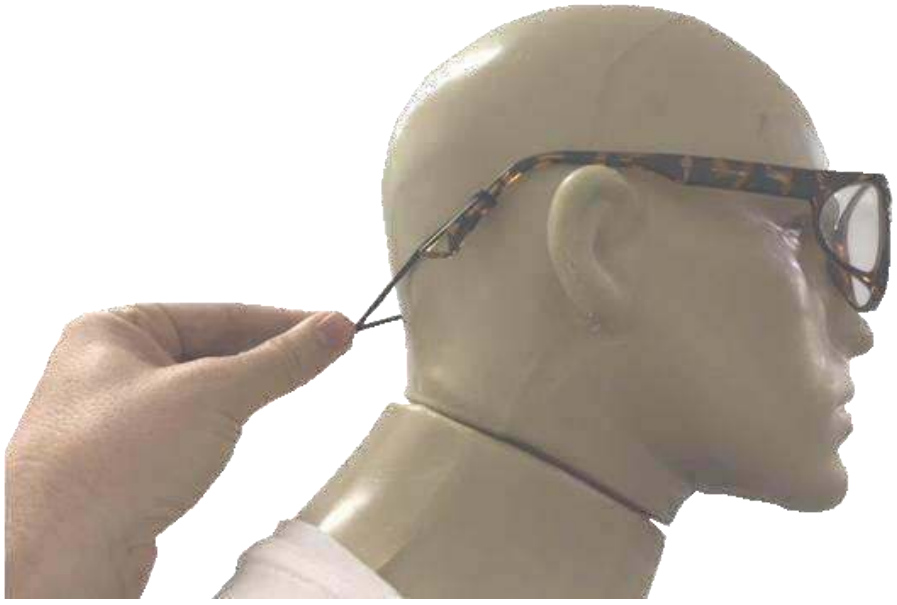

Armazenamento:

Estocar a temperatura ambiente (entre 10°C e 40°C) e umidade entre 20% e 80%.

Conservação e manipulação:

Para a limpeza das lentes, utilizar o lenço de tecido que acompanha o produto.

Quando não estiver em uso, guardar os Óculos Plumbíferos no estojo que acompanha o produto.

Não utilizar solventes ou álcool, pois estes compostos podem danificar o acrílico da armação.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Advertências e Precauções:

O produto pode se danificar em caso de quedas.

Não utilizar os Óculos Plumbíferos se os mesmos apresentares trincas ou rachaduras nas lentes.

O produto não oferecerá a proteção adequada, caso existam indícios de trincas na lente.

Vida útil:

A vida útil do Óculos é estimada em 2 anos, porém isso depende de seu uso, armazenamento e conservação, podendo variar bastante.

Garantia:

- Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica KONEX possuem garantia de um ano contra defeitos de fabricação detectados no período. Excetuam-se dessa garantia danos causados por mau uso ou acidentes. Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso departamento técnico através do telefone (011) 5060-5590.
- Os fretes decorrentes do envio e devolução de produtos, dentro ou fora da garantia, correrão por conta do cliente.

KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua João Mafra, 424 - Jd. da Saúde - CEP 04288-000 São Paulo – SP
CNPJ: 48.203.210/0001-03
Atendimento ao consumidor:
Fone/Fax: (011) 5060-5590
E-mail: sac@konex.com.br Internet: www.konex.com.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1370/1915

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
CNPJ	48.203.210/0001-03
Autorização	1.03.584-6
Produto	ÓCULOS PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX

Modelo Produto Médico
PFOP5050KON0015 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0025 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0038 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP7550KON0048 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP5050KON0054 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP7550KON0064 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP5050KON0075 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0085 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5000KON0095 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0105 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marron; PFOP5000KON0115 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0. 50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0125 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP5050KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP7550KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP5050KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP7550KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5000KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5050KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7550KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5050KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP7550KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP5000KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0291 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0291- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7500KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP5000KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP7500KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP5000KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; Acessórios: 01 ESTOJO; 01 CORDA DE SEGURANÇA; 01 LENÇO DE LIMPEZA; 01 INSTRUÇÃO DE USO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Uso Oculos Konex Rev.00.pdf	0823304213 - 02/03/2021 14:55:35

Nome Técnico	Artigo Para Radioprotecao

Impresso dia 19 de abril de 2023 às 10h50 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351053733201800"

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Registro	10358460011
Processo	25351053733201800
Fabricante Legal	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - 3º Alteração - Contrato Social	1
2 - CNH Digital Walisney	9
3 - Certidão Simplificada	10
4 - Declaração ME EPP - Udilife	11
5 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	12
6 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO	13
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	14
8 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	15
9 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	16
10 - Declarações gerais	17
11 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATOATA	23
12 - CNPJ + QSA	24
13 - Federal	26
14 - Estadual	27
15 - Municipal	28
16 - FGTS	29
17 - Trabalhistas	32
18 - Sintegra	33
19 - Alvará de Funcionamento	34
20 - Falência	35
21 - Balanço Patrimonial 2021	36
22 - Certidão do Contador	51
23 - Simples Nacional	52
24 - Alvará Sanitário	53
25 - AFE Udilife 2023	54
26 - SICAF	55
27 - Consulta TCU	56
28 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	57
29 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	58
30 - CA 33882 - Protetor de Tireoide vence 06_12_2023.pdf	60
31 - Konex __ Protetor de tireóide adulto 0,50mmpb.pdf	61
32 - Manual do Uso Oculos Konex Rev_00.PDF	63
33 - Anvisa Oculos.pdf	67

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600786574	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300213068

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

UBERLANDIA
Local

8 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhf3 E4t9
foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.215-8	MGE2300213068	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhf3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA. UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

WALISNEY DE FREITAS SILVA, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 932.423.526-53 e portador do RG nº 6245218 SSP/MG, nascido em 04/01/1973, residente e domiciliado na Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412-324.

Sócio único da empresa **UDILIFE**, nome fantasia de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita CNPJ/MF nº 34.061.908/0001-27, devidamente registrada na junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 31600786574 em 28/06/2019, com sede na a Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056. Resolve, assim, alterar o contrato social**:**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula primeira – A sociedade tem o nome empresarial de **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, tem a sua sede na Avenida Itália, número 60, bairro Tibery, município Uberlândia - MG, CEP 38.405-056, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Cláusula segunda – A sociedade tem como objeto o comercio varejista e atacadista de artigos médicos, ortopédicos, maquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar e laboratório, equipamentos de informática, suprimentos de informática, telefônica, eletrônico, ferramentas elétricas, prestação de serviços a empresa e área medica, deposito de mercadorias armazéns e guarda moveis, agenciamento de negócios, aluguel de equipamentos científicos e hospitalares.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou as suas atividades em 28/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta – O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real) cada, devidamente

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhfd ZEUT
foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

integralizado em 23/02/2023(vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três) em moeda corrente do País assim subscritas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
WALISNEY DE FREITAS SILVA	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

Cláusula quinta – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula sexta – A sociedade é unipessoal de acordo com a lei 13.874/2019 que alterou o artigo 1.052 e seus parágrafos do código civil.

Cláusula sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WALISNEY DE FREITAS SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Clausula oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

do exercício, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula decima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Clausula décima primeira – O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda – Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contatado, assina o presente instrumento.

Uberlândia – MG, 08 de março de 2023.

_____

WALISNEY DE FREITAS SILVA
Sócio/Administrador.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhf3 Z8t0
foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.215-8	MGE2300213068	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhf3 Z9t5
foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3160078657-4 e protocolado sob o número 23/135.215-8 em 13/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10155829, em 13/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 18:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/135.215-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 3160078657-4 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhfb1915
foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10155829 em 13/03/2023 da Empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31600786574 e protocolo 231352158 - 13/03/2023. Autenticação: AB5B704BF53EC271B7733A7C22E32487D27467. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/135.215-8 e o código de segurança mhfd 3Et9
Este texto foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.061.908/0001-27	28/06/2019	25/06/2019

Endereço Completo:
AVENIDA ITALIA 60 - BAIRRO TIBERY CEP 38405-056 - UBERLANDIA/MG

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS , PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA, DEPOSITO DE MERCADORIAS ARMAZENS E GUARDA MOVEIS, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E HOSPITALARES.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Térm. Mandato
932.423.526-53	WALISNEY DE FREITAS SILVA	Sim	25/06/2019	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 13/03/2023
Número: 10155829

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2023 14:20

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001215541 e visualize a certidão)

23/203.226-2

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27, sediada à Rua Avenida Itália, nº 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Walisney De Freitas Silva, inscrito no CPF sob nº 932.423.526-53, DECLARAR que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Uberlândia/MG, 29 de março de 2023.

WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653

Assinado de forma digital por WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR MEGATRIANGULO INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08806678000178, cn=WALISNEY DE FREITAS SILVA:93242352653
Dados: 2023.03.29 10:37:29 -03'00'

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio Administrador

JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600

Digitally signed by JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26546828000133, CN=JOSE LUIZ DOS SANTOS:53746643600
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-29 15:32:58
Foxit Reader Version: 10.0.0

José Luiz dos Santos
CRC/MG 086541/O-8
Contador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1384/1915

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Para: Município de Cajati

33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, **DECLARA** que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: Município de Cajati

33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: Município de Cajati

33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Para: Município de Cajati

33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Para: Município de Cajati

33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), através de seu representante legal, **DECLARA** que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Declarações gerais

Para: Município de Cajati
33/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos servidores da prefeitura do município de cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo ministério da economia – secretaria do trabalho, através de srp (sistema de registro de preços).

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 34.061.908/0001-27, sediada na Avenida Itália, 60-, Tibery, CEP 38405-056, Uberlândia (MG), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, $6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro depessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Orgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independentee o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respsctivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Uberlândia (MG), 20/04/2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27
Inscrição Estadual: 003480479.00-20
Inscrição Municipal: 38.405-056
Endereço: Avenida Itália, nº 60, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.405-056
E-mail: licita@udilife.com.br

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Walisney de Freitas Silva
Endereço: Rua Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412-324
Função Junto à Empresa: Sócio Administrador
Nº da Identidade: 6245218 SSP/MG
CPF: 932.423.526-53

3. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – 001 / Ag: 2591-7 – C/C: 58.236-0

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Uberlândia/MG, 29 de março de 2023.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.061.908/0001-27 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UDILIFE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ITALIA	**60**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.405-056	**TIBERY**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@CONT1.COM	**(34) 3235-8778**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **14:49:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.061.908/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WALISNEY DE FREITAS SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/03/2023** às **14:49** (data e hora de Brasília).

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:13 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **547E.DEAD.CB03.4C98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480479.00-20	CNPJ/CPF: 34.061.908/0001-27	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ITALIA		NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIBERY	CEP: 38405056
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000618234342

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0308450/23-07**

CONTRIBUINTE: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 34.061.908/0001-27

ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA, 60 , BAIRRO TIBERY, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.405-056

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2023
Válida até: 11/05/2023

Código de autenticidade: 0C91105853B64BF6

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.061.908/0001-27

Razão Social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO

Endereço: RUA ITALIA 60 / TIBERY / UBERLANDIA / MG / 38405-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602292538360923

Informação obtida em 14/04/2023 14:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

CAIXA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.061.908/0001-27
Razão social: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602292538360923
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802342625586324
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702192441276366
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802445234323879
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012003001695676470
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102204788419515
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302480656442596
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112403040885716908
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502430500018475
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702244448881860
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802435224586684
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902454595961445
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082102070399888863
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202441854394275
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402452867620434
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502343453420685
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602105929315402
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802391920057277
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902291546487385
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001545450932110
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202124646561366
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302110095579050
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202291872420806
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012403472037731669
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401441266965481
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501272597514660
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601275512791140
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801442065846255
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901390142624691
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001175757621168
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101493135177642

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301482438887010
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601285058770101

Resultado da consulta em 14/04/2023 14:22:38

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.061.908/0001-27
Certidão nº: 40182402/2022
Expedição: 16/11/2022, às 08:56:35
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.061.908/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTTERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 34.061.908
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	34.061.908/0001-27	34804790020	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
UF:	MG - 31		
CNPJ:	34.061.908/0001-27	**Situação CNPJ:**	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	34804790020	**Situação IE:**	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	**CNAE Principal**	4773300
Data Situação na UF:	28/06/2019		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	UDILIFE		
Data Início Atividade:	28/06/2019	**Data Fim Atividade:**	
Regime de Tributação:	Simples Nacional		
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória		
Porte da Empresa:	Microempresa (ME)		
CNAE Principal:	4773300		
Crédito Presumido:	Não informado		
Tipo Produtor:	Não		

Dados de Endereço

Município IBGE:	3170206 - Uberlândia	**UF de Localização:**	MG
Logradouro:	AVENIDA ITALIA	**Nro:**	60
Complemento:		**Bairro:**	TIBERY
CEP:	38405056		

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 495.883-00 Nº Alvará/Ano:4560/2022 **Vencimento**

Pessoa: 66743282 CNPJ: 34.061.908/0001-27 Emissão: 17/11/2022 **02/06/2025**

Nome/Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME**

Endereço: AV. ITALIA, 60 Compl.:

Bairro: TIBERY CEP: 38405056 **Área/Func. m²: 600**

Código Reduz. Imóvel: **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, MAQUINAS, PARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONICA, ELETRONICO, FERRAMENTAS ELETRICAS , PRESTACAO DE SERVICOS A EMPRESA E AREA MEDICA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

J	17/11/20272	.
J	17/11/20273	.
J	17/11/20274	HABITE-SE COMERCIAL 6720/2007.
P	04/11/202710	AVCB nº PRJ 20220255741 // Emissão: 04/11/2022

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU SMMA
PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br - Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

M7N2SZM8
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Abril de 2023 às 10:53

UBERLÂNDIA, 10 de Abril de 2023 às 13:18

Código de Autenticação: 2304-1013-1854-0106-1008

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL DE MEIRELES VIEIRA DOS SANTOS HOTTON BRUNO CUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:		49588300
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/06/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	468
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	06/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Titular Pessoa Física - EIRELI	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	MG - 086541/O-8

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0456
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	**S**	**1 ATIVO**				
2	**S**	**1.1 CIRCULANTE**				
3	**S**	**1.1.01 DISPONÍVEL**				
4	**S**	**1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS**				
5		1.1.01.001.001 Caixa	341.431,57	4.072.729,82	3.447.417,97	966.743,42
		***** Total BENS NUMERÁRIOS**	**341.431,57**	**4.072.729,82**	**3.447.417,97**	**966.743,42**
6	**S**	**1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA**				
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil s/a	0,00	367.008,10	367.008,10	0,00
15		1.1.01.002.001 Banco Santander s/a	0,00	0,00	968,32	(968,32)
20		1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	0,00	224.449,75	225.577,54	(1.127,79)
		***** Total DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA**	**0,00**	**591.457,85**	**593.553,96**	**(2.096,11)**
50	**S**	**1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**				
63		1.1.01.003.001 Caixa Economica Federal	0,00	105.000,00	79.449,75	25.550,25
		***** Total APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**105.000,00**	**79.449,75**	**25.550,25**
		***** Total DISPONÍVEL**	**341.431,57**	**4.769.187,67**	**4.120.421,68**	**990.197,56**
140	**S**	**1.1.02 CLIENTES**				
141	**S**	**1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER**				
		***** Total DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**3.586.752,45**	**3.586.752,45**	**0,00**
		***** Total CLIENTES**	**0,00**	**3.586.752,45**	**3.586.752,45**	**0,00**
157	**S**	**1.1.04 OUTROS CRÉDITOS**				
311	**S**	**1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS**				
312		1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	29.840,00	29.840,00	0,00
313		1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	0,00	11.053,78	11.053,78	0,00
		***** Total ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS**	**0,00**	**40.893,78**	**40.893,78**	**0,00**
		***** Total OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**40.893,78**	**40.893,78**	**0,00**
502	**S**	**1.1.08 ESTOQUES**				
503	**S**	**1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS**				
504		1.1.08.001.001 Matéria Prima	0,00	1.311,30	1.311,30	0,00
506		1.1.08.001.003 Estoque Recebido de Bonificação e Brindes	0,00	1.027,14	1.027,14	0,00
511		1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	470.443,58	438.439,51	470.443,58	438.439,51
523		1.1.08.001.018 Estoques Destinados a Doação	0,00	5,19	5,19	0,00
		***** Total ESTOQUES DIVERSOS**	**470.443,58**	**440.783,14**	**472.787,21**	**438.439,51**
		***** Total ESTOQUES**	**470.443,58**	**440.783,14**	**472.787,21**	**438.439,51**
		***** Total CIRCULANTE**	**811.875,15**	**8.837.617,04**	**8.220.855,12**	**1.428.637,07**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1410/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0457
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1300	**S**	**1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO**				
1301	**S**	**1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS**				
1305		1.4.01.001 Remessa para Conserto	1.600,00	71.161,51	72.761,51	0,00
		***** Total DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS**	**1.600,00**	**71.161,51**	**72.761,51**	**0,00**
		***** Total ATIVO COMPENSATÓRIO**	**1.600,00**	**71.161,51**	**72.761,51**	**0,00**
		***** Total ATIVO**	**813.475,15**	**8.908.778,55**	**8.293.616,63**	**1.428.637,07**
1350	**S**	**2 PASSIVO**				
1351	**S**	**2.1 CIRCULANTE**				
1494	**S**	**2.1.03 FORNECEDORES**				
1495	**S**	**2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS**				
		***** Total FORNECEDORES NACIONAIS**	**1.020,00**	**2.117.376,19**	**2.125.939,81**	**9.583,62**
		***** Total FORNECEDORES**	**1.020,00**	**2.117.376,19**	**2.125.939,81**	**9.583,62**
1539	**S**	**2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**				
1540	**S**	**2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**				
1543		2.1.05.001.001 IRPF a Recolher	204,00	2.690,25	3.313,71	827,46
1546		2.1.05.001.001 Irrf a Recolher	211,41	0,00	0,00	211,41
1550		2.1.05.001.001 Simples a Recolher	0,00	389.552,02	413.031,39	23.479,37
		***** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**415,41**	**392.242,27**	**416.345,10**	**24.518,24**
1579	**S**	**2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER**				
1580		2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	0,00	0,00	16,28	16,28
1581		2.1.05.003.001 Inss Retido a Recolher	0,00	0,00	38,50	38,50
		***** Total TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**54,78**	**54,78**
		***** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**415,41**	**392.242,27**	**416.399,88**	**24.573,02**
1632	**S**	**2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS**				
1633	**S**	**2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**				
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	3.573,50	90.950,08	93.408,92	6.032,34
		***** Total OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**3.573,50**	**90.950,08**	**93.408,92**	**6.032,34**
1658	**S**	**2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**				
1659		2.1.07.003.001 Inss a Recolher	0,00	12.296,27	13.538,60	1.242,33
1660		2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	750,66	10.161,79	10.275,13	864,00
		***** Total OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**	**750,66**	**22.458,06**	**23.813,73**	**2.106,33**
1683	**S**	**2.1.07.005 PROVISÕES**				
1684		2.1.07.005.001 Férias	16.055,57	35.329,31	47.534,95	28.261,21
1686		2.1.07.005.003 Fgts sobre Férias	1.284,43	2.922,06	3.898,76	2.261,13
1688		2.1.07.005.005 13o Salário	0,00	19.021,95	19.021,95	0,00
1690		2.1.07.005.007 Fgts sobre 13o Salário	0,00	5,94	1.521,75	1.515,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1411/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0458
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
		***** Total PROVISÕES**	**17.340,00**	**57.279,26**	**71.977,41**	**32.038,15**
		***** Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS**	**21.664,16**	**170.687,40**	**189.200,06**	**40.176,82**
1710	**S**	**2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES**				
1733	**S**	**2.1.09.003 CONTAS A PAGAR**				
1746		2.1.09.003.013 Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	13.056,00	13.056,00	0,00
		***** Total CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**13.056,00**	**13.056,00**	**0,00**
		***** Total OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**13.056,00**	**13.056,00**	**0,00**
		***** Total CIRCULANTE**	**23.099,57**	**2.693.361,86**	**2.744.595,75**	**74.333,46**
2325	**S**	**2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
2346	**S**	**2.4.01 CAPITAL SOCIAL**				
2347	**S**	**2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO**				
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		***** Total CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
		***** Total CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
2513	**S**	**2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**				
2514	**S**	**2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**				
2515		2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	80.477,87	264.380,00	632.371,71	448.469,58
		***** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**80.477,87**	**264.380,00**	**632.371,71**	**448.469,58**
2537	**S**	**2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO**				
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	608.297,71	608.297,71	0,00	0,00
		***** Total LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO**	**608.297,71**	**608.297,71**	**0,00**	**0,00**
		***** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**688.775,58**	**872.677,71**	**632.371,71**	**448.469,58**
		***** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**788.775,58**	**872.677,71**	**632.371,71**	**548.469,58**
2560	**S**	**2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO**				
2561	**S**	**2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS**				
2566		2.9.01.005 Remessa para Conserto	1.600,00	72.761,51	71.161,51	0,00
		***** Total DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS**	**1.600,00**	**72.761,51**	**71.161,51**	**0,00**
		***** Total PASSIVO COMPENSATÓRIO**	**1.600,00**	**72.761,51**	**71.161,51**	**0,00**
		***** Total PASSIVO**	**813.475,15**	**3.638.801,08**	**3.448.128,97**	**622.803,04**
2600	**S**	**3 RESULTADO DO PERÍODO**				
2601	**S**	**3.1 RECEITAS OPERACIONAIS**				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1412/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0459
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2602	**S**	**3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**				
2652	**S**	**3.1.01.003 REVENDAS DE MERCADORIAS**				
2653	**S**	**3.1.01.003.001 REVENDAS MERCADO INTERNO**				
2655		3.1.01.003.001.002 Revendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	3.538.734,85	3.538.734,85
		***** Total REVENDAS MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**3.538.734,85**	**3.538.734,85**
		***** Total REVENDAS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**3.538.734,85**	**3.538.734,85**
2700	**S**	**3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**				
2701	**S**	**3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO**				
2703		3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	1.128,75	1.128,75
		***** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**1.128,75**	**1.128,75**
		***** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**1.128,75**	**1.128,75**
		***** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**3.539.863,60**	**3.539.863,60**
2770	**S**	**3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**				
2771	**S**	**3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES**				
2774		3.1.03.001.003 (-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	29.687,49	0,00	(29.687,49)
		***** Total (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**29.687,49**	**0,00**	**(29.687,49)**
2825	**S**	**3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**				
2831		3.1.03.005.006 (-) Simples Federal	0,00	413.031,39	0,00	(413.031,39)
		***** Total (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**	**0,00**	**413.031,39**	**0,00**	**(413.031,39)**
		***** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**442.718,88**	**0,00**	**(442.718,88)**
2856	**S**	**3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**				
2884	**S**	**3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS**				
2893		3.1.05.003.009 Outras Receitas	0,00	0,00	46.888,85	46.888,85
		***** Total RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS**	**0,00**	**0,00**	**46.888,85**	**46.888,85**
		***** Total OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**46.888,85**	**46.888,85**
		***** Total RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**442.718,88**	**3.586.752,45**	**3.144.033,57**
3001	**S**	**3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS**				
3002	**S**	**3.2.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**				
3003	**S**	**3.2.01.001 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**				
3007		3.2.01.001.004 Perdas no Estoque	0,00	1.311,30	0,00	(1.311,30)
		***** Total CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.311,30**	**0,00**	**(1.311,30)**
		***** Total CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.311,30**	**0,00**	**(1.311,30)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1413/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0460
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3029	**S**	**3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**				
3030	**S**	**3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**				
3031		3.2.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	2.518.283,94	492.801,28	(2.025.482,66)
3035		3.2.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	1.930.534,76	1.930.534,76	0,00
3037		3.2.03.001.007 Fretes sobre Compras de Mercadorias	0,00	117.305,60	117.305,60	0,00
3039		3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	53.050,47	53.050,47	0,00
3041		3.2.03.001.011 (-) Doações Bonificações	0,00	1.032,33	1.032,33	0,00
		***** Total CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**4.620.207,10**	**2.594.724,44**	**(2.025.482,66)**
		***** Total CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**4.620.207,10**	**2.594.724,44**	**(2.025.482,66)**
		***** Total CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**4.621.518,40**	**2.594.724,44**	**(2.026.793,96)**
4011	**S**	**3.7 DESPESAS OPERACIONAIS**				
4326	**S**	**3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS**				
4327	**S**	**3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL**				
4328		3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	111.094,13	0,00	(111.094,13)
4332		3.7.03.001.005 13º Salário	0,00	19.021,95	12.376,06	(6.645,89)
4333		3.7.03.001.006 Férias	0,00	48.134,95	704,96	(47.429,99)
4335		3.7.03.001.008 Fgts	0,00	14.790,79	240,15	(14.550,64)
4343		3.7.03.001.016 Autônomos	0,00	13.056,00	0,00	(13.056,00)
4350		3.7.03.001.023 Trabalho Temporário	0,00	0,00	4.148,60	4.148,60
		***** Total DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**206.097,82**	**17.469,77**	**(188.628,05)**
4475	**S**	**3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS**				
4476		3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	1.446,71	0,00	(1.446,71)
4477		3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	311,18	0,00	(311,18)
4478		3.7.03.011.003 Telecomunicações/Internet	0,00	379,98	0,00	(379,98)
4483		3.7.03.011.008 Limpeza e Conservação	0,00	516,95	0,00	(516,95)
		***** Total UTILIDADES E SERVIÇOS**	**0,00**	**2.654,82**	**0,00**	**(2.654,82)**
4531	**S**	**3.7.03.015 DESPESAS GERAIS**				
4533		3.7.03.015.002 Reproduções	0,00	74.652,88	0,00	(74.652,88)
4534		3.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	379,21	0,00	(379,21)
4548		3.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	134,11	0,00	(134,11)
		***** Total DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**75.166,20**	**0,00**	**(75.166,20)**
		***** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**283.918,84**	**17.469,77**	**(266.449,07)**
4603	**S**	**3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS**				
4604	**S**	**3.7.05.001 DESPESAS GERAIS**				
4609		3.7.05.001.005 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	530,15	0,00	(530,15)
		***** Total DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**530,15**	**0,00**	**(530,15)**
		***** Total DESPESAS COM VEÍCULOS**	**0,00**	**530,15**	**0,00**	**(530,15)**
4654	**S**	**3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS**				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 460

1Doc: 1414/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0461
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4655	**S**	**3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS**				
4663		3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	43.949,36	0,00	(43.949,36)
		***** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS**	**0,00**	**43.949,36**	**0,00**	**(43.949,36)**
		***** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**43.949,36**	**0,00**	**(43.949,36)**
4695	**S**	**3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS**				
4696	**S**	**3.7.11.001 DESPESAS GERAIS**				
4698		3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	477,00	0,00	(477,00)
		***** Total DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**477,00**	**0,00**	**(477,00)**
		***** Total DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**477,00**	**0,00**	**(477,00)**
		***** Total DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**328.875,35**	**17.469,77**	**(311.405,58)**
		***** Total RESULTADO DO PERÍODO**	**0,00**	**5.393.112,63**	**6.198.946,66**	**805.834,03**

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0462
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

C I R C U L A N T E	**1.428.637,07**
DISPONÍVEL	**990.197,56**
BENS NUMERÁRIOS	**966.743,42**
Caixa	966.743,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**(2.096,11)**
Banco Santander s/a	(968,32)
Caixa Economica Federal	(1.127,79)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**25.550,25**
Caixa Economica Federal	25.550,25
ESTOQUES	**438.439,51**
ESTOQUES DIVERSOS	**438.439,51**
Mercadorias para Revenda	438.439,51
TOTAL DO ATIVO	**1.428.637,07**

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0463
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

C I R C U L A N T E	**74.333,46**
FORNECEDORES	**9.583,62**
FORNECEDORES NACIONAIS	**9.583,62**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**24.573,02**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**24.518,24**
IRPF a Recolher	827,46
Irrf a Recolher	211,41
Simples a Recolher	23.479,37
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**54,78**
Contribuições Retidas a Recolher	16,28
Inss Retido a Recolher	38,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	**40.176,82**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.032,34**
Salários e Ordenados a Pagar	6.032,34
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**2.106,33**
Inss a Recolher	1.242,33
Fgts a Recolher	864,00
PROVISÕES	**32.038,15**
Férias	28.261,21
Fgts sobre Férias	2.261,13
Fgts sobre 13o Salário	1.515,81
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**1.354.303,61**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00**
Capital Social	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.254.303,61**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**448.469,58**
Lucros Acumulados	448.469,58
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	**805.834,03**
Lucros do Exercício	805.834,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.428.637,07**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1417/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0464
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1418/1915

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI **Livro: 0003 Folha: 0465**
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
DEMOSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.539.863,60**
REVENDAS DE MERCADORIAS	3.538.734,85
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.128,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(442.718,88)**
VENDAS CANCELADAS	(29.687,49)
(-) de Revendas de Mercadorias Mercado Interno	(29.687,49)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(413.031,39)
(-) Simples Federal	(413.031,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**3.097.144,72**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(2.026.793,96)**
CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(2.026.793,96)
(=) LUCRO BRUTO	**1.070.350,76**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(264.516,73)**
ADMINISTRATIVAS	(266.449,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(188.628,05)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.654,82)
DESPESAS GERAIS	(75.166,20)
COM VEICULOS	(530,15)
DESPESAS GERAIS	(530,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(477,00)
DESPESAS GERAIS	(477,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(43.949,36)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(43.949,36)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	46.888,85
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	46.888,85
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**805.834,03**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**805.834,03**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**805.834,03**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1419/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI **Livro: 0003 Folha: 0466**
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021
DEMOSTRATIVO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

UDILIFE Com Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 34.061.908/0001-27

Livro: 0003 Folha: 0467
Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Índice de Liquidez Imediata

$$\frac{990.197,56}{74.278,68} = R\$\ 13,33$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Índice de Liquidez Corrente

$$\frac{1.428.637,07}{74.278,68} = R\$\ 19,23$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R$ 19,23 conversiveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Índice de Liquidez Seca

$$\frac{990.197,56}{74.278,68} = R\$\ 13,33$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 13,33 para cada R$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Índice de Liquidez Geral

$$\frac{1.428.637,07}{74.278,68} = R\$\ 19,23$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 19,23 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{805.834,03}{3.097.144,72} \times 100 = 26,02\%$$

A empresa obteve R$ 26,02 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

Walisney de Freitas Silva,
Titular
CPF: 932.423.526-53

José Luiz dos Santos
CRC: 1-MG-086541/O-8 - Contador
CPF: 537.466.436-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1421/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Página: 468

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI					
NIRE:	3160078657-4	CNPJ:	34.061.908/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034804790020		Inscrição Municipal:		49588300

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	06/05/2022
Quantidade de páginas:	468		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	Titular Pessoa Física - EIRELI	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	Contador	MG - 086541/O-8

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/177.375-4 no dia 06/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação, que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1Doc: 1422/1915

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751243 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/177.375-4	bP5o

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nire:	3160078657-4
CNPJ:	34.061.908/0001-27
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
932.423.526-53	Walisney de Freitas Silva	
537.466.436-00	José Luiz dos Santos	MG - 086541/O-8

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 10/05/2022, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/177.375-4.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE LUIZ DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MG-086541/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.466.436-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/03/2023 as 07:36:09.
Válido até: 27/06/2023.
Código de Controle: 650748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Data da consulta: 29/03/2023 09:23:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.061.908/0001-27**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária

VS

ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: **0032566/23/703** PROCESSO: **31126 / 2022**

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Endereço:
AV.: ITALIA nº 60 -
Bairro: TIBERY CEP: 38.405-056
UBERLANDIA - MG

CNAE	Atividade
4645-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades Autorizadas: Armazenar; Expedir; Importar; Produtos para Saúde (correlatos).

EM BRANCO

Responsável Técnico/Legal: **WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA**

Conselho / CPF nº: **CREA/MG 1420646249**

Observações: Projeto Arquitetônico Aprovado (PTA Nº 042/2022), com pendência de comprovar a execução; Processo 1554/2020.

Uberlândia, 07 de Março de 2023. **Vencimento: 07/03/2026**

Código de controle da autenticidade deste documento: 6LWR

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://uberlandia.mg.gov.br

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei n° 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei n° 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
UDILIFE com Importação e Exportação LTDA

CNPJ
34.061.908/0001-27

Nome Fantasia
UDILIFE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Italia 60 - Tibery CEP: 38.405-056

Cidade/UF
UBERLÂNDIA/MG

Responsável Técnico
WILLIAM HIDEYUKI KITAGAWA

Responsável Legal
WALISNEY DE FREITAS SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19655-4 (XMH1YH7XM7Y3)

Data do Cadastro
16/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.106596/2020-53

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.061.908/0001-27**	DUNS®:	**89*****69**
Razão Social:	**UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**UDILIFE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/06/2023**
FGTS	Validade:	**05/05/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 932.423.526-53 Nome: WALISNEY DE FREITAS SILVA
Ass: _____

1Doc: 1428/1915
Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 09:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **34.061.908/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 34061908000127 93242352653

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2023 09:29:32
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL , ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o c

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2023 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.061.908/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6424.2F77.31F5.4047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.423.526-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6424.2F88.E8AB.E064 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 33.882
VÁLIDO

Validade: 06/12/2023 **Nº. do Processo:** 46000.006253/2018-25

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Descrição: Protetor de Tireóide, constituído por borracha plumbífera, marca KONEX, 0.50mmPb, e acabamento em Nylon Plastificado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RISCOS DE ORIGEM RADIOATIVA (RADIAÇÃO X).

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: PFPTMA5000PT01X; PFPTMB5000PT03X

Tamanhos: 60 x 20 CM **Cores:** Diversas

Normas técnicas: ABNT NBR IEC 61331-1:2004

Laudos:

Nº. Laudo: LABPROSAUD-E043-18; LABPROSAUD-E044-18
Laboratório: LABPROSAUD

Empresa: KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.203.210/0001-03 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: JOAO MAFRA 424

Bairro: V.BRASILIO MACHADO **CEP:** 04288000

Cidade: SAO PAULO **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Produtos Buscar

voltar Codigo: PFPTMA5000PT012

(https://www.konex.com.br/imagens/fotos/sysfoto1936produtopfptma5000pt012_26032019110522.jpg)

(https://www.konex.com.br/imagens/fotos/sysfoto1713produtopfptma5000pt012_05112018100524.jpg)

Protetor de tireóide adulto 0,50mmpb- Código:PFPTMA5000PT012

Grupo: Protetores de Tireóide (https://www.konex.com.br/produtos/categoriasub/96/protetores-de-tireoide)

Cor: Royal

Fornecedor: Konex

Proteção (mmpb): 0,50

Tamanho (cm): 15x60

Descrição: Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. cor: azul royal. registrado no ms sob nº 10358460005. certificado de aprovação mte nº 33.882. fabricante: konex os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio. Peso estimado do produto: 0,47kg. Dimensões: Comprimento 600mm. Largura 150mm.

Catálogo PDF

Quero saber mais sobre esta linha de produto (https://api.whatsapp.com/send?phone=551150605599)

Nome:

Nome Completo

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

E-mail:

E-mail para contato

CPF/CNPJ:

CPF ou CNPJ

Mensagem:

* Preenchimento obrigatório

Enviar

Konex Acessórios Radiológicos

Rua João Mafra, 424 - Jd. da Saúde - CEP 04288-000 - São Paulo - SP | Fone: (11) 5060.5590

© Konex 2021

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551150605599)

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

KONEX

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

MANUAL DO USUÁRIO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1436/1915

Produto não estéril.

Artigo Médico reutilizável

Responsável Técnico: Eng.º Luiz Guilherme de Souza Mucciolo

CREA-SP 5060565227

Data de fabricação, validade, número de série e lote: vide embalagem do produto.

Este manual foi originalmente redigido em língua portuguesa e aprovado pela Konex.

Edição 1 / Revisão 00

Introdução

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são fabricados com vidros plumbíferos especiais que oferecem blindagem contra radiações.

A Konex disponibiliza diferentes modelos, com equivalência de 0.50mmPb ou 0.75mmPb na lente frontal. Outros modelos possuem lentes de proteção lateral equivalentes a 0.50mmPb.

Acondicionado em caixa de papelão com os acessórios abaixo:

01 Óculos

01 Estojo

01 Corda de Segurança

01 Lenço de Limpeza ou Saquinho

01 Manual de uso

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1437/1915

Indicação de Uso:

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são utilizados para proteção contra radiações secundárias em ambientes onde são realizados exames radiológicos.

Instruções para Utilização:

Modo de usar e Ajustes

Posicionar corretamente os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, ajustando a haste flexível e a corda de segurança.

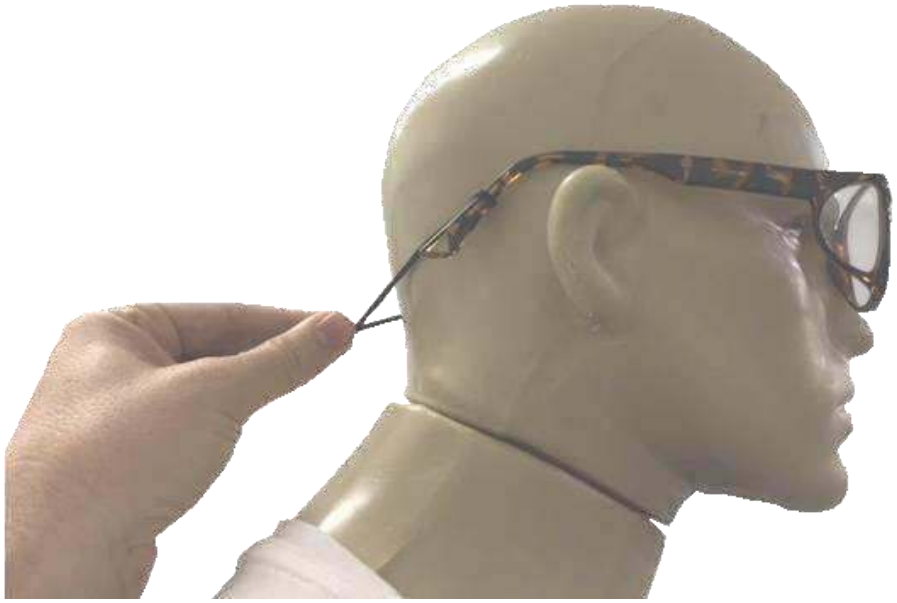

Armazenamento:

Estocar a temperatura ambiente (entre 10°C e 40°C) e umidade entre 20% e 80%.

Conservação e manipulação:

Para a limpeza das lentes, utilizar o lenço de tecido que acompanha o produto.

Quando não estiver em uso, guardar os Óculos Plumbíferos no estojo que acompanha o produto.

Não utilizar solventes ou álcool, pois estes compostos podem danificar o acrílico da armação.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Advertências e Precauções:

O produto pode se danificar em caso de quedas.

Não utilizar os Óculos Plumbíferos se os mesmos apresentares trincas ou rachaduras nas lentes.

O produto não oferecerá a proteção adequada, caso existam indícios de trincas na lente.

Vida útil:

A vida útil do Óculos é estimada em 2 anos, porém isso depende de seu uso, armazenamento e conservação, podendo variar bastante.

Garantia:

- Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica KONEX possuem garantia de um ano contra defeitos de fabricação detectados no período. Excetuam-se dessa garantia danos causados por mau uso ou acidentes. Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso departamento técnico através do telefone (011) 5060-5590.
- Os fretes decorrentes do envio e devolução de produtos, dentro ou fora da garantia, correrão por conta do cliente.

KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua João Mafra, 424 - Jd. da Saúde - CEP 04288-000 São Paulo – SP
CNPJ: 48.203.210/0001-03
Atendimento ao consumidor:
Fone/Fax: (011) 5060-5590
E-mail: sac@konex.com.br Internet: www.konex.com.br

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

1Doc: 1439/1915

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
CNPJ	48.203.210/0001-03
Autorização	1.03.584-6
Produto	ÓCULOS PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX

Modelo Produto Médico
PFOP5050KON0015 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0025 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0038 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP7550KON0048 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP5050KON0054 - Óculos Plumbifero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP7550KON0064 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP5050KON0075 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0085 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5000KON0095 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0105 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marron; PFOP5000KON0115 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0. 50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0125 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP5050KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP7550KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP5050KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP7550KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5000KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5050KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7550KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5050KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP7550KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP5000KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0291 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0291- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7500KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP5000KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP7500KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP5000KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; Acessórios: 01 ESTOJO; 01 CORDA DE SEGURANÇA; 01 LENÇO DE LIMPEZA; 01 INSTRUÇÃO DE USO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Uso Oculos Konex Rev.00.pdf	0823304213 - 02/03/2021 14:55:35

Nome Técnico	Artigo Para Radioprotecao

Impresso dia 19 de abril de 2023 às 10h50 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351053733201800"

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

Registro	10358460011
Processo	25351053733201800
Fabricante Legal	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075 e informe o código E1E6-7F67-BC89-7075

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1E6-7F67-BC89-7075

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 16:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1E6-7F67-BC89-7075

Proc. Administrativo 41- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/04/2023 às 17:06:44

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP inicialmente declarada vencedora.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_2_.pdf
Cadastro_de_CNPJ_2_.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual_2_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_2_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata_2_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao_2_.pdf
Declaracao_de_Idoneidade_2_.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes_2_.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil_2_.pdf
Declaracao_de_responsabilidade_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual_2_.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal_2_.pdf
SICAF_2_.pdf
SIMPLES_NACIONAL_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/04/2023 17:12:22	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	20/04/2023 17:13:20	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/04/2023 20:35:14	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	20/04/2023 20:43:43	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	24/04/2023 08:40:29	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E837-251F-ED40-9B92**

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05 NIRE: 43207404785

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235/013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
1Doc: 0144815
pág. 3/9

Cláusula 2ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

DIANE BERTUOL LONGO, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei n° 10.406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235/013-7 e código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R$ 5.000,00
TOTAL:	500	R$50.000,00

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 8ª – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 10ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235/013-7 e código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula 11ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 12ª - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 13ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO JURÍDICO

Cláusula 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2021.07.20 14:38:45 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO
Sócio - administrador

DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Assinado de forma digital por DIANE BERTUOL LONGO:01541163001 Dados: 2021.07.20 14:39:58 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO
Sócia - administradora

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/235/013-7 e código segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

1Doc 04/08/15
pág. 6/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.274.923/0001-05 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTERSUL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORESTA	**380**	**ACS ERECHIM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERSUL@MASTERSUL.COM	**(54) 3523-2014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **09:20:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:24 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **6156.BF89.8DCC.607A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05

Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902181172640137

Informação obtida em 11/04/2023 11:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:24 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **6156.BF89.8DCC.607A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **18.274.923/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23606976**
Autenticação: **33725257**

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HILTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**
Insc. Municipal..: **1128**
Endereço.....: **Rua Floresta, 380**
Bairro.....: **Asc. Erechim**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218274923000105
Emitida às 09:12:35 do dia 03/04/2023.
Código de Autenticidade 3253.1BCB

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão nº: 13838877/2023
Expedição: 03/04/2023, às 09:16:41
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO EUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA 380 - ACS ERECHIM - BARAO DE COTEGIPE/RS CEP 99740-000.

3 de abril de 2023, às 09:19:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9cf80c61276746602d7fef56ce9045f7**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:34:56 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:52 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOYTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:06 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa Mastersul tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:34:56 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:52 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOYTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:06 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa Mastersul tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:34:56 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:52 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOYTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:06 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa Mastersul tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:34:56 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:52 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOYTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:06 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa Mastersul tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:34:56 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:35:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001 Dados: 2023.04.19 08:35:52 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOYTOR BRENO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:06 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a Empresa Mastersul tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:23 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTOR BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05 situada na Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de Cajati SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.19 08:36:39 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009009
CNPJ: 18.274.923/0001-05

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/04/2023

Identificação	
CAD ICMS	170/0009009
CNPJ	18.274.923/0001-05
Razão Social	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia	MASTERSUL

Endereço			
Logradouro	RUA FLORESTA		
Número	380	**Complemento**	ACS ERECHIM
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	20/06/2013		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 20/06/2013		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Asc. Erechim CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 15:58:28 que o documento de hash (SHA-256) 00ad05084e6246985cf85d64df05c543a6ee830c5a94ab4f67f68679051d2000 foi validado em 16/11/2022 14:08:08 através da transação blockchain 0xb6f504981cd7d22527b7476efbc1dfa532a4cd245643a3248adb7271c05bf68c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94824) 1Doc: 14691915

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00ad05084e6246985cf85d64df05c543a6ee830c5a94ab4f67f68679051d2000** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **16/11/2022 14:08:16**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.***.***-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb6f504981cd7d22527b7476efbc1dfa532a4cd245643a3248adb7271c05bf68c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.274.923/0001-05**	DUNS®:	**90*****59**
Razão Social:	**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MASTERSUL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/10/2023**
FGTS	Validade:	**08/05/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1Doc: 1491/1915

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.274.923/0001-05** DUNS®: **90*****59**
Razão Social: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
Nome Fantasia: **MASTERSUL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA - AFE - SANEANTES	3.10.685-0	26/08/2026
ANVISA - PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS)	8.23.095-9	26/08/2026
ALVARÁ SANITÁRIO	430170101-466-000014-1-4	29/08/2023
ANVISA - COSMÉTICOS	4.03.707-6	26/08/2026
CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	556463	18/05/2023
ATESTADOS CAPACIDADE TÉCNICA - PM DE BARÃO DE COTEGIPE E BARÃO ERVA MATE	02	15/04/2023
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - AFE - SANEANTES, COSMÉTICOS E CORRELATOS	310685-0/403707-6/8230959	26/08/2026

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

Data da consulta: 04/04/2023 12:19:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.274.923/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 5 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92 e informe o código E837-251F-ED40-9B92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E837-251F-ED40-9B92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/04/2023 17:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 20/04/2023 17:13:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 20:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 20:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 24/04/2023 08:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E837-251F-ED40-9B92

Proc. Administrativo 42- 253/2022

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 25/04/2023 às 09:24:30

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPADM-DCL-SAP, DPADM-DGP-SESMT, DJ-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Anexo aos autos a Portaria complementar do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_33_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E022-0E75-FACB-5F7D e informe o código E022-0E75-FACB-5F7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E022-0E75-FACB-5F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/04/2023 09:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E022-0E75-FACB-5F7D

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração 2
Legislação 2
Departamento de Saúde 5
Notificação de Fiscalização Sanitária 5
Departamento de Tributos 6
Notificação 6
Departamento Juridico 8
Decisão 8
Divisão de Compras e Licitações 9
Adjudicação 9
Aviso 16
Extrato 22
Homologação 24
Parecer 34
Divisão de Gestão de Pessoas 36
Edital de Concurso e Processo Seletivo 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 500/23 **Cajati/SP, 20 de abril de 2023.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REDESIGNAR o Pregoeiro, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 033/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** sendo:

Pregoeira Substituta: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:
- Amanda Silva Moreira;
- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Phillipe Gutierrez Cecília; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 20 de abril de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50E9-FF9A-31A7-6693 e informe o código 50E9-FF9A-31A7-6693

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 50E9-FF9A-31A7-6693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/04/2023 08:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/04/2023 14:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50E9-FF9A-31A7-6693

Proc. Administrativo 43- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/04/2023 às 14:57:44

Anexo as propostas atualizadas das empresas classificadas.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Alfaseg.pdf
Candido_e_Gasparoto.pdf
Epinet.pdf
Forte_Sinal.pdf
Golden_Clean.pdf
Licita_invest.pdf
Life_clean.pdf
Mastersul.pdf
Moab.pdf
Peronti.pdf
Total_Seguranca.pdf
Udilife.pdf
Valent.pdf
Vallemed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	27/04/2023 15:03:43	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	27/04/2023 15:20:00	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Philippe Gutierres Cecilia	27/04/2023 15:50:34	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/04/2023 16:06:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	28/04/2023 22:00:10	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5F27-6F76-0322-5BCC**

Á
MUNICIPIO DE CAJATI -SP
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

A empresa ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.504/0001-08, Inscrição Estadual n.º 90815656-08, com sede na RUA GUAPORÉ, 261 – SOBRELOJA – SALA 01, CEP 86.026-010 Londrina-PR, propõe à Referida instituição o abaixo referenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	CA 37765 - CALFOR	PAR	150	R$ 40,86	R$ 6.129,00
					total	R$ 6.129,00

TOTAL DE R$ (SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

1 - DADOS BANCÁRIOS - 001-BANCO DO BRASIL // AG 2755-3 // C/C 39482-3

2 - PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

3 - PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL.

6 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 1501/1915

7 - DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETES, EMBALAGEM, LUCRO, DESPESAS ACESSÓRIAS E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

8 - DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

9 - DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

LONDRINA, 20 de abril de 2023.

04.521.504/0001-08
ALFASEG COM. DE PROD. E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.
RUA SÃO SALVADOR, 1355 - SALA 04
VILA ROBER - CEP 86026-480
LONDRINA - PR

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

LEANDRO VALERO

RG. 6.806.910-6

CPF: 018.056.209-67

E-MAIL: licitacao@alfasegepis.com.br FONE: (43) 98838-0409

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

1Doc: 1502/1915

CASA DO EPI
CANDIDO GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ:31.500.568/0001-03 - INSC. EST.:446.020.452.114 - IM:515318-0
AV: PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 – SALA 1 – JD. EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP – CEP: 17320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ. 31.500.568/0001-03 I. E. 446.020.452.114
ENDEREÇO: AV. PADRE JOSÉ ANCHIETA Nº 145 - SALA 1 - JARDIM EUROPA
MINEIROS DO TIETÊ/SP - CEP: 17.320-000

Representante legal que firmará a Ata de Registro de Preços:
Nome: JOSÉ CARLOS CANDIDO
e-mail:casadoepi.3@gmail.com / ou / zicowork@bol.com.br
FONE:(14)-99787-9336 OU / Fax:(14)3646-3475
CARGO: Gerente Administrativo (Procurador) data de nascimento: 09/08/1965
RG: 10.688.813 -4 SSP/SP CPF: 068.022.588/97
Endereço:Av: Padre Jose Anchieta,145 - Centro - Mineiros do Tietê/SP - CEP:17.320.000

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A.
CONTA CORRENTE: Nº 12842-2
AGÊNCIA: Nº 6576-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIC DA ECONOMIA- SECRETARIA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL.UNIT.	VALOR TOTAL
4	100	PARES	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	WORK FLEX CA 37130	R$ 39,93	R$ 3.993,00

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.25 11:51:26 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

12	300	PARES	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	MAICOL CA 28191	R$ 21,30	R$	6.390,00
16	200	UNID.	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência	DALLAS	R$ 39,52	R$	7.904,00
28	200	UNID.	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	DELTA PLUS CA 14197	R$ 21,63	R$	4.326,00

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.20 11:51:50 -03'00'
1Doc: 1504/1915

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

34	20.000	UNID.	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima	VESTLINE	R$	6,69	R$	133.800,00
36	15.000	UNID.	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	INOVEN	R$	0,07	R$	1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$**	**157.463,00**
(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)							

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de pagamento: conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias .

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO 01, DESTE EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO 01, DESTE EDITAL.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Mineiros do Tietê/SP, 20 de abril de 20223.

CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103

Assinado de forma digital por CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:31500568000103
Dados: 2023.04.20 11:52:07 -03'00'

Representante Legal da Proponente
Nome: José Carlos Candido
RG: 10.688.813-4 SSP/SP
CPF: 068.022.588-97

1Doc: 1505/1915

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

BLL

EPI.NET
O EPI QUE PROCURA ESTA AQUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PREFEITURA DE CAJATI - SP
APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS:

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP, com sede na cidade de Limeira, Estado de SP, Rua Barao de Cascalho 500, Centro, sala A, CEP: 13480-770 Caixa Postal 3035, inscrita no CNPJ sob nº. 14.984.352/0001-33, declara que, após analisar as Condições Específicas, Gerais e Anexos do Edital desta licitação apresenta nossa proposta para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 033/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
14	250	UNIDADE	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro	R$ 8,80	R$ 2.200,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469 / FABRICANTE: PLASTCOR		
31	500	UNIDADE	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	R$ 1,05	R$ 525,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
32	3.000	UNIDADE	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	R$ 0,90	R$ 2.700,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
33	3.000	UNIDADE	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro	R$ 0,90	R$ 2.700,00
			MARCA: PLASTCOR / MODELO: PFF2 C/V - CA:38812 / FABRICANTE: PLASTCOR		
			TOTAL GERAL		**R$ 8.125,00**

VALOR TOTAL OFERTADO - R$ 8.125,00 (OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Condições de Fornecimento:

1)Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

2) Validade da proposta: 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

3) Dados Bancários:

Banco SANTANDER // Agência: 0013 // C/c: 000103013559-1

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.20 11:19:03 -03'00'
1Doc

4) Condições de Pagamento:18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

5) Prazo de Entrega: b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LIMEIRA/SP, 20 de Abril de 2023.

MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866

Assinado de forma digital por MATEUS RODRIGUES PEREIRA:42308549866
Dados: 2023.04.20 11:19:19 -03'00'

Mateus Rodrigues Pereira
Representante Legal
RG: 49.790.958-3 CPF: 423.085.498-66

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Capacete de Segurança para Uso na Indústria

Nº 09648-03/2022

Emissão / *Issue:*
09/05/2022

Revisão / *Review:* **00**

Validade / *Validity:*
08/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
Rua Cristiano Greve , 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482.380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
Rua Cristiano Greve , 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482.380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 502, de 20 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 8221:2003

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.09 09:40:57 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Capacete de Segurança para Uso na Indústria

Nº 09648-03/2022

Emissão / ***Issue:*** 09/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:*** 08/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade	LEP/ID.352.395/2.1/A/22 LEP/ID.352.395/3.1/A/22	05/05/2022

Produto Certificado
Certified Product

Marca	Modelo	Descrição	Código de Barras
PLASTCOR	PLT	Capacete para uso na indústria; Norma ABNT NBR 8221:2003; Tipo II – Aba frontal; Classe B; Acessórios: Slot (Abertura para acoplamento do protetor facial e auditivo). Regulagem por dentes; Cores: Preto, Vermelho, Amarelo, Azul Claro, Azul Escuro, Rosa, Bege, Branco, Marrom, Verde Claro, Verde Escuro, Laranja, Cinza.	N/A
WORKER			
PROTEPLUS			
VONDER			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / *Date*	Alteração / *Alteration*

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-04/2022

Emissão / ***Issue:***	**Revisão** / ***Review:*** **00**	**Validade** / ***Validity:***
19/05/2022		18/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 491, de 10 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.20 12:24:51 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-04/2022

Emissão / ***Issue:***
19/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:***
18/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L.A.Falcao Bauer C.T.C.Q.LTDA.	LEP/ID.353.154/5.1/22	02/05/2022
	LEP/ID.353.154/5.2/22	

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Dados Técnicos**	**Descrição**
Plasticor	Ecoar	- Peça semifacial filtrante para partículas; - Classe "S" PFF2 - Contra poeiras, névoas e fumos; - Com válvula de exalação; - TNT; - Formato dobrável.	Branco na parte interna e Branco na parte externa.
Worker			
Proteplus			
EPI 360			Branco na parte interna e Azul na parte externa.
Nutriex			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / ***Date***	**Alteração** / ***Alteration***

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-03/2022

Emissão / ***Issue:***
19/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:***
18/05/2025

Solicitante:
Requester:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38
R Cristiano Greve, 281 - Jd. Senador Vergueiro
CEP: 13.482-380 - Limeira - SP - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 491, de 10 de dezembro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13698:2011; ABNT NBR 13697:2010

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

10/02/2022 a 11/02/2022

Assinado de forma digital por LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.05.20 12:24:10 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas

Nº 09649-03/2022

Emissão / ***Issue:***
19/05/2022

Revisão / ***Review:*** **00**

Validade / ***Validity:***
18/05/2025

Laboratório de Ensaio *Testing Laboratory*	**Relatório de Ensaio** *Testing Report*	**Data de Emissão** *Issue Date*
L.A.Falcao Bauer C.T.C.Q.LTDA.	LEP/ID.353.154/3.1/22	02/05/2022
	LEP/ID.353.154/3.2/22	

Produto Certificado
Certified Product

Marca	**Modelo**	**Dados Técnicos**	**Descrição**
Plasticor	Ecoar	- Peça semifacial filtrante para partículas; - Classe "S" PFF2 - Contra poeiras, névoas e fumos; - Sem válvula de exalação; - TNT; - Formato dobrável.	Branco na parte interna e Branco na parte externa.
Worker			
Proteplus			
EPI 360			Branco na parte interna e Azul na parte externa.
Nutriex			

Informações Adicionais
Additional Information

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	**Data** / ***Date***	**Alteração** / ***Alteration***

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.469
VÁLIDO

Validade: 05/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.159622/2022-13

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II, classe B, aba frontal. Acessórios: Slot (Abertura para acoplamento do protetor facial e auditivo) e regulagem por dentes. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna da aba frontal do capacete.

Referências: PLT.

Cores: Preta, vermelha, amarela, azul Clara, azul escura, rosa, bege, branca, marrom, verde clara, verde escura, laranja, cinza

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 09648-03/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

BOLETIM TÉCNICO

CAPACETE DE SEGURANÇA

MODELO PLT
CA 31.469 | CLASSE B

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
- Capacete de segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo);
- Suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma;
- Jugular opcional confeccionada em PVC com 13 mm de largura e ajuste através de passador plástico;
- O design do casco foi projetado para distribuir uniformemente o impacto;
- Suspensão de 6 pontos propicia uma melhor distribuição do peso;
- A tira absorvente de suor foi especialmente projetada para absorver o máximo de suor, não irritar e pele e oferecer um excelente conforto.

PESO APROXIMADO DO CASCO | 225 g

PESO APROX. DO CAPACETE COM SUSPENSÃO | 290 g

CORES DISPONÍVEIS
Branco, preto, amarelo, vermelho, laranja, rosa, bege, marrom, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro e cinza.

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 8221:2003-Classe B.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 8221:2003
- Dimensional e visual;
- Vão livre vertical (distância entre a suspensão e casco): Distância entre o ponto mais alto da face interna da suspensão e o ponto mais alto da face interna do casco, com capacete colocado na posição normal de uso. Esta distância deve ser igual ou maior que 38 mm;
- Resistência ao impacto em amostras condicionadas a quente e a frio: A média da força transmitida (impacto de uma esfera de aço de 3,6 Kg) deve ser menor que 3780 N e o maior valor admissível por exemplar é 445 N;
- Resistência a penetração: Um prumo cai em queda livre de uma altura de 1 m. O prumo não deve tocar a cabeça padrão;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 6506.1000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO CASCO
Nome do fabricante - Plastcor, selo do Inmetro, data de fabricação, lote de fabricação-semanal, número do CA, Classe B e tipo II (Aba frontal).

NA SUSPENSÃO | Lote de fabricação mensal.

INTERPRETAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO

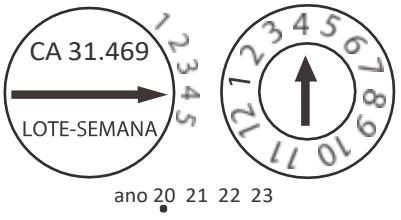

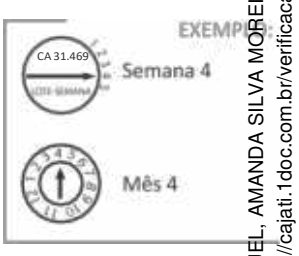

UTILIZAÇÕES
Na construção civil, indústrias químicas e petroquímicas, mineração e em qualquer indústria onde haja necessidade de proteger a cabeça contra impactos e perfurações.

Continua...

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
Fotos para efeito ilustrativo

BOLETIM TÉCNICO

CAPACETE DE SEGURANÇA

MODELO PLT
CA 31.469 | CLASSE B

EMBALAGEM UNITÁRIA
Filme plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém um casco.
A dimensão desta embalagem é de 380 x 530 mm.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa. Esta embalagem contém 25 cascos embalados individualmente e 25 suspensões.
A dimensão desta embalagem é 585 x 530 x 215 mm.

EMBALAGEM MASTER SUSPENSÃO
Caixa de papelão impressa. Nesta caixa contém 50 suspensões.
A dimensão desta caixa é de 420 x 278 x 370 mm.

EMBALAGEM MASTER JUGULAR
Caixa de papelão impressa. Nesta embalagem contém 100 jugulares.
A dimensão desta caixa é 280 x 170 x 130 mm.

ESTOCAGEM
Guarde sempre o capacete em local fresco e seco, livre de contaminantes que possam ficar impregnados, principalmente na suspensão

MANUTENÇÃO
Manter o capacete de segurança (casco, carneira e jugular) limpo e higienizado, utilizando sabão neutro e água.

VALIDADE
A validade do capacete é de 05 anos, desde que, dentro da embalagem antes do uso.

VIDA ÚTIL
O tempo de uso recomendado é de 05 anos, desde que seguidas todas as instruções de uso, advertências, manutenção, guarda e higienização que constam na embalagem unitária do produto.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
Fotos para efeito ilustrativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.812
VÁLIDO

Validade: 18/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.165075/2022-13

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 “S” confeccionado em TNT , formato dobrável, com válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna

Referências: ECOAR (com vávula).

Cores: Branco na parte interna e branco na parte externa; Branco na parte interna e Azul na parte externa.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 09649-04/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

BOLETIM TÉCNICO

PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE

MODELO PFF-2 S COM VÁLVULA CA 38.812

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Respiradorsem manutenção confeccionado em:
- Camada externa em TNT (não tecido a base de polipropileno);
- Camada interna (em contato com o rosto) em TNT (não tecido abase de polipropileno);
- Camada do meio (entre os tecidos NT e TNT PP) Melt blown (elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratado eletrostaticamente, com a finalidade de retenção de particulas).
- Possui uma válvula de exalação commembrana.
- Possui um clipnasal eelástico para ajuste.

EFICIÊNCIA MÍNIMA 94%
PENETRAÇÃO MÁXIMA 6%
PESO APROXIMADO 12,4 g

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 ea portaria do Inmetro 11/2011.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 13698
- Inspeção visual;
- Penetração através do filtro;
- Vazamento da válvula de exalação;
- Resistênciaà respiração;
- Resistência daválvula de exalação àtração;
- Condicionamento térmico;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 63079010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO PRODUTO
Plastcor, selo do Inmetro, lote de fabricação mensal, número do CA emodelo PFF-2 S.

UTILIZAÇÃO
Contra pós, poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite de exposição paraocontaminante particulado.

VIDA ÚTIL
A vida útil do respirador dependerá do tipo do contaminante, sua concentração no ambiente, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ar e de sua conservação. O respirador deve ser trocado sempre que estiver saturado, perfurado, rasgado, com elástico danificado ou quando sentir o cheiro ou o gosto do contaminante.

VALIDADE
O respirador tem a validade de 3 anos após a data de fabricação, antes do uso, lacrado na embalagem.

ADVERTÊNCIAS
- É importante a higienização das mãos antes de manusear o produto.
- É importante verificar a vedação do respirador antes de sua utilização;
- Este respirador deve ser utilizado somente contra particulas sólidas e líquidas à base de água (identificação da letra S no seguinte símbolo PFF-2 S;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas explosivas ou em ambientes com deficiência de oxigênio (abaixo de 19,5% em volume) fechados ousem ventilação;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas IPVS (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde);
- Somente pessoas treinadas e qualificadas devem utilizar esterespirador;
- Este respirador não deve ser utilizado por pessoas com barbaoucicatrizesprofundas no rosto;
- Descarte o respirador após a jornada de trabalho;
- Este respirador não deve ser utilizado para proteção respiratória contra poeiras e névoas altamente tóxicas com limites de exposição ocupacional inferior a 0,05 mg/m3, contra jatos de areia, gases, vapores, amianto (asbesto) ou em atmosferas contendo névoasoleosas;
- No surgimento de irritações ou problemas respiratórios, suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Saquinho plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém 01 (um) respirador.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa com 250 respiradores. A dimensão destaembalagem é de 455 x 240 x 348 mm.

O peso destaembalagem é de 400 g.

ESTOCAGEM
O respirador deve ser mantido em local ventilado, limpo, seco edistante da exposição acontaminantes.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA PINTO DE GUTIERRES CECILIA RODRIGUES TIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.811
VÁLIDO

Validade: 18/05/2025 **Nº. do Processo:** 14022.164989/2022-59

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 “S”, confeccionado em TNT, formato dobrável, sem válvula de exalação. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna.

Referências: ECOAR (sem válvula).

Cores: Branco na parte interna e branca na parte externa; branca na parte interna e azul na parte externa.

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº 09649-03/2022
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.704.457/0001-38 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CRISTIANO GREVE 281

Bairro: JD. SENADOR VERGUEIRO **CEP:** 13482380

Cidade: LIMEIRA **UF:** SP

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

BOLETIM TÉCNICO

PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE

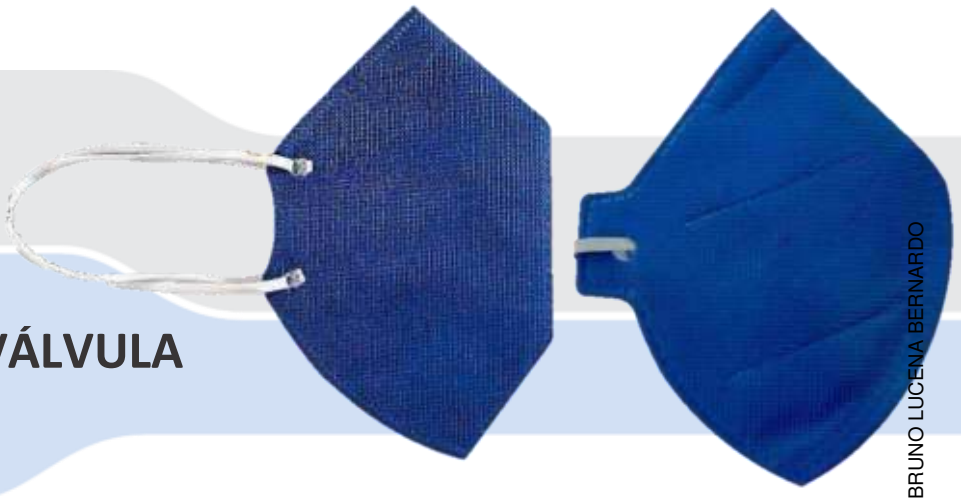

MODELO PFF-2 S SEM VÁLVULA CA 38.811

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Respiradorsemmanutenção confeccionado em:
- Camada externa em TNT (não tecido a base de polipropileno);
- Camada interna (em contato com o rosto) em TNT (não tecido abase de polipropileno);
- Camada do meio (entre os tecidos NT e TNT PP) Melt blown (elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratado eletrostaticamente, com a finalidade de retenção de particulas).
- Possui um clipnasal eelástico para ajuste.

EFICIÊNCIA MÍNIMA 94%
PENETRAÇÃO MÁXIMA 6%
PESO APROXIMADO 9 g

DESEMPENHO
Atende a norma ABNT NBR 13698/2011, EN 149, a portaria do Inmetro 230/2009 ea portaria do Inmetro 11/2011.

TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 13698
- Inspeção visual;
- Penetração através do filtro;
- Resistênciaà respiração;
- Condicionamento térmico;
- Inflamabilidade.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 63079010

INFORMAÇÕES IMPORTANTES GRAVADAS NO PRODUTO
Plastcor, selo do Inmetro, lote de fabricaçãomensal, número do CA emodelo PFF-2 S.

UTILIZAÇÃO
Contra pós, poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite de exposição paraocontaminante particulado.

VIDA ÚTIL
A vida útil do respirador dependerá do tipo do contaminante, sua concentração no ambiente, da frequência respiratória do usuário, da umidade relativa do ar e de sua conservação. O respirador deve ser trocado sempre que estiver saturado, perfurado, rasgado, com elástico danificado ou quando sentir o cheiro ou o gosto do contaminante.

VALIDADE
O respirador tem a validade de 3 anos após a data de fabricação, antes do uso, lacrado na embalagem.

ADVERTÊNCIAS
- É importante a higienização das mãos antes de manusear o produto.
- É importante verificar a vedação do respirador antes de sua utilização;
- Este respirador deve ser utilizado somente contra particulas sólidas e líquidas à base de água (identificado da letra S no seguintesímbolo PFF-2 S;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas explosivas ou em ambientes com deficiência de oxigênio (abaixo de 19,5% em volume) fechados ousem ventilação;
- Este respirador não deve ser utilizado em atmosferas IPVS (ImediatamentePerigoso àVida eà Saúde);
- Somente pessoas treinadas e qualificadas devem utilizar esterespirador;
- Este respirador não deve ser utilizado por pessoas com barbaoucicatrizesprofundas no rosto;
- Descarte o respirador após a jornada de trabalho;
- Este respirador não deve ser utilizado para proteção respiratória contra poeiras e névoas altamente tóxicas com limites de exposição ocupacional inferior a 0,05 mg/m3, contra jatos de areia, gases, vapores, amianto (asbesto) ouem atmosferas contendo névoasoleosas;
- No surgimento de irritações ou problemas respiratórios suspenda imediatamente o uso e procure atendimento médico.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Saquinho plástico impresso com todas as informações exigidas por norma. Nesta embalagem contém 01 (um) respirador.

EMBALAGEM MASTER
Caixa de papelão impressa com 350 respiradores. A dimensão destaembalagem é de 455 x 240 x 348 mm.

O peso destaembalagem é de 400 g.

ESTOCAGEM
O respirador deve ser mantido em local ventilado, limpo, seco edistante da exposição acontaminantes.

Assinado por 5 pessoas: FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA PHILIPPI, GUTIERRES CECILIA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

RELATÓRIO DE ENSAIO
CAPACETES PARA USO NA INDÚSTRIA
ENSAIO DE INSPEÇÃO VISUAL

SOLICITANTE: **INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**
Rua Aquinos, 111 – Água Branca.
05036-070 – São Paulo – SP

INTERESSADO: **PLASTCOR DO BRASIL LTDA**
Rua Cristiano Greve, 281 – Jardim Senador Vergueiro
13482-380 – Limeira – SP
PJ.: 100- 065981

Local de realização dos ensaios:
Av. Santa Marina, 1685 – Água Branca.
05036-001 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido 01 (um) capacete para uso na indústria, com processo identificado como 09648 - Recertificação, Lote 02012022 Data de fabr. 02/01/2022, modelo PLT, marca PLASTCOR, com casco em material plástico, sistema de suspensão com carneira tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 (seis) pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, classe B, tipo II. A amostra foi recebida no laboratório, em embalagem coletiva, embalado individualmente, em 07/04/2022.

Foto n.° 01 – Amostra conforme recebido

Foto n.° 02 – Amostra conforme recebido

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

2. ENSAIO REALIZADO:

ENSAIO REALIZADO	AMOSTRAS N.º	COR
Exame visual	01	Branco

3. METODO / ESPECIFICAÇÕES:

Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) anexo à portaria do INMETRO N.°502, de 20 de dezembro de 2021.

4. EXAME VISUAL – AVALIAÇÃO SEGUNDO EXIGÊNCIAS DA PORTARIA DO INMETRO 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

4.1. REQUISITOS EMBALAGEM:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Possui embalagem individual	01
Embalagem possui razão social do fornecedor	
Embalagem possui município de origem do fornecedor	
Embalagem possui estado de origem do fornecedor	
Embalagem possui nome fantasia do fornecedor	
Embalagem possui identificação do lote de fabricação	
Embalagem possui modelo do capacete	
Embalagem possui cor do capacete	
Embalagem possui telefone da central de reclamações do responsável	
Possui o selo de identificação da conformidade do produto na embalagem	
As impressões da embalagem são realizadas apenas em uma cor	
O selo está na mesma cor que as impressões da embalagem	
A cor do selo está conforme o RAC	
O selo está em tons de cinza	
Tamanho do selo da embalagem (20 mm de altura x 50 mm de largura) (mínimo)	
Possui o dizer "Segurança"	
Possui o dizer "Capacete"	
Possui a logomarca do INMETRO	
Possui a logomarca do OCP	
Possui o n.° de registro do OCP	
Possui o dizer "Ministério do Trabalho e Emprego"	
Possui o dizer "Compulsório"	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

4.2. REQUISITOS DA AMOSTRA:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Possui o selo interno de identificação da conformidade no produto	01
O selo não está encoberto por qualquer componente interno	
Selo interno gravado em baixo ou alto relevo	
Tamanho do selo interno (20 x 20 mm) (mínimo)	
Possui o dizer "Segurança"	
Possui o dizer "Capacete"	
Possui a logomarca do INMETRO	
Possui a logomarca do OCP	
Possui o n.° de registro do OCP	
Possui o dizer "Ministério do Trabalho e Emprego"	

5. DATA DOS ENSAIOS:

Os ensaios foram realizados no período de 07/04/2022 a 02/05/2022.
Este relatório de ensaios cancela e substitui o de numero ID.352.395/2.2/22 emitido em 02/05/2022.
Foi alterado o item 3.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

THIAGO RAINET DE MEDEIROS
COORDENADOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

GUSTAVO KAUE ROSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO II

LPO

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
CAPACETES PARA USO NA INDÚSTRIA
ENSAIOS DIVERSOS

SOLICITANTE: **INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE**
Rua Aquinos, 111 – Água Branca
05036-070 – São Paulo – SP

INTERESSADO: **PLASTCOR DO BRASIL LTDA**
Rua Cristiano Greve, 281 – Jardim Senador Vergueiro
13482-380 – Limeira – SP
PJ.: 100- 065981

Local de realização dos ensaios:
Av. Santa Marina, 1685 – Água Branca.
05036-001 – São Paulo – SP

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Foi recebido 01 (um) lote de capacetes para uso na indústria, com 39 (trinta e nove), com processo identificado como 09648 - Recertificação, Lote 02012022 Data de fabr. 02/01/2022, modelo PLT, marca PLASTCOR, com casco em material plástico, sistema de suspensão com carneira tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 06 (seis) pontos de fixação, regulagem de tamanho por dentes, classe B, tipo II. As amostras foram recebidas no laboratório, em embalagem coletiva, embalados individualmente, em 07/04/2022.

Foto n.° 01 – Amostra conforme recebido

Foto n.° 02 – Amostra conforme recebido

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

2. ENSAIOS REALIZADOS:

ENSAIO REALIZADO	AMOSTRAS N.º	COR
Exame visual	01 a 09	Branco
Exame dimensional	10 a 14	Azul Escuro
	15 a 19	Azul Claro
	20 e 21	Preto
	22 e 23	Vermelho
	24 e 25	Amarelo
	26 e 27	Rosa
	28 e 29	Bege
	30 e 31	Marrom
	32 e 33	Verde Claro
	34 e 35	Verde Escuro
	36 e 37	Laranja
	38 e 39	Cinza
Vão livre vertical	08	Branco
Resistência ao impacto (+ 49 ºC)	01 a 03	Branco
	10 e 11	Azul Escuro
	15 e 16	Azul Claro
	20	Preto
	22	Vermelho
	24	Amarelo
	26	Rosa
	28	Bege
	30	Marrom
	32	Verde Claro
	34	Verde Escuro
	36	Laranja
	38	Cinza
Resistência ao impacto (- 18 ºC)	4 a 6	Branco
	12 e 13	Azul Escuro
	17 e 18	Azul Claro
	21	Preto
	23	Vermelho
	25	Amarelo
	27	Rosa
	29	Bege
	31	Marrom
	33	Verde Claro
	35	Verde Escuro
	37	Laranja
	39	Cinza
Resistência à penetração	7	Branco
Inflamabilidade	9	
Resistência da fixação da suspensão ao casco		
Tensão elétrica aplicada e rigidez dielétrica	8	Branco
	14	Azul Escuro
	19	Azul Claro

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3. METODO / ESPECIFICAÇÔES:

NBR-8221/03- Equipamento de Proteção individual – Capacete de segurança para uso na indústria – Especificação e métodos de ensaio.

4. RESULTADOS OBTIDOS:

4.1 EXAME VISUAL:

4.1.1. EMBALAGEM:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Embalado Individualmente	01 a 39
Acompanha instruções e orientações	
Contém instruções de montagem	
Contém instruções de higienização	
Contém instruções de conservação	
Contém instruções de manutenção periódica	
Produto protegido de impactos e intempéries no transporte	
O número da norma NBR 8221	

4.1.2. IDENTIFICAÇÕES NO CASCO:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Informações na parte interna do casco	01 a 39
Gravação legível e indelével	
Nome do fabricante ou importador	
Contém gravação da classe do capacete	
Contém Certificado de Aprovação (CA)	
Contém gravação do mês de fabricação	
Contém gravação do ano de fabricação	
A suspensão não dificulta a leitura das gravações	

4.1.3 AVALIAÇÃO DE LOGOTIPOS E SÍMBOLOS

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Contém gravação de logotipo ou símbolo	01 a 39
As gravações não alteram as características originais	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.1.4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA:

REQUISITO	AMOSTRAS QUE ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES
Casco em peça única	01 a 39
Capacete classe B desprovido de partes metálicas	
Capacete classe B desprovido de perfurações no casco	
Suspensão substituível	
O sistema montado provê ventilação adequada	
Contém tira absorvente de suor	
Tira absorvente de suor posicionada na porção referente à testa do usuário	
Possui suporte para acessórios	
Permite posicionamento perfeito dos acessórios	

4.2. EXAME DIMENSIONAL:

Todos os intervalos entre os ajustes dos perímetros de todas as amostras apresentaram-se menores do que 10mm, atendendo assim o requisito da norma em questão.

4.3. VÃO LIVRE VERTICAL:

AMOSTRA N.º	VALOR ESPECIFICADO (mm)	RESULTADO OBTIDO (mm)	±U (mm)
08	**38 Mínimo**	47	1,07

4.4. TENSÃO ELÉTRICA APLICADA E RIGIDEZ DIELÉTRICA:

AMOSTRA N.º		08	14	19	±U
REQUISITO	**ESPECIFICADO**	**RESULTADOS OBTIDOS**			
ALTURA DA ÁGUA EM RELAÇÃO À BORDA DO CASCO (mm)	**15 MÍNIMO**	18	18	18	--
TEMPO SOB TENSÃO DE 20kV (minutos)	**3 MÍNIMO**	3	3	3	--
CORRENTE DE FUGA (mA)	**9,00 MÁXIMO**	2,69	3,04	2,80	$6{,}5^{x10^{-1}}$ mA
TENSÃO APLICADA (kV)	**30,00 NOMINAL**	30,00	30,00	30,00	$6{,}5^{x10^{-1}}$ kV
HOUVE DESCARGA DISRUPTIVA	**NÃO PERMITIDO**	☑ Não ☐ Sim	☑ Não ☐ Sim	☑ Não ☐ Sim	---

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.5. RESISTÊNCIA AO IMPACTO:

AMOSTRA N.º	CONDICIONAMENTO	FORÇAS DE IMPACTO INDIVIDUAIS (N)		FORÇAS MÉDIAS DE IMPACTO (N)		±U (N)
		ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	
1	2h (+49ºC)	4450 MÁXIMO	3351	3780 MÁXIMO	2658	$2,2^{x10^{-2}}$
2			3149			
3			3346			
10			2959			
11			2679			
15			2908			
16			2559			
20			2907			
22			2015			
24			1859			
26			1919			
28			3446			
30			3310			
32			2781			
34			1947			
36			1906			
38			2150			
4	2h (-18ºC)		4017		3776	
5			4097			
6			3865			
12			3715			
13			3536			
17			3616			
18			3906			
21			2936			
23			3914			
25			3145			
27			4033			
29			3694			
31			3935			
33			3937			
35			4096			
37			3810			
39			3935			

4.6. RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO:

AMOSTRA N.º	VELOCIDADES DE IMPACTO (m/s)		HOUVE TOQUE DO PRUMO NA CABEÇA?
	ESPECIFICADA	RESULTADOS OBTIDOS	
7	**4,45 ± 0,05**	4,48	☐ Sim ☑ Não

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

4.7. INFLAMABILIDADE:

AMOSTRA N.º	VALORES DIMENSIONAIS MÉDIOS (mm)			DISTÂNCIA ENTRE MARCAS 1ª A 7ª (mm)	TEMPO DE QUEIMA (s)	±U (s)
	LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA			
NOTA 01	13 ± 1	127 ± 1	NÃO ESPECIFICADO	76,2 ± 1,0	60 MÍNIMO	
09/01	13,5	127,5	3,7	76,1	194	8,00
09/02	13,3	127,1	3,5	75,8	185	
09/03	13,4	127,4	3,4	76,3	206	

4.8. RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO DA SUSPENSÃO AO CASCO:

AMOSTRA N.º	TEMPO DE RESISTÊNCIA DA FIXAÇÃO (s) ESPECIFICADO: 30 SEGUNDOS MÍNIMO RESULTADOS OBTIDOS						±U (s)
PONTO DE FIXAÇÃO N.º	1	2	3	4	5	6	
09	30						$8{,}0^{x10^{-2}}$

5. OBSERVAÇÕES:

5.1. **NOTA 01:** Valores estabelecidos pela norma NBR-8221/03- Equipamento de Proteção individual – Capacete de segurança para uso na indústria – Especificação e métodos de ensaio; e complementados pelo Procedimento Interno Nível C – 007 – Laboratório de Equipamentos de Proteção (L.A. Falcão Bauer).

5.2. A norma NBR 8221/03 esta obsoleta, a mesma esta sendo utilizada por determinação da Portaria n.º 502, de 20 de dezembro de 2021.

5.3. **LEGENDA: ±U =** Incerteza de medição.

6. DATA DOS ENSAIOS:

Os ensaios foram realizados no período de 07/04/2022 a 02/05/2022.
Este relatório de ensaios cancela e substitui o de numero ID.352.395/2.1/22 emitido em 02/05/2022.
Foi alterado o item 5.

São Paulo, 05 de maio de 2022.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
THIAGO RAINET DE MEDEIROS
COORDENADOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
GUSTAVO KAUE ROSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO II

LPO

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRONICO N° 033/2023

PROCESSO N° 253/2022 1DOC

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência	300	UNID	BRASCAMP CA 28450	R$ 17,50	R$ 5.250,00
TOTAL DA PROPOSTA : CINCO MIL , DOZENTOS E CINQUENTA REAIS						R$ 5.250,00

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C: 63.624-X
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS PR 19 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e COTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 1530/1915

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 1532/1915

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

DECLARAÇÃO

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854 de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15,sediada RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 , BAIRRO JD VALE DAS PEROBAS , ARAPONGAS – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 13.384.528-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.413.329 -92 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati SP**, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.729.755/0001-15tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2023

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 1536/1915

DECLARAÇAO

DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
DECLARA de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
DECLARA de inexistência de parentes
DECLARA Idoneidade
DECLARA não utilização de mão de obra infantil
DECLARA responsabilidade

ARAPONGAS , 20 DE ABRIL DE 2022

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – LTDA - EPP
CNPJ : 26.729.755/0001-15
LEONARDO DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG: 13.384.528-3
CPF : 056.413.329-92

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 1537/1915

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – Inscr. Estadual: 79.622.630
Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210 - Lote 14 parte - Quadra 140
Bairro Jardim Olavo Bilac - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-530

CNPJ: 15.250.965/0001-00 **Inscr. Est. 79.622.630** **Inscr. Munic. 43631**	**R Nossa Senhora da Glória, 210 – LT 14 parte – QD 140 – Jardim Olavo Bilac – S J de Meriti – RJ – CEP: 25580-530** **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.** **Tel./fax: (21) 2651-3815** **E-mail: goldencleanprodutos@gmail.com**	**Licitação:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**	**Processo:** **253/2022 – 1DOC**

Órgão:	**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI** **Estado de São Paulo** **Divisão de Compras e Licitações**

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação:	Marca:	UND	Quant	Unit (R$)	Total (R$)	Extenso:
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	ALG SUN MAXI MS: 4.1821.0008.003-3 FABRICANTE: ALGSUN IND E COM DE PROD LTDA	**UN**	2.000	11,95	23.900,00	Onze reais e noventa e cinco centavos
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	ALG REPEL PLUS **SPRAY COM 200 ML** MS: 4.1821.0001.003-5 FABRICANTE: ALGSUN IND E COM DE PROD LTDA	**UN**	2.000	8,89	17.780,00	Oito reais e oitenta e nove centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	**41.680,00**	Quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais

DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Validade:	Prazo de Entrega:	Pagamento:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
60 (sessenta) dias	**Conforme Edital**	**Conforme Edital**	**B. do Brasil**	**1251-3**	**123446-3**

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.26 10:43:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F70-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F70-0322-5BCC

DECLARAÇÃO:
CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. **Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura de contrato ou ATA de Registro de Preço:** Nome: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN Endereço: ESTRADA DOS TEIXEIRAS Nº 407 CASA 44 – TAQUARA – CEP: 22723-205 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CPF/MF: 044.642.137-58 Cargo/Função: ADMINISTRADOR – Estado Civil: Solteiro – Data de nascimento: 12/03/1976 RG nº: 087380/O-0 Expedido por: CRC/RJ Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nacionalidade: BRASILEIRA

São João de Meriti, 20 de abril de 2023.

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758

Assinado de forma digital por FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN:04464213758
Dados: 2023.04.20 10:43:58 -03'00'

FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN
ADMINISTRADOR
CPF: 044.642.137-58
RG: 087380/O-0 CRC/RJ

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte
Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	P.unitário	Preço Total
19	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado.	SNIPER	30	R$ 42,80	R$ 1.284,00

Subtotal	R$ 1.284,00
Outros	
TOTAL	R$ 1.284,00

Valor total: Mil duzentos e oitenta e quatro reais.

Condições Comerciais:
PAGAMENTO: 30 dias
Agência = 0001 - Banco Inter (077)
Conta = 19407847-7
CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso
EMBALAGEM: INCLUSO
REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta
SIMPLES NACIONAL (não incluso **DIFAL - ICMS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos
GARANTIA: Garantia de 12 meses a partir da entrega do material

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85
LICITA INVEST
Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTEN BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita.invest@outlook.com
9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº .W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.**45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99

e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

D E C L A R A Ç Ã O

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENOPORTE

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

- se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),
- a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

1. a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;

4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº. 033/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **MUNICIPIO DE CAJATI**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n º 156/2012.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **033/2023**, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;
1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
1.3. Mão de obra qualificada.
1.4 E Demais Exigências do Termo de Referência.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara que junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes **(1)**.

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara sob as penas de lei que:

Toda e qualquer informação tratada, está absolutamente dentro da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as informações tratadas neste processo, estão absolutamente dentro dos parâmetros de segurança legal.

Toda e qualquer informação eletrônica tratada neste processo, deverá ser encaminhada de forma exclusiva no e-mail licita.invest@outlook.com, a saber:

Envio de Atas, empenhos, contratos ou qualquer outro questionamento ou documento legal;

Todas as informações serão criptografadas e armazenas em banco de dados protegido e não serão disponibilizadas sem a devida autorização dos titulares das informações;

O não recebimento de qualquer documentação, a não ser pelo e-mail supramencionado, não responsabilizara a **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA,** por atrasos ou confirmação de recebimento de documentos pertinentes a este processo.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **45.332.828/0001-85**, sediada na Rua Augusto Frederico Schimidt, nº.200, Sala 03, São Bernardo do Campo – SP, Cep nº.09732-540, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. César Bruno Saraiva Leite de Faria, portador (a) da Carteira de Identidade nº. W556.115-2 SSP/SP e do CPF nº 213.575.808-60, declara sob as penas de lei que:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº.07/2023**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para aceitação/habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2.023

Licita Invest - Assessoria Comercial Ltda
CNPJ nº.45.332.828/0001-85
César Bruno Saraiva Leite de Faria
RG nº.W556.115-2
CPF nº. 213.575.88-60

45.332.828/0001-85

LICITA INVEST

Rua Augusto Frederico Schimidt, 200, Sala 03
Anchieta - São Bernardo do Campo - SP
Cep: 09732-540

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	UND	30	NUCLEMAX	R$ 1.558,85	R$ 46.765,50
VALOR GLOBAL = R$ 46.765,50 (QUARENTA E SEIS MIL, SETESSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@lifeclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13004542-0

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EI
Avenida das Américas ,1368
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº **43.219.256/0001-05**, sediada na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 380 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 10
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

nuclemax

CATÁLOGO AVENTAL PLUMBÍFERO :

Avental de borracha plumbífera, uso profissional, acabamento em nylon lavável ou em policroy (Corino especial), ambos laváveis e impermeáveis.

Medidas :
1,00 x 0,60 ; 1,10 x 0,60 ; 1,20 x 0,70 mt

Opcionais :
Com ou sem protetor de tireóide
Com ou sem protetor de costas (Tipo colete)
Com ou sem proteção de ombros
Com ou sem faixa abdominal

Equivalências de MMPB :
0,25; 0,35; 0,50Pb

Cores disponíveis :
Azul marinho, azul odonto, verde odonto, laranja, cinza chumbo e cinza claro. vermelho

POSSUI C.A. 38.383 EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO

nuclemax

contato@nuclemax.com.br
11 2649-0050

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	PARES	500	ITALBOTAS/ CA 45991	49,95	24.975,00
9	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EM 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	PARES	500	SUPERSAFETY/ CA 32035	5,13	2.565,00
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	UNIDADE	10	PLASTCOR/ CA 36729	356,40	3.564,00
TOTAL GERAL:						R$ 31.104,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA PHILIPPE GUTIERRES CECILIA ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.**
- **Prazo de Garantia: Contra defeitos de fabricação.**
- **Prazo de entrega: 20 (vinte) dias consecutivos. - FRETE: CIF.**
- **Dados Bancários: 001- Banco do Brasil – Ag. 132-5 – C.C.: 968-7 / 104 -Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 – C.C 00000137-0 / 041 - Banrisul – Ag. 0122 – C.C: 06.115673.0-1 /237- Banco do Bradesco: Ag. 3274 - C.C: 12877-5.**
- **Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141- SSP número do CPF: 006.225.880-01; Endereço: Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS; E-mail: mastersul@mastersul.com ; Telefone: (54) 3523-2014.**
- **Responsável para contato: Carine (Setor de Licitações), E-mail: carine@mastersul.com ; Fone: (54) 3523-2014.**
- **Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.**
- **Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Barão de Cotegipe – RS, 20 de Abril de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.04.20 11:14:02 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP

A/C PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033 /2023

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME EMPRESA M.O.A.B. Soluzioni Ltda

CNPJ N.º: 47.944.404/0001-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 587.473.230.114

ENDEREÇO: Avenida 01, n.46 centro, cidade de Rio Claro estado de São Paulo CEP 13.500-400

TELEFONE 19.99526-4707 **EMAIL** moabsoluzioni@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil **AG** 172-4 **CONTA CORRENTE** 96196-5

REPRESENTANTE LEGAL Luan Vitor Pereira Rocha

CARGO: Sócio Administrador

ESTADO CIVIL: Solteiro **DATA NASCIMENTO**: 21 /05 /2001

CPF. 380.699.848-56 - **RG** 50.583.492-3 **E-MAIL:** hdrdidi@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 009/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Quant	Marca Modelo	Unid	Valor Unitário	Valor Total
07	Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das	**100**	**Dystray Thor**	**UNID**	**$25,53**	**$2.553,00**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

	orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ $2.553,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Rio Claro, 20 de Abril de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 20/04/2023 13:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M.O.A.B. Soluzioni Ltda CNPJ 47.944.404 0001-05
Luan Vitor Pereira Rocha – Socio Administrador
CPF 380.699.848-56 RG 50.583.492-3

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

PROPOSTA

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Av Getúlio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, São Carlos/SP, CEP: 13.570-672

Telefone: (16) 2106-0330

CNPJ: nº 67.567.339/0001-45 IE: 637.044.442.112 IM: 17895

E-mail: operacional@peronti.com.br

Ao Órgão Município de Cajati - SP. Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

LOTE	QUANT ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	Unidade	150	KALIPSO	R$ 1,20	R$ 180,00
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Pares	400	KALIPSO	R$ 2,90	R$ 1.160,00
VALOR TOTAL						R$

1Doc: 1565/1915

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

	1.340,00

O valor total desta proposta é de R$ 1.340,00

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: COMO EDITAL

Prazo para pagamento: COMO EDITAL

Prazo de garantia: COMO EDITAL

Banco: Itaú

Agência: 0049

Conta-Corrente: 50448-3

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, encargos trabalhistas, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação

São Carlos/SP, 20 de abril de 2023.

EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806

Assinado de forma digital por EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Dados: 2023.04.20 11:06:59 -03'00'

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: n° 67.567.339/0001-45

Emerson Carlos Peronti

Sócio

CPF: 145.399.548-06

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: **TOTAL SEGURANÇA**		
Razão Social: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ: 13.851.726/0001-80	**Insc. Estadual:** 10.504.710-4	**Optante pelo SIMPLES?** Sim
Endereço: Rua 15, nº 47, casa 1	**Bairro:** Machado	**Cidade:** Mineiros/GO
CEP: 75.830-132	**Telefone:** (64) 3661-8299	**E-MAIL:** totalseguranca@totalseguranca.net
Banco: BRASIL	**Agência:** 0659-9	**Conta Bancária:** 46.522-4
Representante Legal: Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO.		

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Marca	Registro	Valor Unitário	Valor Total
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400	UND	DELTA PLUS	CA 19176	R$ 2,38	R$ 952,00
8	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em	400	PAR	VOLK	CA 38310	R$ 3,03	R$ 1.212,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1DOC FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Dados: 2023.04.19 11:16:02 -03'00'

	borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.						
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	UND	VALCAN	CA 19224	R$ 34,59	R$ 1.729,50
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	50	UND	AIR SAFETY	-	R$ 80,00	R$ 4.000,00
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo	30	UND	ODONTOLOGIC	-	R$ 430,00	R$ 12.900,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC
1Doc: 15/05/2015 11:16:12 -03'00'
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2015.05.15 11:16:12 -03'00'

	Ministério do Trabalho e Previdência.						
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	PAR	ODONTOLOGIC	-	R$ 1.470,00	R$ 44.100,00
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100	PAR	VOLK	CA 46932	R$ 2,55	R$ 255,00
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	UND	PLASTCOR	CA 21075	R$ 8,87	R$ 4.435,00
VALOR TOTAL		**R$ 69.583,50**					
		Sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos					

Valor Total da Proposta: R$ 69.583,50 (Sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

1Doc: 15691915
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Declaramos que os preços acima contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos (despesas fiscais), encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro etc.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Mineiros/GO, 20 de abril de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.04.20 11:16:31 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 CPF nº 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

1Doc: 1570/1915

33/2023

Para: Município de Cajati
Data: 20/04/2023

UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sediada à Avenida Itália, n° 60, -, Tibery, Uberlândia/MG, CEP 38405-056, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.908/0001-27 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Walisney de Freitas Silva, CPF 932.423.526-53, RG: 6245218 SSP/MG.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Walisney De Freitas Silva, inscrito no CPF sob nº 932.423.526¬53, portador da Carteira de Identidade nº 6245218 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Alameda José de Oliveira Guimarães, nº 51, Condomínio Jardim Imperial, bairro Jardim Holanda, município Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38.412¬324. -- Dados bancários: Banco do Brasil – 001 / Agência: 2591-7 – C/C: 58.236-0 -- E-mail: licita@udilife.com.br - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (34) 3199-9880.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 24						
1	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido peloMinistério do Trabalho e Previdência. N° Registro Anvisa: 10358460011	Unidade	30	Konex / PFOP7550KON0258	R$ 1.432,91 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)	R$ 42.987,30 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 24						R$ 42.987,30 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL						R$ 42.987,30 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 20 (vinte) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

-Apresentamos nossa proposta conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 033/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos;

-A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

-No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Walisney de Freitas Silva
Sócio-Administrador

34 061 908/0001-27
I.E: 003.480479.00-20
UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Avenida Itália, 60
Bairro Tibery - CEP 38405-056
Uberlândia - Minas Gerais

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

KONEX

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

MANUAL DO USUÁRIO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Produto não estéril.

Artigo Médico reutilizável

Responsável Técnico: Eng.º Luiz Guilherme de Souza Mucciolo

CREA-SP 5060565227

Data de fabricação, validade, número de série e lote: vide embalagem do produto.

Este manual foi originalmente redigido em língua portuguesa e aprovado pela Konex.

Edição 1 / Revisão 00

Introdução

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são fabricados com vidros plumbíferos especiais que oferecem blindagem contra radiações.

A Konex disponibiliza diferentes modelos, com equivalência de 0.50mmPb ou 0.75mmPb na lente frontal. Outros modelos possuem lentes de proteção lateral equivalentes a 0.50mmPb.

Acondicionado em caixa de papelão com os acessórios abaixo:

01 Óculos

01 Estojo

01 Corda de Segurança

01 Lenço de Limpeza ou Saquinho

01 Manual de uso

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Indicação de Uso:

Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, são utilizados para proteção contra radiações secundárias em ambientes onde são realizados exames radiológicos.

Instruções para Utilização:

Modo de usar e Ajustes

Posicionar corretamente os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica Konex, ajustando a haste flexível e a corda de segurança.

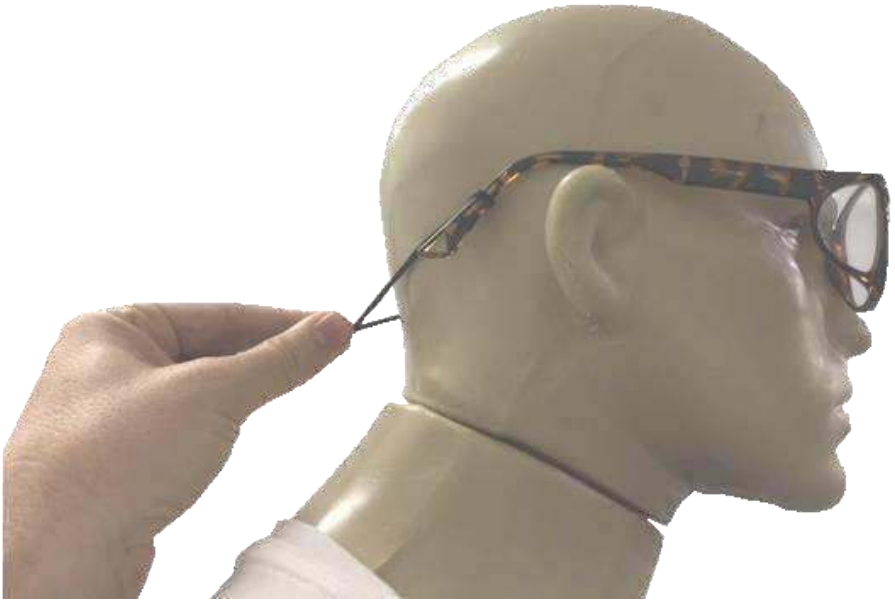

Armazenamento:

Estocar a temperatura ambiente (entre 10°C e 40°C) e umidade entre 20% e 80%.

Conservação e manipulação:

Para a limpeza das lentes, utilizar o lenço de tecido que acompanha o produto.

Quando não estiver em uso, guardar os Óculos Plumbíferos no estojo que acompanha o produto.

Não utilizar solventes ou álcool, pois estes compostos podem danificar o acrílico da armação.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Advertências e Precauções:

O produto pode se danificar em caso de quedas.

Não utilizar os Óculos Plumbíferos se os mesmos apresentares trincas ou rachaduras nas lentes.

O produto não oferecerá a proteção adequada, caso existam indícios de trincas na lente.

Vida útil:

A vida útil do Óculos é estimada em 2 anos, porém isso depende de seu uso, armazenamento e conservação, podendo variar bastante.

Garantia:

- Os Óculos Plumbíferos para proteção radiológica KONEX possuem garantia de um ano contra defeitos de fabricação detectados no período. Excetuam-se dessa garantia danos causados por mau uso ou acidentes. Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso departamento técnico através do telefone (011) 5060-5590.
- Os fretes decorrentes do envio e devolução de produtos, dentro ou fora da garantia, correrão por conta do cliente.

KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua João Mafra, 424 - Jd. da Saúde - CEP 04288-000 São Paulo – SP
CNPJ: 48.203.210/0001-03
Atendimento ao consumidor:
Fone/Fax: (011) 5060-5590
E-mail: sac@konex.com.br Internet: www.konex.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

1Doc: 1579/1915

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
CNPJ	48.203.210/0001-03
Autorização	1.03.584-6
Produto	ÓCULOS PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA KONEX

Modelo Produto Médico
PFOP5050KON0015 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0025 - Óculos Plumblífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0038 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP7550KON0048 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, preto; PFOP5050KON0054 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP7550KON0064 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, cinza; PFOP5050KON0075 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0085 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5000KON0095 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0105 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marron; PFOP5000KON0115 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0. 50 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP7500KON0125 - Óculos Plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb, marrom; PFOP5050KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP7550KON0205 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb, marrom; PFOP5050KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP7550KON0211- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb azul; PFOP5050KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP7550KON0227 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5000KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0234 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5050KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7550KON0247 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb vinho; PFOP5050KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP7550KON0258 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.50 mmPb preto; PFOP5000KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0268 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0278 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0281 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0291 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP7500KON0291- Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb azul; PFOP5000KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0294 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP7500KON0297 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb vinho; PFOP5000KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0308 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP5000KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP7500KON0304 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb cinza; PFOP5000KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP7500KON0319 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb incolor; PFOP5000KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.50 / lateral 0.00 mmPb preto; PFOP7500KON0358 - Óculos plumbífero, proteção frontal 0.75 / lateral 0.00 mmPb preto; Acessórios: 01 ESTOJO; 01 CORDA DE SEGURANÇA; 01 LENÇO DE LIMPEZA; 01 INSTRUÇÃO DE USO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Uso Oculos Konex Rev.00.pdf	0823304213 - 02/03/2021 14:55:35

Nome Técnico	Artigo Para Radioprotecao

Impresso dia 19 de abril de 2023 às 10h50 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351053733201800"

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

Registro	10358460011
Processo	25351053733201800
Fabricante Legal	KONEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: **VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**
CNPJ/MF: **05.472.292/0001-89** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **287219457.00-39**
ENDEREÇO: **Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000**
TEL: **(12) 99105-0955** - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: **BRASIL** - AGÊNCIA: **0064-7**- C/C: **25747-8**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO ATA/CONTRATO:
NOME: **GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES** - CARGO/FUNÇÃO: **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**
ENDEREÇO: **Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000**
CPF/MF: **070.777.766-62** - RG Nº: **14.348.740** - EXPEDIDO POR: **SSP-MG**
NATURALIDADE: **GUAXUPÉ** - NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
TEL: **(12) 99105-0955** - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR

2 – PROPOSTA DE PREÇOS:
A empresa VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 05.472.292/0001-89, sediada Rua Octávio Silva Barbosa, 263 – Polo Industrial – Guaxupé – MG – CEP 37800-000 - TEL: (12) 99105-0955 - E-MAIL: THIAGO@SPEHARCONSULTORES.COM.BR, neste ato representada por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62, Rua Ovídio Antonio Tavares, 58 – Jardim Primavera – Guaxupé – MG – CEP 37800-000, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	CA	UNID	QTDE	VALORES	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	**VALENT REF 010**	42.148	PAR	600	R$ 44,90	R$ 26.940,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA		**R$ 26.940,00**
VALOR POR EXTENSO: (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)							

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

Prazo de validade dos produtos: **12 (doze) meses**.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de **12 (doze) meses**, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

Os itens deverão ser entregues, em até **20 (vinte) dias consecutivos** a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Nos comprometemos a fornecer os produtos objeto deste Edital, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência - Anexo I.
- Declaramos que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e instrumento de Contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG 14.348.740, CPF 070.777.766-62**.

DECLARAMOS que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023**.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: thiago@speharconsultores.com.br
Telefone para contato: **(12) 99105-0955**

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

DECLARO que os equipamentos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Memorial Descritivo e que é novo, sem uso e não é, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

DECLARO que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

GUAXUPÉ-MG, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662

Assinado de forma digital por GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES:07077776662
Dados: 2023.04.20 10:52:36 -03'00'

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ: 05.472.292/0001-89
GUSTAVO JOSE DE BRITO MARQUES – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF/MF: 070.777.766-62 - RG Nº: 14.348.740

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

ValleMed
Materiais Hospitalares e Ortopédicos

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 033/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
27	Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Inoven	50	cx	R$ 19,99	R$ 999,50
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m²	Nayr	300000	und	R$ 0,09	R$ 27.000,00
35	Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.	Descartee	15000	und	R$ 0,14	R$ 2.100,00
TOTAL						R$30.099,50

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23

VALLEMED COMERCIAL EIRELI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
CPF: 319.758.498-84/RG: 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC e informe o código 5F27-6F76-0322-5BCC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F27-6F76-0322-5BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 27/04/2023 15:03:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 27/04/2023 15:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 27/04/2023 15:50:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/04/2023 16:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 28/04/2023 22:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F27-6F76-0322-5BCC

Proc. Administrativo 44- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/05/2023 às 14:11:54

Anexo ata provisória da análise das amostras apresentadas.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Analise_amostras_Pregao_EPIs.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	17/05/2023 14:12:07	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	17/05/2023 14:15:11	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/05/2023 14:20:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	17/05/2023 16:19:30	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	17/05/2023 17:03:15	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CC8F-4783-B228-8E8C**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa é de couro, não atendendo ao solicitado no edital.
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
02	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	**APROVADO**
09	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
19	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e	**REPROVADO** Amostra não é compatível com o solicitado no item 20.

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC8F-4783-B228-8E8C e informe o código CC8F-4783-B228-8E8C

	bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
CANDIDO E GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
04	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	**APROVADO**
12	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
16	Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do ombro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**REPROVADO** Amostra enviada não possui comprimento solicitado de 30cm.
28	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma	**APROVADO**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC8F-4783-B228-8E8C e informe o código CC8F-4783-B228-8E8C

	para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	
34	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	Solicitamos a ficha técnica do material, para comprovação, por exemplo, da gramatura solicitada.
36	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	Solicitamos a ficha técnica do material, para comprovação, por exemplo, da gramatura solicitada.

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
05	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	**APROVADO**
08	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa possui revestimento e punho curtos, não atendendo ao solicitado no edital.
11	Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui revestimento em borracha foam, não possui resistência e proteção à vibração, pictograma diferente, não atendendo ao solicitado no edital.
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente	**APROVADO**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C08F-4783-B228-8E8C e informe o código C08F-4783-B228-8E8C
1Doc: 1591/1915

	e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	
20	Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.	**REPROVADO** Amostra não é compatível com o solicitado no item 19.
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**NÃO AVALIADO** Empresa não enviou amostra e/ou catálogo para análise.
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**NÃO AVALIADO** Empresa não enviou amostra e/ou catálogo para análise.
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
29	Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui ilhoses, cordão de prolipropileno para ajustes, não atendendo ao solicitado no edital.
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o grau de atenuação NRRfs 16, não atendendo ao solicitado no edital.
10	Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC8F-4783-B228-8E8C e informe o código CC8F-4783-B228-8E8C

	antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	não possui revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, pictograma diferente, não atendendo ao solicitado no edital.
MOAB SOLUZIONI LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
13	Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	**REPROVADO** Amostra enviada pela não empresa não é confeccionada em laminado de PVC, não atendendo ao solicitado no edital.
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
17	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
18	Repelente contra insetos em embalagem com "SPRAY", dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
UDILIFE COM. IMP. EXP.LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
24	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de	**APROVADO**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F-4783-B228-8E8C e informe o código C0F-4783-B228-8E8C

	0,90mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC8F-4783-B228-8E8C e informe o código CC8F-4783-B228-8E8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC8F-4783-B228-8E8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 17/05/2023 14:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 17/05/2023 14:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/05/2023 14:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 17/05/2023 16:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/05/2023 17:03:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC8F-4783-B228-8E8C

Proc. Administrativo 45- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 17/05/2023 às 15:02:35

Encaminho para conhecimento e análise a proposta atualizada e ficha técnica dos itens remanescentes.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Peronti_item_03.pdf
Total_Seguranca_Item_23.pdf
Total_Seguranca_Item_25.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	17/05/2023 15:05:09	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Philippe Gutierres Cecilia	17/05/2023 15:14:18	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/05/2023 16:48:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	17/05/2023 17:04:03	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	29/05/2023 16:26:06	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61FB-A1A9-FFA1-91B0**

PROPOSTA

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Av Getúlio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, São Carlos/SP, CEP: 13.570-672

Telefone: (16) 2106-0330 ramal 0308

CNPJ: n° 67.567.339/0001-45 IE: 637.044.442.112 IM: 17895

E-mail: operacional@peronti.com.br / vendas3@peronti.com.br

Ao Órgão Município de Cajati - SP. Pregão Eletrônico N° 033/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

LOTE	QUANT ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	KADECH	R$ 44,30	R$ 6.645,00
VALOR TOTAL						R$ 6.645,00

O valor total desta proposta é de R$ R$ 6.645,00 (seis mil, seissentos e quarenta e cinco reais)

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: COMO EDITAL

Prazo para pagamento: COMO EDITAL

Prazo de garantia: COMO EDITAL

Banco: Itaú

Agência: 0049

Conta-Corrente: 50448-3

1Doc: 1597/1915

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0 e informe o código 61FB-A1A9-FFA1-91B0

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, encargos trabalhistas, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação

São Carlos/SP, 10 de maio de 2023.

EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806

Assinado de forma digital por EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Dados: 2023.05.10 11:37:34 -03'00'

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: n° 67.567.339/0001-45

Emerson Carlos Peronti

Sócio

CPF: 145.399.548-06

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0 e informe o código 61FB-A1A9-FFA1-91B0

LINHA 60 | BOTA PVC | KADESH SAFETY BOOTS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA

6033B

NUMERAÇÃO

35 ao 45

PESO (POR PÉ DE CALÇADO)

Aproximadamente 800 gr (variação conforme numeração).

ALTURA (DO CANO)

Aproximadamente 330 mm (variação conforme numeração).

EMBALAGEM

Embalagem individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com identificação da referência e numeração.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Bota de PVC Safety Boots, cano longo, branca, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), 100% cristal, injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. Atende as normas da ABNT NBR ISO.

CABEDAL

Contém polímero plástico em policloreto de vinila (PVC) de alta qualidade que lhe confere resistência à abrasão, e impede o ressecamento e o surgimento de trincas. Possui reforço lateral para proteção dos tornozelos e no calcanhar para facilitar o descalce.

REVESTIMENTO INTERNO

Em poliéster. *Modelo disponível na opção sem forração.*

PALMILHA INTERNA

Não possui.

BIQUEIRA

Não possui.

SOLADO

Em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante, com boa tração e alta absorção de impacto, de fácil escoamento de líquidos, limpeza e higienização.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

MAIS INFORMAÇÕES

- Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

- Solado resistente ao óleo combustível (FO).

- Calçado versátil, ideal para atividades com riscos de natureza leve em ambientes úmidos, lamacentos e/ou encharcados.

- Produto altamente resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo).

*Indicações de uso: construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura, jardinagem, indústrias de alimentos (frigoríficos, abatedouros, lacticínios, apiários, aviários, indústria pesqueira, fábricas de bebidas), cozinhas industriais, restaurantes, padarias, açougues, hipermercados, lavanderias, hospitais, laboratórios, centros de pesquisa, hotelaria, serviços de higienização, entre outros.

CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO DISPONÍVEIS PARA ESSE MODELO

CA 42149 (sem biqueira).

PRINCIPAIS SEGMENTOS ATENDIDOS

Hospitalar · Laboratórios · Construção Civil · Hotelaria · Ambientes Úmidos · Limpeza · Prestadoras de Serviços · Alimentícia · Frigoríficos

*Verifique se o CA escolhido atende as suas necessidades de segurança. Em caso de dúvida, consulte sempre um profissional de segurança do trabalho.

KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Rua Antônio Lourenço, 08 - Imbituva/PR - CEP: 84.430-000 | Caixa Postal: 51
kadeshonline.com.br | +55 (42) 3436-8500 | kadeshonline.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUC
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0 e informe o código 61FB-A1A9-FFA1-91B0

1Doc: 1599/1915

PROTETOR DE TIREÓIDE

Área: Odontológica
Médica

Atenuação: 0,25mmPb (Odontológica)
0,50mmPb (Médica)

Sexo: Unissex

Modelo: Adulto
Infantil

Dimensão: 0,10 x 0,30m (Infantil) – 0,12 x 0,56m (Adulto)

Cor:
- Cor 1 (Azul Odonto)
- Cor 2 (Azul Royal)
- Cor 3 (Azul Marinho)
- Cor 4 (Verde Odonto)
- Cor 5 (Cinza)
- Cor 6 (Preto)
- Cor 7 (Branco)

** A fabricação de aventais em outras cores ou tamanhos somente será realizada mediante amostra de cor ou medida da qual será fabricado o mesmo, e o prazo de entrega será diferenciado.*

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0 e informe o código 61FB-A1A9-FFA1-91B0

LUVAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Tipo Escudo

Área: Odontológica
Médica

Atenuação: 0,25mmPb (Odontológica)
0,50mmPb (Médica)

Modelo: Tipo Escudo

Dimensão: 0,20 x 0,30m

Cor:
- Cor 1 (Azul Odonto)
- Cor 2 (Azul Royal)
- Cor 3 (Azul Marinho)
- Cor 4 (Verde Odonto)
- Cor 5 (Cinza)
- Cor 6 (Preto)
- Cor 7 (Branco)

** A fabricação de luvas em outras cores ou tamanhos somente será realizada mediante amostra de cor ou medida da qual será fabricado a mesma, e o prazo de entrega será diferenciado.*

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0 e informe o código 61FB-A1A9-FFA1-91B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61FB-A1A9-FFA1-91B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 17/05/2023 15:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 17/05/2023 15:14:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/05/2023 16:48:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/05/2023 17:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/05/2023 16:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61FB-A1A9-FFA1-91B0

Proc. Administrativo 46- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 18/05/2023 às 16:09:59

Encaminho para conhecimento e análise a proposta atualizada a ficha técnica dos itens 06, 21 e 30.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Total_Seguranca.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	18/05/2023 16:10:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/05/2023 16:24:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	18/05/2023 16:24:55	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	18/05/2023 18:01:10	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	29/05/2023 16:26:34	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **493E-33F9-F349-D0E3**

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati, e alunos do Departamento de Educação em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: **TOTAL SEGURANÇA**		
Razão Social: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		
CNPJ: 13.851.726/0001-80	**Insc. Estadual:** 10.504.710-4	**Optante pelo SIMPLES?** Sim
Endereço: Rua 15, nº 47, casa 1	**Bairro:** Machado	**Cidade:** Mineiros/GO
CEP: 75.830-132	**Telefone:** (64) 3661-8299	**E-MAIL:** totalseguranca@totalseguranca.net
Banco: BRASIL	**Agência:** 0659-9	**Conta Bancária:** 46.522-4
Representante Legal: Sra. FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO.		

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Marca	Registro	Valor Unitário	Valor Total
5	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400	UND	DELTA PLUS	CA 19176	R$ 2,38	R$ 952,00
6	Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco	150	UND	PLASTCOR	CA 18189	R$ 1,48	R$ 222,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELL RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JOHNATON BRUNO LUCENA FERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Assinado digitalmente por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879 Dados: 2023.04.16 15:17:36 -03'00'

	elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.						
15	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	UND	VALCAN	CA 19224	R$ 34,59	R$ 1.729,50
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30	UND	TECMATER	-	R$ 50,39	R$ 1.511,70
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	UND	ODONTOLOGIC	-	R$ 430,00	R$ 12.900,00
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	PAR	ODONTOLOGIC	-	R$ 1.470,00	R$ 44.100,00
26	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com	100	PAR	VOLK	CA 46932	R$ 2,55	R$ 255,00

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES COELHO, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES 16053915 LUCIANO:24908676879 Assinatura digital ICP Brasil Dados: 15:17:48 -03'00'

	inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.						
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000	UND	DESCARPAK	-	R$ 0,15	R$ 45.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 106.670,20**					
		Cento e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos					

Valor Total da Proposta: R$ 106.670,20 (Cento e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

Declaramos que os preços acima contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos (despesas fiscais), encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro etc.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Mineiros/GO, 17 de maio de 2023.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO:24908676879
Dados: 2023.05.17 15:17:58 -03'00'

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 CPF nº 249.086.768-79

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO JUCENA BERNARDO, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

Rua 15, nº 47, casa 01, Bairro Machado, CEP: 75830-132 - Mineiros/GO
Telefone: (64) 3661-8299/7626 - e-mail: totalseguranca@totalseguranca.net

1Doc: 1606/1915

LUVAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Tipo Escudo

Área: Odontológica
Médica

Atenuação: 0,25mmPb (Odontológica)
0,50mmPb (Médica)

Modelo: Tipo Escudo

Dimensão: 0,20 x 0,30m

Cor:
- Cor 1 (Azul Odonto)
- Cor 2 (Azul Royal)
- Cor 3 (Azul Marinho)
- Cor 4 (Verde Odonto)
- Cor 5 (Cinza)
- Cor 6 (Preto)
- Cor 7 (Branco)

** A fabricação de luvas em outras cores ou tamanhos somente será realizada mediante amostra de cor ou medida da qual será fabricado a mesma, e o prazo de entrega será diferenciado.*

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3
1Doc: 1607/1915

Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack

DESCRIÇÃO

As **Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack** foram desenvolvidas para proteção de profissionais da área da saúde, formando uma barreira física entre o profissional e o paciente, minimizando possíveis contaminações.
Confeccionadas em nãotecido possuem camada tripla, soldadas eletronicamente por ultrassom, onde a camada intermediária é composta por Meltblown que atua como elemento filtrante, oferecendo uma proteção contra partículas portadoras de microrganismos.
As **Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack** são de uso único, com clipe nasal, para melhor ajuste ao nariz e 3 pregas horizontais que devem ser ajustadas ao rosto. Disponíveis nas cores branca ou azul e nos modelos com elástico ou com tiras.

PRODUTO

Cadastro ANVISA:10330669038
Fabricante: Xiantao Fushi Protective Products Co., Ltd.

Cadastro ANVISA:10330660215
Fabricante: Xiantao Fushi Protective Products Co., Ltd.

Cadastro ANVISA:10330660270
Fabricante: Xiantao Fortune Medical Supplies Co., Ltd.

Cadastro ANVISA:10330660322
Fabricante: Flavors of America S.A.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

1Doc: 1608/1915

INDICAÇÃO DE USO

As **Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack** foram desenvolvidas para proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Indicadas pra minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo profissional ou pelo paciente.

TAMANHOS DISPONÍVEIS

As **Máscaras Cirúrgicas Triplas Descarpack** estão disponíveis em tamanho único e nas cores branca e azul.

COMPOSIÇÃO

- **Máscara:** Nãotecido 100% polipropileno com três camadas distintas: Spunbonded, Meltblown, Spunbonded;
- **Clipe nasal:** Tira de alumínio maleável, revestido de plástico.

VALIDADE

Cinco (05) anos após data de esterilização.

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Cartucho

Modelo	Código	Qtde. por Cartucho	Qtde. Caixa Master
Elástico – Branca	0110601	50 unidades	150 cartuchos
Tiras – Branca	0100701	50 unidades	100 cartuchos
Elástico – Azul	0110601	50 unidades	150 cartuchos

Pacote Plástico

Modelo	Código	Qtde. por Pacote	Qtde. Caixa Master
Elástico – Branca	0110701	50 unidades	150 pacotes

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

1Doc: 1609/1915

INSTRUÇÕES DE USO

- Retire a máscara da embalagem original;
- Coloque a máscara sobre o rosto;
- Amarar as tiras ou ajustar o elástico atrás das orelhas;
- Ajustar o clipe da máscara no nariz;
- Ajustar as pregas verticais e horizontais;
- Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Antes de utilizar ler atentamente as instruções de uso;
- Não utilizar o produto caso a embalagem estiver danificada;
- Produto médico hospitalar de uso único;
- Proibido reprocessar;
- Produto não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo de validade estabelecido na rotulagem do produto. Para que isto aconteça, é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

1Doc: 1610/1915

ÓCULOS SUMMER

ÓCULOS COM LENTE ÚNICA

CA 19.176

ESSENTIAL

Aplicações

- AGRICULTURA / ÁREAS VERDES
- OBRAS PÚBLICAS / CONSTRUÇÃO CIVIL
- SEGUNDA OBRA/ARTESÃO
- INDÚSTRIA LEVE
- INDÚSTRIA PESADA
- SERVIÇOS/LOGÍSTICA

Riscos

- UV

Características do Produto

Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes do tipo espátula em policarbonato.

Benefícios para o Usuário

- Design moderno

Aplicações

Montadora, funilaria, auto mecânica, fundição, usinagem, serralheria, marcenaria, limpeza, logística, transportes, construção civil, agricultura, petroquímico, laboratório, aeroportos e etc.

Normas atendidas

ANSI.Z.87.1/2003.

Referência	Código EAN13	Código DUN14	Cor			
WPS0250	7898554010254	17898554010251	Amarelo			
WPS0252	7898554010278	17898554010275	Cinza			
WPS0254	7898554010292	17898554010299	Incolor	-	60	24
WPS0256	7898554010315	17898554010312	Verde			

(11) 3103 1000
vendas@deltaplusbrasil.com.br
deltaplusbrasil.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

BOLETIM TÉCNICO

PROTETOR AUDITIVO

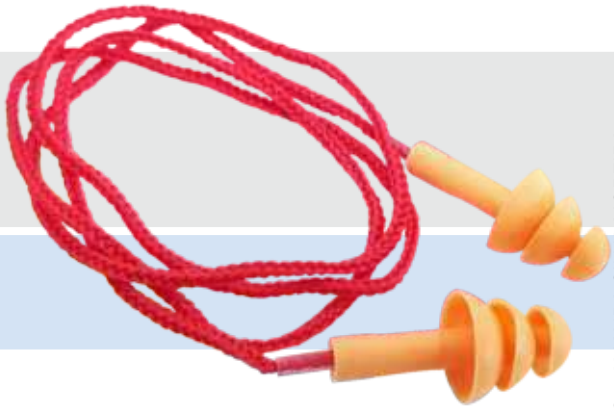

TIPO PLUG DE SILICONE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Protetor auditivo tipo plug de silicone com três flanges.
Atóxico/antialérgico, com cordão. Este protetor possui maior flexibilidade e maciez. Tamanho único.
Um par deste protetor pesa 3 g.

ESPECIFICAÇÕES

FREQUÊNCIA (Hz)	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsF
Atenuação dB	21	22	24	22	25	-	26	-	33	14
Desvio Padrão	8	7	7	7	6	-	9	-	8	-

CLASSIFICAÇÃO FISCAL | 39269090

UTILIZAÇÃO
Proteção da audição do usuário, contra níveis de pressão sonora superiores aos estabelecidos na NR 15, conforme a tabela de atenuação acima.

EMBALAGEM UNITÁRIA
Caixinha plástica com etiqueta impressa, portando todas as informações necessárias. Dimensão de 50 x 30 mm e peso de 5 g. Nesta embalagem contém 1 (um) protetor auditivo.

EMBALAGEM MASTER
Filma plástico sem gravação. A dimensão desta embalagem é de 350 x 250 mm. Nesta embalagem contém 200 (duzentos) protetores auditivos.

ESTOCAGEM
Manter o protetor auditivo dentro de sua embalagem original em ambiente arejado.

MANUTENÇÃO
Remover periodicamente as partículas de sujeira com água e sabão neutro. Em seguida secar à sombra.

VIDA ÚTIL
Deverá variar conforme as condições de uso, manutenção e guarda.

VALIDADE
A validade do protetor auditivo é de 03 anos, desde que, dentro da embalagem antes do uso.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3
Fotos para efeito ilustrativo

AVENTAL DE RASPA

CA 19224

DESCRIÇÃO

Avental de segurança confeccionada em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa, costurado com linha de algodão, largura de 60 cm e comprimento total de 100 e 120 cm.

Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.

INDICAÇÕES DE USO

- Montagem de estruturas metálicas;
- Chaparias;
- Trabalhos com soldas em geral;
- Siderúrgicas;
- Metalúrgicas;
- E outros trabalhos conforme a tolerância do equipamento.

NÍVEL DE DESEMPENHO

O equipamento obteve o resultado de nível de desempenho classe 2 de acordo com a nota técnica 11611:2015.

CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

- A guarda deve ser realizada em local seco, arejado, protegido de sol e intempéries;
- A substituição deve ser imediata quando o produto apresentar danos como: rasgos, furos, deformações e outras situações que apresente riscos de acidentes ou doenças ocupacional.
- Não se recomenda higienização industrial no produto, esta pratica pode comprometer o material que compõe o produto e oferecer risco ao usuário.

ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL

A vida útil do equipamento varia de acordo com as atividades desenvolvida pela empresa, devendo ser substituído sempre que apresentar algum dano.

Código	Tamanho	Cor	Validade
AV500	1,00 X 0,60 com emenda	Natural	Cinco Anos
AV501	1,20 X 0,60 com emenda		
AV502	1,00 X 0,60 sem emenda		
AV503	1,20 X 0,60 sem emenda		

TEL.: (35) 3281-1959/3281-1088/3281-1545
www.valcanepi.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

ALCA/SUSPENSAO PARA ROCADEIRA LARANJA TECMATER

CÓDIGO DO PRODUTO: 514001014

UNIDADE: UN

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: N/T

CÓDIGO FISCAL: 63072000

APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO

IMAGENS

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

DESCRITIVO TÉCNICO

PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS

TÁTIL BLACK SMART

CÓDIGO: 10.31.282.07

SUPORTE TÊXTIL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tamanhos Disponíveis: 7(P), 8(M), 9(G), 10(EG)
Composição: Fibras sintéticas e PU
Cor: Preta
Certificado de Aprovação (CA): 46.932
Validade: 5 anos da data de fabricação

INDICAÇÃO DE USO

Indicada para trabalhos de precisão com pequenas e médias agressões e que exijam alta destreza e sensibilidade tátil em trabalhos de montagem e manutenção, inspeção de qualidade, montagem de embalagens, montagem de sistemas não energizados (cabeamento/chicote), circuítos e painéis, manuseio de peças pequenas e outras.

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos.

NORMAS TÉCNICAS ENSAIADAS

EN 388:2016 - Riscos mecânicos

Ensaio	Nível
Resistência à abrasão	**3**
Resistência ao corte - Lâmina	**1**
Resistência ao rasgamento	**2**
Resistência à perfuração	**1**
Resistênciao ao corte - TDM	**A**

EMBALAGENS - CÓDIGOS DE BARRAS

Tamanho	EAN13 (Par)	DUN 14 (12 Pares)	DUN 14 (144 Pares)
6 (EP)	7898619339344	17898619339341	27898619339348
7 (P)	7898619338972	17898619338979	27898619338976
8 (M)	7898619338989	17898619338986	27898619338983
9 (G)	7898619338996	17898619338993	27898619338990
10 (EG)	7898619339009	17898619339006	27898619339003

INSTRUÇÕES DE USO

O EPI deve ser utilizado APENAS para o(s) risco(s) indicado(s);
Faça uma inspeção visual antes da utilização do EPI, a fim de observar sua integridade e condição, atentando-se à presença de furos, rasgos, descosturas ou sujidade excessiva;
Verifique o tamanho correto das suas mãos e do EPI. Essa ação evita acidentes e fadiga excessiva;
Higienize as mãos antes e após a utilização do EPI;
Mantenha unhas aparadas e evite o uso de anéis, pulseiras ou outros adornos. Essa ação evita o desgaste desnecessário do EPI, bem como evita danos ao EPI.

INSTRUÇÕES DE HIGIENE E MANUTENÇÃO

Quando necessário, lave o EPI utilizando sabão/detergente neutro;
Não utilize alvejantes, água sanitária ou realize processo de lavagem a seco;
Lave e enxágue em água, preferencialmente, em temperatura ambiente;
Prefira secar o EPI à sombra, ou em secadora até 40°C;
Em casos de extrema sujeira, repita as operações ou realize a troca do EPI.

DURABILIDADE

Indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade laboral a ser executada e de outros fatores, como periodicidade e tempo de uso, material a ser manipulado e dos cuidados do usuário. Ou seja, a durabilidade do produto só poderá ser determinada após avaliação no posto de trabalho.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajatidoc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

FICHA TÉCNICA ODONTOLÓGIC

CÓD.121 – PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE INFANTIL MEDINDO 0,10X0,50M E PROTEÇÃO DE 0,50MMPB

(PROTEÇÃO PARA O PACIENTE INFANTIL)

ESPECIFICAÇÕES DO PROTETOR

MEDIDAS : 0,10X0,50M

MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA

ACABAMENTO: VIÉS

EQUIVALENCIA DE CHUMBO: 0,50MMPB

EMBALAGEM: INDIVIDUAL

CONFECCIONADO EM BAGUM COM ACABAMENTO EM VIÉS.

Odontologic Ind. Com. Imp. Exp. Ltda.

CNPJ: 02.446.667/0001-48
Insc. Est. 286.256.190.117

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3

PROTETOR DE TIREÓIDE

Área: Odontológica
Médica

Atenuação: 0,25mmPb (Odontológica)
0,50mmPb (Médica)

Sexo: Unissex

Modelo: Adulto
Infantil

Dimensão: 0,10 x 0,30m (Infantil) – 0,12 x 0,56m (Adulto)

Cor:
- Cor 1 (Azul Odonto)
- Cor 2 (Azul Royal)
- Cor 3 (Azul Marinho)
- Cor 4 (Verde Odonto)
- Cor 5 (Cinza)
- Cor 6 (Preto)
- Cor 7 (Branco)

** A fabricação de aventais em outras cores ou tamanhos somente será realizada mediante amostra de cor ou medida da qual será fabricado o mesmo, e o prazo de entrega será diferenciado.*

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3 e informe o código 493E-33F9-F349-D0E3
1Doc: 1617/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 493E-33F9-F349-D0E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 18/05/2023 16:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/05/2023 16:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 18/05/2023 16:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/05/2023 18:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/05/2023 16:26:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/493E-33F9-F349-D0E3

Proc. Administrativo 47- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor

Data: 23/05/2023 às 10:33:56

Encaminho para conhecimento e análise a proposta atualizada e catálogo da empresa PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Peronti_itens_01_e_03.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	23/05/2023 10:34:22	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Philippe Gutierres Cecilia	23/05/2023 10:56:29	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2023 11:06:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	23/05/2023 18:17:35	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	29/05/2023 16:27:09	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **516E-7E7C-6AC5-EAE4**

PROPOSTA

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Av Getúlio Vargas, 1499, Vila Lutfalla, São Carlos/SP, CEP: 13.570-672

Telefone: (16) 2106-0330 ramal 0308

CNPJ: nº 67.567.339/0001-45 IE: 637.044.442.112 IM: 17895

E-mail: operacional@peronti.com.br / vendas3@peronti.com.br

Ao Órgão Município de Cajati - SP. Pregão Eletrônico N° 033/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

LOTE	QUANT ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO	Pares	600	TAMANHO 33: BRACOL TAMANHO 34 A 47: KADESH	R$68,99	R$41.394,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4

	9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.					
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	Pares	150	KADECH	R$ 44,30	R$ 6.645,00
VALOR TOTAL						R$ 48.039,00

O valor total desta proposta é de R$ 48.039,00 (QUARENTA E OITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS)

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: COMO EDITAL

Prazo para pagamento: COMO EDITAL

Prazo de garantia: COMO EDITAL

Banco: Itaú

Agência: 0049

Conta-Corrente: 50448-3

Observações:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, encargos trabalhistas, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os

1Doc: 1621/1915
Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4

descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação

São Carlos/SP, 18 de maio de 2023.

EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806

Assinado de forma digital por EMERSON CARLOS PERONTI:14539954806
Dados: 2023.05.18 17:05:55 -03'00'

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: nº 67.567.339/0001-45

Emerson Carlos Peronti

Sócio

CPF: 145.399.548-06

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4

BRACOL

Cor: Preto
Numeração: 33 ao 46
Validade: 36 meses
Comprimento interno do calçado: 270 mm
Altura do cano: 114 mm
Peso por pé do calçado: 0,461 kg

BEL
4012BELM4600LL
REDUZIDO: 40760332

CA: 29492 **LINHA: PLUS**

Botina de proteção, com elástico lateral recoberto, dorso acolchoado, confeccionada em microfibra hidrofugada, forração interna na gáspea em não tecido e forro do cano em tecido dublado com manta de não tecido, palmilha de não tecido, com sobrepalmilha de eva 4mm e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor.

TECNOLOGIAS:

DryComfort

Forro que garante absorção e evaporação do suor aos pés

FIBRATEC CALÇADOS DE MICROFIBRA

Tecido semelhante ao couro, que garante proteção contra agentes químicos, ação antibacteriana, leve, lavável, resistente.

CABEDAL:

Confeccionado todo em microfibra espalmada em PU soft hidrofugada 17/19 linhas, matéria prima de alta tecnologia, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade.

BIQUEIRA:

Biqueira de conformação em polipropileno.

SOLADO:

Solado bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste.

PALMILHA:

Palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel.
Sobrepalmilha em EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés.

SEGMENTOS: Agrícola · Indústria · Indústria Alimentícia · Químico

LAUDO TÉCNICO:

OB - Calçado ocupacional básico
E- Calçado com absorção de energia na área do salto
WRU - Calçado com cabedal resistente à penetração e absorção de água
FO - Calçado com solado resistente ao óleo combustível
SRC - Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo)

EMBALAGEM:

Multiplo Grade
04 Pares: 33,34,35,36,37,44,45,46
10 Pares: 38,39,40,41,42,43

Tam Caixas Coletivas (Alt x Larg x Prof)
Caixa para 04 Pares: .24x.35x.48
Caixa para 10 Pares: .54x.33x.44

Obs: **Todas as medidas são baseadas no calçado com a numeração 40,** podendo ter variação nos outros nú

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOLTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4

LINHA 35 | BOTINA ELÁSTICO PLUS | KADESH MICRO K

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA

3500PLS

NUMERAÇÃO

34 ao 47

PESO (POR PÉ DE CALÇADO)

Aproximadamente 350 gr (variação conforme numeração).

ALTURA (INTERNA DO CANO)

Aproximadamente 100 mm (variação conforme numeração).

EMBALAGEM

Embalagem individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com identificação da referência e numeração.

IMAGENS ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Botina Elástico Plus Kadesh Micro K, preta, com solado em poliuretano (PU). Calçado com o conforto e a proteção necessária para enfrentar o dia-a-dia em diversos ambientes de trabalho. Atende as normas da ABNT NBR ISO.

CABEDAL

Confeccionado em microfibra, 18/20 mm linhas de espessura, com dorso e laterais em material sintético. Possui fechamento em elástico lateral, e costuras simples, duplas e quádruplas.

FORRAÇÃO

Forração da gáspea em não tecido transpirável com dorso e colarinho acolchoado, contraforte em material resinado termoativado, e forro suador em não tecido respirável.

PALMILHA

Palmilha de montagem sintética, não tecido, costurada pelo sistema strobel e sobrepalmilha de conforto em EVA, removível, dublada em tecido para absorção do suor. Reduz o impacto proporcionando conforto aos pés e um caminhar uniforme e suave.

SOLADO

O solado Kadesh foi desenvolvido para proporcionar o máximo conforto aos pés do usuário ao longo da jornada de trabalho e evitar possíveis incidentes. Confeccionado com duas camadas de poliuretano (PU), bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, sendo a primeira camada (entressola expandida), mais leve e macia; e a segunda camada (sola compactada), com maior resistência à abrasão.

Seu design tratorado de alta performance, foi criado pelos mais conceituados laboratórios de pesquisa, com excelente aderência, ótima flexibilidade e ângulos desenvolvidos especificamente para evitar o acúmulo de resíduos.

Possui sistema de freio e antipronação, com ranhuras de aderência na região frontal e traseira, e canais de escoamento mais espaçados, evitando escorregamentos e possíveis desiquilíbrios; inclusive em ambientes com pisos irregulares. Seu formato Comfort System, possui pontos de rotação que ajudam a evitar torções no tornozelo ao girar repentinamente, e conta também com barra antitorção, que impossibilita movimentos inadequados; otimizando o nível de absorção de impactos e auxiliando no caminhar.

CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO DISPONÍVEIS PARA ESSE MODELO

CA 46270 (biqueira aço); **CA 40881** (biqueira composite, eletricista); **CA 43983** (biqueira composite, palmilha antiperfuro, eletricista); **CA 40877** (biqueira polipropileno, eletricista); **CA 40877** (biqueira true line, eletricista).

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES OPCIONAIS

BIQUEIRA AÇO

Em aço, resistente ao impacto de 200J e 15KN, com borda de acabamento em polipropileno para evitar lesões nas unhas.

BIQUEIRA COMPOSITE

Em plástico carbono, composite, sem componentes metálicos, resistente ao impacto de 200J e 15KN, com borda de acabamento em polipropileno para evitar lesões nas unhas.

BIQUEIRA POLIPROPILENO

Em PP (polipropileno), com reforço frontal e formato anatômico.

BIQUEIRA TRUE LINE

True line, apenas para conformação.

PALMILHA ANTIPERFURO

Em tecido de fibras especiais, fixada pelo sistema strobel. Proteção contra perfuração de objetos cortantes. Especificação de resistência à perfuração = 1100N.

PRINCIPAIS SEGMENTOS ATENDIDOS

*Verifique se o CA escolhido atende as suas necessidades de segurança. Em caso de dúvida, consulte sempre um profissional de segurança do trabalho.

KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Rua Antônio Lourenço, 08 - Imbituva/PR - CEP: 84.430-000 | Caixa Postal: 51
kadesh@kadeshonline.com.br | +55 (42) 3436-8500 | kadeshonline.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4
1Doc: 1624/915

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Revisão: junho 2019

MODELO: P16306

NUMERAÇÃO: 36/37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44/45

DESCRIÇÃO DO CALÇADO

Bota de PVC, linha Safety Boots, impermeável, cano longo, preta, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. Atende as normas da ABNT NBR ISO.

CANO

Contém polímero plástico em policloreto de vinila (PVC) de alta qualidade que lhe confere resistência à abrasão, impede o ressecamento e o surgimento de trincas. Possui reforço lateral para proteção dos tornozelos e no calcanhar para facilitar o descalce.

COMPRIMENTO DO CANO

Aproximadamente 33 centímetros (base n° 40).

REVESTIMENTO INTERNO

Em poliéster.

Opcional: sem forração.

PALMILHA INTERNA

Não possui.

BIQUEIRA

Não possui.

SOLADO

Em policloreto de vinila (PVC), antiderrapante, com boa tração e alta absorção de impacto, de fácil escoamento de líquidos, limpeza e higienização.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

42149

Imagem Ilustrativa

INDICAÇÕES

Produto desenvolvido com solado de ótima aderência e estabilidade, altamente resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo).

Calçado versátil, ideal para atividades com riscos de natureza leve em ambientes úmidos, lamacentos e/ou encharcados. Indicações de uso: construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura, jardinagem, indústrias de alimentos (frigoríficos, abatedouros, laticínios, apiários, aviários, indústria pesqueira, fábricas de bebidas), cozinhas industriais, restaurantes, padarias, açougues, hipermercados, lavanderias, hospitais, laboratórios, centros de pesquisa, hotelaria, serviços de higienização, entre outros.

EMBALAGEM

Embalagem individual em saco plástico e embalagem coletiva em caixa de papelão com identificação da referência e numeração.

KADESH CALÇADOS PROFISSIONAIS LTDA
Rua Antônio Lourenço, 08 - Imbituva/PR - CEP: 84.430-000 | Caixa Postal: 51
E-mail: kadesh@kadesh**online**.com.br | Site: kadesh**online**.com.br

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4 e informe o código 516E-7E7C-6AC5-EAE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 516E-7E7C-6AC5-EAE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 23/05/2023 10:34:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 23/05/2023 10:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2023 11:06:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/05/2023 18:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/05/2023 16:27:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/516E-7E7C-6AC5-EAE4

Proc. Administrativo 48- 253/2022

De: Amanda M. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Data: 29/05/2023 às 16:25:05

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo, análise das amostras apresentadas para devidas providências.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te

_

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Anexos:

Analise_amostras_Pregao_EPIs_02.pdf

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BDB-55FF-608E-9D4C e informe o código 3BDB-55FF-608E-9D4C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
01	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel", palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	Solicitamos esclarecimentos sobre qual dos dois modelos serão entregues como amostras do lote.
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	**REPROVADO** Amostra não é compatível quanto à numeração disponível para compra.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
06	Proteção do aparelho auditivo do tipo "PLUG", composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os "PLUG's", aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o grau de atenuação NRRfs 16, não atendendo ao solicitado no edital.
21	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras.	**APROVADO**

1Doc: 1628/1915
Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BDB-55FF-608E-9D4C e informe o código 3BDB-55FF-608E-9D4C

	Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	
23	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
25	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Solicitamos a ficha técnica do material, para comprovação, por exemplo, da gramatura solicitada.
EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
14	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	**APROVADO**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o fechamento com elásticos, não atendendo ao solicitado no edital.
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BDB-55FF-608E-9D4C e informe o código 3BDB-55FF-608E-9D4C

	formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	não possui o fechamento tirantes de cabeça, não atendendo ao solicitado no edital.
33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o fechamento com 2 tirantes de orelhas, não atendendo ao solicitado no edital.

NOTA: os itens 31, 32 e 33 foram avaliados no sentido de que o servidor tenha praticidade para utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI, as amostras apresentada possuem os tirantes soltos, ficando a cargo do servidor a colocação dos mesmos, e não podemos garantir que sejam colocados da forma correta, mesmo com treinamento para tal, além de que, separamos os itens 32 e 33 justamente com a solicitação de que os tirantes sejam de orelha (33) e de cabeça (32).

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BDB-55FF-608E-9D4C e informe o código 3BDB-55FF-608E-9D4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BDB-55FF-608E-9D4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/05/2023 16:25:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BDB-55FF-608E-9D4C

Proc. Administrativo 49- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/05/2023 às 15:33:18

Anexo os documentos de habilitação da empresa JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_PROPOSTA_CAJATI.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Amanda Silva Moreira	31/05/2023 15:39:13	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Francielli Ribeiro Miguel	31/05/2023 15:43:40	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/05/2023 16:04:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	31/05/2023 17:12:03	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	31/05/2023 17:23:28	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CD60-50B0-B29F-693B**

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

ANDERSON ALBERTO DE AMORIM, brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua **R - 2** nº **118** Apt. **1.101** Setor Oeste Goiânia – Goiás, CEP **74.125-030,** portador da Cédula de Identidade nº **291.948** expedida pela **SEJSP-TO**, em 04/05/1995 e CPF nº **852.129.111-68**, filho de AÉCIO ALBERTO DE AMORIM e ADELINA INACIO DE AMORIM, natural de São Paulo - SP, nascido aos 10/01/1980. Único sócio de **“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”** Estabelecida à Avenida Rio de Janeiro nº **406** Qd.**09** Lt. **10** sala **01** Centro Goianira - Goiás CEP **75.361-612,** registrada na JUCEG sob nº **52205096967** em **20/07/2021** e no CNPJ sob nº **40.770.822/0001-76**, resolvem de comum acordo e entre si a alterar sua sociedade Ltda Unipessoal, que regerá pelas clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA

I – DA SEDE SOCIAL

I – I Sua sede social passa a ser: **“Avenida Goianira s/nº Qd. 01 Lt. 05 Vila Klérea Goianira Goiás CEP: 75.363-217”.**

SEGUNDA CLAUSULA

II – DO OBJETIVO COMERCIAL

II – I Seu objetivo passa a ser: **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABÓRATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES, SEMOPERADOR; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERCIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSA LAPITADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES EPEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL;

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRATAMNETO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDOS E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMEDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO POR

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCO, CDs, DVDs E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACDISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS.

TERCEIRA CLAUSULA

III – DO VINCULO

III – I As demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, não tocadas pela presente alteração continuam inalteradas.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

QUARTA CLAUSULA

IV – DA CONSOLIDAÇÃO

IV – I Com a alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA CLAUSULA

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

I – I A sociedade gira sob denominação social de “**JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”.**

SEGUNDA CLAUSULA

II – DO OBJETIVO COMERCIAL

II – I Seu objetivo comercial é: **“COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABÓRATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; TRANSPORTE AÉREO DE CARGA; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADIST DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

DO TRABALHO; COMÉCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGEM E FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERCIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDs, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSA LAPITADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES EPEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; ATIVIDADE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRATAMNETO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDOS E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROMOÇÃO DE

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

VENDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMEDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCO, CDs, DVDs E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACDISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS.

TERCEIRA CLAUSULA

III – DA SEDE SOCIAL

III – I A sociedade tem sua sede social à **“Avenida Goianira s/nº Qd. 01 Lt. 05 Vila Klérea Goianira Goiás CEP: 75.363-217.**

QUARTA CLAUSULA

IV – DO CAPITAL SOCIAL

IV – I O Capital social é de **R$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, dividido em **80.000** cotas no valor nominal

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

de **R$ 1,00** (Um Real) cada uma, conforme especificação abaixo:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	VLR – R$	%
ANDERSON ALBERTO DE AMORIM	**80.000**	**80.000,00**	**100**
Total=	**80.000**	**80.000,00**	**100**

QUINTA CALUSULA

V – INICIO DAS ATIVIDADES

V – I O início das atividades é dia **01/fevereiro/2021** e o prazo de duração é por tempo indeterminado, a juízo dos sócios poderá ser extinta a qualquer tempo, para o que se observará as leis em vigor, bem como as disposições deste contrato.

SEXTA CLAUSULA

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

VI – I a administração da sociedade é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ANDERSON ALBERTO DE AMORIM,** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual competi ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive calção de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiarias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha participar por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado”, para o fiel cumprimento do mandato.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

SETIMA CLAUSULA

VII – DA RESPONSABILIDADE

VII – I A responsabilidade do único sócio é restrita na forma da lei, limitado a importância do capital social, na proporção do valor de suas quotas partes, respondendo solidariamente pela **integralização** do Capital Social **(Art. 1052 cc-2002).**

OITAVA CLAUSULA

VIII – DA OBRIGAÇÃO

VIII – I O administrador aqui qualificado declara para os devidos fins de direito que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades administrativas, (art. **1.011, § 1º do CC/2002**).

NONA CLAUSULA

IX – DA RETIRADA

IX – I A retirada mensal a título de pró-labore do sócio, quantia esta que será levada em conta despesas de administração geral, não podendo esta quantia exceder os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

DÉCIMA CLAUSULA

X – DO BALANÇO

X – I Os **Lucros** e **Perdas** serão apurados em Balanço Geral a **31 de Dezembro** de cada exercício, será **distribuído** ou **suportado** pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA

XI – CAUSA MORTIS

XI – I Em caso de **morte** do único sócio não será fator para **dissolução** da sociedade, caso haja interesse seus **herdeiros** ou **sucessores** far-se-á de acordo com as leis em vigor.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

“JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA”

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA

XII – DENUNCIA DE FILIAIS

XII – I Será **facultado** ao sócio, se isto for **conveniente** aos **interesses** sociais, constituir um ou mais **administradores** para **agencias, escritórios** ou **filiais** que a sociedade resolver abrir.

DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA

XIII – DA SOLIDARIEDADE

XIII – I O administrador respondera solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA QUARTA CLAUSULA

XIV – DO FORO

XIV – I Para dirimir quaisquer duvidas que porventura venha acontecer no presente contrato, elegem desde já o foro da Comarca dos contratantes, renunciando a qualquer outro o mais privilegiado que possa ser.

DÉCIMA QUINTA CLAUSULA

XV – DO ACORDO

XV – I Depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em um uma via de igual teor e forma, e, em seguida registrando – o na Junta Comercial do Estado de Goiás, onde ficara arquivado a 1ª via, para que produza os efeitos legais desejados.

Goiânia, 24 de Junho de 2022.

_____

ANDERSON ALBERTO DE AMORIM

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85212911168	ANDERSON ALBERTO DE AMORIM

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA FERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 10:17 SOB Nº 20221089730.
PROTOCOLO: 221089730 DE 25/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208755159. CNPJ DA SEDE: 40770822000176.
NIRE: 52205096967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.770.822/0001-76 **MATRIZ**		**09/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JADY HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIANIRA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.363-217	**VILA KLEREA**	**GOIANIRA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@JADYHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 4101-6170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **10:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.770.822/0001-76 **MATRIZ**		**09/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIANIRA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.363-217	**VILA KLEREA**	**GOIANIRA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@JADYHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 4101-6170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **10:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.770.822/0001-76 **MATRIZ**		**09/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIANIRA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.363-217	**VILA KLEREA**	**GOIANIRA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@JADYHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 4101-6170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **10:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.770.822/0001-76 **MATRIZ**		**09/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIANIRA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.363-217	**VILA KLEREA**	**GOIANIRA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@JADYHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 4101-6170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **10:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.770.822/0001-76 **MATRIZ**		**09/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIANIRA	**SN**	**QUADRA01 LOTE 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.363-217	**VILA KLEREA**	**GOIANIRA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@JADYHOSPITALAR.COM.BR	**(62) 4101-6170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **10:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.770.822/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:35 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **1C53.5724.3ECA.7DBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.770.822/0001-76

Razão Social: JADY IMPORTACAO DE PROD HOSPIT LTDA

Endereço: AV RIO DE JANEIRO 406 QD 09 LT 10 / CENTRO / GOIANIRA / GO / 75361-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040421105925035545

Informação obtida em 06/04/2023 08:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.770.822/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:35 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.
Código de controle da certidão: **1C53.5724.3ECA.7DBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37049877

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALA **40.770.822/0001-76**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.455.767 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 ABRIL DE 2023 **HORA:** 9:16:20:1

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

MUNICÍPIO DE GOIANIRA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AV GOIÁS Nº: 516 Bairro: CENTRO CEP: 75370-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 40.770.822/0001-76 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica-se nos termos da lei n 1.501 de 30/12/1992 com alterações instituídas pela Lei n. 1.875/97 de 29/12/1997, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 7MMC8I6N

EMISSÃO: 03/04/2023

VALIDADE: 03/05/2023

HTTP://GOIANIRA.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público
Impressão: 03/04/2023 09:15

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.770.822/0001-76
Certidão nº: 195391/2023
Expedição: 03/01/2023, às 09:54:22
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.770.822/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

1Doc: 1657/1915

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104918807700**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	: 40770822000176

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104918807700**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de março de 2023, às 10:35:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HITTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIANIRA

Nº : **104718827746**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIANIRA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	: 40770822000176

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104718827746**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de março de 2023, às 10:36:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HITTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104018887792**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	:	40770822000176

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018887792**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de março de 2023, às 10:37:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de março de 2023

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO, declara que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Endereço: Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05 - Vila Klerea CEP: 75363-217- Goianira – GO
Telefone: (62) 3100 - 6745
E-mail: vendas@jadyhospitalar.com.br

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, com sede na Av. Goianira, s/n, quadra 01, lote 05, Vila Klerea, CEP: 75363-217, Goianira-GO declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.770.822/0001-76, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 033/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Goianira, 20 de abril de 2023.

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL:40770822000176
Data: 2023-04-17 10:23:00

JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 40.770.822/0001-76

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
SESSÃO DO DIA 20/04/23 ÀS 10:00H

DADOS DA LICITANTE						
Razão Social:	JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ:**	40.770.822/0001-76			
Inscr. Estadual	10.865.932-1	**Municipal:**	11343			
Endereço:	AV. GOIANIRA, S/N, QUADRA 01, LOTE 05 - VILA KLEREA	**CEP:**	75363-217			
Cidade/UF:	GOIANIRA-GO					
Telefone/Fax:	(62) 3100-6745 / 99850-8861					
E-mail	vendas@jadyhospitalar.com.br					
Dados Bancários:	Banco Sicoob - 756	**Agência:**	5004		**Conta Corrente:**	1.027.441-3

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo nossa proposta para o fornecimento dos itens licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	PAR	150	WORKFLEX 43WFLPP6L	R$ 57,69	R$ 8.653,50
4	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISSO 20344:2008.	PAR	100	WORKFLEX 43WFLBBF6L	R$ 63,92	R$ 6.392,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 15.045,50
quinze mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o edital
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL: 40770822000176

Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL: 40770822000176
Data: 2023-04-19 14:49:21

Goianira, 20 de abril de 2023

JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40.770.822/0001-76

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/08/2022 - 11:36:45

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
40.770.822/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE:
10.865.932-1

NOME EMPRESARIAL:
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA GOIANIRA

NÚMERO: QUADRA: LOTE:
SN

COMPLEMENTO:
QUADRA01 LOTE 05

BAIRRO:
VILA KLEREA

MUNICÍPIO:
GOIANIRA

UF:
GO

CEP:
75363217

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3250705 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
04/10/2021

DATA DE CADASTRAMENTO:
04/10/2021

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/08/2022 11:36:45

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Av Goiás, Nº: 516, Centro, Goianira - GO, CEP: 75370-000

CADASTRO FIC

Empresa

Razão Social: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição Municipal: *11343* **CNPJ:** 40.770.822/0001-76

Nome Fantasia: JADY HOSPITALAR

Qtde.Fun: **Área M²:** 0,00 **Data Enq. Trib.:** **Enq. Tributário:**

Telefone:

Emissão Habilitada: Não

Sócios

	CPF
Representante Legal	
ANDERSON ALBERTO DE AMORIM	852.129.111-68

Endereço

Logradouro: GOIANIRA **Número:**

Bairro: VILA KLEREA **Complemento:** **QD.:** 01 **LT.:** 05

CEP: 75370-000 **Cidade:** GOIANIRA **Estado:** GOIÁS

Observação:

Atividades

Atividade Principal: 3770 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ramo Atividade: [Comércio, Prestador de Serviços, Indústria]

Inicio Atividade: 22/03/2022

Movimentação	Início
Ativa (Com Alterações)	09/08/2022

Contabilidade

Contador: **Telefone:**

CPF:

VISTO DA REPARTIÇÃO

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

GOIANIRA, GO, 24/07/2015

Assinado por 5 pessoas: AMANDA SILVA MOREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTERRES CECILIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B e informe o código CD60-50B0-B29F-693B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD60-50B0-B29F-693B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 31/05/2023 15:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/05/2023 15:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 16:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 31/05/2023 17:11:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 31/05/2023 17:23:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD60-50B0-B29F-693B

Proc. Administrativo 50- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 01/06/2023 às 14:34:58

Em relação a análise de amostras que consta no despacho 44, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. apresentou o seguinte questionamento: acreditamos que houve um equívoco em nossa desclassificação PARA O ITEM 19 (RESPIRADOR), pois no item 20 (cartucho combinado tipo filtro químico) consta que ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR, ou seja, o item 20 deve ser compatível com o item 19. Não compreendemos porque fomos desclassificados.Peço que seja revisto nossa desclassificação do item 19.Aguardamos um retorno urgente!

Solicito que seja analisado o questionamento enviado para que possamos responder ao fornecedor e dar seguimento no item.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Proc. Administrativo 51- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 01/06/2023 às 15:17:18

Anexo as propostas remanescentes para os itens 03 e 33.

Segue também a resposta da empresa referente ao esclarecimento solicitado para o item 01, através do despacho 48.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Esclarecimento_item_01.pdf
Jady_Item_03.pdf
Mastersul_item_033.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	01/06/2023 15:20:20	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 15:27:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	01/06/2023 16:13:10	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	01/06/2023 19:01:08	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Amanda Silva Moreira	05/06/2023 11:30:06	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4872-CA79-8E2C-DA35**

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	31/05/2023 15:05:59	PARTICIPANTE 111	Sr. Pregoeiro, anexei fich a técnica do produto e co mo consta na proposta, n ós estamos ofertando as mesmas caracteristicas e ntretanto com 2 marcas diferentes, pois o taman ho 33 só temos na marca Bracol e o restante é na marca Kadesh. Caso tenh am alguma dúvida, pode mos enviar amostras par a verem que a qualidade é a mesma para ambas a s marcas
☑	31/05/2023 14:32:04	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 111: Favor esclarecer qual o m odelo será entregue para que a parte técnica possa analisar.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
31/05/2023 17:06:22	O participante JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 340ce4fe27f6412db88ac3825c65ba5b.pdf aos docu mentos complementares.
31/05/2023 16:04:05	O participante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU RANÇA LTDA - EPP adicionou o arquivo 3bf4e2b956d a402da4068bacdaffd4d6.png aos documentos compl ementares.
31/05/2023 15:59:56	O participante MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGU RANÇA LTDA - EPP adicionou o arquivo a2e9aa1a313 644aabc41dfb8bc19f99b.pdf aos documentos compl ementares.
31/05/2023 14:47:44	O participante TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS D E PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS adicionou o arquivo d33e8c59a4884c1ba0f08af9f0caec10.pdf a os documentos complementares.
31/05/2023 14:29:48	Caso não seja apresentada a ficha técnica, favor envia r a amostra no prazo de 05 dias úteis
31/05/2023 14:29:12	Ficam os próximos classificados convocados a aprese ntar a proposta atualizada e ficha técnica dos produt os no prazo de 03 horas.
23/05/2023 10:28:22	Ficam os próximos classificados convocados a aprese ntar a proposta atualizada e ficha técnica dos produt os no prazo de 03 horas.
	O participante PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

☐	12	Proteção do tronco contra umid	20/04/2023 10:28:12	HABILITAÇÃO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%		
☐	13	Proteção do tronco contra umid	20/04/2023 10:28:12	HABILITAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	37,26	0%		
☐	14	Proteção do crânio contra impa	20/04/2023 10:23:12	HABILITAÇÃO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%		
☐	15	Proteção do tronco do usuário,	20/04/2023 10:22:12	HABILITAÇÃO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%		
☐	16	Proteção à insolação solar tip	20/04/2023 10:22:12	HABILITAÇÃO	0/3	SEM VENCEDOR	0,00	42,37	0%		
☐	17	Creme bloqueador solar fator 6	20/04/2023 10:26:12	HABILITAÇÃO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%		
☐	18	Repelente contra insetos em em	20/04/2023 10:27:13	HABILITAÇÃO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%		
☐	19	Proteção das vias respiratória	20/04/2023 10:21:13	HABILITAÇÃO	0/4	SEM VENCEDOR	0,00	506,80	0%		
☐	20	Peça para reposição, cartucho	20/04/2023 10:25:13	HABILITAÇÃO	0/3	SEM VENCEDOR	0,00	85,45	0%		
☐	21	Proteção para o tronco, tipo c	20/04/2023 10:24:13	HABILITAÇÃO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	26,47%		

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4872-CA79-8E2C-DA35 e informe o código 4872-CA79-8E2C-DA35

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
SESSÃO DO DIA 20/04/23 ÀS 10:00H

DADOS DA LICITANTE						
Razão Social:	JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ:**	40.770.822/0001-76			
Inscr. Estadual	10.865.932-1	**Municipal:**	11343			
Endereço:	AV. GOIANIRA, S/N, QUADRA 01, LOTE 05 - VILA KLEREA	**CEP:**	75363-217			
Cidade/UF:	GOIANIRA-GO					
Telefone/Fax:	(62) 3100-6745 / 99850-8861					
E-mail	vendas@jadyhospitalar.com.br					
Dados Bancários:	Banco Sicoob - 756	**Agência:**	5004		**Conta Corrente:**	1.027.441-3

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo nossa proposta para o fornecimento dos itens licitados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	PAR	150	WORKFLEX 43WFLPP6L	R$ 50,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 7.500,00
sete mil e quinhentos reais						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o edital
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL: 40770822000176 37
Assinado digitalmente por JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL: 40770822000176 Data: 2023-05-31 17:02:

Goianira, 31 de maio de 2023

JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40.770.822/0001-76

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4872-CA79-8E2C-DA35 e informe o código 4872-CA79-8E2C-DA35

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR, CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA, EM CORES VARIADAS, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL E CONTRA UMIDADE, PALMILHAS COM BACTERICIDA, COM NUMERAÇÃO DO 34 AO 45. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR ISO 20.347/2015 E TAMBÉM ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32. **MARCA:** ITALBOTAS **MODELO:** CA 45991	PARES	500,00	49,95	24.975,00
				Valor total do grupo:	24.975,00
Lote: 9					
1	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, PUNHO ELASTIZADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM BANHO DE BORRACHA NATURAL NA FACE PALMAR, MODELO CORRUGADO, PALMA E DEDOS, CONFERINDO AÇÃO ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 7, 8, 9 E 10. DEVE ATENDER AS NORMAS EN 388:2003 PICTOGRAMA 1142 E EN 420:2003, E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **MARCA:** SUPERSAFETY **MODELO:** CA 32035	PARES	500,00	5,13	2.565,00
				Valor total do grupo:	2.565,00
Lote: 33					
1	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2, COM FORMATO DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO, MONTADO O MEIO FILTRANTE POR CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVERÁ SER RECOBERTA POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NA COR BRANCA, PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. DISPONÍVEIS COM TIRANTES DE ORELHA. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DEVERÁ POSSUIR CLIP NASAL METÁLICO MOLDÁVEL, A FIM DE GARANTIR VEDAÇÃO FACIAL. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE 94% CONTRA AEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. **MARCA:** CAITECH **MODELO:** CA 44735/ REG.ANV. 80403360019	UNIDADE	3.000,00	1,08	3.240,00
				Valor total do grupo:	3.240,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HELTON FRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/487C-CA79-8E2C-DA35 e informe o código 487C-CA79-8E2C-DA35

1Doc: 1683/1915

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009
E-mail: mastersul@mastersul.com Site: www.mastersul.com
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° 33/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
				Valor total da proposta:	30.780,00

O valor total dessa proposta é de R$30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicilio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: mastersul@mastersul.com, Telefone: (54) 3323-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias consecutivos. FRETE: CIF.
Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias.
Prazo de garantia / validade dos produtos: Contra defeitos de fabricação.

Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 31 de Maio de 2023

Representante Legal

CLEITON CESAR LONGO:00622588001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.05.31 15:55:47 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141 **CPF:**006.225.880-01

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4872-CA79-8E2C-DA35 e informe o código 4872-CA79-8E2C-DA35

RESPIRADOR PFF2 HOSPITALAR C/ REG. ANVISA - CAITECH

- **Categoria:** Proteção respiratória
- **Referência:** MASTERDESC
- **Descrição:**

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particulas tipo PFF2, classe "S", formato dobrável.

Máscara N95 / PFF2
Descrição:
Artigo de uso Odonto-Médico-Hospitalar de uso único, individual, não estéril,
descartável;Classe: I, produto isento de CBPF conforme o disposto na RDC 15/2014 Art.
24;Produto fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13698:2011
(Equipamento de Proteção Respiratória – peça semi-facial filtrante para
particulas), ABNT NBR 14873:2002 (Equipamento de proteção respiratória
– Filtros para particulas), European Standart EN 14683:2005..
Composição:- Máscara de proteção respiratória semi-facial, filtrante para particulas e
goticulas suspensas no ar, confeccionada em camadas (externas TNT/
interna microfibras em polipropileno), utilizando como matéria prima o
tecido não tecido – TNT SMS e Meltblown, com acabamento em toda a
extremidade;- Tirante elástico para fixação na CABEÇA ou AURICULAR;
- Clip metálico para ajuste ao septo nasal;- Não valvulada;
- Isenção da substância fibra de vidro, hipoalergênica e livre de odores;
- Produto repelente a água (hidrofóbico);- BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) 97,95%;- PFE (Eficiência de Filtração de Particulas) 96,60% - 98,97%;
- Cor Interna e Externa: Branco- Modelo: Tipo Concha (Bico de Pato)

CA: 44735
Reg. Anvisa: 80403360019

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4872-CA79-8E2C-DA35 e informe o código 4872-CA79-8E2C-DA35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4872-CA79-8E2C-DA35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 01/06/2023 15:20:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 15:26:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 01/06/2023 16:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 01/06/2023 19:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 05/06/2023 11:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4872-CA79-8E2C-DA35

Proc. Administrativo 52- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 02/06/2023 às 15:25:43

Anexo a proposta atualizada da empresa MOAB SOLUZIONI LTDA para conhecimento.

E solicito análise técnica da proposta atualizada e ficha técnica apresentados pela empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Item_31_moab.pdf
Item_32_mastersul.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	02/06/2023 15:26:12	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hotton Bruno Lucena Bernar...	02/06/2023 16:12:47	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 16:35:19	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	05/06/2023 11:29:37	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Philippe Gutierres Cecilia	06/06/2023 07:43:08	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BB81-2616-33FF-AF50**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP

A/C PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033 /2023

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME EMPRESA M.O.A.B. Soluzioni Ltda

CNPJ N.º: 47.944.404/0001-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 587.473.230.114

ENDEREÇO: Avenida 01, n.46 centro, cidade de Rio Claro estado de São Paulo CEP 13.500-400

TELEFONE 19.99526-4707 **EMAIL** moabsoluzioni@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil **AG** 172-4 **CONTA CORRENTE** 96196-5

REPRESENTANTE LEGAL Luan Vitor Pereira Rocha

CARGO: Sócio Administrador

ESTADO CIVIL: Solteiro **DATA NASCIMENTO**: 21 /05 /2001

CPF. 380.699.848-56 - **RG** 50.583.492-3 **E-MAIL:** hdrdidi@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 009/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Quant	Marca Modelo	Unid	Valor Unitário	Valor Total
07	Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das	**100**	**Dystray Thor**	**UNID**	**$25,53**	**$2.553,00**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50
1Doc: 1688/1915

	orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	**500**	**Supermedy PFF2**	**Unid**	**$1,53**	**$$765,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ $3.318,00 (Tres Mil, Trezentos e Dezoito Reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Rio Claro, 02 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 02/06/2023 10:12:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M.O.A.B. Soluzioni Ltda CNPJ 47.944.404 0001-05
Luan Vitor Pereira Rocha – Socio Administrador
CPF 380.699.848-56 RG 50.583.492-3

E-mail: moabsoluzioni@gmail.com Cel.: (19) 995264707 (19) 982433010 End.: Av1, nº46 - Centro - Rio Claro -SP CEP 13.500-500

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PROTEÇÃO DE MEMBRO INFERIOR, CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, COM TECNOLOGIA ANTIMICROBIANA, EM CORES VARIADAS, SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO, ÓLEO COMBUSTÍVEL E CONTRA UMIDADE, PALMILHAS COM BACTERICIDA, COM NUMERAÇÃO DO 34 AO 45. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR ISO 20.347/2015 E TAMBÉM ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA Nº 32.	PARES	500	ITALBOTAS/ CA 45991	49,95	24.975,00
9	PROTEÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR TIPO LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO, PUNHO ELASTIZADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM BANHO DE BORRACHA NATURAL NA FACE PALMAR, MODELO CORRUGADO, PALMA E DEDOS, CONFERINDO AÇÃO ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 7, 8, 9 E 10. DEVE ATENDER AS NORMAS EN 388:2003 PICTOGRAMA 1142 E EM 420:2003, E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.	PARES	500	SUPERSAFETY/ CA 32035	5,13	2.565,00
32	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2, COM FORMATO DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO, MONTADO O MEIO FILTRANTE POR CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVERÁ SER RECOBERTA POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NA COR BRANCA, PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. DISPONÍVEIS COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DEVERÁ POSSUIR CLIP NASAL METÁLICO MOLDÁVEL, A FIM DE GARANTIR VEDAÇÃO FACIAL. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE 94% CONTRA	UND	3000	CAITECH/ CA 44735 REG.ANV. 80403360019	1,83	5.490,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

	AEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.					
33	PROTEÇÃO DA FACE, TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2, COM FORMATO DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO, MONTADO O MEIO FILTRANTE POR CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROESTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVERÁ SER RECOBERTA POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NA COR BRANCA, PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. DISPONÍVEIS COM TIRANTES DE ORELHA. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DEVERÁ POSSUIR CLIP NASAL METÁLICO MOLDÁVEL, A FIM DE GARANTIR VEDAÇÃO FACIAL. DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA MÍNIMA DE 94% CONTRA AEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UND	3000	CAITECH/ CA 44735 REG.ANV. 80403360019	1,08	3.240,00
TOTAL GERAL:						R$ 36.270,00

- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.**
- **Prazo de Garantia: Contra defeitos de fabricação.**
- **Prazo de entrega: 20 (vinte) dias consecutivos. - FRETE: CIF.**
- **Dados Bancários: 001- Banco do Brasil – Ag. 132-5 – C.C.: 968-7 / 104 -Caixa Econômica Federal - Ag. 3881 – C.C.: 00000137-0 / 041 - Banrisul – Ag. 0122 – C.C: 06.115673.0-1 /237- Banco do Bradesco: Ag. 3274 - C.C: 12877-5.**
- **Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141- SSP, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço: Rua Floresta, N°. 380, ACS Erechim, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS; E-mail: mastersul@mastersul.com ; Telefone: (54) 3523-2014.**
- **Responsável para contato: Carine (Setor de Licitações), E-mail: carine@mastersul.com ; Fone: (54) 3523-2014.**
- **Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,**

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

MASTERSUL
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009
54 3523-2014 / 54 98412-1340
mastersul@mastersul.com www.mastersul.com

previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

- **Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Barão de Cotegipe – RS, 01 de Junho de 2023.

CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2023.06.01 16:52:55 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

RESPIRADOR PFF2 HOSPITALAR C/ REG. ANVISA - CAITECH

- **Categoria:** Proteção respiratória
- **Referência:** MASTERDESC
- **Descrição:**
  Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas tipo PFF2, classe "S", formato dobrável.

  Máscara N95 / PFF2
  Descrição:
  Artigo de uso Odonto-Médico-Hospitalar de uso único, individual, não estéril,
  descartável;Classe: I, produto isento de CBPF conforme o disposto na RDC 15/2014 Art.
  24;Produto fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13698:2011
  (Equipamento de Proteção Respiratória – peça semi-facial filtrante para
  partículas), ABNT NBR 14873:2002 (Equipamento de proteção respiratória
  – Filtros para partículas), European Standart EN 14683:2005..
  Composição:- Máscara de proteção respiratória semi-facial, filtrante para partículas e
  goticulas suspensas no ar, confeccionada em camadas (externas TNT/
  interna microfibras em polipropileno), utilizando como matéria prima o
  tecido não tecido – TNT SMS e Meltblown, com acabamento em toda a
  extremidade;- Tirante elástico para fixação na CABEÇA ou AURICULAR;
  - Clip metálico para ajuste ao septo nasal;- Não valvulada;
  - Isenção da substância fibra de vidro, hipoalergênica e livre de odores;
  - Produto repelente a água (hidrofóbico);- BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) 97,95%;- PFE (Eficiência de Filtração de Partículas) 96,60% - 98,97%;
  - Cor Interna e Externa: Branco- Modelo: Tipo Concha (Bico de Pato)

  CA: 44735
  Reg. Anvisa: 80403360019

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.735
VÁLIDO

Validade: 16/09/2025 **Nº. do Processo:** 19964.106515/2020-12

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas tipo PFF2, classe "S", formato dobrável. Marca: Filtros Mil.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na face externa do respirador

Referências: 153.258

Tamanhos: Único **Cores:** Branca

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/L-324.762/C/20
Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: MIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 81.120.842/0001-89 **CNAE:** 1749 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Endereço: FRANCISCO GALARDA 311

Bairro: CAPELA VELHA **CEP:** 83706493

Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	□□□□□□□□CAITHEC COMERCIO E INDUSTRIA S.A		
CNPJ	08.053.383/0001-78	**Autorização**	8.04.033-6
Produto	Máscara PFF2 Caithec		

Modelo Produto Médico
Máscara DESCARTÁVEL PFF2

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO.pdf	3585470/21-1 - 10/09/2021 - 05:34

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80403360019
Processo	25351.727718/2021-21
Fabricante Legal	• FABRICANTE: □□□□□□□□CAITHEC COMERCIO E INDUSTRIA S.A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50 e informe o código BB81-2616-33FF-AF50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB81-2616-33FF-AF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 02/06/2023 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 02/06/2023 16:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 16:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 05/06/2023 11:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 06/06/2023 07:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB81-2616-33FF-AF50

Proc. Administrativo 53- 253/2022

De: Amanda M. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Data: 06/06/2023 às 15:35:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Prezada, boa tarde!

Conforme solicitação nos despachos 50 e 51-253/2023, opino pela ***APROVAÇÃO*** dos itens 01 e 19, respectivamente.

Quanto aos demais itens, segue em anexo análise das amostras/catálogos enviados.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te

_

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Anexos:

Analise_amostras_Pregao_EPIs_03.pdf

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C691-DDFC-2055-2255 e informe o código C691-DDFC-2055-2255

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

MOAB SOLUZIONI LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
07	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	Solicitamos o fornecimento do Certificado de Aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	Solicitamos o fornecimento do Certificado de Aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o fechamento tirantes de cabeça, não atendendo ao solicitado no edital.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C691-DDFC-2055-2255 e informe o código C691-DDFC-2055-2255
1Doc: 1699/1915

33	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui o fechamento com 2 tirantes de orelhas, não atendendo ao solicitado no edital.
JADY IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
03	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa possui forro, não atendendo ao solicitado no edital.

NOTA¹: os itens 32 e 33 foram avaliados no sentido de que o servidor tenha praticidade para utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI, as amostras apresentada possuem os tirantes soltos, ficando a cargo do servidor a colocação dos mesmos, e não podemos garantir que sejam colocados da forma correta, mesmo com treinamento para tal, além de que, separamos os itens 32 e 33 justamente com a solicitação de que os tirantes sejam de orelha (33) e de cabeça (32).

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C691-DDFC-2055-2255 e informe o código C691-DDFC-2055-2255

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C691-DDFC-2055-2255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 06/06/2023 15:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C691-DDFC-2055-2255

Proc. Administrativo 54- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 07/06/2023 às 14:53:18

Segue para análise as fichas técnicas enviadas para os itens 22, 30 e 31.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Ficha_tecnica_item_22.pdf
Moab_ficha_tecnica_item_31.pdf
Total_Seguranca_Item_30.pdf

LIFE CLEAN

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 380
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
22	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	UND	30	NUCLEMAX	R$ 1.558,85	R$ 46.765,50
VALOR GLOBAL = R$ 46.765,50 (QUARENTA E SEIS MIL, SETESSENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@lifeclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13004542-0

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ
CPF. 118.843.357-13
SÓCIO DIRETOR

43.219.256/0001-05
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIREL
Avenida das Américas ,13685
SAL 0380 Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22790-701

nuclemax

CATÁLOGO AVENTAL PLUMBÍFERO :

Avental de borracha plumbífera, uso profissional, acabamento em nylon lavável ou em policroy (Corino especial), ambos laváveis e impermeáveis.

Medidas :
1,00 x 0,60 ; 1,10 x 0,60 ; 1,20 x 0,70 mt

Opcionais :
Com ou sem protetor de tireóide
Com ou sem protetor de costas (Tipo colete)
Com ou sem proteção de ombros
Com ou sem faixa abdominal

Equivalências de MMPB :
0,25; 0,35; 0,50Pb

Cores disponíveis :
Azul marinho, azul odonto, verde odonto, laranja, cinza chumbo e cinza claro. vermelho

POSSUI C.A. 38.383 EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO

nuclemax

contato@nuclemax.com.br
11 2649-0050

alliance	Respiradores Alliance	Data 25/02/2021	Revisão 03-2021
	Ficha Técnica	Referência UAL122700	Validade 24/03/2025

Nome	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante
Classe	PFF2 S : Peça Facial Filtrante classe 2 para partículas
CA	39.235 - marcação na parte interna do respirador
Cor	Azul (face externa) e Branco (face interna)
Proteção	Proteção contra poeiras, névoas e fumos com eficiência mínima de 94%. Eficiência média de 99,5% **Relatorio de Ensaio NºLEP/ID.350.565/2.1/A/22** **Falcão Bauer**
Área de Aplicação	Indústrias e empresas em geral

Descrição

Respirador tipo peça semifacial filtrante, dobrável no tamanho único, sem válvula de exalação.
Composta por uma manta em tecido não tecido na face interna (contato com o rosto do usuário) na cor branca e uma manta em tecido não tecido na face externa na cor azul.
Na manta interna possui um TNT filtrante em Polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência de filtragem de 94% conforme Norma.
Possui um clipe nasal entre as duas mantas e duas abas laterais para o elástico de fixação e ajuste na cabeça.

Embalagem

Caixa em papelão contendo 200 peças ensacadas individualmente.
Código de barras caixa com 200 peças: 27898994007641.

Normas e Testes

Testado e aprovado através das Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011
Certificado de Conformidade nº 07345-05/2019 pelo Laboratório OCP Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Resistência a inalação a 30 L/min (Pa):	Média de 47 (máximo permitido de 70 pela Norma)
Resistência a inalação a 95 L/min (Pa):	Média de 121 (máximo permitido de 240 pela Norma)
Resistência a exalação a 160 L/min (Pa):	Média de 132 (máximo permitido de 300 pela Norma)
Penetração de partículas (%):	Média de 0,5% (máximo permitido de 6% pela Norma)

Observações

1. Esse respirador é considerado "sem manutenção" ou descartável.
2. Não deve ser usado em situações IPVS (Imediatamente Perigoso para a Vida e a Saúde).
3. Recomendado para situações de exposição ocupacional a poeiras, névoas e fumos de até 10 vezes o Limite de Tolerância do agente químico e de acordo com as recomendações do PPR (Programa de Proteção Respiratória).
4. Não é recomendado a lavagem do respirador e o reuso.

Alliance Soluções Indústria e Comércio
Rua Rio de Janeiro 428, Chácara do Solar 1, Santana de Parnaíba/SP CEP: 06530-020
Fone (11) 4156-3256 www.respiradoresalliance.com.br

DESCARPACK

Início Linha Hospitalar Linha Profissional Vendas Responsabilidade Social A Descarpack

Máscara Cirúrgica Tripla Descartável

Desenvolvida para proteção do profissional da área da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada também para minimizar a contaminação do ambiente como secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente.

- Não estéril;
- Fabricada em nãotecido 100% polipropileno;
- Tripla camada com filtro;
- Disponível na cor branca;
- Possui clip nasal;
- Contém 3 pregas horizontais;
- Disponível nos modelos: elástico e tiras;
- Soldada eletronicamente por ultrassom;
- Descartável e de uso único.

Modelo	Código	Qtde. Cartucho/Pacote	Qtde. Caixa Master
Elástico (cartucho)	0110601	50 unidades	150 cartuchos
Tiras (cartucho)	0100701	50 unidades	100 cartuchos
Elástico (pacote)	0110701	50 unidades	150 pacotes

Proc. Administrativo 55- 253/2022

De: Amanda M. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 19/06/2023 às 09:35:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Prezada, bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo, análise das amostras enviadas.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.te

_

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Anexos:

Analise_amostras_Pregao_EPIs_04.pdf

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEFE-F705-45AC-DA63 e informe o código CEFE-F705-45AC-DA63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
23	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	**APROVADO**
MOAB SOLUZIONI LTDA		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	**REPROVADO** Amostra enviada pela empresa não possui válvula de exalação, não atendendo ao solicitado no edital.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
30	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	Solicitamos a ficha técnica do material, para comprovação, por exemplo, da gramatura solicitada.

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEFE-F705-45AC-DA63 e informe o código CEFE-F705-45AC-DA63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEFE-F705-45AC-DA63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 19/06/2023 09:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEFE-F705-45AC-DA63

Proc. Administrativo 56- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 26/06/2023 às 16:48:46

Segue para análise a proposta atualizada e ficha técnica para o item 32.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

item_032.pdf
Proposta_atualizada_Moab_Item_032.pdf

alliance	**Respiradores Alliance**	**Data** 27/03/2023	**FR-040** **Revisão** 00-2023
	Ficha Técnica	**Referência** UAL522702	

Nome	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante
Classe	PFF2 S : Peça Facial Filtrante classe 2 para poeiras, névoas e fumos
CA	47.136 - marcação na parte interna do respirador
ANVISA	Registro nº 82365530001
Cor	Branca (face externa) e Branca (face interna)
Proteção	Proteção contra poeiras, nevoas e fumos com eficiência minima de 94% . Eficiência média testada de 99%
Área de Aplicação	Indústrias, empresas, hospitais em geral

Descrição

Respirador tipo peça semifacial filtrante, dobrável no tamanho único, sem válvula de exalação.
Composta por uma manta em tecido não tecido na face interna (contato com o rosto do usuário) na cor branca e uma manta em tecido não tecido na face externa na cor branca.
Na manta interna possui um TNT filtrante em Polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência de filtragem mínima de 94% para partícluas secas conforme Norma NBR 13.698.
Possui um clipe nasal entre as duas mantas e duas abas laterais para o elástico de fixação e ajuste na cabeça e nuca

Embalagem

Caixa em papelão contendo 200 peças ensacadas individualmente.
Código de barras: 7898719680001.

Normas e Testes

Testado e aprovado através das Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011
Certificado de Conformidade nº 09176-02/2021 pelo Laboratório OCP Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Resistência a inalação a 30 L/min (Pa):	Média de 50 (máximo permitido de 70 pela Norma)
Resistência a inalação a 95 L/min (Pa):	Média de 106 (máximo permitido de 240 pela Norma)
Resistência a exalação a 160 L/min (Pa):	Média de 175 (máximo permitido de 300 pela Norma)
Penetração de partículas (%):	Média de 0,10% (máximo permitido de 6% pela Norma)

Observações

1. Esse respirador é considerado "sem manutenção" ou descartável.
2. Não deve ser usado em situações IPVS (Imediatamente Perigoso para a Vida e a Saúde).
3. Recomendado para situações de exposição ocupacional a poeiras, névoas e fumos de até 10 vezes o Limite de Tolerância do agente químico e de acordo com as recomendações do PPR (Programa de Proteção Respiratória).
4. Não é recomendado a lavagem do respirador e o reuso.

Alliance Soluções Indústria e Comércio LTDA
Rua Fortaleza 107, Jardim Represa, Santana de Parnaíba/SP CEP: 06529-240
Fone (11) 4156-3256 www.respiradoresalliance.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP

A/C PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033 /2023

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME EMPRESA M.O.A.B. Soluzioni Ltda

CNPJ N.º: 47.944.404/0001-05 **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 587.473.230.114

ENDEREÇO: Avenida 01, n.46 centro, cidade de Rio Claro estado de São Paulo CEP 13.500-400

TELEFONE 19.99526-4707 **EMAIL** moabsoluzioni@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil **AG** 172-4 **CONTA CORRENTE** 96196-5

REPRESENTANTE LEGAL Luan Vitor Pereira Rocha

CARGO: Sócio Administrador

ESTADO CIVIL: Solteiro **DATA NASCIMENTO**: 21 /05 /2001

CPF. 380.699.848-56 - **RG** 50.583.492-3 **E-MAIL:** hdrdidi@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de Produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 009/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Quant	Marca Modelo	Unid	Valor Unitário	Valor Total
07	Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das	**100**	**Dystray Thor**	**UNID**	**$25,53**	**$2.553,00**

	orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.					
31	Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.	**500**	**Supermedy PFF2 Alliance Azul**	**Unid**	**$1,53**	**$765,00**
32	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá	**3000**	**Supermedy PFF2 Alliance Branca**	**Unid**	**$1,88**	**$5.640,00**

	possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ $8.958,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Rio Claro, 07 de junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Data: 12/06/2023 18:31:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M.O.A.B. Soluzioni Ltda CNPJ 47.944.404 0001-05
Luan Vitor Pereira Rocha – Socio Administrador
CPF 380.699.848-56 RG 50.583.492-3

Proc. Administrativo 57- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/06/2023 às 17:04:55

Anexamos as atas e documentos complementares para assinatura digital.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230420103213215.pdf
EconomyReport.pdf
FinalRankingReport.pdf
VencedoresProcessoDisputa20230420103212856.pdf
WinnerReport.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/06/2023 17:24:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	30/06/2023 08:56:24	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Francielli Ribeiro Miguel	04/07/2023 08:58:32	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	05/07/2023 14:07:26	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E3CB-D90B-E3A9-A713**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2023 09:57:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
17/04/2023 12:27:39	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
17/04/2023 15:42:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
18/04/2023 10:36:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE
18/04/2023 10:40:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE
18/04/2023 15:02:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
18/04/2023 16:11:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
19/04/2023 08:33:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
19/04/2023 10:06:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
19/04/2023 10:21:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
19/04/2023 10:24:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
19/04/2023 10:26:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA
19/04/2023 11:08:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA
19/04/2023 12:59:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
19/04/2023 13:04:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
19/04/2023 13:49:42	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
19/04/2023 14:10:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
19/04/2023 14:56:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/04/2023 14:56:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
19/04/2023 14:58:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
19/04/2023 15:27:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
19/04/2023 15:56:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NUNES DE ALMEIDA LTDA
19/04/2023 16:03:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
19/04/2023 16:10:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
19/04/2023 16:19:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
19/04/2023 17:18:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
19/04/2023 17:58:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA
19/04/2023 20:28:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
19/04/2023 21:17:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
19/04/2023 21:29:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
19/04/2023 21:54:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MOAB SOLUZIONI LTDA
19/04/2023 22:21:44	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
19/04/2023 23:12:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA
20/04/2023 00:21:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
20/04/2023 08:05:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R DE O SANTIL EPI EPP
20/04/2023 08:17:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (LEANDRO DE MORAIS) foi substituído pela autoridade do promotor. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL assume suas atribuições.

20/04/2023 08:22:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA
20/04/2023 09:14:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Estamos dando início ao PE Nº 033/2023. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o “MENOR PREÇO POR ITEM”.

20/04/2023 10:19:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados

20/04/2023 10:19:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os itens que ficarem acima do valor estimado poderão ser fracassados.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, pos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: REF 010-42148

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 44,90 **Valor Total:** 26.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	116	05.472.292/0001-89	88,00	44,90		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	132	13.851.726/0001-80	88,44	55,35	23,27	Sim
3	49.049.325LEONARDO CARVALHO	129	49.049.325/0001-58	88,65	56,00	1,17	Sim
4	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	111	67.567.339/0001-45	88,45	68,99	23,20	Não
5	PORTALSEG LICITACOES COM REP	057	47.332.604/0001-07	88,45	71,20	3,20	Sim
6	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	094	31.500.568/0001-03	88,40	81,50	14,47	Sim
7	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	010	26.729.755/0001-15	88,45	88,43	8,50	Sim
8	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	075	04.521.504/0001-08	88,45	88,45	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:09	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**88,65**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**88,44**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**88,45**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)	**88,45**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 094)	**88,40**

Assinado por 4 assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**88,45**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**88,45**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE	**88,00**
20/04/2023 10:00:44	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**88,60**
20/04/2023 10:01:27	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**87,99**
20/04/2023 10:01:38	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**87,90**
20/04/2023 10:02:05	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**86,00**
20/04/2023 10:02:32	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**85,00**
20/04/2023 10:02:58	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 094)	**86,50**
20/04/2023 10:03:53	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**84,90**
20/04/2023 10:04:04	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 094)	**86,30**
20/04/2023 10:04:13	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**84,90**
20/04/2023 10:04:22	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 094)	**84,50**
20/04/2023 10:04:38	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**84,40**
20/04/2023 10:04:51	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**84,00**
20/04/2023 10:05:39	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**83,90**
20/04/2023 10:05:46	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 010)	**88,43**
20/04/2023 10:06:09	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**82,00**
20/04/2023 10:06:23	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**81,90**
20/04/2023 10:06:38	**LANCE**	VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE	**44,90**
20/04/2023 10:06:56	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 094)	**81,50**
20/04/2023 10:07:11	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**56,00**
20/04/2023 10:07:52	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**68,99**
20/04/2023 10:09:09	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**55,35**
20/04/2023 10:11:32	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**72,00**
20/04/2023 10:15:09	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:17:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 129			
20/04/2023 10:17:09	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:22:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 094			
20/04/2023 10:22:09	**FECHADO 2**		
20/04/2023 10:23:30	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 057)	**71,20**
20/04/2023 10:27:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA			
20/04/2023 10:27:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES PECORA, RAFAEL LIBERO MILLER e AMANDA LAIS MARRERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ITALBOTAS Modelo: CA 45991

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 24.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	106	18.274.923/0001-05	82,87	49,95		Sim
2	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS	055	43.158.055/0001-37	81,00	52,90	5,91	Sim
3	49.049.325LEONARDO CARVALHO	071	49.049.325/0001-58	83,00	53,00	0,19	Sim
4	PORTALSEG LICITACOES COM REP	059	47.332.604/0001-07	82,87	69,90	31,89	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	146	31.500.568/0001-03	82,80	70,40	0,72	Sim
6	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	002	13.851.726/0001-80	98,00	72,52	3,01	Sim
7	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	102	26.729.755/0001-15	82,87	74,10	2,18	Sim
8	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	139	27.432.030/0001-23	82,85	74,49	0,53	Sim
9	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	028	04.521.504/0001-08	82,87	77,97	4,67	Sim
10	LIFE CLEAN COMERCIO DE	025	43.219.256/0001-05	82,87	82,87	6,28	Sim
11	R DE O SANTIL EPI EPP	073	97.530.228/0001-25	82,87	82,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:09	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	R DE O SANTIL EPI EPP (PARTICIPANTE 073)	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 139)	**82,85**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**83,00**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**82,80**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**82,87**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**81,00**
20/04/2023 10:00:09	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**98,00**
20/04/2023 10:01:14	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**80,00**
20/04/2023 10:01:33	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**79,00**
20/04/2023 10:02:07	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 139)	**82,70**
20/04/2023 10:02:32	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 139)	**78,80**
20/04/2023 10:02:45	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**78,00**

Assinado por 2 pessoas: CPF: 000.000.000-00 e CPF: 000.000.000-00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:03:01	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**77,90**
20/04/2023 10:03:07	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 139)	**77,00**
20/04/2023 10:03:48	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**76,90**
20/04/2023 10:03:54	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**76,00**
20/04/2023 10:04:06	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**75,90**
20/04/2023 10:04:19	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**75,80**
20/04/2023 10:04:28	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**75,00**
20/04/2023 10:04:40	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**75,50**
20/04/2023 10:04:45	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**74,90**
20/04/2023 10:04:46	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 139)	**74,49**
20/04/2023 10:04:48	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**77,97**
20/04/2023 10:05:00	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**74,20**
20/04/2023 10:05:11	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**73,90**
20/04/2023 10:05:20	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**74,00**
20/04/2023 10:05:43	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**72,90**
20/04/2023 10:05:48	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**72,00**
20/04/2023 10:06:03	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)	**74,10**
20/04/2023 10:06:03	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**71,90**
20/04/2023 10:06:41	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**71,88**
20/04/2023 10:06:42	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**70,50**
20/04/2023 10:07:17	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**71,80**
20/04/2023 10:07:28	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**70,80**
20/04/2023 10:07:43	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**69,00**
20/04/2023 10:07:55	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**68,90**
20/04/2023 10:08:23	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**67,95**
20/04/2023 10:09:01	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**70,40**
20/04/2023 10:09:12	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**65,00**
20/04/2023 10:09:18	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**64,99**
20/04/2023 10:09:22	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**72,52**
20/04/2023 10:09:26	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**64,90**
20/04/2023 10:09:32	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**63,99**
20/04/2023 10:09:43	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**63,00**
20/04/2023 10:09:54	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**62,99**
20/04/2023 10:09:56	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**62,50**
20/04/2023 10:12:14	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**61,00**
20/04/2023 10:12:16	**LANCE**	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA (PARTICIPANTE 059)	**69,90**
20/04/2023 10:12:32	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**60,50**
20/04/2023 10:12:41	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**60,51**
20/04/2023 10:12:43	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**60,00**
20/04/2023 10:12:48	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**60,01**
20/04/2023 10:12:59	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**59,60**
20/04/2023 10:13:07	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**59,50**
20/04/2023 10:13:19	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**59,00**
20/04/2023 10:13:26	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**59,01**

Assinado por 5 pessoas: DOSMILE ESPECIAL, RACHEL IBRAHIM JUNIOR, MARIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS PHILIPPI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:15:09	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:23	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**58,00**
20/04/2023 10:16:52	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**57,50**
20/04/2023 10:17:03	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**57,00**
20/04/2023 10:17:24	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**56,90**
20/04/2023 10:17:44	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**56,75**
20/04/2023 10:17:57	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**56,77**
20/04/2023 10:18:11	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**56,60**
20/04/2023 10:18:28	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**56,50**
20/04/2023 10:19:05	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**56,00**
20/04/2023 10:19:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/04/2023 10:19:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 106			
20/04/2023 10:19:09	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:19:43	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**53,00**
20/04/2023 10:19:50	**LANCE**	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**52,90**
20/04/2023 10:20:12	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**49,95**
20/04/2023 10:24:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP			
20/04/2023 10:24:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antid

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: CA 37765 - CALFOR Modelo: CA 37765 - CALFOR

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 40,86 **Valor Total:** 6.129,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	038	04.521.504/0001-08	57,69	40,86		Sim
2	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	072	67.567.339/0001-45	57,69	44,30	8,42	Não
3	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	075	40.770.822/0001-76	57,69	50,00	12,87	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	043	31.500.568/0001-03	57,60	55,50	11,00	Sim
5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	046	13.851.726/0001-80	82,40	60,98	9,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

1Doc: 1721/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MILANEZ e AMANDA SILVA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**57,69**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**57,69**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 043)	**57,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**82,40**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**57,69**
20/04/2023 10:01:42	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**57,50**
20/04/2023 10:05:13	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**57,21**
20/04/2023 10:05:58	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**60,98**
20/04/2023 10:07:40	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 043)	**57,49**
20/04/2023 10:08:09	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**57,00**
20/04/2023 10:10:45	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**56,99**
20/04/2023 10:11:06	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**56,00**
20/04/2023 10:11:26	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**55,99**
20/04/2023 10:11:34	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**55,00**
20/04/2023 10:11:50	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**54,99**
20/04/2023 10:12:56	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 043)	**55,50**
20/04/2023 10:13:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**54,00**
20/04/2023 10:15:10	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:20	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**52,00**
20/04/2023 10:15:37	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**52,01**
20/04/2023 10:17:07	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**49,00**
20/04/2023 10:17:32	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**48,95**
20/04/2023 10:18:51	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**50,00**
20/04/2023 10:19:59	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**46,00**
20/04/2023 10:21:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 075			
20/04/2023 10:21:10	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:21:41	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**40,86**
20/04/2023 10:21:45	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**44,30**
20/04/2023 10:26:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
20/04/2023 10:26:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado anti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE [illegible] FECHA, FRANCIELLI [illegible] MIQUELE e AMANDA [illegible] MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Pares Marca: WORK FLEX Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,93 **Valor Total:** 3.993,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	040	31.500.568/0001-03	63,90	39,93		Sim
2	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	052	67.567.339/0001-45	63,92	46,60	16,70	Não
3	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	119	40.770.822/0001-76	63,92	53,00	13,73	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	124	13.851.726/0001-80	83,36	61,69	16,40	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	139	04.521.504/0001-08	63,92	63,01	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 040)	**63,90**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**63,92**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**83,36**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**63,92**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**63,92**
20/04/2023 10:02:23	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**63,00**
20/04/2023 10:05:51	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**63,01**
20/04/2023 10:07:56	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 040)	**62,99**
20/04/2023 10:08:58	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**60,00**
20/04/2023 10:09:36	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**61,69**
20/04/2023 10:11:06	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**59,99**
20/04/2023 10:11:25	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**58,00**
20/04/2023 10:11:40	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**57,99**
20/04/2023 10:13:22	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**57,00**
20/04/2023 10:15:10	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:48	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**55,00**
20/04/2023 10:15:48	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**57,01**
20/04/2023 10:16:06	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**55,01**
20/04/2023 10:16:47	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 040)	**61,00**
20/04/2023 10:17:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 040

Assinado por 4 pessoas: JOAO MEIRELLES DE MOURA E SILVA MOREIRA, AMANDA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:17:10	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:18:13	**LANCE**	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	**53,00**
20/04/2023 10:18:17	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**46,60**
20/04/2023 10:19:23	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 040)	**39,93**
20/04/2023 10:22:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA			
20/04/2023 10:22:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e levez

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 952,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	127	13.851.726/0001-80	5,96	2,38		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	068	47.378.309/0001-83	5,97	3,49	46,64	Sim
3	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	058	67.567.339/0001-45	5,97	4,30	23,21	Não
4	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	123	27.432.030/0001-23	5,97	4,70	9,30	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	120	31.500.568/0001-03	5,90	5,90	25,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 120)	**5,90**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**5,96**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**5,97**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**5,97**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	**5,97**
20/04/2023 10:02:42	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**5,00**
20/04/2023 10:03:12	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	**4,90**
20/04/2023 10:06:24	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4,80**
20/04/2023 10:06:54	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 123)	**4,70**
20/04/2023 10:09:11	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4,60**

Assinado por 5 pessoas: JOSIMAR DE LEIA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:09:49	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2,38**
20/04/2023 10:10:42	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**4,30**
20/04/2023 10:15:10	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:17	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 068)	**3,49**
20/04/2023 10:22:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 058

20/04/2023 10:22:10	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:27:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 120

20/04/2023 10:27:12	**FECHADO 2**		
20/04/2023 10:32:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:32:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja su

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KALIPSO Modelo: KALIPSO

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	053	67.567.339/0001-45	1,60	1,20		Não
2	MOAB SOLUZIONI LTDA	010	47.944.404/0001-05	1,59	1,41	17,50	Sim
3	NUNES DE ALMEIDA LTDA	026	47.378.309/0001-83	1,60	1,47	4,26	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	079	13.851.726/0001-80	2,00	1,48	0,68	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	127	31.500.568/0001-03	1,60	1,54	4,05	Sim
6	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	002	27.432.030/0001-23	1,60	1,55	0,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 127)	**1,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2,00**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILLIPE GUILHERMES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**1,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 010)	**1,59**
20/04/2023 10:03:24	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 002)	**1,55**
20/04/2023 10:06:38	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1,50**
20/04/2023 10:09:55	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 127)	**1,56**
20/04/2023 10:09:57	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,48**
20/04/2023 10:10:06	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 127)	**1,54**
20/04/2023 10:11:55	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1,50**
20/04/2023 10:14:53	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 010)	**1,41**
20/04/2023 10:15:10	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:49	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1,47**
20/04/2023 10:16:45	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1,20**
20/04/2023 10:18:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 026			
20/04/2023 10:18:10	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 002			
20/04/2023 10:23:10	**FECHADO 2**		
20/04/2023 10:28:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
20/04/2023 10:28:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui ha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dystray Modelo: Thor

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,53 **Valor Total:** 2.553,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MOAB SOLUZIONI LTDA	149	47.944.404/0001-05	41,55	25,53		Sim
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	072	18.274.923/0001-05	41,60	27,00	5,76	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	112	13.851.726/0001-80	41,59	30,00	11,11	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	146	31.500.568/0001-03	41,60	31,00	3,33	Sim
5	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	143	67.567.339/0001-45	41,60	31,20	0,65	Não
6	NUNES DE ALMEIDA LTDA	090	47.378.309/0001-83	41,60	35,00	12,18	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MARRAFA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

7	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	017	04.521.504/0001-08	41,60	37,72	7,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 149)	**41,55**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**41,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**41,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**41,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**41,59**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**41,60**
20/04/2023 10:00:10	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**41,60**
20/04/2023 10:05:11	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**41,25**
20/04/2023 10:06:12	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**41,26**
20/04/2023 10:06:51	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**41,00**
20/04/2023 10:08:30	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**40,50**
20/04/2023 10:09:19	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**40,40**
20/04/2023 10:09:23	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**40,00**
20/04/2023 10:09:27	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**39,98**
20/04/2023 10:10:00	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**39,99**
20/04/2023 10:10:06	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**30,00**
20/04/2023 10:10:20	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**30,01**
20/04/2023 10:12:21	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**31,20**
20/04/2023 10:13:37	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 146)	**31,00**
20/04/2023 10:15:10	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:18	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 149)	**30,93**
20/04/2023 10:15:53	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 090)	**35,00**
20/04/2023 10:20:07	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**37,72**
20/04/2023 10:22:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 143			
20/04/2023 10:22:10	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:16	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**27,00**
20/04/2023 10:26:37	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 149)	**25,53**
20/04/2023 10:27:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOAB SOLUZIONI LTDA			
20/04/2023 10:27:11	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 4 pessoas: GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GIUSTI BRAGA, GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA e ROGERIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), nív

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: VOLK Modelo: Proteção de membro superior tipo luva

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,03 **Valor Total:** 1.212,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	059	13.851.726/0001-80	4,10	3,03		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	064	47.378.309/0001-83	4,04	3,79	25,08	Sim
3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	116	31.500.568/0001-03	4,00	4,00	5,54	Sim
4	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	135	04.521.504/0001-08	4,04	4,04	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:10	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE [illegible]	**4,04**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 116)	**4,00**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS [illegible]	**4,10**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**4,04**
20/04/2023 10:10:15	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS [illegible]	**3,83**
20/04/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:21	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**3,79**
20/04/2023 10:20:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 116			
20/04/2023 10:20:11	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:25:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 135			
20/04/2023 10:25:11	**FECHADO 2**		
20/04/2023 10:30:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
20/04/2023 10:30:11	**HABILITAÇÃO**		

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JULIA PIGUEIRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SUPERSAFETY Modelo: CA 32035

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,13 **Valor Total:** 2.565,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	139	18.274.923/0001-05	11,63	5,13		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	084	31.500.568/0001-03	11,60	5,92	15,40	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	030	13.851.726/0001-80	11,62	6,36	7,43	Sim
4	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	067	04.521.504/0001-08	11,63	6,68	5,03	Sim
5	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	110	26.729.755/0001-15	11,63	9,84	47,31	Sim
6	LIFE CLEAN COMERCIO DE	148	43.219.256/0001-05	11,63	11,63	18,19	Sim
7	NUNES DE ALMEIDA LTDA	142	47.378.309/0001-83	11,63	11,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:11	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 142)	**11,63**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 148)	**11,63**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**11,63**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 084)	**11,60**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**11,63**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**11,62**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**11,63**
20/04/2023 10:05:19	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**11,55**
20/04/2023 10:06:11	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**10,00**
20/04/2023 10:06:29	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**9,99**
20/04/2023 10:06:34	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**9,98**
20/04/2023 10:08:18	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**9,95**
20/04/2023 10:08:22	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**9,90**
20/04/2023 10:08:31	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 084)	**9,89**
20/04/2023 10:08:57	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**9,88**
20/04/2023 10:09:03	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**9,85**

Assinado por 4 pessoas: PASSIONE DE VILLA DOS SANTOS HIPPLITI GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:09:09	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 110)	**9,84**
20/04/2023 10:10:27	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**6,36**
20/04/2023 10:10:39	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**6,35**
20/04/2023 10:13:14	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**6,68**
20/04/2023 10:14:23	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 084)	**6,60**
20/04/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:16:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 067

20/04/2023 10:16:11	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:16:45	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**5,13**
20/04/2023 10:17:13	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 084)	**5,02**
20/04/2023 10:21:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

20/04/2023 10:21:11	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de b

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: KALIPSO Modelo: KALIPSO

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,90 **Valor Total:** 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	070	67.567.339/0001-45	5,29	2,90		Não
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	5,20	4,23	45,86	Sim
3	NUNES DE ALMEIDA LTDA	029	47.378.309/0001-83	5,29	4,29	1,42	Sim
4	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	032	04.521.504/0001-08	5,29	5,29	23,31	Sim
5	LIFE CLEAN COMERCIO DE	019	43.219.256/0001-05	5,29	5,29	0,00	Sim
6	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	111	13.851.726/0001-80	9,38	6,94	31,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**	
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
20/04/2023 10:00:11	**DISPUTA**	

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA JILLA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**5,29**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**5,29**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 018)	**5,20**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**9,38**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	**5,29**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	**5,29**
20/04/2023 10:07:03	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	**5,00**
20/04/2023 10:10:38	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**6,94**
20/04/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:16:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 019

20/04/2023 10:16:11	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:16:38	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**4,29**
20/04/2023 10:17:42	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 018)	**4,23**
20/04/2023 10:19:35	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	**2,90**
20/04/2023 10:21:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

20/04/2023 10:21:11 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: DELTAPLUS Modelo: DELTAPLUS

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 2.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NUNES DE ALMEIDA LTDA	099	47.378.309/0001-83	69,93	55,00		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	033	13.851.726/0001-80	79,18	58,59	6,53	Sim
3	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	001	18.274.923/0001-05	69,93	63,45	8,29	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	149	31.500.568/0001-03	69,90	64,53	1,70	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	039	04.521.504/0001-08	69,93	69,93	8,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**	
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:11	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**69,93**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**69,93**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 149)	**69,90**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**79,18**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**69,93**
20/04/2023 10:06:22	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**69,88**
20/04/2023 10:11:05	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**69,80**
20/04/2023 10:11:19	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**69,78**
20/04/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/04/2023 10:16:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 039			
20/04/2023 10:16:11	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:16:31	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**58,59**
20/04/2023 10:16:53	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**55,00**
20/04/2023 10:17:10	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**63,45**
20/04/2023 10:18:33	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 149)	**64,53**
20/04/2023 10:21:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUNES DE ALMEIDA LTDA			
20/04/2023 10:21:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: MAICOL Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,30 **Valor Total:** 6.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	100	31.500.568/0001-03	21,30	21,30		Sim
2	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	027	04.521.504/0001-08	21,35	21,35	0,23	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	082	13.851.726/0001-80	50,00	37,00	73,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI BROMMEL e AMANDA SILVA MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:11	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**21,35**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 100)	**21,30**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**50,00**
20/04/2023 10:11:21	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**37,00**
20/04/2023 10:15:11	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:23:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 082

20/04/2023 10:23:12	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:28:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

20/04/2023 10:28:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: "BRASCAMP CA 28450" Modelo: "BRASCAMP CA 28450"

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 5.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	003	26.729.755/0001-15	37,26	17,50		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	086	13.851.726/0001-80	37,25	17,76	1,49	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	026	04.521.504/0001-08	37,26	21,74	22,41	Sim
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	138	47.378.309/0001-83	37,26	30,02	38,09	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	045	31.500.568/0001-03	37,20	37,20	23,92	Sim
6	LIFE CLEAN COMERCIO DE	029	43.219.256/0001-05	37,26	37,26	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:11	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 138)	**37,26**

1Doc: 1733/1915
Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 029)	**37,26**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**37,26**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 003)	**37,26**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 045)	**37,20**
20/04/2023 10:00:11	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**37,25**
20/04/2023 10:06:21	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 003)	**30,00**
20/04/2023 10:11:36	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**29,90**
20/04/2023 10:15:12	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:17:57	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 138)	**30,02**
20/04/2023 10:21:07	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**28,85**
20/04/2023 10:22:40	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**28,80**
20/04/2023 10:23:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 138			
20/04/2023 10:23:12	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:49	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**21,74**
20/04/2023 10:24:49	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**17,76**
20/04/2023 10:24:56	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 003)	**17,50**
20/04/2023 10:28:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
20/04/2023 10:28:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 8,80 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	032	14.984.352/0001-33	39,59	8,80		Sim
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	099	26.729.755/0001-15	39,59	10,50	19,32	Sim
3	NUNES DE ALMEIDA LTDA	002	47.378.309/0001-83	39,59	15,82	50,67	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	089	13.851.726/0001-80	39,58	17,90	13,15	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	027	31.500.568/0001-03	39,50	39,50	120,67	Sim
6	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	073	04.521.504/0001-08	39,59	39,59	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:12	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 027)	**39,50**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**39,58**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**39,59**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**39,59**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**39,59**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**39,59**
20/04/2023 10:06:30	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**30,00**
20/04/2023 10:06:32	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**39,49**
20/04/2023 10:06:44	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**29,99**
20/04/2023 10:08:06	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**29,00**
20/04/2023 10:08:13	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**28,99**
20/04/2023 10:08:19	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**28,00**
20/04/2023 10:08:25	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**27,99**
20/04/2023 10:09:00	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**27,00**
20/04/2023 10:09:05	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**26,99**
20/04/2023 10:09:12	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**26,98**
20/04/2023 10:09:17	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**26,97**
20/04/2023 10:09:35	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**25,00**
20/04/2023 10:09:42	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**24,99**
20/04/2023 10:10:18	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**20,00**
20/04/2023 10:10:23	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**19,99**
20/04/2023 10:10:27	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**19,00**
20/04/2023 10:10:34	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**18,99**
20/04/2023 10:11:47	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**18,50**
20/04/2023 10:11:54	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**18,49**
20/04/2023 10:15:12	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:09	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**18,00**
20/04/2023 10:16:12	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**17,99**
20/04/2023 10:17:39	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**17,90**
20/04/2023 10:17:44	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**17,89**
20/04/2023 10:18:11	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**17,88**
20/04/2023 10:18:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 099			
20/04/2023 10:18:12	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:18:15	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**15,82**
20/04/2023 10:18:57	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 099)	**10,50**
20/04/2023 10:20:16	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**8,80**
20/04/2023 10:23:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP			

1Doc: 1735/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE [illegible] DOS SANTOS, PHILIPE [illegible] BORGES DE OLIVEIRA, [illegible] MARQUES DA SILVA e AMANDA [illegible] MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:23:12 HABILITAÇÃO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo materi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALCAN Modelo: Proteção do tronco do usuário, avental

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,59 **Valor Total:** 1.729,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	060	13.851.726/0001-80	46,74	34,59		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	011	31.500.568/0001-03	38,40	38,40	11,01	Sim
3	NUNES DE ALMEIDA LTDA	142	47.378.309/0001-83	38,48	38,48	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52 PUBLICADO

01/04/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/04/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

20/04/2023 10:00:12 DISPUTA

20/04/2023 10:00:12 LANCE CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 011) **38,40**

20/04/2023 10:00:12 LANCE TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS **46,74**

20/04/2023 10:00:12 LANCE NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 142) **38,48**

20/04/2023 10:11:59 LANCE TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS **34,59**

20/04/2023 10:15:12 TEMPO RANDÔMICO

20/04/2023 10:17:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 142

20/04/2023 10:17:12 FECHADO 1

20/04/2023 10:22:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:22:12 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FILIPPO GUERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DALLAS Modelo:

Descrição: Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 39,52 **Valor Total:** 7.904,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	121	31.500.568/0001-03	42,30	39,52		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	019	47.378.309/0001-83	42,37	39,99	1,19	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	135	04.521.504/0001-08	42,37	42,37	5,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:12	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**42,37**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 121)	**42,30**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**42,37**
20/04/2023 10:15:12	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:17:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:17:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 019

20/04/2023 10:17:12	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:18:51	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 019)	**39,99**
20/04/2023 10:20:30	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 121)	**39,52**
20/04/2023 10:22:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

20/04/2023 10:22:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG SUN MAXI Modelo: 120 GRAMAS

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 11,95 **Valor Total:** 23.900,00

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIATO, ANGELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713
1Doc: 1737/1915

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOLDEN CLEAN PRODUTOS	035	15.250.965/0001-00	21,00	11,95		Sim
2	MOAB SOLUZIONI LTDA	148	47.944.404/0001-05	21,35	14,19	18,74	Sim
3	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	044	67.567.339/0001-45	21,36	14,80	4,30	Não
4	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	083	27.432.030/0001-23	21,36	15,30	3,38	Sim
5	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	126	26.729.755/0001-15	21,36	17,99	17,58	Sim
6	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	133	18.274.923/0001-05	21,36	18,99	5,56	Sim
7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	029	13.851.726/0001-80	26,72	19,77	4,11	Sim
8	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	110	04.521.504/0001-08	21,36	20,43	3,34	Sim
9	49.049.325LEONARDO CARVALHO	086	49.049.325/0001-58	21,50	21,26	4,06	Sim
10	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	21,30	21,30	0,19	Sim
11	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	128	47.063.094/0001-01	100,00	100,00	369,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/04/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:12	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 148)	**21,35**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**21,00**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**21,36**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)	**21,36**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 018)	**21,30**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**26,72**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 128)	**100,00**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**21,36**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**21,36**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	**21,36**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**21,50**
20/04/2023 10:02:07	**LANCE**	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	**21,26**
20/04/2023 10:03:40	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**20,50**
20/04/2023 10:04:04	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**19,00**
20/04/2023 10:06:15	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**18,99**
20/04/2023 10:06:24	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**18,00**
20/04/2023 10:06:41	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**17,50**
20/04/2023 10:06:41	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 126)	**17,99**
20/04/2023 10:07:14	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**17,00**
20/04/2023 10:07:23	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**16,80**
20/04/2023 10:07:25	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	**16,80**
20/04/2023 10:07:40	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**15,80**

1Doc: 1738/1915
Assinado por 4 pessoas: CONSERVIDORA DOS SANTOS PILLON EIRELI e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:07:42	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**15,90**
20/04/2023 10:08:11	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**15,60**
20/04/2023 10:08:19	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**15,50**
20/04/2023 10:08:30	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**15,45**
20/04/2023 10:08:43	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**15,40**
20/04/2023 10:08:52	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**15,30**
20/04/2023 10:09:20	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**15,20**
20/04/2023 10:09:38	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	**15,00**
20/04/2023 10:09:47	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**14,90**
20/04/2023 10:10:23	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 148)	**15,35**
20/04/2023 10:12:09	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**19,77**
20/04/2023 10:12:37	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 044)	**14,80**
20/04/2023 10:12:49	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**14,70**
20/04/2023 10:15:12	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:38	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**20,43**
20/04/2023 10:21:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 148			
20/04/2023 10:21:12	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:00	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**11,95**
20/04/2023 10:24:14	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 148)	**14,19**
20/04/2023 10:26:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME			
20/04/2023 10:26:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG REPEL PLUS Modelo: SPRAY 200 ML

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 8,89 **Valor Total:** 17.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOLDEN CLEAN PRODUTOS	134	15.250.965/0001-00	25,00	8,89		Sim
2	MOAB SOLUZIONI LTDA	016	47.944.404/0001-05	25,05	10,55	18,67	Sim
3	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	014	18.274.923/0001-05	25,09	10,80	2,37	Sim
4	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	146	27.432.030/0001-23	25,09	10,95	1,39	Sim
5	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO	108	49.704.826/0001-20	30,00	14,20	29,68	Sim
6	NUNES DE ALMEIDA LTDA	021	47.378.309/0001-83	25,09	19,98	40,70	Sim
7	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	111	31.500.568/0001-03	25,00	25,00	25,13	Sim
8	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	119	13.851.726/0001-80	37,50	27,75	11,00	Sim
9	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	054	47.063.094/0001-01	100,00	100,00	260,36	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA VILLA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/04/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:12	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 016)	**25,95**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 054)	**100,00**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**25,99**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 111)	**25,90**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**37,50**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**25,09**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**30,00**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**25,90**
20/04/2023 10:00:12	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**25,99**
20/04/2023 10:03:50	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**24,80**
20/04/2023 10:04:13	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**22,00**
20/04/2023 10:04:53	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**21,50**
20/04/2023 10:05:19	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**21,00**
20/04/2023 10:05:41	**LANCE**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**24,90**
20/04/2023 10:06:06	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**20,99**
20/04/2023 10:06:29	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**20,80**
20/04/2023 10:07:50	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**19,80**
20/04/2023 10:08:02	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**19,50**
20/04/2023 10:08:04	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**19,78**
20/04/2023 10:08:18	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**18,80**
20/04/2023 10:08:25	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**18,00**
20/04/2023 10:08:41	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**17,80**
20/04/2023 10:08:50	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**17,00**
20/04/2023 10:09:01	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**16,80**
20/04/2023 10:09:05	**LANCE**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**18,50**
20/04/2023 10:09:27	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**16,50**
20/04/2023 10:09:34	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**15,50**
20/04/2023 10:09:54	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**15,40**
20/04/2023 10:10:09	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**15,00**
20/04/2023 10:10:19	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**14,60**
20/04/2023 10:10:31	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**14,30**
20/04/2023 10:10:46	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**14,00**
20/04/2023 10:10:57	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**13,80**
20/04/2023 10:11:01	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 016)	**14,45**

Assinado por 2 pessoas: RISELEIDE VELINI DOS SANTOS e HELOISA GIGLIELLI AMANCIO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:11:11	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**13,50**
20/04/2023 10:11:14	**LANCE**	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 108)	**14,20**
20/04/2023 10:11:42	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**13,00**
20/04/2023 10:11:45	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**13,49**
20/04/2023 10:11:51	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**12,90**
20/04/2023 10:11:55	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**12,99**
20/04/2023 10:12:06	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**12,80**
20/04/2023 10:12:22	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**27,75**
20/04/2023 10:12:41	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**12,70**
20/04/2023 10:12:53	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**12,60**
20/04/2023 10:13:02	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**12,50**
20/04/2023 10:13:08	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**12,51**
20/04/2023 10:13:10	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**12,40**
20/04/2023 10:13:23	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**12,30**
20/04/2023 10:13:33	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**12,20**
20/04/2023 10:13:39	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**12,21**
20/04/2023 10:13:41	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**11,99**
20/04/2023 10:13:54	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**11,95**
20/04/2023 10:14:02	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**11,00**
20/04/2023 10:14:31	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**11,01**
20/04/2023 10:14:38	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 146)	**10,95**
20/04/2023 10:14:48	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**10,80**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:17:21	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 016)	**10,55**
20/04/2023 10:18:11	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**10,80**
20/04/2023 10:19:05	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**19,98**
20/04/2023 10:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 146			
20/04/2023 10:22:13	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:30	**LANCE**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME (PARTICIPANTE	**8,89**
20/04/2023 10:27:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME			
20/04/2023 10:27:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que ofere

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES SECCHIA, FRANCIELLI BORROMEU EDE AMADALENA MORETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 356,40 **Valor Total:** 3.564,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	074	18.274.923/0001-05	506,80	356,40		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	042	13.851.726/0001-80	567,28	419,79	17,79	Sim
3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	145	31.500.568/0001-03	506,00	506,00	20,54	Sim
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	076	47.378.309/0001-83	506,80	506,80	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 076)	**506,80**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 145)	**506,00**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**567,28**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**506,80**
20/04/2023 10:05:58	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**505,90**
20/04/2023 10:12:34	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**505,00**
20/04/2023 10:13:18	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**502,90**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 076

20/04/2023 10:16:13	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:17:26	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**356,40**
20/04/2023 10:18:08	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**419,79**
20/04/2023 10:21:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

20/04/2023 10:21:13	**HABILITAÇÃO**

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE [illegible] DOS SANTOS, PHILIP [illegible] FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AIR SAFETY Modelo: Peça para reposição, cartucho combinado

Descrição: Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	140	13.851.726/0001-80	85,44	80,00		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	025	31.500.568/0001-03	85,40	84,25	5,31	Sim
3	NUNES DE ALMEIDA LTDA	089	47.378.309/0001-83	85,45	85,45	1,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 025)	**85,40**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**85,44**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 089)	**85,45**
20/04/2023 10:12:48	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**85,00**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:20:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 089

20/04/2023 10:20:13	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:22:04	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 025)	**84,25**
20/04/2023 10:24:32	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**80,00**
20/04/2023 10:25:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:25:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer alt

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SNIPER Modelo: CINTO DUPLO

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 42,80 **Valor Total:** 1.284,00

CLASSIFICAÇÃO

1Doc: 1743/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILLIPE TIERRES CECILIA, ANDRIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITA INVEST - ASSESSORIA	112	45.332.828/0001-85	68,53	42,80		Sim
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	099	18.274.923/0001-05	68,53	48,90	14,25	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	133	13.851.726/0001-80	68,52	50,39	3,05	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	104	31.500.568/0001-03	68,50	68,50	35,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**68,53**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	**68,53**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 104)	**68,50**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**68,52**
20/04/2023 10:04:36	**LANCE**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	**68,51**
20/04/2023 10:05:50	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**68,48**
20/04/2023 10:12:58	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**68,00**
20/04/2023 10:13:52	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**68,01**
20/04/2023 10:14:42	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**67,99**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:15	**LANCE**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	**68,49**
20/04/2023 10:15:53	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**67,60**
20/04/2023 10:16:23	**LANCE**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	**67,50**
20/04/2023 10:18:23	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**66,99**
20/04/2023 10:19:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 133, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 104			
20/04/2023 10:19:13	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:19:43	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**48,90**
20/04/2023 10:20:51	**LANCE**	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	**42,80**
20/04/2023 10:23:39	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**50,39**
20/04/2023 10:24:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA			
20/04/2023 10:24:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUILHERME CECILIO FRANCISCO, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUCLEMAX Modelo: AVENTAL

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.558,85 **Valor Total:** 46.765,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIFE CLEAN COMERCIO DE	053	43.219.256/0001-05	1.558,85	1.558,85		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	026	47.378.309/0001-83	2.000,00	2.000,00	28,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2.000,00**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	**1.558,85**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:21:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 026

20/04/2023 10:21:13	**FECHADO 1**	
20/04/2023 10:26:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

20/04/2023 10:26:13	**HABILITAÇÃO**

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certifi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Protetor de tireóide, de borracha p

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	034	13.851.726/0001-80	495,09	430,00		Sim
2	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	109	34.061.908/0001-27	495,10	436,70	1,56	Sim
3	LIFE CLEAN COMERCIO DE	058	43.219.256/0001-05	495,10	495,10	13,37	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	084	47.378.309/0001-83	495,10	495,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 084)	**495,10**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	**495,10**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (PARTICIPANTE 109)	**495,10**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**495,09**
20/04/2023 10:03:51	**LANCE**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (PARTICIPANTE 109)	**436,70**
20/04/2023 10:08:54	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**436,00**
20/04/2023 10:15:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:19:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:19:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 058

20/04/2023 10:19:13	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:19:52	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**430,00**
20/04/2023 10:24:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:24:14	**HABILITAÇÃO**

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KONEX Modelo: KONEX

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.140,00 **Valor Total:** 34.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NUNES DE ALMEIDA LTDA	081	47.378.309/0001-83	1.448,74	1.140,00		Sim
2	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	010	34.061.908/0001-27	1.448,74	1.432,91	25,69	Sim
3	LIFE CLEAN COMERCIO DE	017	43.219.256/0001-05	1.448,74	1.448,74	1,10	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	134	13.851.726/0001-80	2.880,00	2.131,20	47,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ARIANA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:13	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2.880,00**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1.448,74**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**1.448,74**
20/04/2023 10:00:13	**LANCE**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (PARTICIPANTE 010)	**1.448,74**
20/04/2023 10:03:38	**LANCE**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA (PARTICIPANTE 010)	**1.432,91**
20/04/2023 10:08:31	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2.131,20**
20/04/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/04/2023 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 081			
20/04/2023 10:23:14	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:24:17	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1.140,00**
20/04/2023 10:28:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NUNES DE ALMEIDA LTDA			
20/04/2023 10:28:14	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.470,00 **Valor Total:** 44.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	064	13.851.726/0001-80	1.470,00	1.470,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1.470,00**
20/04/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:23:14	**HABILITAÇÃO**

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: VOLK Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas de

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,55 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	106	13.851.726/0001-80	6,07	2,55		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	001	31.500.568/0001-03	6,00	4,23	65,88	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	049	04.521.504/0001-08	6,08	5,91	39,72	Sim
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	122	47.378.309/0001-83	6,08	6,08	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**6,08**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 001)	**6,00**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**6,07**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**6,08**
20/04/2023 10:08:12	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**5,90**
20/04/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:16:00	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**5,91**

Assinado por 4 pessoas: JOSE MEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:21:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 122

20/04/2023 10:21:14	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:22:22	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 001)	**4,23**
20/04/2023 10:24:13	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2,55**

20/04/2023 10:26:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:26:14 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes quím

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: inovem Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 999,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	046	27.432.030/0001-23	28,00	19,99		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	099	13.851.726/0001-80	35,80	26,49	32,52	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	044	04.521.504/0001-08	28,02	27,45	3,62	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	035	31.500.568/0001-03	28,00	28,00	2,00	Sim
5	NUNES DE ALMEIDA LTDA	052	47.378.309/0001-83	28,02	28,02	0,07	Sim
6	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	042	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	78,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**28,02**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 035)	**28,00**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**35,80**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	**50,00**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**28,02**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	**28,00**
20/04/2023 10:01:13	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	**27,90**

Assinado por 4 pessoas: ROSELEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:08:01	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**26,49**
20/04/2023 10:09:26	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	**26,00**
20/04/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:31	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**27,45**
20/04/2023 10:16:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 052

20/04/2023 10:16:14	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:17:24	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	**19,99**
20/04/2023 10:21:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED COMERCIAL EIRELI

20/04/2023 10:21:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de alt

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo:

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,63 **Valor Total:** 4.326,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	121	31.500.568/0001-03	21,70	21,63		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	127	47.378.309/0001-83	21,77	21,77	0,65	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	038	13.851.726/0001-80	29,98	22,19	1,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:14	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 121)	**21,70**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**29,98**
20/04/2023 10:00:14	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 127)	**21,77**
20/04/2023 10:07:49	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**22,19**
20/04/2023 10:15:14	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 038

1Doc: 1750/1915
Assinado por 4 pessoas: ROSELEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:23:15	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:50	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 121)	**21,63**
20/04/2023 10:28:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

20/04/2023 10:28:15	**HABILITAÇÃO**

LOTE 29 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previd

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: Proteção do tronco contra umidade,

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 8,87 **Valor Total:** 4.435,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	087	13.851.726/0001-80	15,25	8,87		Sim
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	049	18.274.923/0001-05	15,26	11,45	29,09	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	034	04.521.504/0001-08	15,26	14,99	30,92	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	039	31.500.568/0001-03	15,20	15,20	1,40	Sim
5	NUNES DE ALMEIDA LTDA	148	47.378.309/0001-83	15,26	15,26	0,39	Sim
6	LIFE CLEAN COMERCIO DE	073	43.219.256/0001-05	15,26	15,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 148)	**15,26**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**15,26**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 039)	**15,20**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**15,25**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**15,26**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**15,26**
20/04/2023 10:05:43	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**15,19**
20/04/2023 10:07:40	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**15,10**
20/04/2023 10:07:53	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**15,09**
20/04/2023 10:11:55	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**15,08**
20/04/2023 10:13:49	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**15,00**

Assinado por 4 pessoas: JOSEMIR VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:14:58	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**14,99**
20/04/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:15:26	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**14,95**
20/04/2023 10:16:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:16:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 073

20/04/2023 10:16:15	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:17:47	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**11,45**
20/04/2023 10:19:32	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**8,87**
20/04/2023 10:21:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

20/04/2023 10:21:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: wiltex Modelo:

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	034	27.432.030/0001-23	0,37	0,09		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	099	31.500.568/0001-03	0,35	0,12	33,33	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	080	13.851.726/0001-80	0,36	0,15	25,00	Sim
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	122	47.378.309/0001-83	0,37	0,37	146,67	Sim
5	LIFE CLEAN COMERCIO DE	049	43.219.256/0001-05	0,37	0,37	0,00	Sim
6	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	145	04.521.504/0001-08	0,37	0,37	0,00	Sim
7	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	007	47.063.094/0001-01	3,00	3,00	710,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**0,37**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,35**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**0,36**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 007)	**3,00**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 122)	**0,37**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 049)	**0,37**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**0,37**
20/04/2023 10:06:00	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**0,34**
20/04/2023 10:07:26	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**0,30**
20/04/2023 10:07:59	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**0,29**
20/04/2023 10:14:05	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**0,15**
20/04/2023 10:14:23	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**0,14**
20/04/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:18:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/04/2023 10:18:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 099			
20/04/2023 10:18:15	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:19:59	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**0,09**
20/04/2023 10:22:52	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 099)	**0,72**
20/04/2023 10:23:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED COMERCIAL EIRELI			
20/04/2023 10:23:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO

Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: PFF2 C/V - CA:38812

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,05 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	096	14.984.352/0001-33	2,35	1,05		Sim
2	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	095	67.567.339/0001-45	2,35	1,40	33,33	Não
3	MOAB SOLUZIONI LTDA	065	47.944.404/0001-05	2,34	1,53	9,29	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	117	31.500.568/0001-03	2,35	1,55	1,31	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	118	04.521.504/0001-08	2,35	1,58	1,94	Sim
6	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	074	13.851.726/0001-80	2,60	1,92	21,52	Sim
7	NUNES DE ALMEIDA LTDA	062	47.378.309/0001-83	2,35	2,35	22,40	Sim
8	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	066	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	325,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

1Doc: 1753/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 065)	**2,34**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**2,60**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 066)	**10,00**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**2,35**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,35**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**2,35**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 117)	**2,35**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**2,35**
20/04/2023 10:06:33	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,33**
20/04/2023 10:07:16	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,92**
20/04/2023 10:07:21	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,91**
20/04/2023 10:07:35	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**1,80**
20/04/2023 10:07:43	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,79**
20/04/2023 10:09:47	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**1,60**
20/04/2023 10:09:56	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,59**
20/04/2023 10:11:02	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**1,58**
20/04/2023 10:11:06	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,57**
20/04/2023 10:11:39	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 117)	**1,55**
20/04/2023 10:11:44	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1,54**
20/04/2023 10:11:46	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,54**
20/04/2023 10:12:13	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 065)	**1,53**
20/04/2023 10:12:18	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,52**
20/04/2023 10:12:49	**LANCE**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**1,40**
20/04/2023 10:13:26	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,39**
20/04/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:22:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 065			
20/04/2023 10:22:15	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:24:17	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,65**
20/04/2023 10:27:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP			
20/04/2023 10:27:15	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibr

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GIGIELLA AMANCIO DE OLIVEIRA, [illegible] CIDILA [illegible] FRANCIELI [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: PFF2 S/V - CA:38811

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	148	14.984.352/0001-33	4,55	0,90		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	009	13.851.726/0001-80	4,54	1,50	66,67	Sim
3	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	102	18.274.923/0001-05	4,55	1,83	22,00	Sim
4	MOAB SOLUZIONI LTDA	024	47.944.404/0001-05	4,54	1,88	2,73	Sim
5	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	096	26.729.755/0001-15	4,55	1,96	4,26	Sim
6	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	013	04.521.504/0001-08	4,55	2,76	40,82	Sim
7	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	135	31.500.568/0001-03	4,50	4,50	63,04	Sim
8	NUNES DE ALMEIDA LTDA	046	47.378.309/0001-83	4,55	4,55	1,11	Sim
9	LIFE CLEAN COMERCIO DE	026	43.219.256/0001-05	4,55	4,55	0,00	Sim
10	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	018	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	119,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:15	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 026)	**4,55**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 024)	**4,54**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**4,55**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**4,55**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 135)	**4,50**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**4,54**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	**10,00**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**4,55**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 046)	**4,55**
20/04/2023 10:00:15	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**4,55**
20/04/2023 10:05:39	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**4,48**
20/04/2023 10:06:33	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**4,47**
20/04/2023 10:06:51	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**4,00**
20/04/2023 10:07:03	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**3,99**
20/04/2023 10:07:10	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**3,98**

Assinado por 4 pessoas: COMERCIAL VIEIRA PRADO SANTOS PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL E AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:07:43	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**3,95**
20/04/2023 10:07:48	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**3,94**
20/04/2023 10:08:12	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**3,00**
20/04/2023 10:08:28	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,99**
20/04/2023 10:09:04	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**2,90**
20/04/2023 10:09:11	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,89**
20/04/2023 10:09:39	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**2,80**
20/04/2023 10:09:42	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**2,88**
20/04/2023 10:09:43	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,79**
20/04/2023 10:09:49	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**2,78**
20/04/2023 10:09:56	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,77**
20/04/2023 10:10:16	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**2,76**
20/04/2023 10:10:24	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**2,00**
20/04/2023 10:10:26	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,75**
20/04/2023 10:10:34	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,99**
20/04/2023 10:11:07	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,98**
20/04/2023 10:11:12	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,97**
20/04/2023 10:12:47	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 024)	**2,02**
20/04/2023 10:13:53	**LANCE**	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)	**1,96**
20/04/2023 10:14:13	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,95**
20/04/2023 10:14:23	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,90**
20/04/2023 10:14:30	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,89**
20/04/2023 10:14:59	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,85**
20/04/2023 10:15:05	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,84**
20/04/2023 10:15:15	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:17:59	**LANCE**	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 024)	**1,88**
20/04/2023 10:18:35	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,83**
20/04/2023 10:18:41	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,82**
20/04/2023 10:18:59	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,75**
20/04/2023 10:19:05	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,74**
20/04/2023 10:20:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/04/2023 10:20:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 148, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 024			
20/04/2023 10:20:15	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:21:20	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,50**
20/04/2023 10:22:17	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**0,90**
20/04/2023 10:25:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP			
20/04/2023 10:25:16	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibr

1Doc: 1756/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, PH[illegible] PRESIDENTE, CECILIA RAQUEL LIBERATO MILANEZ e AMANDA LUIZA MARTINHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: PFF2 S/V - CA:38811

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	140	14.984.352/0001-33	3,08	0,90		Sim
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	064	18.274.923/0001-05	3,08	1,08	20,00	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	102	04.521.504/0001-08	3,08	1,57	45,37	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	077	13.851.726/0001-80	3,07	1,61	2,55	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	3,00	3,00	86,34	Sim
6	NUNES DE ALMEIDA LTDA	048	47.378.309/0001-83	3,08	3,08	2,67	Sim
7	LIFE CLEAN COMERCIO DE	059	43.219.256/0001-05	3,08	3,08	0,00	Sim
8	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	047	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	224,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:16	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 059)	**3,08**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**3,08**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 018)	**3,00**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**3,07**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)	**10,00**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**3,08**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 048)	**3,08**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**3,08**
20/04/2023 10:05:28	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**2,99**
20/04/2023 10:06:34	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**2,98**
20/04/2023 10:06:45	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**1,61**
20/04/2023 10:06:49	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,60**
20/04/2023 10:07:35	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,59**
20/04/2023 10:07:43	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,58**
20/04/2023 10:10:00	**LANCE**	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE	**1,57**
20/04/2023 10:10:06	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,56**

Assinado por 4 pessoas: CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL E AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:10:49	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,55**
20/04/2023 10:10:54	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,54**
20/04/2023 10:15:16	**TEMPO RANDÔMICO**		
20/04/2023 10:18:49	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,53**
20/04/2023 10:18:55	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**1,52**

20/04/2023 10:19:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:19:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 077

20/04/2023 10:19:16	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:19:54	**LANCE**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	**1,08**
20/04/2023 10:21:45	**LANCE**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**0,90**

20/04/2023 10:24:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP

20/04/2023 10:24:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VESTILNE Modelo:

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 133.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	065	31.500.568/0001-03	6,70	6,69		Sim
2	NUNES DE ALMEIDA LTDA	002	47.378.309/0001-83	6,73	6,73	0,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:16	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 065)	**6,70**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 002)	**6,73**
20/04/2023 10:15:16	**TEMPO RANDÔMICO**		

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:23:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 002

20/04/2023 10:23:16 **FECHADO 1**

20/04/2023 10:24:26 **LANCE** CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 065) **6,69**

20/04/2023 10:28:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

20/04/2023 10:28:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 35 - HABILITAÇÃO

Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: descarte Modelo:
Descrição: Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,14 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	104	27.432.030/0001-23	0,18	0,14		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	103	31.500.568/0001-03	0,18	0,18	28,57	Sim
3	LIFE CLEAN COMERCIO DE	032	43.219.256/0001-05	0,18	0,18	0,00	Sim
4	NUNES DE ALMEIDA LTDA	001	47.378.309/0001-83	0,18	0,18	0,00	Sim
5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	059	13.851.726/0001-80	0,26	0,19	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52 **PUBLICADO**

01/04/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

20/04/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/04/2023 10:00:16 **DISPUTA**

20/04/2023 10:00:16 **LANCE** NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 001) **0,18**

20/04/2023 10:00:16 **LANCE** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 032) **0,18**

20/04/2023 10:00:16 **LANCE** VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 104) **0,18**

20/04/2023 10:00:16 **LANCE** CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 103) **0,18**

20/04/2023 10:00:16 **LANCE** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS **0,26**

20/04/2023 10:06:21 **LANCE** VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 104) **0,17**

20/04/2023 10:06:34 **LANCE** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS **0,19**

20/04/2023 10:15:16 **TEMPO RANDÔMICO**

20/04/2023 10:22:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:22:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 001

1Doc: 1759/1915
Assinado por 4 pessoas: DOSVMEDEIEIA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:22:16	**FECHADO 1**		
20/04/2023 10:23:09	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 104)	**0,14**
20/04/2023 10:27:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED COMERCIAL EIRELI

20/04/2023 10:27:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 36 - HABILITAÇÃO

Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INOVEN Modelo:

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,07 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	128	31.500.568/0001-03	0,18	0,07		Sim
2	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	144	27.432.030/0001-23	0,18	0,09	28,57	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	091	13.851.726/0001-80	0,17	0,10	11,11	Sim
4	LIFE CLEAN COMERCIO DE	024	43.219.256/0001-05	0,18	0,18	80,00	Sim
5	NUNES DE ALMEIDA LTDA	027	47.378.309/0001-83	0,18	0,18	0,00	Sim
6	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	022	47.063.094/0001-01	1,00	1,00	455,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2023 14:33:52	**PUBLICADO**		
01/04/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/04/2023 10:00:16	**DISPUTA**		
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 128)	**0,18**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**0,17**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 022)	**1,00**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**0,18**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 024)	**0,18**
20/04/2023 10:00:16	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 144)	**0,18**
20/04/2023 10:03:40	**LANCE**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 128)	**0,16**
20/04/2023 10:04:02	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 144)	**0,15**
20/04/2023 10:06:26	**LANCE**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	**0,10**
20/04/2023 10:07:15	**LANCE**	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 144)	**0,09**
20/04/2023 10:15:16	**TEMPO RANDÔMICO**		

Assinado por 2 pessoas: POSSIVELMENTE PELO MENOS JOSE PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO DOS SANTOS e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

20/04/2023 10:16:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

20/04/2023 10:16:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 128

20/04/2023 10:16:16 **FECHADO 1**

20/04/2023 10:21:13 **LANCE** CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (PARTICIPANTE 128) **0,07**

20/04/2023 10:21:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA

20/04/2023 10:21:16 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

Valor ref. total: 626.640,00 **Desconto médio: 29,09%** **Total economizado: 156.309,00**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 53.070,00** **Média lote (%): 22,00%** **Econ. lote: 11.676,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.	600	88,45	68,99	22,00%	11.676,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 41.435,00** **Média lote (%): 39,72%** **Econ. lote: 16.460,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.	500	82,87	49,95	39,72%	16.460,00

1Doc: 1762/1915
Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRE CELLIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.392,00** **Média lote (%): 37,53%** **Econ. lote: 2.399,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.	100	63,92	39,93	37,53%	2.399,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.388,00** **Média lote (%): 60,13%** **Econ. lote: 1.436,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.	400	5,97	2,38	60,13%	1.436,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.160,00** **Média lote (%): 38,63%** **Econ. lote: 1.607,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100	41,60	25,53	38,63%	1.607,00

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.815,00** **Média lote (%): 55,89%** **Econ. lote: 3.250,00**

1Doc: 1763/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES GEGLIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	500	11,63	5,13	55,89%	3.250,00

LOTE 12 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.405,00** **Média lote (%): 0,23%** **Econ. lote: 15,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	300	21,35	21,30	0,23%	15,00

LOTE 14 Quantidade.: 1 **Total lote: 9.897,50** **Média lote (%): 77,77%** **Econ. lote: 7.697,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.	250	39,59	8,80	77,77%	7.697,50

LOTE 15 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.924,00** **Média lote (%): 10,11%** **Econ. lote: 194,50**

1Doc: 1764/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIATO, ANGELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	50	38,48	34,59	10,11%	194,50

LOTE 17 Quantidade.: 1 **Total lote: 42.720,00** **Média lote (%): 44,05%** **Econ. lote: 18.820,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000	21,36	11,95	44,05%	18.820,00

LOTE 18 Quantidade.: 1 **Total lote: 50.180,00** **Média lote (%): 64,57%** **Econ. lote: 32.400,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	2.000	25,09	8,89	64,57%	32.400,00

LOTE 19 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.068,00** **Média lote (%): 29,68%** **Econ. lote: 1.504,00**

1Doc: 1765/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERRES CECILIA, RAQUELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	10	506,80	356,40	29,68%	1.504,00

LOTE 21 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.055,90** **Média lote (%): 26,47%** **Econ. lote: 544,20**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.	30	68,53	50,39	26,47%	544,20

LOTE 22 Quantidade.: 1 **Total lote: 46.765,50** **Média lote (%): 0,00%** **Econ. lote: 0,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	1.558,85	1.558,85	0,00%	0,00

LOTE 23 Quantidade.: 1 **Total lote: 14.853,00** **Média lote (%): 13,15%** **Econ. lote: 1.953,00**

1Doc: 1766/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	495,10	430,00	13,15%	1.953,00

LOTE 24 Quantidade.: 1 **Total lote: 43.462,20** **Média lote (%): 1,09%** **Econ. lote: 474,90**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	1.448,74	1.432,91	1,09%	474,90

LOTE 25 Quantidade.: 1 **Total lote: 23.136,90** **Média lote (%): -90,60%** **Econ. lote: (20.963,10)**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	30	771,23	1.470,00	-90,60%	-20.963,10

LOTE 26 Quantidade.: 1 **Total lote: 608,00** **Média lote (%): 58,06%** **Econ. lote: 353,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.	100	6,08	2,55	58,06%	353,00

LOTE 28 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.354,00** **Média lote (%): 0,64%** **Econ. lote: 28,00**

1Doc: 1767/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE DE FATIMA DOS SANTOS, PHILIPPE GUERRES CECILIA, DANIEL RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.	200	21,77	21,63	0,64%	28,00

LOTE 30 Quantidade.: 1 **Total lote: 111.000,00** **Média lote (%): 59,46%** **Econ. lote: 66.000,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².	300.000	0,37	0,15	59,46%	66.000,00

LOTE 32 Quantidade.: 1 **Total lote: 13.650,00** **Média lote (%): 58,68%** **Econ. lote: 8.010,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.	3.000	4,55	1,88	58,68%	8.010,00

LOTE 34 Quantidade.: 1 **Total lote: 134.600,00** **Média lote (%): 0,59%** **Econ. lote: 800,00**

1Doc: 1768/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS PHILIPPE GUTIERRES CELLI FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.	20.000	6,73	6,69	0,59%	800,00

LOTE 36 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.700,00** **Média lote (%): 61,11%** **Econ. lote: 1.650,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.	15.000	0,18	0,07	61,11%	1.650,00

1Doc: 1769/1915
Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, pos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: KADESH Modelo: KADESH

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 68,99 **Valor Total:** 41.394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	111	67.567.339/0001-45	88,45	68,99		Não
2	PORTALSEG LICITACOES COM REP	057	47.332.604/0001-07	88,45	71,20	3,20	Sim
3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	094	31.500.568/0001-03	88,40	81,50	14,47	Sim
4	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	010	26.729.755/0001-15	88,45	88,43	8,50	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	075	04.521.504/0001-08	88,45	88,45	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	116	05.472.292/0001-89	88,00	44,90		Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	132	13.851.726/0001-80	88,44	55,35	23,2739	Sim
49.049.325LEONARDO CARVALHO	129	49.049.325/0001-58	88,65	56,00	1,1743	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ITALBOTAS Modelo: CA 45991

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 49,95 **Valor Total:** 24.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	106	18.274.923/0001-05	82,87	49,95		Sim
2	IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS	055	43.158.055/0001-37	81,00	52,90	5,91	Sim
3	49.049.325LEONARDO CARVALHO	071	49.049.325/0001-58	83,00	53,00	0,19	Sim
4	PORTALSEG LICITACOES COM REP	059	47.332.604/0001-07	82,87	69,90	31,89	Sim
5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	146	31.500.568/0001-03	82,80	70,40	0,72	Sim
6	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	002	13.851.726/0001-80	98,00	72,52	3,01	Sim
7	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	102	26.729.755/0001-15	82,87	74,10	2,18	Sim
8	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	139	27.432.030/0001-23	82,85	74,49	0,53	Sim
9	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	028	04.521.504/0001-08	82,87	77,97	4,67	Sim
10	LIFE CLEAN COMERCIO DE	025	43.219.256/0001-05	82,87	82,87	6,28	Sim
11	R DE O SANTIL EPI EPP	073	97.530.228/0001-25	82,87	82,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antid

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	038	04.521.504/0001-08	57,69	40,86		Sim
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	072	67.567.339/0001-45	57,69	44,30	8,4190	Não
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	075	40.770.822/0001-76	57,69	50,00	12,8668	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	043	31.500.568/0001-03	57,60	55,50	11,0000	Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	046	13.851.726/0001-80	82,40	60,98	9,8739	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

1Doc: 1772/1915

Assinado por 4 pessoas: JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILLIPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado anti

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: WORK FLEX Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,93 **Valor Total:** 3.993,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	040	31.500.568/0001-03	63,90	39,93		Sim
2	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	052	67.567.339/0001-45	63,92	46,60	16,70	Não
3	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	119	40.770.822/0001-76	63,92	53,00	13,73	Sim
4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	124	13.851.726/0001-80	83,36	61,69	16,40	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	139	04.521.504/0001-08	63,92	63,01	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e levez

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,38 **Valor Total:** 952,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	127	13.851.726/0001-80	5,96	2,38		Sim
2	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	058	67.567.339/0001-45	5,97	4,30	80,67	Não
3	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	123	27.432.030/0001-23	5,97	4,70	9,30	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	120	31.500.568/0001-03	5,90	5,90	25,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	068	47.378.309/0001-83	5,97	3,49		Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja su

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	053	67.567.339/0001-45	1,60	1,20		Não
	MOAB SOLUZIONI LTDA	010	47.944.404/0001-05	1,59	1,41	17,5000	Sim
	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	079	13.851.726/0001-80	2,00	1,48	4,9645	Sim
	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	127	31.500.568/0001-03	1,60	1,54	4,0541	Sim
	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	002	27.432.030/0001-23	1,60	1,55	0,6494	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	NUNES DE ALMEIDA LTDA	026	47.378.309/0001-83	1,60	1,47		Sim

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui ha

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dystray Modelo: Thor

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,53 **Valor Total:** 2.553,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MOAB SOLUZIONI LTDA	149	47.944.404/0001-05	41,55	25,53		Sim
2	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	072	18.274.923/0001-05	41,60	27,00	5,76	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	112	13.851.726/0001-80	41,59	30,00	11,11	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	146	31.500.568/0001-03	41,60	31,00	3,33	Sim
5	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	143	67.567.339/0001-45	41,60	31,20	0,65	Não
6	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	017	04.521.504/0001-08	41,60	37,72	20,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: JOSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	090	47.378.309/0001-83	41,60	35,00		Sim

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), nív

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	059	13.851.726/0001-80	4,10	3,03		Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	116	31.500.568/0001-03	4,00	4,00	32,0132	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	135	04.521.504/0001-08	4,04	4,04	1,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	064	47.378.309/0001-83	4,04	3,79		Sim

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SUPERSAFETY Modelo: CA 32035

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,13 **Valor Total:** 2.565,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	139	18.274.923/0001-05	11,63	5,13		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	084	31.500.568/0001-03	11,60	5,92	15,40	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	030	13.851.726/0001-80	11,62	6,36	7,43	Sim
4	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	067	04.521.504/0001-08	11,63	6,68	5,03	Sim
5	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	110	26.729.755/0001-15	11,63	9,84	47,31	Sim
6	LIFE CLEAN COMERCIO DE	148	43.219.256/0001-05	11,63	11,63	18,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	142	47.378.309/0001-83	11,63	11,63		Sim

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de b

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	070	67.567.339/0001-45	5,29	2,90		Não
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	5,20	4,23	45,8621	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	032	04.521.504/0001-08	5,29	5,29	25,0591	Sim
LIFE CLEAN COMERCIO DE	019	43.219.256/0001-05	5,29	5,29	0,0000	Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	111	13.851.726/0001-80	9,38	6,94	31,1909	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	029	47.378.309/0001-83	5,29	4,29		Sim

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	033	13.851.726/0001-80	79,18	58,59		Sim
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	001	18.274.923/0001-05	69,93	63,45	8,2949	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	149	31.500.568/0001-03	69,90	64,53	1,7021	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	039	04.521.504/0001-08	69,93	69,93	8,3682	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	099	47.378.309/0001-83	69,93	55,00		Sim

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: MAICOL Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 21,30 **Valor Total:** 6.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	100	31.500.568/0001-03	21,30	21,30		Sim
2	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	027	04.521.504/0001-08	21,35	21,35	0,23	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	082	13.851.726/0001-80	50,00	37,00	73,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	003	26.729.755/0001-15	37,26	17,50		Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	086	13.851.726/0001-80	37,25	17,76	1,4857	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	026	04.521.504/0001-08	37,26	21,74	22,4099	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	045	31.500.568/0001-03	37,20	37,20	71,1132	Sim
LIFE CLEAN COMERCIO DE	029	43.219.256/0001-05	37,26	37,26	0,1613	Sim

INABILITADOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	138	47.378.309/0001-83	37,26	30,02		Sim

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 8,80 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	032	14.984.352/0001-33	39,59	8,80		Sim
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	099	26.729.755/0001-15	39,59	10,50	19,32	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	089	13.851.726/0001-80	39,58	17,90	70,48	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	027	31.500.568/0001-03	39,50	39,50	120,67	Sim
5	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	073	04.521.504/0001-08	39,59	39,59	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	002	47.378.309/0001-83	39,59	15,82		Sim

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo materi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALCAN Modelo: Proteção do tronco do usuário, avental

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 34,59 **Valor Total:** 1.729,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	060	13.851.726/0001-80	46,74	34,59		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	011	31.500.568/0001-03	38,40	38,40	11,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	142	47.378.309/0001-83	38,48	38,48		Sim

LOTE 16 - HABILITAÇÃO

Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	121	31.500.568/0001-03	42,30	39,52		Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	135	04.521.504/0001-08	42,37	42,37	7,2115	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	019	47.378.309/0001-83	42,37	39,99		Sim

LOTE 17 - HABILITAÇÃO

Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação d

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG SUN MAXI Modelo: 120 GRAMAS

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 11,95 **Valor Total:** 23.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOLDEN CLEAN PRODUTOS	035	15.250.965/0001-00	21,00	11,95		Sim
2	MOAB SOLUZIONI LTDA	148	47.944.404/0001-05	21,35	14,19	18,74	Sim
3	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	044	67.567.339/0001-45	21,36	14,80	4,30	Não
4	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	083	27.432.030/0001-23	21,36	15,30	3,38	Sim
5	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	126	26.729.755/0001-15	21,36	17,99	17,58	Sim
6	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	133	18.274.923/0001-05	21,36	18,99	5,56	Sim
7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	029	13.851.726/0001-80	26,72	19,77	4,11	Sim
8	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	110	04.521.504/0001-08	21,36	20,43	3,34	Sim
9	49.049.325LEONARDO CARVALHO	086	49.049.325/0001-58	21,50	21,26	4,06	Sim
10	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	21,30	21,30	0,19	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

11	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	128	47.063.094/0001-01	100,00	100,00	369,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HABILITAÇÃO

Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG REPEL PLUS Modelo: SPRAY 200 ML

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 8,89 **Valor Total:** 17.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GOLDEN CLEAN PRODUTOS	134	15.250.965/0001-00	25,00	8,89		Sim
2	MOAB SOLUZIONI LTDA	016	47.944.404/0001-05	25,05	10,55	18,67	Sim
3	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	014	18.274.923/0001-05	25,09	10,80	2,37	Sim
4	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	146	27.432.030/0001-23	25,09	10,95	1,39	Sim
5	J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO	108	49.704.826/0001-20	30,00	14,20	29,68	Sim
6	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	111	31.500.568/0001-03	25,00	25,00	76,06	Sim
7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	119	13.851.726/0001-80	37,50	27,75	11,00	Sim
8	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	054	47.063.094/0001-01	100,00	100,00	260,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	021	47.378.309/0001-83	25,09	19,98		Sim

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que ofere

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 356,40 **Valor Total:** 3.564,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	074	18.274.923/0001-05	506,80	356,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	042	13.851.726/0001-80	567,28	419,79		Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	145	31.500.568/0001-03	506,00	506,00	20,5365	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	076	47.378.309/0001-83	506,80	506,80		Sim

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	140	13.851.726/0001-80	85,44	80,00		Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	025	31.500.568/0001-03	85,40	84,25	5,3125	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	089	47.378.309/0001-83	85,45	85,45		Sim

LOTE 21 - HABILITAÇÃO

Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer alt

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECMATER Modelo: Proteção para o tronco, tipo cinto para roç

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 50,39 **Valor Total:** 1.511,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	133	13.851.726/0001-80	68,52	50,39		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	104	31.500.568/0001-03	68,50	68,50	35,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LICITA INVEST - ASSESSORIA	112	45.332.828/0001-85	68,53	42,80		Sim
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	099	18.274.923/0001-05	68,53	48,90	14,2523	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUCLEMAX Modelo: AVENTAL

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.558,85 **Valor Total:** 46.765,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIFE CLEAN COMERCIO DE	053	43.219.256/0001-05	1.558,85	1.558,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	026	47.378.309/0001-83	2.000,00	2.000,00		Sim

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certifi

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Protetor de tireóide, de borracha p

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 12.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	034	13.851.726/0001-80	495,09	430,00		Sim
2	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	109	34.061.908/0001-27	495,10	436,70	1,56	Sim
3	LIFE CLEAN COMERCIO DE	058	43.219.256/0001-05	495,10	495,10	13,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	084	47.378.309/0001-83	495,10	495,10		Sim

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para p

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Konex Modelo: PFOP7550KON0258

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.432,91 **Valor Total:** 42.987,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	010	34.061.908/0001-27	1.448,74	1.432,91		Sim
2	LIFE CLEAN COMERCIO DE	017	43.219.256/0001-05	1.448,74	1.448,74	1,10	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	134	13.851.726/0001-80	2.880,00	2.131,20	47,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	081	47.378.309/0001-83	1.448,74	1.140,00		Sim

LOTE 25 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.470,00 **Valor Total:** 44.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	064	13.851.726/0001-80	1.470,00	1.470,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporciona

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL E AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Pares Marca: VOLK Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas de

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,55 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	106	13.851.726/0001-80	6,07	2,55		Sim
2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	001	31.500.568/0001-03	6,00	4,23	65,88	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	049	04.521.504/0001-08	6,08	5,91	39,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	122	47.378.309/0001-83	6,08	6,08		Sim

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes quím

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	046	27.432.030/0001-23	28,00	19,99		Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	099	13.851.726/0001-80	35,80	26,49	32,5163	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	044	04.521.504/0001-08	28,02	27,45	3,6240	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	035	31.500.568/0001-03	28,00	28,00	2,0036	Sim
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	042	47.063.094/0001-01	50,00	50,00	78,5714	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	052	47.378.309/0001-83	28,02	28,02		Sim

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de alt

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES SECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo:

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6", 8" e 10" de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,63 **Valor Total:** 4.326,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	121	31.500.568/0001-03	21,70	21,63		Sim
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	038	13.851.726/0001-80	29,98	22,19	2,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	127	47.378.309/0001-83	21,77	21,77		Sim

LOTE 29 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previd

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	087	13.851.726/0001-80	15,25	8,87		Sim
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	049	18.274.923/0001-05	15,26	11,45	29,0868	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	034	04.521.504/0001-08	15,26	14,99	30,9170	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	039	31.500.568/0001-03	15,20	15,20	1,4009	Sim
LIFE CLEAN COMERCIO DE	073	43.219.256/0001-05	15,26	15,26	0,3947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	148	47.378.309/0001-83	15,26	15,26		Sim

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, so

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPAK Modelo: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,15 **Valor Total:** 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	080	13.851.726/0001-80	0,36	0,15		Sim
2	LIFE CLEAN COMERCIO DE	049	43.219.256/0001-05	0,37	0,37	146,67	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	145	04.521.504/0001-08	0,37	0,37	0,00	Sim
4	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	007	47.063.094/0001-01	3,00	3,00	710,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	034	27.432.030/0001-23	0,37	0,09		Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	099	31.500.568/0001-03	0,35	0,12	33,3333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	122	47.378.309/0001-83	0,37	0,37		Sim

LOTE 31 - HABILITAÇÃO

Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	096	14.984.352/0001-33	2,35	1,05		Sim
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS	095	67.567.339/0001-45	2,35	1,40	33,3333	Não
MOAB SOLUZIONI LTDA	065	47.944.404/0001-05	2,34	1,53	9,2857	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	117	31.500.568/0001-03	2,35	1,55	1,3072	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	118	04.521.504/0001-08	2,35	1,58	1,9355	Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	074	13.851.726/0001-80	2,60	1,92	21,5190	Sim
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	066	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	420,8333	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	062	47.378.309/0001-83	2,35	2,35		Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Supermedy Modelo: PFF2

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 5.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MOAB SOLUZIONI LTDA	024	47.944.404/0001-05	4,54	1,88		Sim
2	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI	096	26.729.755/0001-15	4,55	1,96	4,26	Sim
3	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	013	04.521.504/0001-08	4,55	2,76	40,82	Sim
4	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	135	31.500.568/0001-03	4,50	4,50	63,04	Sim
5	LIFE CLEAN COMERCIO DE	026	43.219.256/0001-05	4,55	4,55	1,11	Sim
6	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	018	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	119,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	148	14.984.352/0001-33	4,55	0,90		Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	009	13.851.726/0001-80	4,54	1,50	66,6667	Sim
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	102	18.274.923/0001-05	4,55	1,83	22,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	046	47.378.309/0001-83	4,55	4,55		Sim

LOTE 33 - HABILITAÇÃO

Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	140	14.984.352/0001-33	3,08	0,90		Sim

1Doc: 1787/1915

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE	064	18.274.923/0001-05	3,08	1,08	20,0000	Sim
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E	102	04.521.504/0001-08	3,08	1,57	45,3704	Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	077	13.851.726/0001-80	3,07	1,61	2,5478	Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	018	31.500.568/0001-03	3,00	3,00	86,3354	Sim
LIFE CLEAN COMERCIO DE	059	43.219.256/0001-05	3,08	3,08	2,6667	Sim
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	047	47.063.094/0001-01	10,00	10,00	224,6753	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	048	47.378.309/0001-83	3,08	3,08		Sim

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VESTILNE Modelo:

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 133.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	065	31.500.568/0001-03	6,70	6,69		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	002	47.378.309/0001-83	6,73	6,73		Sim

LOTE 35 - HABILITAÇÃO

Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	104	27.432.030/0001-23	0,18	0,14		Sim
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	103	31.500.568/0001-03	0,18	0,18	28,5714	Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

LIFE CLEAN COMERCIO DE	032	43.219.256/0001-05	0,18	0,18	0,0000	Sim
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	059	13.851.726/0001-80	0,26	0,19	5,5556	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	001	47.378.309/0001-83	0,18	0,18		Sim

LOTE 36 - HABILITAÇÃO

Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INOVEN Modelo:

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 0,07 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO	128	31.500.568/0001-03	0,18	0,07		Sim
2	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	144	27.432.030/0001-23	0,18	0,09	28,57	Sim
3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS	091	13.851.726/0001-80	0,17	0,10	11,11	Sim
4	LIFE CLEAN COMERCIO DE	024	43.219.256/0001-05	0,18	0,18	80,00	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	022	47.063.094/0001-01	1,00	1,00	455,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NUNES DE ALMEIDA LTDA	027	47.378.309/0001-83	0,18	0,18		Sim

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

TOTAL DO PROCESSO: **465.266,50**

VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA — 05.472.292/0001-89 — 26.940,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 44,90 **Total: 26.940,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: REF 010-42148

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 88,45 **Valor Unit.: 44,90** Total Item: 26.940,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP — 18.274.923/0001-05 — 31.104,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 49,95 **Total: 24.975,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ITALBOTAS Modelo: CA 45991

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 82,87 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 24.975,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 5,13 **Total: 2.565,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SUPERSAFETY Modelo: CA 32035

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,63 **Valor Unit.: 5,13** Total Item: 2.565,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 356,40 **Total: 3.564,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 506,80 | **Valor Unit.: 356,40** | Total Item: 3.564,00

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA **04.521.504/0001-08** **6.129,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 40,86 **Total: 6.129,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: CA 37765 - CALFOR Modelo: CA 37765 - CALFOR

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor preta; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, material, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 57,69 | **Valor Unit.: 40,86** | Total Item: 6.129,00

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA **31.500.568/0001-03** **157.463,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 39,93 **Total: 3.993,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: WORK FLEX Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 63,92 | **Valor Unit.: 39,93** | Total Item: 3.993,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 21,30 **Total: 6.390,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: MAICOL Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 21,35 | **Valor Unit.: 21,30** | Total Item: 6.390,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 39,52 **Total: 7.904,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DALLAS Modelo:

Descrição: Proteção à insolação solar tipo chapéu, confeccionado em tecido brim leve, de cores variadas, modelo australiano, com costuras reforçadas quíntuplas na aba, botões em metal para prender as laterais da aba a estrutura do chapéu, cordão de nylon par fixação a cabeça e cone plástico para posicionamento, para maior proteção, possui touca árabe nas laterais com comprimento abaixo do obro (30 cm) fabricado no mesmo material e fechamento a frente com botão ou velcro, material isento de certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 42,37 | **Valor Unit.: 39,52** | Total Item: 7.904,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 21,63 **Total: 4.326,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo:

1Doc: 1792/1915

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 21,77 **Valor Unit.: 21,63** Total Item: 4.326,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 6,69	**Total: 133.800,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VESTILNE	Modelo:	

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 6,73 **Valor Unit.: 6,69** Total Item: 133.800,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 0,07	**Total: 1.050,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: INOVEN	Modelo:	

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.050,00

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		**13.851.726/0001-80**		**69.583,50**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 2,38	**Total: 952,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DELTA PLUS	Modelo: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura	

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,97 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 952,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 3,03	**Total: 1.212,00**
Item: 1	Unidade: Pares	Marca: VOLK	Modelo: Proteção de membro superior tipo luva	

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, sem revestimento interno, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, cano longo, tamanhos disponíveis 8”(M), 9”(G) e 10” (XG), níveis de desempenho contra riscos mecânicos e químicos. Deve atender as normas MT 11:1977, BS EN 688:2003 e EN 420:2003. Material deve possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 4,04 **Valor Unit.: 3,03** Total Item: 1.212,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 34,59	**Total: 1.729,50**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VALCAN	Modelo: Proteção do tronco do usuário, avental	

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CILIA, RAFAELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 38,48 | **Valor Unit.: 34,59** | Total Item: 1.729,50

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 80,00	**Total: 4.000,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: AIR SAFETY | Modelo: Peça para reposição, cartucho combinado

Descrição: Peça para reposição, cartucho combinado tipo filtro químico. Todos os filtros são marcados com CE, em conformidade com a EN 14.387 e/ou EN 146:2000. Este deve ser compatível com o respirador a ser adquirido conforme item 20.

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 85,45 | **Valor Unit.: 80,00** | Total Item: 4.000,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 430,00	**Total: 12.900,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ODONTOLOGIC | Modelo: Protetor de tireóide, de borracha p

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 495,10 | **Valor Unit.: 430,00** | Total Item: 12.900,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 1.470,00	**Total: 44.100,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: ODONTOLOGIC | Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 771,23 | **Valor Unit.: 1.470,00** | Total Item: 44.100,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 2,55	**Total: 255,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: VOLK | Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas de

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 6,08 | **Valor Unit.: 2,55** | Total Item: 255,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 8,87	**Total: 4.435,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASTCOR | Modelo: Proteção do tronco contra umidade,

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo avental confeccionado em PVC com forro de poliéster, ilhoses e cordão de polipropileno para ajustes. Medidas 70 x 120 cm. Cor branca. Deverá possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 | Val. Ref.: 15,26 | **Valor Unit.: 8,87** | Total Item: 4.435,00

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**67.567.339/0001-45**	**1.340,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 1,20	**Total: 180,00**
---	---	---	---	---

1Doc: 1794/1915

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE TIBERES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KALIPSO Modelo: KALIPSO

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo “PLUG”, composto por três flanges, confeccionadas em silicone material lavável para higienização, antialérgico e atóxico, possuir cordão de ligação entre os “PLUG’s”, aplicado a serviços que a atividade sonora seja superior aos limites estabelecidos na NR 15 anexo I e II. Não possui peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 16. Possuir certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 1,60 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 180,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 2,90 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: KALIPSO Modelo: KALIPSO

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos, com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador, punho tricotado em algodão, acabamento em overloque. Deve atender as normas EN 488:2016 pictograma 3242 e EN 407:2004, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,29 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 1.160,00

MOAB SOLUZIONI LTDA **47.944.404/0001-05** **2.553,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 25,53 **Total: 2.553,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dystray Modelo: Thor

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 41,60 **Valor Unit.: 25,53** Total Item: 2.553,00

NUNES DE ALMEIDA LTDA **47.378.309/0001-83** **36.950,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 55,00 **Total: 2.750,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: DELTAPLUS Modelo: DELTAPLUS

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento em borracha foam (espuma) em formato de gomos. Resistência e proteção à vibração. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 2542 e ISO 10819:2013, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 69,93 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 2.750,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 1.140,00 **Total: 34.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KONEX Modelo: KONEX

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.448,74 **Valor Unit.: 1.140,00** Total Item: 34.200,00

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP **26.729.755/0001-15** **5.250,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 17,50 **Total: 5.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: "BRASCAMP CA 28450" Modelo: "BRASCAMP CA 28450"

1Doc: 1795/1915

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE TIBIRIÇÁ CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo capa de chuva impermeável em laminado de PVC, sem forro, medindo 1,40cm X 0,70cm, com mangas longas, fechamento através de botões, costuras de solda eletrônica. O produto deverá ser certificado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 37,26 | **Valor Unit.: 17,50** | Total Item: 5.250,00

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP **14.984.352/0001-33** **8.125,00**

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 032 | Lance: 8,80 | **Total: 2.200,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASTCOR | Modelo: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 39,59 | **Valor Unit.: 8,80** | Total Item: 2.200,00

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 096 | Lance: 1,05 | **Total: 525,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASTCOR | Modelo: PFF2 C/V - CA:38812

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário tipo respirador classe PFF2. Indicação dos filtros PFF2 para proteção contra névoas de pesticidas com baixa pressão de vapor e odores de vapores orgânicos em baixa concentração. Respirador CLASSE PFF2, tipo filtro químico de baixa capacidade, cor externa azulada, modelo dobrável com fechamento em dois elásticos, com solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com manta sintética. Ajuste nasal em material metálico moldável. ossuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, marcação na parte interna e o fabricante ISO 9001 e Inmetro.

Quantidade: 500 | Val. Ref.: 2,35 | **Valor Unit.: 1,05** | Total Item: 525,00

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 148 | Lance: 0,90 | **Total: 2.700,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASTCOR | Modelo: PFF2 S/V - CA:38811

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 | Val. Ref.: 4,55 | **Valor Unit.: 0,90** | Total Item: 2.700,00

LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 140 | Lance: 0,90 | **Total: 2.700,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASTCOR | Modelo: PFF2 S/V - CA:38811

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de orelha. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 | Val. Ref.: 3,08 | **Valor Unit.: 0,90** | Total Item: 2.700,00

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME **15.250.965/0001-00** **41.680,00**

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 035 | Lance: 11,95 | **Total: 23.900,00**

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECOLA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG SUN MAXI Modelo: 120 GRAMAS

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 21,36 **Valor Unit.: 11,95** Total Item: 23.900,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 8,89 **Total: 17.780,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG REPEL PLUS Modelo: SPRAY 200 ML

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 25,09 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 17.780,00

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA **45.332.828/0001-85** **1.284,00**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 42,80 **Total: 1.284,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SNIPER Modelo: CINTO DUPLO

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 68,53 **Valor Unit.: 42,80** Total Item: 1.284,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **43.219.256/0001-05** **46.765,50**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 1.558,85 **Total: 46.765,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUCLEMAX Modelo: AVENTAL

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.558,85 **Valor Unit.: 1.558,85** Total Item: 46.765,50

VALLEMED COMERCIAL EIRELI **27.432.030/0001-23** **30.099,50**

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 19,99 **Total: 999,50**

Item: 1 Unidade: caixa Marca: inovem Modelo:

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva descartável para proteção contra agentes químicos confeccionadas em látex nitrílico, sem pulverização de amido, completamente texturizadas, cor preta. Luvas tipo B para proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), Bases Orgânicas (O) e Peróxidos (P)). Caixa com 50 unidades. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 28,02 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 999,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 0,09 **Total: 27.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: wiltex Modelo:

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO, RENATO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Quantidade: 300.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 27.000,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 0,14 **Total: 2.100,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: descarte Modelo:

Descrição: Proteção de membros inferiores, tipo sapatilha confeccionada em polipropileno, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 20g/m². Tamanho único (baseado na numeração 43). Embalagem com 100 unidades.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 2.100,00

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

TOTAL DO PROCESSO: **470.331,00**

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — 67.567.339/0001-45 — 41.394,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 68,99 **Total: 41.394,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: KADESH Modelo: KADESH

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 88,45 **Valor Unit.: 68,99** Total Item: 41.394,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP — 18.274.923/0001-05 — 31.104,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 49,95 **Total: 24.975,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ITALBOTAS Modelo: CA 45991

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 82,87 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 24.975,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 5,13 **Total: 2.565,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SUPERSAFETY Modelo: CA 32035

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,63 **Valor Unit.: 5,13** Total Item: 2.565,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 356,40 **Total: 3.564,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIO, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 506,80 | **Valor Unit.: 356,40** | Total Item: 3.564,00

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA **31.500.568/0001-03** **149.559,00**

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 040 | Lance: 39,93 | **Total: 3.993,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: WORK FLEX | Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 63,92 | **Valor Unit.: 39,93** | Total Item: 3.993,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 100 | Lance: 21,30 | **Total: 6.390,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: MAICOL | Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 21,35 | **Valor Unit.: 21,30** | Total Item: 6.390,00

LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 121 | Lance: 21,63 | **Total: 4.326,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DELTA PLUS | Modelo:

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 21,77 | **Valor Unit.: 21,63** | Total Item: 4.326,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 065 | Lance: 6,69 | **Total: 133.800,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VESTILNE | Modelo:

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Quantidade: 20.000 | Val. Ref.: 6,73 | **Valor Unit.: 6,69** | Total Item: 133.800,00

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 128 | Lance: 0,07 | **Total: 1.050,00**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERREZ CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MENDES e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INOVEN Modelo:

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.050,00

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS **13.851.726/0001-80** **106.448,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 2,38 **Total: 952,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,97 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 952,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 34,59 **Total: 1.729,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALCAN Modelo: Proteção do tronco do usuário, avental

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 38,48 **Valor Unit.: 34,59** Total Item: 1.729,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 50,39 **Total: 1.511,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECMATER Modelo: Proteção para o tronco, tipo cinto para roç

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 68,53 **Valor Unit.: 50,39** Total Item: 1.511,70

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 430,00 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Protetor de tireóide, de borracha p

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 495,10 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 12.900,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 1.470,00 **Total: 44.100,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPE GUTIERREZ CELLIA FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas plumbiferas, estrutura flexível, acabamento externo em material impermeável, com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada em algodão, para proteção radiológica, conforme NBR IEC 61331-1/2004, NBR IEC 61331-3/2004. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 771,23 **Valor Unit.: 1.470,00** Total Item: 44.100,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 2,55	**Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: VOLK Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas de

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,08 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 255,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 0,15	**Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPAK Modelo: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Quantidade: 300.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 45.000,00

MOAB SOLUZIONI LTDA	**47.944.404/0001-05**	**8.193,00**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 25,53	**Total: 2.553,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dystray Modelo: Thor

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 41,60 **Valor Unit.: 25,53** Total Item: 2.553,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 1,88	**Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Supermedy Modelo: PFF2

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 4,55 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 5.640,00

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	**14.984.352/0001-33**	**2.200,00**

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 8,80	**Total: 2.200,00**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, FILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 39,59 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 2.200,00

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME **15.250.965/0001-00** **41.680,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 11,95 **Total: 23.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG SUN MAXI Modelo: 120 GRAMAS

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 21,36 **Valor Unit.: 11,95** Total Item: 23.900,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 8,89 **Total: 17.780,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG REPEL PLUS Modelo: SPRAY 200 ML

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 25,09 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 17.780,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **43.219.256/0001-05** **46.765,50**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 1.558,85 **Total: 46.765,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUCLEMAX Modelo: AVENTAL

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.558,85 **Valor Unit.: 1.558,85** Total Item: 46.765,50

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA **34.061.908/0001-27** **42.987,30**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 1.432,91 **Total: 42.987,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Konex Modelo: PFOP7550KON0258

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência a chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.448,74 **Valor Unit.: 1.432,91** Total Item: 42.987,30

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CID, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, AMANDA SILVA MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713 e informe o código E3CB-D90B-E3A9-A713

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3CB-D90B-E3A9-A713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/06/2023 17:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 30/06/2023 08:56:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 04/07/2023 08:58:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 05/07/2023 14:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3CB-D90B-E3A9-A713

Proc. Administrativo 58- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/06/2023 às 17:05:42

Anexo o comunicado de abertura de recurso para os itens que já foram aprovados.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Comunicado_recurso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	29/06/2023 17:05:57	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41FA-E2DC-2667-5C64**

PROCESSO 1DOC Nº 253/2022
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35 no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 033/2023 que no dia 30/06/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos referentes aos itens supracitados.

Cajati/SP, 29 de junho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FA-E2DC-2667-5C64 e informe o código 41FA-E2DC-2667-5C64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41FA-E2DC-2667-5C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 29/06/2023 17:05:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FA-E2DC-2667-5C64

Proc. Administrativo 59- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 11:53:26

Anexo as autenticidades

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

CertidaoParaConferencia232931.pdf
certidao_04521504000108.pdf
certidao_14984352000133.pdf
certidao_18274923000105.pdf
certidao_26729755000115.pdf
certidao_31500568000103.pdf
certidao_47944404000105.pdf
CND23010220896_29.pdf
CND23040050146_35.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes3.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes5.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes6.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes8.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes88.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes9.pdf
Consulta_a_certidoes_emitidas_pela_Sefa___Secretaria_da_Fazenda.pdf
Consulta_a_certidoes_emitidas_pela_Sefa___Secretaria_da_Fazenda5.pdf
crda45866529.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador1.pdf
Historico_do_Empregador2.pdf
Historico_do_Empregador4.pdf
Historico_do_Empregador6.pdf
Historico_do_Empregador7.pdf
realizarConferencia_do_jsessionid_3C043BEE1411AD80009BDB1F2B6ED228_sco4.pdf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 232931 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ: 14.984.352/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0064801631

ASSINATURA TJSP SAJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.521.504/0001-08
Certidão nº: 36470518/2022
Expedição: 26/10/2022, às 18:25:05
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.521.504/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.984.352/0001-33
Certidão nº: 4813094/2023
Expedição: 02/02/2023, às 07:46:21
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.984.352/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.274.923/0001-05
Certidão nº: 13838877/2023
Expedição: 03/04/2023, às 09:16:41
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Certidão nº: 4507706/2023
Expedição: 31/01/2023, às 08:11:59
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.729.755/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Certidão nº: 4412461/2023
Expedição: 30/01/2023, às 14:37:08
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.500.568/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.944.404/0001-05
Certidão nº: 13969378/2023
Expedição: 03/04/2023, às 18:01:15
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.944.404/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010220896-29
Data e hora da emissão	10/01/2023 15:38:47
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.944.404/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23040050146-35
Data e hora da emissão	03/04/2023 17:52:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.500.568/0001-03

Código de Controle: B8EB.FB95.3AFE.3A96

Data da Emissão: 27/03/2023

Hora da Emissão: 18:35:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/03/2023, com validade até 23/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Código de Controle: 9980.254F.7448.E1BB

Data da Emissão: 10/01/2023

Hora da Emissão: 15:35:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/01/2023, com validade até 09/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.729.755/0001-15

Código de Controle: 1C10.3083.CF03.4812

Data da Emissão: 30/01/2023

Hora da Emissão: 17:34:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/01/2023, com validade até 29/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.944.404/0001-05

Código de Controle: 76E6.D913.96B9.3F8C

Data da Emissão: 16/04/2023

Hora da Emissão: 22:27:55

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/04/2023, com validade até 13/10/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.274.923/0001-05

Código de Controle: 6156.BF89.8DCC.607A

Data da Emissão: 24/03/2023

Hora da Emissão: 08:27:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/03/2023, com validade até 20/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.274.923/0001-05

Código de Controle: 6156.BF89.8DCC.607A

Data da Emissão: 24/03/2023

Hora da Emissão: 08:27:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/03/2023, com validade até 20/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.851.726/0001-80

Código de Controle: 4B7E.7403.3144.7DCF

Data da Emissão: 03/04/2023

Hora da Emissão: 16:12:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/04/2023, com validade até 30/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	029153004-99
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.521.504/0001-08 ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Data de Emissão	18/01/2023 10:37:14
Data de Validade	18/05/2023

VOLTAR

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

celepar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	029245390-71
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 26.729.755/0001-15 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - LTDA
Data de Emissão	30/01/2023 09:37:08
Data de Validade	30/05/2023

VOLTAR

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

celepar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.500.568

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	45866529	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/04/2023 06:13:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.521.504/0001-08
Razão social: ALFASEG COM PRODUTOS E EQUIP DE SEGURANCA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061700565485413697
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900525145433585
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001030453001761
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042100580945239700
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200302619231398
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400565776344083
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301123203280460
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401035669212997
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600453036285737
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228005833297799956
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900580713246090
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003180986816194
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100581204335947
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300585517471727
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400590447351648
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500484083264962
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700582033602234
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901052183823635
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000382326897513
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101034560364322
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200492074365179
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400562476843280
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500472281850917
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601204640958334
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800541421127034
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	20220227004148916047O3
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800593603585397
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012002113951406500
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100410443351605
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300371425670590
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400501522110800

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	202111050047279733248O
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	20211017002753825831 75
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	202109280055388764235O
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	202109090045065109553O
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	202108210130426755559 8
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	202108020038098010354O

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:32:05

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.500.568/0001-03
Razão social: CANDIDO E GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
Nome fantasia: CASA DO EPI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	202306190202067309283 1
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	20230531022927184543 08
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	20230512024519839751 79
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	20230423021005361936 86
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	20230404205305210149 62
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	20230316021322493705 05
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	20230225022140787940 50
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	20230206020427383331 45
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	20230118023406359292 40
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	20221230022214781161 20
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	20221211020801117807 33
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	20221122022540990000 26
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	20221103023831817759 56
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	20221015022150188784 47
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602025855046011
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	20220907023707082363 40
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	20220819023831066106 58
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	20220731020238549416 07
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	20220712022332181534 99
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	20220623022724958618 92
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	20220604021720548201 93
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	20220516035442122787 11
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	20220427015706072127 08
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	20220408021845148983 14
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	20220320014221459975 10
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	20220301015803297232 95
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	20220210015601293513 46
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	20220122204541798957 31
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	20211223044754764068 85
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	20211204041820590579 70

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	202111150419292990 4303
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211027044027291632 20
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211008043225294634 64
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	20210919035728384928 82
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831044552823837 60
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	20210812044104911920 78

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:35:52

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.984.352/0001-33
Razão social: EPINET COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Nome fantasia: EPINET

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	202307020125080543430 3
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613014550790215 70
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525014257595068 01
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506013954010409 71
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417011518813728 09
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	20230329014622376987 98
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	20230310013615832102 18
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	20230219012306393805 25
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131012829317271 97
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	20230109010502398947 66
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	20221221011759641876 21
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	20221202011624239446 03
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	20221113024152421510 72
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025012820644809 00
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006011705092524 77
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917011738457745 04
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829010441389247 71
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810012014177308 02
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722011641689060 15
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703041339964608 82
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614012916202488 03
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526012439456236 87
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507011645819969 91
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418010115740044 98
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330012358464342 62
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	20220311011654836896 23
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220013934032180 20
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201020018718378 81
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	20220102012705783945 15
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	20211214021429261810 26

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	202111250202269852708 3
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	20211106014901020838 59
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	20211018013722258807 26
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	202109290202473878122 5
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	202109100156413151020 9
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	202108220142129618032 7
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	202108030156298766745 0

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:37:38

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.729.755/0001-15
Razão social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
Nome fantasia: FORTE SINAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	202306270846259110 5017
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	20230608015904572 06809
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	20230520020539272 70420
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	20230501013453056 56830
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	20230412020213175 84221
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	20230324015226446 35123
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	20230305014038095 59008
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	20230214015921298 82082
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012602073407889492
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	20230107015318728 89864
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901412693021711
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001554037679717
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111102003303305086
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102302143048010008
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401514309160207
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091502032142598979
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701530321794800
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801393554625770
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001590352138626
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101524413867541
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201210190395144
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401354424790342
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501432346746429
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601315301138134
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032823262894830826
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901423031103361
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801443349343337
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013002004199317810
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101485668150176
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201300626900102

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	202111230149279495380
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	202111040145317135706
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	202110160150204422976
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	202109270121194101617
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	202109080130203046180
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	202108200149245215933
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	202108010129397027828

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:41:07

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.274.923/0001-05
Razão social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome fantasia: MASTERSUL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062403331837439949
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502245706064530
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703191113500928
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802580628914713
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902181172640137
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102543409620135
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203141270982988
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102502394052962
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302404349549053
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402571934720470
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603095653296377
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702421502214640
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803335580401182
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017162391466789
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002484541298362
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102301657202891
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302394002619984
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402455273874224
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602255995522124
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702272229128300
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701365961083273
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901413612706609
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001332634436788
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101212228567426
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301252406464471
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401275351910375
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301245153022932
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012514033639139633
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202153461341070
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403103317533407

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	202111250259397 3996515
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	20211106023903 12416667
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	20211018022300 54412581
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	20210929030141 54241555
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	20210910025439 46245333
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	20210822023152 92266205
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	20210803024441 09088207

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:49:26

Voltar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.944.404/0001-05
Razão social: M O A B SOLUZIONI LTDA
Nome fantasia: MOAB SOLUZIONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	202306270922556442 6728
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	20230608023418021 20440
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	20230520023858585 49562
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	20230501020507998 84506
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	20230412023633572 98160
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	20230324022543126 29283
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	20230305021159859 66818
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	20230214024359026 66014
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	20230126024540419 08633
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	20230107022556958 45340
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	20221219022240170 85670
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	20221130023859227 24168
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	20221111024042572 72188
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	20221023024843371 88210
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	20221004023012870 06767
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	20220915124220201 96801

Resultado da consulta em 05/07/2023 11:45:07

Voltar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 866015 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI, CNPJ: 31.500.568/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

PEDIDO N°: 0065409998

ASSINATURA TJSP SAJ

Proc. Administrativo 60- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 11:54:03

Anexo a publicação do comunicado de abertura do recurso administrativo.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Diario_Oficial.pdf

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO 1DOC Nº 253/2022
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35 no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 033/2023 que no dia 30/06/2023 às 14:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos referentes aos itens supracitados.

Cajati/SP, 29 de junho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FA-E2DC-2667-5C64 e informe o código 41FA-E2DC-2667-5C64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41FA-E2DC-2667-5C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 29/06/2023 17:05:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FA-E2DC-2667-5C64

Proc. Administrativo 61- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 11:57:29

Anexocomprovação de tentativa de negociação para o item 025, fase atual dos itens e ainda relação final de vencedores do Pregão Eletrônico nº 033/2023.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Fase_atual.pdf
item_25_chat.pdf
Vencedores_final_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	05/07/2023 11:59:59	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E149-BBAD-EBFF-BA9A**

DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | DEFERIMENTO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 33/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	22%
☐	2	Proteção de membro inferior, c	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	39,72%
☐	3	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	SEM VENCEDOR	0,00	57,69	0%
☐	4	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	37,53%
☐	5	Protetor do sistema da visão t	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	60,13%
☐	6	Proteção do aparelho auditivo	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	1,60	0%
☐	7	Proteção do aparelho auditivo	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	38,63%
☐	8	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	SEM VENCEDOR	0,00	4,04	0%
☐	9	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	55,89%
☐	10	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	5,29	0%
☐	11	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	SEM VENCEDOR	0,00	69,93	0%
☐	12	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%
☐	13	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	37,26	0%
☐	14	Proteção do crânio contra impa	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%
☐	15	Proteção do tronco do usuário,	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%
☐	16	Proteção à insolação solar tip	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	SEM VENCEDOR	0,00	42,37	0%
☐	17	Creme bloqueador solar fator 6	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%
☐	18	Repelente contra insetos em em	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%
☐	19	Proteção das vias respiratória	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A
F-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	20	Peça para reposição, cartucho	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	**0/3**		SEM VENCEDOR	0,00	85,45	**0%**				
☐	21	Proteção para o tronco, tipo c	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	**26,47%**				
☐	22	Proteção do tronco do usuário,	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/2**		LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	**0%**				
☐	23	Protetor de tireóide, de borra	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	**13,15%**				
☐	24	Protetor do sistema da visão t	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	**1,09%**				
☐	25	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/1**		SEM VENCEDOR	0,00	771,23	**0%**				
☐	26	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	**58,06%**				
☐	27	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/6**		SEM VENCEDOR	0,00	28,02	**0%**				
☐	28	Protetor facial composto de co	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/3**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	**0,64%**				
☐	29	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/6**		SEM VENCEDOR	0,00	15,26	**0%**				
☐	33	Proteção da face, tipo respira	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/8**		SEM VENCEDOR	0,00	3,08	**0%**				
☐	35	Proteção de membros inferiores	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/5**		SEM VENCEDOR	0,00	0,18	**0%**				

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

Mensagens - Lote 25

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	20/04/2023 11:51:04	PARTICIPANTE 064	Bom dia o melhor valor que conseguimos fornecer o item é R$ 1087,80
☑	20/04/2023 11:01:59	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Conforme o item 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível
☑	20/04/2023 11:01:43	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Bom dia, favor verificar a possibilidade de melhorar o preço ofertado.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
29/06/2023 17:08:28	Fica marcado para amanhã, dia 30/06, as 14:00h a abertura do prazo para manifestação de recursos para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35
26/06/2023 16:27:13	Favor apresentar também a ficha técnica dos itens ofertados. Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
26/06/2023 16:27:06	Boa tarde, devido algumas desclassificações, ficam os próximos classificados convocados a apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dos produtos no prazo de 03 horas.
22/06/2023 14:28:40	Favor apresentar também a ficha técnica dos itens ofertados. Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
22/06/2023 14:28:33	Boa tarde, devido algumas desclassificações, ficam os próximos classificados convocados a apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dos produtos no prazo de 03 horas.
19/06/2023 09:02:54	Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
	Bom dia, devido algumas desclassificações, fica a em

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

☐	11	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	SEM VENCEDOR	0,00	69,93	0%		
☐	12	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%		
☐	13	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	37,26	0%		
☐	14	Proteção do crânio contra impa	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%		
☐	15	Proteção do tronco do usuário,	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%		
☐	16	Proteção à insolação solar tip	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	SEM VENCEDOR	0,00	42,37	0%		
☐	17	Creme bloqueador solar fator 6	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%		
☐	18	Repelente contra insetos em em	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%		
☐	19	Proteção das vias respiratória	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%		

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

Mensagens - Lote 25

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
	20/04/2023 11:51:04	PARTICIPANTE 064	Bom dia o melhor valor que conseguimos fornecer o item é R$ 1087,80
	20/04/2023 11:01:59	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Conforme o item 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível
	20/04/2023 11:01:43	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Bom dia, favor verificar a possibilidade de melhorar o preço ofertado.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
29/06/2023 17:08:28	Fica marcado para amanhã, dia 30/06, as 14:00h a abertura do prazo para manifestação de recursos para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35
26/06/2023 16:27:13	Favor apresentar também a ficha técnica dos itens ofertados. Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
26/06/2023 16:27:06	Boa tarde, devido algumas desclassificações, ficam os próximos classificados convocados a apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dos produtos no prazo de 03 horas.
22/06/2023 14:28:40	Favor apresentar também a ficha técnica dos itens ofertados. Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
22/06/2023 14:28:33	Boa tarde, devido algumas desclassificações, ficam os próximos classificados convocados a apresentar a proposta atualizada e ficha técnica dos produtos no prazo de 03 horas.
19/06/2023 09:02:54	Caso não seja apresentada a ficha técnica, a empresa deverá enviar a amostra dos itens no prazo de 05 dias úteis.
	Bom dia, devido algumas desclassificações, fica a em

Licitante:

Limite **500** caracteres

Limite **500** caracteres

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Processo Administrativo Nº 253/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 31/03/2023 14:33:53

TOTAL DO PROCESSO: **426.231,00**

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — 67.567.339/0001-45 — 41.394,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 68,99 **Total: 41.394,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: KADESH Modelo: KADESH

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança tipo botina, modelo blatt, confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, possui costuras simples, duplas e quádruplas, palmilha de montagem sintética sistema “Strobel”, palmilha de conforto em EVA antimicrobiana, solado bidensidade em duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termoconformado, numeração disponível do 33 ao 47, cabedal resistente à penetração e absorção de água (WRU), ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante com certificações ISO e possui certificações: ABNT ISO 9001, ABNT NBR ISO 20.344/2008, ABNT NBR ISO 20.347/2008.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 88,45 **Valor Unit.: 68,99** Total Item: 41.394,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP — 18.274.923/0001-05 — 31.104,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 49,95 **Total: 24.975,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: ITALBOTAS Modelo: CA 45991

Descrição: Proteção de membro inferior, calçado de segurança tipo tênis, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, com tecnologia antimicrobiana, em cores variadas, solado em borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento, óleo combustível e contra umidade, palmilhas com bactericida, com numeração do 34 ao 45. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, possuir certificação ABNT NBR ISO 20.347/2015 e também atender a Norma Regulamentadora nº 32.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 82,87 **Valor Unit.: 49,95** Total Item: 24.975,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 5,13 **Total: 2.565,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: SUPERSAFETY Modelo: CA 32035

Descrição: Proteção de membro superior tipo luva de segurança, confeccionada em algodão, punho elastizado em material sintético, com banho de borracha natural na face palmar, modelo corrugado, palma e dedos, conferindo ação antiderrapante. Disponíveis nos tamanhos 7, 8, 9 e 10. Deve atender as normas EN 388:2003 pictograma 1142 e EN 420:2003, e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 11,63 **Valor Unit.: 5,13** Total Item: 2.565,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 356,40 **Total: 3.564,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

Descrição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra agentes químicos, respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo da máscara é feito de EPDM durável e não agressivo a pele, com vedação da face em duas camadas e bordas triplas, que oferece vedação segura e confortável para todos os tipos de rostos. Visor de plexiglas PMMA com ângulo de 180° à prova de arranhões e isento de distorções garante um amplo campo de visão e vista panorâmica. Sistema de ventilação eficiente, com peças internas separadas, evita embaçamento das lentes e garante boa visão. Tirante de 5 pontos para a cabeça não somente garante que a máscara possa ser colocada de forma rápida e fácil, como também é suficientemente largo para evitar quaisquer pontos de pressão na cabeça do usuário. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 506,80 | **Valor Unit.: 356,40** | Total Item: 3.564,00

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA **31.500.568/0001-03** **149.559,00**

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 040 | Lance: 39,93 | **Total: 3.993,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: WORK FLEX | Modelo:

Descrição: Proteção de membro inferior calçado de segurança, tipo bota impermeável, sem forro; com numeração disponível 34 a 46; cor branco; cano longo 34 cm referência ao tamanho número 40, confeccionada em policloreto de vinila injetado em uma só peça, solado antiderrapante, PVC reforçado com massa nitrílica para maior resistência química, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR ISO 20347:2008; ABNT NBR ISO 20344:2008.

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 63,92 | **Valor Unit.: 39,93** | Total Item: 3.993,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 100 | Lance: 21,30 | **Total: 6.390,00**

Item: 1 | Unidade: Pares | Marca: MAICOL | Modelo:

Descrição: Proteção do tronco contra umidade, tipo conjunto de chuva, composto por blusão impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; fechamento através de botão de pressão plásticos; deverá possuir mangas compridas e capuz acoplado; espessura: 0,40 a 0,42mm e calça impermeável confeccionado em PVC dupla face com trama em nylon; possuir cadarço de algodão para fechamento na cintura; espessura: 0,40 a 0,42mm, com tamanhos disponíveis do P ao EXG. Deve atender as exigências conforme Normas BS 3546:1977, possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 300 | Val. Ref.: 21,35 | **Valor Unit.: 21,30** | Total Item: 6.390,00

LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 121 | Lance: 21,63 | **Total: 4.326,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DELTA PLUS | Modelo:

Descrição: Protetor facial composto de coroa de material plástico rígido preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor, disponível em três tamanhos, sendo 6”, 8” e 10” de altura, preso à coroa por três pinos plásticos, carneira de material plástico branco regulável através de ajuste simples presa à coroa por meio de dois parafusos plásticos. A parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. Deverá atender Norma Técnica: ANSI.ISEA Z87.1/2015 e possuir certificado de aprovação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 21,77 | **Valor Unit.: 21,63** | Total Item: 4.326,00

LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 065 | Lance: 6,69 | **Total: 133.800,00**

Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VESTILNE | Modelo:

Descrição: Proteção do tronco, tipo avental, confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores, repele líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos, máxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microrganismo, não libera partículas, condutores de microrganismos, não tecido respirável, atóxico e hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade; dobra asséptica, acompanha toalha de mão estéril, dupla embalagem que garante a esterilidade até o uso, esterilizado por óxido de etileno. Gramatura mínima de 50g/m2, disponível nas cores branco, azul ou verde. Medidas: 1.40m de largura total x 1.35m de comprimento. Material hidrofóbico. Uso único. Embalagem com 10 unidades cada.

Quantidade: 20.000 | Val. Ref.: 6,73 | **Valor Unit.: 6,69** | Total Item: 133.800,00

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 128 | Lance: 0,07 | **Total: 1.050,00**

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO AGUIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INOVEN Modelo:

Descrição: Proteção do crânio, tipo touca sanfonada, confeccionado em tecido não tecido (TNT) em formato de tiras, com elástico duplo, atóxico, descartável, de uso único, na cor branca. Gramatura mínima de 30g/m2. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades cada.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.050,00

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS **13.851.726/0001-80** **62.348,20**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 2,38 **Total: 952,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DELTA PLUS Modelo: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segura

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos de segurança, com lentes nas cores cinza, incolor, amarelo e verde, constituído de armação e visor em policarbonato altamente resistente a risco, antiembaçante, suas hastes são do tipo espátula, seu formato e leveza proporcionam grande conforto ao usuário, protegem contra raios UVA e UVB, ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, fabricante possui certificações: ABNT NBR, ISO, ANSI.Z. 87.1/2003.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,97 **Valor Unit.: 2,38** Total Item: 952,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 34,59 **Total: 1.729,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VALCAN Modelo: Proteção do tronco do usuário, avental

Descrição: Proteção do tronco do usuário, avental de segurança confeccionado em couro tipo raspa, com fechamento lateral em tiras de couro e fivelas de metal para ajustes lateralmente e pescoço, conforme NBR 13335/01, com passador no pescoço em tiras do mesmo material, medindo 120x60cm, avental em material sem emenda, cor de couro, normas ISO 11.611:2007. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 38,48 **Valor Unit.: 34,59** Total Item: 1.729,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 50,39 **Total: 1.511,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECMATER Modelo: Proteção para o tronco, tipo cinto para roç

Descrição: Proteção para o tronco, tipo cinto para roçadeira duplo reforçado. Compatível com todos os modelos de roçadeiras. Deve possuir engate rápido (pressionando libera as fivelas automaticamente para ajuste). Deve possuir ajustes para operadores de qualquer altura. As alças devem ser almofadadas nos ombros. Deve conter proteção lateral (placa). Deverá ser confeccionado em nylon macio e material acolchoado. Produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 68,53 **Valor Unit.: 50,39** Total Item: 1.511,70

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 430,00 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ODONTOLOGIC Modelo: Protetor de tireóide, de borracha p

Descrição: Protetor de tireóide, de borracha plumbífera, para profissionais que atuam no raio-x, com proteção equivalente no mínimo 0,50mm de chumbo, para adulto, embalado individualmente, constando marca comercial e procedência de fabricação. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 495,10 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 12.900,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 2,55 **Total: 255,00**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: VOLK Modelo: Proteção de membro superior tipo luvas de

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

Descrição: Proteção de membro superior tipo luvas de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Tal Luva deve proporcionar alta destreza, flexibilidade e sensibilidade tátil, tricotada com fios de poliamida e propriedades eletrostáticas. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,08 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 255,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 0,15 **Total: 45.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARPAK Modelo: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica

Descrição: Proteção da face, tipo máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), com elástico, tripla camada com eficiência de filtração bacteriológica > 95%, tiras resistentes de 40 cm de comprimento, clip nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca. Gramatura de 60g/m².

Quantidade: 300.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 45.000,00

MOAB SOLUZIONI LTDA **47.944.404/0001-05** **8.193,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 25,53 **Total: 2.553,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Dystray Modelo: Thor

Descrição: Proteção do aparelho auditivo do tipo abafador de ruídos tipo concha para proteção sonora superiores aos estabelecidos na NR 15 anexo I e II, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e interior. Possui haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra o crânio protegendo a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Possui haste com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Não possuir peça alguma metálica deste modo pode ser utilizada em aplicações com risco elétrico. Grau de atenuação NRRfs 20. Certificações ANSI. S. 12.6:1997. O produto deverá ter certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 41,60 **Valor Unit.: 25,53** Total Item: 2.553,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 1,88 **Total: 5.640,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Supermedy Modelo: PFF2

Descrição: Proteção da face, tipo respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2, com formato dobrável, tamanho regular, SEM válvula de exalação, solda térmica em seu perímetro, montado o meio filtrante por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletroestaticamente. A parte externa do respirador deverá ser recoberta por tecido não tecido (TNT), na cor branca, para proteção do meio filtrante. Disponíveis com tirantes de cabeça de elástico. A parte superior externa deverá possuir clip nasal metálico moldável, a fim de garantir vedação facial. Deverá possuir eficiência de filtração bacteriológica mínima de 94% contra aerossóis potencialmente contaminados. Possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo de marcação do Inmetro.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 4,55 **Valor Unit.: 1,88** Total Item: 5.640,00

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP **14.984.352/0001-33** **2.200,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 8,80 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASTCOR Modelo: CAPACETE PLT + JUGULAR - CA:31469

Descrição: Proteção do crânio contra impactos de objetos, tipo capacete de segurança com aba frontal, classe B, em diversas cores, composto de casco e sistema de suspensão tipo carneira. A suspensão é composta por cintas de material plástico cruzado e com absorvedor de suor, fixa ao casco através de encaixe, com regulagem através de ajuste simples, na cor branca. Há carneira se acoplada uma tira jugular plástica ou nylon, para trabalhos em altura como estabelece a NR 35. Certificações ABNT NBR 8221:2003. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência e selo do Inmetro.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 39,59 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 2.200,00

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	**15.250.965/0001-00**	**41.680,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 11,95 **Total: 23.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG SUN MAXI Modelo: 120 GRAMAS

Descrição: Creme bloqueador solar fator 60, que protege a pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB, contém vitamina E, resistente à água durante 3 horas, hipoalergênico, não oleoso, acondicionado em bisnaga de 120g, possui poder de hidratação da pele, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 21,36 **Valor Unit.: 11,95** Total Item: 23.900,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 8,89 **Total: 17.780,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALG REPEL PLUS Modelo: SPRAY 200 ML

Descrição: Repelente contra insetos em embalagem com “SPRAY”, dermatologicamente testado, conteúdo de 160ml, atóxico, indicado para trabalhadores expostos a picada de inseto, conforme exigências de segurança RDC 30/12 da ANVISA, Sociedade Brasileira de Dermatologia, produto isento de certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 25,09 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 17.780,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**43.219.256/0001-05**	**46.765,50**

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 1.558,85 **Total: 46.765,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUCLEMAX Modelo: AVENTAL

Descrição: Proteção do tronco do usuário, tipo avental/capote de chumbo, em borracha plumbífera flexível, para proteção radiológica, acabamento em nylon impermeável, espessura do chumbo de 0,50 mmpb, deve envolver o corpo inteiro (frente e costas) sendo uma peça só, proteção nos ombros de 0,25 mmpb, cinto ao nível da circunferência abdominal para ajuste do mesmo e divisão do seu peso, apoio nos ombros e tiras de ajuste cervical. Medindo 1,00 x 060 mm aproximadamente. Embalagem adequada ao produto e segura, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2001/Anvisa. Possuir registro na Anvisa. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.558,85 **Valor Unit.: 1.558,85** Total Item: 46.765,50

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	**34.061.908/0001-27**	**42.987,30**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 1.432,91 **Total: 42.987,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Konex Modelo: PFOP7550KON0258

Descrição: Protetor do sistema da visão tipo óculos plumbifero; vidro e litargirio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,75mm; com armação em acetato de celulose transparente com lentes pb finas e curvas para colocação de grau e ajustável; usado para proteção contra raio x. Deverá possuir certificado de aprovação válido expedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.448,74 **Valor Unit.: 1.432,91** Total Item: 42.987,30

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A e informe o código E149-BBAD-EBFF-BA9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E149-BBAD-EBFF-BA9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 05/07/2023 11:59:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E149-BBAD-EBFF-BA9A

Proc. Administrativo 62- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 05/07/2023 às 11:59:29

Anexo ocorrências da licitação para parecer jurídico referente a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 033/2023

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Memorando_juridico_PE_033_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	05/07/2023 11:59:39	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 13:31:15	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9101-5C43-C729-48D3**

Cajati, 04 de julho de 2023.

DA : PREGOEIRA
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO Nº 253/2022 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação parcial do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 033/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 20/04/2023 com a participação de 22 (vinte e duas) empresas, quais sejam:

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
NUNES DE ALMEIDA LTDA
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
VALLEMED COMERCIAL EIRELI
R DE O SANTIL EPI EPP
UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA
MOAB SOLUZIONI LTDA

Após a fase de lances e análise dos Documentos de Habilitação, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras do processo anexassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas, conforme edital, enviando as amostras ou ficha técnica dos produtos ofertados para que fossem analisados pelos técnicos da equipe de apoio. Os itens que não atenderam as especificações foram desclassificados de acordo com os pareceres técnicos anexados ao processo.

Desta forma, foram convocadas as licitantes classificadas, de forma subsequente para que apresentassem suas propostas atualizadas com respectivas amostras, as quais foram analisadas pela equipe técnica.

Os relatórios das análises foram juntados ao processo, conforme despachos 44, 48, 53 e 55.

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9101-5C43-C729-48D3 e informe o código 9101-5C43-C729-48D3

As empresas que atenderam todas as exigências do edital, em relação aos documentos de Habilitação e apresentação das amostras e fichas técnicas foram consideradas habilitadas, conforme relacionadas abaixo.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos em relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35, o qual foi aberto às 14:00h do dia 30/06/2023. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Os itens 30, 31, 32, 34 e 36 continuam em fase de análise das amostras.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55		

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Os itens 03, 06, 08, 10, 11, 13, 16, 20, 27, 29, 33 e 35 foram considerados FRACASSADOS, em virtude de nenhuma amostra apresentada ter sido aprovada.

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9101-5C43-C729-48D3 e informe o código 9101-5C43-C729-48D3

Quanto ao item 25, este foi considerado FRACASSADO, pois o valor final ofertado se encontra muito acima do valor médio estimado no Termo de Referência. A negociação realizada pela Srª Pregoeira restou infrutífera, conforme poderá ser verificado nos autos.

Sendo o que temos para o momento.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Ciente e de acordo

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9101-5C43-C729-48D3 e informe o código 9101-5C43-C729-48D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9101-5C43-C729-48D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 05/07/2023 11:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 13:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9101-5C43-C729-48D3

Proc. Administrativo 63- 253/2022

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 05/07/2023 às 14:08:40

Prezada!

Considerando que apenas **05 itens** estão sob análise e sabendo da extrema necessidade do fornecimento do objeto contratado, solicito informações sólidas sobre a possibilidade de finalização do certame por completo dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, uma vez que este Processo já tramita há dois meses sem que se finalize. Reputo de **URGÊNCIA**essa análise.

–

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Proc. Administrativo 64- 253/2022

De: Amanda M. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 05/07/2023 às 14:51:01

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP, boa tarde

Em resposta ao **Despacho 56- 253/2022,** APROVO a amostra apresentada do item 32, pela empresa Moab Soluzioni.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.te

_

Amanda Silva Moreira
Técnico em Segurança do Trabalho

Assinado por 1 pessoa: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7757-CB13-02DF-0AF7 e informe o código 7757-CB13-02DF-0AF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7757-CB13-02DF-0AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 05/07/2023 14:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7757-CB13-02DF-0AF7

Proc. Administrativo 65- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 05/07/2023 às 16:33:44

Em resposta ao Despacho 63, informo que há a possibilidade de conclusão do processo no prazo mencionado. E assim que finalizado, será encaminhado novamente para o parecer final.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Proc. Administrativo 66- 253/2022

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 05/07/2023 às 17:43:45

Ciente. Fico no aguardo.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Proc. Administrativo 67- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/07/2023 às 16:23:56

Anexo o comunicado de abertura de recurso para os itens remanescentes.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

Comunicado_recurso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	06/07/2023 16:24:07	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3F61-0EA3-CD85-EF11**

PROCESSO 1DOC Nº 253/2022
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação para os itens 30, 31, 32, 34 e 36 no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 033/2023 que no dia 07/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos referentes aos itens supracitados.

Cajati/SP, 06 de julho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F61-0EA3-CD85-EF11 e informe o código 3F61-0EA3-CD85-EF11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F61-0EA3-CD85-EF11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 06/07/2023 16:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F61-0EA3-CD85-EF11

Proc. Administrativo 68- 253/2022

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 07/07/2023 às 14:07:46

Anexo ocorrências da licitação para parecer jurídico referente a homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2023

_

Francielli Ribeiro Miguel

Anexos:

33_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
Memorando_juridico_PE_033_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	07/07/2023 14:08:30	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/07/2023 14:12:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E87C-CFE4-231C-2549**

DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | DEFERIMENTO DE RECURSOS | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 33/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/8	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	22%
☐	2	Proteção de membro inferior, c	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	39,72%
☐	3	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	SEM VENCEDOR	0,00	57,69	0%
☐	4	Proteção de membro inferior ca	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	37,53%
☐	5	Protetor do sistema da visão t	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	60,13%
☐	6	Proteção do aparelho auditivo	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	1,60	0%
☐	7	Proteção do aparelho auditivo	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	38,63%
☐	8	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	SEM VENCEDOR	0,00	4,04	0%
☐	9	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	55,89%
☐	10	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	5,29	0%
☐	11	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	SEM VENCEDOR	0,00	69,93	0%
☐	12	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%
☐	13	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	SEM VENCEDOR	0,00	37,26	0%
☐	14	Proteção do crânio contra impa	30/06/2023 14:30:10	EM ADJUDICAÇÃO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%
☐	15	Proteção do tronco do usuário,	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%
☐	16	Proteção à insolação solar tip	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	0/3	SEM VENCEDOR	0,00	42,37	0%
☐	17	Creme bloqueador solar fator 6	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%
☐	18	Repelente contra insetos em em	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%
☐	19	Proteção das vias respiratória	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549 e informe o código E87C-CFE4-231C-2549

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	20	Peça para reposição, cartucho	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	**0/3**		SEM VENCEDOR	0,00	85,45	**0%**				
☐	21	Proteção para o tronco, tipo c	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	**26,47%**				
☐	22	Proteção do tronco do usuário,	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/2**		LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	**0%**				
☐	23	Protetor de tireóide, de borra	30/06/2023 14:30:12	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	**13,15%**				
☐	24	Protetor do sistema da visão t	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	**1,09%**				
☐	25	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/1**		SEM VENCEDOR	0,00	771,23	**0%**				
☐	26	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/4**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	**58,06%**				
☐	27	Proteção de membro superior ti	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/6**		SEM VENCEDOR	0,00	28,02	**0%**				
☐	28	Protetor facial composto de co	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/3**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	**0,64%**				
☐	29	Proteção do tronco contra umid	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/6**		SEM VENCEDOR	0,00	15,26	**0%**				
☐	30	Proteção da face, tipo máscara	07/07/2023 10:30:38	EM ADJUDICAÇÃO	**0/7**		TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	**59,46%**				
☐	31	Proteção das vias respiratória	07/07/2023 10:30:37	EM ADJUDICAÇÃO	**0/8**		SEM VENCEDOR	0,00	2,35	**0%**				
☐	32	Proteção da face, tipo respira	07/07/2023 10:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/10**		MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	**58,68%**				
☐	33	Proteção da face, tipo respira	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/8**		SEM VENCEDOR	0,00	3,08	**0%**				
☐	34	Proteção do tronco, tipo avent	07/07/2023 10:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/2**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	**0,59%**				
☐	35	Proteção de membros inferiores	30/06/2023 14:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	**0/5**		SEM VENCEDOR	0,00	0,18	**0%**				
☐	36	Proteção do crânio, tipo touca	07/07/2023 10:30:39	EM ADJUDICAÇÃO	**0/6**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	**61,11%**				

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549 e informe o código E87C-CFE4-231C-2549

Cajati, 07 de julho de 2023.

DA : PREGOEIRA
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO Nº 253/2022 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 033/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 20/04/2023 com a participação de 22 (vinte e duas) empresas, quais sejam:

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
NUNES DE ALMEIDA LTDA
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA
PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
J.R.DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIO LTDA
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
VALENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
VALLEMED COMERCIAL EIRELI
R DE O SANTIL EPI EPP
UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA
MOAB SOLUZIONI LTDA

Após a fase de lances e análise dos Documentos de Habilitação, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras do processo anexassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas, conforme edital, enviando as amostras ou ficha técnica dos produtos ofertados para que fossem analisados pelos técnicos da equipe de apoio. Os itens que não atenderam as especificações foram desclassificados de acordo com os pareceres técnicos anexados ao processo.

Desta forma, foram convocadas as licitantes classificadas, de forma subsequente para que apresentassem suas propostas atualizadas com respectivas amostras, as quais foram analisadas pela equipe técnica.

Os relatórios das análises foram juntados ao processo, conforme despachos 44, 48, 53, 55 e 64.

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549 e informe o código E87C-CFE4-231C-2549

As empresas que atenderam todas as exigências do edital, em relação aos documentos de Habilitação e apresentação das amostras e fichas técnicas foram consideradas habilitadas, conforme relacionadas abaixo.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos em relação aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33 e 35, o qual foi aberto às 14:00h do dia 30/06/2023. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Após a manifestação da parte técnica referente aos itens 30, 31, 32, 34 e 36, conforme despacho 64, foi aberto o prazo para manifestação de recurso dos referidos itens as 10:00h do dia 07/07/2023, porém não houve manifestação das licitantes.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549 e informe o código E87C-CFE4-231C-2549

Os itens 03, 06, 08, 10, 11, 13, 16, 20, 27, 29, 31, 33 e 35 foram considerados FRACASSADOS, em virtude de nenhuma amostra apresentada ter sido aprovada.

Quanto ao item 25, este foi considerado FRACASSADO, pois o valor final ofertado se encontra muito acima do valor médio estimado no Termo de Referência. A negociação realizada pela Srª Pregoeira restou infrutífera, conforme poderá ser verificado nos autos.

Sendo o que temos para o momento.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Ciente e de acordo

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549 e informe o código E87C-CFE4-231C-2549

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E87C-CFE4-231C-2549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/07/2023 14:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/07/2023 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E87C-CFE4-231C-2549

Proc. Administrativo 69- 253/2022

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 07/07/2023 às 14:27:43

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Prezada!

Segue parecer jurídico homologatório ao procedimento.

_

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Juridicos

Anexos:

PE_33_23_EPIs_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7CA-5114-0E5A-071A e informe o código D7CA-5114-0E5A-071A

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Retorna a esta Secretaria para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto ***"aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento às exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho".***

O sistema adotado é o de Registro de Preços, com validade da Ata para 12 (doze) meses.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela Procuradoria Jurídica.

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **22 (vinte e duas)** empresas interessadas e todas qualificadas na Ata, sendo que também, após análise pela equipe e seu pregoeiro, foram todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como manifestações, objeções, habilitações, inabilitações, entrega de amostras mediante proposta atualizada, classificações, desclassificações, lances e negociações, sagraram-se vencedoras **09 (nove)** empresas em diversos lotes cada uma, considerando que **36 lotes** foram levados à leilão e desses 36 lotes, quatorze **(14)** desses foram julgados fracassados com as anotações pertinentes que constam da Ata de Julgamento. Não houve interposição de recurso contra o resultado.

1Doc: 1877/1915

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7CA-5114-0E5A-071A e informe o código D7CA-5114-0E5A-071A

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto à apreciação Superior.

Cajati (SP), 07 de julho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente

Assinado por 1 pessoa: CIRINEU SILAS BITENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7CA-5114-0E5A-071A e informe o código D7CA-5114-0E5A-071A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7CA-5114-0E5A-071A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 07/07/2023 14:28:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7CA-5114-0E5A-071A

Proc. Administrativo 70- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 14:34:53

Anexo a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

33_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf
adjudicacao_pe_033_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	07/07/2023 14:35:43	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **40C3-8013-8566-9E87**

ÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 33/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/8**	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	**22%**
	2	Proteção de membro inferior, c	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/11**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	**39,72%**
	4	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/5**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	**37,53%**
	5	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/5**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	**60,13%**
	7	Proteção do aparelho auditivo	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/7**	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	**38,63%**
	9	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/7**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	**55,89%**
	12	Proteção do tronco contra umid	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	**0/3**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	**0,23%**
	14	Proteção do crânio contra impa	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/6**	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	**77,77%**
	15	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/3**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	**10,11%**
	17	Creme bloqueador solar fator 6	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/11**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	**44,05%**
	18	Repelente contra insetos em em	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/9**	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	**64,57%**
	19	Proteção das vias respiratória	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/4**	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	**29,68%**
	21	Proteção para o tronco, tipo c	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/4**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	**26,47%**
	22	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/2**	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	**0%**
	23	Protetor de tireóide, de borra	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	**0/4**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	**13,15%**
	24	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/4**	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	**1,09%**
	26	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/4**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	**58,06%**
	28	Protetor facial composto de co	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/3**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	**0,64%**
	30	Proteção da face, tipo máscara	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/7**	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	**59,46%**
	32	Proteção da face, tipo respira	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/10**	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	**58,68%**

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐		34	Proteção do tronco, tipo avent	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/2**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	**0,59%**				
☐		36	Proteção do crânio, tipo touca	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/6**		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	**61,11%**				

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40C3-8013-8566-9E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/07/2023 14:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87

Proc. Administrativo 71- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/07/2023 às 16:48:29

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000048_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/07/2023 16:48:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/07/2023 17:05:30	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8622-49AD-30AA-91C9**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/ 2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDI LIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/ SP, 07 de julho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

Publicado no Mural

Em 07 / 07 / 2023

Rodrigo R. P. Batavio
Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9 e informe o código 8622-49AD-30AA-91C9
Assinado por pessoa física: 400.***.***-** em 07/07/2023 15:56:15 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/400***-***-**E87
1Doc: 1886/1915

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: 33/2023

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/8	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	22%
☐	2	Proteção de membro inferior, c	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	39,72%
☐	4	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	37,53%
☐	5	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	60,13%
☐	7	Proteção do aparelho auditivo	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/7	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	38,63%
☐	9	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	55,89%
☐	12	Proteção do tronco contra umid	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%
☐	14	Proteção do crânio contra impa	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%
☐	15	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%
☐	17	Creme bloqueador solar fator 6	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%
☐	18	Repelente contra insetos em em	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%
☐	19	Proteção das vias respiratória	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%
☐	21	Proteção para o tronco, tipo c	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	26,47%
☐	22	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/2	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	0%
☐	23	Protetor de tireoide, de borra	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	13,15%
☐	24	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/4	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	1,09%
☐	26	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	58,06%
☐	28	Protetor facial composto de co	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	0,64%
☐	30	Proteção da face, tipo máscara	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	59,46%
☐	32	Proteção da face, tipo respira	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/10	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	58,68%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9 e informe o código 8622-49AD-30AA-91C9
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9 e informe o código 8622-49AD-30AA-91C9

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	34	Proteção do tronco, tipo avent	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/2	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	0,59%
☐	36	Proteção do crânio, tipo touca	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/6	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	61,11%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9 e informe o código 8622-49AD-30AA-91C9
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9
1Doc: 1888/1915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40C3-8013-8566-9E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/07/2023 14:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9 e informe o código 8622-49AD-30AA-91C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8622-49AD-30AA-91C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/07/2023 16:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/07/2023 17:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8622-49AD-30AA-91C9

Proc. Administrativo 72- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 08:22:37

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_33_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D93B-AAC6-9ED5-E31D e informe o código D93B-AAC6-9ED5-E31D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D93B-AAC6-9ED5-E31D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 08:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D93B-AAC6-9ED5-E31D

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos 2
Alteração 2
Cancelamento De Dívidas 8
Notificação 10
Divisão de Compras e Licitações 13
Adjudicação 13
Aviso 20
Extrato 24
Divisão de Gestão de Pessoas 26
Portarias 26

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

ÃO DE RECURSOS | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 | Vl. Unit. | **PROCESSO: 33/2023** | 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/8	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	22%
2	Proteção de membro inferior, c	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/11	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	39,72%
4	Proteção de membro inferior ca	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/5	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	37,53%
5	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/5	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	60,13%
7	Proteção do aparelho auditivo	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/7	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	38,63%
9	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	55,89%
12	Proteção do tronco contra umid	07/07/2023 14:29:25	ADJUDICADO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%
14	Proteção do crânio contra impa	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/6	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%
15	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/3	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%
17	Creme bloqueador solar fator 6	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/11	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%
18	Repelente contra insetos em em	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/9	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%
19	Proteção das vias respiratória	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%
21	Proteção para o tronco, tipo c	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	26,47%
22	Proteção do tronco do usuário,	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/2	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	0%
23	Protetor de tireóide, de borra	07/07/2023 14:29:26	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	13,15%
24	Protetor do sistema da visão t	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/4	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	1,09%
26	Proteção de membro superior ti	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/4	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	58,06%
28	Protetor facial composto de co	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/3	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	0,64%
30	Proteção da face, tipo máscara	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/7	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	59,46%
32	Proteção da face, tipo respira	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	0/10	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	58,68%

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	34	Proteção do tronco, tipo avent	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/2**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	**0,59%**
☐	36	Proteção do crânio, tipo touca	07/07/2023 14:29:27	ADJUDICADO	**0/6**	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	**61,11%**

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2022 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),** na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/SP, 07 de julho de 2023.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87 e informe o código 40C3-8013-8566-9E87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 40C3-8013-8566-9E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 07/07/2023 14:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/40C3-8013-8566-9E87

Proc. Administrativo 73- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/07/2023 às 08:39:16

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

33_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf
homologacao_pe_033_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	10/07/2023 09:18:51	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8588-4CC6-BD76-499D**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: 33/2023

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
	1	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	**22%**
	2	Proteção de membro inferior, c	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	**39,72%**
	4	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	**37,53%**
	5	Protetor do sistema da visão t	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	**60,13%**
	7	Proteção do aparelho auditivo	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	**38,63%**
	9	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	**55,89%**
	12	Proteção do tronco contra umid	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	**0,23%**
	14	Proteção do crânio contra impa	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	**77,77%**
	15	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	**10,11%**
	17	Creme bloqueador solar fator 6	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	**44,05%**
	18	Repelente contra insetos em em	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	**64,57%**
	19	Proteção das vias respiratória	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	**29,68%**
	21	Proteção para o tronco, tipo c	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	**26,47%**
	22	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	**0%**
	23	Protetor de tireóide, de borra	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	**13,15%**
	24	Protetor do sistema da visão t	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	**1,09%**
	26	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	**58,06%**
	28	Protetor facial composto de co	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	**0,64%**
	30	Proteção da face, tipo máscara	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	**59,46%**
	32	Proteção da face, tipo respira	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	**58,68%**
	34	Proteção do tronco, tipo avent	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	**0,59%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

		Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐		36	Proteção do crânio, tipo touca	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	**61,11%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 033/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8588-4CC6-BD76-499D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/07/2023 09:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D

Proc. Administrativo 74- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2023 às 17:00:52

Anexo aos autos a publicação da Homologação do Pregão em referência no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000679.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/07/2023 17:01:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	10/07/2023 17:18:47	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0E0B-F5FC-AC9C-81A0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 033/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDI LIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 10 / 07 / 2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0B-F5FC-AC9C-81A0 e informe o código 0E0B-F5FC-AC9C-81A0
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D
1Doc: 1904/1915

EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

PROCESSO: 33/2023

Item	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	22%
2	Proteção do membro inferior, c	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	39,72%
4	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	37,53%
5	Protetor do sistema da visão c	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	60,13%
7	Proteção do aparelho auditivo	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	38,63%
9	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	55,89%
13	Proteção do tronco contra umid	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	0,23%
14	Proteção do crânio contra impa	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	77,77%
15	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	10,11%
17	Creme bloqueador solar fator o	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	44,05%
18	Repelente contra insetos em em	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	64,57%
19	Proteção das vias respiratória	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	29,68%
21	Proteção para o tronco, tipo c	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	26,47%
22	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	0%
23	Protetor de tireóide, de borra	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	13,15%
24	Protetor do sistema da visão t	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	1,09%
26	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	58,06%
28	Protetor facial composto de co	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	0,64%
30	Proteção da face, tipo máscara	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	59,46%
32	Proteção da face, tipo respira	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	58,68%
33	Proteção do tronco, tipo avent	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	0,59%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0B-F5FC-AC9C-81A0 e informe o código 0E0B-F5FC-AC9C-81A0

Item	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
06	Proteção do crânio, tipo touca	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	»	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	61,11%	

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0B-F5FC-AC9C-81A0 e informe o código 0E0B-F5FC-AC9C-81A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8588-4CC6-BD76-499D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/07/2023 09:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0B-F5FC-AC9C-81A0 e informe o código 0E0B-F5FC-AC9C-81A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E0B-F5FC-AC9C-81A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2023 17:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 10/07/2023 17:18:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0B-F5FC-AC9C-81A0

Proc. Administrativo 75- 253/2022

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2023 às 08:37:25

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEADM-DAGP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEADM-SUP-DCPNF

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajati

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_33_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7B0-C1C1-6713-C394 e informe o código B7B0-C1C1-6713-C394

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7B0-C1C1-6713-C394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2023 08:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7B0-C1C1-6713-C394

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Juridico 2
Extrato de Contratos/aditivos 2
Portarias 3
Divisão de Compras e Licitações 8
Adjudicação 8
Aviso 13
Extrato 17
Homologação 19
Parecer 30
Divisão de Gestão de Pessoas 34
Portarias 34

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 **PROCESSO: 33/2023** 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	68,99	88,45	**22%**
2	Proteção de membro inferior, c	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	49,95	82,87	**39,72%**
4	Proteção de membro inferior ca	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	39,93	63,92	**37,53%**
5	Protetor do sistema da visão t	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,38	5,97	**60,13%**
7	Proteção do aparelho auditivo	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	25,53	41,60	**38,63%**
9	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5,13	11,63	**55,89%**
12	Proteção do tronco contra umid	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,30	21,35	**0,23%**
14	Proteção do crânio contra impa	10/07/2023 08:34:51	HOMOLOGADO	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	8,80	39,59	**77,77%**
15	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	34,59	38,48	**10,11%**
17	Creme bloqueador solar fator 6	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	11,95	21,36	**44,05%**
18	Repelente contra insetos em em	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME	8,89	25,09	**64,57%**
19	Proteção das vias respiratória	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	356,40	506,80	**29,68%**
21	Proteção para o tronco, tipo c	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	50,39	68,53	**26,47%**
22	Proteção do tronco do usuário,	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.558,85	1.558,85	**0%**
23	Protetor de tireóide, de borra	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	430,00	495,10	**13,15%**
24	Protetor do sistema da visão t	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	1.432,91	1.448,74	**1,09%**
26	Proteção de membro superior ti	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2,55	6,08	**58,06%**
28	Protetor facial composto de co	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	21,63	21,77	**0,64%**
30	Proteção da face, tipo máscara	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,15	0,37	**59,46%**
32	Proteção da face, tipo respira	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	1,88	4,55	**58,68%**
34	Proteção do tronco, tipo avent	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	6,69	6,73	**0,59%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	36	Proteção do crânio, tipo touca	10/07/2023 08:34:52	HOMOLOGADO		CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA	0,07	0,18	**61,11%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos servidores da Prefeitura do Município de Cajati em atendimento as exigências estabelecidas pelo Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 033/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Lote 001:	R$ 68,99

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP:

Lote 002:	R$ 49,95	**Lote 009:**	R$ 5,13	**Lote 019:**	R$ 356,40

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA:

Lote 004:	R$ 39,93	**Lote 012:**	R$ 21,30	**Lote 028:**	R$ 21,63
Lote 034:	R$ 6,69	**Lote 036:**	R$ 0,07		

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

Lote 005:	R$ 2,38	**Lote 015:**	R$ 34,59	**Lote 021:**	R$ 50,39
Lote 023:	R$ 430,00	**Lote 026:**	R$ 2,55	**Lote 030:**	R$ 0,15

MOAB SOLUZIONI LTDA:

Lote 007:	R$ 25,53	**Lote 032:**	R$ 1,88

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP:

Lote 014:	R$ 8,80

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME:

Lote 017:	R$ 11,95	**Lote 018:**	R$ 8,89

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:

Lote 022:	R$ 1.558,85

UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA:

Lote 024:	R$ 1.432,91

Cajati/SP, 10 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D e informe o código 8588-4CC6-BD76-499D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8588-4CC6-BD76-499D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/07/2023 09:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8588-4CC6-BD76-499D